SERGIPE PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

DUE DILIGENCE

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIAS

2024.2

PUBLICAÇÃO:

Abril/2025

SERGIPE PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIAS

2024.2

Este relatório é publicado em cumprimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

SERGIPEPREVIDÊNCIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
Praça General Valadão, 32, bairro Centro - Aracaju – SE
CEP: 49010-520
Tel: (79) 3198-0800 / (79) 99191-6274 (WhatsApp)
E-mail: atendimento@sergipeprevidencia.se.gov.br

DIRETORIA-EXECUTIVA

José Roberto de Lima Andrade

DIRETOR PRESIDENTE

José Normando da Mota Guimarães Filho

DIRETOR DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS

Bruno Rolemberg Dantas Barreto

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gildo de Souza Xavier Filho

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2024, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência completou 18 anos desde a sua fundação em 2006, sendo responsável pela gestão de um montante financeiro de mais de R$ 2,2 bilhões de reais para mais de 30 mil beneficiários no segundo semestre no ano de 2024.

No decorrer de 2024, a economia brasileira apresentou sinais de recuperação. Ao longo do ano, o Produto Interno Bruto (PIB) registrou crescimento de 3,4%, impulsionado principalmente pelos setores da agropecuária, serviços, gastos públicos e pelo aumento no consumo das famílias.

Outrossim, a inflação permaneceu acima da meta estabelecida pelo Banco Central. Em dezembro de 2024, a inflação acumulada em 12 meses fechou em 4,83%, superando a meta de 3% definida para o ano. Para conter a alta dos preços, o Banco Central elevou a taxa Selic para 12,15% ao ano em dezembro de 2024, intensificando o ritmo de aumento dos juros na tentativa de ancorar as expectativas inflacionárias.

Assim, o cenário econômico de 2024 refletiu um equilíbrio entre o crescimento do PIB e os desafios inflacionários. A política monetária adotada buscou estabilizar os preços, embora as taxas de juros elevadas tenham impactado o custo do crédito para consumidores e empresas. O planejamento adequado e a coordenação entre os agentes econômicos foram fundamentais para navegar esse ambiente econômico complexo.

Nesse cenário, a equipe do SergipePrevidência manteve uma postura vigilante e adotou decisões estratégicas em sintonia com o contexto econômico. Essa abordagem possibilitou a mitigação de possíveis impactos negativos na gestão administrativa e nos recursos financeiros, com ênfase especial nos investimentos.

No que tange à governança, o SergipePrevidência alcançou, em 2024, a certificação nível 4 do Pró-Gestão, tornando-se o terceiro dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) estaduais a atingir esse nível de excelência. Essa certificação reflete o compromisso da autarquia com práticas modernas de gestão, controles internos rigorosos e uma política de investimentos responsável, voltada para a sustentabilidade do regime.

Agradecemos o apoio e a confiança do Governo de Sergipe e dos nossos segurados, que são o foco principal do nosso trabalho. Reconhecemos o esforço e o profissionalismo de nosso corpo funcional e dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Estadual de Previdência Social e do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários. Esse apoio e dedicação foram fundamentais para consolidar as conquistas obtidas em 2024 e reforçar nosso compromisso em assegurar a sustentabilidade dos benefícios previdenciários para os nossos segurados.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente

INSTITUCIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência é uma entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Governo De Sergipe e vinculada à Administração Direta – Secretaria de Estado da Administração, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária.

É a entidade responsável pela gestão o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe (RPPS/SE), especialmente, quanto à operacionalização dos respectivos planos de benefícios previdenciários, nos termos e para os fins da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, e suas alterações posteriores. Tendo como público os servidores públicos da Administração Direta e Indireta, autárquica e Funcional dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

O SergipePrevidência tem como Missão garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e beneficiários, por meio da gestão ética, transparente e participativa, de forma acolhedora e prestativa. Como Visão, ser referência nacional na gestão dos regimes próprios de previdência social, com base nos pilares da gestão governamental, controle interno e da educação previdenciária, com foco em inovação. E como Valores a ética; a cordialidade; a transparência; a participação; e a justiça.

PROCESSO DE DECISÃO DE INVESTIMENTOS

As diretrizes da política de investimentos do SergipePrevidência são debatidas pela Diretoria Executiva e, posteriormente, avaliadas pelo Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos delibera sobre a alocação geral de risco/retorno para os investimentos. Em seguida, a Gerência de Arrecadação e Investimentos elabora a política, que é apresentada ao Conselho Estadual de Previdência Social para aprovação e posterior publicação.

A definição de faixa de alocação de risco/retorno é regra para o balizamento das estratégias de alocação entre os diversos ativos contidos nos respectivos mercados para todos os investimentos realizados pelo SergipePrevidência.

Desta forma, ocorre o acompanhamento constante da evolução dos dados econômicos, notícias, acontecimentos, com o intuito de avaliar os seus impactos nas estratégias adotadas de alocação dos recursos.

ANÁLISE ECONÔMICA E PESQUISA

A área de pesquisa econômica, arrecadação e investimento está inserida na estrutura da Diretoria de Finanças e Investimentos, sob o comando do servidor José Normando da Mota Guimarães Filho e uma de suas missões é manter a excelência na análise das variáveis econômicas relevantes para consecução da política de investimentos, de forma a potencializar a eficiência na gestão dos recursos financeiros. Todas as decisões de investimento são tomadas via Diretoria Executiva e colocadas sob a apreciação do Comitê de Investimentos.

COMPLIANCE

O setor de Compliance do SergipePrevidência foi instituído pela Lei Ordinária nº 8.851 de 16 de junho de 2021, recebendo o nome de Assessoria Especial de Processos e Controle Interno – ASSEPCI.

Tem como objetivo orientar e incentivar a gestão do Instituto na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a Legalidade, a Impessoalidade, a Moralidade, a Igualdade, a Publicidade, a Probidade Administrativa, a Vinculação ao Instrumento Convocatório, o Julgamento Objetivo e a Economicidade dos atos praticados.

As atividades desenvolvidas pela ASSEPCI têm por competência oferecer orientação preventiva aos gestores contribuindo para identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público. O acompanhamento prévio dos processos organizacionais pela ASSEPCI, em conjunto com a gestão da entidade, possibilita a identificação dos eventos e riscos capazes de ameaçar os objetivos institucionais da Autarquia Estadual. Os trabalhos dela são desenvolvidos em colaboração com as Diretorias e seus setores, por meio de análises e apreciações das atividades e resultados desenvolvidos pela gestão do SergipePrevidência.

SEÇÃO II

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

PANORAMA GERAL

A Diretoria de Finanças e Investimentos procura, de forma responsável, verificar diariamente a movimentação dos fundos credenciados do SergipePrevidência, em busca de boas rentabilidades no mercado financeiro.

Composição da carteira de investimentos no mês de julho/2024:

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R$	% PL	Lei
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10.175.721,00	9,53%	3.539.594.658,05	0,29%	7º I b
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	9.691.339,10	9,08%	518.001.300,26	1,87%	7º I b
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.845.092,42	3,60%	58.428.991,93	6,58%	7º I b
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	46.471.185,33	43,54%	4.077.447.814,11	1,14%	7º I b
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	34.679.499,40	32,50%	200.348.669,40	17,31%	7º I b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1.859.419,03	1,74%	3.802.123.463,62	0,05%	7º III a

Composição da carteira de investimentos no mês de agosto/2024

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R$	% PL	Lei
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	95.540.763,53	97,28%	11.817.622.756,81	0,81%	7º I b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1.661.583,20	1,69%	4.410.336.954,15	0,04%	7º III a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1.013.449,59	1,03%	20.250.525.135,03	0,01%	7º III a

Composição da carteira de investimentos no mês de setembro/2024:

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R$	% PL	Lei
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC LP	32.012.620,28	32,51%	11.688.156.356,10	0,27%	7º I b
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	48.174.621,79	48,92%	11.229.374.861,63	0,43%	7º I b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	18.287.526,07	18,57%	20.065.228.623,01	0,09%	7º III a

Composição da carteira de investimentos no mês de outubro/2024:

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R$	% PL	Lei
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC LP	31.281.281,58	31,42%	11.904.285.539,21	0,26%	7º I b
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	48.633.567,55	48,85%	11.268.222.308,52	0,43%	7º I b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	19.633.177,64	19,72%	20.409.457.658,47	0,10%	7º III a

Composição da carteira de investimentos no mês de novembro/2024:

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R$	% PL	Lei
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC LP	31.525.427,85	31,47%	11.878.246.503,31	0,27%	7º I b
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	49.027.000,80	48,95%	11.355.883.585,27	0,43%	7º I b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	19.608.958,68	19,58%	19.993.814.988,50	0,10%	7º III a

Composição da carteira de investimentos no mês de dezembro/2024:

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R$	% PL	Lei
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC LP	24.283.004,70	86,56%	12.294.505.798,37	0,20%	7º I b
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	25.801,96	0,09%	11.311.864.366,70	0,00%	7º I b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	3.746.125,15	13,35%	20.140.019.415,30	0,02%	7º III a

A carteira de investimentos do SergipePrevidência está distribuída em fundos de investimentos dos segmentos de renda fixa, atendendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Retratando uma gestão conservadora, a carteira de investimentos do SergipePrevidência apresenta uma alta concentração em fundos lastreados em ativos de média/baixa "*duration*". Em relação ao segmento de renda fixa, a carteira apresentava distribuição adequada ao cenário macroeconômico da época.

O retorno apresentado pela carteira de investimentos do SergipePrevidência no segundo semestre de 2024 é reflexo do atual cenário econômico, mesmo com sua maioria de investimentos sendo em segmentos de renda fixa não o deixa totalmente isento de novas oscilações, mantendo-se a volatilidade do mercado e suas incertezas.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

ESTRATÉGIA NAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

A área de Investimentos extrai os extratos bancários junto aos sites das instituições financeiras credenciadas, busca as informações sobre os saldos das contas, taxas de aplicações diárias, mensal, anual e dos últimos 12 meses, que através de planilha analisa a forma de distribuição das aplicações financeiras dos fundos credenciados.

A estratégia para enquadramento dos limites de investimentos obedece aos parâmetros de aplicações dos recursos do RPPS/SE da Resolução CMN nº 4.963/2021.

ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS

O credenciamento das instituições financeiras para receber aplicação nos fundos de investimentos tem como objetivo diversificar as aplicações em ativos que estejam enquadrados na Resolução CMN nº 4.963 /2021 e suas atualizações.

O SergipePrevidência tem conhecimento dos aspectos que caracterizam cada fundo de investimento, em relação ao conteúdo do seu regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS/SE.

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do SergipePrevidência têm como prestadores de serviços de administração e gestão o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Constam em anexo, na Seção V, os documentos relativos às instituições financeiras, incluindo as demonstrações contábeis, relatório da auditoria independente e relatórios de Due Diligence da ANBIMA para as gestoras dos fundos de investimento

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - BANCO DO BRASIL

Os fundos de investimentos com prazos de resgates de liquidez diária, que atendem o propósito do RPPS, visando o pagamento dos aposentados e pensionistas no atual momento, ou seja, seu retorno está atribuído ao fluxo de caixa de aplicações e resgates para o pagamento das folhas de aposentados e pensionistas.

FUNDO	**CNPJ**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	13.077.418/0001-49
BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC	04.857.834/0001-79
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.41 5/0001-05
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO	49.964.484/0001- 88

Os documentos pertinentes aos fundos constam da Seção V.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Os fundos de investimentos com prazos de resgates de longo prazo, que atendem o propósito do RPPS, visando o pagamento dos aposentados e pensionistas no futuro, ou seja, seu retorno está atribuído ao final do período determinado no regulamento do fundo de investimento.

Ainda em relação aos fundos de investimentos com prazos de resgates mais longos, achamos importante frisar as condições que levem a um fundo de investimentos possuir prazos mais longos de resgates, porque existe uma visão generalizada e do nosso ponto de vista equivocada, de que os fundos com essas características são fundos piores do que os fundos de liquidez mais imediata. Mais do que uma comparação direta, é importante analisar a característica de cada fundo individualmente.

O fato mais importante nesse entendimento é que os investidores são premiados em termos de rentabilidade por essa iliquidez dos papeis, cabendo ao gestor desses fundos de investimento cumprir o mandato do fundo de investimento que possui perante os investidores avaliando corretamente o prêmio desses títulos em relação aos riscos de crédito e de liquidez dos ativos.

Portanto, não é correto atribuir os retornos auferidos pelos fundos de investimentos sem liquidez ou fundos de investimentos de longo prazo a apresentarem resultados imediatos. Os documentos pertinentes aos fundos constam da Seção V.

FUNDO	CNPJ
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	05.164.356/0001-84

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TP RENDA FIXA	18.598.288/0001-03
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 III TP RENDA FIXA	19.769.135/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TP RENDA FIXA	20.139.595/0001-78
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TP RENDA FIXA	19.768.682/0001-05

RENTABILIDADE FINANCEIRA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

No que tange ao resultado no desempenho das aplicações financeiras do SergipePrevidência, cumpre nos destacar que foi prevista para o exercício de 2024 uma meta atuarial de IPCA + 4,86% tendo realizado uma rentabilidade acumulada de 5,04%, segundo o Portfólio de Investimentos do mês de junho de 2024.

Ademais, é factível pontuar que a rentabilidade acumulada, que atingiu 5,04%, prevalece sobre a meta atuarial estabelecida para a presente época, que foi de 4,91%. Isso revela, mesmo com uma pequena diferença favorável em 0,13% para a rentabilidade acumulada, um panorama estável até o presente intervalo das aplicações financeiras do SergiprePrevidência.

CONCLUSÃO

Da análise apresentada, ressaltamos que, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

A carteira de investimentos do SergipePrevidência apresenta comportamento mais conservador, buscando ao longo do período manter as aplicações em títulos públicos de menor risco e maior liquidez.

A diversificação é uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos. Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento, certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância à compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos e as instituições financeiras. Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão, administração e custodia.

Na busca pelo encontro do ativo e passivo, o SergipePrevidência buscou no ALM – Asset Liability Management a demonstração dessa análise, onde houve a demonstração da segurança da liquidez da carteira de investimentos em honrar compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização da sua carteira de investimentos, não somente no cumprimento no longo prazo da sua meta atuarial, mas também resguarda resultado positivo financeiro também no longo prazo.

A emissão desse relatório serve como ferramenta na gestão dos ativos e passivos do SergipePrevidência, no que diz respeito à solvabilidade do plano de custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do plano de custeio.

O relatório sugere que o SergipePrevidência preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação de estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

Relatório aprovado pelo Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários na reunião ordinária da data de 16 de abril de 2025.

SEÇÃO III

INFORMAÇÕES SOBRE SOBRE COMPATIBILIDADE DO ATIVO E PASSIVO (ALM) E DOCUMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Mais Valia
Consultoria & Educação

Estudo de ALM

Novembro de 2023

ÍNDICE

ÍNDICE.....1
1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETIVO.....2
3. METODOLOGIA 3
4. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....4
5. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA 6
6. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE ATIVOS 9
6.1. Ativos Financeiros 9
6.2. Ativos Não Financeiros 11
7. SIMULAÇÕES DE LONGO PRAZO – PORTFÓLIO DE ATIVOS CARTEIRA BASE DEZEMBRO/2022 12
7.1. Hipótese 1: Carteira base dezembro/2022 com sensibilidade à taxa de retorno de 3,00% ao ano (meta atuarial).....12
7.2. Hipótese 2: Carteira base dezembro/2022 com sensibilidade à taxa de retorno estimada para os Cenários Projetados 13
7.2.1. Cenário Pós-Crise 13
7.2.2. Cenário Pré-Crise 14
7.2.3. Cenário Híbrido 17
8. SIMULAÇÕES DE LONGO PRAZO – PORTFÓLIO DE ATIVOS CARTEIRA ÓTIMA 18
8.1. Teoria Moderna de Portfólio ou Carteira 18
8.2. Fronteira Eficiente de Markowitz 18
8.2.1. Fronteira Eficiente e Carteira Ótima para Cenário Pós-Crise: 20
8.2.2. Fronteira Eficiente e Carteira Ótima para Cenário Pré-Crise: 23
8.2.3. Fronteira Eficiente e Carteira Ótima para Cenário Híbrido: 26
9. RETORNO REAL PROJETADO DOS INVESTIMENTOS 29
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....30
AVISO LEGAL 33

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a síntese dos resultados obtidos para o Estudo de ALM realizado para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, sob a denominação SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Sistema de Previdência do Estado do Sergipe é subdividido em duas massas distintas, sendo: 1) Massa de Servidores Civis, que abrange todos os servidores públicos da Administração direta, autárquica, e Fundacional, os Membros da Magistratura e do Ministério Público, os Conselheiros do Tribunal de Contas, ativos inativos e pensionistas dessa massa; e: 2) Massa de Servidores Militares, ativos, inativos e pensionistas dessa massa.

Os planos de benefícios previdenciários das massas de servidores civis e militares são estruturados atuarialmente pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, que se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias, sendo que toda a arrecadação tem a função principal de cobrir as despesas correntes, não havendo necessidade de se formar reservas. Eventual insuficiência de recursos será custeada pelo ente federativo, admitindo-se a constituição de fundo financeiro.

O plano de benefícios previdenciários da massa de servidores civis possui patrimônio constituído, formado pela capitalização das receitas de contribuições excedentes às despesas com benefícios previdenciários. Por outro lado, o plano de benefícios previdenciários da massa de servidores militares não possui patrimônio constituído, razão pela qual não será realizado Estudo de ALM dessa massa, que é insolvente pela natureza do plano.

O presente estudo tem por objetivo, com base no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2023, elaborado sob a responsabilidade técnica Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários (Fundo em Capitalização), considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos investidos, otimização de carteira através da Teoria Moderna de Portfólio, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro.

2. OBJETIVO

Os resultados projetados objetivam um melhor entendimento dos riscos inerentes à gestão dos recursos do SERGIPE PREVIDÊNCIA, entre eles do descasamento futuro de ativos e passivos do plano de benefícios previdenciários, identificando com a devida antecedência quais os possíveis impactos, e se apresentando como suporte à tomada de decisão pelo gestor.

O presente trabalho contemplará a revisão das alocações estratégicas obtidas com base no estudo atuarial válido para o exercício de 2023, refletindo neste as mudanças ocorridas nos cenários de mercado, preços dos ativos e na base cadastral de participantes, propondo composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevida do plano de benefícios previdenciários.

3. METODOLOGIA

No cumprimento da meta atuarial, o portfólio de ativos deve gerar um fluxo de caixa suficiente para cumprir com o compromisso relacionado ao fluxo de pagamento de benefícios, dentro do conceito de Asset Liability Management - ALM.

O fluxo de caixa é composto pelas receitas de contribuição (empregadores e empregados),

parcelas relativas a parcelamento de dívidas previdenciárias, quando houver, parcelas relativas ao plano de amortização de déficit técnico, quando houver, receitas de compensação previdenciária, adicionado das receitas provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo SERGIPE PREVIDÊNCIA com origem nas reservas técnicas constituídas ao longo da existência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Do lado da despesa, o fluxo de caixa é composto pelas seguintes rubricas: benefícios de

aposentadoria voluntária e compulsória, reversível aos dependentes na forma de pensão, benefícios de aposentadoria por invalidez, reversível aos dependentes na forma de pensão e pensão por morte do servidor ativo, financiados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples (RS);

Além disso, o fluxo de caixa esperado dos ativos que compõem o portfólio do SERGIPE PREVIDÊNCIA deve gerar uma rentabilidade que seja compatível com a meta atuarial calculada pelo atuário conforme determina a Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, neste caso inflação + 3,00% ao ano.

Em complemento, é realizada uma análise do cenário prospectivo da economia e seus

reflexos na composição dos preços dos ativos financeiros negociados no mercado de capitais com objetivo de quantificar o risco de descolamento das taxas de remuneração que possam comprometer o cumprimento da meta atuarial e, consequentemente, o pagamento dos benefícios futuros.

Como resultado dessa análise, são projetados 2 (dois) cenários macroeconômicos: 1) Cenário Pós-Crise; e, 2) Cenário Pré-Crise. Para ambos, são estimadas as mais diversas variáveis que possam influenciar o preço dos ativos e seus impactos no retorno destes. Adicionalmente, o estudo considera um terceiro cenário (Cenário Híbrido), resultante da ponderação dos dois primeiros cenários.

Para a otimização de carteiras, é utilizada a matriz de correlação dos ativos, construída a

partir dos dados históricos de um período de 10 (dez anos), a fim de mensurar os coeficientes de correlação entre esses ativos utilizados no cálculo da volatilidade das carteiras. Para o retorno esperado desses ativos, são consideradas as projeções dos cenários traçados. Dada a volatilidade e o retorno esperado dos ativos, obtém-se a fronteira eficiente de Markowitz para cada um dos cenários.

A partir dessas premissas, será possível identificar, com certo grau de probabilidade, se o

patrimônio acumulado ao longo de um determinado período será suficiente para saldar os compromissos assumidos com os segurados.

4. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial, cuja data-base é dezembro de 2022 (Data Focal), contém informações sobre os servidores ativos e aposentados beneficiários do SERGIPE PREVIDÊNCIA, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

As características relativas à população, tais como: tempo de contribuição anterior à admissão no serviço público, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

a) quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e,

b) quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressalta-se, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Conforme informações extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial, a base de dados enviada pelo SERGIPE PREVIDÊNCIA possuía amplitude e consistência necessárias e adequadas para a realização do cálculo atuarial, e as inconsistências encontradas foram corrigidas, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Em relação ao tempo de serviço anterior no serviço público, o relatório de avaliação atuarial reporta que foram utilizados os dados informados na base cadastral. Portanto, não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão. Na eventual falta da informação, deverá ser adotada uma estimativa de tempo anterior pela diferença entre a data de ingresso no serviço público e a idade de 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispõe o Art.40 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

BASE CADASTRAL – COMPARATIVO EVOLUTIVO

ATIVOS					
Discriminação	dez/22			dez/21	Variações
	Feminino	Masculino	Total	Total	Total (2022/21)
Quantitativo	12354	10939	23293	23378	-0,4%
Idade média (anos)	48,3	50,3	49,2	47,4	1,8
Idade média de admissão no serviço público (anos)	30,7	29,7	30,2	29,4	0,8
Salário médio dos servidores (R$)	5.246,19	6.322,50	5.751,65	5.399,37	6,5%
Total da folha de salários mensal (R$)			133.973.217,07	126.226.582,94	6,1%

APOSENTADOS					
Discriminação	dez/22			dez/21	Variações
	Feminino	Masculino	Total	Total	Total (2022/21)
Quantitativo	19747	4966	24713	24610	0,4%
Idade média (anos)	68,5	70,5	68,9	68,2	0,7
Benefício médio (R$)	5.339,76	6.742,46	5.621,63	5.081,13	10,6%
Total da folha de aposentados mensal (R$)			138.927.267,02	125.046.684,95	11,1%

PENSIONISTAS					
Discriminação	dez/22			dez/21	Variações
	Feminino	Masculino	Total	Total	Total (2022/21)
Quantitativo	4079	1291	5370	5306	1,2%
Idade média (anos)	67,2	66,1	66,9	64,2	2,7
Benefício médio (R$)	5.127,07	3.929,54	4.839,17	4.440,39	9,0%
Total da folha de pensionistas mensal (R$)			25.986.350,67	23.560.700,03	10,3%

Procedendo à análise das informações disponibilizadas relativas à base cadastral, identificam-se os principais fatores que agravam o cálculo atuarial do SERGIPE PREVIDÊNCIA:

a) 53,04% (53,15% em dez/2021) da população de “ativos” é composta por servidores do sexo feminino;

b) 33,55% (34,21% em dez/2021) da população de “ativos” é composta por servidores “professores”;

c) 65,19% (65,27% em dez/2021) dos servidores “professores” são do sexo feminino;

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário haja vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem, permanecendo em gozo de benefício por um período maior de tempo.

5. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Neste trabalho foi utilizado o fluxo de caixa previdenciário (receitas e despesas previdenciárias) do SERGIPE PREVIDÊNCIA, extraído da planilha padrão CADPREV denominada

"2023_FLX_CIVIL_FIN_GA_13128798000101.csv", enviada pelo órgão gestor quando solicitada, elaborada pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, sob a responsabilidade técnica do atuário Antônio Mário Rattes de Oliveira, registrado no MIBA sob n.º 1.162.

O fluxo de caixa possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

1) Tábua de Mortalidade de Válidos: BREMSsb-2015;

2) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-83;

3) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;

4) Composição familiar: utilizou-se a composição familiar disponibilizada na base cadastral. Para os servidores que não possuem dados de dependentes no cadastro, usou-se a hipótese de que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de24 anos para a mãe;

5) Crescimento Real dos Salários dos Servidores Ativos: 2,71% ao ano;

6) Crescimento Real dos Benefícios: 0,00% ao ano;

7) Rotatividade (Turn Over): 0,00%;

8) Massa de Segurados: Geração atual, sem reposição de servidores;

9) Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 3,0% ao ano;

10) Compensação Previdenciária a Receber: para os benefícios concedidos, não foram realizadas provisões do Comprev a receber, e para os benefícios a conceder foi utilizado como provisão o percentual de 7% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros, conforme estabelece a Portaria MTP nº 1.467/2022.

11) Contribuições Mensais dos Servidores Ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração;

12) Contribuições Mensais dos Servidores Aposentados e Pensionistas: 14,00%, incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefícios do RGPS;

13) Contribuições Mensais dos Órgãos Empregadores: 28,00% sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de custo normal

A seguir, demonstra-se, na forma de gráfico, o fluxo de caixa previdenciário esperado para o horizonte de 75 (setenta e cinco) anos:

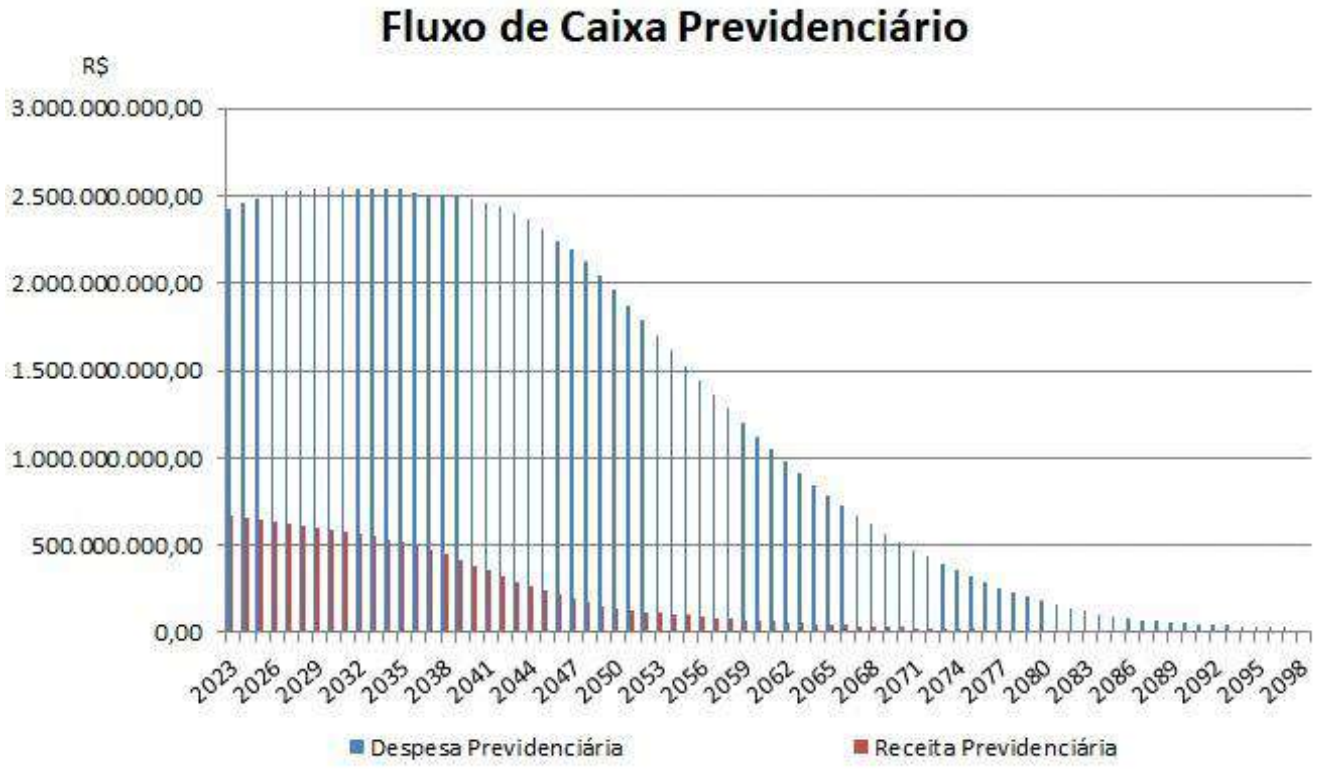

Na coluna de despesa previdenciária observa-se uma inclinação até atingir o ápice no ano 2030. Este desenho permite inferir que a massa atual de servidores ativos entra em gozo de aposentadoria de forma acelerada durante os próximos anos. A partir do ano de 2040, a curva inicia um comportamento em declínio gradual, devido à extinção gradual dos benefícios de aposentadoria e pensão pela ocorrência do evento “morte” dos segurados.

Na coluna de receita previdenciária a tendência é decrescente, na medida em que a massa atual dos servidores ativos entra em gozo de aposentadoria e deixa de contribuir para o regime de previdência. Destaca-se que este é um movimento típico de um fluxo de caixa construído sem a recomposição do quadro de servidores.

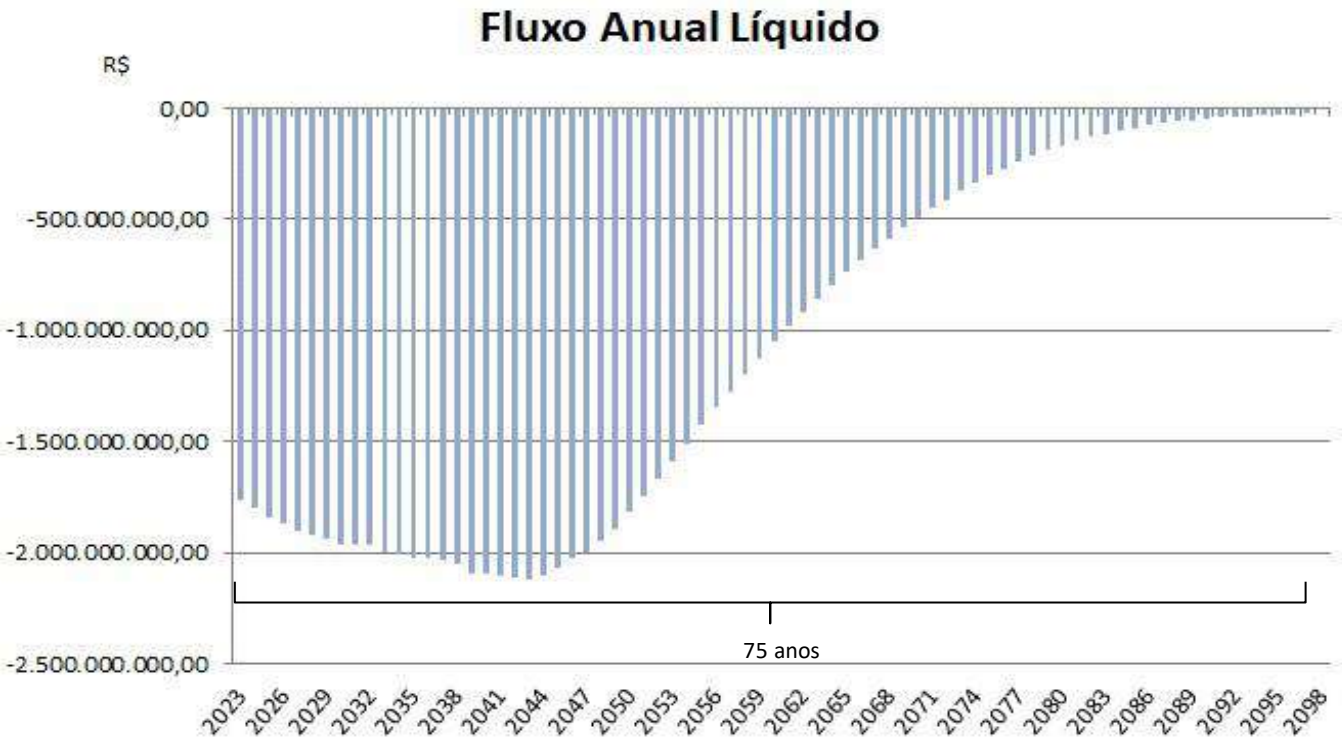

No gráfico que representa o Fluxo Líquido Anual, observa-se que durante todo o ciclo de vida do plano de benefícios (75 anos) ocorrerá uma saída líquida de recursos, proveniente de um total de receitas previdenciárias (receita normal órgãos empregadores e servidores e Comprev) inferior ao valor das despesas com pagamento de benefícios previdenciários.

Observa-se que o plano de benefícios previdenciários da massa civil necessitará de aportes de recursos extraordinários para manter o equilíbrio financeiro do fluxo de caixa, estes previstos no Artigo 95º da Lei Complementar Estadual nº 113 de 01 de novembro de 2005, conforme alterada.

6. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE ATIVOS

6.1 Ativos Financeiros

A carteira de investimentos do SERGIPE PREVIDÊNCIA, na data-base 30/09/2023, estava assim distribuída:

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 9/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	19,30	2,978856849	0,96	31.057.002,83
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	25,21	7,887634730	0,95	40.582.234,65
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	5,68	1,828258190	1,10	9.141.290,95
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	2,25	1,814237880	1,10	3.628.475,76
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	27,23	1,651179010	1,10	43.827.748,70
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	20,33	1,635957740	1,10	32.719.154,80
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**160.955.907,69**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**160.955.907,69**

A carteira apresentava distribuição com relativa diversificação entre os segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Em termos de concentração, a carteira possuía investimentos em fundos, cujo lastro é representado por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional (96,20%), títulos de emissão privada (3,80%), ações negociadas na B3 (0,00%), investimentos em empresas estrangeiras (0,00%), ativos imobiliários (0,00%) e Fundos em participação (0,00%).

O direcionamento dos investimentos, preponderantemente, para ativos de emissão do Tesouro Nacional diminui a exposição da carteira ao risco de crédito. Por outro lado, a menor exposição em ativos de crédito privado limita a possibilidade de uma melhor rentabilidade nos investimentos, na medida em que as margens de prêmios são maiores nesta categoria de ativos.

Em termos de liquidez, a carteira apresentava a seguinte distribuição:

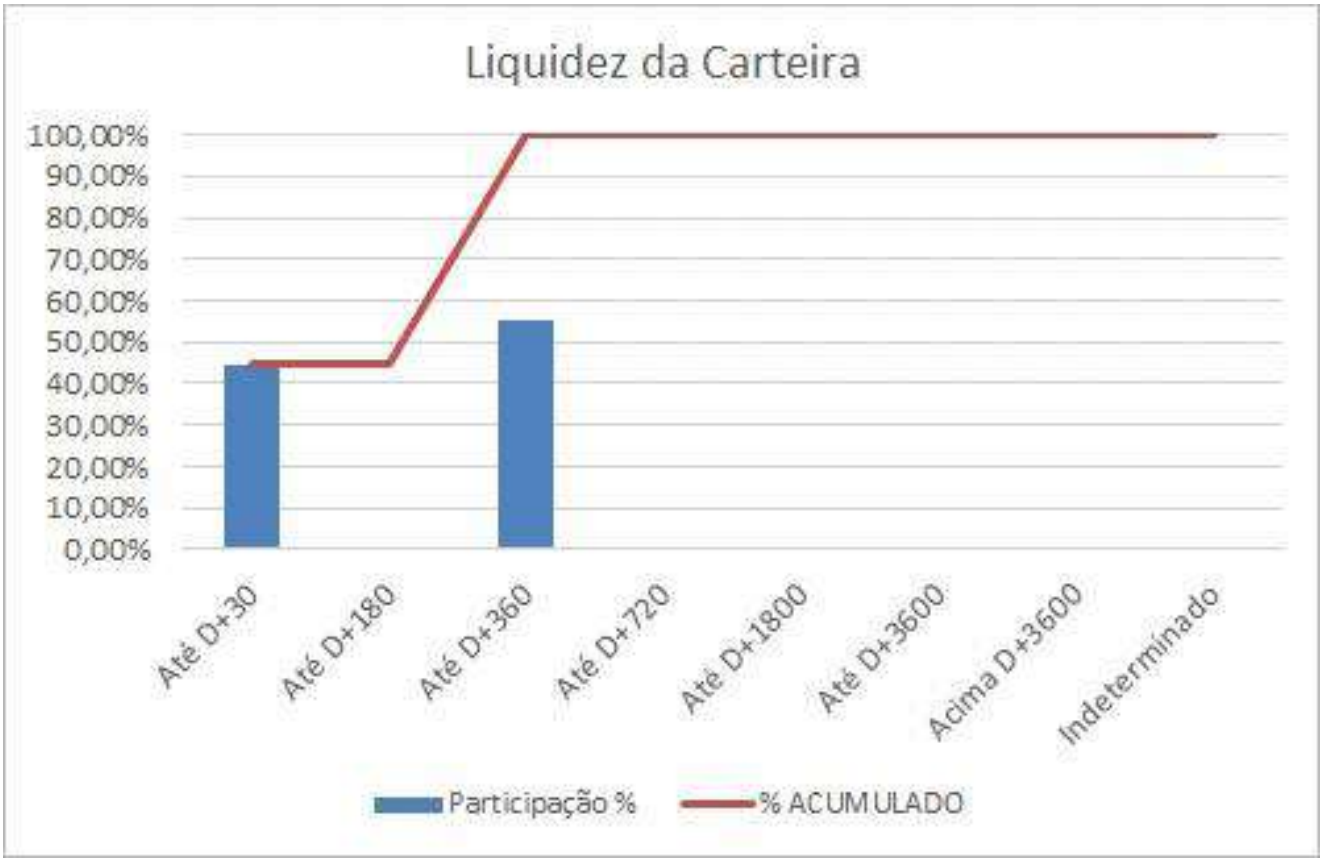

A carteira apresentava relativa concentração em fundos de investimentos e/ou ativos financeiros com alta liquidez. Aproximadamente 44,51% (R$ 71,6 milhões) da carteira possuía liquidez em até 30 dias (um mês), e 100,00% dos investimentos possuíam liquidez em até 360 dias (01 ano).

Considerando que o fluxo de caixa previdenciário, computados os recursos financeiros

correspondente à diferença entre: a) o valor da folha de benefícios a serem pagos à conta do plano de benefícios previdenciários da massa civil e; b) o montante das contribuições previdenciárias dos servidores e do próprio Estado, o plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA receberá valores provenientes de contribuições previdenciárias *em volume igual* aos compromissos previdenciários, observa-se que havia espaço para alongamento de parte dos investimentos, sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuro.

Em termos de distribuição por fator de risco, a carteira apresentava a seguinte composição:

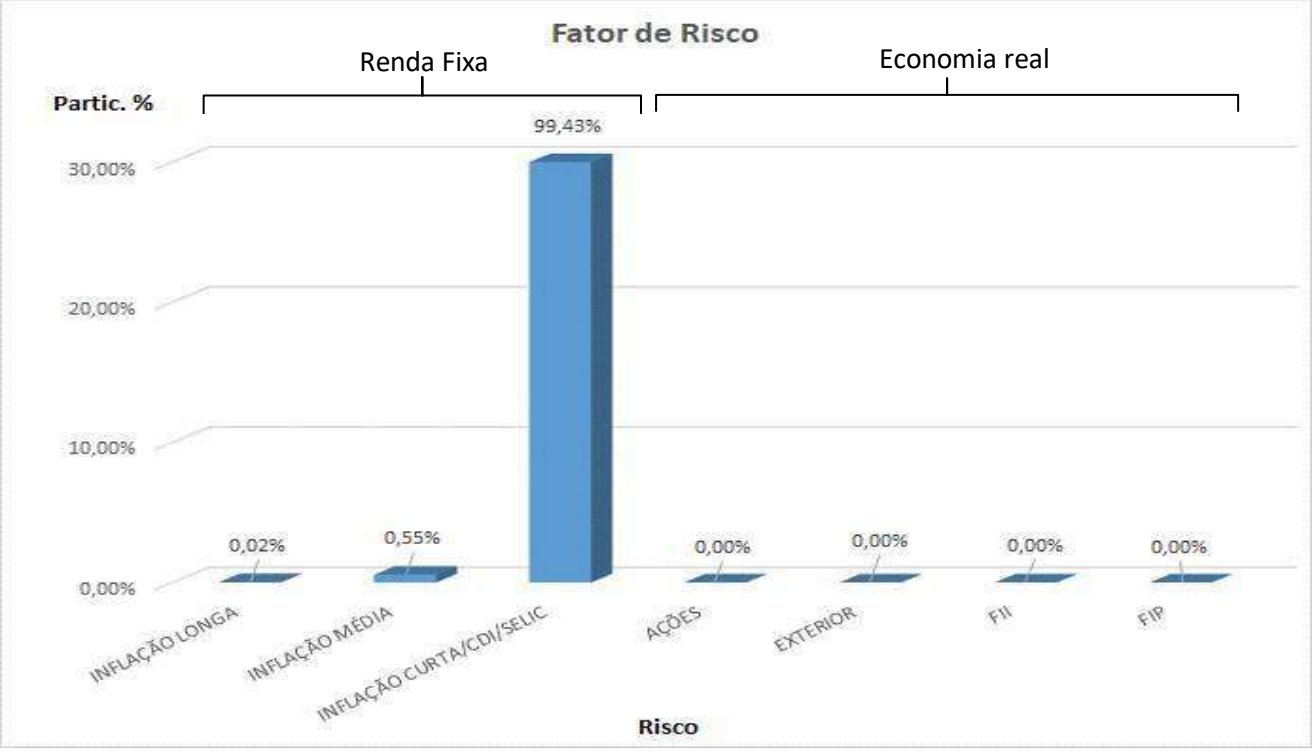

A carteira apresentava alta concentração (98,98% do PL) em ativos de renda fixa de média/baixa "duration", enquanto os ativos de renda fixa com maior "duration", possuíam menor concentração na carteira (0,02% do PL).

Os ativos direcionados a capturar o potencial da recuperação da economia brasileira e

estrangeira (ativos de base real) apresentavam 0,00% participação na carteira de investimentos, abaixo do recomendado para uma carteira com perfil previdenciário, ou seja, com objetivo de acumular poupança previdenciária de longo prazo.

6.2 Ativos Não Financeiros

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial posicionado em 31/12/2021, o plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA possuía valores registrados nas contas "Realizável a Longo Prazo" e "Imobilizado", valores relativos a cotas de Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS e Ativos Imobilizados, respectivamente R$ 104.358.197,20 e R$ 26.616.250,87.

Para fins de simulação de longo prazo, adotamos a premissa que tais ativos serão

remunerados a taxa de 3.00% ao ano, mesma utilizada pelo atuário como meta de juros e desconto atuarial neste exercício.

7. SIMULAÇÕES DE LONGO PRAZO – PORTFÓLIO DE ATIVOS CARTEIRA BASE DEZEMBRO/2022

7.1 Hipótese 1: Carteira base dezembro/2022 com sensibilidade à taxa de retorno de 3,00% ao ano (meta atuarial)

Para simular esta hipótese, considera-se a distribuição do patrimônio do SERGIPE PREVIDÊNCIA entre os diversos subsegmentos presentes na carteira de investimentos, assim como o fluxo de caixa extraído da planilha modelo CADPREV denominada "2023_FLX_CIVIL_FIN_GA_13128798000101.csv", enviada pelo órgão gestor quando solicitada.

A hipótese considerada tem o objetivo de identificar a existência, ou não, de suficiência patrimonial do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA. Para tanto, admite-se que todos os investimentos retornarão pelos próximos 75 anos, um rendimento equivalente à rentabilidade real de 3,00% ao ano, mesma utilizada pelo atuário na Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2023.

Carteira (inclui imóveis e Créditos LP)

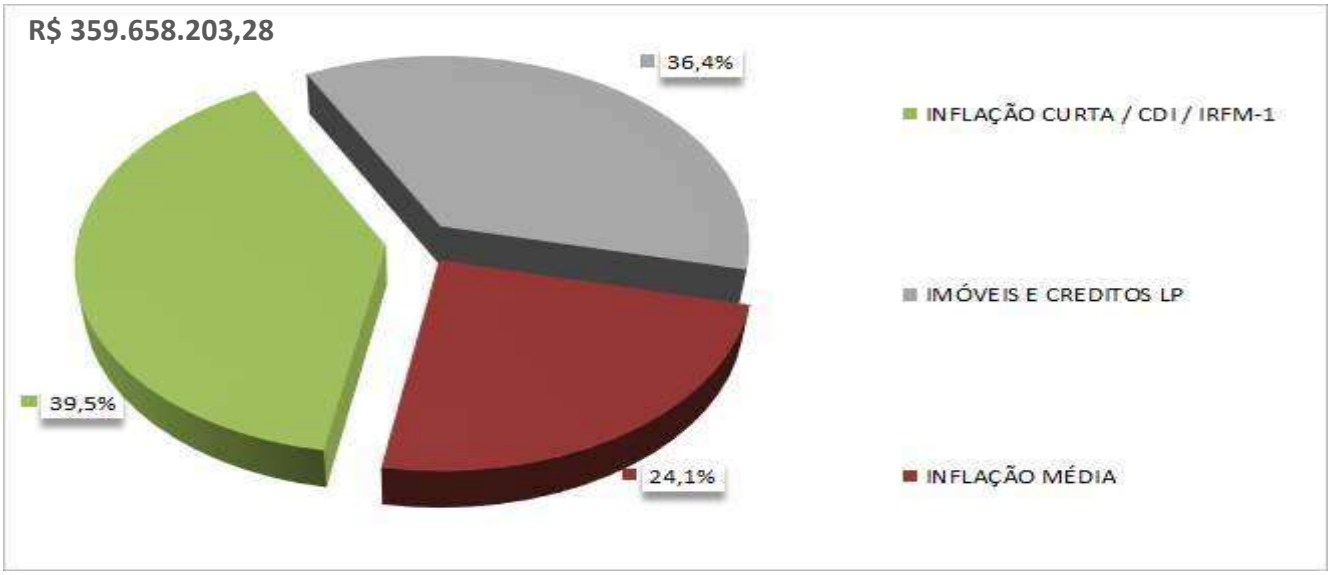

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos

compromissos atuariais do plano de benefícios. O resultado aponta para um déficit patrimonial no Valor Presente (VP) de R$ -44,0 bilhões, valor este que converge ao apontado no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2023, no valor de R$ -44,8 bilhões.

7.2 Hipótese 2: Carteira base dezembro/2022 com sensibilidade à taxa de retorno estimada para os Cenários Projetados

7.2.1 Cenário Pós-Crise

Para simular esta hipótese, produz-se um cenário em que as taxas de remuneração dos

investimentos sejam sensivelmente influenciadas por uma melhora das variáveis macroeconômicas no médio prazo. O Banco Central obtém êxito na condução de uma política monetária restritiva, via aumento da taxa Selic, com objetivo de conter a escalada da inflação. Gradualmente, o Governo Central obtém o apoio necessário no Congresso Nacional para promover as reformas necessárias e reequilibrar o orçamento do País, criando condições para uma redução dos índices inflacionários, e consequentemente da taxa Selic, que onera a dívida mobiliária federal e o investimento produtivo, atraindo de volta a confiança dos investidores (interno e externo).

Os índices de confiança da indústria e do consumidor retornam aos números pré-crise. Neste círculo virtuoso, o risco-país diminui drasticamente no longo prazo, fazendo com que as agências de classificação de riscos melhorem a nota de crédito do Brasil, retornando para o "grau de investimento".

No cenário internacional, as principais economias mundiais mantêm um crescimento moderado das suas economias, após os bancos centrais dos principais países se utilizarem de políticas monetárias restritivas com relativo sucesso, buscando reduzir a inflação em seus países. A inflação nos países desenvolvidos converge para o centro das metas estabelecidas.

Nos gráficos abaixo estão demonstradas as rentabilidades projetadas ano a ano nos próximos 75 anos para os diversos subsegmentos dos segmentos de Renda fixa e Ativo Real e o resultado projetado para o Plano de Benefícios:

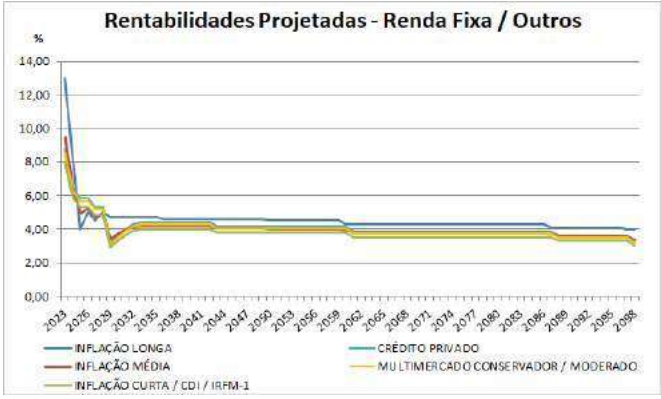

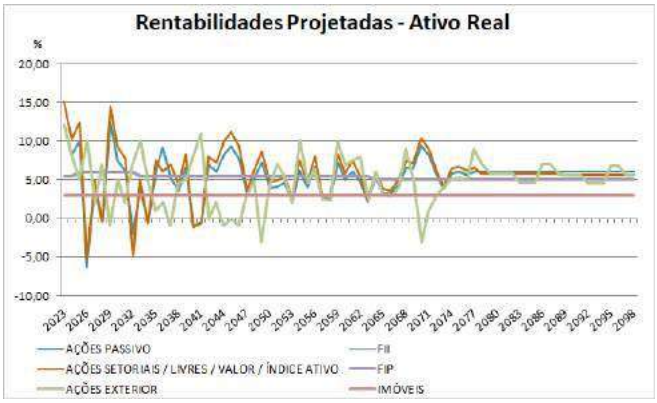

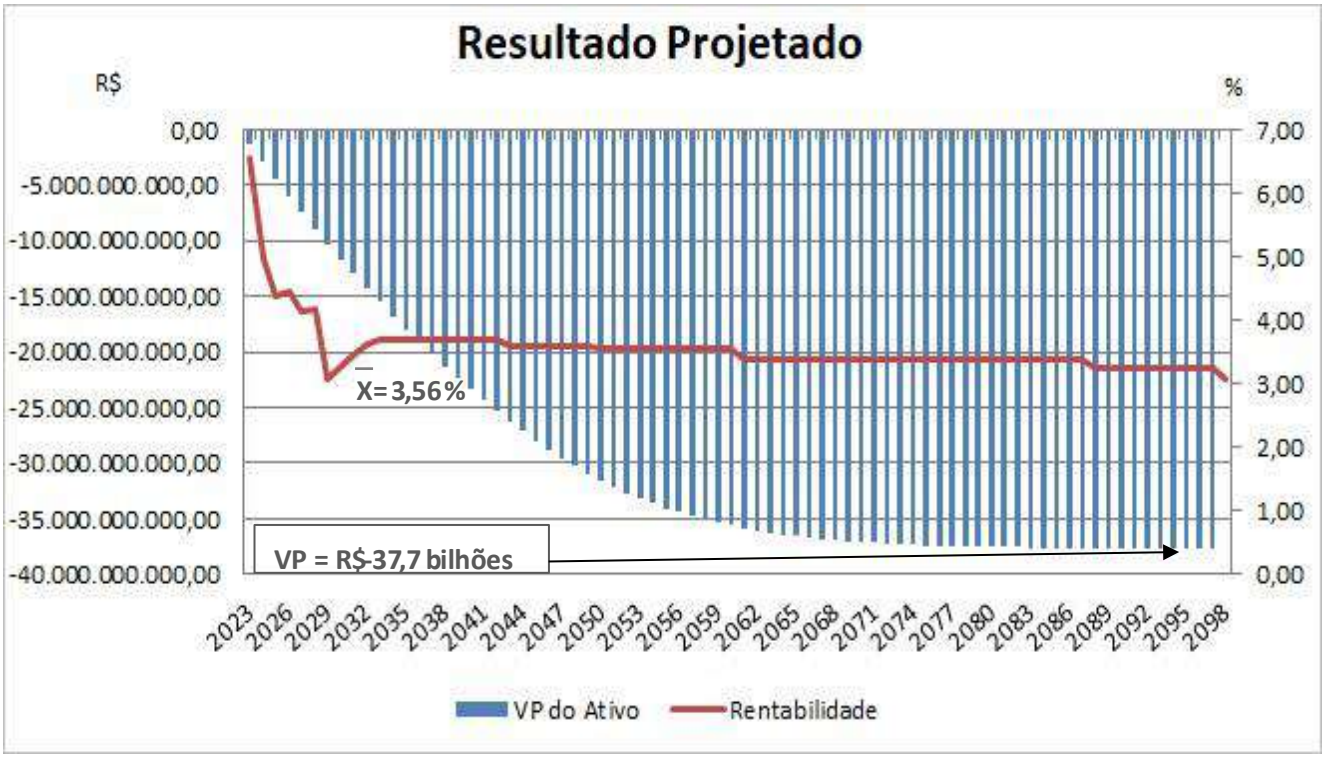

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário no longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -37,7 bilhões.

7.2.2 Cenário Pré-Crise

Para simular esta hipótese, produz-se um cenário em que a melhora das variáveis macroeconômico não acontecerá no curto/médio prazos. Dificuldades enfrentadas pelo Governo Central em formar um bloco de apoio no Congresso Nacional serão potencializadas, e as reformas necessárias para reequilibrar as contas públicas serão minimizadas e/ou postergadas. Neste contexto, a inflação permanecerá em patamares elevados por mais tempo. O Banco Central utilizará os instrumentos de política monetária de maneira restritiva, mantendo os juros elevados por um período suficientemente prolongado.

O círculo vicioso permanece durante os próximos anos com lenta recuperação no médio/longo prazo. O risco-país permanece elevado, com recuo para patamar moderado no logo prazo.

No cenário internacional, as principais economias mundiais mantêm um crescimento baixo das suas economias, após os bancos centrais dos principais países se utilizarem de políticas monetárias restritivas visando reduzir a inflação persistente, sem sucesso esperado no curto prazo. No médio prazo, a inflação nos países desenvolvidos retorna a patamares abaixo das metas estabelecidas.

Nos gráficos abaixo estão demonstradas as rentabilidades projetadas, ano a ano, para os

próximos 75 anos, para os diversos subsegmentos dos segmentos de Renda fixa e Ativo Real e o resultado projetado para o Plano de Benefícios:

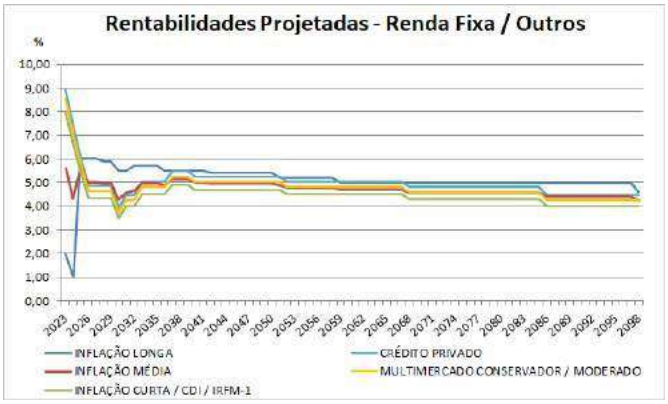

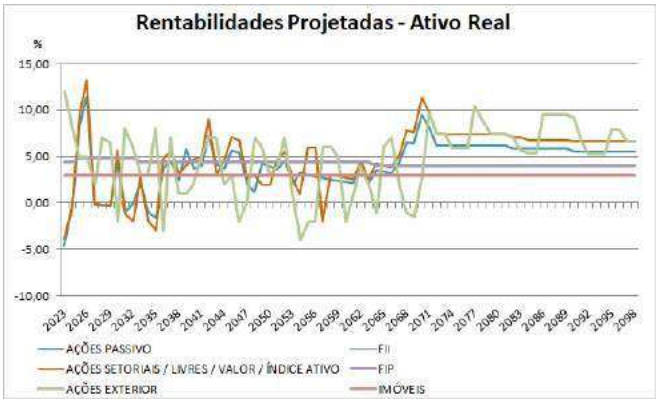

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário no longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -36,4 bilhões.

7.2.3 Cenário Híbrido

Considerando que no médio/longo prazos o acerto nas projeções, devido ao acúmulo de incertezas, diminui consideravelmente, construiu-se um cenário denominado “Híbrido”, resultante da combinação entre os dois cenários base projetados, na proporção 70% para o Cenário Pós-Crise e 30% para o Cenário Pré-Crise.

Nos gráficos abaixo estão demonstradas as rentabilidades projetadas, ano a ano, para os próximos 75 anos, para os diversos subsegmentos dos segmentos de Renda fixa e Ativo Real e o resultado projetado para o Plano de Benefícios:

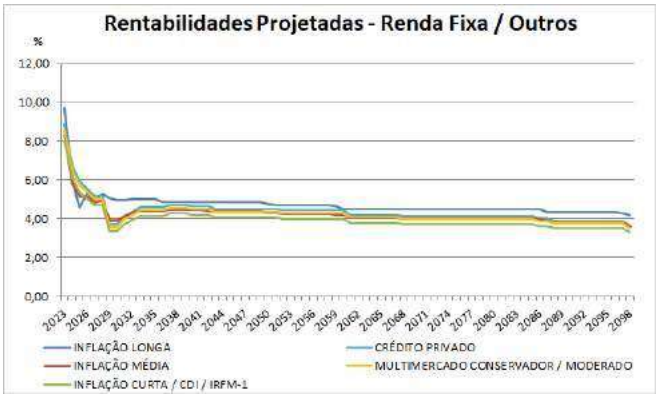

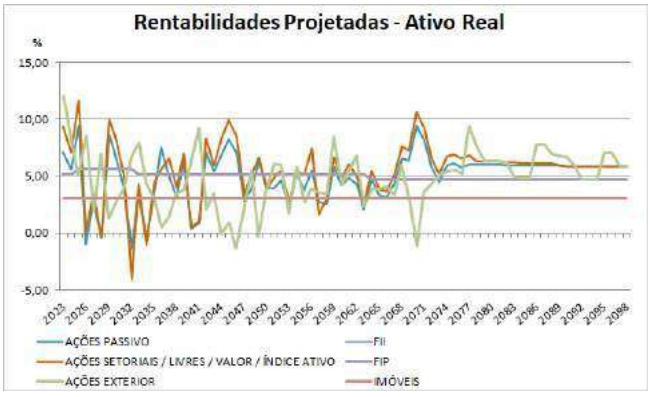

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário no longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -37,3 bilhões.

8. SIMULAÇÕES DE LONGO PRAZO – PORTFÓLIO DE ATIVOS CARTEIRA ÓTIMA

A partir desta etapa, objetiva-se elucidar a seguinte questão: encontrar uma carteira de ativos (portfólio) que proporcione o equilíbrio atuarial do plano, qual seja, retorno igual à meta atuarial do plano ou o mais próximo dela, considerado o menor risco possível.

Para isso, utiliza-se uma metodologia estatística apresentada a seguir.

8.1 Teoria Moderna de Portfólio ou Carteira

A **teoria moderna de portfólio**, ou simplesmente **teoria de portfólio**, explica como investidores racionais irão usar o princípio da diversificação para otimizar as suas carteiras de investimentos. O trabalho pioneiro na área de otimização de portfólio – publicado pela primeira vez em 1952 no Jornal of Finance - foi desenvolvido por ***Harry Max Markowitz***, onde o autor estudou os efeitos do risco, rentabilidade, correlação e diversificação de ativos em uma provável rentabilidade de uma carteira de investimentos. Um dos pontos chaves da Teoria Moderna de Portfólio é a importância da diversificação da carteira de investimento para a diminuição de riscos.

A Teoria de Carteira estabelece que decisões relacionadas à seleção de investimentos devam ser tomadas com base na relação risco-retorno. É importante destacar que aqui estamos tratando do chamado risco diversificável (não sistemático), já que o risco não diversificável (sistemático), é resultado de problemas estruturais, crises financeiras, geopolíticas, dentre outros.

Markowitz apresentou ao mundo o conceito de que o risco de uma carteira não é dado simplesmente pela média dos riscos dos ativos individuais, mas sim pela diversificação da carteira de investimento como um todo, trazendo a conhecer a chamada Fronteira Eficiente de Markowitz.

8.2 Fronteira Eficiente de Markowitz

A **fronteira eficiente** é uma representação gráfica de um conjunto de carteiras que produzirá o maior retorno possível dado um determinado nível de risco avaliado (carteira ótima), ou seja, é uma curva onde é possível visualizar todos os pontos de retorno máximo produzidos pelas combinações eficientes de ativos, para cada nível de risco.

Para obter-se a carteira ótima é necessário calcular a matriz de correlação dos ativos de mercado de um determinado período. Neste caso, foi utilizada a base histórica (retornos diários) dos seguintes indexadores:

SEGMENTO	INDEXADORES
Inflação Longa	70% IMA-B / 30% IMA-B5+
Inflação Média	IMA-B5
Inflação Curta / Selic / CDI / IRFM-1	SELIC
Crédito Privado	IDA-Geral
Fundos Multimercados Conservador e Moderado	IHFA
Ações Passivo	IBOVESPA
Ações Ativo/Setoriais/Livres	10% IFNC / 10% ICON / 40% IDIV / 30% SMLL / 10% IEE
Fundos Imobiliários	IFIX
Fundos em Participação	Cotas FIP's negociados na B3
Exterior	20% BDRX / 40% MSCI World / 40% S&P 500
Imóveis	SELIC
Títulos Públicos - curva	SELIC

Matriz de correlação dos segmentos de ativos calculada com base nos indexadores do quadro acima:

	Inflação Longa	Inflação Média	Inflação Curta / SELIC / CDI	Crédito Privado	FIM Conserv. e Moderado	Ações Passivo	Ações Ativo/Set/Livres	FII	FIP	Ações exterior	Imóveis e Créditos LP
Inflação Longa	1,000000	0,844257	0,035047	0,853278	0,520754	0,523873	0,558452	0,372255	0,012674	0,167138	0,035047
Inflação Média	0,844257	1,000000	0,071592	0,849026	0,533642	0,436255	0,480945	0,387864	0,021548	0,138719	0,071592
Inflação Curta / SELIC / CDI	0,035047	0,071592	1,000000	0,121902	0,061252	0,026524	0,025375	0,064498	0,047030	0,005236	1,000000
Crédito Privado	0,853278	0,849026	0,121902	1,000000	0,465746	0,438137	0,485464	0,329697	0,006933	0,123326	0,121902
FIM Conserv. e Moderado	0,520754	0,533642	0,061252	0,465746	1,000000	0,633682	0,653809	0,419736	0,030776	0,464915	0,061252
Ações Passivo	0,523873	0,436255	0,026524	0,438137	0,633682	1,000000	0,949115	0,417784	0,036001	0,480700	0,026524
Ações Ativo/Set/Livres	0,558452	0,480945	0,025375	0,485464	0,653809	0,949115	1,000000	0,451822	0,032155	0,443788	0,025375
FII	0,372255	0,387864	0,064498	0,329697	0,419736	0,417784	0,451822	1,000000	0,032562	0,274357	0,064498
FIP	0,012674	0,021548	0,047030	0,006933	0,030776	0,036001	0,032155	0,032562	1,000000	0,053166	0,047030
Ações exterior	0,167138	0,138719	0,005236	0,123326	0,464915	0,480700	0,443788	0,274357	0,053166	1,000000	0,005236
Imóveis e Créditos LP	0,035047	0,071592	1,000000	0,121902	0,061252	0,026524	0,025375	0,064498	0,047030	0,005236	1,000000

A partir da matriz de correlação entre os diversos segmentos de ativos e considerados os retornos projetados nos cenários macroeconômicos, é possível traçar a Fronteira Eficiente de Markowitz - representação gráfica das carteiras ótimas para os vários níveis de risco (desvio padrão) admitidos, para cada um dos cenários. Ainda, é possível obter o risco da carteira atual do plano de benefícios diante dos cenários projetados e compará-la com as carteiras da fronteira eficiente.

Na construção dessas carteiras, utilizam-se os parâmetros legais previstos na Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, acrescidos de parâmetros razoáveis para a boa gestão do caixa/volatilidade e condições especiais, nos casos indicados:

Parâmetros prudenciais para a construção das carteiras		
Indexadores / ativos	**limite**	**Justificativa**
Crédito Privado	até 10%	máximo prudencial
FII	igual a 0%	posição atual
FIP	igual a 0%	posição atual
Inflação Curta / Selic / CDI	mínimo de 5%	mínimo prudencial

8.2.1 Fronteira Eficiente e Carteira Ótima para Cenário Pós-Crise:

Risco x retorno dos segmentos de ativos considerados para a formação do Portfólio.

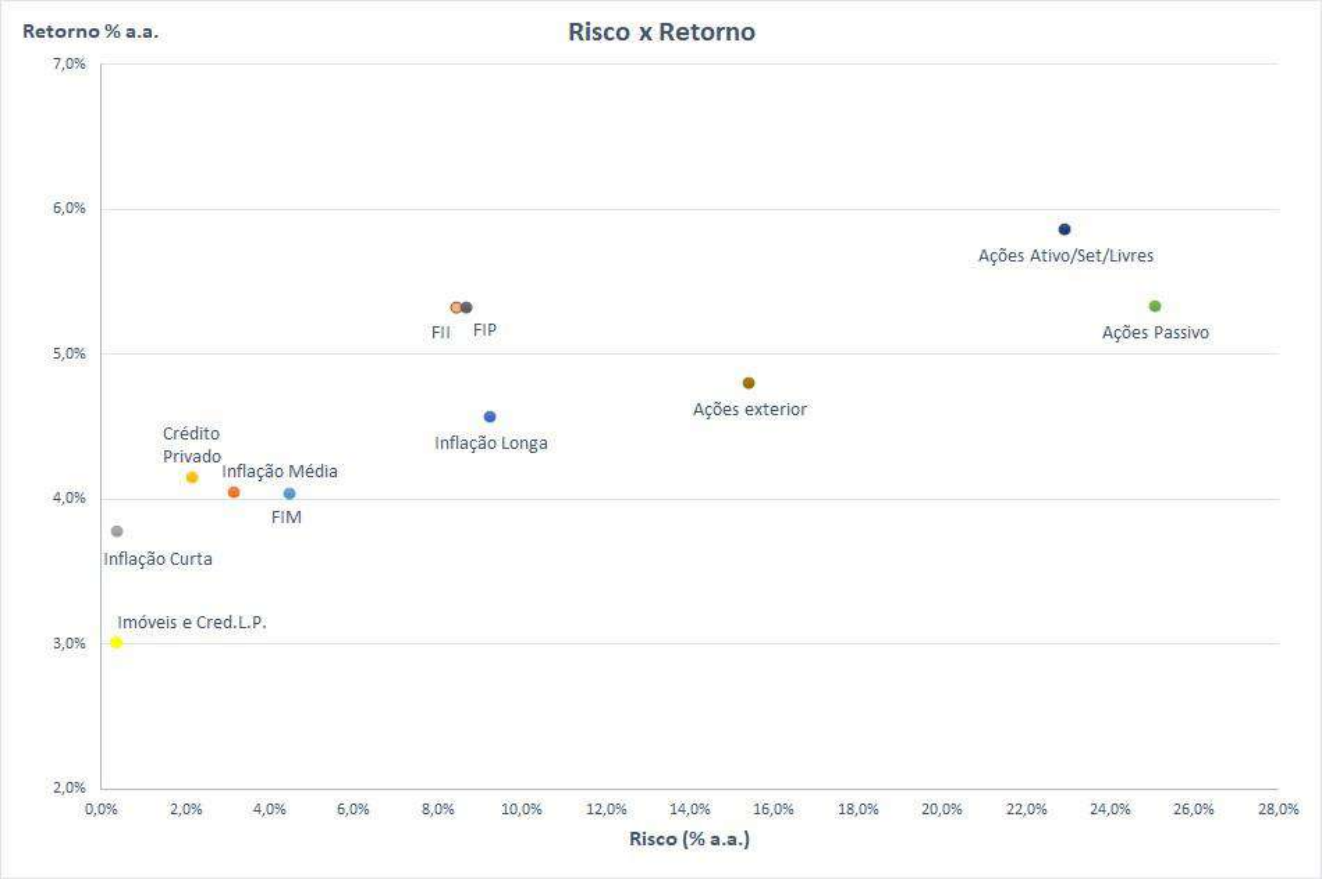

Fronteira eficiente – Cenário Pós-Crise:

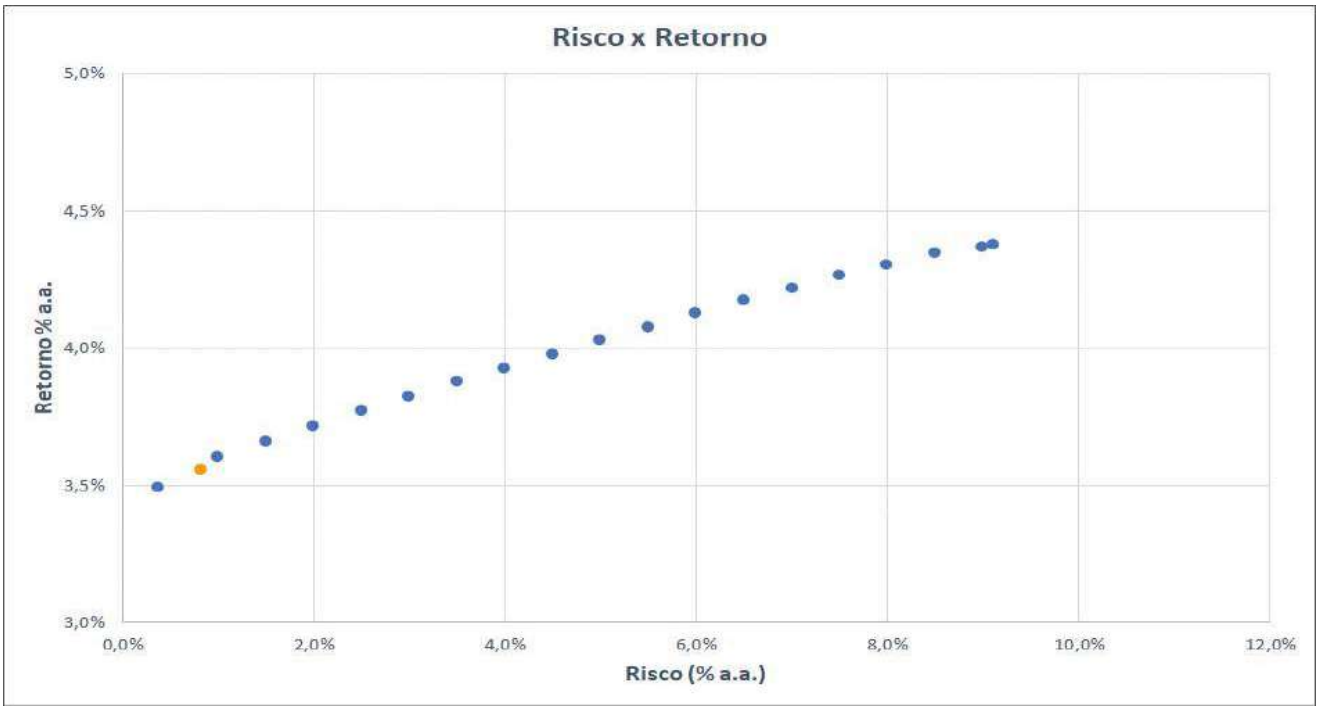

Portfólio das carteiras ótimas apresentadas na fronteira eficiente acima:

Carteira	Volatilidade (desvio padrão)	Retorno	Inflação Longa	Inflação Média	Inflação Curta / SELIC / CDI	Crédito Privado	FIM Conserv. e Moderado	Ações Passivo	Ações Ativo/Set/Livres	FII	FIP	Ações exterior	Imóveis e Creditos L.P.	Títulos Públicos (curva)
Mínima Vol	0,4%	3,49%	0,0%	0,2%	63,1%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%
1	1,0%	3,60%	0,0%	15,6%	38,1%	6,4%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	2,4%	36,4%	0,0%
2	1,5%	3,66%	1,6%	18,3%	31,5%	6,4%	0,0%	0,0%	2,4%	0,0%	0,0%	3,5%	36,4%	0,0%
3	2,0%	3,72%	1,9%	26,5%	20,9%	6,4%	0,0%	0,0%	3,3%	0,0%	0,0%	4,7%	36,4%	0,0%
4	2,5%	3,77%	2,1%	34,7%	10,5%	6,4%	0,0%	0,0%	4,2%	0,0%	0,0%	5,9%	36,4%	0,0%
5	3,0%	3,83%	4,5%	38,0%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	5,2%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
6	3,5%	3,88%	8,6%	32,1%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	7,0%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
7	4,0%	3,93%	12,8%	26,3%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	8,6%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
8	4,5%	3,98%	16,8%	20,7%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	10,2%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
9	5,0%	4,03%	20,8%	15,2%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	11,8%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
10	5,5%	4,08%	24,8%	9,6%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	13,3%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
11	6,0%	4,12%	28,7%	4,2%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	14,9%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
12	6,5%	4,17%	30,8%	0,0%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	16,9%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
13	7,0%	4,22%	27,2%	0,0%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	20,5%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
14	7,5%	4,26%	23,8%	0,0%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	23,9%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
15	8,0%	4,30%	20,6%	0,0%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	27,1%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
16	8,5%	4,34%	24,1%	0,0%	3,2%	1,4%	0,0%	0,0%	28,6%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
17	9,0%	4,37%	22,9%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	2,5%	28,6%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
18	9,1%	4,37%	22,3%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	3,2%	28,6%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
Carteira Atual	0,8%	3,56%	0,0%	24,1%	39,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%

Analisando os resultados apresentados na fronteira eficiente, é possível observar que a carteira atual do Plano de Benefícios do SERGIPE PREVIDÊNCIA (cor laranja) se situa muito próxima da curva da fronteira eficiente, com retorno projetado de 3,56% (acima da meta atuarial) e risco de 0,8% (desvio padrão). É possível verificar que todas as carteiras ótimas projetam retorno acima da meta atuarial (3,00% ao ano), dado o cenário projetado. Cabe ao SERGIPE PREVIDÊNCIA a escolha da carteira que satisfaça o nível de risco disposto a assumir, porém identificamos a carteira nº 8 como ponto intermediário entre os riscos extremos, com retorno projetado de 3,98% (acima da meta atuarial) e risco de 4,5% (desvio padrão).

Resultado do Plano com a Carteira Ótima com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Pós-Crise

Esta simulação demonstra que uma gestão ativa, buscando a melhor relação risco x retorno ao longo prazo, permite otimizar o resultado considerando intervenções na composição do portfólio do SERGIPE PREVIDÊNCIA, de forma a reproduzir uma carteira eficiente, respeitando-se os limites máximos estabelecidos na legislação em vigor.

Carteira Otimizada

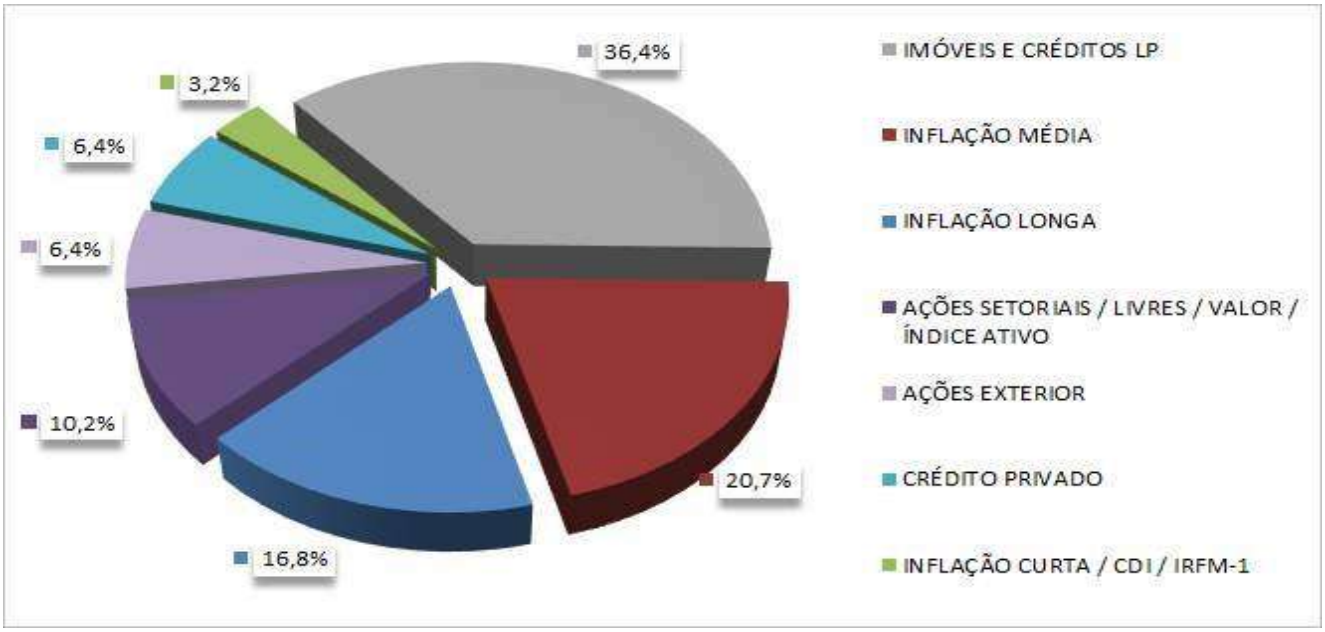

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário ao longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -35,5 bilhões. Cabe salientar que a otimização de carteira adicionou um ganho ao longo dos 75 anos de R$ 2,2 bilhões em relação à posição atual, se confirmado o cenário.

8.2.2 Fronteira Eficiente e Carteira Ótima para Cenário Pré-Crise:

Risco x retorno dos segmentos de ativos considerados para a formação do Portfólio.

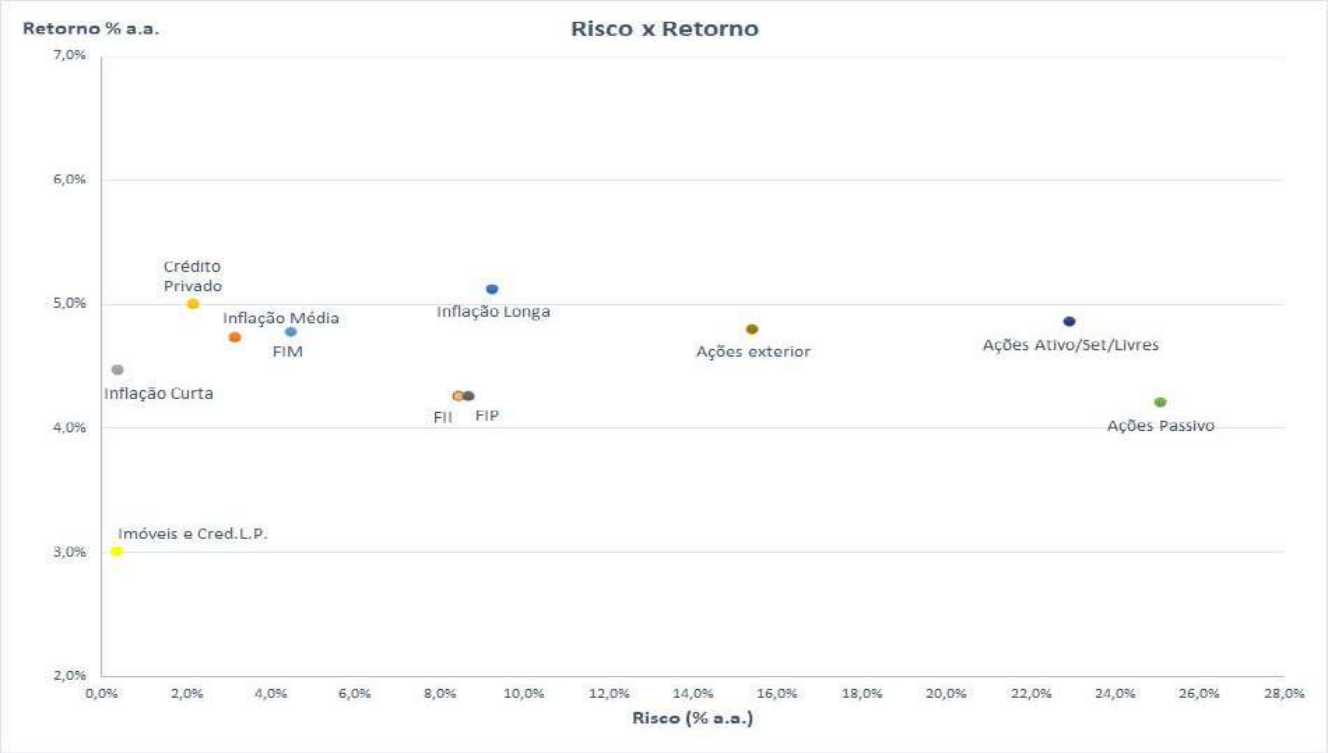

Fronteira eficiente – cenário Pré-Crise:

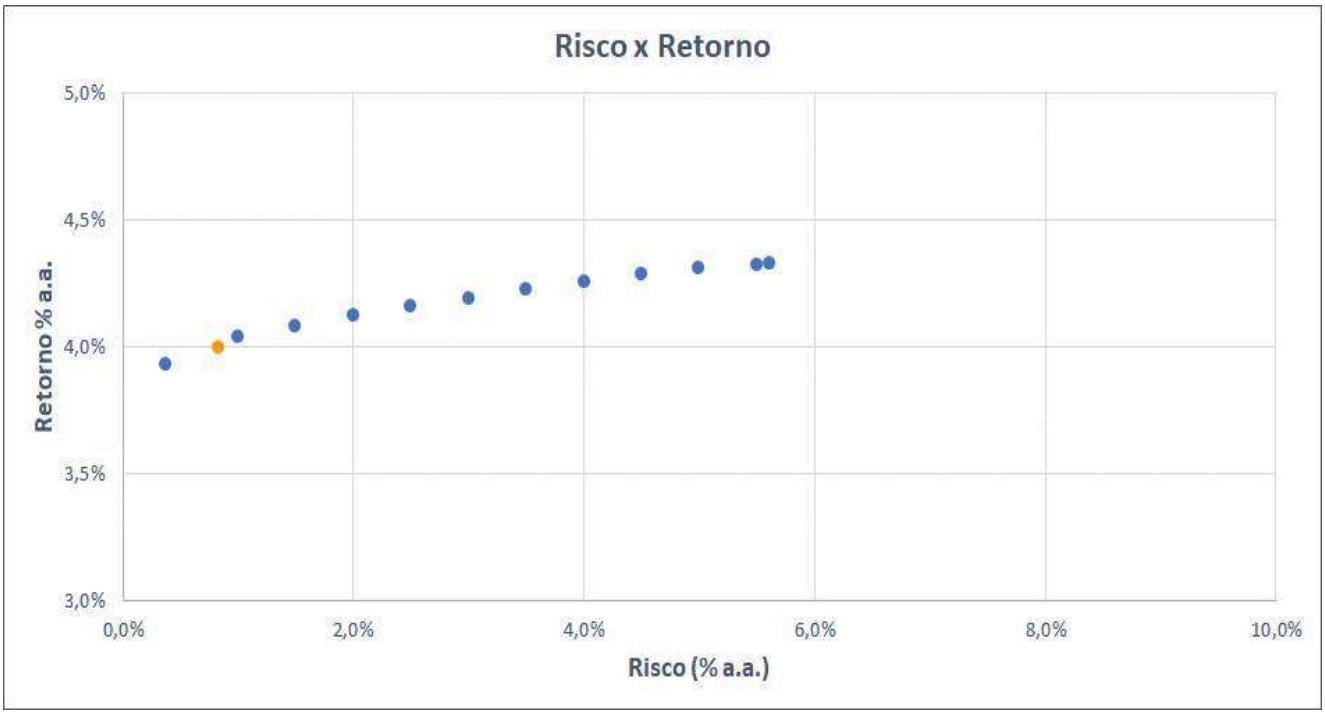

Portfólio das carteiras ótimas apresentadas na fronteira eficiente acima:

Carteira	Volatilidade (desvio padrão)	Retorno	Inflação Longa	Inflação Média	Inflação Curta / SELIC / CDI	Crédito Privado	FIM Conserv. e Moderado	Ações Passivo	Ações Ativo/Set/Livres	FII	FIP	Ações exterior	Imóveis e Creditos L.P.	Títulos Públicos (curva)
Mínima Vol	0,4%	3,93%	0,0%	0,1%	62,8%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%
1	1,0%	4,04%	0,0%	18,0%	30,9%	6,4%	8,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%
2	1,5%	4,08%	0,2%	33,3%	14,1%	6,4%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	36,4%	0,0%
3	2,0%	4,13%	3,7%	40,5%	3,2%	6,4%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	36,4%	0,0%
4	2,5%	4,16%	12,7%	31,3%	3,2%	6,4%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	36,4%	0,0%
5	3,0%	4,19%	21,0%	22,8%	3,2%	6,4%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	36,4%	0,0%
6	3,5%	4,22%	29,0%	14,6%	3,2%	6,4%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	36,4%	0,0%
7	4,0%	4,26%	36,8%	6,6%	3,2%	6,4%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%	36,4%	0,0%
8	4,5%	4,29%	44,6%	0,0%	3,2%	6,4%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%
9	5,0%	4,31%	52,0%	0,0%	3,2%	6,4%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	36,4%	0,0%
10	5,5%	4,32%	58,9%	0,0%	3,2%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%
11	5,6%	4,33%	60,4%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%
Carteira Atual	0,8%	3,99%	0,0%	24,1%	39,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%

Analisando os resultados apresentados na fronteira eficiente, é possível observar que a carteira atual do Plano de Benefícios do SERGIPE PREVIDÊNCIA (cor laranja) se situa muito próxima da curva da fronteira eficiente, com retorno projetado de 3,99% (acima da meta atuarial) e risco de 0,8% (desvio padrão). É possível verificar que todas as carteiras ótimas projetam retorno acima da meta atuarial, dado o cenário projetado. Cabe ao SERGIPE PREVIDÊNCIA a escolha da carteira que satisfaça o nível de risco disposto a assumir, porém identificamos a carteira nº 5 como ponto intermediário entre os riscos extremos, com retorno projetado de 4,19% (acima da meta atuarial) e risco de 3,0% (desvio padrão).

Resultado do Plano com a Carteira Ótima com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Pré-Crise

Esta simulação demonstra que uma gestão ativa, buscando a melhor relação risco x retorno ao longo prazo, permite otimizar o resultado considerando intervenções na composição do portfólio do SERGIPE PREVIDÊNCIA, de forma a reproduzir uma carteira eficiente, respeitando-se os limites máximos estabelecidos na legislação em vigor.

Carteira Otimizada

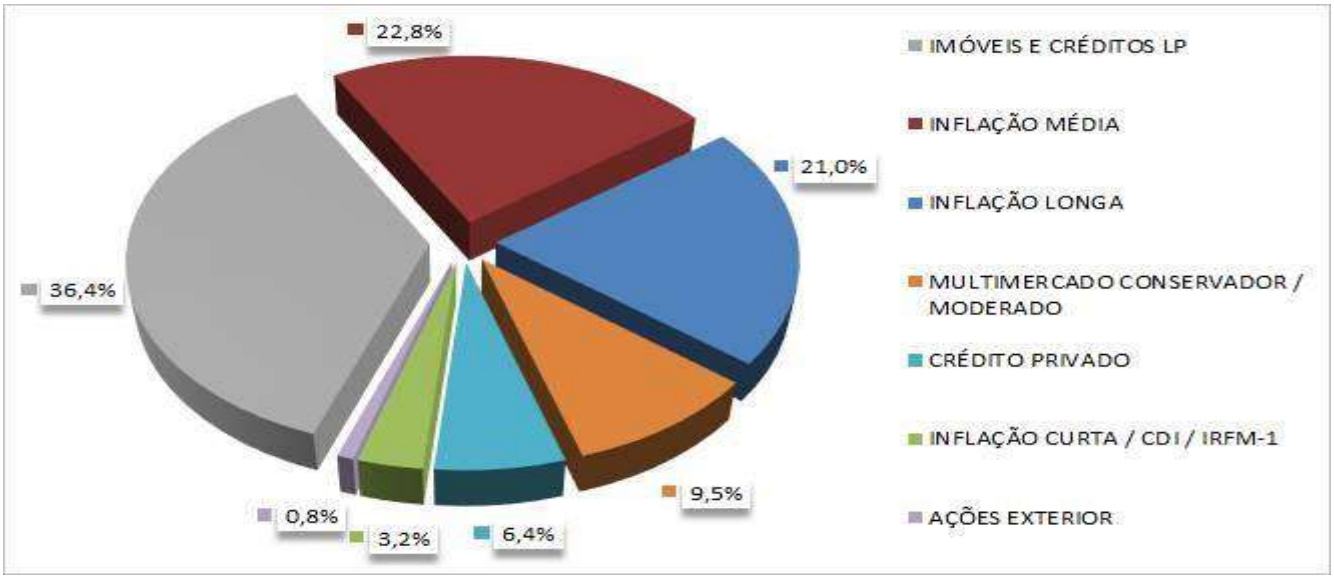

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário ao longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -35,7 bilhões. Cabe salientar que a otimização de carteira adicionou um ganho ao longo dos 75 anos de R$ 0,7 bilhões em relação à posição atual, se confirmado o cenário.

8.2.3 Fronteira Eficiente e Carteira Ótima para Cenário Híbrido:

Risco x retorno dos segmentos de ativos considerados para a formação do Portfólio.

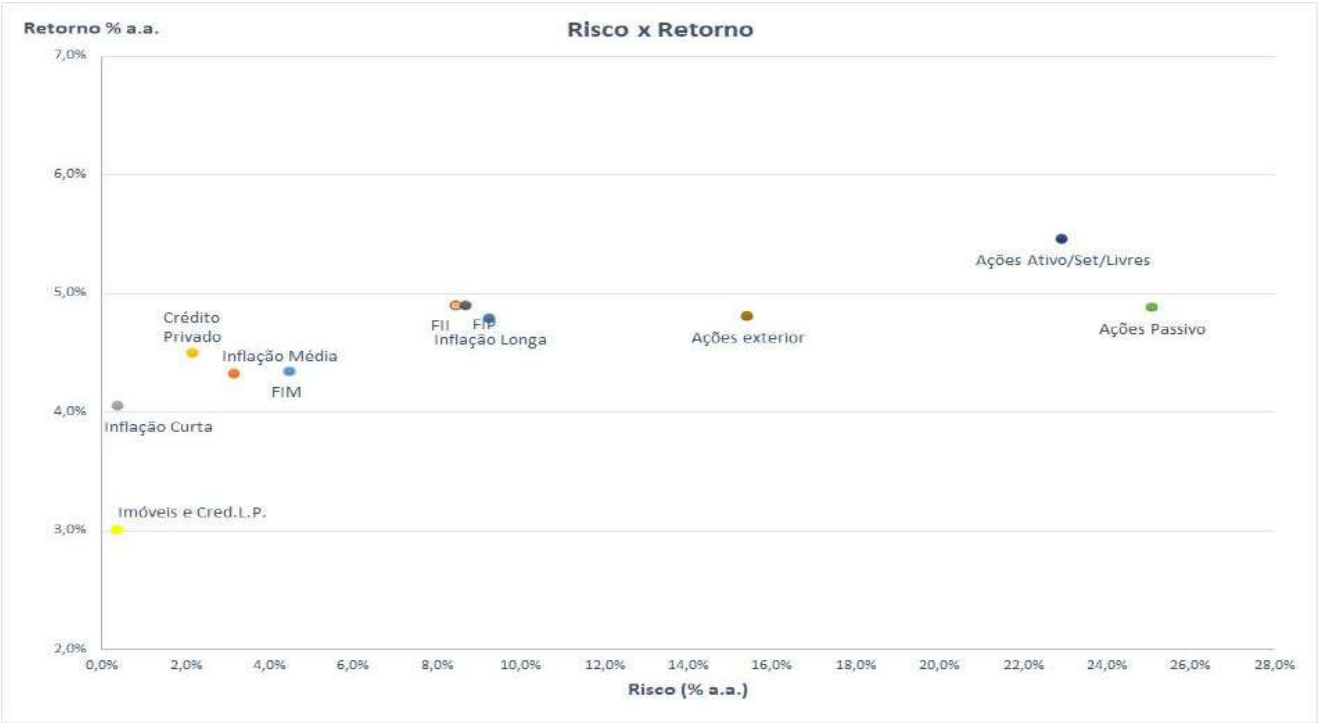

Fronteira eficiente – cenário híbrido:

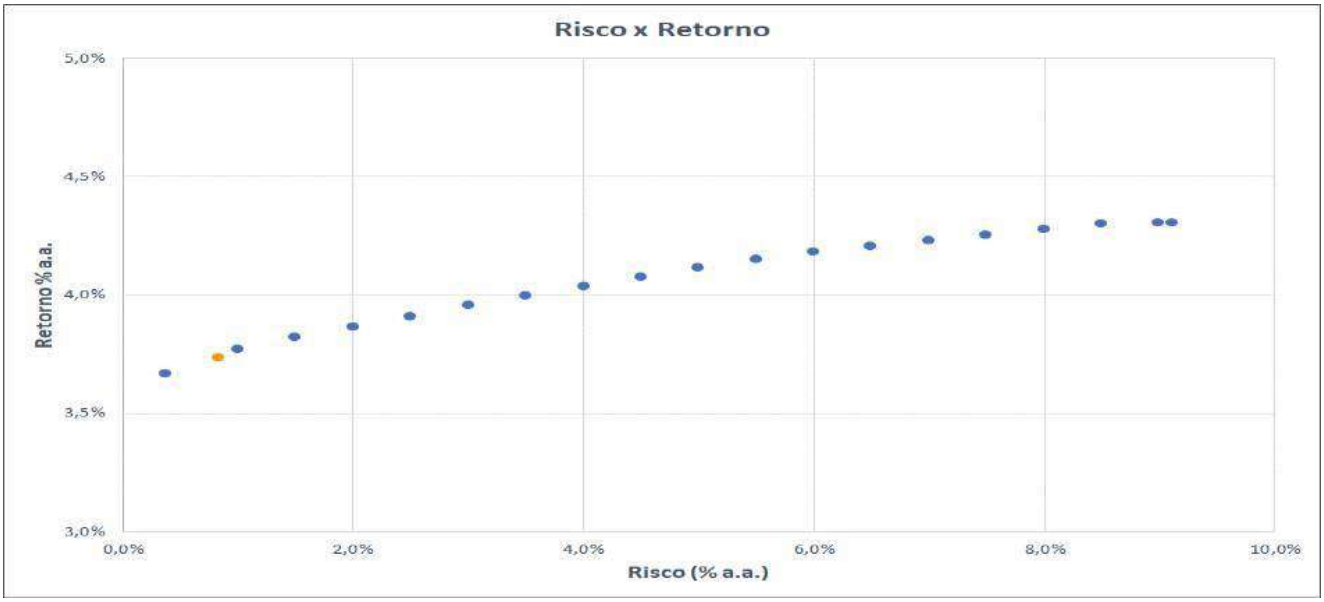

Portfólio das carteiras ótimas apresentadas na fronteira eficiente acima:

Carteira	Volatilidade (desvio padrão)	Retorno	Inflação Longa	Inflação Média	Inflação Curta / SELIC / CDI	Crédito Privado	FIM Conserv. e Moderado	Ações Passivo	Ações Ativo/Set/Livres	FII	FIP	Ações exterior	Imóveis e Creditos L.P.	Títulos Públicos (curva)
Mínima Vol	0,4%	3,67%	0,0%	0,2%	63,1%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%
1	1,0%	3,77%	0,0%	21,5%	33,3%	6,4%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	2,3%	36,4%	0,0%
2	1,5%	3,82%	0,0%	34,2%	18,9%	6,4%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	3,5%	36,4%	0,0%
3	2,0%	3,87%	0,0%	47,2%	4,4%	6,4%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	0,0%	4,7%	36,4%	0,0%
4	2,5%	3,91%	0,0%	44,4%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	3,6%	0,0%	0,0%	6,0%	36,4%	0,0%
5	3,0%	3,96%	14,8%	31,3%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	1,7%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
6	3,5%	4,00%	21,2%	23,9%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
7	4,0%	4,04%	27,5%	16,7%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	3,5%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
8	4,5%	4,08%	33,7%	9,7%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	4,3%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
9	5,0%	4,11%	39,7%	2,8%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	5,3%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
10	5,5%	4,15%	39,0%	0,0%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	8,7%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
11	6,0%	4,18%	34,6%	0,0%	3,2%	6,4%	0,0%	0,0%	13,1%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
12	6,5%	4,20%	30,9%	0,0%	3,2%	6,3%	0,0%	0,0%	16,9%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
13	7,0%	4,23%	34,2%	0,0%	3,2%	1,4%	0,0%	0,0%	18,4%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
14	7,5%	4,25%	32,7%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	21,4%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
15	8,0%	4,28%	30,2%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	24,9%	0,0%	0,0%	5,3%	36,4%	0,0%
16	8,5%	4,30%	28,0%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	28,2%	0,0%	0,0%	4,2%	36,4%	0,0%
17	9,0%	4,30%	22,9%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	2,5%	28,6%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
18	9,1%	4,30%	22,3%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	3,2%	28,6%	0,0%	0,0%	6,4%	36,4%	0,0%
Carteira Atual	0,8%	3,73%	0,0%	24,1%	39,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36,4%	0,0%

Analisando os resultados apresentados na fronteira eficiente, é possível observar que a carteira atual do Plano de Benefícios do SERGIPE PREVIDÊNCIA (cor laranja) se situa muito próxima da curva da fronteira eficiente, com retorno projetado de 3,73% (acima da meta atuarial) e risco de 0,8% (desvio padrão). É possível verificar que todas as carteiras ótimas projetam retorno acima da meta atuarial, dado o cenário projetado. Cabe ao SERGIPE PREVIDÊNCIA a escolha da carteira que satisfaça o nível de risco disposto a assumir, porém identificamos a carteira nº 8 como ponto intermediário entre os riscos extremos, com retorno projetado de 4,08% (acima da meta atuarial) e risco de 4,5% (desvio padrão).

.

Resultado do Plano com a Carteira Ótima com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Híbrido

Esta simulação demonstra que uma gestão ativa, buscando a melhor relação risco x retorno ao longo prazo, permite otimizar o resultado considerando intervenções na composição do portfólio do SERGIPE PREVIDÊNCIA, de forma a reproduzir uma carteira eficiente, respeitando-se os limites máximos estabelecidos na legislação em vigor.

Carteira Otimizada

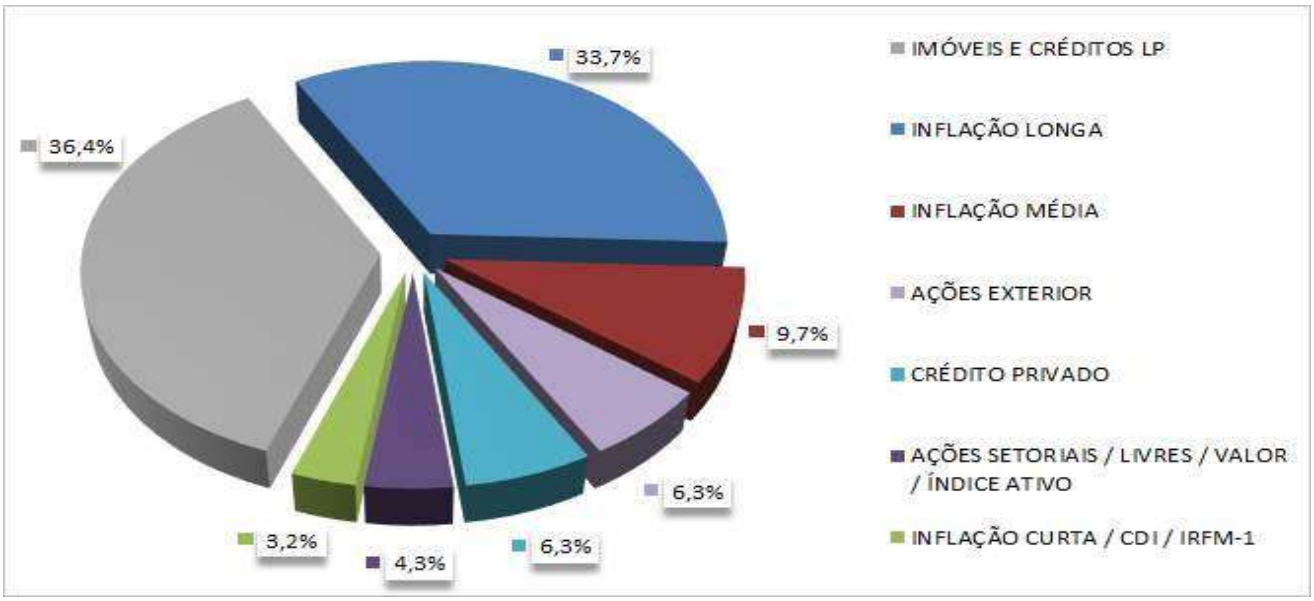

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário ao longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -35,7 bilhões. Cabe salientar que a otimização de carteira adicionou um ganho ao longo dos 75 anos de R$ 1,4 bilhões em relação à posição atual, se confirmado o cenário.

9. RETORNO REAL PROJETADO DOS INVESTIMENTOS

Cenário Pós-Crise

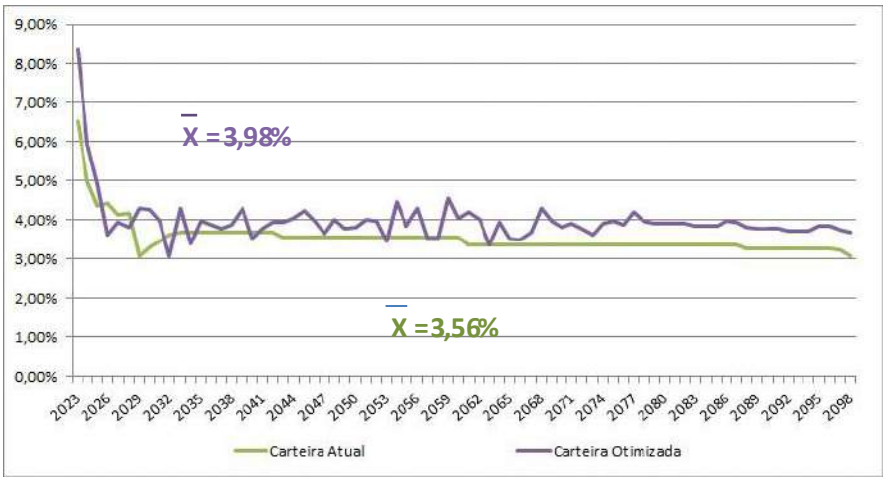

Cenário Pré-Crise

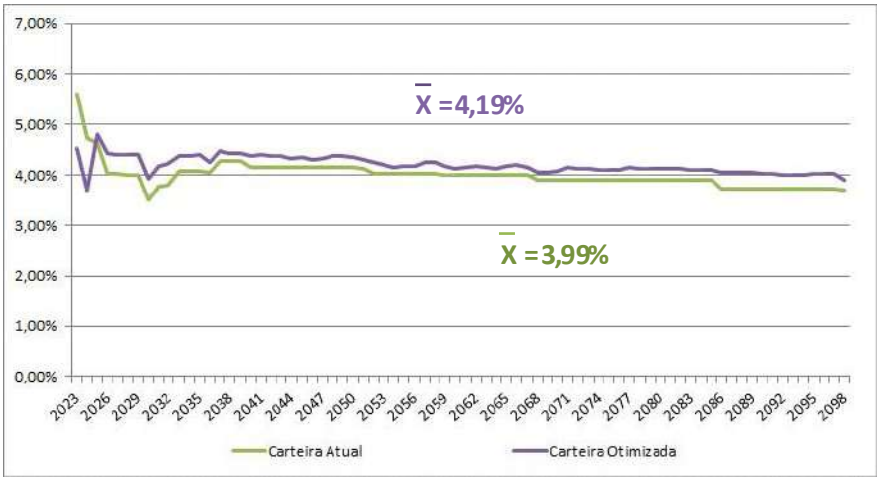

Cenário Híbrido

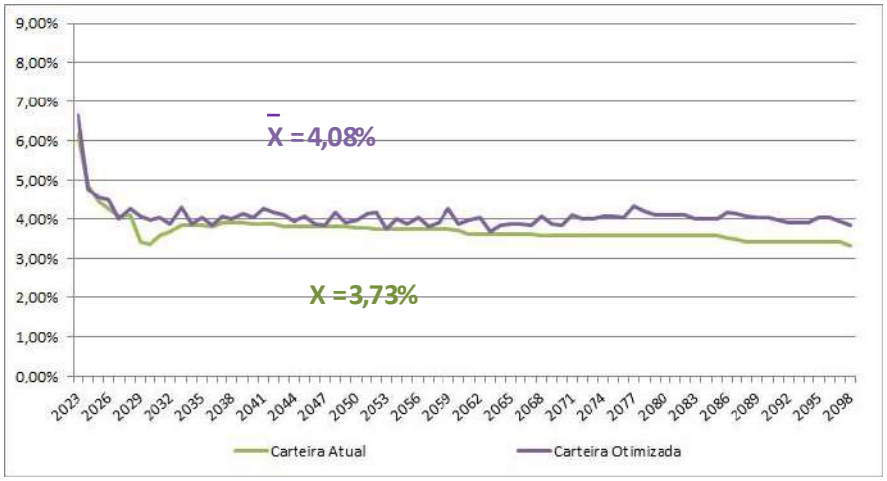

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o estudo realizado, tem-se como resultado projetado para as carteiras simuladas do Plano de Benefícios do SERGIPE PREVIDÊNCIA:

Carteira Atual	Taxa de Retorno (ao ano)	Superavit/(Deficit)
1) Carteira Atual com Meta Atuarial	3,00%	(R$ 44,0 bilhões)
2) Carteira Atual com Cenário Pós-Crise	3,56%	(R$ 37,7 bilhões)
3) Carteira Atual com Cenário Pré-Crise	3,99%	(R$ 36,4 bilhões)
4) Carteira Atual com Cenário Híbrido	3,69%	(R$ 37,1 bilhões)

Carteira Otimizada	Taxa de Retorno (ao ano)	Superavit/(Deficit)
5) Carteira Ótima para Cenário Pós-Crise	3,98%	(R$ 35,5 bilhões)
6) Carteira Ótima para Cenário Pré-Crise	4,19%	(R$ 35,7 bilhões)
7) Carteira Ótima para Cenário Híbrido	4,08%	(R$ 35,7 bilhões)

Preliminarmente, cabe salientar que a hipótese de simulação (1) teve como objetivo identificar se o custeio do plano de benefícios previdenciários está adequado às obrigações do passivo. Registra-se que, de fato, a simulação (1) apontou para um deficit atuarial projetado no valor de R$ -44,0 bilhões, resultado convergente àquele apontado no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2023, no valor de R$ -44,8 bilhões o que representa inferir que o plano de amortização atual é insuficiente para atender os objetivos do plano de benefícios previdenciário.

Igualmente, cumpre destacar que o Cenário Pré-Crise foi construído como uma variante de alguma probabilidade, razão pela qual as hipóteses de simulação (3) e (6) devem ser analisadas com as ressalvas necessárias. Por seu turno, o Cenário Pós-Crise tem um peso relevante, na medida em que possui uma maior probabilidade de ocorrência.

Buscando mitigar os riscos de se assumir como provável um dos cenários extremos (Pós-Crise ou Pré-Crise), considerando que no médio/longo prazos o acerto nas projeções se reduz-significativamente. Para solucionar essa lógica, construiu-se um cenário denominado “Híbrido”, resultante da combinação entre os dois cenários base projetados, na proporção de 60% para o Cenário Pós-Crise e 40% para o Cenário Pré-Crise.

A carteira atual do SERGIPE PREVIDÊNCIA, base 30/09/2023, apresenta a seguinte distribuição em comparação com a sugestão das carteiras otimizadas para os cenários Pós-Crise, Pré-Crise e Híbrido (% ajustado só para mercado financeiro):

Distribuição	Posição 30/09/2023 (sem imóveis/ Creditos LP)	Carteira Ótima Cenário Pós-Crise	Carteira Ótima Cenário Pré-Crise	Carteira Ótima Cenário Híbrido
Inflação Longa (*)	0,0%	26,4%	33,0%	53,0%
Inflação Média (**)	0,0%	32,6%	35,7%	15,2%
Inflação Curta (***)	100,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Crédito Privado	0,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Multimercado Conservador / Moderado	0,0%	0,0%	15,0%	0,0%
FII	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
FIP	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ações IBOVESPA / IBRX (Passivo)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ações Setoriais / Livres / Valor Índice Ati	v 0,0%	16,0%	0,0%	6,8%
Ações Exterior	0,0%	10,0%	1,3%	10,0%

(*) Títulos Públicos vcto. após 5 anos; IMA-B 5+, IMA-B, Fundos de Vértice superior a 5 anos, IDKA IPCA 20A; IRF-M 1+

(**) Títulos Públicos vcto. entre 1 e 5 anos; IMA-B 5; Fundos de Vértice até 5 anos; IDKA IPCA e PRÉ 3 e 2A; IRF-M

(***) Títulos Públicos vcto. até 1 ano; Fundos de Vértice até 1 ano; CDI; SELIC; IRF-M 1

Considerando que a meta de rentabilidade definida como objetivo da gestão no Longo Prazo de 3,0% é factível de ser atingida dado o Cenário Híbrido (risco mitigado) e de acordo com a análise realizada através da relação risco x retorno demonstrada pela Fronteira Eficiente, é indicado realizar ajustes nas alocações do portfólio, conforme o quadro acima, referente a Carteira Ótima – Cenário Híbrido. Para as alterações de curto prazo, recomenda-se o estudo tático da carteira, onde deverá ser avaliado o cenário macroeconômico de curto prazo, buscando realizar trocas de posições pontuais, se necessário, vislumbrando sempre o objetivo de maximizar a rentabilidade esperada da carteira no longo prazo.

Em relação à liquidez da carteira, o risco atual é inexistente, considerando que o déficit financeiro mensal do fluxo de caixa previdenciário deverá ser coberto por recursos extraordinários do Estado, estes previstos no Artigo 95º da Lei Complementar Estadual nº 113, de 01 de novembro de 2005, conforme alterada, correspondente à diferença entre: a) o valor da folha de benefícios a serem pagos à conta do plano de benefícios previdenciários da massa civil e; b) o montante das contribuições previdenciárias dos servidores e do próprio Estado, motivo pelo qual há espaço para alongamento dos prazos de desinvestimento dos fundos, sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuro, não havendo necessidade de trabalho específico afim de verificar montante prudencial para alongamento dos investimentos.

Ronaldo Borges da Fonseca
Economista – CORECON 1639 -1 – 19ª Região
CVM – Consultor de Valores Mobiliários

AVISO LEGAL

Este Relatório foi elaborado baseado em premissas, cenários e informações fornecidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, sob a denominação SERGIPE PREVIDÊNCIA.

A Mais Valia Consultoria & Educação, de nenhum modo, expressa opinião sobre as premissas, cenários ou informações fornecidas pelo SERGIPE PREVIDÊNCIA, ou obtidas através de fontes públicas.

Para a realização do presente estudo, alguns cenários foram tratados por procedimento estatístico de modo a adicionar-se volatilidade a estes sem, entretanto, alterar os seus valores esperados.

Há riscos atuariais, riscos legais, riscos operacionais, risco de crédito (principalmente com relação à falta de repasse do ente instituidor) e outros riscos que podem afetar e comprometer substancialmente os resultados e conclusões deste trabalho.

A Mais Valia Consultoria & Educação não realizou qualquer ação ou procedimento de auditoria sobre os dados entregues, seja de natureza contábil, legal, ou qualquer outra.

Os resultados aqui expostos não são garantia de que os resultados apresentados venham a ocorrer. A Mais Valia Consultoria & Educação não assume qualquer responsabilidade por eventuais situações e circunstâncias não previstas neste estudo que influenciem de qualquer maneira os resultados obtidos.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2021, com base no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e no art. 9º, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E U :

Art. 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução.

§ 1º Na aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

I- observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

II- exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;

III- zelar por elevados padrões éticos;

IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência;

V- realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados;

VI- realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV.

§ 2º Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

§ 3º Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, entre outros, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

§ 4º Entendem-se por responsáveis pela gestão, para fins desta Resolução, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os participantes do mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

§ 5º Incluem-se no rol de pessoas previstas no § 4º, na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

§ 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.

§ 7º O regime próprio de previdência social deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos.

Seção I
Da Alocação dos Recursos e da Política de Investimentos

Subseção I
Da Alocação dos Recursos

Art. 2º Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta Resolução, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I- renda fixa;

II- renda variável;

III- investimentos no exterior;

IV- investimentos estruturados;

V- fundos imobiliários;

VI- empréstimos consignados.

§ 1º Para efeito desta Resolução, são considerados investimentos estruturados:

I- fundos de investimento classificados como multimercado;

II- fundos de investimento em participações (FIP); e

III- fundos de investimento classificados como "Ações- Mercado de Acesso".

§ 2º Os fundos de investimento objeto de aplicação por parte dos regimes próprios de previdência social devem ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários, e os investimentos por eles realizados, inclusive por meio de cotas de fundos de investimento, devem observar os requisitos dos ativos financeiros estabelecidos nesta Resolução.

§ 3º Os regimes próprios de previdência social devem avaliar os custos decorrentes das aplicações, inclusive daquelas efetuadas por meio de fundos de investimento, e divulgar as despesas com as aplicações e com a contratação de prestadores de serviços.

§ 4º Ressalvadas as regras expressamente previstas nesta Resolução, aplicam-se aos fundos de investimento os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro e demais critérios definidos pela Comissão de Valores Mobiliários em regulamentação específica.

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são considerados recursos:

I- as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

II- os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

III- as aplicações financeiras;

IV- os títulos e os valores mobiliários;

V- os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI- demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

§ 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios do regime e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com a política de investimento estabelecida e os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente.

§ 2º Para garantir a segregação de que trata o § 1º, os recursos do regime próprio de previdência social deverão ser vinculados a órgão ou entidade gestora do regime ou a fundos previdenciários com inscrição específica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Subseção II
Da Política de Investimentos

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I- o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II- a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III- os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV- os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V- a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII- a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII- o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

§ 2º O regime próprio de previdência social deverá estabelecer critérios para a contratação de pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimentos em valores mobiliários, as quais devem ser registradas, autorizadas ou credenciadas nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, com a finalidade de produção de recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de formulação da política de investimento e de tomada de decisão de investimento.

§ 3º A elaboração, a revisão e as informações constantes na política de investimentos devem observar os parâmetros de que trata o inciso IV do §1º do art. 1º.

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.

Seção II
Dos Segmentos de Aplicação e dos Limites

Art. 6º Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Resolução, são consideradas as aplicações de recursos de que tratam os incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Resolução, excluídos os recursos de que tratam os incisos V e VI daquele artigo, as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e as cotas de fundos de investimento imobiliário de que trata o § 3º do art. 11.

§ 1º As aplicações e a continuidade dos investimentos nos ativos de que trata o art. 3º deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime próprio de previdência social, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do regime.

§ 2º Para garantir a compatibilidade de que trata o § 1º, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

I- manter procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime;

II- realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do regime, independentemente de tratar-se de gestão própria ou por entidade autorizada e credenciada de que trata o art. 21.

Subseção I
Do Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I- até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

II- até 5% (cinco por cento) diretamente em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I;

III- até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

IV - até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21;

V - até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa);

c) cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei, observadas as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I do **caput** deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

§ 2º As aplicações previstas no inciso III do **caput** subordinam-se a que o fundo de investimento não contenha o sufixo "crédito privado".

§ 3º As aplicações previstas no inciso III e na alínea "b" do inciso V do **caput** subordinam-se a que o regulamento do fundo determine:

I - que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia;

II - que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

§ 4º As aplicações previstas na alínea "a" do inciso V do **caput** subordinam-se a:

I - que a série ou classe de cotas do fundo de investimento seja considerada de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia;

II - que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento);

III - que seja comprovado que o gestor do fundo de investimento já realizou, pelo menos, dez ofertas públicas de cotas seniores de fundo de investimento em direitos creditórios encerradas e integralmente liquidadas;

IV - que o total das aplicações de regimes próprios de previdência social represente, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de cotas seniores de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios.

§ 5º Os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.

§ 6º Os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento de que tratam a alínea "a" do inciso III e as alíneas "b" e "c" do inciso V do **caput**, não classificados, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, como ativos financeiros no exterior, devem:

I - ser emitidos por instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II - ser emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na Comissão de Valores Mobiliários;

III - ser cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios classificado como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia; ou

IV - ser cotas de fundos de investimento cujos ativos investidos observem as condições do inciso I ou do inciso II deste parágrafo.

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do **caput** elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do **caput**, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

II - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do **caput**, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do **caput**, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 25% (vinte e cinco por cento) para o segundo nível, 30% (trinta por cento) para o terceiro nível e 35% (trinta e cinco por cento) para o quarto nível de governança comprovado.

§ 8º Os regimes próprios de previdência social que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º subordinam-se aos limites de que tratam os incisos do **caput** deste artigo.

Subseção II
Do Segmento de Renda Variável

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento de que trata o inciso I do **caput** aplica-se o previsto no § 6º do art. 7º.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, não são considerados ativos financeiros as ações, os bônus ou recibos de subscrição, os certificados de depósito de ações, as cotas de fundos de ações e as cotas dos fundos de índice de ações negociados nos pregões de bolsa de valores.

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do **caput** elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado.

§ 4º Os regimes próprios de previdência social que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º do art. 7º subordinam-se aos limites de que tratam os incisos do **caput** deste artigo.

Subseção III
Do Segmento de Investimentos no Exterior

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I- cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa- Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III- cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º O regime próprio de previdência social deve assegurar que:

I- os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento;

II- os fundos de investimento constituídos no exterior possuam histórico de **performance** superior a 12 (doze) meses.

§ 2º É vedada a aquisição de cotas de fundo de investimento com o sufixo "Investimento no Exterior" cujo regulamento não atenda à regulamentação para investidor qualificado nos termos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º É vedada a aquisição direta ou indireta de cotas de fundo de investimento em participações com o sufixo "Investimento no Exterior".

§ 4º Os fundos de investimento constituídos no Brasil de que trata o inciso II do **caput** somente poderão adquirir ativos financeiros emitidos no exterior mediante a aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no exterior, incluídas as cotas de fundos de índice.

§ 5º Para fins de verificação do disposto no art. 19, em relação aos fundos de que trata este artigo, considera-se o patrimônio líquido do fundo constituído no exterior.

Subseção IV
Do Segmento de Investimentos Estruturados

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I- até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º As aplicações do regime próprio de previdência social em FIP, diretamente ou por meio de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, subordinam-se a:

I- que o fundo de investimento seja qualificado como entidade de investimento, conforme regulamentação específica da Comissão de Valores Mobiliários;

II- que o regulamento do fundo determine que:

a) o valor justo dos ativos investidos pelo fundo, inclusive os que forem objeto de integralização de cotas, esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por auditores independentes ou analistas de valores mobiliários autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários;

b) a cobrança de taxa de **performance** pelo fundo seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos;

c) o gestor do fundo de investimento, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantenham a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo, sendo vedada cláusula que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza em relação aos demais cotistas;

d) as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários e publicadas, no mínimo, anualmente;

e) não sejam estabelecidos preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza ao gestor e/ou pessoas ligadas em relação aos demais cotistas;

III- que seja comprovado que o gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 (dez) anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 (três) sociedades investidas no Brasil por meio de fundo de investimento em participações, observado o disposto no inciso I, ou fundo mútuo de investimento em empresas emergentes geridos pelo gestor e que referido desinvestimento tenha resultado em recebimento, pelo fundo, da totalidade do capital integralizado pelo fundo nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o terceiro e quarto níveis de governança terão os limites e os critérios para aplicação dos recursos nos ativos de que trata este artigo acrescidos da seguinte forma, desde que em seu conjunto não ultrapassem 20% (vinte por cento) do total de recursos:

I- quanto ao FIM e FICFIM, um limite de até 15% (quinze por cento) do total dos recursos para o terceiro e quarto níveis;

II- quanto ao FIP, um limite de até 10% (dez por cento) do total de recursos para o terceiro nível e de até 15% (quinze por cento) para o quarto nível;

III- quanto ao fundo "Ações- Mercado de Acesso", um limite de até 10% (dez por cento) para o terceiro nível e 15% (quinze por cento) para o quarto nível.

Subseção V
Do Segmento de Fundos Imobiliários

Art. 11. No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de que trata o **caput** aplica-se o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o segundo, terceiro e quarto níveis de governança, terão, respectivamente, o limite de que trata o **caput** elevado para 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do total de recursos.

§ 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FII que sejam integralizadas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

Subseção VI
Do Segmento de Empréstimos Consignados

Art. 12. No segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se, alternativamente, aos seguintes limites, apurados na forma do **caput** do art. 6º:

I- até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º do art. 7º;

II- até 10% (dez por cento), para os regimes que alcançarem ao menos o primeiro nível de governança de que trata o § 7º do art. 7º.

§ 1º Os encargos financeiros das operações de que trata o **caput** devem ser superiores à meta de rentabilidade de que trata o inciso III do art. 4º, acrescidos das seguintes taxas:

I - de administração das operações, que deverá suportar todos os custos operacionais e de gestão decorrentes das atividades de concessão e controle dos empréstimos;

II - de custeio dos fundos garantidores ou de oscilação de riscos de que trata o § 6º;

III - de adicional de risco, para fazer frente a eventos extraordinários, porventura não cobertos pelos fundos de que trata o inciso II.

§ 2º Os contratos das operações de empréstimos devem conter:

I - cláusula de consignação em pagamento com desconto em folha, cujo correspondente valor deverá ser imediatamente creditado ao órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II - autorização, em caso de exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou do benefício do aposentado ou pensionista, ou de afastamentos do servidor sem manutenção da remuneração mensal, de retenção das verbas rescisórias para a quitação do saldo devedor líquido do empréstimo;

III - autorização para débito em conta corrente do tomador, no caso de inviabilidade do desconto direto em folha de pagamento ou das verbas rescisórias de que tratam os incisos I e II;

IV - anuência dos órgãos responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, de que trata o § 5º, de sua responsabilidade como devedor solidário pela cobertura de eventual inadimplemento.

§ 3º Os empréstimos serão concedidos, pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, aos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, por meio de sistemas interligados aos de gestão das folhas de pagamento.

§ 4º O regime próprio de previdência social deverá adequar os prazos e limites de concessão de empréstimos consignados ao perfil da massa de segurados, observados os seguintes critérios mínimos:

I - quanto aos prazos dos empréstimos:

a) não poderão ser superiores àqueles previstos para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no § 5º;

b) deverão ter por base a expectativa de sobrevida do segurado e o tempo de duração do benefício estimado conforme taxa de sobrevivência utilizada na avaliação atuarial do regime próprio de previdência social, considerando a estrutura etária dos tomadores;

II - relativos à inelegibilidade dos tomadores:

a) histórico de inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriores perante o regime próprio de previdência social;

b) recebimento de benefício que possua requisito para sua cessação, previsto na legislação do regime próprio de previdência social.

§ 5º Para os empréstimos concedidos a servidores, aposentados e pensionistas, nas situações em que o pagamento da remuneração ou dos proventos seja de responsabilidade do ente federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos, com base na classificação da situação financeira dos respectivos Estados, Distrito Federal e Municípios, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativa à sua capacidade de pagamento:

I - não poderão ser concedidos os empréstimos aos segurados de que trata este parágrafo, em caso de classificação B, C ou D;

II - em caso de inadimplência, pelo ente federativo, do repasse ao órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social dos valores devidos em consignação ou das transferências dos aportes para o pagamento das aposentadorias e pensões por morte, são vedadas novas concessões de empréstimos aos segurados de que trata este parágrafo por prazo igual ao período de atraso, contado a partir da regularização total dos pagamentos.

§ 6º O regime próprio de previdência social deverá constituir, com os recursos das taxas de que trata o § 1º, fundos garantidores ou de oscilação de riscos destinados a situações de liquidação do saldo devedor dos empréstimos em caso de subestimação de eventos de decremento ou de não aderência das demais hipóteses, observados os seguintes critérios mínimos:

I - a constituição dos fundos deverá estar embasada em estudo atuarial que considere as perdas em caso de ocorrência de eventos de desvinculação de segurados do regime, por morte, exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou cassação do benefício, por decisão administrativa ou judicial, entre outros;

II - utilização, no estudo a que se refere o inciso I, de modelos que limitem a probabilidade de perdas máximas e o seu embasamento em hipóteses de taxa de sobrevivência de válidos e inválidos e de rotatividade aderentes às características da massa de segurados do regime, nos termos das normas de atuária aplicáveis aos regimes próprios de previdência social;

III - cobertura integral, pelas taxas de que trata o § 1º, dos riscos calculados na forma dos incisos I e II, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro da carteira de empréstimos consignados.

§ 7º Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira do segmento de que trata este artigo deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do regime próprio de previdência social, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 8º Não haverá possibilidade de portabilidade, pelos tomadores, dos saldos devedores dos empréstimos contratados.

§ 9º A concessão de empréstimos aos segurados será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos alocado aos empréstimos atingir o percentual de alocação máximo estipulado na política de investimentos de que trata o art. 4º, observados os limites previstos nos incisos I e II do **caput**.

§ 10. A margem máxima individual consignável para os empréstimos consignados aos segurados dos regimes próprios de previdência social e os conceitos de remuneração básica e disponível deverão observar, como parâmetro mínimo, o previsto para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

§ 11. Os valores mínimo e máximo dos empréstimos deverão ser determinados na política de investimentos de que trata o art. 4º, com observação do valor da prestação, do prazo e do custo administrativo da carteira.

§ 12. O regime próprio de previdência social deverá adotar medidas que objetivem mitigar os riscos inerentes a todo o processo de concessão e gestão dos créditos relativos aos empréstimos, de modo a preservar o retorno dos capitais empregados, evitar possível inadimplência e garantir a rentabilidade mínima exigida, para assegurar o equilíbrio dessa modalidade de investimento, nos termos do disposto no § 7º.

§ 13. A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29, editará as regulamentações procedimentais para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

Seção III
Dos Limites Gerais e da Gestão

Subseção I
Dos Limites Gerais

Art. 13. Para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações estabelecidos nesta Resolução, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios de previdência social, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.

Art. 14. Nos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, ficam os regimes próprios de previdência social sujeitos a um limite global de 30% (trinta por cento) da totalidade de suas aplicações, apurada na forma do art. 6º.

Parágrafo único. Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o primeiro, segundo, terceiro e quarto níveis de governança poderão elevar suas participações nos segmentos de que trata o **caput**, respectivamente, até os limites globais de 35% (trinta e cinco por cento), 40% (quarenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento) em relação ao total de seus recursos aplicados.

Art. 15. As aplicações dos recursos de que trata o inciso IV do **caput** do art. 7º ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado ou pelo Distrito Federal.

Art. 16. As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, os limites e as garantias exigidos para os fundos de investimento de que trata esta Resolução.

Art. 17. A aplicação de recursos pelos regimes próprios de previdência social em fundos de investimentos ou em carteiras administradas, quando os regulamentos ou contratos contenham cláusulas que tratem de taxa de **performance**, está condicionada a que o pagamento da referida taxa atenda cumulativamente às seguintes condições:

I- rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;

II- montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;

III- periodicidade, no mínimo, semestral;

IV- conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. As condições previstas nos incisos III e IV do **caput** não se aplicam aos fundos de investimento cujos regulamentos estabeleçam que a taxa de **performance** será paga somente após a devolução aos cotistas da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno neles previstos.

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

Art. 19. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.

§ 1º O limite de que trata o **caput** será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que trata o inciso V do art. 7º.

§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no **caput** deve ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela Comissão de Valores Mobiliários em regulamentação específica.

Subseção II
Da Gestão

Art. 21. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se:

I- gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II - gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III - gestão mista, quando as aplicações são realizadas parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, observados os critérios definidos no inciso II.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

§ 3º As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social por meio de entidades autorizadas e credenciadas deverão observar os limites, condições e vedações estabelecidos nesta Resolução e deverão ser consolidadas na forma do art. 13 para verificação do cumprimento desta Resolução.

§ 4º A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social por entidade autorizada e credenciada deverá observar os critérios estabelecidos no § 2º deste artigo e no art. 24, e aqueles definidos na forma do inciso IV do § 1º do art. 1º desta Resolução.

§ 5º A entidade autorizada e credenciada de que trata o § 4º deverá comprovar:

I- a adoção de política de gerenciamento de riscos:

a) consistente e passível de verificação;

b) que fundamente efetivamente o processo decisório de investimentos;

c) compatível com a política de investimentos do regime próprio de previdência social;

d) que considere, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos;

II - o cumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes;

III- que possui recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestação dos serviços contratados.

§ 6º Aplica-se o previsto no inciso III do § 2º deste artigo às instituições financeiras com obrigação ou coobrigação relacionadas aos ativos de que trata o inciso IV do art. 7º.

§ 7º Os requisitos previstos no inciso I do § 2º deste artigo somente se aplicam aos gestores ou administradores que receberam diretamente as aplicações do regime próprio de previdência social.

§ 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.

§ 9º Os requisitos de que tratam os §§ 2º e 8º deste artigo devem ser observados apenas quando da aplicação dos recursos pelo regime próprio de previdência social.

Art. 22. Na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 21, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

Seção IV
Das Disposições Gerais

Subseção I
Do Custodiante

Art. 23. Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.

Subseção II
Das Outras Contratações

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

I- a contratação deverá recair sobre pessoas jurídicas;

II- a regulamentação específica da Comissão de Valores Mobiliários para os prestadores de serviço por esta regulados deverá ser observada;

III- a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;

b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

§ 1º O regime próprio de previdência social deverá manter política de contratação e monitoramento periódico dos prestadores de serviço, de forma a verificar, no mínimo, que os prestadores cumprem, satisfatoriamente:

I- os requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável;

II- as condições, exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

§ 2º O regime próprio de previdência social deve avaliar a capacidade técnica e potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório, inclusive por meio de assessoramento.

§ 3º O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do regime próprio de previdência social independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Subseção III
Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários

Art. 25. Os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social do patrimônio do custodiante e liquidante.

Subseção IV
Do Controle das Disponibilidades Financeiras

Art. 26. Os recursos dos regimes próprios de previdência social, representados por disponibilidades financeiras, devem ser mantidos em contas bancárias ou em depósitos de poupança distintos dos do ente federativo, em instituições financeiras bancárias, públicas ou privadas, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

Subseção V
Dos Enquadramentos

Art. 27. Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, são consideradas situações involuntárias:

I- entrada em vigor de alterações desta Resolução;

II- resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes;

III- valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social;

IV - reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pela unidade gestora do regime próprio de previdência social;

V- ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do regime próprio de previdência social ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;

VI- aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o regime próprio de previdência social deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e

VII- aplicações efetuadas em ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos nesta Resolução.

§ 2º As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, previstos em seu regulamento, superiores ao previsto no **caput**, poderão ser mantidas em carteira, durante o respectivo prazo, desde que o regime próprio de previdência social demonstre a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, conforme regulamentação estabelecida pela Secretaria de Previdência.

Subseção VI
Das Vedações

Art. 28. É vedado aos regimes próprios de previdência social:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações **day trade**);

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

VII - aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:

a) taxas de administração, **performance**, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

X - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no art. 12 desta Resolução;

XI - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

Art. 29. A Secretaria de Previdência e a Comissão de Valores Mobiliários poderão editar regulamentações procedimentais necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, observadas as respectivas competências legais.

Art. 30. Ficam revogados:

I - a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;

II - a Resolução nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014;

III - a Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017; e

IV - os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Roberto de Oliveira Campos Neto
Presidente do Banco Central do Brasil

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

BrGaap

Exercício 2024

Índice Página

Demonstrações contábeis

Balanços Patrimoniais 3
Demonstrações de Resultado 4
Demonstrações do Resultado Abrangente 5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido 6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa 8
Demonstrações do Valor Adicionado 9

Notas explicativas

Nota 1 – Contexto operacional 10
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis 11
Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis 16
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa 23
Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez 24
Nota 6 – Depósitos no Banco Central 25
Nota 7 – Títulos e valores mobiliários 26
Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos 34
Nota 9 – Carteira de crédito 39
Nota 10 – Outros ativos financeiros 43
Nota 11 – Investimentos 47
Nota 12 – Imobilizado de uso 52
Nota 13 – Intangível 54
Nota 14 – Outros ativos 55
Nota 15 – Recursos de clientes 56
Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras 58
Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários 60
Nota 18 – Outros passivos financeiros 63
Nota 19 – Provisões 65
Nota 20 – Tributos 70
Nota 21 – Passivos atuariais 73
Nota 22 – Outros passivos 92
Nota 23 – Patrimônio líquido 92
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias 93
Nota 25 – Despesas de pessoal 95
Nota 26 – Outras despesas administrativas 96
Nota 27 – Despesas tributárias 97
Nota 28 – Outras receitas operacionais 97
Nota 29 – Outras despesas operacionais 98
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões 99
Nota 31 – Resultado não operacional 100
Nota 32 – Partes relacionadas 100
Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital 107
Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente 116
Nota 35 – Outras informações 117
Nota 36 – Eventos subsequentes 117

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria 119
Parecer do Conselho Fiscal 127
Parecer do Conselho de Administração 128
Relatório do Auditor Independente 129

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
DISPONIBILIDADES	**4**	**10.344.380**	**10.384.753**	**10.441.953**	**10.384.821**
ATIVOS FINANCEIROS		**1.964.064.587**	**1.774.323.587**	**1.965.724.169**	**1.775.771.079**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	225.463.876	180.978.966	225.463.876	180.978.966
Depósitos no Banco Central	6	144.991.062	133.393.149	144.991.062	133.393.149
Títulos e valores mobiliários	7	302.976.857	281.716.676	303.542.203	281.956.233
Instrumentos financeiros derivativos	8	5.303	163.206	5.501	163.206
Carteira de crédito	9	1.235.210.330	1.119.820.258	1.236.157.425	1.120.867.849
Outros ativos financeiros	10	62.020.518	63.448.618	62.167.461	63.608.962
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e 10	(6.603.359)	(5.197.286)	(6.603.359)	(5.197.286)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	**9**	**(49.786.948)**	**(49.842.524)**	**(49.786.948)**	**(49.842.524)**
ATIVOS FISCAIS		**71.515.311**	**65.117.197**	**71.515.311**	**65.124.192**
Correntes		4.685.993	3.430.608	4.685.993	3.437.596
Diferidos	20	66.829.318	61.686.589	66.829.318	61.686.596
INVESTIMENTOS	**11**	**12.859.093**	**12.511.643**	**13.200.592**	**13.496.314**
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		12.857.601	12.510.151	13.198.873	13.494.595
Outros investimentos		1.492	1.492	1.752	1.752
(Perdas por redução ao valor recuperável)				(33)	(33)
IMOBILIZADO DE USO	**12**	**3.910.896**	**2.902.726**	**3.910.903**	**2.902.737**
Imobilizações de uso		12.246.059	11.492.081	12.246.118	11.492.147
Depreciação acumulada		(8.301.265)	(8.549.844)	(8.301.317)	(8.549.899)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(33.898)	(39.511)	(33.898)	(39.511)
INTANGÍVEL	**13**	**3.300.799**	**2.999.931**	**3.330.799**	**2.999.931**
Ativos intangíveis		7.712.808	6.753.853	7.742.808	6.753.853
Amortização acumulada		(4.376.752)	(3.727.371)	(4.376.752)	(3.727.371)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(35.257)	(26.551)	(35.257)	(26.551)
OUTROS ATIVOS	**14**	**12.834.820**	**11.683.116**	**12.378.637**	**10.941.466**
(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)	**14**	**(604.001)**	**(1.042.719)**	**(604.001)**	**(1.042.719)**
TOTAL		**2.028.438.937**	**1.829.037.710**	**2.030.111.415**	**1.830.735.297**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVOS FINANCEIROS		**1.842.515.086**	**1.653.210.170**	**1.807.586.280**	**1.619.260.350**
Recursos de clientes	15	778.173.254	714.074.459	778.172.566	714.074.077
Recursos de instituições financeiras e outras	16	733.349.552	665.024.676	732.381.979	664.122.848
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	293.342.198	237.169.479	259.414.234	204.121.736
Instrumentos financeiros derivativos	8				87
Outros passivos financeiros	18	37.650.082	36.941.556	37.617.501	36.941.602
PROVISÕES	**19**	**12.535.270**	**13.617.174**	**12.535.270**	**13.617.174**
Fiscais, cíveis e trabalhistas		10.576.664	11.594.348	10.576.664	11.594.348
Outras provisões		1.958.606	2.022.826	1.958.606	2.022.826
PASSIVOS FISCAIS		**6.402.340**	**6.535.631**	**6.577.203**	**6.671.166**
Correntes		1.615.281	1.580.030	1.790.010	1.715.558
Diferidos	20	4.787.059	4.955.601	4.787.193	4.955.608
PASSIVOS ATUARIAIS	**21**	**23.786.802**	**25.360.640**	**23.786.802**	**25.360.640**
OUTROS PASSIVOS	**22**	**39.231.316**	**37.093.556**	**39.474.096**	**37.350.707**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23**	**103.968.123**	**93.220.539**	**140.151.764**	**128.475.260**
Capital		96.000.000	81.858.410	96.000.000	81.858.410
Instrumento elegível ao capital principal				33.927.964	33.047.743
Reservas de reavaliação		206.885	215.884	206.885	215.884
Reservas de lucros		16.118.618	20.325.908	16.118.618	20.325.908
Outros resultados abrangentes		(8.357.380)	(9.179.663)	(8.357.380)	(9.179.663)
Participação dos não controladores				2.255.677	2.206.978
TOTAL		**2.028.438.937**	**1.829.037.710**	**2.030.111.415**	**1.830.735.297**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
		2024		2023	2024		2023
		2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**97.868.202**	**189.620.229**	**189.954.983**	**97.950.022**	**189.778.413**	**190.164.919**
Carteira de crédito	9 (d)	64.220.213	123.815.617	121.513.143	64.284.855	123.943.423	121.583.244
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5 (b)	12.082.541	23.407.742	22.897.501	12.082.541	23.407.767	22.898.252
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	11.838.147	23.539.343	35.732.720	11.857.690	23.573.678	35.880.058
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	3.261.560	6.488.811	(2.206.576)	3.259.195	6.484.829	(2.206.855)
Resultado das aplicações no Banco Central	6 (b)	4.951.767	9.238.742	8.578.812	4.951.767	9.238.742	8.578.812
Resultado de outros ativos financeiros	10 (e)	1.513.974	3.129.974	3.439.383	1.513.974	3.129.974	3.431.408
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(67.684.036)**	**(129.247.740)**	**(130.227.230)**	**(67.121.893)**	**(128.191.047)**	**(129.339.411)**
Recursos de instituições financeiras e outras	16 (b)	(28.211.781)	(55.077.756)	(63.625.892)	(28.116.019)	(54.935.183)	(63.340.663)
Recursos de clientes	15 (c)	(28.158.329)	(53.122.483)	(49.905.310)	(28.158.329)	(53.122.483)	(49.891.758)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17 (e)	(11.313.926)	(21.047.501)	(16.696.028)	(10.847.545)	(20.133.381)	(16.106.990)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9 (g)	**(7.755.685)**	**(17.099.964)**	**(18.723.492)**	**(7.755.685)**	**(17.099.964)**	**(18.723.492)**
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**22.428.481**	**43.272.525**	**41.004.261**	**23.072.444**	**44.487.402**	**42.102.016**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(14.028.481)**	**(28.097.071)**	**(23.377.408)**	**(13.092.675)**	**(26.409.006)**	**(22.032.047)**
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	11.933.682	23.245.687	21.992.272	14.429.076	27.813.056	25.808.126
Despesas de pessoal	25	(14.771.153)	(29.940.232)	(27.809.560)	(15.108.037)	(30.557.007)	(28.322.821)
Outras despesas administrativas	26	(7.437.223)	(14.115.371)	(13.039.893)	(7.524.482)	(14.263.982)	(13.152.575)
Despesas tributárias	27	(2.068.122)	(4.172.721)	(4.190.172)	(2.338.946)	(4.661.714)	(4.589.017)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	2.531.003	4.507.600	4.401.851	1.659.308	2.877.743	2.997.879
Outras receitas operacionais	28	5.496.870	10.812.913	12.291.576	5.550.811	10.882.769	12.247.521
Outras despesas operacionais	29	(9.713.538)	(18.434.947)	(17.023.482)	(9.760.405)	(18.499.871)	(17.021.160)
CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES	30	**(2.532.294)**	**(6.003.609)**	**(10.299.453)**	**(2.532.294)**	**(6.003.609)**	**(10.299.453)**
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(2.572.211)	(4.910.399)	(5.277.929)	(2.572.211)	(4.910.399)	(5.277.929)
Outras		39.917	(1.093.210)	(5.021.524)	39.917	(1.093.210)	(5.021.524)
RESULTADO OPERACIONAL		**5.867.706**	**9.171.845**	**7.327.400**	**7.447.475**	**12.074.787**	**9.770.516**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	31	**652.479**	**795.445**	**(1.008.041)**	**652.482**	**795.448**	**(977.361)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**6.520.185**	**9.967.290**	**6.319.359**	**8.099.957**	**12.870.235**	**8.793.155**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20 (a)	**1.952.527**	**4.678.981**	**6.868.109**	**1.229.428**	**3.348.014**	**5.653.041**
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO		**(1.161.003)**	**(2.033.881)**	**(2.043.964)**	**(1.160.188)**	**(2.038.327)**	**(2.046.616)**
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES					**(391.106)**	**(653.412)**	**(667.039)**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		**7.311.709**	**12.612.390**	**11.143.504**	**7.778.091**	**13.526.510**	**11.732.541**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	2024		2023	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR	**7.311.709**	**12.612.390**	**11.143.504**	**7.778.091**	**13.526.510**	**11.732.541**
Participação de acionistas não controladores				391.106	653.412	667.039
LUCRO LÍQUIDO TOTAL	**7.311.709**	**12.612.390**	**11.143.504**	**8.169.197**	**14.179.922**	**12.399.580**
ITENS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	**(662.217)**	**(908.816)**	**(219.437)**	**(733.549)**	**(1.007.426)**	**(196.776)**
Ativos financeiros disponíveis para venda	**(316.454)**	**(444.593)**	**(320.669)**	**(316.454)**	**(444.593)**	**(320.669)**
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda – próprios	(603.430)	(847.773)	(611.468)	(603.430)	(847.773)	(611.468)
Efeito fiscal	286.976	403.180	290.799	286.976	403.180	290.799
Participação no resultado abrangente de investimentos	**(187.884)**	**(294.866)**	**139.244**	**(227.050)**	**(356.333)**	**155.044**
Outros resultados abrangentes em investimentos	**(157.879)**	**(169.357)**	**(38.012)**	**(190.045)**	**(206.500)**	**(31.151)**
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	**1.031.095**	**1.731.099**	**(1.061.819)**	**1.031.095**	**1.731.099**	**(1.061.819)**
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	1.061.164	1.572.604	(1.167.679)	1.061.164	1.572.604	(1.167.679)
Efeito fiscal	(30.069)	158.495	105.860	(30.069)	158.495	105.860
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**7.680.587**	**13.434.673**	**9.862.248**	**8.466.743**	**14.903.595**	**11.140.985**
Resultado abrangente atribuível ao controlador	7.680.587	13.434.673	9.862.248	8.146.970	14.345.357	10.493.170
Resultado abrangente atribuível aos não controladores				319.773	558.238	647.815

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	INDIVIDUAL						
EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**68.851.000**	**224.426**	**5.525.555**	**18.110.964**	**(7.898.407)**		**84.813.538**
AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL (IFRS 17) CPC 50						1.267.027	1.267.027
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					(1.281.256)		(1.281.256)
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(181.425)		(181.425)
Avaliação atuarial líquida de impostos					(1.061.819)		(1.061.819)
Outros ajustes de avaliação parimonial					(38.012)		(38.012)
AUMENTO DE CAPITAL	13.007.410			(13.007.410)			
OUTROS		(8.542)				10.852	2.310
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						11.143.504	11.143.504
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva legal (Reservas de lucros)			586.627			(586.627)	
Reserva de loterias (Reserva de lucros)				937.116		(937.116)	
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)				8.173.056		(8.173.056)	
Juros sobre o capital próprio propostos						(2.724.584)	(2.724.584)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**81.858.410**	**215.884**	**6.112.182**	**14.213.726**	**(9.179.663)**		**93.220.539**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**81.858.410**	**215.884**	**6.112.182**	**14.213.726**	**(9.179.663)**		**93.220.539**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					822.283		822.283
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(739.459)		(739.459)
Avaliação atuarial líquida de impostos					1.731.099		1.731.099
Outros ajustes de avaliação parimonial					(169.357)		(169.357)
AUMENTO DE CAPITAL	14.141.590					(14.141.590)	
OUTROS		(8.999)				6.914	(2.085)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						12.612.390	12.612.390
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva legal (Reservas de lucros)				676.326		(676.326)	
Reserva de loterias (Reserva de lucros)				265.828		(265.828)	
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)				(5.149.444)		5.149.444	
Juros sobre o capital próprio propostos						(2.685.004)	(2.685.004)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**96.000.000**	**206.885**	**6.112.182**	**10.006.436**	**(8.357.380)**		**103.968.123**
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	**82.795.526**	**212.066**	**6.112.182**	**13.276.610**	**(8.726.258)**	**5.304.546**	**98.974.672**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					368.878		368.878
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(504.338)		(504.338)
Avaliação atuarial líquida de impostos					1.031.095		1.031.095
Outros ajustes de avaliação parimonial					(157.879)		(157.879)
AUMENTO DE CAPITAL	13.204.474					(13.204.474)	
OUTROS		(5.181)				3.049	(2.132)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						7.311.709	7.311.709
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva legal (Reservas de lucros)				676.326		(676.326)	
Reserva de loterias (Reserva de lucros)				1.202.944		(1.202.944)	
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)				(5.149.444)		5.149.444	
Juros sobre o capital próprio propostos						(2.685.004)	(2.685.004)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**96.000.000**	**206.885**	**6.112.182**	**10.006.436**	**(8.357.380)**		**103.968.123**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	CONSOLIDADO									
EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**68.851.000**	**35.548.171**	**224.426**	**5.525.555**	**18.110.964**	**(7.898.407)**		**120.361.709**	**2.245.965**	**122.607.674**
AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL (IFRS 17) CPC 50							1.267.027	1.267.027		1.267.027
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						(1.281.256)		(1.281.256)		(1.281.256)
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						(181.425)		(181.425)		(181.425)
Avaliação atuarial líquida de impostos						(1.061.819)		(1.061.819)		(1.061.819)
Outros ajustes de avaliação parimonial						(38.012)		(38.012)		(38.012)
AUMENTO DE CAPITAL	13.007.410				(13.007.410)					
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		499.572						499.572		499.572
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(3.000.000)						(3.000.000)		(3.000.000)
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									(38.987)	(38.987)
OUTROS			(8.542)				10.852	2.310		2.310
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							11.732.541	11.732.541		11.732.541
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva legal (Reservas de lucros)				586.627			(586.627)			
Reserva de loterias (Reserva de lucros)					937.116		(937.116)			
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)					8.173.056		(8.173.056)			
Juros sobre o capital próprio propostos							(2.724.584)	(2.724.584)		(2.724.584)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(589.037)	(589.037)		(589.037)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**81.858.410**	**33.047.743**	**215.884**	**6.112.182**	**14.213.726**	**(9.179.663)**		**126.268.282**	**2.206.978**	**128.475.260**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**81.858.410**	**33.047.743**	**215.884**	**6.112.182**	**14.213.726**	**(9.179.663)**		**126.268.282**	**2.206.978**	**128.475.260**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						822.283		822.283		822.283
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						(739.459)		(739.459)		(739.459)
Avaliação atuarial líquida de impostos						1.731.099		1.731.099		1.731.099
Outros ajustes de avaliação parimonial						(169.357)		(169.357)		(169.357)
AUMENTO DE CAPITAL	14.141.590						(14.141.590)			
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.280.221						1.280.221		1.280.221
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(400.000)						(400.000)		(400.000)
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									48.699	48.699
OUTROS			(8.999)				6.915	(2.084)		(2.084)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							13.526.510	13.526.510		13.526.510
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva legal (Reservas de lucros)					676.326		(676.326)			
Reserva de loterias (Reserva de lucros)					265.828		(265.828)			
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)					(5.149.444)		5.149.444			
Juros sobre o capital próprio propostos							(2.685.004)	(2.685.004)		(2.685.004)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(914.121)	(914.121)		(914.121)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**96.000.000**	**33.927.964**	**206.885**	**6.112.182**	**10.006.436**	**(8.357.380)**		**137.896.087**	**2.255.677**	**140.151.764**
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	**82.795.526**	**34.327.964**	**212.066**	**5.175.067**	**14.213.725**	**(8.726.258)**	**5.304.546**	**133.302.636**	**2.221.029**	**135.523.665**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						368.878		368.878		368.878
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						(504.338)		(504.338)		(504.338)
Avaliação atuarial líquida de impostos						1.031.095		1.031.095		1.031.095
Outros ajustes de avaliação parimonial						(157.879)		(157.879)		(157.879)
AUMENTO DE CAPITAL	13.204.474						(13.204.474)			
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD										
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									34.648	34.648
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(400.000)						(400.000)		(400.000)
OUTROS			(5.181)				3.050	(2.131)		(2.131)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							7.778.091	7.778.091		7.778.091
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva legal (Reservas de lucros)					676.326		(676.326)			
Reserva de loterias (Reserva de Lucros)					1.202.944		(1.202.944)			
Reserva de margem operacional (Reserva de Lucros)					(5.149.444)		5.149.444			
Juros sobre o capital próprio propostos							(2.685.004)	(2.685.004)		(2.685.004)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(466.383)	(466.383)		(466.383)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**96.000.000**	**33.927.964**	**206.885**	**5.175.067**	**10.943.551**	**(8.357.380)**		**137.896.087**	**2.255.677**	**140.151.764**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	2024		2023	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**18.114.437**	**35.186.094**	**32.572.375**	**18.976.212**	**36.733.466**	**33.798.538**
Lucro líquido	7.311.709	12.612.390	11.143.504	7.778.091	13.526.510	11.732.541
Ajustes ao lucro líquido:	10.802.728	22.573.704	21.428.871	11.198.121	23.206.956	22.065.997
Ajustes ao valor de mercado de TVM e Inst. financ. derivativos (Ativos/ Passivos)	2.425.689	3.579.636	(2.522.154)	2.419.186	3.497.018	(2.701.518)
(Ganho)/Perda na venda de imobilizado	2.298	7.281	1.304	2.298	7.281	1.305
(Ganho)/Perda na venda de bens não de uso próprio	(935.033)	(1.579.005)	98.833	(935.033)	(1.579.005)	98.833
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	7.755.684	17.099.964	18.723.492	7.755.684	17.099.964	18.723.492
Ativo/Passivo atuarial (Benefícios a empregados)	1.067.870	2.096.044	2.047.465	1.067.870	2.096.044	2.047.465
Depreciações e amortizações	1.350.334	2.558.873	1.972.514	1.350.335	2.558.890	1.972.511
Impostos diferidos	(1.965.267)	(4.733.619)	(6.975.432)	(1.968.685)	(4.733.503)	(6.973.874)
Despesas com provisões para causas judiciais e outras	2.402.413	5.898.927	10.543.153	2.402.413	5.898.927	10.543.153
Resultado de participação em coligadas	(2.531.003)	(4.507.600)	(4.401.851)	(1.659.308)	(2.877.743)	(2.997.879)
Despesas com dívidas subordinadas e instrumentos híbridos	1.229.743	2.153.203	1.941.547	763.361	1.239.083	1.352.509
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	**24.572.017**	**42.381.596**	**65.221.564**	**24.126.375**	**43.358.652**	**65.623.477**
(Aumento) Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	491.290	(653.463)	(530.223)	491.290	(653.463)	(530.223)
(Aumento) Redução em TVM para negociação	(3.691.799)	15.733.895	(22.059.727)	(3.925.255)	15.491.628	(21.672.580)
(Aumento) Redução em Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(7.833.558)	(16.597.913)	(4.703.091)	(7.833.558)	(16.597.913)	(4.703.091)
(Aumento) Redução na Carteira de crédito	(69.522.154)	(132.545.612)	(122.955.695)	(69.423.172)	(132.445.116)	(122.904.527)
(Aumento) Redução em Outros ativos financeiros	(138.697)	613.396	(3.774.938)	(150.254)	626.797	(3.780.430)
(Aumento) Redução em Ativos fiscais	(1.137.860)	(1.664.495)	(1.725.455)	(1.132.421)	(1.657.616)	(1.722.124)
(Aumento) Redução em Outros ativos	(1.753.639)	(4.070.152)	(1.444.961)	(1.501.016)	(2.897.797)	(1.566.536)
(Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras	41.251.551	68.324.876	35.733.454	40.619.559	68.259.131	35.750.374
(Redução) Aumento em Recursos de clientes	36.981.678	64.098.795	112.091.983	36.981.510	64.098.489	112.092.990
(Redução) Aumento em Recursos por emissão de títulos e valores mobiliários	35.728.607	54.621.663	78.937.625	35.728.606	54.621.662	78.937.626
(Redução) Aumento em Instrumentos financeiros derivativos			(1.165.000)		(87)	(1.164.913)
(Redução) Aumento em Outras passivos financeiros	2.648.432	708.526	(1.851.774)	2.616.082	675.899	(1.851.746)
(Redução) Aumento em Provisões	(3.333.054)	(6.120.081)	(4.566.570)	(3.333.054)	(6.120.081)	(4.566.570)
(Redução) Aumento em Passivos fiscais	1.805.195	776.819	82.748	1.840.980	816.147	95.273
(Redução) Aumento em Passivos atuariais	(1.114.242)	(1.938.783)	(1.870.014)	(1.114.242)	(1.938.783)	(1.870.014)
(Redução) Aumento em Outros passivos	(4.886.632)	2.004.235	4.638.573	(4.815.579)	1.989.865	4.695.339
Imposto de renda e contribuição social pagos	(923.101)	(910.110)	384.629	(923.101)	(910.110)	384.629
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**42.686.454**	**77.567.690**	**97.793.939**	**43.102.587**	**80.092.118**	**99.422.015**
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	(6.677.422)	(40.908.145)	(22.630.132)	(6.677.010)	(40.909.247)	(22.461.899)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	1.254.105	1.184.697	5.201.398	1.254.105	1.184.697	5.201.398
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	1.388.288	4.058.735	3.921.725	1.243.460	2.600.913	2.164.637
(Aumento) Redução em investimentos	2.083.918	4.160.150		1.905.071	3.173.465	
Alienação de imobilizado de uso	65.067	86.647	41.051	65.054	86.634	41.051
Aquisição de imobilizado de uso	(1.471.150)	(2.126.353)	(798.769)	(1.471.137)	(2.126.353)	(798.754)
Alienação de intangível	317.239	414.953	253.262	317.239	414.953	253.262
Aquisição de intangível	(1.174.144)	(2.250.439)	(1.827.172)	(1.204.144)	(2.280.439)	(1.827.172)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(4.214.099)**	**(35.379.755)**	**(15.838.637)**	**(4.567.362)**	**(37.855.377)**	**(17.427.477)**
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Remuneração de IHCD pagos		(604.232)	(1.037.763)		(604.232)	(1.037.763)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio		(2.792.629)	(1.817.829)		(2.792.629)	(1.817.829)
Variação da participação dos acionistas não controladores				34.648	48.699	(38.987)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**(3.396.861)**	**(2.855.592)**	**34.648**	**(3.348.162)**	**(2.894.579)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**38.472.355**	**38.791.074**	**79.099.710**	**38.569.873**	**38.888.579**	**79.099.959**
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA						
Caixa e Equivalentes no início do período	214.167.124	213.848.405	134.748.695	214.167.179	213.848.473	134.748.514
Caixa e Equivalentes no fim do período	252.639.479	252.639.479	213.848.405	252.737.052	252.737.052	213.848.473
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**38.472.355**	**38.791.074**	**79.099.710**	**38.569.873**	**38.888.579**	**79.099.959**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL						CONSOLIDADO					
	2024				2023		2024				2023	
	2º semestre		Exercício		Exercício		2º semestre		Exercício		Exercício	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1. RECEITAS	**109.938.063**		**209.594.251**		**205.410.927**		**112.569.221**		**214.389.663**		**209.423.342**	
Intermediação financeira	97.868.202		189.620.229		189.954.983		97.950.022		189.778.413		190.164.919	
Prestação de serviços com tarifas	11.933.682		23.245.687		21.992.272		14.429.076		27.813.056		25.808.126	
Provisão para devedores duvidosos	(7.755.685)		(17.099.964)		(18.723.492)		(7.755.685)		(17.099.964)		(18.723.492)	
Outras	7.891.864		13.828.299		12.187.164		7.945.808		13.898.158		12.173.789	
2. DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**67.684.036**		**129.247.740**		**130.227.230**		**67.121.893**		**128.191.047**		**129.339.411**	
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**19.176.690**		**36.313.104**		**36.951.435**		**19.310.816**		**36.526.622**		**37.061.759**	
Materiais, energia e outros	1.678.086		3.227.104		3.068.566		1.739.339		3.339.087		3.162.914	
Processamento de dados e comunicações	1.676.149		3.024.236		2.792.613		1.681.812		3.037.476		2.807.632	
Propaganda, publicidade e promoções	301.757		484.911		237.208		301.941		485.194		237.269	
Serviços de terceiros e especializados	1.018.281		1.921.017		1.754.710		1.038.440		1.944.105		1.757.928	
Serviços de vigilância e segurança	514.070		997.339		871.774		514.070		997.339		871.774	
Outras	13.988.347		26.658.497		28.226.564		14.035.214		26.723.421		28.224.242	
Serviços delegados pelo Governo Federal	1.096.025		2.225.772		2.717.784		1.096.025		2.225.772		2.717.784	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	2.227.203		4.600.836		4.599.792		2.271.731		4.653.875		4.599.792	
Descontos de operações de crédito	1.150.974		1.443.033		318.778		1.150.974		1.443.033		318.778	
Despesas com cartão de crédito/débito	730.389		1.454.110		1.079.424		731.690		1.456.440		1.079.446	
Benefício pós-emprego	1.067.870		2.096.044		2.047.465		1.067.870		2.096.044		2.047.465	
Provisões operacionais diversas	4.304.128		8.259.224		11.416.097		4.304.128		8.259.224		11.416.097	
Demais	3.411.758		6.579.478		6.047.224		3.412.796		6.589.033		6.044.880	
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**23.077.337**		**44.033.407**		**38.232.262**		**26.136.512**		**49.671.994**		**43.022.172**	
5. RETENÇÕES	**1.350.334**		**2.558.873**		**1.972.514**		**1.350.334**		**2.558.890**		**1.972.511**	
Depreciação, amortização e exaustão	1.350.334		2.558.873		1.972.514		1.350.334		2.558.890		1.972.511	
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)	**21.727.003**		**41.474.534**		**36.259.748**		**24.786.178**		**47.113.104**		**41.049.661**	
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**2.531.003**		**4.507.600**		**4.401.851**		**1.659.308**		**2.877.743**		**2.997.879**	
Resultado de equivalência patrimonial	2.531.003		4.507.600		4.401.851		1.659.308		2.877.743		2.997.879	
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**24.258.006**		**45.982.134**		**40.661.599**		**26.445.486**		**49.990.847**		**44.047.540**	
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**24.258.006**	**100,00**	**45.982.134**	**100,00**	**40.661.599**	**100,00**	**26.445.486**	**100,00**	**49.990.847**	**100,00**	**44.047.540**	**100,00**
Pessoal	**13.941.883**	**57,48**	**27.966.897**	**60,82**	**25.993.689**	**63,92**	**14.258.409**	**53,91**	**28.551.026**	**57,11**	**26.478.477**	**60,11**
Remuneração direta	9.991.351		20.396.443		18.567.776		10.064.099		20.539.797		18.705.394	
Benefícios	3.279.313		6.226.925		6.137.884		3.515.642		6.655.414		6.474.698	
FGTS	671.219		1.343.529		1.288.029		678.668		1.355.815		1.298.385	
Impostos, taxas e contribuições	**2.105.868**	**8,68**	**3.500.956**	**7,61**	**1.181.898**	**2,91**	**3.119.334**	**11,80**	**5.358.008**	**10,72**	**2.826.936**	**6,42**
Federais	1.656.083		2.532.415		227.459		2.602.467		4.268.115		1.829.675	
Estaduais	809		1.703		1.710		816		1.710		1.710	
Municipais	448.976		966.838		952.729		516.051		1.088.183		995.551	
Remuneração de capitais de terceiros	**898.546**	**3,70**	**1.901.891**	**4,14**	**2.342.508**	**5,76**	**898.546**	**3,40**	**1.901.891**	**3,80**	**2.342.547**	**5,32**
Aluguéis	898.546		1.901.891		2.342.508		898.546		1.901.891		2.342.547	
Remuneração de capitais próprios	**7.311.709**	**30,14**	**12.612.390**	**27,43**	**11.143.504**	**27,41**	**8.169.197**	**30,89**	**14.179.922**	**28,37**	**12.399.580**	**28,15**
Juros sobre o capital próprio e dividendos	2.685.004		2.685.004		2.724.584		2.685.004		2.685.004		2.724.584	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							466.383		914.121		589.037	
Lucros retidos	4.626.705		9.927.386		8.418.920		4.626.704		9.927.385		8.418.920	
Participação dos não controladores nos lucros retidos							391.106		653.412		667.039	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Instituição") é uma instituição financeira com 164 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes Caixa Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão, agências-barco e contêiner automatizado. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; de infraestrutura; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e de agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias Caixa Cartões Holding, Caixa Asset e Caixa Loterias. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada Caixa Seguridade Participações S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Minha Casa, Minha Vida. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial, aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Custeio do Ensino Médio (FIPEM), Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM), o Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos (FIRECE) entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

Principais Fundos e Programas Sociais		
Descrição	31/12/2024 (1)	31/12/2023
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	760.366.872	687.004.937
Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	24.248.090	25.957.799
Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	19.073.123	19.961.810
Fundo de Custeio do Ensino Médio - FIPEM	7.863.702	6.105.337
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos - FIRECE (2)	6.500.000	-
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	5.455.958	4.288.210
Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	3.660.435	3.555.774
Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM	320.854	1.193.956
Fundo de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres - FDPVAT	197.122	1.158.178
Fundo de Garantia Para Construção Naval - FGCN	57.678	61.255
Total	**827.743.834**	**749.287.256**

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual do ativo dos fundos.
(2) Fundo criado pela Medida Provisória nº 1.278/2024, com a finalidade de apoiar a requalificação e a recuperação de infraestruturas em áreas afetadas por eventos climáticos extremos, além de apoiar empreendimentos de infraestrutura relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas (Nota 15 (b)).

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 18/02/2025 e pelo Conselho de Administração em 24/02/2025.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA foram elaboradas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, complementadas quando aplicável pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

As referidas demonstrações são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da CAIXA e de suas controladas diretas e indiretas, os fundos de investimento exclusivos e fundo de investimentos em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Atividade	% de participação
Caixa Econômica Federal	**Bancária**	**Líder do Conglomerado**
Caixa Loterias	**Serviços de Loterias Federais**	**100%**
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Loterias	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
Caixa Cartões Holding	**Holding**	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Cartões	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
Caixa Seguridade	**Holding**	**82,75%**
Caixa Holding	Holding	100% de participação da Controlada
Caixa Corretora	Corretora de Seguros	100% de participação da Controlada
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Seguridade	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Corretora	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
Caixa Asset	**Distribuição de títulos e valores mobiliários**	**100%**
Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV	**Fundo de Investimento**	**% variável**

Entidades controladas são todas as entidades às quais a CAIXA está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. Uma avaliação de controle é realizada de forma contínua. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir.

As demonstrações contábeis consolidadas para o período findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações contábeis consolidadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

(d) Impactos na adoção de novas normas

(d.1) Transição para as resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023

As resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, trazem impactos quanto aos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e na designação e reconhecimento das relações de proteção (*hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A implementação da nova normatização visa harmonizar os critérios de classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e evidenciação de instrumentos financeiros às práticas contábeis internacionais.

Impactos na transição

A adoção inicial na CAIXA ocorre de forma prospectiva, sendo assim, as diferenças entre a classificação e mensuração do período de transição serão reconhecidas em conta de Patrimônio Líquido conforme preconiza o CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Em razão das novas categorias de instrumentos financeiros, foram revisadas as nomenclaturas dos principais itens patrimoniais e de resultado.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 incorpora o conceito de modelo de negócios e a avaliação das características contratuais dos fluxos de caixa. Para internalização das mudanças, a CAIXA realizou análises e levantamentos de seus modelos de negócios, sendo as principais alterações decorrentes da adoção da nova normatização elencadas a seguir:

(i) As categorias "mantidos até o vencimento", "disponíveis para venda" e "mantidos para negociação" de instrumentos financeiros foram extintas.

(ii) Introdução de novas categorias de mensuração de instrumentos financeiros:

- **Custo Amortizado**: o ativo é gerido dentro do modelo de negócios, cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros. Foram enquadrados nessa categoria as operações de crédito e demais instrumentos mantidos até o vencimento.

- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes**: o ativo é gerido dentro do modelo de negócios, cujo objetivo é tanto receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros, quanto a venda. Foram enquadrados nesta categoria os instrumentos disponíveis para venda. Ademais, as operações compromissadas foram alocadas nesta categoria por reconhecimento inicial.
- **Valor Justo por meio do Resultado**: os ativos remanescentes e os direitos em *royalties*.

Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A avaliação dos ativos financeiros, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, emprega estimativas e cenários macroeconômicos, além de considerar o prazo de inadimplência e estabelece como *target* o ativo problemático e engloba três estágios:

- **Estágio 1** – refere-se à possibilidade de o instrumento financeiro ser classificado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses ou ao longo do prazo previsto do instrumento, caso este seja menor que 12 meses, em ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;
- **Estágio 2** – considera a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro, para ativos financeiros originados ou comprados sem problema de recuperação de crédito cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente; e
- **Estágio 3** – o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

Carteira de crédito e outros ativos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2025, a totalidade da carteira de crédito será classificada no modelo de negócios ao custo amortizado e categorizada em carteiras conforme existência e tipo de garantia ou colateral vinculado ao instrumento. A metodologia de provisionamento das perdas, que atualmente se baseia no nível de *rating*, será substituída pelo provisionamento por estágios. Para os outros ativos financeiros a classificação será ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Compromisso de crédito e crédito a liberar

Considera-se compromisso de crédito, o compromisso de conceder crédito sob termos e condições pré-estabelecidas. Já o crédito a liberar é o compromisso de liberar créditos já contratados, vinculados às operações rotativas.

A constituição de provisão para perdas esperadas associadas a esse instrumento é aplicada quando atendam a pelo menos uma das seguintes características:

- O compromisso não é cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;
- A instituição não tem capacidade de cancelar, bloquear ou suspender o contrato ou o desembolso dos recursos ou não executa o cancelamento, bloqueio ou suspensão na gestão cotidiana normal do instrumento financeiro; ou
- A instituição não tem capacidade de monitorar individualmente o instrumento financeiro ou a situação financeira da contraparte, de modo que permita o imediato cancelamento, bloqueio ou suspensão do compromisso ou do desembolso dos recursos, no caso de redução da capacidade financeira da contraparte.

Títulos e valores mobiliários

O principal impacto atinente à títulos e valores mobiliários refere-se à introdução do provisionamento para perdas associadas ao risco de crédito. Tais ativos financeiros, ora enquadrados nas categorias de "mantidos para negociação", "disponíveis para venda" e "mantidos até o vencimento", de acordo com a Circular nº 3.068/2001, cede espaço aos seguintes modelos de negócios: valor justo por meio do resultado, valor justo em outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

Receita de prestação de serviços e tarifas bancárias

As operações de crédito passarão a ser mensuradas pela taxa efetiva da operação. Dessa maneira, as receitas provenientes da prestação de serviços que forem consideradas incrementais não serão mais reconhecidas à vista em sua totalidade. As receitas que satisfizerem o conceito de incrementais, serão adicionadas ao valor contratual das operações de crédito e comporá o valor contábil bruto. Assim, ocorrerá o diferimento da receita incremental, linearmente, pelo prazo do contrato.

(d.2) Transição para a Resolução CMN nº 4.975/2021 – Arrendamento

Para fins de adoção da Resolução CMN nº 4.975/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, a CAIXA optou pela utilização da abordagem prospectiva na adoção inicial, desse modo, não haverá impactos a serem lançados em conta patrimonial na adoção inicial, apenas prospectivamente para os novos contratos de arrendamento.

A CAIXA arrenda vários imóveis e equipamentos, porém os itens mais relevantes que se enquadram são os aluguéis e cessões onerosas para instalação de unidades administrativas e agências. A CAIXA não possui contratos de subarrendamento.

Na definição dos prazos de arrendamento são considerados, além dos prazos contratuais, a possibilidade de renovação dos contratos pelos prazos legais permitidos.

(d.3) Lei nº 14.467/2022 – Tratamento tributário aplicável às perdas incorridas

A Lei nº 14.467/2022 alterada pela Medida Provisória nº 1.261/2024, trouxe em seu texto a previsão tributária para a dedutibilidade das perdas incorridas a serem apuradas a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade também com os critérios contidos na Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Além das perdas incorridas que passarão a ser contabilizadas mensalmente, a lei também trouxe a previsibilidade de aproveitamento tributário das perdas incorridas decorrentes de créditos inadimplidos, que não tenham sido deduzidos até 31 de dezembro de 2024 e que estejam com mais de 90 dias de atraso, observado o prazo de diferimento previsto à razão de 1/120 ao mês, conforme manifestação do contribuinte, que deverá fazê-lo até 31 de dezembro de 2025.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários contemplado na Nota 20 (e).

(d.4) Impacto total estimado

O efeito estimado da adoção inicial decorrente do incremento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com impacto em Lucros e prejuízos acumulados é de R$ 3,3 bilhões, líquido dos efeitos tributários.

(d.5) Normas aplicáveis a períodos futuros

A Resolução CMN nº 5.185/2024 consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e traz em seu Art. 12-A a criação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS:

I - Pronunciamento Técnico CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024; e

II - Pronunciamento Técnico CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024.

A avaliação dos impactos de implementação da norma está em andamento na CAIXA e deverá ser concluída até a data de sua vigência em 2026.

Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo Bacen na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 5.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação**: são adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda**: são instrumentos que não se enquadrem nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento**: adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.

(i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a Caixa Asset e 9% para as demais empresas do conglomerado.
(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11 e 32.

(k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

(m) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos, bem como imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes**: conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas. Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão nem tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas**: são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local se apresentar em montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

(s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

(t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

(u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

(v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Disponibilidade em moeda nacional" que em 31/12/2024 apresenta na demonstração consolidada o montante de R$ 9.888.127 (31/12/2023 – R$ 10.174.790)

INDIVIDUAL		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Total de disponibilidades (caixa)	**10.344.380**	**10.384.753**
Disponibilidade em moeda nacional	9.790.554	10.174.722
Disponibilidade em moeda estrangeira	553.826	210.031
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**222.495.099**	**178.663.652**
Depósitos voluntários no Banco Central	**19.800.000**	**24.800.000**
Total	**252.639.479**	**213.848.405**

Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
Descrição	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações no mercado aberto – posição bancada	**188.435.105**	**–**	**–**	**–**	**188.435.105**	**122.587.196**
Letras financeiras do tesouro	59.499.348	–	–	–	59.499.348	50.446.754
Letras do tesouro nacional	44.137.609	–	–	–	44.137.609	19.383.460
Notas do tesouro nacional	84.798.148	–	–	–	84.798.148	52.756.982
Aplicações no mercado aberto – posição financiada	**34.059.994**	**–**	**–**	**–**	**34.059.994**	**56.076.455**
Letras do tesouro nacional	34.059.994	–	–	–	34.059.994	28.902.560
Notas do tesouro nacional	–	–	–	–	–	27.173.895
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**526.073**	**135.660**	**2.201.084**	**105.960**	**2.968.777**	**2.315.315**
Depósitos interfinanceiros	526.274	135.690	–	–	661.964	613.186
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	–	–	2.201.084	106.114	2.307.198	1.702.565
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	(201)	(30)	–	(154)	(385)	(436)
Total	**223.021.172**	**135.660**	**2.201.084**	**105.960**	**225.463.876**	**180.978.966**
Ativo circulante					225.357.916	180.874.931
Ativo não circulante					105.960	104.035

(a.1) Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG e Banco Mercantil do Brasil, conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

	INDIVIDUAL	
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
BMG S.A.	10.822	9.760
Banco Mercantil do Brasil	3.919	34.604
Total	**14.741**	**44.364**

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de aplicações no mercado aberto	**11.886.012**	**23.075.627**	**22.695.554**
Posição bancada	7.859.253	14.574.402	8.446.647
Posição financiada	4.026.759	8.501.225	14.248.907
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	**196.529**	**332.115**	**201.947**
Total	**12.082.541**	**23.407.742**	**22.897.501**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de aplicações no mercado aberto	**11.886.012**	**23.075.652**	**22.696.305**
Posição bancada	7.859.253	14.574.427	8.447.398
Posição financiada	4.026.759	8.501.225	14.248.907
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	**196.529**	**332.115**	**201.947**
Total	**12.082.541**	**23.407.767**	**22.898.252**

Nota 6 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no Banco Central

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	Remuneração	31/12/2024	31/12/2023
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	5.774.585	7.361.410
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice de poupança	77.044.196	71.014.770
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	35.590.598	23.967.982
Conta de pagamentos instantâneos	Taxa SELIC	6.781.683	6.248.987
Depósitos voluntários	Taxa SELIC	19.800.000	24.800.000
Total		**144.991.062**	**133.393.149**
Ativo circulante		144.991.062	133.393.149
Ativo não circulante		-	-

(b) Resultado das aplicações no Banco Central

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	2.667.033	5.101.468	4.966.035
Depósitos voluntários	537.252	1.008.310	1.179.147
Exigibilidade sobre recursos a prazo	1.747.482	3.128.964	2.433.630
Total	**4.951.767**	**9.238.742**	**8.578.812**

Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL					
	Carteira Própria Livre	Vinculados			31/12/2024	31/12/2023
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
Títulos públicos	**71.321.071**	**187.660.061**	**15.677.207**	**7.398.943**	**282.057.282**	**262.101.500**
Letras financeiras do tesouro	52.628.098	164.069.126	15.677.207	7.398.943	239.773.374	162.428.210
Letras do tesouro nacional	10.069.744	23.590.935	-	-	33.660.679	94.510.784
Notas do tesouro nacional	8.313.059	-	-	-	8.313.059	4.973.357
Tesouro nacional/securitização	310.170	-	-	-	310.170	189.149
Títulos – empresas	**10.296.611**	**6.735.049**	**-**	**-**	**17.031.660**	**17.159.081**
Debêntures	2.015.442	4.951.548	-	-	6.966.990	6.390.906
Letras financeiras	2.884.561	-	-	-	2.884.561	4.702.214
Cotas de fundos (1)	2.603.704	-	-	-	2.603.704	2.258.254
Certificado de recebíveis imobiliários	1.712.273	1.783.501	-	-	3.495.774	3.551.964
Notas comerciais	779.941	-	-	-	779.941	-
Notas promissórias	162.624	-	-	-	162.624	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	116.939	-	-	-	116.939	-
Ações	21.127	-	-	-	21.127	30.482
Total	**81.617.682**	**194.395.110**	**15.677.207**	**7.398.943**	**299.088.942**	**279.260.581**
Ativo circulante					126.448.937	141.282.518
Ativo não circulante					172.640.005	137.978.063

CONSOLIDADO						
Descrição	Carteira Própria Livre	Vinculados			31/12/2024	31/12/2023
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
Títulos públicos	**72.866.876**	**187.660.061**	**15.678.550**	**7.398.943**	**283.604.430**	**263.097.026**
Letras financeiras do tesouro	54.173.903	164.069.126	15.678.550	7.398.943	241.320.522	163.423.736
Letras do tesouro nacional	10.069.744	23.590.935	-	-	33.660.679	94.510.784
Notas do tesouro nacional	8.313.059	-	-	-	8.313.059	4.973.357
Tesouro nacional/securitização	310.170	-	-	-	310.170	189.149
Títulos – empresas	**9.314.809**	**6.735.049**	**-**	**-**	**16.049.858**	**16.403.112**
Debêntures	2.015.442	4.951.548	-	-	6.966.990	6.390.906
Letras financeiras	2.884.561	-	-	-	2.884.561	4.702.214
Cotas de fundos (1)	1.621.902	-	-	-	1.621.902	1.502.285
Certificado de recebíveis imobiliários	1.712.273	1.783.501	-	-	3.495.774	3.551.964
Notas comerciais	779.941	-	-	-	779.941	-
Notas promissórias	162.624	-	-	-	162.624	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	116.939	-	-	-	116.939	-
Ações	21.127	-	-	-	21.127	30.482
Total	**82.181.685**	**194.395.110**	**15.678.550**	**7.398.943**	**299.654.288**	**279.500.138**
Ativo circulante					127.014.283	142.539.595
Ativo não circulante					172.640.005	136.960.543

(1) Os investimentos FGHAB e FGI possuem defasagem de atualização das cotas para a data-base de novembro de 2024.

(b) Classificação da carteira por prazo

INDIVIDUAL										
Posição em 31/12/2024										
Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	**284.544.565**	**(1.885.236)**	**(602.047)**	**282.057.282**	**282.057.029**	**-**	**5.617.749**	**630.651**	**900.855**	**274.908.027**
Letras financeiras do tesouro	239.440.445	109.534	223.395	239.773.374	239.773.374	-	-	-	-	239.773.374
Letras do tesouro nacional	36.156.566	(1.891.814)	(604.073)	33.660.679	33.660.679	-	-	630.651	900.855	32.129.173
Notas do tesouro nacional	8.619.023	(102.956)	(203.008)	8.313.059	8.312.806	-	5.617.749	-	-	2.695.310
Tesouro nacional/securitização	328.531	-	(18.361)	310.170	310.170	-	-	-	-	310.170
Títulos – empresas	**16.224.880**	**(104.676)**	**911.456**	**17.031.660**	**16.943.671**	**2.624.831**	**433.791**	**282.914**	**861.795**	**12.828.329**
Debêntures	7.019.804	(8.092)	(44.722)	6.966.990	6.966.990	-	-	-	-	6.966.990
Letras financeiras	2.854.322	-	30.239	2.884.561	2.884.561	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061
Cotas de fundos	1.557.330	-	1.046.374	2.603.704	2.603.704	2.603.704	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.588.389	-	(92.615)	3.495.774	3.407.785	-	-	-	-	3.495.774
Notas comerciais	804.148	-	(24.207)	779.941	779.941	-	-	-	-	779.941
Nota promissória	161.120	-	1.504	162.624	162.624	-	-	-	-	162.624
Certificado de recebíveis do agronegócio	120.349	-	(3.410)	116.939	116.939	-	-	-	-	116.939
Ações	119.418	(96.584)	(1.707)	21.127	21.127	21.127	-	-	-	-
Total – TVM	**300.769.445**	**(1.989.912)**	**309.409**	**299.088.942**	**299.000.700**	**2.624.831**	**6.051.540**	**913.565**	**1.762.650**	**287.736.356**
Para negociação	121.506.152	(1.989.912)	-	119.516.240	119.516.240	3.864	4.076.444	339.581	-	115.096.351
Disponíveis para venda	175.523.344	-	309.409	175.832.753	175.832.753	2.620.967	433.791	573.984	1.762.650	170.441.361
Mantidos até o vencimento	3.739.949	-	-	3.739.949	3.651.707	-	1.541.305	-	-	2.198.644
Total	**300.769.445**	**(1.989.912)**	**309.409**	**299.088.942**	**299.000.700**	**2.624.831**	**6.051.540**	**913.565**	**1.762.650**	**287.736.356**

CONSOLIDADO										
Posição em 31/12/2024										
Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	**286.016.004**	**(1.809.527)**	**(602.047)**	**283.604.430**	**283.604.177**	**-**	**5.632.462**	**630.651**	**911.659**	**276.429.658**
Letras financeiras do tesouro	240.911.884	185.243	223.395	241.320.522	241.320.522	-	14.713	-	10.804	241.295.005
Letras do tesouro nacional	36.156.566	(1.891.814)	(604.073)	33.660.679	33.660.679	-	-	630.651	900.855	32.129.173
Notas do tesouro nacional	8.619.023	(102.956)	(203.008)	8.313.059	8.312.806	-	5.617.749	-	-	2.695.310
Tesouro nacional/securitização	328.531	-	(18.361)	310.170	310.170	-	-	-	-	310.170
Títulos – empresas	**15.252.785**	**(97.966)**	**895.039**	**16.049.858**	**15.961.869**	**1.643.029**	**433.791**	**282.914**	**861.795**	**12.828.329**
Debêntures	7.019.804	(8.092)	(44.722)	6.966.990	6.966.990	-	-	-	-	6.966.990
Letras financeiras	2.854.322	-	30.239	2.884.561	2.884.561	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061
Cotas de fundos	585.235	6.710	1.029.957	1.621.902	1.621.902	1.621.902	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.588.389	-	(92.615)	3.495.774	3.407.785	-	-	-	-	3.495.774
Notas comerciais	804.148	-	(24.207)	779.941	779.941	-	-	-	-	779.941
Notas promissórias	161.120	-	1.504	162.624	162.624	-	-	-	-	162.624
Certificado de recebíveis do agronegócio	120.349	-	(3.410)	116.939	116.939	-	-	-	-	116.939
Ações	119.418	(96.584)	(1.707)	21.127	21.127	21.127	-	-	-	-
Total – TVM	**301.268.789**	**(1.907.493)**	**292.992**	**299.654.288**	**299.566.046**	**1.643.029**	**6.066.253**	**913.565**	**1.773.454**	**289.257.987**
Para negociação	123.005.496	(1.907.493)	-	121.098.003	121.098.003	38.479	4.091.157	339.581	10.804	116.617.982
Disponíveis para venda	174.523.344	-	292.992	174.816.336	174.816.336	1.604.550	433.791	573.984	1.762.650	170.441.361
Mantidos até o vencimento	3.739.949	-	-	3.739.949	3.651.707	-	1.541.305	-	-	2.198.644
Total	**301.268.789**	**(1.907.493)**	**292.992**	**299.654.288**	**299.566.046**	**1.643.029**	**6.066.253**	**913.565**	**1.773.454**	**289.257.987**

(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de *swap*.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Os títulos da categoria "I – Títulos para negociação" são classificados no ativo circulante, conforme Circular nº 3.068/2001 e os respectivos ajustes a valor de mercado impactam diretamente o resultado da instituição.

INDIVIDUAL

Descrição	31/12/2024							31/12/2023		
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	**4.076.444**	**339.581**	**114.618.753**	**120.920.014**	**(1.885.236)**	**119.034.778**	**133.973.256**	**3.009.029**	**136.982.285**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	88.873.871	88.764.337	109.534	88.873.871	41.097.289	96.220	41.193.509
Letras do tesouro nacional	-	-	339.581	24.931.471	27.162.866	(1.891.814)	25.271.052	90.490.516	2.870.771	93.361.287
Notas do tesouro nacional	-	4.076.444	-	813.411	4.992.811	(102.956)	4.889.855	2.385.451	42.038	2.427.489
Títulos - empresas	**3.864**	-	-	**477.598**	**586.138**	**(104.676)**	**481.462**	**335.940**	**(78.178)**	**257.762**
Debêntures	-	-	-	477.598	485.690	(8.092)	477.598	235.492	5.832	241.324
Ações	3.864	-	-	-	100.448	(96.584)	3.864	100.448	(84.010)	16.438
Total	**3.864**	**4.076.444**	**339.581**	**115.096.351**	**121.506.152**	**(1.989.912)**	**119.516.240**	**134.309.196**	**2.930.851**	**137.240.047**

CONSOLIDADO

Descrição	31/12/2024								31/12/2023		
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**4.091.157**	**339.581**	**10.804**	**116.140.384**	**122.391.453**	**(1.809.527)**	**120.581.926**	**134.889.649**	**3.088.162**	**137.977.811**
Letras financeiras do tesouro	-	14.713	-	10.804	90.395.502	90.235.776	185.243	90.421.019	42.013.682	175.353	42.189.035
Letras do tesouro nacional	-	-	339.581	-	24.931.471	27.162.866	(1.891.814)	25.271.052	90.490.516	2.870.771	93.361.287
Notas do tesouro nacional	-	4.076.444	-	-	813.411	4.992.811	(102.956)	4.889.855	2.385.451	42.038	2.427.489
Títulos – empresas	**38.479**	**-**	**-**	**-**	**477.598**	**614.043**	**(97.966)**	**516.077**	**497.259**	**22.054**	**519.313**
Debêntures	-	-	-	-	477.598	485.690	(8.092)	477.598	235.492	5.832	241.324
Cotas de fundos	34.615	-	-	-	-	27.905	6.710	34.615	161.319	100.232	261.551
Ações	3.864	-	-	-	-	100.448	(96.584)	3.864	100.448	(84.010)	16.438
Total	**38.479**	**4.091.157**	**339.581**	**10.804**	**116.617.982**	**123.005.496**	**(1.907.493)**	**121.098.003**	**135.386.908**	**3.110.216**	**138.497.124**

(c.2) Categoria II – Títulos disponíveis para venda

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular nº 3.068/2001 e os ajustes a valor de mercado impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Os papéis que compõem a carteira de TVM disponíveis para venda sofreram *impairment* no valor de R$ 134.353 no Exercício de 2024 (não houve *Impairment* no Exercício de 2023).

	INDIVIDUAL										
	31/12/2024								31/12/2023		
Descrição	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**-**	**291.070**	**900.855**	**160.289.274**	**162.083.246**	**(602.047)**	**161.481.199**	**123.552.099**	**47.071**	**123.599.170**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	150.899.503	150.676.108	223.395	150.899.503	121.199.664	35.037	121.234.701
Letras do tesouro Nacional	-	-	291.070	900.855	7.197.702	8.993.700	(604.073)	8.389.627	1.149.723	(226)	1.149.497
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.881.899	2.084.907	(203.008)	1.881.899	1.008.253	17.570	1.025.823
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	-	310.170	328.531	(18.361)	310.170	194.459	(5.310)	189.149
Títulos – empresas	**2.620.967**	**433.791**	**282.914**	**861.795**	**10.152.087**	**13.440.098**	**911.456**	**14.351.554**	**12.386.605**	**1.110.113**	**13.496.718**
Debêntures	-	-	-	-	6.489.392	6.534.114	(44.722)	6.489.392	4.928.436	(2.511)	4.925.925
Letras financeiras	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061	2.854.322	30.239	2.884.561	4.621.334	80.880	4.702.214
Cotas de fundos	2.603.704	-	-	-	-	1.557.330	1.046.374	2.603.704	1.270.709	987.545	2.258.254
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.297.130	1.389.745	(92.615)	1.297.130	1.317.659	53.361	1.371.020
Nota comercial	-	-	-	-	779.941	804.148	(24.207)	779.941	-	-	-
Nota promissória	-	-	-	-	162.624	161.120	1.504	162.624	224.261	1.000	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	-	-	-	-	116.939	120.349	(3.410)	116.939	-	-	-
Ações	17.263	-	-	-	-	18.970	(1.707)	17.263	24.206	(10.162)	14.044
Total	**2.620.967**	**433.791**	**573.984**	**1.762.650**	**170.441.361**	**175.523.344**	**309.409**	**175.832.753**	**135.938.704**	**1.157.184**	**137.095.888**

Descrição	CONSOLIDADO										
	31/12/2024								31/12/2023		
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**-**	**291.070**	**900.855**	**160.289.274**	**162.083.246**	**(602.047)**	**161.481.199**	**123.552.099**	**47.071**	**123.599.170**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	150.899.503	150.676.108	223.395	150.899.503	121.199.664	35.037	121.234.701
Letras do tesouro Nacional	-	-	291.070	900.855	7.197.702	8.993.700	(604.073)	8.389.627	1.149.723	(226)	1.149.497
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.881.899	2.084.907	(203.008)	1.881.899	1.008.253	17.570	1.025.823
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	-	310.170	328.531	(18.361)	310.170	194.459	(5.310)	189.149
Títulos – empresas	**1.604.550**	**433.791**	**282.914**	**861.795**	**10.152.087**	**12.440.098**	**895.039**	**13.335.137**	**11.386.605**	**1.092.593**	**12.479.198**
Debêntures	-	-	-	-	6.489.392	6.534.114	(44.722)	6.489.392	4.928.436	(2.511)	4.925.925
Letras financeiras	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061	2.854.322	30.239	2.884.561	4.621.334	80.880	4.702.214
Cotas de fundos	1.587.287	-	-	-	-	557.330	1.029.957	1.587.287	270.709	970.025	1.240.734
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.297.130	1.389.745	(92.615)	1.297.130	1.317.659	53.361	1.371.020
Nota comercial	-	-	-	-	779.941	804.148	(24.207)	779.941	-	-	-
Nota promissória	-	-	-	-	162.624	161.120	1.504	162.624	224.261	1.000	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	-	-	-	-	116.939	120.349	(3.410)	116.939	-	-	-
Ações	17.263	-	-	-	-	18.970	(1.707)	17.263	24.206	(10.162)	14.044
Total	**1.604.550**	**433.791**	**573.984**	**1.762.650**	**170.441.361**	**174.523.344**	**292.992**	**174.816.336**	**134.938.704**	**1.139.664**	**136.078.368**

(c.3) Categoria III – Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular nº 3.068/2001.

Os papeis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento sofreram *impairment* no valor de R$ 1.283.752 no Exercício de 2024 (31/12/2023 – (R$ 20.520)).

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos desta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA com o seu valor de custo amortizado.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	31/12/2024				31/12/2023	
	01 a 90 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor de mercado	Custo	Valor de mercado
Títulos públicos	**1.541.305**	-	**1.541.305**	**1.541.052**	**1.520.045**	**1.542.391**
Notas do tesouro nacional	1.541.305	-	1.541.305	1.541.052	1.520.045	1.542.391
Títulos – empresas	-	**2.198.644**	**2.198.644**	**2.110.655**	**3.404.601**	**2.996.058**
Debêntures	-	-	-	-	1.223.657	471.727
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.198.644	2.198.644	2.110.655	2.180.944	2.524.331
Total	**1.541.305**	**2.198.644**	**3.739.949**	**3.651.707**	**4.924.646**	**4.538.449**

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	2024		2023	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Ativos financeiros mantidos para negociação	3.839.252	7.333.399	19.042.869	3.921.672	7.491.744	19.236.668
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.775.079	15.717.105	16.128.755	7.712.202	15.593.095	16.082.294
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	223.816	488.839	561.096	223.816	488.839	561.096
Total	**11.838.147**	**23.539.343**	**35.732.720**	**11.857.690**	**23.573.678**	**35.880.058**

Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) *Hedge* Contábil

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado Macro *Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

(a.1) *Hedge* Contábil

Estratégia		INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
		31/12/2024				31/12/2023			
		Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*		Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*	
		Valor Principal	Variação de Valor de Mercado	Valor de Mercado	Ajuste de Marcação a Mercado	Valor Principal	Variação de Valor de Mercado	Valor de Mercado	Ajuste de Marcação a Mercado
Risco de taxa de juros (1)									
Hedge da carteira de crédito	Contrato futuro (2)	22.920.776	1.315.871	18.621.976	(1.097.963)	18.360.702	(77.309)	15.982.990	80.116
Hedge de letras financeiras	*Swap* (3)	7.200	16.054	23.254	(16.054)	210.650	482.687	693.337	(482.687)

(1) A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/2002.
(2) Instrumento liquidado em D+1.
(3) Ajuste a receber ou a pagar do instrumento é registrado na rubrica instrumentos financeiros derivativos.

(a.2) Vencimento do *hedge*

Vencimento	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	Hedge da Carteira Bancária		*Hedge* de Letras Financeiras	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	8.569.139	-	203.450
2025	9.071.455	4.194.816	7.200	7.200
2026	8.084.967	3.594.046	-	-
2027	5.016.881	1.986.132	-	-
2028	574.072	-	-	-
2029	137.298	13.027	-	-
2031	36.103	3.542	-	-
Total	**22.920.776**	**18.360.702**	**7.200**	**210.650**

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

INDIVIDUAL						
	Valor Referencial					
Descrição	31/12/2024					31/12/2023
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	**572.078**	**28.021**	**136.847**	**-**	**736.946**	**356.144**
Mercado interfinanceiro	572.078	28.021	136.847	-	736.946	356.144
Compromissos de venda	**4.580.891**	**88.800**	**5.311.180**	**41.223.860**	**51.204.731**	**113.188.649**
Mercado interfinanceiro	4.350.762	88.800	5.311.180	41.223.860	50.974.602	112.796.692
Moeda estrangeira	230.129	-	-	-	230.129	391.957
Contratos de *Swaps*						
Swaps	**7.200**	**-**	**-**	**-**	**7.200**	**210.650**
Índices	7.200	-	-	-	7.200	210.650
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	**-**	**-**	**-**	**2.918.115**	**2.918.115**	**3.526.810**

CONSOLIDADO						
	Valor Referencial					
Descrição	31/12/2024					31/12/2023
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	**572.078**	**521.729**	**514.263**	**-**	**1.608.070**	**838.766**
Mercado interfinanceiro	572.078	521.729	514.263	-	1.608.070	838.766
Compromissos de venda	**4.580.891**	**88.800**	**5.311.180**	**41.223.860**	**51.204.731**	**113.188.649**
Mercado interfinanceiro	4.350.762	88.800	5.311.180	41.223.860	50.974.602	112.796.692
Moeda estrangeira	230.129	-	-	-	230.129	391.957
Contratos de *Swaps*						
Swaps	**824.049**	**-**	**-**	**-**	**824.049**	**892.701**
Índices	824.049	-	-	-	824.049	892.701
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	**-**	**-**	**-**	**2.918.115**	**2.918.115**	**3.526.810**

(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

INDIVIDUAL					
	31/12/2024				31/12/2023
Descrição	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado	01 a 90 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Posição Ativa					
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	**5.244**	**59**	**5.303**	**5.303**	**163.206**
Índices/B3	5.244	59	5.303	5.303	163.206
Ativo circulante				5.303	157.809
Ativo não circulante				-	5.397

CONSOLIDADO					
	31/12/2024				31/12/2023
Descrição	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado	01 a 90 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Posição Ativa					
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	**5.433**	**68**	**5.501**	**5.501**	**163.206**
Índices/B3	5.433	68	5.501	5.501	163.206
Ativo circulante				5.501	157.809
Ativo não circulante				-	5.397
Posição Passiva					
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	**-**	**-**	**-**	**-**	**87**
Índices/B3	-	-	-	-	87
Passivo circulante				-	87
Passivo não circulante				-	-

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Swap	149	2.236	45.938
Futuro	3.261.411	6.486.575	(3.417.514)
FGTS	-	-	1.165.000
Total	**3.261.560**	**6.488.811**	**(2.206.576)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Swap	238	2.378	45.851
Futuro	3.258.957	6.482.451	(3.417.706)
FGTS	-	-	1.165.000
Total	**3.259.195**	**6.484.829**	**(2.206.855)**

Nota 9 – Carteira de crédito

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R$ 947.095 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 1.047.591) decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA do Fundo FIDC ACR IV.

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

	INDIVIDUAL										
Carteira de crédito	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Operações de crédito	**613.490.727**	**178.378.684**	**208.581.130**	**143.680.731**	**24.915.703**	**17.540.379**	**8.562.407**	**8.838.465**	**16.106.278**	**1.220.094.504**	**1.105.230.960**
Financiamentos imobiliários	553.044.283	76.063.109	95.010.699	74.413.004	9.332.862	10.105.589	2.330.297	1.673.686	3.270.115	825.243.644	727.800.413
Empréstimos e títulos descontados	19.158.288	20.755.636	81.890.835	55.103.292	11.958.607	5.907.261	5.742.405	1.998.512	10.563.080	213.077.916	212.529.231
Financiamentos de infraestrutura	34.099.410	59.315.207	3.342.998	3.579.252	945.745	30.135	-	4.899.023	936.291	107.148.061	98.232.241
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.426.615	18.437.296	25.709.866	9.581.565	2.370.656	1.288.389	366.822	208.815	911.054	62.301.078	56.071.207
Financiamentos	798.828	3.717.003	2.443.736	904.798	289.026	197.963	115.214	53.484	406.756	8.926.808	6.506.622
Cessão de créditos	2.963.303	90.433	182.996	98.820	18.807	11.042	7.669	4.945	18.982	3.396.997	4.091.246
Outros créditos com característica de concessão de crédito	**2.238.964**	**7.774.848**	**2.492.139**	**2.112.547**	**834.901**	**226.873**	**160.022**	**50.161**	**323.334**	**16.213.789**	**14.509.182**
Cartão de crédito	1.889.519	7.319.775	1.429.195	1.803.652	823.027	222.803	152.650	37.715	215.435	13.893.771	12.088.660
Adiantamento de contratos de câmbio	323.918	426.656	1.052.897	241.950	9.716	2.605	5412	11693	59.487	2.134.334	1.738.220
Créditos adquiridos (1)	-	23.776	-	43.352	-	-	-	-	-	67.128	455.853
Diversos	25.527	4.641	10.047	23.593	2.158	1.465	1.960	753	48.412	118.556	226.449
Subtotal	**615.729.691**	**186.153.532**	**211.073.269**	**145.793.278**	**25.750.604**	**17.767.252**	**8.722.429**	**8.888.626**	**16.429.612**	**1.236.308.293**	**1.119.740.142**
Hedge da carteira de crédito										(1.097.963)	80.116
Total	**615.729.691**	**186.153.532**	**211.073.269**	**145.793.278**	**25.750.604**	**17.767.252**	**8.722.429**	**8.888.626**	**16.429.612**	**1.235.210.330**	**1.119.820.258**
Provisão mínima regulamentar	-	(930.767)	(2.110.732)	(4.373.800)	(2.575.062)	(5.330.176)	(4.361.216)	(6.223.077)	(16.429.612)	(42.334.442)	(43.268.244)
Provisão complementar (2)	(906.609)	(211.669)	(1.434.737)	(2.288.028)	(1.229.464)	(936.871)	(435.550)	(9.578)	-	(7.452.506)	(6.574.280)
Total de provisões	**(906.609)**	**(1.142.436)**	**(3.545.469)**	**(6.661.828)**	**(3.804.526)**	**(6.267.047)**	**(4.796.766)**	**(6.232.655)**	**(16.429.612)**	**(49.786.948)**	**(49.842.524)**
Total líquido de provisões	**614.823.082**	**185.011.096**	**207.527.800**	**139.131.450**	**21.946.078**	**11.500.205**	**3.925.663**	**2.655.971**	**-**	**1.185.423.382**	**1.069.977.734**
Ativo circulante										234.618.602	209.242.821
Ativo não circulante										1.000.591.728	910.577.437

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos BMG e Mercantil.
(2) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da Instituição.

(b) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

INDIVIDUAL											
Carteira de crédito em curso normal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2024	31/12/2023
Parcelas vincendas	**615.654.567**	**185.891.893**	**192.087.478**	**108.181.971**	**17.818.778**	**8.085.178**	**3.322.415**	**5.760.144**	**5.527.773**	**1.142.330.197**	**1.032.642.836**
01 a 30 dias	7.655.985	7.824.043	5.049.359	3.530.461	1.165.801	420.980	260.843	98.759	538.634	26.544.865	25.456.866
31 a 60 dias	6.873.037	4.620.822	4.721.605	2.691.566	692.569	246.377	140.816	60.711	188.995	20.236.498	16.182.292
61 a 90 dias	5.977.897	4.001.415	3.988.718	2.257.571	536.411	198.443	108.443	51.823	182.587	17.303.308	16.740.888
91 a 180 dias	18.825.720	11.597.364	13.095.283	6.734.644	1.522.014	565.298	306.044	158.170	360.557	53.165.094	48.209.753
181 a 360 dias	34.510.335	16.769.259	22.665.588	12.275.188	2.458.303	893.939	486.788	280.487	555.019	90.894.906	78.715.001
Acima de 360 dias	541.811.593	141.078.990	142.566.925	80.692.541	11.443.680	5.760.141	2.019.481	5.110.194	3.701.981	934.185.526	847.338.036
Parcelas vencidas	**39.843**	**177.324**	**248.880**	**198.452**	**60.157**	**33.348**	**17.791**	**8.003**	**19.787**	**803.585**	**768.920**
01 a 14 dias	39.843	177.324	248.880	198.452	60.157	33.348	17.791	8.003	19.787	803.585	768.920
Total	**615.694.410**	**186.069.217**	**192.336.358**	**108.380.423**	**17.878.935**	**8.118.526**	**3.340.206**	**5.768.147**	**5.547.560**	**1.143.133.782**	**1.033.411.756**
Carteira de crédito em curso anormal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2024	31/12/2023
Parcelas vincendas			**17.950.443**	**35.852.951**	**6.619.563**	**7.885.850**	**3.216.014**	**1.997.869**	**5.146.478**	**78.669.168**	**75.491.021**
01 a 30 dias	-	-	218.360	360.341	97.503	114.951	82.463	47.310	166.922	1.087.850	1.213.174
31 a 60 dias	-	-	220.656	339.247	95.465	118.196	90.317	49.452	167.202	1.080.535	1.095.032
61 a 90 dias	-	-	174.638	305.447	80.683	93.957	70.155	34.683	135.268	894.831	1.055.606
91 a 180 dias	-	-	574.232	938.002	245.996	307.110	214.469	102.750	412.079	2.794.638	3.127.843
181 a 360 dias	-	-	1.103.107	1.833.853	516.423	556.535	381.475	196.330	719.193	5.306.916	5.839.755
Acima de 360 dias	-	-	15.659.450	32.076.061	5.583.493	6.695.101	2.377.135	1.567.344	3.545.814	67.504.398	63.159.611
Parcelas vencidas			**906.064**	**1.559.904**	**1.252.106**	**1.762.876**	**2.166.209**	**1.122.610**	**5.735.574**	**14.505.343**	**10.837.365**
01 a 30 dias	-	-	810.053	783.899	382.769	483.898	456.464	122.789	634.480	3.674.352	2.446.902
31 a 60 dias	-	-	95.791	646.606	337.802	440.522	493.540	128.092	561.572	2.703.925	1.682.101
61 a 90 dias	-	-	184	108.790	429.083	232.434	305.598	92.559	411.999	1.580.647	1.162.926
91 a 180 dias	-	-	14	20.588	101.756	547.362	814.474	672.672	1.082.991	3.239.857	2.155.463
181 a 360 dias	-	-	22	21	696	58.660	96.133	106.498	2.850.323	3.112.353	3.038.355
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	194.209	194.209	351.618
Total	**-**	**-**	**18.856.507**	**37.412.855**	**7.871.669**	**9.648.726**	**5.382.223**	**3.120.479**	**10.882.052**	**93.174.511**	**86.328.386**

(c) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

	INDIVIDUAL			
Descrição	31/12/2024	%	31/12/2023	%
SETOR PÚBLICO	**80.315.471**	**6,50**	**74.536.562**	**6,66**
Administração direta	71.385.618	5,78	62.655.778	5,60
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	5.401.572	0,43	6.481.045	0,58
Administração indireta – outros	3.528.281	0,29	5.399.739	0,48
SETOR PRIVADO	**1.154.894.859**	**93,50**	**1.045.283.696**	**93,34**
PESSOA JURÍDICA	**156.645.284**	**12,68**	**120.719.779**	**10,77**
Comércio varejista	26.319.529	2,13	20.370.720	1,82
Construção civil	26.204.058	2,12	17.559.077	1,57
Comércio atacadista	16.163.657	1,31	12.369.007	1,10
Transporte	12.157.985	0,98	10.111.240	0,90
Energia elétrica	12.057.568	0,98	12.740.298	1,14
Saneamento e infraestrutura	10.217.465	0,83	7.760.305	0,69
Saúde	7.120.252	0,58	6.298.583	0,56
Agronegócio e extrativismo	5.405.170	0,44	4.646.013	0,41
Outras indústrias	5.366.584	0,43	4.594.062	0,41
Alimentação	3.800.308	0,31	3.321.471	0,30
Siderurgia e metalurgia	3.731.235	0,30	2.883.984	0,26
Serviços financeiros	3.136.648	0,25	934.403	0,08
Têxtil	1.890.831	0,15	1.637.433	0,15
Petroquímico	1.812.114	0,15	1.800.436	0,16
Comunicação	1.426.343	0,12	1.161.492	0,10
Serviços pessoais	561.593	0,05	287.740	0,03
Outros serviços	19.273.944	1,56	12.243.515	1,09
PESSOA FÍSICA	**998.249.575**	**80,81**	**924.563.917**	**82,57**
Total	**1.235.210.330**	**100,00**	**1.119.820.258**	**100,00**

(d) Receita da carteira de crédito

A receita da Carteira de crédito apresentou variação entre o individual e o consolidado de R$ 127.806 no Exercício de 2024 (R$ 70.101 no Exercício 2023).

	INDIVIDUAL		
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Financiamentos imobiliários	33.739.706	64.488.225	61.311.527
Empréstimos e títulos descontados	21.872.748	42.729.420	44.101.602
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	5.275.649	10.117.309	10.332.046
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.326.540	6.460.144	5.721.424
Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros	4.232	16.333	39.942
Créditos por avais e fiança	1.338	4.186	6.602
Total	**64.220.213**	**123.815.617**	**121.513.143**

(e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

(e.1) Rendas vinculadas à aquisição de carteiras de crédito

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Carteiras adquiridas com coobrigação	13.078	36.537	83.139
Carteiras adquiridas sem coobrigação	770.796	1.718.280	2.106.307

(e.2) Resultado vinculado à cessão de carteiras de crédito

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Receitas vinculadas às carteiras cedidas com coobrigação	161.441	332.955	441.406
Despesas vinculadas às carteiras cedidas com coobrigação	(170.287)	(353.159)	(484.603)
Total	**(8.846)**	**(20.204)**	**(43.197)**

(f) Créditos recuperados e renegociados

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Créditos Recuperados	**3.913.625**	**6.837.228**	**5.160.063**
Operações comerciais	2.168.647	3.388.422	2.350.583
Operações habitacionais	1.744.978	3.448.806	2.809.480
Créditos Renegociados	**19.296.708**	**75.910.622**	**71.189.491**
Operações comerciais	356.770	1.113.630	756.276
Operações habitacionais	18.939.938	74.796.992	70.433.215

(g) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício (1)	Exercício
Saldo inicial	**(50.522.435)**	**(49.842.524)**	**(46.427.588)**
Constituição/Reversão de provisão no período	(7.755.685)	(17.099.964)	(18.723.492)
Transferência para prejuízo	8.491.172	17.155.540	15.308.556
Saldo final	**(49.786.948)**	**(49.786.948)**	**(49.842.524)**

(1) Inclui a reversão de provisão conforme art. 8º, §1º da Resolução 2.682/1999 nas operações de crédito habitacional e créditos honrados pelos Fundos Garantidores.

(h) Concentração dos principais devedores

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Principal devedor	9.143.418	0,74	9.297.320	0,83
10 maiores devedores	38.402.113	3,11	35.128.250	3,14
20 maiores devedores	53.025.265	4,29	50.270.246	4,49
50 maiores devedores	72.307.653	5,85	68.649.276	6,13
100 maiores devedores	89.764.316	7,26	84.811.872	7,57

(i) Programas Governamentais para a Concessão de Crédito

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Giro Caixa e microcrédito PRONAMPE	20.657.095	25.790.315
Giro Caixa FGI	10.213.209	8.896.668
Crédito especial empresa FAMPE	3.602.679	7.010.874
Microcrédito produtivo orientado - MPO	40.126	285.451
Total	**34.513.109**	**41.983.308**

Nota 10 – Outros ativos financeiros

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos vinculados – SFH (b)	30.195.018	32.051.579	30.195.018	32.051.579
Devedores por depósitos em garantia (nota 19 (f))	21.460.624	20.751.842	21.460.624	20.751.842
Carteira de câmbio (d)	2.403.835	1.815.157	2.403.835	1.815.157
Créditos por diferença de cessão (c)	2.289.271	2.315.019	2.289.271	2.315.019
Rendas a receber do setor público	1.935.261	1.911.136	1.935.261	1.911.136
Prêmio em aquisição de carteiras	1.363.880	2.268.334	1.363.880	2.268.334
Cartão de crédito	1.079.928	962.105	1.079.928	962.105
Direitos sobre royalties	744.844	755.565	744.844	755.565
Rendas a receber do setor privado	321.927	262.808	460.195	389.665
Demais	225.930	355.073	234.605	388.560
Total	**62.020.518**	**63.448.618**	**62.167.461**	**63.608.962**
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	(2.715.444)	(2.741.191)	(2.715.444)	(2.741.191)
Total líquido de provisão	**59.305.074**	**60.707.427**	**59.452.017**	**60.867.771**
Ativo circulante	5.522.070	4.860.580	6.432.496	5.020.924
Ativo não circulante	53.783.004	55.846.847	53.019.521	55.846.847

(b) Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

O FCVS para cumprir a sua primeira finalidade que é a liquidação do saldo devedor, possibilitou a contratação de financiamentos até 24/04/1993 e, para a segunda finalidade, que é o oferecimento de cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice Pública do SH/SFH até 31/12/2009.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos, objeto de novação com o fundo:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);
- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;
- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso;
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido
FCVS a receber	**40.346.877**	**(10.178.480)**	**30.168.397**	**41.379.122**	**(9.363.775)**	**32.015.346**
Não habilitado	38.228	(21.525)	16.703	92.066	(18.447)	73.619
Habilitado e não homologado	385.857	(238.342)	147.515	525.259	(73.066)	452.193
Homologado com e sem recurso ou manifestação	6.846.972	(2.062.109)	4.784.863	7.072.961	(2.005.941)	5.067.019
Homologados validados e em novação	19.400.349	(237.299)	19.163.050	20.821.224	(315.937)	20.505.287
Negativa de cobertura (1) (2)	13.675.471	(7.619.205)	6.056.266	12.867.612	(6.950.384)	5.917.228
FGTS a ressarcir	**26.621**	**-**	**26.621**	**36.233**	**-**	**36.233**
Total (líquido de provisão)	**40.373.498**	**(10.178.480)**	**30.195.018**	**41.415.355**	**(9.363.775)**	**32.051.579**

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R$ 4.025.476 (31/12/2023 - R$ 4.249.366) líquido de provisão. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.
(2) Houve redução no valor de R$1.434.367 em novembro de 2024 relativa à provisão para contratos com negativa de cobertura por multiplicidade de CADMUT, a qual corresponde a um ajuste resultante da revisão metodológica para estimar a perda esperada decorrente do processo de novação dos contratos do ativo FCVS, levando em consideração análise jurídica que aponta elevada probabilidade de êxito da CAIXA na ação judicial em curso.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras e metodologia estatística e é baseada em conceitos de risco operacional, uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS.

(c) Créditos por diferença de cessão

Os contratos de cessão de carteiras imobiliárias cedidos à CAIXA por outros agentes financeiros possuem cláusula pró-solvendo, segundo a qual o agente cedente se compromete a ressarcir à CAIXA eventuais diferenças apuradas, resultantes do processo de depuração e validação dos contratos cedidos pelo Conselho Curador do FCVS.

Diferença de Cessão é o resultado apurado entre o valor informado por cada agente financeiro cedente no respectivo instrumento de cessão de contratos habitacionais com cobertura do FCVS à CAIXA, e o valor efetivamente apurado junto à Administradora do FCVS como passível de novação.

Após análise dos créditos FCVS relacionados a diferenças de cessão e sua recuperabilidade, conclui-se que tais valores representam direito da CAIXA com o Agente Financeiro cedente, contratualmente comprometido com o ressarcimento à CAIXA dos valores não cobertos pelo FCVS.

Assim, sopesando a baixa probabilidade de ressarcimentos desses valores pelos Agentes Financeiros cedentes, haja vista o tempo decorrido e o histórico de ações judiciais em andamento, decidiu-se pela aplicação do teste de *impairment* sobre a totalidade dos créditos no montante de R$ 2.289.271 (31/12/2023 - R$ 2.315.019).

(d) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	2.378.466	1.813.106
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a))	87.048	77.160
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	29.425	14.894
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(4.056)	(12.353)
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	-	(490)
Ativo circulante	**2.490.883**	**1.892.317**
Passivo		
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	2.095.169	1.837.664
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	29.370	14.724
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))	(2.047.286)	(1.661.060)
Passivo circulante	**77.253**	**191.328**
Carteira líquida de câmbio	**2.413.630**	**1.700.989**

(e) Resultado de outros ativos financeiros

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Créditos vinculados ao SFH	1.146.043	2.409.722	3.428.775
Resultado de câmbio	367.931	720.252	10.608
Total	**1.513.974**	**3.129.974**	**3.439.383**

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Créditos vinculados ao SFH	1.146.043	2.409.722	3.428.775
Resultado de câmbio	367.931	720.252	2.633
Total	**1.513.974**	**3.129.974**	**3.431.408**

Nota 11 – Investimentos

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento	Atividade	Participação estratégica (2)
Caixa Econômica Federal	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Líder do Conglomerado**	**Bancária**	
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Tecnologia bancária	Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Birô de crédito	Sim
Galgo Sistemas de Informações	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
Núclea	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
Caixa Seguridade	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Controlada**	**Holding**	**Sim**
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
Caixa Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros	Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora	Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora	Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros	Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização	Sim
XS5 Consórcios	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Consórcios	Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais	Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
Holding XS1	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Holding	Sim
Caixa Cartões Holding	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Subsidiária integral**	**Holding**	**Sim**
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento	Sim
Caixa Cartões Pré-Pagos	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Sim
Caixa Loterias	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Subsidiária integral**	**Holding**	**Sim**
Caixa Asset	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Subsidiária integral**	**Distribuição de títulos e valores mobiliários**	**Sim**

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.
(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

INDIVIDUAL												
Empresa	% de participação				Patrimônio Líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	31/12/2024		31/12/2023									
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	Resultado MEP	Dividendos e JCP (2)	Outros	31/12/2024	2023 Exercício
Caixa Seguridade	82,75%	82,75%	82,75%	82,75%	12.889.323	12.610.606	10.435.277	3.029.578	(2.342.382)	(456.558)	10.665.915	3.050.419
Caixa Cartões Holding	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	880.595	829.861	829.861	293.395	(244.191)	(3.382)	875.683	241.543
Caixa Loterias (1)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	104.963	335	335	84.628	(17.376)	20.000	87.587	(2.907)
Caixa Asset	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	848.834	859.063	859.063	1.051.769	(1.061.998)	-	848.834	1.065.407
TecBan	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	962.269	976.260	182.047	1.259	(22)	(4.640)	178.644	489
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	333.066	362.536	55.432	(4.506)	-	-	50.926	(5.271)
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	40.209	34.550	2.303	485	(107)	-	2.681	481
Núclea	8,17%	8,17%	8,17%	8,17%	1.802.116	1.783.796	145.833	50.992	(48.268)	(1.226)	147.331	51.690
Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	1.492	-	-	-	1.492	-
Total					**17.861.375**	**17.457.007**	**12.511.643**	**4.507.600**	**(3.714.344)**	**(445.806)**	**12.859.093**	**4.401.851**

(1) Incremento patrimonial e no resultado de equivalência patrimonial decorrente da migração dos negócios de loterias da CAIXA para sua subsidiária integral Caixa Loterias S.A.
(2) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R$ 4.058.734, sendo R$ 2.681.942 da Caixa Seguridade; R$ 1.075.787 da Caixa Asset; R$ 241.644 da Caixa Cartões; R$ 59.254 da Núclea e R$ 108 da Galgo.

Empresa	CONSOLIDADO											
	% de participação (1)				Patrimônio Líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	31/12/2024		31/12/2023									
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinárias	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	Resultado MEP	Dividendos e JCP (4)	Outros	31/12/2024	2023 Exercício
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	12.012.645	12.510.633	7.574.688	1.111.004	(1.325.184)	(152.921)	7.207.587	1.324.896
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	4.820.560	4.801.026	2.316.495	464.808	(348.532)	(106.852)	2.325.919	564.469
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	1.887.158	1.910.462	1.432.776	428.440	(364.542)	(81.375)	1.415.299	463.542
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	274.455	312.402	234.286	154.549	(145.191)	(37.817)	205.827	126.038
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	566.977	501.630	376.209	170.470	(121.462)	-	425.217	91.305
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	45.177	41.854	31.390	23.237	(20.744)	-	33.883	17.629
Too Seguros	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	869.545	909.513	443.179	197.773	(177.745)	(39.612)	423.595	133.356
PAN Corretora (2)	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	35.141	61.900	30.331	22.124	(35.236)	-	17.219	29.705
Elo Serviços	41,41%	0,01%	41,41%	0,01%	1.102.668	891.852	369.360	245.915	(158.606)	-	456.669	199.082
Caixa Cartões Pré-Pagos	75,00%	50%-1	75,00%	50%-1	410.723	400.310	300.233	11.193	-	(3.383)	308.043	468
Tecban	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	962.269	976.260	182.047	1.259	(22)	(4.640)	178.644	489
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	333.066	362.536	55.432	(4.506)	-	-	50.926	(5.271)
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	40.209	34.550	2.303	485	(107)	-	2.681	481
Núclea	8,17%	8,17%	8,17%	8,17%	1.802.116	1.783.796	145.833	50.992	(48.268)	(1.226)	147.331	51.690
Outros investimentos (3)	-	-	-	-	-	-	1.752	-	-	-	1.752	-
Total					**25.162.708**	**25.498.724**	**13.496.314**	**2.877.743**	**(2.745.639)**	**(427.826)**	**13.200.592**	**2.997.879**

(1) O percentual de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.
(2) Inclui *impaiment* em 31/12/2024 no valor de R$ 33 (31/12/2023 – R$ 33).
(3) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento.
(4) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R$ 2.600.911, sendo R$ 1.102.928 da Holding XS1; R$ 482.457 da CNP Brasil; R$ 330.376 da XS3 Seguros; R$ 174.038 da XS4 Capitalização; R$ 146.850 da Too Seguros; R$ 146.310 da Elo Serviços; R$ 111.188 da XS5 Consórcios; R$ 59.254 da Núclea; R$ 29.705 da PAN Corretora; R$ 17.699 da XS6 Assistência; e R$ 108 da Galgo.

(b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

Descrição	31/12/2024							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	**176.396.012**	**321.129**	**1.847.107**	**1.600.176**	**363.101**	**147.594**	**1.035.593**	**51.490**
Ativo não circulante	**14.479.707**	**4.534.693**	**1.248.035**	**1.098.968**	**703.574**	**30.334**	**1.602.251**	**76**
Passivo circulante	**159.299.671**	**35.262**	**1.207.521**	**2.424.196**	**199.304**	**132.650**	**1.719.963**	**16.425**
Passivo não circulante	**19.563.403**	**-**	**463**	**493**	**300.394**	**101**	**48.336**	**-**
Passivo contingente	(212.737)	-	463	373	-	-	13.938	-
Receitas	22.437.912	989.178	1.701.503	1.590.078	485.534	215.979	1.664.130	57.008
Despesas	(20.328.864)	4.294	(1.085.734)	(1.384.002)	(362.528)	(184.996)	(1.209.868)	(11.857)
Lucro/Prejuízo do período	**2.109.048**	**993.472**	**615.769**	**206.076**	**123.006**	**30.983**	**454.262**	**45.151**
Outros resultados abrangentes	(280.098)	(564.807)	(108.506)	46.378	-	-	(80.843)	-
Resultado abrangente total	**1.828.950**	**428.665**	**507.263**	**252.454**	**123.006**	**30.983**	**373.419**	**45.151**
Patrimônio Líquido	**12.012.645**	**4.820.560**	**1.887.158**	**274.455**	**566.977**	**45.177**	**869.545**	**35.141**
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	**7.207.587**	**2.325.919**	**1.415.299**	**205.831**	**425.217**	**33.883**	**426.077**	**17.219**
Outros ajustes (1)	-	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

Descrição	31/12/2023							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	**159.583.335**	**598.715**	**1.762.756**	**1.250.456**	**263.845**	**71.811**	**748.160**	**69.982**
Ativo não circulante	**14.471.420**	**4.767.277**	**1.314.148**	**651.864**	**570.831**	**29.308**	**1.594.120**	**105**
Passivo circulante	**159.549.283**	**564.918**	**1.166.155**	**1.586.049**	**165.821**	**58.954**	**1.388.820**	**8.187**
Passivo não circulante	**1.994.839**	**48**	**287**	**3.869**	**167.225**	**311**	**43.947**	**-**
Passivo contingente	870.635	-	387	360	-	-	14.324	-
Receitas	24.758.869	1.202.305	1.069.737	545.796	340.988	152.412	1.359.082	76.290
Despesas	(22.487.606)	(33.614)	(451.650)	(377.736)	(262.778)	(128.907)	(1.040.862)	(15.668)
Lucro/Prejuízo do período	**2.271.263**	**1.168.691**	**618.087**	**168.060**	**78.210**	**23.505**	**318.220**	**60.622**
Outros resultados abrangentes	(96.046)	348.503	-	4.046	5	-	38.609	-
Resultado abrangente total	**2.175.217**	**1.517.194**	**618.087**	**172.106**	**78.215**	**23.505**	**356.829**	**60.622**
Patrimônio Líquido	**12.510.633**	**4.801.026**	**1.910.462**	**312.402**	**501.630**	**41.854**	**909.513**	**61.900**
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	**7.506.380**	**2.316.495**	**1.432.776**	**234.290**	**376.209**	**31.390**	**445.661**	**30.331**
Outros ajustes (1)	68.308	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

(1) Holding XS1: ajuste referente a operações de fusões/aquisições; e Too Seguros: refere-se ao ágio de expectativa de rentabilidade futura.

(c) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	31/12/2024					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núclea
Ativo circulante	**854.080**	**191.422**	**19.172**	**1.407.184**	**858.266**	**956.714**
Ativo não circulante	**2.354.233**	**1.052.123**	**32.587**	**523.794**	**377.291**	**1.181.787**
Passivo circulante	**774.317**	**282.555**	**7.447**	**780.305**	**824.834**	**305.405**
Passivo não circulante	**1.471.727**	**627.924**	**4.103**	**48.005**	**-**	**30.980**
Passivo contingente	-	-	-	-	-	2.005
Receitas	2.847.461	325.181	20.415	1.924.716	287.584	1.572.914
Despesas	(2.846.761)	(354.651)	(12.389)	(1.330.932)	(277.104)	(946.728)
Lucro/Prejuízo do período	**700**	**(29.470)**	**8.026**	**593.784**	**10.480**	**626.186**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**700**	**(29.470)**	**8.026**	**593.784**	**10.480**	**626.186**
Patrimônio Líquido	**962.269**	**333.066**	**40.209**	**1.102.668**	**410.723**	**1.802.116**
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,17%
Saldo do investimento	**125.191**	**50.926**	**2.681**	**456.669**	**308.043**	**147.331**
Outros ajustes (1)	53.453	-	-	-	-	-

Descrição	31/12/2023					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núclea
Ativo circulante	**938.384**	**153.360**	**27.885**	**852.864**	**660.292**	**1.459.969**
Ativo não circulante	**2.300.906**	**1.092.647**	**15.735**	**417.818**	**393.926**	**685.157**
Passivo circulante	**1.156.384**	**269.606**	**5.804**	**339.749**	**653.908**	**345.255**
Passivo não circulante	**1.106.646**	**613.865**	**3.266**	**39.081**	**-**	**16.075**
Passivo contingente	-	-	-	19.202	-	2.048
Receitas	2.924.727	284.062	2.942	1.630.137	193.175	1.577.597
Despesas	(2.886.935)	(322.634)	(1.198)	(1.120.451)	(192.551)	(988.754)
Lucro/Prejuízo do período	**37.792**	**(38.572)**	**1.744**	**509.686**	**624**	**588.843**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**37.792**	**(38.572)**	**1.744**	**509.686**	**624**	**588.843**
Patrimônio Líquido	**976.260**	**362.536**	**34.550**	**891.852**	**400.310**	**1.783.796**
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,17%
Saldo do investimento	**127.011**	**55.432**	**2.303**	**369.360**	**300.233**	**145.833**
Outros ajustes (1)	55.036	-	-	-	-	-

(1) Valor referente ao ágio/intangível sobre investimento na Tecban.

Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi 9,46% em 31/12/2024 (31/12/2023 – 8,70%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

(a) Composição

INDIVIDUAL						
Descrição	Vida útil (em anos)	31/12/2024				31/12/2023
		Custo	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	**-**	**1.827.096**	**(894.563)**	**(25.175)**	**907.358**	**908.144**
Edificações	25	1.619.716	(894.563)	(23.521)	701.632	701.690
Terrenos	-	207.380	-	(1.654)	205.726	206.454
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**5**	**2.578.937**	**(2.029.919)**	**(143)**	**548.875**	**499.576**
Imobilizações em curso	**-**	**385.768**	**-**	**-**	**385.768**	**260.853**
Móveis e equipamentos de uso	**-**	**6.721.086**	**(4.904.585)**	**-**	**1.816.501**	**1.045.584**
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	1.021.362	(775.071)	-	246.291	135.168
Sistema de processamento de dados	5	5.699.724	(4.129.514)	-	1.570.210	910.416
Móveis em estoque e outros equipamentos	**-**	**733.172**	**(472.198)**	**(8.580)**	**252.394**	**188.569**
Total		**12.246.059**	**(8.301.265)**	**(33.898)**	**3.910.896**	**2.902.726**

CONSOLIDADO						
Descrição	Vida útil (em anos)	31/12/2024				31/12/2023
		Custo	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	**-**	**1.827.096**	**(894.563)**	**(25.175)**	**907.358**	**908.144**
Edificações	25	1.619.716	(894.563)	(23.521)	701.632	701.690
Terrenos	-	207.380	-	(1.654)	205.726	206.454
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**5**	**2.578.937**	**(2.029.919)**	**(143)**	**548.875**	**499.576**
Imobilizações em curso	**-**	**385.768**	**-**	**-**	**385.768**	**260.853**
Móveis e equipamentos de uso	**-**	**6.721.145**	**(4.904.637)**	**-**	**1.816.508**	**1.045.595**
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	1.021.382	(775.091)	-	246.291	135.168
Sistema de processamento de dados	5	5.699.763	(4.129.546)	-	1.570.217	910.427
Móveis em estoque e outros equipamentos	**-**	**733.172**	**(472.198)**	**(8.580)**	**252.394**	**188.569**
Total		**12.246.118**	**(8.301.317)**	**(33.898)**	**3.910.903**	**2.902.737**

(b) Movimentação

INDIVIDUAL							
Descrição	31/12/2023	Movimentação					31/12/2024
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
Imóveis de uso	**908.144**	**45.949**	**7.261**	**(2.762)**	**(50.005)**	**(1.229)**	**907.358**
Edificações	701.690	46.629	6.408	(2.194)	(50.005)	(896)	701.632
Terrenos	206.454	(680)	853	(568)	-	(333)	205.726
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**499.576**	**256.426**	**-**	**(1.711)**	**(205.416)**	**-**	**548.875**
Imobilizações em curso	**260.853**	**(301.521)**	**426.436**	**-**	**-**	**-**	**385.768**
Móveis e equipamentos de uso	**1.045.584**	**26.374**	**1.469.672**	**(1.949)**	**(723.180)**	**-**	**1.816.501**
Sistema de comunicação e de segurança	135.168	(7.189)	187.942	(734)	(68.896)	-	246.291
Sistema de processamento de dados	910.416	33.563	1.281.730	(1.215)	(654.284)	-	1.570.210
Móveis em estoque e outros equipamentos	188.569	(110.574)	222.984	(4.667)	(44.425)	507	252.394
Total	**2.902.726**	**(83.346)**	**2.126.353**	**(11.089)**	**(1.023.026)**	**(722)**	**3.910.896**

CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2023	Movimentação					31/12/2024
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
Imóveis de uso	**908.144**	**45.949**	**7.261**	**(2.762)**	**(50.005)**	**(1.229)**	**907.358**
Edificações	701.690	46.629	6.408	(2.194)	(50.005)	(896)	701.632
Terrenos	206.454	(680)	853	(568)	-	(333)	205.726
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**499.576**	**256.426**	**-**	**(1.711)**	**(205.416)**	**-**	**548.875**
Imobilizações em curso	**260.853**	**(301.521)**	**426.436**	**-**	**-**	**-**	385.768
Móveis e equipamentos de uso	**1.045.595**	**26.374**	**1.469.672**	**(1.956)**	**(723.177)**	**-**	**1.816.508**
Sistema de comunicação e de segurança	135.168	(7.189)	187.942	(734)	(68.896)	-	246.291
Sistema de processamento de dados	910.427	33.563	1.281.730	(1.222)	(654.281)	-	1.570.217
Móveis em estoque e outros equipamentos	**188.569**	**(110.574)**	**222.984**	**(4.667)**	**(44.425)**	**507**	**252.394**
Total	**2.902.737**	**(83.346)**	**2.126.353**	**(11.096)**	**(1.023.023)**	**(722)**	**3.910.903**

Nota 13 – Intangível

(a) Composição

INDIVIDUAL					
Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.432.456	(1.712.464)	-	1.719.992	1.164.663
Projetos logiciais – software	3.209.961	(2.045.079)	(35.257)	1.129.625	971.851
Outros intangíveis	1.070.391	(619.209)	-	451.182	863.417
Total	**7.712.808**	**(4.376.752)**	**(35.257)**	**3.300.799**	**2.999.931**

CONSOLIDADO					
Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.432.456	(1.712.464)	-	1.719.992	1.164.663
Projetos logiciais – software	3.209.961	(2.045.079)	(35.257)	1.129.625	971.851
Outros intangíveis	1.100.391	(619.209)	-	481.182	863.417
Total	**7.742.808**	**(4.376.752)**	**(35.257)**	**3.330.799**	**2.999.931**

(b) Movimentação

INDIVIDUAL							
Descrição	31/12/2023	Movimentação					31/12/2024
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Amortizações	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.164.663	-	1.065.568	(16.260)	(493.979)	-	1.719.992
Projetos logiciais – software	971.851	(100)	844.487	(331.036)	(346.871)	(8.706)	1.129.625
Outros intangíveis	863.417	(59.434)	340.384	(27.961)	(665.224)	-	451.182
Total	**2.999.931**	**(59.534)**	**2.250.439**	**(375.257)**	**(1.506.074)**	**(8.706)**	**3.300.799**

CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2023	Movimentação					31/12/2024
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Amortizações	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.164.663	-	1.065.568	(16.260)	(493.979)	-	1.719.992
Projetos logiciais – software	971.851	(100)	844.487	(331.036)	(346.871)	(8.706)	1.129.625
Outros intangíveis	863.417	(59.434)	370.384	(27.961)	(665.224)	-	481.182
Total	**2.999.931**	**(59.534)**	**2.280.439**	**(375.257)**	**(1.506.074)**	**(8.706)**	**3.330.799**

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda e material de estoque (b)	6.250.850	4.758.230	6.250.850	4.758.230
Antecipações salariais e outros adiantamentos	1.687.763	1.211.356	1.687.891	1.211.602
Dividendos e JCP a receber	1.064.175	1.358.422	616.770	621.236
Valores a apropriar (1)	1.483.657	1.180.593	1.483.657	1.180.593
Valores a receber – FND	762.016	723.031	762.016	723.031
Relações interfinanceiras e interdependências	503.006	1.287.041	503.006	1.287.041
Créditos específicos	141.813	98.814	141.813	98.814
Despesas antecipadas	111.425	140.929	113.562	142.888
Valores a ressarcir – FGTS	5.308	33.803	5.308	33.803
Devedores diversos	824.807	890.897	813.764	884.228
Total	**12.834.820**	**11.683.116**	**12.378.637**	**10.941.466**
Provisões para perdas ao valor recuperável de ativos	(604.001)	(1.042.719)	(604.001)	(1.042.719)
Total líquido de provisão	**12.230.819**	**10.640.397**	**11.774.636**	**9.898.747**
Ativo circulante	12.050.562	10.282.447	11.618.365	9.540.797
Ativo não circulante	180.257	357.950	156.271	357.950

(1) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.180.936	4.676.224
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios	54.872	53.975
Material de consumo	15.042	28.031
Total	**6.250.850**	**4.758.230**
Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos (1)	(560.193)	(998.910)
Total líquido de provisão	**5.690.657**	**3.759.320**

(1) Variação decorrente das reversões efetuadas em virtude da mudança no modelo de cálculo da estimativa de valor justo de imóveis.

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Saldo inicial	**(1.101.868)**	**(998.910)**	**(927.853)**
Constituição	(290.890)	(654.330)	(711.062)
Baixas	832.565	1.093.047	640.005
Saldo final	**(560.193)**	**(560.193)**	**(998.910)**

Nota 15 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	INDIVIDUAL						CONSOLIDADO	
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à vista	**54.419.898**	**-**	**-**	**-**	**54.419.898**	**49.376.365**	**54.419.210**	**49.375.983**
Pessoas físicas	25.483.928	-	-	-	25.483.928	22.133.720	25.483.928	22.133.720
Pessoas jurídicas	21.725.299	-	-	-	21.725.299	21.319.669	21.724.611	21.319.287
Governo	2.993.793	-	-	-	2.993.793	2.133.798	2.993.793	2.133.798
Vinculados	2.556.037	-	-	-	2.556.037	2.372.703	2.556.037	2.372.703
Depósitos em moedas estrangeiras	356.572	-	-	-	356.572	-	356.572	-
Contas encerradas	271.796	-	-	-	271.796	281.859	271.796	281.859
Entidades públicas	173.036	-	-	-	173.036	345.807	173.036	345.807
Instituições do sistema financeiro	37.056	-	-	-	37.056	9.839	37.056	9.839
Outros	822.381	-	-	-	822.381	778.970	822.381	778.970
Depósitos de poupança	**385.360.328**	**-**	**-**	**-**	**385.360.328**	**358.327.553**	**385.360.328**	**358.327.553**
Pessoas físicas	374.513.459	-	-	-	374.513.459	348.521.583	374.513.459	348.521.583
Contas encerradas	5.802.857	-	-	-	5.802.857	5.536.031	5.802.857	5.536.031
Pessoas jurídicas	5.044.012	-	-	-	5.044.012	4.268.029	5.044.012	4.268.029
Outros	-	-	-	-	-	1.910	-	1.910
Depósitos a prazo	**110.180.394**	**7.164.240**	**30.129.731**	**139.896.856**	**287.371.221**	**274.997.042**	**287.371.221**	**274.997.042**
Depósitos Judiciais	110.180.394	-	-	-	110.180.394	153.221.059	110.180.394	153.221.059
CDB	-	7.164.240	30.129.731	139.896.856	177.190.827	121.775.983	177.190.827	121.775.983
Depósitos especiais e de fundos e programas	**51.021.807**	**-**	**-**	**-**	**51.021.807**	**31.373.499**	**51.021.807**	**31.373.499**
Total	**600.982.427**	**7.164.240**	**30.129.731**	**139.896.856**	**778.173.254**	**714.074.459**	**778.172.566**	**714.074.077**
Passivo circulante					638.276.398	619.101.241	638.275.710	619.100.859
Passivo não circulante					139.896.856	94.973.218	139.896.856	94.973.218

(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1)	17.825.446	7.754.634
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM	7.237.855	6.100.000
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	6.634.181	5.794.215
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos – FIRECE	6.505.652	-
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	2.739.765	1.624.393
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	2.004.657	1.566.181
Fundo Garantia Safra – FGS	1.922.327	1.935.056
Depósitos – PREVHAB	1.416.479	1.284.215
Garantia crédito hipotecário	1.354.151	1.479.573
Depósitos especiais com remuneração – SRF	1.058.949	943.166
Incra	898.608	810.454
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	612.620	1.157.208
Fundo de apoio e desenvolvimento PPP – FEP CAIXA	349.152	317.906
Saúde CAIXA	99.538	102.568
Outros	362.427	503.930
Total	**51.021.807**	**31.373.499**

(1) Variação decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

(c) Despesas com recursos de clientes

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	(12.478.647)	(23.862.596)	(25.878.574)
Depósitos a prazo - CDB	(8.771.098)	(15.772.678)	(12.336.804)
Depósitos judiciais	(4.204.135)	(8.617.740)	(8.453.119)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(2.234.248)	(3.970.987)	(2.508.878)
Outras captações	(470.201)	(898.482)	(727.935)
Total	**(28.158.329)**	**(53.122.483)**	**(49.905.310)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	(12.478.647)	(23.862.596)	(25.878.574)
Depósitos a prazo - CDB	(8.771.098)	(15.772.678)	(12.323.252)
Depósitos judiciais	(4.204.135)	(8.617.740)	(8.453.119)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(2.234.248)	(3.970.987)	(2.508.878)
Outras captações	(470.201)	(898.482)	(727.935)
Total	**(28.158.329)**	**(53.122.483)**	**(49.891.758)**

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1)	(763.405)	(1.220.690)	(385.709)
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (2)	(476.191)	(789.672)	-
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	(347.128)	(691.374)	(645.707)
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	(152.369)	(275.102)	(201.917)
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	(104.924)	(193.022)	(154.691)
Fundo Garantia Safra – FGS	(84.485)	(165.070)	(183.146)
Depósitos – PREVHAB	(72.402)	(139.307)	(148.558)
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	(43.606)	(83.212)	(325.299)
Depósitos – Tesouro Nacional	(36.922)	(97.672)	(87.316)
Subsídios programas de habitação	(17.403)	(31.577)	(95.586)
Depósitos – Caução	(14.050)	(42.260)	(43.230)
FUNGETUR	(13.728)	(30.246)	(62.425)
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos	(5.652)	(5.652)	-
Outros	(101.983)	(206.131)	(175.294)
Total	**(2.234.248)**	**(3.970.987)**	**(2.508.878)**

(1) Variação no exercício decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.
(2) Aporte ao fundo social destinado à permanência de estudantes no ensino médio.

Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por empréstimos e repasses	**503.286.712**	**435.176.849**	**503.286.712**	**435.176.849**
FGTS	479.525.970	411.615.210	479.525.970	411.615.210
BNDES	18.302.427	18.582.325	18.302.427	18.582.325
Fundo da Marinha Mercante	2.268.070	2.232.712	2.268.070	2.232.712
Empréstimos no exterior	2.176.983	1.428.282	2.176.983	1.428.282
Repasses do exterior	215.786	259.590	215.786	259.590
Tesouro Nacional	16.282	13.666	16.282	13.666
Outras	781.194	1.045.064	781.194	1.045.064
Captações no mercado aberto	**227.650.558**	**227.605.105**	**226.682.985**	**226.703.277**
Carteira própria	**193.590.563**	**171.528.658**	**192.622.990**	**170.626.830**
Letras financeiras do tesouro	163.444.670	81.738.480	162.598.744	81.738.480
Letras do tesouro nacional	23.344.868	83.834.036	23.223.221	82.932.208
Debêntures	4.959.829	3.250.153	4.959.829	3.250.153
Certificados de recebíveis imobiliários	1.841.196	2.705.989	1.841.196	2.705.989
Carteira de terceiros	**34.059.995**	**56.076.447**	**34.059.995**	**56.076.447**
Letras do tesouro nacional	34.059.995	28.902.560	34.059.995	28.902.560
Notas do tesouro nacional	-	27.173.887	-	27.173.887
Depósitos interfinanceiros	**2.412.282**	**2.242.722**	**2.412.282**	**2.242.722**
Total	**733.349.552**	**665.024.676**	**732.381.979**	**664.122.848**
Passivo circulante	201.551.118	235.585.780	200.583.545	234.683.952
Passivo não circulante	531.798.434	429.438.896	531.798.434	429.438.896

Repasses no país – FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS são destinados à aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 4,85% a.a. (habitação 4,77% a.a.; saneamento 6,00% a.a.; infraestrutura 5,88% a.a.; saúde 5,82% a.a.) e prazo médio de retorno de 279 meses (habitação – 289 meses; saneamento – 149 meses; infraestrutura – 152 meses; saúde – 71 meses).

Repasses do exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de SOFR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações e importação de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 6,77% ao ano, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimento em até 2025.

(b) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Empréstimos e repasses	**(15.907.001)**	**(30.083.772)**	**(29.807.135)**
FGTS	(14.646.924)	(27.657.419)	(27.853.976)
BNDES	(722.927)	(1.425.643)	(1.612.882)
Outros	(537.150)	(1.000.710)	(340.277)
Captações no mercado aberto	**(12.187.450)**	**(24.759.745)**	**(33.498.067)**
Carteira própria	(8.163.224)	(16.264.297)	(19.261.976)
Carteira de terceiros	(4.024.226)	(8.495.448)	(14.236.091)
Depósitos interfinanceiros	**(117.330)**	**(234.239)**	**(320.690)**
Total	**(28.211.781)**	**(55.077.756)**	**(63.625.892)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Empréstimos e repasses	**(15.849.582)**	**(30.026.353)**	**(29.665.070)**
FGTS	(14.646.924)	(27.657.419)	(27.853.976)
BNDES	(722.927)	(1.425.643)	(1.612.882)
Outros	(479.731)	(943.291)	(198.212)
Captações no mercado aberto	**(12.149.107)**	**(24.674.591)**	**(33.354.903)**
Carteira própria	(8.124.881)	(16.179.143)	(19.261.976)
Carteira de terceiros	(4.024.226)	(8.495.448)	(14.092.927)
Depósitos interfinanceiros	**(117.330)**	**(234.239)**	**(320.690)**
Total	**(28.116.019)**	**(54.935.183)**	**(63.340.663)**

Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	221.572.409	165.377.995	221.572.409	165.377.995
Instrumentos financeiros subordinados (c)	35.703.833	36.706.423	35.703.833	36.706.424
IHCD – Principal autorizado (d) (1)	33.927.964	33.047.744	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida (2)	2.137.992	2.037.317	2.137.992	2.037.317
Total	**293.342.198**	**237.169.479**	**259.414.234**	**204.121.736**
Passivo circulante	62.767.064	38.122.429	62.767.064	38.122.429
Passivo não circulante	230.575.134	199.047.050	196.647.170	165.999.307

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.
(2) Composto por juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada ao principal.

A CAIXA possui 13 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 5 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R$ 1.718.700, desse total R$ 1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 5 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R$ 6.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo Bacen.

(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
Captações	Indexador	Vencimento				31/12/2024	31/12/2023
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliário	CDI	7.177.032	6.821.544	43.053.956	124.839.598	181.892.130	146.535.425
Letra de crédito imobiliário	IPCA	-	-	-	132.264	132.264	-
Letra de crédito imobiliário	Prefixada	-	-	2.709.765	1.633.657	4.343.422	-
Letra de crédito imobiliário - FGTS	TR	-	-	-	13.164	13.164	19.591
Letra financeira	IPCA	3.819	-	-	2.949.428	2.953.247	1.782.637
Letra financeira	CDI	-	-	-	18.045.830	18.045.830	4.165.683
Letra de crédito do agronegócio	CDI	425.344	325.018	2.030.924	11.411.066	14.192.352	12.874.659
Total		**7.606.195**	**7.146.562**	**47.794.645**	**159.025.007**	**221.572.409**	**165.377.995**

(c) Instrumentos financeiros subordinados

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Data da captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto *Hedge* Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 31/12/2024	Saldo devedor 31/12/2023
Nível I – Complementar (1)								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	13.538	-	-	1.126.538	1.126.950
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	42	-	-	4.242	4.243
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	6.076	-	-	607.576	607.650
Nível II								
Instrumento de dívida subordinada – FGTS								
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.862.729	(250.094)	-	6.612.635	6.648.042
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	2.242.467	-	-	6.242.467	5.906.494
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	2.044.657	-	-	6.044.657	5.713.245
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	2.003.556	-	-	5.003.556	4.734.400
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.891.098	(1.789.646)	-	3.101.452	3.482.107
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.325.534	(1.432.385)	-	2.893.149	3.188.667
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.124.089	(4.111.265)	-	1.012.824	1.758.184
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	1.035.312	-	-	3.035.312	2.858.874
Letras financeiras elegíveis								
jun/24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	-	-	-	-	-	659.595
fev/25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	2.721	-	16	3.937	3.639
fev/25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	2.680	-	11	3.891	3.604
fev/25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	5.363	-	16	7.779	7.191
mar/25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	2.608	-	10	3.818	3.538
Total			**27.724.700**	**15.562.470**	**(7.583.390)**	**53**	**35.703.833**	**36.706.423**

(1) A composição do PR está detalhada na Nota Explicativa 33 (b).

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R$ 2.137.992 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 2.037.317).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R$ 19.656 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 20.143)

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Contrato 348/2007	16.217.366	14.937.146
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598
Contratos 869/2013	4.600.000	5.000.000
Total	**33.927.964**	**33.047.744**

Amortização parcial de IHCD – contrato 869

Em 16/10/2024 foi autorizada, pelo Ministério da Fazenda, a amortização parcial do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida relativo ao contrato nº 869/PGFN/CAF, sendo concluída a operação em 14/11/2024 com o pagamento do montante de R$ 400 milhões de reais à Secretaria do Tesouro Nacional.

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Recursos de emissões de Letras	**(10.084.184)**	**(18.894.298)**	**(14.754.481)**
Letras de crédito imobiliário	(8.686.197)	(16.339.655)	(12.789.942)
Letras financeiras	(675.812)	(1.149.083)	(1.035.484)
Sem subordinação	(564.185)	(906.144)	(694.653)
Com subordinação	(111.627)	(242.939)	(340.831)
Letras de crédito do agronegócio	(722.175)	(1.405.560)	(929.055)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	**(1.229.742)**	**(2.153.203)**	**(1.941.547)**
Total	**(11.313.926)**	**(21.047.501)**	**(16.696.028)**

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Recursos de emissões de Letras	**(10.084.184)**	**(18.894.298)**	**(14.754.481)**
Letras de crédito imobiliário	(8.686.197)	(16.339.655)	(12.789.942)
Letras financeiras	(675.812)	(1.149.083)	(1.035.484)
Com subordinação	(111.627)	(242.939)	(340.831)
Sem subordinação	(564.185)	(906.144)	(694.653)
Letras de crédito do agronegócio	(722.175)	(1.405.560)	(929.055)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	**(763.361)**	**(1.239.083)**	**(1.352.509)**
Total	**(10.847.545)**	**(20.133.381)**	**(16.106.990)**

Nota 18 – Outros passivos financeiros

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Recursos para destinação específica (b)	21.729.660	19.953.147	21.697.053	19.953.147
Receitas antecipadas (c)	8.462.708	8.969.708	8.462.708	8.969.708
Obrigações por operações vinculadas a cessão	3.243.807	4.043.693	3.243.807	4.043.693
Carteira de câmbio	2.124.539	1.852.388	2.124.539	1.852.388
Recursos vinculados a operações de crédito	1.160.366	1.051.931	920.561	1.051.931
Recursos do FGTS para amortização	920.561	1.063.116	1.160.366	1.063.116
Negociação e intermediação de valores	8.271	7.433	8.297	7.479
Obrigações por transações de pagamento	170	140	170	140
Total	**37.650.082**	**36.941.556**	**37.617.501**	**36.941.602**
Passivo circulante	29.147.431	27.829.414	29.114.850	27.829.460
Passivo não circulante	8.502.651	9.112.142	8.502.651	9.112.142

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Recursos para destinação específica apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R$ 17.024 em 31/12/2024 no item Operações com loterias.

	INDIVIDUAL	
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundos e programas sociais	**17.398.033**	**15.582.421**
Remuneração do agente financeiro - FGTS	10.048.992	8.912.147
Programas habitacionais de interesse social	1.819.865	1.676.866
Programas de transferência de renda (1)	2.030.641	1.314.677
Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.815.929	1.098.257
Remuneração do agente financeiro - OGU	561.639	832.418
FIES	508.873	654.482
Recursos do FGTS	253.176	815.405
Outros fundos e programas	358.918	278.169
Fundos financeiros e de desenvolvimento	**847.735**	**982.484**
FAT	846.254	981.003
FINSOCIAL	1.481	1.481
Operações com loterias	**3.483.892**	**3.388.242**
Total	**21.729.660**	**19.953.147**

(1) Inclui o montante de R$ 786.234 (31/12/2023 – R$ 852.963) referente aos recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família.

(c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/12/2024 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R$ 525.000 (31/12/2023 - R$ 625.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA.
- CNP (Holding XS1) no montante de R$ 5.880.000 (31/12/2023 - R$ 6.160.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R$ 1.216.000 (31/12/2023 - R$ 1.292.000), CNP (XS5) no montante de R$ 203.125 (31/12/2023 - R$ 215.625), Icatu (XS4) no montante de R$ 146.250 (31/12/2023 - R$ 155.250) e Tempo (XS6) no montante de R$ 24.000 (31/12/2023 - R$ 25.500), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R$ 130.000 (31/12/2023 - R$ 138.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R$ 338.333 (31/12/2023 - R$ 358.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

Nota 19 – Provisões

(a) Composição

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas (b.2)	5.933.123	7.014.653
Cíveis (b.3)	3.996.040	3.927.938
Fiscais e previdenciárias (b.4)	647.501	651.757
Pré-pagamento FGTS (c)	1.869.447	1.592.649
Bolsa família	-	322.230
Garantias financeiras prestadas (d)	69.645	80.244
Demais	19.514	27.703
Total	**12.535.270**	**13.617.174**
Passivo circulante	5.060.341	5.464.074
Passivo não circulante	7.474.929	8.153.100

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

A CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso de ações judiciais:

a) metodologia individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) metodologia massificada em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

c) metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas, habitacionais, de feitos diversos e de dívidas fiscais para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2023	Movimentação					31/12/2024
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.2)	**7.014.653**	**711.059**	**405.768**	**3.654.086**	**(1.482.976)**	**(4.369.467)**	**5.933.123**
Cíveis (b.3)	**3.927.938**	**377.560**	**124.656**	**2.148.503**	**(1.055.795)**	**(1.526.822)**	**3.996.040**
Feitos Diversos	1.436.313	301.926	58.729	1.397.788	(548.115)	(1.059.304)	1.587.337
Poupança - Planos Econômicos	765.770	18.247	10.826	140.809	(61.826)	(118.988)	754.838
Contingenciamento do FGTS	1.072.540	-	43.852	110.389	(257.211)	(111.932)	857.638
Habitacional	653.315	57.387	11.249	499.517	(188.643)	(236.598)	796.227
Fiscais e previdenciárias (b.4)	**651.757**	**41.542**	**57.745**	**100.844**	**(153.112)**	**(51.275)**	**647.501**
ISSQN	424.872	28.252	38.804	48.121	(131.755)	(12.021)	396.273
INSS	21.313	701	1.577	911	(2.027)	(16.574)	5.901
IPTU	82.061	6.013	11.448	25.101	(13.308)	(7.437)	103.878
Outros	123.511	6.576	5.916	26.711	(6.022)	(15.243)	141.449
Total	**11.594.348**	**1.130.161**	**588.169**	**5.903.433**	**(2.691.883)**	**(5.947.564)**	**10.576.664**

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/12/2024, constavam 56.483 processos trabalhistas provisionados (57.791 em 31/12/2023), sendo 29.260 sujeitos à metodologia massificada (30.015 em 31/12/2023) e 27.223 sujeitos à metodologia individualizada (27.776 em 31/12/2023).

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2024, constavam 374.020 processos cíveis provisionados (344.473 em 31/12/2023), sendo 343.520 sujeitos às metodologias massificada (315.161 em 31/12/2023) e 30.500 sujeitos à metodologia individualizada (29.312 em 31/12/2023).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2024, foi provisionado R$ 754.840 para estes processos (31/12/2023 – R$ 765.771).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017, FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/ e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a Febraban e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF uma prorrogação inicial de 30 meses e após analisados os resultados obtidos, em dezembro de 2022, o STF homologou uma segunda prorrogação de mais 30 meses

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/12/2024, para estes processos é de R$ 857.636 (31/12/2023 – R$ 1.072.538).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2024, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/12/2024 realizou 58.227 acordos processuais (57% referente a ações indenizatórias e 43% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 31/12/2024, correspondem ao total de R$ 1.858.751 (31/12/2023 – R$ 1.798.813), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R$ 5.900 (31/12/2023 – R$ 21.312).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/12/2024, corresponde ao montante de R$ 1.486.508 (31/12/2023 – R$ 1.389.251).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/12/2024 o valor da provisão constituída é de R$ 396.275 (31/12/2023 – R$ 424.873).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 31/12/2024, totalizam R$ 24.647 (31/12/2023 – R$ 23.364), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais, concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente a essa devolução de recursos ao FGTS, é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Garantias financeiras prestadas

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
Exposição de Garantias Prestadas				
Carteira	31/12/2024		31/12/2023	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão
Repasses - Entidades	30.766.617	(45.165)	30.770.079	(43.121)
FIES	118.085	(23.516)	164.344	(37.123)
PAR (Recursos FAR) (1)	3.981	(2.101)	7.081	(3.539)
Total	**30.888.683**	**(70.782)**	**30.941.504**	**(83.783)**

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

Os repasses às outras entidades estão concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, o cálculo da provisão leva em consideração o rating das entidades tomadoras e a LGD (valor recuperável) das operações de crédito relacionadas às garantias sub-rogadas à instituição.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN supracitada.

(e) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

(e.1) Demandas fiscais

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R$ 10.493.920 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 10.019.712), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R$ 9.176.741 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 8.757.608). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R$ 254.764 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 248.295), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R$ 212.766 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 205.081), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R$ 344.367 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R$ 303.484), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de "comunicação" para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 31/12/2024:

a) Federais totalizam R$ 1.506 (31/12/2023 – R$ 1.467); b) Previdenciários somam R$ 67.318 (31/12/2023 – R$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R$ 436.457 (31/12/2023 – R$ 436.457).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(f) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Demandas fiscais	14.191.735	13.414.537
Demandas trabalhistas	6.394.441	6.426.404
Demandas cíveis	874.448	910.901
Total	**21.460.624**	**20.751.842**

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Tributos correntes	**(12.740)**	**(54.638)**	**(107.323)**
Tributos diferidos	**1.965.267**	**4.733.619**	**6.975.432**
Passivo fiscal diferido	**(967.482)**	**(237.523)**	**(546.796)**
Títulos para negociação/Objeto de *hedge*	(819.255)	40.572	(370.261)
Depósito em garantia	(148.227)	(278.095)	(176.535)
Ativo Fiscal Diferido	**2.932.749**	**4.971.142**	**7.522.228**
Diferenças temporárias - constituição/realização	2.945.942	5.735.008	7.570.511
Prejuízo fiscal/Base negativa	(13.193)	(763.866)	(48.283)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	**1.952.527**	**4.678.981**	**6.868.109**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Tributos correntes	**(739.256)**	**(1.385.488)**	**(1.320.833)**
Tributos diferidos	**1.968.684**	**4.733.502**	**6.973.874**
Passivo fiscal diferido	**(963.800)**	**(237.635)**	**(546.842)**
Títulos para negociação/Objeto de *hedge*	(819.255)	40.572	(370.261)
Depósito em garantia	(148.227)	(278.095)	(176.535)
Outros	3.682	(112)	(46)
Ativo Fiscal Diferido	**2.932.484**	**4.971.137**	**7.520.716**
Diferenças temporárias - constituição/realização	2.945.677	5.735.003	7.568.999
Prejuízo fiscal/Base negativa	(13.193)	(763.866)	(48.283)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	**1.229.428**	**3.348.014**	**5.653.041**

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado antes dos tributos e participações	**6.520.185**	**9.967.290**	**6.319.359**
Encargos IRPJ e CSLL	(2.934.083)	(4.485.281)	(2.843.712)
Juros sobre o capital próprio	696.544	1.208.252	1.226.063
Participação em coligadas e controladas	1.138.951	2.028.420	1.980.833
Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL	13.193	27.408	31.000
Participação dos empregados nos lucros	383.781	8.986	168
Outros	688.874	1.157.577	(501.675)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	**(12.740)**	**(54.638)**	**(107.323)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado antes dos tributos e participações	**8.099.957**	**12.870.235**	**8.793.155**
Encargos IRPJ e CSLL	(3.644.981)	(5.791.606)	(3.956.920)
Juros sobre o capital próprio	696.544	1.208.252	1.226.063
Participação em coligadas e controladas	(501.253)	(227.848)	(1.132.290)
Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL	13.193	27.408	31.000
Participação dos empregados nos lucros	383.781	8.986	168
Outros	2.313.460	3.389.320	2.511.146
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	**(739.256)**	**(1.385.488)**	**(1.320.833)**

(c) Passivo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação	1.394.869	1.431.941	1.394.869	1.431.941
Atualização monetária de depósito em garantia	3.183.082	2.904.986	3.183.082	2.904.986
Outras	13.885	13.885	14.019	13.892
Total do passivo fiscal diferido no resultado	**4.591.836**	**4.350.812**	**4.591.970**	**4.350.819**
Marcação a mercado	147.147	550.328	147.147	550.328
Outros	48.076	54.461	48.076	54.461
Total do passivo fiscal diferido no PL	**195.223**	**604.789**	**195.223**	**604.789**
Total do passivo fiscal diferido	**4.787.059**	**4.955.601**	**4.787.193**	**4.955.608**

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
Diferenças temporárias	**50.121.993**	**40.753.158**	**(35.005.058)**	**55.870.093**	**50.122.000**	**40.753.151**	**(35.005.058)**	**55.870.093**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30.660.536	31.665.890	(26.511.717)	35.814.709	30.660.536	31.665.890	(26.511.717)	35.814.709
Passivos atuariais	4.231.814	718.915	(719.470)	4.231.259	4.231.814	718.915	(719.470)	4.231.259
Provisões trabalhistas	3.156.593	1.049.947	(1.536.635)	2.669.905	3.156.593	1.049.947	(1.536.635)	2.669.905
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	1.312.041	1.485.815	(1.351.920)	1.445.936	1.312.041	1.485.815	(1.351.920)	1.445.936
Provisão para Perdas - FCVS a receber	3.298.177	882.959	(516.342)	3.664.794	3.298.177	882.959	(516.342)	3.664.794
Provisões cíveis	1.767.571	30.673	(26)	1.798.218	1.767.571	30.673	(26)	1.798.218
Provisão para desvalorização - bens não de uso	449.511	496	(197.918)	252.089	449.511	496	(197.918)	252.089
Provisões fiscais	282.778	34.381	(36.874)	280.285	282.778	34.381	(36.874)	280.285
Outros	4.962.972	4.884.082	(4.134.156)	5.712.898	4.962.979	4.884.075	(4.134.156)	5.712.898
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	**4.334.768**	**-**	**(763.866)**	**3.570.902**	**4.334.768**	**-**	**(763.866)**	**3.570.902**
Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar	4.334.768	-	(763.866)	3.570.902	4.334.768	-	(763.866)	3.570.902
Total dos créditos com impacto no resultado	**54.456.761**	**40.753.158**	**(35.768.924)**	**59.440.995**	**54.456.768**	**40.753.151**	**(35.768.924)**	**59.440.995**
Passivos atuariais	6.314.306	1.659.800	(1.501.305)	6.472.801	6.314.306	1.659.800	(1.501.305)	6.472.801
Outros	915.522	-	-	915.522	915.522	-	-	915.522
Total dos créditos com impacto no PL	**7.229.828**	**1.659.800**	**(1.501.305)**	**7.388.323**	**7.229.828**	**1.659.800**	**(1.501.305)**	**7.388.323**
Total dos créditos tributários	**61.686.589**	**42.412.958**	**(37.270.229)**	**66.829.318**	**61.686.596**	**42.412.951**	**(37.270.229)**	**66.829.318**
Total dos créditos não constituídos	**120.791**	**-**	**-**	**120.791**	**120.791**	**-**	**-**	**120.791**

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os montes estimados de expectativa de realização do ativo fiscal diferido já consideram os impactos da Lei nº 14.467/2022. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Ano de Realização	Valor Nominal	Valor Presente
2025	9.550.826	9.445.548
2026	7.600.611	6.864.904
2027	5.695.758	4.731.541
2028	9.898.520	7.606.974
2029	3.591.386	2.560.947
2030	4.036.612	2.678.405
2031	8.950.750	5.543.742
2032	2.569.345	1.490.731
2033	968.427	528.204
2034	13.967.083	7.124.026
Total	**66.829.318**	**48.575.022**

Nota 21 – Passivos atuariais

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

(b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios de curto prazo	**4.557.550**	**4.937.705**	**4.566.270**	**4.943.558**
Natureza salarial	3.612.426	3.597.313	3.612.426	3.597.313
Participação dos empregados no lucro	945.124	1.340.392	953.844	1.346.245
Benefícios pós-emprego	**23.786.802**	**25.360.640**	**23.786.802**	**25.360.640**
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	**10.527.881**	**12.088.211**	**10.527.881**	**12.088.211**
Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2))	**1.762.029**	**1.934.048**	**1.762.029**	**1.934.048**
Planos de benefícios – Previdência Complementar	**11.496.892**	**11.338.381**	**11.496.892**	**11.338.381**
REG/REPLAN	10.014.538	10.450.808	10.014.538	10.450.808
Novo Plano	1.475.976	850.995	1.475.976	850.995
REB	6.378	36.578	6.378	36.578
Total	**28.344.352**	**30.298.345**	**28.353.072**	**30.304.198**
Passivo circulante	12.608.670	12.333.101	12.617.390	12.338.954
Passivo não circulante	15.735.682	17.965.244	15.735.682	17.965.244

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).

A FUNCEF apresenta, na sua estrutura organizacional, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último, de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto, também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência às premissas e/ou parâmetros adotados no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33(R1) e Resolução CVM nº 110/2022.

(f) Estratégia de confrontação de ativos/passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* (ALM), que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuarias apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R$ 1.110,12 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R$ 874,78 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos EX-PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

- **REG/REPLAN**

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento têm como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
Déficit	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado
Exercício 2014	208 meses	1.069.796	-	-
Exercício 2015	211 meses	3.467.467	237 meses	231.010
Exercício 2016	220 meses	5.095.453	240 meses	150.812
Total		**9.632.716**		**381.822**

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 31/12/2024 o montante de R$ 10.014.538 (31/12/2023 – R$ 10.450.808), sendo R$ 6.852.731 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R$ 3.161.807 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no Exercício de 2024, montam R$ 1.181.875 (Exercício 2023 – R$1.115.764).

- **REB**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: (www.funcef.com.br).

- **Novo Plano**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Descrição	31/12/2024 (1)			31/12/2023 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	69.344	79.471	148.815	72.008	72.365	144.373
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	16.449	16.449	-	16.430	16.430
Assistidos EX-PREVHAB (aposentados e pensionistas)	-	51	51	-	53	53
REG/REPLAN saldado (3)	6.292	49.489	55.781	8.601	47.228	55.829
REG/REPLAN não saldado (3)	752	5.252	6.004	939	5.086	6.025
REB (3)	5.137	1.262	6.399	5.381	1.210	6.591
Novo Plano (3)	75.171	10.657	85.828	78.294	10.051	88.345

(1) Conforme posições de 30/09/2024.
(2) Conforme posições de 30/09/2023.
(3) Inclui participantes assistidos que estão recebendo o benefício por meio de decisões judiciais.

(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. No período apresentado, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 31/12/2024 é de 3,01%.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos EX-PREVHAB	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Taxa nominal de desconto (a.a.)	10,80%	8,49%	10,95%	8,43%	11,02%	8,41%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,57%	5,33%	7,72%	5,27%	7,79%	5,25%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2024	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2023	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Taxa nominal de desconto (a.a.)	10,83%	8,47%	10,81%	8,48%	10,74%	8,51%	10,64%	8,55%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,60%	5,31%	7,58%	5,32%	7,51%	5,35%	7,42%	5,39%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	3,06%	3,06%	2,82%	2,99%
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Experiência FUNCEF REB 2014/2023_IV 2024	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF Novo Plano 2014/2023_IV 2024	Experiência FUNCEF Novo Plano 2022
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023

(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
Descrição	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	7,60%	7,58%	7,51%	7,42%	4,5% para todos os planos
Avaliação de ativos – Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Regime de capitalização	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Agregado

(i.5) Mudança no valor presente da obrigação

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípuo é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como "método de benefícios acumulados" e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREVHAB		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no início do período	**(11.889.250)**	**(12.088.211)**	**(10.513.464)**	**(1.875.375)**	**(1.934.048)**	**(1.842.961)**	**(63.689)**	**(77.059)**	**(72.862)**
Custo do serviço corrente	**(109.619)**	**(232.859)**	**(223.271)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Custo de juros sobre VPO	**(550.044)**	**(1.043.696)**	**(964.689)**	**(86.019)**	**(163.617)**	**(161.433)**	**(2.910)**	**(5.977)**	**(5.932)**
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais:	**1.596.462**	**1.985.629**	**(1.182.805)**	**91.298**	**125.737**	**(133.298)**	**20**	**12.770**	**(5.510)**
Ajuste de experiência	(47.677)	(994.275)	(120.959)	(43.977)	(182.289)	(9.958)	941	8.359	(5.111)
Alterações premissas demográficas	620.386	638.327	279.423	(2.680)	(2.680)	-	-	-	(197)
Alterações premissas financeiras	1.023.753	2.341.577	(1.341.269)	137.955	310.706	(123.340)	(921)	4.411	(202)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.811**	**7.498**	**7.245**
Benefícios pagos diretamente pela empresa	**424.570**	**851.256**	**796.018**	**108.067**	**209.899**	**203.644**	**-**	**-**	**-**
VPO no final do período	**(10.527.881)**	**(10.527.881)**	**(12.088.211)**	**(1.762.029)**	**(1.762.029)**	**(1.934.048)**	**(62.768)**	**(62.768)**	**(77.059)**

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no início do período	**(64.963.423)**	**(71.312.057)**	**(65.244.834)**	**(6.897.395)**	**(7.520.794)**	**(6.610.869)**	**(742.336)**	**(854.794)**	**(729.022)**	**(4.463.153)**	**(5.175.920)**	**(4.388.031)**
Custo do serviço corrente	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(36.202)**	**(88.066)**	**(97.676)**
Custo de juros sobre VPO	**(3.006.251)**	**(5.910.995)**	**(5.832.345)**	**(327.353)**	**(641.207)**	**(616.156)**	**(34.532)**	**(69.798)**	**(67.472)**	**(221.168)**	**(446.592)**	**(441.459)**
Contribuições pagas de participantes	**-**	**-**	**-**	**(18.769)**	**(37.646)**	**(35.958)**	**(6.631)**	**(11.984)**	**(13.215)**	**(10.420)**	**(11.236)**	**(12.454)**
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais:	**2.969.349**	**9.649.935**	**(5.206.804)**	**517.970**	**1.228.555**	**(732.358)**	**34.249**	**158.393**	**(99.964)**	**127.501**	**994.596**	**(474.731)**
Ajuste de experiência	191.630	42.614	(4.081.188)	89.620	40.142	(618.811)	10.079	15.132	(92.146)	127.343	94.168	(13.071)
Alterações premissas demográficas	(2.869.564)	(2.869.564)	85.034	64.171	64.171	2.504	(63.882)	(63.882)	17.281	(2.370.070)	(2.370.070)	(103.599)
Alterações premissas financeiras	5.647.283	12.476.885	(1.210.650)	364.179	1.124.242	(116.051)	88.052	207.143	(25.099)	2.370.228	3.270.498	(358.061)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	**2.814.621**	**5.387.413**	**4.971.926**	**256.502**	**502.047**	**474.547**	**31.082**	**60.015**	**54.879**	**140.446**	**264.222**	**238.431**
VPO no final do período	**(62.185.704)**	**(62.185.704)**	**(71.312.057)**	**(6.469.045)**	**(6.469.045)**	**(7.520.794)**	**(718.168)**	**(718.168)**	**(854.794)**	**(4.462.996)**	**(4.462.996)**	**(5.175.920)**

A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

(i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	Assistidos EX-PREVHAB			REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VJA no início do período	63.689	77.059	72.862	48.543.601	51.273.376	49.811.650	6.296.687	6.775.916	6.422.722
Receitas de juros	2.910	5.977	5.932	2.267.723	4.372.115	4.210.533	298.396	580.891	551.737
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(19)	(12.769)	5.510	(538.706)	(3.935.299)	47.263	(242.195)	(810.460)	164.422
Contribuições do empregador	-	-	-	593.040	1.148.488	1.081.843	30.175	61.444	60.579
Contribuições de participantes do plano	-	-	-	738.252	1.318.022	1.094.013	33.437	54.254	51.002
Benefícios pagos pelo plano	(3.812)	(7.499)	(7.245)	(2.814.621)	(5.387.413)	(4.971.926)	(256.502)	(502.047)	(474.546)
VJA no final do período	**62.768**	**62.768**	**77.059**	**48.789.289**	**48.789.289**	**51.273.376**	**6.159.998**	**6.159.998**	**6.775.916**

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VJA no início do período	775.410	781.639	622.529	2.648.120	3.473.930	2.185.272
Receitas de juros	36.642	69.290	58.443	125.040	270.945	294.038
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(87.501)	(108.026)	131.416	(1.200.918)	(2.117.420)	1.076.773
Contribuições do empregador	5.313	10.541	10.915	68.828	136.574	143.824
Contribuições de participantes do plano	6.631	11.984	13.215	10.420	11.236	12.454
Benefícios pagos pelo plano	(31.082)	(60.015)	(54.879)	(140.446)	(264.221)	(238.431)
VJA no final do período	**705.413**	**705.413**	**781.639**	**1.511.044**	**1.511.044**	**3.473.930**

(i.7) Conciliação do ativo/(passivo) dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREVHAB		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no final do período	(10.527.881)	(10.527.881)	(12.088.211)	(1.762.029)	(1.762.029)	(1.934.048)	(62.768)	(62.768)	(77.059)
VJA no final do período	-	-	-	-	-	-	62.768	62.768	77.059
Superávit/(déficit) do plano	**(10.527.881)**	**(10.527.881)**	**(12.088.211)**	**(1.762.029)**	**(1.762.029)**	**(1.934.048)**	**-**	**-**	**-**
Ativo/(passivo) líquido	**(10.527.881)**	**(10.527.881)**	**(12.088.211)**	**(1.762.029)**	**(1.762.029)**	**(1.934.048)**	**-**	**-**	**-**

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no final do período	(62.185.704)	(62.185.704)	(71.312.057)	(6.469.045)	(6.469.045)	(7.520.794)	(718.168)	(718.168)	(854.794)	(4.462.996)	(4.462.996)	(5.175.920)
VJA no final do período	48.789.289	48.789.289	51.273.376	6.159.998	6.159.998	6.775.916	705.413	705.413	781.639	1.511.044	1.511.044	3.473.930
Superávit/(déficit) do plano	**(13.396.415)**	**(13.396.415)**	**(20.038.681)**	**(309.047)**	**(309.047)**	**(744.878)**	**(12.755)**	**(12.755)**	**(73.155)**	**(2.951.952)**	**(2.951.952)**	**(1.701.990)**
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial *(Risk Sharing)*	6.698.207	6.698.207	10.019.340	154.524	154.524	372.439	6.377	6.377	36.578	1.475.976	1.475.976	850.995
Ativo/(passivo) líquido	**(6.698.208)**	**(6.698.208)**	**(10.019.341)**	**(154.523)**	**(154.523)**	**(372.439)**	**(6.378)**	**(6.378)**	**(36.577)**	**(1.475.976)**	**(1.475.976)**	**(850.995)**

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
	Saúde CAIXA	Auxílio/ Cesta-alimentação	Assistidos EX-PREVHAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2025	986.507	203.209	7.309	5.969.927	584.282	58.598	248.358
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2026	897.618	182.797	6.672	5.505.024	539.362	54.978	242.665
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2027	815.572	164.185	6.067	5.072.364	497.680	51.577	236.023
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2028	757.372	147.231	5.493	4.669.110	459.076	48.282	228.656
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2029 ou posterior	7.070.812	1.064.607	37.227	40.969.279	4.388.645	504.733	3.507.294
Total	**10.527.881**	**1.762.029**	**62.768**	**62.185.704**	**6.469.045**	**718.168**	**4.462.996**
Duration do passivo atuarial na data-base de 31/12/2024	8,66 anos	6,64 anos	6,09 anos	8,56 anos	8,79 anos	9,57 anos	11,09 anos

(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			REG/REPLAN Saldado		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Custo do serviço corrente	(109.619)	(232.859)	(223.271)	-	-	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(550.044)	(1.043.696)	(964.689)	(86.019)	(163.617)	(161.433)	(1.503.126)	(2.955.498)	(2.916.173)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	-	-	1.133.862	2.186.058	2.105.267
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	**(659.663)**	**(1.276.555)**	**(1.187.960)**	**(86.019)**	**(163.617)**	**(161.433)**	**(369.264)**	**(769.440)**	**(810.906)**

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	(1.680)	(36.202)	(88.066)	(105.535)
Custo dos juros sobre VPO	(163.677)	(320.604)	(308.078)	(17.266)	(34.899)	(32.467)	(110.584)	(223.296)	(201.506)
Receita de juros sobre o ativo	149.198	290.446	275.869	18.321	34.645	25.313	62.520	135.474	110.199
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	**(14.479)**	**(30.158)**	**(32.209)**	**1.055**	**(254)**	**(8.834)**	**(84.266)**	**(175.888)**	**(196.842)**

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO									
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**(2.688.704)**	**(1.627.418)**	**(774.135)**	**(691.970)**	**(5.795.902)**	**(5.719.015)**	**(11.599)**	**(17.247)**	**(371.963)**	**(524.834)**
Ajustes de avaliação patrimonial	1.985.630	(1.182.804)	125.736	(133.297)	25.936	(139.794)	20.968	10.269	(585.666)	277.947
Efeitos fiscais	(36.218)	121.518	(47.730)	51.132	(11.671)	62.907	(9.436)	(4.621)	263.550	(125.076)
Saldo final	**(739.292)**	**(2.688.704)**	**(696.129)**	**(774.135)**	**(5.781.637)**	**(5.795.902)**	**(67)**	**(11.599)**	**(694.079)**	**(371.963)**

(i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Renda fixa	40.175.300	37.400.390	5.249.997	5.222.991	501.170	580.713	1.067.549	2.575.845
Renda variável	2.193.684	7.818.991	217.343	893.156	110.189	135.777	242.162	560.444
Investimentos estruturados	373.656	352.763	68.332	61.501	3.987	4.490	6.340	15.653
Investimentos imobiliários	4.616.051	4.455.119	518.521	514.214	43.735	31.208	54.782	86.517
Operações com participantes	1.386.054	1.246.113	99.119	84.054	21.058	20.610	56.634	111.199
Investimentos no exterior	-	-	-	-	24.850	8.841	83.095	124.272
Outros realizáveis	44.544	-	6.686	-	424	-	482	-
Total	**48.789.289**	**51.273.376**	**6.159.998**	**6.775.916**	**705.413**	**781.639**	**1.511.044**	**3.473.930**

(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis - Locados à CAIXA	235.666	319.361	25.236	34.199	3.121	4.229	2.747	3.723
Total	**235.666**	**319.361**	**25.236**	**34.199**	**3.121**	**4.229**	**2.747**	**3.723**

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).

(i.13) (Despesas)/Receitas e pagamentos esperados para o próximo semestre

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
(Despesa)/Receita esperada – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Custo do serviço corrente	(85.493)	-	-	-	-	(36.532)
Custo de juros sobre o VPO	(541.724)	(90.922)	(3.205.128)	(333.781)	(36.976)	(244.097)
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	2.543.117	319.452	36.865	77.477
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o efeito do *Risk Sharing*	-	-	331.005	7.164	55	83.310
Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período	**(627.217)**	**(90.922)**	**(331.006)**	**(7.165)**	**(56)**	**(119.842)**

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Benefícios	493.254	101.604	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	4.075	5.320	68.161
Contribuições extraordinárias	-	-	-	22.484	45	960
Contribuições de equacionamento	-	-	584.326	-	-	-
Total dos pagamentos esperados para o plano	**493.254**	**101.604**	**584.326**	**26.559**	**5.365**	**69.121**

(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)						
Descrição	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		*Aging Factor*	
	+ 1 ano na idade	- 1 ano na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%
Saúde CAIXA						
Custo de juros	(522.561)	(547.177)	(543.099)	(540.268)	(563.128)	(524.151)
Valor presente da obrigação	(10.057.238)	(10.619.354)	(10.325.675)	(10.738.108)	(10.939.289)	(10.190.793)
Auxílio/Cesta-alimentação						
Custo de juros	(88.588)	(93.225)	(91.542)	(90.279)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(1.719.421)	(1.804.096)	(1.736.042)	(1.788.818)	Não aplicável	Não aplicável
EX-PREVHAB						
Custo de juros	(3.042)	(3.183)	(3.061)	(3.164)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(66.404)	(69.324)	(66.807)	(64.715)	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN saldado						
Custo de juros	(2.849.809)	(2.945.962)	(2.840.814)	(2.958.957)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(61.725.832)	(63.715.729)	(61.539.678)	(63.984.666)	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN não saldado						
Custo de juros	(298.047)	(307.853)	(296.756)	(309.494)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(6.451.202)	(6.654.156)	(6.424.491)	(6.688.099)	Não aplicável	Não aplicável
REB						
Custo de juros	(33.008)	(32.868)	(32.172)	(34.167)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(710.771)	(707.867)	(693.449)	(734.788)	Não aplicável	Não aplicável
Novo Plano						
Custo de juros	(205.606)	(211.895)	(201.328)	(217.117)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(4.387.846)	(4.518.287)	(4.299.124)	(4.626.586)	Não aplicável	Não aplicável

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
REB	28.491	56.846	53.175
Novo Plano	686.166	1.365.882	1.236.916
Total	**714.657**	**1.422.728**	**1.290.091**

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Causas judiciais	231	465	523
Total	**231**	**465**	**523**

Nota 22 – Outros passivos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras e Interdependências	15.330.049	13.669.646	15.330.049	13.669.646
Credores diversos - país	7.766.622	6.322.522	7.794.322	6.327.152
Credores por recursos a liberar	6.374.582	7.196.583	6.374.582	7.196.583
Provisão para pagamentos a efetuar	4.075.944	4.005.806	4.119.501	4.027.470
Sociais e estatutárias	3.908.362	4.064.976	4.079.463	4.295.833
Prestação de serviços de pagamentos	509.824	455.544	509.824	455.544
Valores a pagar a sociedades ligadas	472.720	598.430	473.042	598.430
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	297.363	286.580	297.463	286.580
Obrigações diversas	495.850	493.469	495.850	493.469
Total	**39.231.316**	**37.093.556**	**39.474.096**	**37.350.707**
Passivo circulante	39.231.316	37.093.556	39.474.096	37.350.707
Passivo não circulante	-	-	-	-

Nota 23 – Patrimônio líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL	**103.968.123**	**93.220.539**
IHCD – Elegíveis a Capital	33.927.964	33.047.743
Participação dos não controladores	2.255.677	2.206.978
Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO	**140.151.764**	**128.475.260**

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pelo Acordo de Basileia

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência e da apuração dos níveis de capital para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta, em 31/12/2024, Índice de Basileia (PR/RWA) igual a 16,57% (31/12/2023 – 16,68%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil, que é de 11,5%.

(c) Reservas de lucros

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de reavaliação	**206.885**	**215.884**
Reservas de lucros	**16.118.618**	**20.325.908**
Reserva legal	6.788.508	6.112.183
Reserva estatutária – loterias	1.202.945	937.117
Reservas estatutária - margem operacional (1)	8.127.165	13.276.608

(1) Variação decorrente de transferência para aumento de capital no montante de R$ 13.204.474 conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2024.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Em 26/03/2024, a CAIXA efetuou o pagamento, à Secretaria do Tesouro Nacional, dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2023, totalizando o montante de R$ 2.792.630.

Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e, em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Novo Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de Governo	4.956.507	9.646.654	9.277.994
Administração e fomento de entidades e programas	3.917.452	7.658.100	7.643.879
FGTS	1.542.352	3.107.278	2.884.929
Loterias	1.351.150	2.668.423	2.569.022
Programa Saneamento para todos	286.887	556.817	506.960
FIES	226.049	440.909	428.477
Minha Casa Minha Vida	156.187	232.118	310.188
Outras entidades e programas	354.827	652.555	944.303
Transferência de Benefícios	802.961	1.527.613	1.250.655
Garantias prestadas - Agente operador	236.094	460.941	383.460
Conta corrente e tarifas bancárias	2.248.165	4.251.764	3.850.195
Cartões de débito e crédito	1.557.464	2.943.463	2.661.717
Operações de crédito	1.306.622	2.640.659	2.490.462
Convênio e cobrança	1.038.427	2.137.615	2.269.145
Seguros, capitalização, previdência e consórcios	387.264	784.671	765.653
Fundos de investimento	267.014	530.085	500.542
Outros	172.219	310.776	176.564
Total	**11.933.682**	**23.245.687**	**21.992.272**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de Governo	5.158.597	9.904.768	9.277.994
Administração e fomento de entidades e programas	4.119.542	7.916.214	7.643.879
FGTS	1.542.352	3.107.278	2.884.929
Loterias	1.553.240	2.926.537	2.569.022
Programa Saneamento para todos	286.887	556.817	506.960
FIES	226.049	440.909	428.477
Minha Casa Minha Vida	156.187	232.118	310.188
Outras entidades e programas	354.827	652.555	944.303
Transferência de Benefícios	802.961	1.527.613	1.250.655
Garantias prestadas - Agente operador	236.094	460.941	383.460
Conta corrente e tarifas bancárias	2.248.066	4.251.592	3.850.072
Cartões de débito e crédito	1.605.295	3.032.081	2.729.913
Operações de crédito	1.306.622	2.640.659	2.490.462
Convênio e cobrança	1.038.427	2.137.615	2.269.145
Seguros, capitalização, previdência e consórcios	1.641.173	3.034.443	2.602.975
Fundos de investimento	1.237.158	2.460.044	2.380.287
Outros	193.738	351.854	207.278
Total	**14.429.076**	**27.813.056**	**25.808.126**

Nota 25 – Despesas de pessoal

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Salários	(8.579.785)	(17.132.095)	(16.311.981)
Benefícios	(2.362.909)	(4.396.504)	(4.419.886)
Indenizações trabalhistas (1)	(250.563)	(1.230.467)	(211.831)
Outros	(66.402)	(108.512)	(87.358)
Encargos sociais	(3.511.494)	(7.072.654)	(6.778.504)
Previdência social	(1.990.273)	(4.007.216)	(3.859.835)
FGTS	(671.219)	(1.343.529)	(1.288.029)
Previdência complementar	(640.823)	(1.303.472)	(1.231.631)
Outros encargos	(209.179)	(418.437)	(399.009)
Total	**(14.771.153)**	**(29.940.232)**	**(27.809.560)**

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Salários	(8.653.348)	(17.271.003)	(16.446.947)
Benefícios	(2.579.044)	(4.790.237)	(4.741.122)
Indenizações trabalhistas (1)	(250.563)	(1.230.467)	(211.831)
Outros	(78.021)	(127.418)	(88.919)
Encargos sociais	(3.547.061)	(7.137.882)	(6.834.002)
Previdência social	(2.009.816)	(4.044.308)	(3.890.960)
FGTS	(678.668)	(1.355.815)	(1.298.385)
Previdência complementar	(647.850)	(1.316.461)	(1.242.644)
Outros encargos	(210.727)	(421.298)	(402.013)
Total	**(15.108.037)**	**(30.557.007)**	**(28.322.821)**

(1) Variação, no exercício, decorrente do incremento de despesas com verbas indenizatórias e auxílios do Programa de Desligamento Voluntário 2024.

Nota 26 – Outras despesas administrativas

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	(1.358.351)	(2.428.802)	(2.289.463)
Aluguéis e arrendamento de bens	(898.546)	(1.901.891)	(2.342.508)
Amortização/*Impairment*	(794.174)	(1.534.618)	(1.105.494)
Manutenção e conservação de bens	(582.114)	(1.089.948)	(960.605)
Serviços de terceiros	(558.515)	(1.075.393)	(1.009.700)
Depreciação/*Impairment*	(556.160)	(1.024.255)	(867.020)
Serviços de vigilância e segurança	(514.070)	(997.339)	(871.774)
Serviços especializados	(459.766)	(845.624)	(745.010)
Comunicações	(317.798)	(595.434)	(503.150)
Serviços de transporte	(295.314)	(614.678)	(606.112)
Água e energia	(269.966)	(545.848)	(510.365)
Serviços do sistema financeiro	(247.782)	(450.186)	(549.589)
Propaganda e publicidade	(160.283)	(303.899)	(162.659)
Promoções e relações públicas	(141.474)	(181.012)	(74.549)
Material	(71.924)	(155.163)	(130.210)
Outras	(210.986)	(371.281)	(311.685)
Total	**(7.437.223)**	**(14.115.371)**	**(13.039.893)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	(1.363.993)	(2.441.998)	(2.304.446)
Aluguéis e arrendamento de bens	(898.546)	(1.901.891)	(2.342.547)
Amortização/*Impairment*	(794.174)	(1.534.618)	(1.105.494)
Manutenção e conservação de bens	(582.114)	(1.089.948)	(960.690)
Serviços de terceiros	(558.598)	(1.075.476)	(1.009.700)
Depreciação/*Impairment*	(556.160)	(1.024.272)	(867.017)
Serviços de vigilância e segurança	(514.070)	(997.339)	(871.774)
Serviços especializados	(479.842)	(868.629)	(748.227)
Comunicações	(317.819)	(595.478)	(503.187)
Serviços de transporte	(295.314)	(614.678)	(606.112)
Água e energia	(269.966)	(545.848)	(510.365)
Serviços do sistema financeiro	(248.214)	(451.190)	(550.699)
Propaganda e publicidade	(160.467)	(304.182)	(162.706)
Promoções e relações públicas	(141.474)	(181.012)	(74.563)
Material	(71.936)	(155.191)	(130.230)
Outras	(271.795)	(482.232)	(404.818)
Total	**(7.524.482)**	**(14.263.982)**	**(13.152.575)**

Nota 27 – Despesas tributárias

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
COFINS	(1.388.559)	(2.733.622)	(2.765.657)
ISS	(438.337)	(856.734)	(841.523)
PIS/PASEP	(225.672)	(444.266)	(449.526)
IPTU	(6.729)	(93.010)	(91.203)
Outras	(8.825)	(45.089)	(42.263)
Total	**(2.068.122)**	**(4.172.721)**	**(4.190.172)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
COFINS	(1.557.133)	(3.038.423)	(3.016.154)
ISS	(505.412)	(978.078)	(938.312)
PIS/PASEP	(259.798)	(505.603)	(499.046)
IPTU	(6.729)	(93.010)	(91.203)
Outras	(9.874)	(46.600)	(44.302)
Total	**(2.338.946)**	**(4.661.714)**	**(4.589.017)**

Nota 28 – Outras receitas operacionais

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.748.938	3.414.809	2.612.255
Comissões e taxas (cota mensal diferida) – ag. financ. FGTS	1.121.087	2.351.980	1.954.431
Recuperação de despesas	938.695	1.961.806	3.851.476
Atualização monetária sobre operações diversas	781.638	1.510.652	2.291.773
Direito de uso - Rede CAIXA	288.088	482.919	389.662
Recuperação de perdas operacionais	177.483	324.181	548.566
Cartão de crédito	102.493	187.096	143.853
Desreconhecimento de obrigação passiva (2)	168.075	168.075	-
Comissões e taxas sobre operações	53.111	111.899	68.274
Deságio na aquisição de *royalties*	8.265	16.531	16.531
Crédito comercial	2.505	9.725	14.446
Créditos específicos	-	-	154.092
Outras	106.492	273.240	246.217
Total	**5.496.870**	**10.812.913**	**12.291.576**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.748.938	3.414.809	2.612.255
Comissões e taxas (cota mensal diferida) – ag. financ. FGTS	1.121.087	2.351.980	1.954.431
Recuperação de despesas	902.774	1.897.640	3.806.094
Atualização monetária sobre operações diversas	787.670	1.468.031	2.253.145
Direito de uso - Rede CAIXA	288.088	482.919	389.662
Recuperação de perdas operacionais	177.483	324.184	548.566
Cartão de crédito	102.493	187.096	143.853
Desreconhecimento de obrigação passiva (2)	168.075	168.075	-
Comissões e taxas sobre operações	169.302	320.712	225.524
Deságio na aquisição de *royalties*	8.265	16.531	16.531
Crédito comercial	2.505	9.725	14.446
Créditos específicos	-	-	154.092
Outras	74.131	241.067	128.922
Total	**5.550.811**	**10.882.769**	**12.247.521**

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2024, os custos relacionados a cada contrato foram de R$ 9.458,43 reais (R$ 9.241,72 reais no exercício de 2023) com total de 338.384 contratações no exercício de 2024 (282.659 contratações no exercício de 2023).
(2) Contempla desreconhecimento de atualização monetária relativa ao contrato de IHCD nº 504/PGFN/CAF, liquidado em 17/10/2022.

Nota 29 – Outras despesas operacionais

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lotéricos e parceiros comerciais	(2.103.835)	(4.243.753)	(4.151.768)
Benefício pós-emprego	(1.067.870)	(2.096.044)	(2.047.465)
Perdas de risco operacional	(943.276)	(1.645.117)	(1.449.344)
Cartão de crédito	(730.389)	(1.454.110)	(1.079.424)
Descontos concedidos (1) (2)	(1.150.974)	(1.443.033)	(318.778)
Imóveis adjudicados e arrematados	(721.560)	(1.391.803)	(928.328)
Obrigações com fundos e programas	(523.584)	(1.047.419)	(1.387.591)
Financiamento imobiliário	(485.520)	(985.950)	(1.063.537)
Alavancagem de negócios	(464.230)	(885.160)	(759.039)
Benefícios sociais	(347.235)	(695.658)	(959.108)
Serviços automatizados	(288.296)	(580.489)	(582.616)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(204.727)	(439.332)	(536.382)
Loterias	(123.368)	(357.083)	(448.024)
FGTS – arrecadação/pagamento	(86.921)	(192.403)	(266.656)
FCVS a receber - provisão/perdas	(29.319)	(35.674)	(213.015)
Outras	(442.434)	(941.919)	(832.407)
Total	**(9.713.538)**	**(18.434.947)**	**(17.023.482)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lotéricos e parceiros comerciais	(2.103.835)	(4.243.753)	(4.151.768)
Benefício pós-emprego	(1.067.870)	(2.096.044)	(2.047.465)
Perdas de risco operacional	(943.335)	(1.645.177)	(1.449.344)
Cartão de crédito	(731.690)	(1.456.440)	(1.079.446)
Descontos concedidos (1) (2)	(1.150.974)	(1.443.033)	(318.778)
Imóveis adjudicados e arrematados	(721.560)	(1.391.803)	(928.328)
Obrigações com fundos e programas	(523.584)	(1.047.419)	(1.387.591)
Financiamento imobiliário	(485.520)	(985.950)	(1.063.537)
Alavancagem de negócios	(464.230)	(885.160)	(759.039)
Benefícios sociais	(347.235)	(695.658)	(959.108)
Serviços automatizados	(288.296)	(580.489)	(582.616)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(204.727)	(439.332)	(536.382)
Loterias	(167.896)	(410.122)	(448.024)
FGTS – arrecadação/pagamento	(86.921)	(192.403)	(266.656)
FCVS a receber - provisão/perdas	(29.319)	(35.674)	(213.015)
Outras	(443.413)	(951.414)	(830.063)
Total	**(9.760.405)**	**(18.499.871)**	**(17.021.160)**

(1) Considera os descontos concedidos em operações de crédito e em tarifas de contas.
(2) Incremento de R$ 731.816 decorrente de desconto por bônus de adimplência concedido na renegociação de empreendimento imobiliário de grande porte.

Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Contingências Judiciais	(2.572.211)	(4.910.399)	(5.277.929)
Trabalhistas	(1.598.338)	(3.274.212)	(3.278.709)
Cíveis	(895.061)	(1.606.015)	(1.873.391)
Fiscais	(78.812)	(30.172)	(125.829)
Impairment valores a receber (1)	-	25.748	(3.863.969)
Garantias financeiras prestadas	(6.217)	10.600	(30.254)
Fundo de compensação de variações salariais – FCVS	271.311	(814.704)	(1.078.513)
Pré-pagamento – FGTS	(60.149)	(138.378)	(167.783)
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(35.149)	(71.794)	(124.705)
Outras (2) (3)	(129.879)	(104.682)	243.700
Total	**(2.532.294)**	**(6.003.609)**	**(10.299.453)**

(1) Variação decorrente do *impairment* por diferença de cessão (nota 10 (c)), dos Haveres Junto à União - Voto CMN 162/95 e BNH ocorridos no exercício de 2023.
(2) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos a pagar e custos relativos à manutenção de imóveis.
(3) Variação decorre, principalmente, da reversão da provisão de PLR em 2023 constituída a maior considerando os pagamentos realizados aos empregados.

Nota 31 – Resultado não operacional

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda (1)	361.099	525.509	(33.470)
Constituição/Reversão de provisões (2)	513.672	410.714	(42.554)
Ganhos e perdas de capital (3)	(37.176)	213.656	(750.130)
Outros	(185.116)	(354.434)	(181.887)
Total	**652.479**	**795.445**	**(1.008.041)**

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda (1)	361.099	525.509	(33.470)
Constituição/Reversão de provisões (2)	513.672	410.714	(42.554)
Ganhos e perdas de capital (3)	(37.176)	213.656	(750.130)
Remensurações ao valor justo – participações	-	-	30.680
Outros	(185.113)	(354.431)	(181.887)
Total	**652.482**	**795.448**	**(977.361)**

(1) Variação decorrente de lucro na alienação de imóveis não de uso (AMV) recebidos em garantia do crédito habitacional.
(2) Variação no exercício de 2024 decorrente da reversão do *impairment* dos imóveis próprios arrematados em virtude da alteração na metodologia de cálculo.
(3) A variação decorre, principalmente, do reconhecimento de perdas relativas às divergências de conciliação operacional versus contábil da carteira de crédito comercial ocorrida no exercício de 2023.

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo, fundos de governo e demais órgãos.

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo). Do montante apresentado em 31/12/2024, R$ 762.016 (31/12/2023 – R$ 723.031) está constituído por saldos relativos a operações de longa data, relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos.

(b) Controladas

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias Caixa Seguridade, Caixa Cartões, Caixa Loterias e Caixa Asset.

(c) Controladas em conjunto

São controladas em conjunto, via participação direta da CAIXA, as empresas Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Enquadram-se também como partes relacionadas, as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto indireto, por meio de suas controladas Caixa Seguridade e Caixa Cartões.

(d) Coligadas

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações, Núclea, TecBan e Quod.

Por meio da Caixa Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.), constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a Caixa Seguridade, incluindo suas investidas.

(e) Pessoal chave da Administração

Na CAIXA, integram o rol do pessoal chave os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, bem como os membros dos demais órgãos estatutários da CAIXA e dos órgãos estatutários das subsidiárias da CAIXA.

(f) Outras entidades

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade.

Descrição	INDIVIDUAL											
	31/12/2024						31/12/2023					
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
ATIVO	**505.375.951**	**2.425.002**	**162.919**	**1.749.421**	**37.988**	**35.402.044**	**264.905.417**	**2.400.292**	**1.794.798**	**142.497**	**33.943**	**36.521.142**
Caixa e equivalentes de caixa (1)	-	-	-	1.664.340	-	-	-	-	1.794.780	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (2)	222.459.999	-	-	-	-	293.706	-	-	-	-	-	15.036
Títulos e valores mobiliários (3)	282.057.157	1.324.834	-	-	-	1.286.039	262.101.501	1.017.521	-	-	-	1.271.216
Rendas a receber (4)	171.601	1.046.790	162.803	85.079	-	625.032	600.645	1.358.422	-	84.039	-	186.307
Carteira de crédito	63	-	-	-	480.645	2.825.968	63	-	-	-	528.966	2.795.369
Provisões para operações de crédito	-	-	-	-	(444.990)	(848)	-	-	-	-	(496.780)	(839)
Outros créditos (5)	2.236.080	53.378	119	2	2.357	40.550.627	2.203.208	24.349	18	58.458	1.774	41.671.600
Provisões para outros créditos (6)	(1.548.949)	-	(3)	-	(24)	(10.178.480)	-	-	-	-	(17)	(9.417.547)
PASSIVO	**64.853.639**	**620**	**124.588**	**166.285**	**730.492**	**704.319.728**	**45.636.508**	**350**	**218.532**	**86.345**	**25.615**	**642.276.331**
Depósitos à vista e poupança (7)	4.253	620	3.463	98.050	14.985	2.492.415	364.053	350	34.837	86.345	10.337	3.575.190
Depósitos a prazo e letras	3.850.376	-	110.752	-	633.494	16.411.339	1.266.900	-	97.349	-	15.278	13.492.997
Depósitos especiais de fundos e programas (8)	305.153	-	-	-	-	49.138.426	395.568	-	-	-	-	29.290.195
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9)	36.065.956	-	-	-	82.013	119.631.931	35.085.061	-	-	-	-	146.748.912
Repasses do país - instituições oficiais (10)	16.290	-	-	-	-	500.877.189	13.674	-	-	-	-	433.480.389
Recursos para destinação específica (11)	18.291.531	-	-	-	-	12.068.234	1.751.718	-	-	-	-	12.023.480
Obrigações fiscais e previdenciárias (12)	6.016.192	-	-	-	-	-	6.215.075	-	-	-	-	-
Obrigações diversas (13)	99.706	-	10.373	68.235	-	1.960.202	415.154	-	86.346	-	-	1.678.905
Outros passivos financeiros (14)	204.182	-	-	-	-	1.739.992	129.305	-	-	-	-	1.986.263
Garantias recebidas (15)	**11.764**	**-**	**-**	**-**	**298.672**	**7.197.400**	**110.202**	**-**	**-**	**-**	**293.010**	**3.468.572**
Garantias prestadas (16)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.888.685**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.941.504**

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.
(2) Em Controladora, o saldo apresentado advém de operações lastreadas em títulos públicos junto ao Bacen. Em Outras entidades, o saldo é composto por operações junto ao Banco do Nordeste S.A.
(3) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).
(4) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.
(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades) conforme Nota 10 (b).
(6) Provisões para *impairment* em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) em Controladora e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10 (b).
(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de fundos de investimento.
(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPEM e outros), conforme Nota 15(b).
(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.
(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).
(11) Em Controladora, refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).
(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.
(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.
(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).
(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.
(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(d).

Descrição	CONSOLIDADO									
	31/12/2024					31/12/2023				
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
ATIVO	**505.375.951**	**162.919**	**1.884.911**	**37.988**	**35.404.971**	**264.905.417**	**1.794.798**	**277.430**	**33.943**	**37.371.973**
Caixa e equivalentes de caixa (1)	-	-	1.664.340	-	-	-	1.794.780	-	-	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez (2)	222.459.999	-	-	-	293.706	-	-	-	-	15.036
Títulos e valores mobiliários (3)	282.057.157	-	-	-	1.288.966	262.101.501	-	-	-	2.076.590
Rendas a receber (4)	171.601	162.803	220.569	-	625.032	600.645	-	218.972	-	186.319
Carteira de crédito	63	-	-	480.645	2.825.968	63	-	-	528.966	2.795.369
Provisões para operações de crédito	-	-	-	(444.990)	(848)	-	-	-	(496.780)	(839)
Outros créditos (5)	2.236.080	119	2	2.357	40.550.627	2.203.208	18	58.458	1.774	41.717.045
Provisões para outros créditos (6)	(1.548.949)	(3)	-	(24)	(10.178.480)	-	-	-	(17)	(9.417.547)
PASSIVO	**64.853.639**	**124.588**	**166.285**	**730.492**	**704.319.728**	**45.636.508**	**218.532**	**86.345**	**25.615**	**642.333.792**
Depósitos à vista e poupança (7)	4.253	3.463	98.050	14.985	2.492.415	364.053	34.837	86.345	10.337	3.575.190
Depósitos a prazo e letras	3.850.376	110.752	-	633.494	16.411.339	1.266.900	97.349	-	15.278	13.492.997
Depósitos especiais de fundos e programas (8)	305.153	-	-	-	49.138.426	395.568	-	-	-	29.347.649
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9)	36.065.956	-	-	82.013	119.631.931	35.085.061	-	-	-	146.748.912
Repasses do país - instituições oficiais (10)	16.290	-	-	-	500.877.189	13.674	-	-	-	433.480.389
Recursos para destinação específica (11)	18.291.531	-	-	-	12.068.234	1.751.718	-	-	-	12.023.487
Obrigações fiscais e previdenciárias (12)	6.016.192	-	-	-	-	6.215.075	-	-	-	-
Obrigações diversas (13)	99.706	10.373	68.235	-	1.960.202	415.154	86.346	-	-	1.678.905
Outros passivos financeiros (14)	204.182	-	-	-	1.739.992	129.305	-	-	-	1.986.263
Garantias recebidas (15)	**11.764**	**-**	**-**	**298.672**	**7.197.400**	**110.202**	**-**	**-**	**293.010**	**3.468.572**
Garantias prestadas (16)	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.888.684**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.941.504**

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.
(2) Em Controladora, o saldo apresentado advém de operações lastreadas em títulos públicos junto ao BACEN. Em Outras entidades, o saldo é composto por operações junto ao Banco do Nordeste S.A.
(3) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).
(4) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.
(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades) conforme Nota 10(b).
(6) Provisões para *impairment* em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) em Controladora e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10(b).
(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de fundos de investimento.
(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPEM e outros), conforme Nota 15 (b).
(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.
(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).
(11) Em Controladora, refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).
(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.
(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.
(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).
(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.
(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(d).

Descrição	INDIVIDUAL				
	2º semestre 2024				
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS	**3.393.100**	**36.175**	**538.334**	**386.173**	**8.333.668**
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	2.952.085	342	382.260	386.092	2.455.212
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	198.468
Outras receitas operacionais (5)	441.015	35.833	156.074	81	5.679.988
DESPESAS	**(1.695.808)**	**(38.342)**	**(543.464)**	**(319.605)**	**(20.367.861)**
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(1.229.743)	(38.342)	(23.095)	-	(1.744.602)
Pessoal (7)	-	-	-	-	(640.823)
Administrativas (8)	-	-	-	-	(18.406)
Outras despesas operacionais (9)	(466.065)	-	(520.369)	(319.605)	(17.964.030)

Descrição	INDIVIDUAL									
	Exercício 2024					Exercício 2023				
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS	**6.670.060**	**144.730**	**971.173**	**782.721**	**15.285.212**	**2.732.609**	**66.347**	**880.182**	**765.689**	**16.939.415**
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	61.666	-	-	-	-	-	-	-	1.183.570
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	5.776.877	646	809.295	782.522	4.865.335	1.244.175	166	878.036	765.689	4.955.046
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	397.016	-	-	-	-	362.403
Outras receitas operacionais (5)	893.183	82.418	161.878	199	10.022.861	1.488.434	66.181	2.146	-	10.438.396
DESPESAS	**(3.098.717)**	**(113.631)**	**(780.479)**	**(640.562)**	**(38.580.556)**	**(2.953.813)**	**(240.189)**	**(969.143)**	**(33.109)**	**(36.051.016)**
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(2.153.202)	(113.631)	(32.534)	-	(3.000.582)	(2.038.328)	(240.189)	(27.455)	-	(790.671)
Pessoal (7)	-	-	-	-	(1.303.472)	-	-	-	-	(1.231.631)
Administrativas (8)	-	-	-	-	(37.328)	-	-	-	-	(39.306)
Outras despesas operacionais (9)	(945.515)	-	(747.945)	(640.562)	(34.239.174)	(915.485)	-	(941.688)	(33.109)	(33.989.408)

(1) Renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU (Controladora).
(2) Operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços (Controlada em conjunto).
(3) Rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.
(4) Rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24 (Outras entidades).
(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.
(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).
(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.
(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef e ao FII Porto Maravilha.
(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

Descrição	CONSOLIDADO			
	2º semestre 2024			
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS	**3.393.100**	**538.334**	**593.210**	**8.333.668**
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	2.952.085	382.260	593.129	2.455.212
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	198.468
Outras receitas operacionais (5)	441.015	156.074	81	5.679.988
DESPESAS	**(1.695.808)**	**(543.464)**	**(319.605)**	**(20.373.001)**
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(1.229.743)	(23.095)	-	(1.744.602)
Pessoal (7)	-	-	-	(645.963)
Administrativas (8)	-	-	-	(18.406)
Outras despesas operacionais (9)	(466.065)	(520.369)	(319.605)	(17.964.030)

Descrição	CONSOLIDADO							
	Exercício 2024				Exercício 2023			
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades	Controladora	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS	**6.670.060**	**971.173**	**1.071.066**	**15.285.212**	**2.732.609**	**880.182**	**921.195**	**17.511.403**
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	1.183.570
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	5.776.877	809.295	1.070.867	4.865.335	1.244.175	878.036	921.195	5.484.101
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	397.016	-	-	-	362.403
Outras receitas operacionais (5)	893.183	161.878	199	10.022.861	1.488.434	2.146	-	10.481.329
DESPESAS	**(3.098.717)**	**(780.479)**	**(640.562)**	**(38.590.406)**	**(2.953.768)**	**(969.143)**	**(33.109)**	**(36.396.332)**
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(2.153.202)	(32.534)	-	(3.000.582)	(2.038.328)	(27.455)	-	(790.671)
Pessoal (7)	-	-	-	(1.313.322)	-	-	-	(1.242.644)
Administrativas (8)	-	-	-	(37.328)	-	-	-	(39.306)
Outras despesas operacionais (9)	(945.515)	(747.945)	(640.562)	(34.239.174)	(915.440)	(941.688)	(33.109)	(34.323.711)

(1) Renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU (Controladora).
(2) Operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços (Controlada em conjunto).
(3) Rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.
(4) Rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24 (Outras entidades).
(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.
(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).
(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.
(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef e ao FII Porto Maravilha.
(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

(g) Média salarial (valores em R$)

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	64.084	75.928	61.254	71.614
Salário médio	51.209	14.957	48.929	14.231
Menor salário	47.744	3.937	45.636	3.762
Benefícios	74.165	4.209	14.462	4.053

(h) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Risco e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados como segue:

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Benefícios de curto prazo	**20.291**	**56.908**	**40.969**
Proventos	**14.439**	**27.295**	**24.973**
Diretoria	12.731	23.595	21.574
Conselho de Administração	183	345	292
Conselho Fiscal	105	203	197
Comitê de Auditoria	861	1.813	1.681
Comitê Independente de Risco	506	1.233	1.159
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	53	106	70
Remuneração variável	**-**	**13.980**	**4.925**
Diretoria	-	13.980	4.925
Benefícios	**1.307**	**2.785**	**1.674**
Diretoria	1.307	2.785	1.674
Treinamento	**133**	**261**	**324**
Encargos sociais	**4.412**	**12.587**	**9.073**
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	**15**	**384**	**679**
Benefícios pós emprego	**1.043**	**2.083**	**1.850**
Previdência complementar	1043	2083	1850

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer – CRO*.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado.

(a) Gerenciamento integrado de riscos

O conglomerado CAIXA reconhece que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente dos riscos de crédito, na recuperação de crédito, de mercado, de risco da variação das taxas de juros das operações da carteira bancária – IRRBB, de liquidez, operacional, social, ambiental e climático, à integridade, de reputação, de estratégia, atuarial, de contágio, de terceiros, de modelo e demais riscos relevantes produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de riscos adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

A CAIXA adota postura prospectiva observando sempre seu perfil de risco e as medidas de tolerância definidas na Declaração de Apetite por Riscos – RAS. A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, compartilhamento, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, conforme regime de alçadas vigente, quando aplicável.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela governança e são revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA estabelece limites para as categorias de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando a Declaração de Apetite por Riscos, as boas práticas de mercado, as determinações do controlador e as normas regulatórias. e. Seus limites são atualizados proativamente observando a estratégia, o ambiente de negócios e fatores macroeconômicos, sendo sempre considerada a resiliência e possibilidade da instituição de suportar perdas.

Avalia periodicamente o grau de adequação dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital, considerando inclusive seus parâmetros de aceitação de acurácia, com base na aferição do nível de exposição ao risco de modelo, em consonância com as melhores práticas e em conformidade com as normas internas e externas.

O gerenciamento de riscos na CAIXA segue as premissas estabelecidas no Modelo das Três Linhas, organizado em papéis e responsabilidades específicos sobre gestão de riscos e ambiente de controle, envolvendo a revisão anual e sistemática dos riscos a que a CAIXA está exposta.

Risco de crédito

O risco de crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização, redução de ganhos e remunerações decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. Adicionalmente, inclui o risco de crédito de contraparte, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas, a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados e o risco de concentração.

Os processos referentes à gestão de riscos são perenes e visam manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da Instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros e contribui na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

A CAIXA estabelece, em sua Declaração de Apetite por Riscos, nível máximo de risco permitido para as novas operações de crédito ou com características de operações de crédito e as renovações de operações previamente contratadas que impliquem em aumento efetivo ou potencial da exposição ao risco de crédito. As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à RAS e à Política de Gerenciamento de Risco do Conglomerado CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores, tais como exposição, atraso, inadimplência, garantias, perda observada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, o que possibilita, a partir das informações coletadas, ampla visão do perfil das exposições da carteira de crédito da CAIXA. Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigente são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito.

A CAIXA zela pela manutenção de medidas efetivas de monitoramento e reporte tempestivo de exceções referentes aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, de modo a garantir o alinhamento entre as peças que auxiliam na tomada decisão para viabilizar o cumprimento de suas estratégias e garantir a sustentabilidade de seus negócios.

Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou uma visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos. Esse gerenciamento considera o apetite por risco, a importância sistêmica da instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, a natureza das operações, e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das áreas negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria. Isso visa evitar conflitos de interesses e garantir a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de riscos propõe a revisão da estrutura de apetite a riscos e demais limites, submetendo essas propostas à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e, por fim, ao Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites ocorre por meio de um sistema informatizado interno desenvolvido para essa finalidade.

Os modelos de risco de mercado são todos monitorados e validados por unidade interna independente. Alterações e ajustes nos modelos são aprovados pela governança de riscos da CAIXA e pelo Comitê de Risco e Capital.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são monitorados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos. Mensalmente, esses indicadores são apresentados em resumo executivo para a Alta Administração.

Risco de liquidez

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

Risco operacional

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais. Os dados das perdas operacionais estão apresentados na Base de Dados de Risco Operacional – BDRO, apurada mensalmente e encaminhada ao Banco Central do Brasil semestralmente.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA contempla a atualização estabelecida na Resolução CMN nº 4.943/2021 para os Riscos Social, Ambiental e Climático, anteriormente disciplinado como Risco Socioambiental através da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A Resolução 4.943/2021 alterou a Resolução nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, e estabeleceu os riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC como riscos relevantes.

O Risco Social avalia a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

No Risco Ambiental são verificadas as possibilidades de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O Risco Climático está dividido entre riscos físicos e de transição: a) Risco Climático de Transição – verifica-se possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; b) Risco Climático Físico – é verificada a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A exposição da CAIXA ao Risco Social, Ambiental e Climático é evidenciada por eventos categorizados e definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, cujas regras estão internalizadas nos processos internos da CAIXA e em suas normas.

O gerenciamento desses riscos é melhor detalhado no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, documento público disponibilizado no site da CAIXA (https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/riscos-socioambientais/Paginas/default.aspx).

(b) Estrutura de gerenciamento de capital

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital, priorizando as fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e eficiência operacional.

Adota limites prudenciais para resguardar a solidez de sua estrutura de capital e a aplicação do capital disponível considera fatores estratégicos, negociais e a relação risco/retorno, dentre outros. São consolidadas no planejamento de capital da Instituição as medidas necessárias para o cumprimento das regras de distribuição de resultado, formalizadas em documentos específicos, que resguardem a resiliência da estrutura de capital observando as projeções realizadas e sendo deliberadas e aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Em seu planejamento de capital, a CAIXA observa os cenários macroeconômicos e realiza avaliação de cenários de estresse, observando de maneira prospectiva ações e medidas de gestão que possam ser acionadas em caso de observância de impactos que prejudiquem sua estrutura de capital. Neste sentido, as instâncias decisórias são pautadas dos índices de capital e de situações que representem risco à solidez de sua estrutura de capital sempre que identificadas.

A CAIXA por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP anual e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos, avalia a suficiência e adequação de sua estrutura de capital. Na atuação são avaliadas e/ou mensuradas, conforme o caso, a necessidade de capital para cobertura dos riscos assumidos em suas atividades.

Os limites mínimos de capital são direcionados ao cumprimento dos limites regulatórios e das definições de apetite por riscos, observando o estabelecimento de plano de contingência de capital e plano de recuperação atualizados e adequados ao ambiente de negócios em que a Instituição está inserida.

A CAIXA avalia sua tolerância e capacidade de absorção de perdas e define gatilhos de acionamento tempestivo do Plano de Contingência de Capital e do Plano de Recuperação, conforme o caso, avaliando o impacto sistêmico da sua estratégia.

O Plano de Contingência de Capital deve estar apto ao direcionamento de ações que podem ser adotadas pela Instituição em situação de estresse para evitar que a estrutura de capital seja fragilizada e que sejam descumpridos limites regulatórios, resguardando a continuidade dos negócios.

O Plano de Recuperação deve manter atualizadas as prioridades da Instituição, detalhando suas atividades/funções principais que podem ameaçar a estabilidade financeira e a economia ou a viabilidade da própria instituição em situações de instabilidade, quando ações prospectivas adotadas contingencialmente não se demonstram suficientes.

Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência – PR	**136.184.106**	**126.431.245**
Nível I	**120.011.235**	**107.020.333**
Capital Principal – CP	**118.297.994**	**105.307.092**
Patrimônio líquido prudencial (1)	138.111.185	126.458.588
Ajustes prudenciais	(19.813.191)	(21.151.496)
Capital Complementar – CC	**1.713.241**	**1.713.241**
Nível II (2)	**16.172.871**	**19.410.912**
Ativos ponderados pelo risco – RWA	**822.032.258**	**757.921.788**
Risco de crédito – RWACPAD	733.232.267	668.681.422
Risco de mercado – RWAMPAD	5.036.930	13.748.115
Risco operacional – RWAOPAD	83.763.061	75.492.251
Adicional de Capital Principal - ACP	**28.771.129**	**26.527.263**
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	**94.533.710**	**87.161.006**
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	**5.188.045**	**2.400.587**
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	**36.462.351**	**36.869.652**
Índice de capital principal (CP / RWA)	**14,39%**	**13,89%**
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	**14,60%**	**14,12%**
Índice de Basileia (PR / RWA)	**16,57%**	**16,68%**
Fator F	**8,00%**	**8,00%**

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.
(2) Conforme o disposto nos art. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

(c) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular Bacen nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular Bacen nº 3.082/2002.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;

Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;

Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;

Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;

Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e

Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 31/12/2024 estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de Risco	Cenário I - MtM R$ mil	Choque de Alta nas Taxas de Juros			Choque de Baixa nas Taxas de Juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil
CDI	37.813.331	(832.588)	(2.021.548)	(3.857.004)	866.664	2.234.886	4.715.605
Pré	11.211.922	(72.964)	(180.161)	(352.740)	74.140	187.488	381.715
Cupom IPCA	1.998.145	(104.637)	(241.387)	(428.185)	117.859	325.513	787.289
Cupom TR	1.496.040	(66.604)	(156.826)	(285.371)	72.437	193.498	435.141
Cupom SELIC	239.773.375	(343.867)	(687.056)	(1.029.571)	344.545	689.771	1.035.678
Cupom IGPM	12.130	(489)	(1.171)	(2.184)	520	1.361	2.949
TAXA DE EXPOSIÇÃO	**292.304.943**	**(1.421.149)**	**(3.288.149)**	**(5.955.055)**	**1.476.165**	**3.632.517**	**7.358.377**
Variação %		**(0,49%)**	**(1,12%)**	**(2,04%)**	**0,51%**	**1,24%**	**2,52%**

(d) Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apreçamento praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

O IFRS 7 (CPC 46) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.
- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S. A – Brasil, Bolsa, Balcão.

Hierarquia do valor justo

Descrição	INDIVIDUAL				
	31/12/2024		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.970.667.946**	**1.665.688.567**	**279.886.325**	**1.370.005.048**	**15.797.194**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	225.463.876	225.465.033	-	225.465.033	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	144.991.062	131.258.372	-	131.258.372	-
Títulos e Valores Mobiliários	302.976.857	297.810.049	279.886.325	2.126.530	15.797.194
Instrumentos financeiros derivativos	5.303	5.303	-	5.303	-
Carteira de crédito	1.235.210.330	955.110.190	-	955.110.190	-
Outros ativos financeiros	62.020.518	56.039.620	-	56.039.620	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.804.865.004**	**1.509.196.668**	**-**	**818.190.733**	**691.005.935**
Recursos de clientes	778.173.254	691.005.935	-	-	691.005.935
Recursos de instituições financeiras e outras	733.349.552	533.463.447	-	533.463.447	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	293.342.198	284.727.286	-	284.727.286	-

Descrição	INDIVIDUAL				
	31/12/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.779.520.873**	**1.617.776.979**	**261.941.909**	**1.342.426.424**	**13.408.646**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-
Títulos e Valores Mobiliários	281.716.676	276.816.851	261.941.909	1.466.296	13.408.646
Instrumentos financeiros derivativos	163.206	163.154	-	163.154	-
Carteira de crédito	1.119.820.258	972.508.550	-	972.508.550	-
Outros ativos financeiros	63.448.618	60.613.353	-	60.613.353	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.616.268.614**	**1.438.657.556**	**-**	**777.298.799**	**661.358.757**
Recursos de clientes	714.074.459	661.358.757	-	-	661.358.757
Recursos de instituições financeiras e outras	665.024.676	548.055.892	-	548.055.892	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	237.169.479	229.242.907	-	229.242.907	-

Descrição	CONSOLIDADO				
	31/12/2024		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.972.327.528**	**1.705.751.017**	**279.886.325**	**1.411.083.915**	**14.780.777**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	225.463.876	225.465.033	-	225.465.033	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	144.991.062	131.258.372	-	131.258.372	-
Títulos e Valores Mobiliários	303.542.203	296.793.632	279.886.325	2.126.530	14.780.777
Instrumentos financeiros derivativos	5.501	5.303	-	5.303	-
Carteira de crédito	1.236.157.425	995.253.997	-	995.253.997	-
Outros ativos financeiros	62.167.461	56.974.680	-	56.974.680	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.769.968.779**	**1.475.107.963**	**-**	**784.102.640**	**691.005.323**
Recursos de clientes	778.172.566	691.005.323	-	-	691.005.323
Recursos de instituições financeiras e outras	732.381.979	532.759.602	-	532.759.602	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	259.414.234	251.343.038	-	251.343.038	-

Descrição	CONSOLIDADO				
	31/12/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.780.968.365**	**1.662.976.267**	**261.941.909**	**1.386.608.698**	**14.425.660**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-
Títulos e Valores Mobiliários	281.956.233	277.833.865	261.941.909	1.466.296	14.425.660
Instrumentos financeiros derivativos	163.206	163.154	-	163.154	-
Carteira de crédito	1.120.867.849	1.017.929.624	-	1.017.929.624	-
Outros ativos financeiros	63.608.962	59.374.553	-	59.374.553	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.582.318.661**	**1.405.689.582**	**-**	**744.331.178**	**661.358.404**
Recursos de clientes	714.074.077	661.358.404	-	-	661.358.404
Recursos de instituições financeiras e outras	664.122.848	547.312.684	-	547.312.684	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	204.121.736	197.018.494	-	197.018.494	-

Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução Bacen nº 2/2020, destacamos, a seguir, o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

INDIVIDUAL			
Evento	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lucro Líquido Contábil (a)	**7.311.709**	**12.612.390**	**11.143.504**
Eventos Não Recorrentes (b)	**(138.626)**	**(1.013.760)**	**697.463**
PDV (1)	(138.626)	(1.013.760)	-
Haveres da União - *Impairment* (2)	-	-	(1.555.260)
FGTS - recuperação de despesas (3)	-	-	2.252.723
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (4)	**73.373**	**531.333**	**402.342**
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	**(65.253)**	**(482.427)**	**1.099.805**
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	**7.376.962**	**13.094.817**	**10.043.699**

CONSOLIDADO			
Evento	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lucro Líquido Contábil (a)	**7.778.091**	**13.526.510**	**11.732.541**
Eventos Não Recorrentes (b)	**(138.626)**	**(1.013.760)**	**697.463**
PDV (1)	(138.626)	(1.013.760)	-
Haveres da União - *Impairment* (2)	-	-	(1.555.260)
FGTS - recuperação de despesas (3)	-	-	2.252.723
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (4)	**72.851**	**526.415**	**408.762**
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	**(65.775)**	**(487.345)**	**1.106.225**
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	**7.843.866**	**14.013.855**	**10.626.316**

- 2024

(1) Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024.

(4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

- 2023

(2) *Impairment* relativo a haveres da CAIXA junto à União composto por: (i) R$ 1.183.844 provenientes de haveres CAIXA oriundos do Voto CMN 162/95; (ii) R$ 365.105 relativos ao Bônus do extinto Banco Nacional da Habitação; e (iii) R$ 6.311 referente ao desreconhecimento dos valores a receber decorrente do apoio financeiro prestado Produban (Nota 30).

(3) Recuperação de despesa relativa à devolução de valores, pelo agente operador do FGTS, em razão da reapuração de taxa média de operações.

(4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

Nota 35 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	31/12/2024	31/12/2023
Fundos de investimento financeiro	474.645.490	455.969.818
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	318.188.608	310.756.753
Fundos de ações	21.021.146	27.344.917
Total	**813.855.244**	**794.071.488**

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.
(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Ativo problemático

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, ativo problemático é um ativo financeiro no qual é verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias e/ou há indicativos de que essa obrigação não será integralmente honrada, sem que seja necessário recorrer às garantias ou aos colaterais.

Em 31/12/2024, a carteira problemática alcançou o montante de R$ 60.073.135 (31/12/2023 - R$ 88.577.816), sendo constituída provisão no montante de R$ 29.222.087 (31/12/2023 – R$ 30.247.431) para a referida carteira.

Destaca-se que o componente de maior relevância na carteira problemática decorre da inadimplência que, em 31/12/2024 responde por 40,59% - R$ 24.382.589 (31/12/2023 – 27,27% (R$ 24.154.972)) seguido pelo componente reestruturação com 39,82% - R$ 23.922.485 (31/12/2023 – 59,65% (R$ 52.841.041)).

Tal cenário se justifica pela característica de longo prazo da carteira de crédito habitacional da CAIXA, cuja representatividade é de 50,38% - R$ 30.266.536 (31/12/2023 – 71,04% (R$ 62.926.718)) da carteira classificada como problemática.

Nota 36 – Eventos subsequentes

Caixa Seguridade

Conforme fato relevante divulgado em 04/02/2025, a CAIXA comunicou à sociedade brasileira, aos seus clientes, empregados e ao mercado em geral que a Caixa Seguridade Participações S.A está realizando os trabalhos preparatórios para a consecução de eventual oferta pública secundária subsequente de ações ordinárias de emissão da Caixa Seguridade, em conexão com o atingimento do percentual mínimo de ações em circulação da Companhia segundo as regras do segmento Novo Mercado da B3, e sem alteração no controle da Companhia ("Potencial de Oferta").

A efetiva realização da Potencial Oferta está sujeita às condições do mercado de capitais, aos procedimentos inerentes à realização de ofertas públicas na forma da regulamentação vigente, além de outros fatores alheios à vontade da CAIXA.

Carlos Antonio Vieira Fernandes
Presidente

Adriano Assis Matias
Vice-presidente

Ânderson Aorivan da Cunha Possa
Vice-presidente

Francisco Egidio Pelúcio Martins
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães
Vice-presidente

Laércio Roberto Lemos de Souza
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa
Vice-Presidente

Paulo Rodrigues de Lemos Lopes
Vice-presidente

Tarso Duarte de Tassis
Vice-presidente

Tiago Cordeiro de Oliveira
Vice-presidente em exercício

Juliana Grigol Fonsechi
Diretora de Contadoria e Controladoria

Ana Paula Fernandes de Rezende Soares
Superintendente Nacional
Contador CRC/DF 021323

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA) e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: (i) CAIXA Loterias S.A. e (ii) CAIXA *Asset*. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas competências estão definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu próprio Regimento Interno, disponível no site https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento_Comite_Auditoria.pdf.

O Comitê é composto por quatro participantes independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CA), com mandatos de 3 anos, permitida uma recondução.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iii) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos, órgão regulador e demais órgãos de controle; (iv) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.

2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração

também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função *compliance* atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, bem como opina sobre matérias submetidas ao Conselho, em seu âmbito de atuação, de acordo com as atribuições das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.926/2021.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, integridade, controles internos e conformidade; (ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3 Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2024, em andamento, e considerando as responsabilidade e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, integridade, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, Tecnologia da Informação (TI), entre outros.

Conforme previsto no Art. 69, §2º, do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

4 Destaques

Durante o segundo semestre de 2024, o Comitê apreciou 151 matérias, sendo 24 para emissão de parecer enviados para o Conselho de Administração e 127 para conhecimento.

Entre os assuntos apresentados destacam-se os seguintes: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) adequação das demonstrações contábeis em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*; (iii) monitoramento dos ofícios recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iv) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (v) gestão de riscos; (vi) conhecimento do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCCI) da CAIXA; (vii) Segurança Cibernética; (viii) acompanhamento das temáticas relacionadas ao ecossistema Integridade, que inclui temas afetos à área de atuação da Corregedoria, da Ouvidoria e da área de controles internos, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (ix) monitoramento das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP); (x) regras gerais da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); (xi) acompanhamento do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, que trata de instrumentos

financeiros; (xii) acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controles Internos CAIXA.

O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade aos princípios e diretrizes estabelecidos, na forma definida pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economiários Federais (Funcef), aos temas de ambiência tecnológica e de Compras e Contratações na CAIXA, entre outros.

4.1 Demonstrações Contábeis

4.1.1 CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes. Adicionalmente, examinou as demonstrações contábeis intermediárias em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Durante o segundo semestre de 2024 e até a data de emissão deste relatório, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

E, tomou conhecimento da proposta da Reprogramação Orçamentária CAIXA para 2024, da Projeção Plurianual de Resultados para o período 2024-2033 e da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário.

4.1.2 Subsidiárias

CAIXA LOTERIAS

O Comitê realizou cinco reuniões com a Caixa Loterias no segundo semestre de 2024, nas quais opinou sobre proposições referente as Demonstrações Financeiras Intermediárias da CAIXA Loterias, entre outros assuntos.

Aprovou a contratação direta da BDO Brasil Auditores Independentes, CNPJ nº 54.276.936/0001-79, nos termos do Art. 29, II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CAIXA *ASSET*

O Comitê examinou as Demonstrações Financeiras da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CAIXA ASSET) e o Relatório da Administração, relativas ao 1º semestre de 2024, com deliberação favorável à aprovação das referidas demonstrações, bem como aos do 3º trimestre do ano.

4.2 Auditorias

4.2.1 Auditoria Independente

O Comitê avalia anualmente a objetividade e a independência dos auditores independentes, a qualidade e a efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. Referente às Demonstrações Financeiras, foram ouvidos previamente às publicações do semestre.

4.2.2 Auditoria Interna

No período, o COAUD aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025. Também acompanhou o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração, a atuação da Auditoria Interna no processo de conciliação contábil e dos trabalhos sobre crédito tributário.

Foram apreciados ainda os relatórios síntese e o resultado de trabalho de auditoria na Funcef.

4.3 Controles

4.3.1 Controles internos

O Comitê realizou reuniões com a Diretoria Executiva de Controle Interno e Integridade com o objetivo de acompanhar as avaliações, recomendações e ações realizadas, para assegurar a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da instituição, além de monitorar os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

4.3.2 Órgãos Reguladores e de Controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e com a área de Controles Internos.

A propósito do relacionamento do COAUD com o Regulador, pode-se destacar, além das ações de acompanhamento, a realização de reuniões para discussão de temas considerados relevantes pelo Banco Central.

Referente aos assuntos de Controle Externo, o Comitê tomou conhecimento dos temas relacionados à Caixa, acompanhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

4.4 Conformidade

Os aspectos de conformidade são observados e acompanhados pelo COAUD nos diversos assuntos abordados nas reuniões. Não obstante o acompanhamento geral, pode-se destacar como ação específica em relação ao *compliance*, o monitoramento das ações apresentadas no Relatório de *Compliance* CAIXA, de forma a assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições quanto à Política de Conformidade, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.595, de 2017.

4.5 Gerenciamento de Riscos

De forma análoga ao acompanhamento da função conformidade, os aspectos relativos ao gerenciamento de risco da CAIXA são examinados e acompanhados ao longo da execução do Plano de Trabalho do COAUD, mediante identificação dos fatores de risco inerentes a cada tema discutido no âmbito do Comitê. Não obstante o acompanhamento geral, o Comitê aloca tempo específico aos temas que, em função da relevância ou complexidade, demandam exame mais apurado.

4.6 Integridade

Em atenção ao Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, à Política de Controle Interno, Compliance e Integridade da instituição e ao compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em lei, o COAUD acompanhou diversas ações no âmbito do Programa de Integridade CAIXA, que inclui assuntos relacionados à Ouvidoria, à Corregedoria, às Linhas de Defesa, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP).

4.7 Outros Temas

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, compras e contratações, provisões judiciais, prevenção de fraudes, entre outros temas.

5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;

ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;

iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;

iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitida sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA
Presidente

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer nº 095/2025 – Ata nº 884, de 24/02/2025

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2024; da Revisão do Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2024; da Distribuição dos Resultados e de Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e do acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2024.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do Artigo 67, do Estatuto Social da CAIXA, **examinou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2024; **2)** o Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2024; **3)** a Distribuição dos Resultados no valor de de R$ 2.685.003.573,21 (dois bilhões seiscentos e oitenta e cinco milhões três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; **4)** a Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R$ 1.202.944.731,49 (um bilhão duzentos e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) ao Capital Social da CAIXA; e **5)** o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração n° 1685/2025, de 24/02/2025, e considerando o Parecer do Comitê de Auditoria n° 139/2025, de 20/02/2025, a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, e **opinou favoravelmente, por unanimidade,** sobre a aprovação da matéria.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CAROLINA YUMI DE SOUZA
Conselheira Titular

MARIANGELA FIALEK
Conselheira Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM
Presidente

Parecer do Conselho de Administração

Parecer nº 019 – Ata nº 905, de 24/02/2025

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2024; Revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário; Distribuição dos resultados e incorporação das reservas de Loterias ao Capital Social; e Execução orçamentária da CAIXA referente ao exercício 2024.

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 38, inciso XVI, alínea "c" e inciso XVII, alínea "h", do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 139/2025 da Ata 515, de 20/02/2025, **aprovou**: **1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referente ao exercício de 2024; **2)** o estudo do Crédito Tributário referente ao 2° semestre de 2024; **3)** a distribuição dos resultados no valor de R$ 2.685.003.573,21 (dois bilhões seiscentos e oitenta e cinco milhões três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; **4)** a incorporação das reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R$ 1.202.944.731,49 (um bilhão duzentos e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) ao Capital Social da CAIXA; e **5)** o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA referente ao exercício de 2024.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Presidente

Relatório do Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes Ltda.
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório do auditor Independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal ("Instituição" e/ou "CAIXA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (h) e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 31 de dezembro de 2024, R$ 49.786.948 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a CAIXA classifica as operações de crédito, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco (“ratings”), do “AA” (risco mínimo) ao “H” (risco máximo) de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da CAIXA, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores, e aos garantidores. Adicionalmente, a CAIXA realiza provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da CAIXA.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de riscos, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados na determinação da provisão complementar, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave, manuais e automatizados, relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco (“ratings”);

- Avaliação, com base em amostragem, se a CAIXA atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pela CAIXA, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas da CAIXA, incluindo os ratings internos complementares aos indicados na referida Resolução; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pela CAIXA dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

31 de dezembro de 2024.

Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (q) e 19 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R$ 10.576.664 mil (individual e consolidado).

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico massificado para ações trabalhistas e cíveis habitacionais que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas e cíveis habitacionais, incluindo as divulgações requeridas de passivos contingentes, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) avaliação sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) análise retrospectiva sobre a suficiência de provisão pela CAIXA, bem como a avaliação dos métodos, dados e premissas que suportam as provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;

- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia estatística massificada utilizada na mensuração da provisão de ações trabalhistas e cíveis habitacionais e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;

- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;

- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações fiscais, cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e

- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação do reconhecimento e da mensuração das provisões relacionadas as ações relevantes analisadas individualmente, e a avaliação da mensuração das ações trabalhistas e cíveis habitacionais analisadas por critério estatístico massificado, bem como as divulgações e mensuração dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (r) e 21 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, registrou em 31 de dezembro de 2024, R$ 28.344.352 mil individual e R$ 28.353.072 mil consolidado, a CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;

- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;

- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente quanto à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (i) e 20 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R$ 59.440.995 mil (individual e consolidado) referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam- se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA na utilização de premissas.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) Recalculamos os valores incluído no estudo técnico de realização dos créditos tributários;

- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários; e

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente à expectativa de realização de créditos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de créditos tributários registrados, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS

Conforme descrito na nota explicativa nº 10 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R$ 30.168.397 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS no montante de R$ 10.178.480 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação (emissão de títulos por parte da União). A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS visa capturar a possibilidade de eventuais sinistros para as operações, independentemente da sua fase no processo de novação (Habilitado, Não Habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recursos, Homologado sem recursos e Negativa de cobertura), devido a insuficiência de documentação comprobatória, conforme requerido pelas regras em vigor.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, processamento e contabilização das provisões;

- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão para créditos junto ao FCVS;

- Avaliação, por meio de amostragem, das informações de fases do processo de novação utilizadas no cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de mensuração das provisões para créditos junto ao FCVS.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Ambiente de Tecnologia da Informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave de acesso a sistemas e aplicações, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) efetuamos testes, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (iii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos; e (iv) quando identificamos controles internos chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações, testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-0

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Demontrações Contábeis **3**
Balanço patrimonial 3
Demonstração do resultado 4
Demonstração do resultado abrangente 5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstração dos fluxos de caixa 10
Demonstração do valor adicionado 11
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis **12**
1 – O Banco e suas operações 12
2 – Apresentação das demonstrações contábeis 13
3 – Resumo das principais práticas contábeis 20
4 – Principais julgamentos e estimativas contábeis 26
5 – Aquisições, vendas e reestruturações societárias 29
6 – Informações por segmento 30
7 – Caixa e equivalentes de caixa 34
8 – Depósitos no Banco Central do Brasil 35
9 – Aplicações interfinanceiras de liquidez 36
10 – Títulos e valores mobiliários 37
11 – Instrumentos financeiros derivativos 44
12 – Carteira de crédito 51
13 – Outros ativos 60
14 – Investimentos 62
15 - Imobilizado de uso 67
16 – Intangível 68
17 – Recursos de clientes 70
18 – Recursos de instituições financeiras 72
19 - Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários 75
20 – Outros passivos 79
21 – Provisões e passivos contingentes 81
22 – Tributos 86
23 – Patrimônio líquido 89
24 – Receitas de prestação de serviços 96
25 – Despesas de pessoal 97
26 – Outras despesas administrativas 98
27 – Outras receitas e outras despesas 99
28 – Partes relacionadas 100
29 – Benefícios a empregados 105
30 – Gerenciamento de riscos e de capital 116
31 – Resultado recorrente e não recorrente 126
32 – Outras informações 127
33 – Eventos subsequentes 131
Relatório dos Auditores Independentes **132**
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria **139**
Manifestação do Conselho de Administração **141**
Parecer do Conselho Fiscal **142**
Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações Financeiras **143**
Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores Independentes **144**
Membros da Administração **145**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanço patrimonial

	Nota	Banco Múltiplo		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo					
Disponibilidades	7	**17.188.125**	**14.022.703**	**20.079.736**	**17.327.745**
Ativos financeiros		**2.267.107.676**	**2.098.663.459**	**2.318.706.745**	**2.072.861.380**
Depósitos no Banco Central do Brasil	8	115.697.589	101.805.900	115.697.589	101.805.900
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9	397.498.549	484.532.603	399.797.233	432.160.990
Títulos e valores mobiliários	10	554.829.343	450.775.401	580.835.475	466.994.273
Instrumentos financeiros derivativos	11	12.656.466	1.974.580	12.667.715	1.973.686
Carteira de crédito	12	1.077.765.653	964.925.057	1.100.471.281	975.349.358
Outros ativos financeiros	13	108.660.076	94.649.918	109.237.452	94.577.173
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito		**(65.843.437)**	**(59.227.890)**	**(66.153.061)**	**(59.672.969)**
Carteira de crédito	12	(62.257.520)	(55.806.103)	(62.518.594)	(55.927.619)
Outros ativos financeiros	13	(3.585.917)	(3.421.787)	(3.634.467)	(3.745.350)
Ativos fiscais		**78.664.459**	**67.916.922**	**81.770.234**	**70.325.066**
Correntes		12.905.391	10.653.911	14.051.304	11.310.927
Diferidos (créditos tributários)	22	65.759.068	57.263.011	67.718.930	59.014.139
Investimentos		**42.215.136**	**37.044.909**	**20.960.278**	**21.081.796**
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14	42.247.673	37.077.565	20.967.890	21.093.695
Outros investimentos		2.225	2.103	2.876	2.656
Perdas por redução ao valor recuperável		(34.762)	(34.759)	(10.488)	(14.555)
Imobilizado de uso	15	**11.227.898**	**9.870.462**	**11.499.679**	**10.072.293**
Imobilizações de uso		25.336.518	23.409.291	25.856.934	23.814.084
Depreciação acumulada		(14.093.948)	(13.525.707)	(14.326.868)	(13.718.368)
Perdas por redução ao valor recuperável		(14.672)	(13.122)	(30.387)	(23.423)
Intangível	16	**11.298.660**	**10.762.606**	**11.336.662**	**10.800.779**
Ativos intangíveis		20.761.799	18.897.719	21.292.579	19.414.590
Amortização acumulada		(9.338.266)	(7.765.810)	(9.801.153)	(8.214.617)
Perdas por redução ao valor recuperável		(124.873)	(369.303)	(154.764)	(399.194)
Outros ativos não financeiros	13	**33.573.691**	**29.000.463**	**35.668.058**	**29.683.893**
Total do ativo		**2.395.432.208**	**2.208.053.634**	**2.433.868.331**	**2.172.479.983**
Passivo					
Passivos financeiros		**2.132.145.111**	**1.969.191.687**	**2.145.091.861**	**1.911.665.321**
Recursos de clientes	17	833.289.629	787.539.469	873.710.691	811.943.803
Recursos de instituições financeiras	18	753.938.749	732.656.495	724.024.327	651.190.724
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	19	319.576.867	281.287.311	325.565.244	284.156.307
Instrumentos financeiros derivativos	11	8.266.768	2.507.258	8.266.681	2.509.742
Outros passivos financeiros	20	217.073.098	165.201.154	213.524.918	161.864.745
Provisões	21	**30.445.153**	**25.869.509**	**31.889.477**	**26.748.479**
Cíveis, fiscais e trabalhistas		23.388.467	18.471.031	23.779.021	18.725.677
Outras provisões		7.056.686	7.398.478	8.110.456	8.022.802
Passivos fiscais		**18.561.443**	**14.821.119**	**22.849.311**	**19.028.667**
Correntes		5.799.978	3.768.292	9.577.826	7.719.945
Diferidos	22	12.761.465	11.052.827	13.271.485	11.308.722
Outros passivos não financeiros	20	**33.401.984**	**34.533.093**	**43.964.934**	**41.961.430**
Total do passivo		**2.214.553.691**	**2.044.415.408**	**2.243.795.583**	**1.999.403.897**
Patrimônio líquido					
Capital	23.b	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Instrumento elegível ao capital principal	23.c	--	--	5.100.000	6.100.000
Reservas de capital	23.d	1.410.594	1.406.118	1.412.071	1.407.902
Reservas de lucros	23.d	81.622.412	61.526.683	81.215.405	61.154.159
Outros resultados abrangentes	23.h	(21.892.443)	(19.028.104)	(21.892.443)	(19.028.104)
Ações em tesouraria	23.l	(262.046)	(266.471)	(263.523)	(268.255)
Participação dos não controladores	23.i	--	--	4.501.238	3.710.384
Total do patrimônio líquido	23	**180.878.517**	**163.638.226**	**190.072.748**	**173.076.086**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.395.432.208**	**2.208.053.634**	**2.433.868.331**	**2.172.479.983**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado

	Nota	Banco Múltiplo			Consolidado		
		2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Receitas da intermediação financeira		**144.171.025**	**278.362.644**	**253.231.536**	**149.509.905**	**291.359.176**	**269.225.339**
Resultado da carteira de crédito	12.b	79.580.674	155.415.194	135.086.579	81.722.021	160.973.365	138.067.607
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	9.b	25.257.681	51.224.158	63.559.919	25.237.046	50.858.857	62.134.272
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	10.b	32.933.684	62.281.343	46.690.591	35.960.667	69.497.036	59.527.691
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	11.b	1.952.066	4.113.564	(949.299)	2.039.034	4.454.282	(1.119.424)
Resultado das aplicações compulsórias	8.b	3.729.040	7.023.946	7.393.870	3.729.040	7.023.946	7.393.870
Resultado de outros ativos financeiros	13.e	717.880	(1.695.561)	1.449.876	822.097	(1.448.310)	3.221.323
Despesas da intermediação financeira		**(93.478.740)**	**(180.381.996)**	**(167.356.632)**	**(94.349.585)**	**(182.710.523)**	**(170.867.643)**
Recursos de instituições financeiras	18.d	(51.500.869)	(99.690.156)	(86.977.665)	(49.873.764)	(96.629.171)	(78.323.505)
Recursos de clientes	17.c	(27.029.771)	(52.307.854)	(54.616.725)	(29.196.910)	(57.112.338)	(66.276.448)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	19.d	(13.154.194)	(24.774.048)	(24.311.435)	(13.570.525)	(25.573.260)	(25.025.236)
Outras despesas de captação	20.c	(1.793.906)	(3.609.938)	(1.450.807)	(1.708.386)	(3.395.754)	(1.242.454)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		**(21.852.281)**	**(41.731.414)**	**(32.438.865)**	**(21.893.926)**	**(41.851.757)**	**(32.650.872)**
Carteira de crédito	12.f	(21.699.432)	(41.262.290)	(32.077.616)	(21.812.113)	(41.422.087)	(32.220.511)
Outros ativos financeiros	13.c	(152.849)	(469.124)	(361.249)	(81.813)	(429.670)	(430.361)
Resultado da intermediação financeira		**28.840.004**	**56.249.234**	**53.436.039**	**33.266.394**	**66.796.896**	**65.706.824**
Outras receitas/despesas operacionais		**(3.770.309)**	**(6.746.500)**	**(4.560.065)**	**(4.050.418)**	**(8.311.772)**	**(7.624.248)**
Receitas de prestação de serviços	24	10.869.494	21.277.678	21.065.636	18.288.157	35.477.192	33.831.198
Despesas de pessoal	25	(11.247.003)	(22.180.508)	(20.891.299)	(12.366.088)	(24.320.954)	(23.137.883)
Outras despesas administrativas	26	(7.424.352)	(14.850.298)	(14.407.203)	(7.436.020)	(14.556.406)	(14.187.483)
Despesas tributárias	22.c	(3.001.103)	(5.889.665)	(5.669.974)	(4.270.459)	(8.462.801)	(8.604.576)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14.a	8.552.708	17.764.476	16.886.198	4.001.724	7.788.697	7.324.885
Outras receitas/despesas	27	(1.520.053)	(2.868.183)	(1.543.423)	(2.267.732)	(4.237.500)	(2.850.389)
Provisões	21.d	**(6.461.310)**	**(11.586.992)**	**(9.344.747)**	**(6.601.188)**	**(11.753.522)**	**(9.445.509)**
Cíveis, fiscais e trabalhistas		(6.462.448)	(11.537.700)	(8.273.836)	(6.601.995)	(11.701.066)	(8.376.741)
Outras		1.138	(49.292)	(1.070.911)	807	(52.456)	(1.068.768)
Resultado operacional		**18.608.385**	**37.915.742**	**39.531.227**	**22.614.788**	**46.731.602**	**48.637.067**
Resultado não operacional		**44.738**	**23.975**	**(8.031)**	**169.910**	**273.530**	**253.527**
Resultado antes dos tributos e participações		**18.653.123**	**37.939.717**	**39.523.196**	**22.784.698**	**47.005.132**	**48.890.594**
Imposto de renda e contribuição Social	22.a	**1.194.713**	**1.840.960**	**(1.594.568)**	**(1.051.547)**	**(3.371.618)**	**(6.955.757)**
Participação de empregados e administradores no lucro		**(2.257.434)**	**(4.520.488)**	**(4.313.776)**	**(2.265.240)**	**(4.537.340)**	**(4.328.027)**
Participação dos não controladores	23.i	**--**	**--**	**--**	**(1.775.324)**	**(3.656.284)**	**(3.787.859)**
Lucro líquido		**17.590.402**	**35.260.189**	**33.614.852**	**17.692.587**	**35.439.890**	**33.818.951**
Lucro líquido atribuível aos acionistas							
Controladores		17.590.402	35.260.189	33.614.852	17.692.587	35.439.890	33.818.951
Não controladores		--	--	--	1.775.324	3.656.284	3.787.859
Lucro por ação	23.e						
Número médio ponderado de ações - básico		5.708.679.618	5.708.392.262	5.707.985.480			
Número médio ponderado de ações - diluído		5.708.679.618	5.708.392.262	5.707.464.198			
Lucro básico e diluído por ação (R$)		3,08	6,18	5,89			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado abrangente

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores	**17.590.402**	**35.260.189**	**33.614.852**	**17.692.587**	**35.439.890**	**33.818.951**
Participação dos acionistas não controladores	--	--	--	1.775.324	3.656.284	3.787.859
Lucro líquido atribuível aos acionistas	**17.590.402**	**35.260.189**	**33.614.852**	**19.467.911**	**39.096.174**	**37.606.810**
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado						
Ativos financeiros disponíveis para venda	**(2.904.491)**	**(3.831.270)**	**597.995**	**(2.809.559)**	**(3.913.696)**	**762.827**
Ganhos/(perdas) não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda	(4.974.406)	(6.173.993)	(160.849)	(4.591.898)	(5.875.968)	367.244
(Ganhos)/perdas realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda – reclassificados para o resultado	(60.414)	(135.351)	283.234	(309.558)	(508.177)	(53.648)
Efeito tributário	2.130.329	2.478.074	475.610	2.091.897	2.470.449	449.231
Participação no resultado abrangente de investimentos em controladas, coligadas e controladas em	**(327.573)**	**(1.210.881)**	**(52.075)**	**(551.870)**	**(1.581.855)**	**(319.571)**
Ganhos/(perdas) não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda	(256.792)	(174.464)	535.629	(417.681)	16.060	494.220
Ganhos/(perdas) não realizados sobre hedge de fluxo de caixa	20.786	53.057	(148.424)	20.786	53.057	(148.424)
Ganhos/(perdas) não realizados em outros resultados abrangentes	87.331	(769.277)	(344.577)	104.153	(1.134.848)	(508.846)
Efeito tributário	(178.898)	(320.197)	(94.703)	(259.128)	(516.124)	(156.521)
Hedge de investimento líquido no exterior	**(94.166)**	**(195.177)**	**35.093**	**(94.166)**	**(195.177)**	**35.093**
Ganhos/(perdas) não realizados sobre hedge de investimento líquido no exterior	(174.981)	(358.805)	66.916	(174.981)	(358.805)	66.916
Efeito tributário	80.815	163.628	(31.823)	80.815	163.628	(31.823)
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	**74.442**	**280.450**	**(5.436.633)**	**68.141**	**296.779**	**(6.731.663)**
Itens que não podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado						
Planos de benefício definido	**2.207.948**	**2.092.539**	**(5.947.923)**	**2.207.948**	**2.092.539**	**(5.947.923)**
Ganhos/(perdas) em remensurações relacionadas a planos de benefícios definidos	4.106.000	3.811.098	(11.212.661)	4.106.000	3.811.098	(11.212.661)
Efeito tributário	(1.898.052)	(1.718.559)	5.264.738	(1.898.052)	(1.718.559)	5.264.738
Outros resultados abrangentes líquidos de efeitos tributários	**(1.043.840)**	**(2.864.339)**	**(10.803.543)**	**(1.179.506)**	**(3.301.410)**	**(12.201.237)**
Resultado abrangente do período	**16.546.562**	**32.395.850**	**22.811.309**	**18.288.405**	**35.794.764**	**25.405.573**
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	16.546.562	32.395.850	22.811.309	16.648.747	32.575.551	23.015.407
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	--	--	--	1.639.658	3.219.213	2.390.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Banco Múltiplo	Nota	Capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
				Reserva legal	Reservas estatutárias				
Saldos em 31/12/2022		**90.000.023**	**1.402.523**	**11.777.636**	**58.732.780**	**(8.224.561)**	**(270.840)**	**421.758**	**153.839.319**
Aumento de capital - capitalização de reservas	23.b	29.999.977	--	--	(29.999.977)	--	--	--	--
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	970.401	--	--	970.401
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	(5.947.923)	--	--	(5.947.923)
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	(5.436.633)	--	--	(5.436.633)
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	(81.633)	--	--	(81.633)
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	35.093	--	--	35.093
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	23.h	--	--	--	--	(345.660)	--	--	(345.660)
Outros		--	--	--	--	2.812	--	8.887	11.699
Transações com pagamento baseado em ações		--	3.595	--	--	--	4.369	--	7.964
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	33.614.852	33.614.852
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	1.680.743	29.522.112	--	--	(31.202.855)	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	(642.090)	--	--	(1.040.316)	(1.682.406)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	(9.544.521)	--	--	(1.802.326)	(11.346.847)
Saldos em 31/12/2023		**120.000.000**	**1.406.118**	**13.458.379**	**48.068.304**	**(19.028.104)**	**(266.471)**	**--**	**163.638.226**
Mutações do período		**29.999.977**	**3.595**	**1.680.743**	**(10.664.476)**	**(10.803.543)**	**4.369**	**(421.758)**	**9.798.907**
Saldos em 30/06/2024		**120.000.000**	**1.410.784**	**14.341.868**	**57.242.881**	**(20.848.603)**	**(262.236)**	**--**	**171.884.694**
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos		--	--	--	--	(3.331.417)	--	--	(3.331.417)
Ajuste de avaliação patrimonial - Plano de Benefícios, líquido de tributos		--	--	--	--	2.207.948	--	--	2.207.948
Variação cambial de investimentos no exterior		--	--	--	--	74.442	--	--	74.442
Hedge de fluxo de caixa		--	--	--	--	11.432	--	--	11.432
Hedge de Investimento líquido no exterior		--	--	--	--	(94.166)	--	--	(94.166)
Variação de participação no capital de coligadas/controladas		--	--	--	--	(31.386)	--	--	(31.386)
Outros		--	--	--	--	119.307	--	10.258	129.565
Transações com pagamento baseado em ações		--	(190)	--	--	--	190	--	--
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	17.590.402	17.590.402
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	879.520	14.999.722	--	--	(15.879.242)	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	--	--	--	(776.293)	(776.293)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	(5.841.579)	--	--	(945.125)	(6.786.704)
Saldos em 31/12/2024		**120.000.000**	**1.410.594**	**15.221.388**	**66.401.024**	**(21.892.443)**	**(262.046)**	**--**	**180.878.517**
Mutações do período		**--**	**(190)**	**879.520**	**9.158.143**	**(1.043.840)**	**190**	**--**	**8.993.823**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Banco Múltiplo	Nota	Capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
				Reserva legal	Reservas estatutárias				
Saldos em 31/12/2023		**120.000.000**	**1.406.118**	**13.458.379**	**48.068.304**	**(19.028.104)**	**(266.471)**	**--**	**163.638.226**
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	(4.303.410)	--	--	(4.303.410)
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	2.092.539	--	--	2.092.539
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	280.450	--	--	280.450
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	29.181	--	--	29.181
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	(195.177)	--	--	(195.177)
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	23.h	--	--	--	--	(683.640)	--	--	(683.640)
Outros		--	--	--	--	(84.282)	--	10.279	(74.003)
Transações com pagamento baseado em ações		--	4.476	--	--	--	4.425	--	8.901
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	35.260.189	35.260.189
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	1.763.009	29.974.953	--	--	(31.737.962)	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	(940.587)	--	--	(1.643.108)	(2.583.695)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	(10.701.646)	--	--	(1.889.398)	(12.591.044)
Saldos em 31/12/2024		**120.000.000**	**1.410.594**	**15.221.388**	**66.401.024**	**(21.892.443)**	**(262.046)**	**--**	**180.878.517**
Mutações do período		**--**	**4.476**	**1.763.009**	**18.332.720**	**(2.864.339)**	**4.425**	**--**	**17.240.291**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Consolidado	Nota	Capital	Instrumento elegível ao capital principal	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Participação dos não controladores	Total
					Reserva legal	Reservas estatutárias					
Saldos em 31/12/2022		**90.000.023**	**7.100.000**	**1.404.253**	**11.777.636**	**58.364.537**	**(8.224.561)**	**(272.570)**	**421.758**	**3.457.767**	**164.028.843**
Devolução parcial do instrumento elegível ao capital principal	23.c	--	(1.000.000)	--	--	--	--	--	--	--	(1.000.000)
Aumento de capital - capitalização de reservas	23.b	29.999.977	--	--	--	(29.999.977)	--	--	--	--	--
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	970.401	--	--	61.605	1.032.006
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	(5.947.923)	--	--	--	(5.947.923)
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	--	(5.436.633)	--	--	(1.295.029)	(6.731.662)
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	--	(81.633)	--	--	--	(81.633)
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	--	35.093	--	--	--	35.093
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	23.h	--	--	--	--	--	(345.660)	--	--	(168.055)	(513.715)
Outros		--	--	--	--	--	2.812	--	8.887	3.785	15.484
Transações com pagamento baseado em ações		--	--	3.649	--	--	--	4.315	--	--	7.964
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	(230.370)	(230.370)
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	--	33.818.951	3.787.859	37.606.810
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal		--	--	--	--	--	--	--	(208.380)	--	(208.380)
Resultado não realizado		--	--	--	--	(4.281)	--	--	4.281	--	--
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	--	1.680.743	29.522.112	--	--	(31.202.855)	--	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	--	(642.090)	--	--	(1.040.316)	(1.907.178)	(3.589.584)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	--	(9.544.521)	--	--	(1.802.326)	--	(11.346.847)
Saldos em 31/12/2023		**120.000.000**	**6.100.000**	**1.407.902**	**13.458.379**	**47.695.780**	**(19.028.104)**	**(268.255)**	**--**	**3.710.384**	**173.076.086**
Mutações do período		**29.999.977**	**(1.000.000)**	**3.649**	**1.680.743**	**(10.668.757)**	**(10.803.543)**	**4.315**	**(421.758)**	**252.617**	**9.047.243**
Saldos em 30/06/2024		**120.000.000**	**6.100.000**	**1.412.261**	**14.341.868**	**56.819.209**	**(20.848.603)**	**(263.713)**	**--**	**4.269.680**	**181.830.702**
Devolução parcial do instrumento elegível ao capital principal	23.c	--	(1.000.000)	--	--	--	--	--	--	--	(1.000.000)
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos		--	--	--	--	--	(3.331.417)	--	--	(145.597)	(3.477.014)
Ajuste de avaliação patrimonial - Plano de Benefícios, líquido de tributos		--	--	--	--	--	2.207.948	--	--	--	2.207.948
Variação cambial de investimentos no exterior		--	--	--	--	--	74.442	--	--	(6.301)	68.141
Hedge de fluxo de caixa		--	--	--	--	--	11.432	--	--	--	11.432
Hedge de Investimento líquido no exterior		--	--	--	--	--	(94.166)	--	--	--	(94.166)
Variação de participação no capital de coligadas/controladas		--	--	--	--	--	(31.386)	--	--	(19)	(31.405)
Outros		--	--	--	--	--	119.307	--	10.258	16.247	145.812
Transações com pagamento baseado em ações		--	--	(190)	--	--	--	190	--	--	--
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	(7.918)	(7.918)
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	--	17.692.587	1.775.324	19.467.911
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	23.g	--	--	--	--	--	--	--	(85.520)	--	(85.520)
Resultado não realizado	23.g	--	--	--	--	16.665	--	--	(16.665)	--	--
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	--	879.520	14.999.722	--	--	(15.879.242)	--	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	--	--	--	--	(776.293)	(1.400.178)	(2.176.471)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	--	(5.841.579)	--	--	(945.125)	--	(6.786.704)
Saldos em 31/12/2024		**120.000.000**	**5.100.000**	**1.412.071**	**15.221.388**	**65.994.017**	**(21.892.443)**	**(263.523)**	**--**	**4.501.238**	**190.072.748**
Mutações do período		**--**	**(1.000.000)**	**(190)**	**879.520**	**9.174.808**	**(1.043.840)**	**190**	**--**	**231.558**	**8.242.046**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Consolidado	Nota	Capital	Instrumento elegível ao capital principal	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Participação dos não controladores	Total
					Reserva legal	Reservas estatutárias					
Saldos em 31/12/2023		**120.000.000**	**6.100.000**	**1.407.902**	**13.458.379**	**47.695.780**	**(19.028.104)**	**(268.255)**	**--**	**3.710.384**	**173.076.086**
Devolução parcial do instrumento elegível ao capital principal	23.c	--	(1.000.000)	--	--	--	--	--	--	--	(1.000.000)
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	(4.303.410)	--	--	(83.359)	(4.386.769)
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	2.092.539	--	--	--	2.092.539
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	--	280.450	--	--	16.329	296.779
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	--	29.181	--	--	--	29.181
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	--	(195.177)	--	--	--	(195.177)
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	23.h	--	--	--	--	--	(683.640)	--	--	(294.333)	(977.973)
Outros		--	--	--	--	--	(84.282)	--	10.279	(75.708)	(149.711)
Transações com pagamento baseado em ações		--	--	4.169	--	--	--	4.732	--	--	8.901
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	(89.923)	(89.923)
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	--	35.439.890	3.656.284	39.096.174
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal		--	--	--	--	--	--	--	(214.184)	--	(214.184)
Resultado não realizado		--	--	--	--	(34.483)	--	--	34.483	--	--
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	--	1.763.009	29.974.953	--	--	(31.737.962)	--	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	--	(940.587)	--	--	(1.643.108)	(2.338.436)	(4.922.131)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	--	(10.701.646)	--	--	(1.889.398)	--	(12.591.044)
Saldos em 31/12/2024		**120.000.000**	**5.100.000**	**1.412.071**	**15.221.388**	**65.994.017**	**(21.892.443)**	**(263.523)**	**--**	**4.501.238**	**190.072.748**
Mutações do período		**--**	**(1.000.000)**	**4.169**	**1.763.009**	**18.298.237**	**(2.864.339)**	**4.732**	**--**	**790.854**	**16.996.662**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	Banco Múltiplo			Consolidado		
		2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações							
Lucro líquido		**17.590.402**	**35.260.189**	**33.614.852**	**17.692.587**	**35.439.890**	**33.818.951**
Ajustes ao lucro líquido		**20.674.628**	**39.700.043**	**27.613.506**	**29.023.974**	**57.012.118**	**44.010.869**
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	12	21.852.281	41.731.414	32.438.865	21.893.926	41.851.757	32.650.872
Depreciações e amortizações		1.824.167	3.867.747	3.928.666	1.854.768	3.924.174	3.996.159
(Ganho) Perda cambial na conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira		8.381.847	17.065.838	(4.298.400)	8.126.678	16.737.225	(18.437.808)
Resultado na avaliação do valor recuperável de ativos		(213.602)	(218.783)	(129.752)	(208.189)	(213.370)	(121.886)
Resultado de participação em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14	(8.552.708)	(17.764.476)	(16.886.198)	(4.001.724)	(7.788.697)	(7.324.885)
(Lucro) Prejuízo na alienação de valores e bens		(54.953)	(56.767)	(14.025)	(56.203)	(58.730)	(22.277)
(Ganho) Perda de capital		38.097	76.025	37.047	(84.492)	(170.441)	(211.527)
Despesas com provisões fiscais, cíveis e trabalhistas e outras provisões	21.d	6.461.310	11.586.992	9.344.747	6.601.188	11.753.522	9.445.509
Atualização de ativos/passivos atuariais e dos fundos de destinação do superávit	29.d.4/f	(1.201.719)	(2.291.681)	(2.477.943)	(1.201.719)	(2.291.681)	(2.477.943)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(6.909.841)	(13.318.970)	3.382.234	(7.038.268)	(13.813.379)	15.866.370
Resultado dos não controladores		--	--	--	1.775.324	3.656.284	3.787.859
Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.194.713)	(1.840.960)	1.594.568	1.051.547	3.371.618	6.955.757
Outros ajustes		244.462	863.664	693.697	311.138	53.836	(95.331)
Lucro líquido ajustado		**38.265.030**	**74.960.232**	**61.228.358**	**46.716.561**	**92.452.008**	**77.829.820**
Variações Patrimoniais		**(20.686.857)**	**29.116.829**	**(54.216.754)**	**(22.957.439)**	**33.684.369**	**(62.515.902)**
(Aumento) Redução em depósitos no Banco Central do Brasil		(3.842.316)	(15.891.689)	(4.686.816)	(3.842.316)	(15.891.689)	(4.686.816)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		32.893.875	106.841.263	(16.999.532)	25.646.337	57.779.195	(29.131.217)
(Aumento) Redução em títulos para negociação		6.080.938	2.659.551	(3.441.865)	9.009.882	5.883.327	(1.714.869)
(Aumento) Redução em instrumentos financeiros derivativos		(3.319.634)	(5.117.553)	(1.322.746)	(3.303.817)	(5.132.267)	(836.245)
(Aumento) Redução na carteira de créditos, líquida de provisões		(80.924.317)	(139.057.892)	(117.807.164)	(90.134.354)	(150.148.601)	(116.351.316)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros		4.864.817	(4.926.300)	(843.461)	6.325.781	(5.188.663)	(110.127)
(Aumento) Redução em outros ativos		(1.603.977)	(2.764.994)	5.121.408	(5.171.572)	(4.746.883)	5.704.558
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.691.622)	(5.148.923)	(1.160.464)	(3.583.893)	(10.037.512)	(5.519.660)
(Redução) Aumento em recursos de clientes		43.384.673	47.779.168	67.916.195	53.363.295	63.823.831	61.573.304
(Redução) Aumento em recursos de instituições financeiras		(52.629.014)	9.604.014	27.300	(49.329.937)	60.263.927	4.549.720
(Redução) Aumento em recursos de emissões de títulos e valores mobiliários		32.986.603	39.005.400	72.032.840	34.146.935	41.422.145	65.910.777
(Redução) Aumento em outros passivos financeiros		9.190.121	2.149.835	(38.011.482)	7.461.887	(60.606)	(27.292.103)
(Redução) Aumento em outros passivos		(5.077.004)	(6.015.051)	(15.040.967)	(3.545.667)	(4.281.835)	(14.611.908)
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) OPERAÇÕES		**17.578.173**	**104.077.061**	**7.011.604**	**23.759.122**	**126.136.377**	**15.313.918**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimento							
Aquisição de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(202.878.448)	(379.494.760)	(164.727.348)	(213.841.199)	(397.865.334)	(184.899.066)
Alienação de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		189.518.601	323.383.808	179.757.385	201.593.305	342.377.143	211.956.434
Aquisição de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(15.870.974)	(33.716.513)	(2.319.744)	(18.929.518)	(45.967.992)	(6.555.228)
Resgate de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		2.334.821	6.425.414	831.589	2.334.821	6.425.414	831.589
Dividendos recebidos de coligadas e controladas		4.368.908	11.142.936	10.933.271	5.078.893	7.294.472	5.251.011
Aquisição de imobilizado de uso		(1.757.904)	(2.768.692)	(2.919.201)	(1.854.823)	(2.892.481)	(2.896.171)
Alienação de imobilizado de uso		1.831	3.223	1.074	1.831	3.223	3.350
Aquisição de intangíveis		(2.166.902)	(3.025.195)	(1.999.433)	(2.172.607)	(3.033.581)	(2.006.594)
Aporte de capital na Broto S.A.		(13.500)	(13.500)	(31.200)	(13.500)	(13.500)	(31.200)
Resgate de ações da Cateno		--	--	--	--	--	115.720
(Aporte)/resgate de capital em controladas no exterior		10.315	10.315	(196.991)	--	--	--
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(26.453.252)**	**(78.052.964)**	**19.329.402**	**(27.802.797)**	**(93.672.636)**	**21.769.845**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento							
(Redução) Aumento em obrigações por dívidas subordinadas		2.812.136	(3.546.145)	(17.715.756)	2.812.136	(3.546.145)	(17.685.535)
Dividendos pagos aos acionistas não controladores		--	--	--	(917.069)	(1.739.256)	(2.401.800)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(7.493.063)	(14.824.290)	(12.956.523)	(7.493.063)	(14.824.290)	(12.956.523)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(4.680.927)**	**(18.370.435)**	**(30.672.279)**	**(5.597.996)**	**(20.109.691)**	**(33.043.858)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(13.556.006)**	**7.653.662**	**(4.331.273)**	**(9.641.671)**	**12.354.050**	**4.039.905**
Início do período		87.796.494	60.177.697	67.891.204	85.770.646	56.999.814	68.826.279
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		6.909.841	13.318.970	(3.382.234)	7.038.268	13.813.379	(15.866.370)
Fim do período		81.150.329	81.150.329	60.177.697	83.167.243	83.167.243	56.999.814
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(13.556.006)**	**7.653.662**	**(4.331.273)**	**(9.641.671)**	**12.354.050**	**4.039.905**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do valor adicionado

	Nota	Banco Múltiplo						Consolidado					
		2º Semestre/2024		Exercício/2024		Exercício/2023		2º Semestre/2024		Exercício/2024		Exercício/2023	
Receitas		**127.073.476**		**246.816.259**		**234.206.339**		**139.040.875**		**272.619.123**		**261.636.120**	
Receitas da intermediação financeira		144.171.025		278.362.644		253.231.536		149.509.905		291.359.176		269.225.339	
Receitas de prestação de serviços		10.869.494		21.277.678		21.065.636		18.288.157		35.477.192		33.831.198	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(21.852.281)		(41.731.414)		(32.438.865)		(21.893.926)		(41.851.757)		(32.650.872)	
Ganhos de capital		6.733		12.971		51.166		131.067		261.637		299.829	
Outras receitas/(despesas)		(6.121.495)		(11.105.620)		(7.703.134)		(6.994.328)		(12.627.125)		(9.069.374)	
Despesas da intermediação financeira		**(93.478.740)**		**(180.381.996)**		**(167.356.632)**		**(94.349.585)**		**(182.710.523)**		**(170.867.643)**	
Insumos Adquiridos de Terceiros		**(4.371.103)**		**(8.767.155)**		**(8.339.955)**		**(4.302.987)**		**(8.332.917)**		**(7.992.938)**	
Materiais, água, energia e gás	26	(239.187)		(513.606)		(492.511)		(273.582)		(562.097)		(525.322)	
Serviços de terceiros	26	(416.501)		(937.849)		(993.918)		(383.247)		(854.341)		(898.509)	
Comunicações	26	(244.719)		(479.197)		(470.676)		(278.816)		(544.411)		(528.887)	
Processamento de dados	26	(960.391)		(1.786.409)		(1.614.104)		(628.091)		(1.140.456)		(1.050.385)	
Transporte	26	(48.515)		(91.717)		(76.973)		(85.942)		(158.415)		(139.498)	
Serviços de vigilância e segurança	26	(699.424)		(1.371.043)		(1.300.596)		(730.806)		(1.416.130)		(1.338.942)	
Serviços do sistema financeiro	26	(251.204)		(492.383)		(623.860)		(315.120)		(599.864)		(724.715)	
Propaganda e publicidade	26	(299.285)		(527.927)		(474.695)		(320.142)		(560.193)		(510.355)	
Manutenção e conservação de bens	26	(593.483)		(1.221.887)		(1.157.306)		(414.254)		(807.420)		(787.688)	
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável		213.602		218.783		129.752		208.189		213.370		121.886	
Outras		(831.996)		(1.563.920)		(1.265.068)		(1.081.176)		(1.902.960)		(1.610.523)	
Valor Adicionado Bruto		**29.223.633**		**57.667.108**		**58.509.752**		**40.388.303**		**81.575.683**		**82.775.539**	
Despesas de amortização/depreciação		(1.824.167)		(3.867.747)		(3.928.666)		(1.854.768)		(3.924.174)		(3.996.159)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade		**27.399.466**		**53.799.361**		**54.581.086**		**38.533.535**		**77.651.509**		**78.779.380**	
Valor Adicionado Recebido em Transferência		**8.552.708**		**17.764.476**		**16.886.198**		**4.001.724**		**7.788.697**		**7.324.885**	
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas		8.552.708		17.764.476		16.886.198		4.001.724		7.788.697		7.324.885	
Valor Adicionado a Distribuir		**35.952.174**	**100,00%**	**71.563.837**	**100,00%**	**71.467.284**	**100,00%**	**42.535.259**	**100,00%**	**85.440.206**	**100,00%**	**86.104.265**	**100,00%**
Valor Adicionado Distribuído		**35.952.174**	**100,00%**	**71.563.837**	**100,00%**	**71.467.284**	**100,00%**	**42.535.259**	**100,00%**	**85.440.206**	**100,00%**	**86.104.265**	**100,00%**
Pessoal		**14.445.440**	**40,18%**	**28.130.843**	**39,31%**	**26.559.922**	**37,16%**	**15.525.042**	**36,50%**	**30.184.434**	**35,33%**	**28.738.487**	**33,38%**
Salários e honorários		6.800.181		13.415.118		12.666.366		7.595.249		14.960.556		14.371.155	
Participação de empregados e administradores no lucro		2.257.434		4.520.488		4.313.776		2.265.240		4.537.340		4.328.027	
Benefícios e treinamentos		2.040.161		4.000.191		3.723.370		2.169.935		4.229.160		3.926.786	
FGTS		454.144		890.170		836.216		470.312		922.693		866.397	
Outros encargos		2.893.520		5.304.876		5.020.194		3.024.306		5.534.685		5.246.122	
Impostos, Taxas e Contribuições		**3.206.375**	**8,92%**	**6.786.096**	**9,48%**	**9.886.031**	**13,83%**	**6.777.753**	**15,93%**	**14.683.557**	**17,19%**	**18.284.819**	**21,24%**
Federais		2.655.367		5.645.186		8.656.777		5.648.963		12.323.757		15.317.434	
Estaduais		152		672		749		152		672		749	
Municipais		550.856		1.140.238		1.228.505		1.128.638		2.359.128		2.966.636	
Remuneração de Capitais de Terceiros		**709.957**	**1,97%**	**1.386.709**	**1,94%**	**1.406.479**	**1,97%**	**764.553**	**1,80%**	**1.476.041**	**1,73%**	**1.474.149**	**1,71%**
Aluguéis	26	709.957		1.386.709		1.406.479		764.553		1.476.041		1.474.149	
Remuneração de Capitais Próprios		**17.590.402**	**48,93%**	**35.260.189**	**49,27%**	**33.614.852**	**47,04%**	**19.467.911**	**45,77%**	**39.096.174**	**45,75%**	**37.606.810**	**43,67%**
Juros sobre capital próprio da União		3.393.352		6.295.523		5.673.424		3.393.352		6.295.523		5.673.424	
Juros sobre capital próprio de outros acionistas		3.393.351		6.295.521		5.673.423		3.393.351		6.295.521		5.673.423	
Dividendos da União		388.147		1.291.848		841.203		388.147		1.291.848		841.203	
Dividendos de outros acionistas		388.146		1.291.847		841.203		388.146		1.291.847		841.203	
Dividendos de acionistas não controladores		--		--		--		1.400.178		2.338.436		1.907.178	
Juros sobre o instrumento elegível ao capital da União		--		--		--		85.519		214.184		208.380	
Lucro retido		10.027.406		20.085.450		20.585.599		10.044.072		20.050.967		20.581.318	
Participação dos não controladores nos lucros retidos		--		--		--		375.146		1.317.848		1.880.681	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 – O Banco e suas operações

O Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil" ou "Banco") é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, controlada pelo Governo Federal, que explora atividade econômica, na forma do art. 173 da Constituição Federal, regida, sobretudo, pela legislação aplicável às sociedades por ações e pelas Leis nº 4.595/1964, nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador. Sua matriz tem sede e domicílio localizados no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

O Banco tem suas ações negociadas no segmento denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sob o código "BBAS3" e suas ADRs (American Depositary Receipts) no mercado de balcão dos Estados Unidos da América sob o código "BDORY". Seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do regulamento do Novo Mercado da B3. Este regulamento prevalecerá sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Estatuto Social.

O Banco do Brasil é um banco múltiplo com atuação em todo o território nacional, desenvolvendo também atividades em importantes centros financeiros mundiais. Tem por objeto, em conjunto com suas controladas, a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de cartões de crédito/débito, consórcios, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Como agente de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco, de modo a contribuir para o interesse público que justifica sua criação, exercer as seguintes funções atribuídas nas leis brasileiras, especificamente as previstas no art. 19 da Lei nº 4.595/1964: (i) ser o agente financeiro do Tesouro Nacional; (ii) ser o principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, inclusive suas autarquias; (iii) executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis; (iv) realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira por conta própria e, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por conta do Bacen; (v) realizar recebimentos ou pagamentos e outros serviços de interesse do Banco Central do Brasil; (vi) financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural; (vii) difundir e orientar o crédito; entre outras atribuições.

Com 216 anos, o Banco atua de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O Banco financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o Banco apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O Banco oferece às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de várias outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência e serviços. Os vários segmentos de pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva.

No financiamento ao comércio exterior, o Banco opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração e Renda – Exportação (Proger) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

O Banco do Brasil também atua como Instituição Operadora de Sistema do Mercado Financeiro (IOSMF) executando os serviços de compensação de cheques por meio da Centralizadora da Compensação de Cheques (Compe), Infraestrutura do Mercado Financeiro (IMF), integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), na forma das Resoluções BCB nº 304 e 314/2023.

Outras informações a respeito das empresas que compõem o Conglomerado Banco do Brasil e a descrição dos segmentos de negócio em que o Banco opera estão relacionadas nas Notas 2 e 6, respectivamente.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o padrão contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), incluindo diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas e divulgadas no padrão contábil "Cosif", conforme permitido pelo artigo 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, estão sendo apresentadas "adicionalmente" às demonstrações contábeis consolidadas no padrão contábil internacional – IFRS, as quais foram elaboradas segundo o disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e estão sendo emitidas e divulgadas simultaneamente.

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil em 18/02/2025.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil).

c) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade do Banco continuar operando normalmente e está convencida de que ele possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

d) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023.

e) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as operações do Banco do Brasil realizadas por suas agências e subsidiárias no país e no exterior e as operações de suas controladas. Refletem os ativos, passivos, receitas e despesas do Banco do Brasil e de suas entidades controladas, elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, despesas, bem como os lucros não realizados, líquidos dos efeitos tributários. Os ganhos e as perdas cambiais das operações das agências estão apresentados nos grupamentos de resultado nos quais são reconhecidos as rendas e encargos sobre essas operações. Os ganhos e as perdas cambiais incidentes sobre os ativos e passivos das agências e controladas no exterior são apresentados no grupamento de Recursos de instituições financeiras, com o objetivo de anular as perdas e os ganhos cambiais incidentes sobre os instrumentos financeiros passivos contratados para proteção do resultado do Banco em relação às oscilações cambiais (Notas 14.a e 18.d).

Nas demonstrações contábeis consolidadas, houve a reclassificação do instrumento elegível ao capital principal - IHCD para o patrimônio líquido. Esse procedimento também é adotado para as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, com o objetivo de melhorar a qualidade e transparência dessas demonstrações contábeis consolidadas.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

As participações de acionistas não controladores são apresentadas no balanço patrimonial como um componente segregado do patrimônio líquido. O resultado atribuível a acionistas não controladores é evidenciado separadamente na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente.

Os fundos não exclusivos e abertos, oriundos de aplicação inicial de recursos próprios da BB Asset, são destinados a investidores externos, não tendo a referida entidade a intenção de assumir ou reter substancialmente os riscos e benefícios nesses fundos de investimento, sendo consolidados apenas nos meses em que a maioria das cotas ainda está em poder da BB Asset, deste modo, não estão apresentados no quadro a seguir.

Participações societárias e fundos de investimento incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas, segregadas por segmentos de negócios:

	Atividade	País de constituição	Moeda funcional	31/12/2024	31/12/2023
				% de Participação	
Segmento bancário					
Banco do Brasil AG	Bancária	Áustria	Real	100,00%	100,00%
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Arrendamento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Banco do Brasil Securities LLC.	Corretora	Estados Unidos	Real	100,00%	100,00%
BB Securities Ltd.	Corretora	Inglaterra	Real	100,00%	100,00%
BB USA Holding Company, Inc.	Holding	Estados Unidos	Real	100,00%	100,00%
BB Cayman Islands Holding	Holding	Ilhas Cayman	Real	100,00%	100,00%
Banco do Brasil Americas	Bancária	Estados Unidos	Dólar Americano	100,00%	100,00%
Banco Patagonia S.A.	Bancária	Argentina	Peso Argentino	80,39%	80,39%
Segmento investimentos					
BB Banco de Investimento S.A.	Banco de Investimento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Segmento gestão de recursos					
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset	Administração de Ativos	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Segmento seguros, previdência e capitalização					
BB Seguridade Participações S.A. [1]	Holding	Brasil	Real	68,26%	67,03%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. [1]	Corretora	Brasil	Real	68,26%	67,03%
BB Seguros Participações S.A. [1]	Holding	Brasil	Real	68,26%	67,03%
Segmento meios de pagamento					
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	Prestação de Serviços	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Elo Cartões Participações S.A.	Holding	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Outros segmentos					
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros	Aquisição de Créditos	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito	Gestão de Cobrança	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Administradora de Consórcios S.A.	Consórcio	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	Turismo	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Tecnologia e Serviços [1]	Tecnologia da informação	Brasil	Real	99,99%	99,99%
Fundos de investimento					
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Bancos Emissores de Cartão de Crédito V [2]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	77,36%	90,42%
BB Impacto ASG I Fundo em Investimento em Multiestratégia Investimento no Exterior [2]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior [2]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
FIP Agventures II Multiestratégias [2]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	55,08%	54,67%

1 - Refere-se ao percentual de participação efetiva, considerando as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria.

2 - Fundo de investimento no qual o Banco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem também os veículos de securitização controlados pelo Banco, direta ou indiretamente, descritos a seguir.

Dollar Diversified Payment Rights Finance Company (EPE Dollar)

A Dollar foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos:

- emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional;
- uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao Banco, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do Banco no país ("Direitos sobre Remessa"); e
- realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta. A EPE não possui ativo ou passivo relevantes que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários, não possui subsidiárias e não tem empregados.

Loans Finance Company Limited (EPE Loans)

A Loans foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman, com os seguintes propósitos:

- captação de recursos por meio da emissão de valores mobiliários no mercado internacional;
- contratação de operações compromissadas com o Banco, por meio da sua agência nas Ilhas Cayman, para utilização dos recursos captados; e
- contratação de proteção contra o risco de crédito do Banco, por meio de um derivativo de crédito denominado de basis swap, que é acionável somente em caso de default de alguma obrigação do Banco nas operações compromissadas.

As condições de moedas, valores, prazos, taxas e fluxos financeiros das operações compromissadas são idênticas àquelas das emissões de valores mobiliários. Portanto, todas as obrigações e despesas decorrentes dos valores mobiliários emitidos são cobertas totalmente pela EPE com os direitos e receitas provenientes das operações compromissadas, de modo que a Loans não gera resultados positivos nem negativos. A EPE não possui outros ativos e passivos que não aqueles provenientes das operações compromissadas e das emissões dos valores mobiliários.

f) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável:

Pronunciamento CPC	Resoluções
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 28 – Propriedade para Investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

Norma CMN	Pronunciamento CPC Equivalente
Res. CMN nº 4.524/2016 – Reconhecimento das operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior.	CPC 48
Res. CMN nº 4.534/2016 – Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível.	CPC 04 (R1)
Res. CMN nº 4.535/2016 – Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.	CPC 27
Res. CMN nº 4.817/2020 – Mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.	CPC 18 (R2) e CPC 45

Além disso, foi editada a Resolução CMN nº 3.533/2008, cuja adoção iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

O Banco aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o art. 22, § 2º, da Lei nº 6.385/1976:

Pronunciamento CPC
CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 12 – Ajuste a Valor Presente
CPC 22 – Informações por Segmento
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas

g) Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros

Normas a serem aplicadas em períodos futuros

g.1) Resolução CMN Nº 4.966, de 25 de novembro de 2021.

A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A Resolução CMN nº 4.966/2021 aborda uma nova classificação e mensuração para os ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo, além do modelo de negócios pelo qual os ativos são administrados pela entidade. A norma estabelece três categorias de mensuração para ativos financeiros:

Custo amortizado: Quando os fluxos de caixa contratuais possuem característica de "somente pagamento de principal e juros" e a Administração faz a gestão do ativo em um modelo de negócios cujo objetivo seja obter apenas os fluxos de caixa contratuais.

Valor Justo no resultado: Quando os fluxos de caixa contratuais não possuem característica de "somente pagamento de principal e juros" ou quando a Administração faz a gestão do ativo em um modelo de negócios cujo objetivo seja a sua venda.

Valor Justo em outros resultados abrangentes: Quando os fluxos de caixa contratuais possuem característica de "somente pagamento de principal e juros" e a Administração faz a gestão do ativo em um modelo de negócios cujo objetivo seja tanto para obter os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

Pré transição

O Banco analisou as diversas modalidades de produtos financeiros (operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito) que constam no portfólio oferecido aos seus clientes (pessoa física e pessoa jurídica), para identificar as características contratuais dos fluxos de caixa, além do objetivo da Administração (modelo de negócio) diante desses produtos. A Administração pretende manter esses ativos para recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, ou seja, continuarão sendo mensurados ao custo amortizado. Os demais ativos financeiros adquiridos pelo Banco possuem variadas finalidades, mediante as necessidades da atividade bancária. Esses produtos incluem aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, dentre outros. Esses produtos foram analisados, tanto em relação às características contratuais dos fluxos de caixa, quanto ao objetivo da Administração diante desses ativos. As novas classificações e mensurações serão efetuadas em conformidade com essas análises.

Com base em sua avaliação preliminar, o Banco não espera que os novos requerimentos tenham impacto significativo na mensuração de seus ativos financeiros. As categorias que são mensuradas ao custo amortizado de acordo com as normas anteriores (aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, carteira de crédito e outros ativos financeiros), substancialmente continuarão a ser mensuradas desta forma. Igualmente para as categorias que são mensuradas ao valor justo no resultado (títulos para negociação e derivativos) e ao valor justo em outros resultados abrangentes (títulos disponíveis para venda).

O Banco classificará, a partir de 01/01/2025, determinados títulos e valores mobiliários, atualmente classificados como "títulos disponíveis para venda", na categoria "custo amortizado", enquadrando-os contabilmente como títulos com característica de concessão de crédito, na forma do inciso XXVI, do art. 2º da Resolução CMN nº 4.966/2021. Essa nova classificação acarretará um aumento de 0,06% no patrimônio líquido, considerando a reversão dos ajustes de marcação a mercado (R$ 114.182 mil, líquido de efeitos tributários).

(ii) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Outra alteração refere-se ao cálculo das perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos instrumentos financeiros. De acordo com os novos requerimentos, as perdas deverão ser apuradas com base em modelos internos, incluindo fatores prospectivos que considerem a situação econômica atual e futura. O Banco utilizará a metodologia completa, com parâmetros de risco, para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a maioria dos seus instrumentos financeiros.

O Banco observará ainda os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023 para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos (ativo com atraso superior a 90 dias), sem prejuízo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Os níveis de provisão dessas operações corresponderão ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos na Resolução BCB nº 352/2023, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas por essa Resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo.

Pré transição

A metodologia para cálculo das perdas esperadas associadas ao risco de crédito no Banco do Brasil englobará a avaliação dos instrumentos financeiros em três estágios:

Estágio 1 – Operações em normalidade – Os ativos enquadrados nesse estágio são considerados operações em situação de normalidade, com atraso inferior ou igual a 30 dias, e que não tenham incorrido em aumento significativo do risco de crédito desde a contratação. Neste caso, é calculada a perda esperada considerando a probabilidade de descumprimento para os próximos 12 meses.

Estágio 2 – Operações com aumento significativo de risco de crédito (ASR) – Os ativos enquadrados nesse estágio apresentaram aumento significativo no risco de crédito em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio, ou seja, estão em atraso superior a 30 dias no pagamento de principal ou encargos. São alocados ainda nesse estágio, os ativos que deixarem de ser caracterizados como ativos com problemas de recuperação de crédito. Além disso, para o segmento varejo, no caso de existência de reestruturação de obrigação da contraparte marcada como ativo problemático (classificado no estágio 3), considerando a natureza e finalidade do instrumento financeiro, optou-se por caracterizar os demais ativos financeiros da mesma contraparte e pertencentes ao mesmo grupo de produtos da operação como ASR (efeito contágio) e, consequentemente, classificá-los no estágio 2. Neste caso, é calculada a perda esperada considerando a probabilidade de descumprimento até o final da vida do ativo (visão Lifetime).

Estágio 3 – Ativos problemáticos – Os ativos enquadrados nesse estágio são os instrumentos financeiros com problema de recuperação, enquadrando-se, ou em descumprimento quantitativo (avaliado em função dos dias de atraso – 90 dias) ou qualitativo, caracterizado por indicativos que o cliente não honrará integralmente a operação de crédito, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. São incluídas também as operações reestruturadas. Neste caso, é calculada a perda esperada considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

O estágio de enquadramento dos ativos será revisto periodicamente, considerando os processos de sensoriamento de risco do Banco, a fim de capturar eventuais alterações na capacidade financeira do cliente, bem como cenários econômicos prospectivos. Poderão ocorrer migrações de operações entre os estágios, quando a análise apontar melhora ou agravamento do risco de crédito da operação.

De acordo com os estudos realizados, os impactos da adoção inicial da norma, líquido dos efeitos fiscais, apresentarão uma redução de aproximadamente 5,3% (R$ 10.113.499 mil) no patrimônio líquido consolidado, sendo, principalmente, 4,6% (R$ 8.832.022 mil) devido ao incremento da perda esperada sobre os instrumentos financeiros consolidados no Banco e 0,7% (R$ 1.395.664 mil) pela adoção da norma em empresas controladas e controladas em conjunto.

(iii) Taxa efetiva de juros

O Banco adotará a metodologia diferenciada para as operações de crédito e para as outras operações com característica de concessão de crédito classificadas como custo amortizado, aplicando-a prospectivamente a partir de 01/01/2025, assim, os custos de transação e os valores recebidos passarão a ser incorporados aos instrumentos financeiros somente a partir dessa data.

Não adotará conceitos de materialidade nessa temática, assim, todas as receitas e custos vinculados aos ativos financeiros, independente dos valores serão considerados na taxa efetiva de juros.

(iv) Cessação do reconhecimento de juros (Stop accrual)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, vigente até 31/12/2024, vedava o reconhecimento, no resultado do período, de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentassem atraso igual ou superior a 60 dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos. A Resolução CMN nº 4.966/2021 veda o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativos financeiros com problema de recuperação de crédito, ou seja, quando estiver em atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos, ou indicar que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

(v) Ativos e Passivos fiscais diferidos

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (Nota 22.f) foi respaldada em estudo técnico elaborado em 31/12/2024 que considerou em suas projeções os novos critérios de dedutibilidade das perdas incorridas previstos na Lei nº 14.467/2022. Nesse estudo, foi considerada a regra de transição descrita no artigo 6º da referida Lei para os créditos inadimplidos em 31/12/2024, cujas perdas não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, as quais somente poderão ser deduzidas na determinação do lucro real e da base da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos), para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026.

Essa Resolução entra em vigor em 01/01/2025, exceto para os artigos 24, 76 e 77, cuja vigência iniciou-se em 01/01/2022. Não são esperados impactos financeiros significativos no que se refere à implementação desse conceito.

g.2) Resolução CMN Nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021

A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen na condição de arrendadora e de arrendatária, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulamentação específica.

O CPC 06 (R2) abandona a classificação de arrendamentos em operacional e financeiro para os arrendatários, passando a ter um único modelo de contabilização, que consiste no reconhecimento dos ativos e passivos decorrentes das operações de arrendamento. A norma não obriga um arrendatário a reconhecer ativos e passivos de arrendamentos de baixos valores e de curto prazo.

Para os arrendadores, haverá mudança na contabilização das operações de arrendamento mercantil financeiro, porém sem alterar a forma de apresentação, uma vez que essas operações já são apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, incluindo a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em cumprimento à Resolução BCB nº 2/2020.

Pré transição

Os novos requerimentos da Resolução CMN nº 4.975/2021 possuem como objetivo promover aos usuários da informação contábil dados mais transparentes, na medida em que os arrendatários deverão reconhecer todos os ativos e passivos decorrentes das operações de arrendamento mercantil em seus balanços patrimoniais (facultado para arrendamentos de pequenos valores e arrendamentos de curto prazo), eliminando desta forma financiamentos off-balance.

O Banco possui acordos de arrendamentos operacionais referentes essencialmente a contratos de aluguel de imóveis utilizados na prática de suas operações administrativas e bancárias. Os contratos a serem firmados ou renovados a partir de 01/01/2025 serão reconhecidos de acordo com a nova regulamentação, de forma prospectiva, conforme facultado pelo § 5º do art. 2º da referida resolução, não gerando impactos materiais nos ativos do Banco.

Essa Resolução entra em vigor em 01/01/2025.

3 – Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas pelo Banco do Brasil são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem as disponibilidades e as aplicações financeiras prontamente conversíveis em caixa, com vencimento máximo de três meses a contar da data de aquisição, a serem utilizados em compromissos de curto prazo, e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Foram considerados os saldos das disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001:

Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido; e

Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, perspectiva interna de perda esperada, valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários são apropriados no resultado do período, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

f) Instrumentos financeiros derivativos – IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de ativos ou passivos financeiros, compromisso ou transação futura prevista, são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

Hedge de fluxo de caixa: para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período; e

Hedge de investimento líquido no exterior: os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria têm como objetivo compensar os riscos decorrentes da exposição à variação cambial de investimentos no exterior cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional e devem ser registrados conforme procedimentos contábeis definidos para o hedge de fluxo de caixa.

g) Carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito é composta pelas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, os quais são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal. Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como de risco nível H são baixadas contra a provisão existente, após decorridos seis meses de classificação nesse nível de risco, desde que apresente atraso superior a 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver fatos novos relevantes que justificarem a mudança do nível de risco, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, incluindo a provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

h) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25,00%
Contribuição Social sobre o Lucro líquido – CSLL [1]	20,00%
PIS/Pasep [2]	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins [2]	4,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5,00%

1 - Alíquota aplicada aos bancos, sendo que, para as demais empresas financeiras e as não financeiras dos ramos de seguros, previdência e capitalização a alíquota é de 15%. Para as demais empresas não financeiras, a alíquota de CSLL corresponde a 9%.

2 - Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

i) Investimentos, imobilizado de uso e intangível

Investimentos: os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada, controlada em conjunto ou coligada.

Os fluxos de caixa referentes aos dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos são apresentados separadamente na demonstração dos fluxos de caixa, sendo classificados de maneira consistente, de período a período, como decorrentes de atividades de investimento.

Nas demonstrações contábeis consolidadas, as empresas controladas são consolidadas integralmente e as empresas coligadas e controladas em conjunto são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado de uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo. A depreciação do imobilizado de uso é contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

Intangível: o ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade.

Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível quando: for separável, ou seja, puder ser separado da empresa e vendido, transferido ou licenciado, alugado ou trocado individualmente ou junto a um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da empresa ou de outros direitos e obrigações.

Os ágios por expectativa de rentabilidade futura são amortizados, em contrapartida ao resultado do período, de acordo com as projeções de resultado anual constantes nos estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios, e são submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável de ativos.

Os demais ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários (direitos de gestão de folhas de pagamento), amortizados de acordo com os prazos dos contratos; e softwares, amortizados pelo método linear pelo prazo de vida útil a partir da data da sua disponibilidade para uso. Os ativos intangíveis são ajustados por perda por desvalorização (impairment), quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis é contabilizada em Outras despesas administrativas.

j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para verificar se há alguma indicação de que possam ter sofrido desvalorização, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Havendo indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo, menos os custos para vendê-lo, e o seu valor em uso.

Se o valor contábil do ativo for maior que o seu valor recuperável, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização (impairment), reconhecida na Demonstração do resultado.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Imobilizado de uso

Terrenos e edificações – na apuração do valor recuperável de terrenos e edificações, são utilizados dados de índices de mercado, testes estatísticos com base em dados de vendas de imóveis próprios e avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Equipamentos de processamento de dados – na apuração do valor recuperável dos equipamentos de processamento de dados relevantes, são considerados os valores praticados no mercado para bens semelhantes, substitutos ou análogos, valendo-se de fontes internas ou externas. Na impossibilidade de obtenção de dados confiáveis para estimação do preço de mercado, o Banco avalia se os benefícios futuros esperados pelo uso desses ativos ainda justificam a sua ativação pelo valor recuperável, qualificando as informações que justificam essa análise.

Outros itens do imobilizado – embora sejam sujeitos à análise de indicativo de perda, os demais bens do imobilizado de uso são individualmente de pequeno valor ou estão integralmente depreciados e, em face da relação custo-benefício, o Banco não avalia o valor recuperável desses itens individualmente. No entanto, o Banco controla esses bens por meio de cadastro sistematizado e realiza inventário anualmente, onde os bens perdidos ou deteriorados são baixados na contabilidade.

Intangível

Direitos de gestão de folhas de pagamento – o modelo de avaliação do valor recuperável dos direitos de gestão de folhas de pagamento está relacionado ao acompanhamento da performance dos contratos, calculada a partir das margens de contribuição de relacionamento dos clientes vinculados a cada contrato, de forma a verificar se as projeções que justificaram a aquisição do ativo correspondem à performance observada. Para os contratos que não atingem a performance esperada, é reconhecida uma provisão para perda por redução ao valor recuperável.

Softwares – os softwares, substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Banco, são constantemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software entra em desuso, seu valor é baixado na contabilidade.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

Investimentos e ágio na aquisição de investimentos

A metodologia de apuração do valor recuperável dos investimentos e dos ágios por expectativa de rentabilidade futura consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas; (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

k) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022 e pela Resolução CMN nº 4.877/2020. As avaliações são realizadas no mínimo semestralmente, podendo ser em periodicidade inferior quando aplicável.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem substancialmente na entidade patrocinadora. Assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1), sendo que:

- o custo do serviço corrente e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
- as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido decorrentes de mudanças nas premissas atuariais são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes, no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. E, conforme previsão normativa, esses efeitos reconhecidos diretamente no patrimônio líquido não devem ser reclassificados para o resultado em períodos subsequentes.

As contribuições devidas pelo Banco aos planos de assistência médica, em alguns casos, permanecem após a aposentadoria do empregado. Sendo assim, as obrigações do Banco são avaliadas pelo valor presente atuarial das contribuições que serão realizadas durante o período esperado de vinculação dos associados e beneficiários ao plano. Tais obrigações são avaliadas e reconhecidas utilizando-se os mesmos critérios dos planos de benefício definido.

l) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Banco constitui provisões quando as condições mostram que:

(i) o Banco possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados;
(ii) for provável que uma saída de benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
(iii) o valor da obrigação pode ser apurado com segurança.

As provisões são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

O Banco monitora de forma contínua os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas:

(i) sua natureza e complexidade;
(ii) o andamento dos processos;
(iii) a opinião dos advogados do Banco; e
(iv) a experiência do Banco com processos similares.

Ao determinar se uma perda é provável, o Banco considera:

(i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis; e
(ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

n) Despesas associadas a captações de recursos

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com a fluência do prazo da operação e apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

o) Ativos mantidos para venda

Investimentos mantidos para venda

Referem-se aos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto que o Banco espera realizá-los pela sua venda, estejam disponíveis para venda imediata e sua alienação seja altamente provável. A partir do momento em que o Banco decide vendê-los, esses ativos são mensurados pelo menor valor entre:

(i) o valor contábil líquido, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável; e
(ii) o valor justo, avaliado conforme regulamentação específica, líquido de despesas de venda.

A eventual diferença entre o valor contábil líquido do ativo e o valor justo líquido de despesas de venda é reconhecida no resultado do período.

Ativos não financeiros mantidos para venda

São aqueles não abrangidos no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica. Referem-se principalmente aos imóveis não de uso recebidos em liquidação de operações de créditos de difícil ou duvidosa solução.

São reconhecidos inicialmente nas adequadas rubricas contábeis, conforme o prazo esperado de venda, na data do seu recebimento pelo Banco, sendo avaliados pelo menor valor entre:

(i) o valor contábil bruto da respectiva operação de crédito de difícil ou duvidosa solução; e
(ii) o valor justo do bem, avaliado conforme regulamentação específica, líquido de despesas de venda.

A eventual diferença entre o valor contábil do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução, líquido de provisões, e o valor justo é reconhecida no resultado do período

p) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

q) Lucro por ação

O cálculo do lucro por ação é realizado de duas formas: (i) lucro por ação básico e (ii) lucro por ação diluído. O lucro por ação básico é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação em cada um dos períodos apresentados.

O cálculo do lucro por ação diluído é efetuado mediante divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada das ações ordinárias em circulação, ajustada para refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

r) Conversão de operações em moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco. A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Grupo (exceto para o Banco do Brasil Americas e o Banco Patagonia).

As demonstrações contábeis das agências e controladas no exterior seguem os critérios contábeis vigentes no Brasil e são convertidas para o Real, preliminarmente à aplicação do método de equivalência patrimonial, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.817/2020.

As investidas no exterior que possuem o Real como a moeda funcional tem suas demonstrações contábeis convertidas com base nos saldos diários de cada subtítulo contábil, considerando a variação diária da taxa de câmbio, e seus efeitos são reconhecidos em contrapartida ao resultado da investida.

Para as investidas no exterior que possuem moeda funcional diferente do Real, os ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do respectivo balancete ou balanço e as receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média do período, e seus efeitos são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, no Patrimônio Líquido da investidora.

s) Resultados não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. As informações do resultado recorrente e não recorrente constam da Nota 31.

4 – Principais julgamentos e estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. Desse modo, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pelo Banco poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando da impossibilidade de atribuição do valor justo de ativos e passivos financeiros por meio de derivações de preço de um mercado ativo, esse é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são provenientes de dados observáveis no mercado, sempre que disponíveis. Caso não existam informações suficientes para a aplicação dos critérios mencionados, são adotados outros parâmetros técnicos e julgamentais, devidamente aprovados na Governança de Riscos da Organização.

As metodologias utilizadas na avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros constam na Nota 30.a.

b) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito da carteira de crédito

A carteira de crédito é classificada de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco. Para tanto, leva-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco (rating), sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal. Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A provisão para perdas é constituída ou revertida de acordo com os níveis de risco estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, considerando-se os níveis de risco atribuídos às operações.

A provisão é considerada suficiente pela Administração e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

c) Perda permanente de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são objeto de avaliação periódica pelo Fórum de Avaliação de Perda Permanente, colegiado responsável por identificar ativos problemáticos, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017, propor a marcação de novos ativos problemáticos, avaliar a necessidade do ativo ser submetido à avaliação de redução ao valor recuperável e o impacto de eventual perda no âmbito do Conglomerado.

Caracteriza-se um ativo problemático quando houver pendência de liquidação há mais de noventa dias ou existirem indicativos de que o ativo não será realizado sem que seja necessário recorrer a garantias e colaterais. Constituem indicativos de que o ativo não será realizado quando o Banco considera que o devedor já não possui capacidade financeira para honrar sua obrigação, se o Banco reconhece contabilmente deterioração significativa da qualidade do crédito do devedor, se a operação é objeto de renegociação que implique concessão de vantagens ao devedor em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou de seus mitigadores (reestruturação de dívida), se o Banco pede a falência ou outra atitude similar em relação ao devedor, ou se o devedor solicita qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas.

Os ativos problemáticos podem ser revertidos à condição de ativos em curso normal desde que exista evidência de que o devedor retomou sua capacidade de honrar suas obrigações nas condições pactuadas. Para tanto, é analisado se o devedor não é responsável por qualquer pendência em atraso há mais de noventa dias, se o ativo já não atende aos critérios de caracterização de ativos problemáticos, se ocorreram pagamentos contínuos e efetivos em período não inferior a 3 meses e se a situação financeira do devedor melhorou de tal modo que a realização do ativo seja provável.

d) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: (i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e (ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, o Banco testa o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso e dos ágios na aquisição de investimentos, no mínimo anualmente, sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização.

A determinação do valor recuperável na avaliação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros requer que a Administração exerça julgamentos e adote premissas. Essas estimativas são baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas.

e) Impostos sobre os lucros

As receitas geradas pelo Banco estão sujeitas ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde são desenvolvidas suas atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pelo Banco e pelas suas subsidiárias no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pelo Banco, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nestas demonstrações contábeis.

f) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando o Banco possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário do Banco é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pelo Banco para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pelo Banco que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como:

(i) variações nos valores depositados, na inadimplência e na base de clientes;

(ii) mudanças na regulamentação governamental que afetem questões fiscais;

(iii) alterações nas taxas de juros;

(iv) mudanças nos índices de inflação;

(v) processos ou disputas judiciais adversas;

(vi) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e de investimento;

(vii) mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro; e

(viii) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

g) Pensões e outros benefícios a empregados

O Banco patrocina planos de previdência na forma de planos de contribuição definida e planos de benefício definido, contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1). A avaliação atuarial depende de uma série de premissas, entre as quais se destacam:

(i) taxas de juros assumidas;

(ii) tábuas de mortalidade;

(iii) índice anual aplicado à revisão de aposentadorias;

(iv) índice de inflação de preços;

(v) índice anual de reajustes salariais; e

(vi) método usado para calcular os compromissos relativos a direitos adquiridos dos funcionários ativos.

Alterações nesses pressupostos podem ter um impacto significativo sobre os valores determinados.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor individualmente não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista (exceto processos de natureza trabalhista movidos por sindicatos da categoria e todos os processos classificados como estratégicos) com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos, de até R$ 1 milhão. O método massificado contempla todos os processos, independentemente da avaliação realizada pelos assessores jurídicos.

Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes de mensuração individualizada classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

5 – Aquisições, vendas e reestruturações societárias

a) Constituição da Broto

Em 04/01/2023, conforme Assembleia Geral realizada na mesma data pelo Banco e a Brasilseg Companhia de Seguros S.A. (Brasilseg), sociedade coligada indireta por meio da BB Seguridade Participações S.A., foi aprovada a constituição da Broto S.A. (Broto), após a obtenção das autorizações regulatórias do Bacen, Sest e Cade. A Broto passou a conduzir os negócios da Plataforma Digital Broto (Plataforma Broto), que atua na cadeia produtiva do agronegócio, anteriormente, desenvolvida pela Brasilseg.

O Banco possui 100% das ações preferenciais sem direito a voto, que equivalem a 50% do capital total da Broto, e a Brasilseg, 100% das ações ordinárias, completando 100% do capital daquela. Pela participação de 50% no capital social total da nova empresa, coube à Brasilseg o aporte de parcela em caixa e outra parte por meio da transferência de bens, direitos e ativos que estavam associados à Plataforma Broto, anteriormente detidos pela Seguradora, totalizando um investimento de R$ 31,2 milhões. Esse mesmo valor foi aportado pelo Banco para subscrever e integralizar as ações correspondentes aos outros 50% do capital social total da nova empresa.

Os documentos societários preveem a outorga, pela Brasilseg, de opção de compra ao Banco sobre a totalidade das ações de sua titularidade na Broto, exercível mediante pagamento da totalidade do montante aportado pela Seguradora na Broto, corrigido pelo CDI acumulado no período, no prazo de até 12 meses, contados da data de assinatura do acordo de acionistas, prorrogáveis por igual período.

A partir da sua constituição, o valor do investimento foi reconhecido inicialmente ao custo e posteriormente mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

6 – Informações por segmento

As informações por segmento foram elaboradas considerando os critérios utilizados pelo Conselho Diretor na avaliação de desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se ainda o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços. Essas informações são preparadas com base em relatórios internos de gestão (Consolidado Gerencial), os quais são revisados regularmente pela Administração.

As operações do Banco são substancialmente realizadas no país e estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses, o Banco participa de atividades econômicas tais como consórcios e outros serviços, que foram agregadas em Outros segmentos.

A mensuração do resultado gerencial e do patrimônio gerencial por segmentos leva em conta todas as receitas e despesas bem como todos os ativos e passivos apurados pelas empresas controladas (Nota 2). Não há receitas ou despesas nem ativos ou passivos comuns alocados entre os segmentos por qualquer critério de distribuição.

As transações entre segmentos são eliminadas na coluna Eliminações intersegmentos e são realizadas em condições e taxas compatíveis com os praticados com terceiros quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Banco não possui cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total da instituição.

a) Segmento bancário

Resultado obtido preponderantemente no Brasil em grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição situados no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo, realizados por meio de rede e equipes de atendimento, e os negócios com microempreendedores e o setor informal, realizados por intermédio de correspondentes bancários.

b) Segmento de investimentos

Nesse segmento, são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

O resultado da intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas em conjunto. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de underwriting de renda fixa e variável.

c) Segmento de gestão de recursos

Composto essencialmente pelas operações inerentes à compra, venda, e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras e administração de fundos e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

d) Segmento de seguros, previdência e capitalização

Nesse segmento, são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e títulos de capitalização.

O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Segmento de meios de pagamento

Composto pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

f) Outros segmentos

Compreende os segmentos de consórcios e outros serviços, que foram agregados por não serem individualmente representativos.

Suas receitas são oriundas principalmente da prestação de serviços não contemplados nos segmentos anteriores, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática.

g) Informações sobre clientes externos por região geográfica

	Exercício/2024		Exercício/2023	
	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior
Receitas com clientes externos	**323.834.379**	**23.149.237**	**297.844.247**	**24.595.735**
Receitas da intermediação financeira	**270.094.724**	**21.264.452**	**246.585.172**	**22.640.167**
Resultado da carteira de crédito	153.087.801	7.885.564	134.945.914	3.121.693
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	46.279.894	4.578.963	56.389.468	5.744.804
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	61.609.137	7.887.899	47.865.437	11.662.254
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	3.588.520	865.762	(709.585)	(409.839)
Resultado das aplicações compulsórias	7.023.946	--	7.393.870	--
Resultado de outros ativos financeiros	(1.494.574)	46.264	700.068	2.521.255
Outras receitas	**53.739.655**	**1.884.785**	**51.259.075**	**1.955.568**
Receitas de prestação de serviços	34.123.720	1.353.472	32.289.516	1.541.682
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	7.788.697	--	7.324.885	--
Demais receitas	11.827.238	531.313	11.644.674	413.886
Ativo não-circulante[1]	**43.647.235**	**149.384**	**41.863.845**	**91.023**

1 - Exceto instrumentos financeiros, impostos diferidos ativos e ativos de benefício pós-emprego.

As receitas auferidas no exterior foram originadas principalmente em operações realizadas pelas dependências localizadas na América do Sul.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

h) Informações gerenciais por segmento reconciliadas com o contábil

	Exercício/2024							
	Informações Gerenciais por Segmento							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros segmentos	Eliminações Intersegmentos	Consolidado
Receitas da intermediação financeira	**290.570.438**	**973.898**	**306.076**	**175.948**	**(5)**	**683.168**	**(1.350.347)**	**291.359.176**
Resultado da carteira de crédito	160.988.864	--	--	--	--	--	(15.499)	160.973.365
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	51.249.440	962	265.375	--	--	677.928	(1.334.848)	50.858.857
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	68.543.222	732.458	40.192	175.948	(5)	5.221	--	69.497.036
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	4.213.785	240.478	--	--	--	19	--	4.454.282
Resultado das aplicações compulsórias	7.023.946	--	--	--	--	--	--	7.023.946
Resultado de outros ativos financeiros	(1.448.819)	--	509	--	--	--	--	(1.448.310)
Despesas da intermediação financeira	**(183.825.210)**	**(390.621)**	**--**	**--**	**--**	**(795.399)**	**2.300.707**	**(182.710.523)**
Recursos de instituições financeiras	(98.539.257)	(390.621)	--	--	--	--	2.300.707	(96.629.171)
Recursos de clientes	(57.112.338)	--	--	--	--	--	--	(57.112.338)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	(24.777.861)	--	--	--	--	(795.399)	--	(25.573.260)
Outras despesas de captação	(3.395.754)	--	--	--	--	--	--	(3.395.754)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**(41.888.847)**	**(21.735)**	**164**	**--**	**--**	**58.661**	**--**	**(41.851.757)**
Carteira de crédito	(41.422.087)	--	--	--	--	--	--	(41.422.087)
Outros ativos financeiros	(466.760)	(21.735)	164	--	--	58.661	--	(429.670)
Outras receitas	**34.877.119**	**768.088**	**3.697.616**	**11.336.889**	**2.219.524**	**6.617.106**	**(3.891.902)**	**55.624.440**
Receitas de prestação de serviços	22.483.481	522.439	3.687.329	5.531.463	44.892	4.990.888	(1.783.300)	35.477.192
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	952.847	51.299	--	5.282.941	1.501.610	--	--	7.788.697
Demais receitas	11.440.791	194.350	10.287	522.485	673.022	1.626.218	(2.108.602)	12.358.551
Outras despesas	**(60.882.079)**	**(208.930)**	**(643.203)**	**(1.110.489)**	**(115.828)**	**(3.643.695)**	**2.941.542**	**(63.662.682)**
Despesas de pessoal	(23.520.940)	(38.140)	(154.385)	(89.095)	(4.503)	(520.121)	6.230	(24.320.954)
Outras despesas administrativas	(11.540.248)	(47.083)	(103.340)	(180.108)	(1.122)	(535.513)	1.775.182	(10.632.232)
Amortização	(2.464.495)	--	--	(904)	--	(3.866)	--	(2.469.265)
Depreciação	(1.414.555)	--	--	(12)	--	(40.342)	--	(1.454.909)
Despesas tributárias	(6.633.770)	(82.726)	(259.731)	(671.982)	(53.205)	(761.387)	--	(8.462.801)
Demais despesas	(15.308.071)	(40.981)	(125.747)	(168.388)	(56.998)	(1.782.466)	1.160.130	(16.322.521)
Provisões	**(11.604.329)**	**(116.068)**	**15.979**	**(21.629)**	**(56)**	**(27.419)**	**--**	**(11.753.522)**
Cíveis, fiscais e trabalhistas	(11.551.873)	(116.068)	15.979	(21.629)	(56)	(27.419)	--	(11.701.066)
Outras	(52.456)	--	--	--	--	--	--	(52.456)
Resultado antes dos tributos e participações	**27.247.092**	**1.004.632**	**3.376.632**	**10.380.719**	**2.103.635**	**2.892.422**	**--**	**47.005.132**
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.269.780	(425.964)	(1.336.594)	(1.707.636)	(236.099)	(935.105)	--	(3.371.618)
Participação de empregados e administradores no lucro	(4.520.488)	(949)	(3.386)	(570)	--	(11.947)	--	(4.537.340)
Participação dos não controladores	(858.116)	--	--	(2.767.821)	--	(30.347)	--	(3.656.284)
Lucro líquido	**23.138.268**	**577.719**	**2.036.652**	**5.904.692**	**1.867.536**	**1.915.023**	**--**	**35.439.890**
Saldos patrimoniais								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	401.348.819	97.121	3.452.632	7.784.573	4.516.251	8.997.682	(26.399.845)	399.797.233
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	590.151.296	1.387.267	106.612	1.787.794	510	990.343	(920.632)	593.503.190
Carteira de crédito líquida de provisões	1.038.149.653	--	--	--	--	--	(196.966)	1.037.952.687
Investimentos	27.469.620	1.092.466	--	7.978.239	5.335.994	--	(20.916.041)	20.960.278
Demais Ativos	379.174.073	1.340.202	518.555	3.301.492	1.969.283	9.718.771	(14.367.433)	381.654.943
Total do ativo	**2.436.293.461**	**3.917.056**	**4.077.799**	**20.852.098**	**11.822.038**	**19.706.796**	**(62.800.917)**	**2.433.868.331**
Passivo	**2.248.580.735**	**3.101.786**	**2.648.004**	**11.739.205**	**2.024.764**	**15.883.211**	**(40.182.122)**	**2.243.795.583**
Recursos de clientes	873.801.862	--	--	--	--	--	(91.171)	873.710.691
Recursos de instituições financeiras	748.457.111	1.966.887	--	--	--	196.966	(26.596.637)	724.024.327
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	314.501.879	--	--	--	--	11.063.365	--	325.565.244
Provisões	31.289.788	118.253	29.688	53.920	335	413.142	(15.649)	31.889.477
Demais Passivos	280.530.095	1.016.646	2.618.316	11.685.285	2.024.429	4.209.738	(13.478.665)	288.605.844
Patrimônio líquido	**187.712.726**	**815.270**	**1.429.795**	**9.112.893**	**9.797.274**	**3.823.585**	**(22.618.795)**	**190.072.748**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.436.293.461**	**3.917.056**	**4.077.799**	**20.852.098**	**11.822.038**	**19.706.796**	**(62.800.917)**	**2.433.868.331**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Exercício/2023							
	Informações Gerenciais por Segmento							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros segmentos	Eliminações Intersegmentos	Consolidado
Receitas da intermediação financeira	**267.934.307**	**1.191.365**	**342.765**	**152.767**	**461.342**	**597.948**	**(1.455.155)**	**269.225.339**
Resultado da carteira de crédito	138.085.605	--	--	--	--	--	(17.998)	138.067.607
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	62.756.536	410	214.386	--	--	600.097	(1.437.157)	62.134.272
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	57.393.140	1.394.236	128.375	152.767	461.342	(2.169)	--	59.527.691
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(916.327)	(203.281)	--	--	--	184	--	(1.119.424)
Resultado das aplicações compulsórias	7.393.870	--	--	--	--	--	--	7.393.870
Resultado de outros ativos financeiros	3.221.483	--	4	--	--	(164)	--	3.221.323
Despesas da intermediação financeira	**(171.753.936)**	**(637.306)**	**--**	**--**	**--**	**(693.260)**	**2.216.859**	**(170.867.643)**
Recursos de instituições financeiras	(79.903.058)	(637.306)	--	--	--	--	2.216.859	(78.323.505)
Recursos de clientes	(66.276.448)	--	--	--	--	--	--	(66.276.448)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	(24.331.976)	--	--	--	--	(693.260)	--	(25.025.236)
Outras despesas de captação	(1.242.454)	--	--	--	--	--	--	(1.242.454)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**(32.584.112)**	**(19.199)**	**--**	**--**	**(644)**	**(46.917)**	**--**	**(32.650.872)**
Carteira de crédito	(32.220.511)	--	--	--	--	--	--	(32.220.511)
Outros ativos financeiros	(363.601)	(19.199)	--	--	(644)	(46.917)	--	(430.361)
Outras receitas	**34.221.817**	**590.642**	**3.330.385**	**10.454.744**	**2.323.871**	**5.741.103**	**(3.447.919)**	**53.214.643**
Receitas de prestação de serviços	22.470.816	412.093	3.319.690	5.013.826	46.054	4.118.016	(1.549.297)	33.831.198
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	598.704	35.705	--	4.895.045	1.795.431	--	--	7.324.885
Demais receitas	11.152.297	142.844	10.695	545.873	482.386	1.623.087	(1.898.622)	12.058.560
Outras despesas	**(58.223.676)**	**(194.537)**	**(575.346)**	**(1.071.157)**	**(166.901)**	**(3.039.962)**	**2.686.215**	**(60.585.364)**
Despesas de pessoal	(22.415.305)	(30.400)	(147.898)	(83.518)	(6.288)	(460.677)	6.203	(23.137.883)
Outras despesas administrativas	(11.049.903)	(40.059)	(91.134)	(163.141)	(1.175)	(420.227)	1.574.315	(10.191.324)
Amortização	(2.359.248)	--	--	(850)	--	(4.107)	--	(2.364.205)
Depreciação	(1.588.026)	--	--	(20)	--	(43.908)	--	(1.631.954)
Despesas tributárias	(7.011.779)	(70.531)	(242.027)	(612.911)	(75.071)	(592.257)	--	(8.604.576)
Demais despesas	(13.799.415)	(53.547)	(94.287)	(210.717)	(84.367)	(1.518.786)	1.105.697	(14.655.422)
Provisões	**(9.381.205)**	**(28)**	**(1.307)**	**(16.212)**	**(191)**	**(46.566)**	**--**	**(9.445.509)**
Cíveis, fiscais e trabalhistas	(8.313.045)	(28)	(1.307)	(16.212)	(191)	(45.958)	--	(8.376.741)
Outras	(1.068.160)	--	--	--	--	(608)	--	(1.068.768)
Resultado antes dos tributos e participações	**30.213.195**	**930.937**	**3.096.497**	**9.520.142**	**2.617.477**	**2.512.346**	**--**	**48.890.594**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.653.804)	(394.479)	(1.213.779)	(1.546.111)	(345.846)	(801.738)	--	(6.955.757)
Participação de empregados e administradores no lucro	(4.313.776)	--	(2.672)	(2.605)	--	(8.974)	--	(4.328.027)
Participação dos não controladores	(1.103.427)	--	--	(2.665.585)	--	(18.847)	--	(3.787.859)
Lucro líquido	**22.142.188**	**536.458**	**1.880.046**	**5.305.841**	**2.271.631**	**1.682.787**	**--**	**33.818.951**
Saldos patrimoniais								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	435.971.878	3.067	2.345.119	4.747.084	5.997.921	6.978.204	(23.882.283)	432.160.990
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	462.768.793	3.947.437	1.038.545	1.607.391	514	631.604	(1.026.325)	468.967.959
Carteira de crédito líquida de provisões	919.533.653	--	--	--	--	--	(111.914)	919.421.739
Investimentos	26.790.053	1.019.312	--	8.467.509	5.223.258	18	(20.418.354)	21.081.796
Demais Ativos	329.644.413	1.132.735	332.604	2.711.271	842.130	8.375.101	(12.190.755)	330.847.499
Total do ativo	**2.174.708.790**	**6.102.551**	**3.716.268**	**17.533.255**	**12.063.823**	**15.984.927**	**(57.629.631)**	**2.172.479.983**
Passivo	**2.004.064.825**	**5.228.560**	**2.285.764**	**8.315.482**	**2.452.790**	**12.522.787**	**(35.466.311)**	**1.999.403.897**
Recursos de clientes	812.054.638	--	--	--	--	--	(110.835)	811.943.803
Recursos de instituições financeiras	671.032.981	4.037.345	--	--	--	111.914	(23.991.516)	651.190.724
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	275.147.259	--	--	--	--	9.009.048	--	284.156.307
Provisões	26.288.513	821	46.010	34.484	244	383.906	(5.499)	26.748.479
Demais Passivos	219.541.434	1.190.394	2.239.754	8.280.998	2.452.546	3.017.919	(11.358.461)	225.364.584
Patrimônio líquido	**170.643.965**	**873.991**	**1.430.504**	**9.217.773**	**9.611.033**	**3.462.140**	**(22.163.320)**	**173.076.086**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.174.708.790**	**6.102.551**	**3.716.268**	**17.533.255**	**12.063.823**	**15.984.927**	**(57.629.631)**	**2.172.479.983**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

7 – Caixa e equivalentes de caixa

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	**17.188.125**	**14.022.703**	**20.079.736**	**17.327.745**
Disponibilidades em moeda nacional	10.471.982	9.834.960	10.475.377	9.894.579
Disponibilidades em moeda estrangeira	6.716.143	4.187.743	9.604.359	7.433.166
Depósitos no Banco Central do Brasil	**--**	**1.999.999**	**--**	**1.999.999**
Aplicações voluntárias no Banco Central	--	1.999.999	--	1.999.999
Aplicações interfinanceiras de liquidez [1]	**63.962.204**	**44.154.995**	**63.087.507**	**37.672.070**
Aplicações no mercado aberto - revendas a liquidar - posição bancada	--	--	14.609	6.457.559
Aplicações em depósitos interfinanceiros	63.962.204	42.398.623	63.072.898	29.458.139
Aplicações em moeda estrangeira	--	1.756.372	--	1.756.372
Total	**81.150.329**	**60.177.697**	**83.167.243**	**56.999.814**

1 - Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

8 – Depósitos no Banco Central do Brasil

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de poupança	43.201.622	40.905.905	43.201.622	40.905.905
Depósitos à vista	21.795.371	6.999.866	21.795.371	6.999.866
Depósitos a prazo	44.691.381	35.616.486	44.691.381	35.616.486
Conta de pagamento instantâneo	5.791.626	15.946.221	5.791.626	15.946.221
Depósitos de moeda eletrônica	214.923	260.638	214.923	260.638
Recursos de microfinanças	2.666	76.785	2.666	76.785
Aplicações voluntárias no Banco Central	--	1.999.999	--	1.999.999
Ativo circulante	115.697.589	101.805.900	115.697.589	101.805.900
Ativo não circulante	--	--	--	--
Total	**115.697.589**	**101.805.900**	**115.697.589**	**101.805.900**

b) Resultado das aplicações compulsórias

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Depósitos de poupança	1.500.617	2.904.157	3.137.989	1.500.617	2.904.157	3.137.989
Exigibilidade sobre recursos a prazo	2.228.423	4.119.789	4.255.881	2.228.423	4.119.789	4.255.881
Total	**3.729.040**	**7.023.946**	**7.393.870**	**3.729.040**	**7.023.946**	**7.393.870**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

9 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações no mercado aberto	**321.972.040**	**387.601.515**	**322.190.775**	**393.782.839**
Revendas a liquidar - posição bancada	**--**	**88.408.902**	**218.735**	**95.066.521**
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	--	3.099
Letras do Tesouro Nacional	--	45.124.763	--	45.467.277
Notas do Tesouro Nacional	--	43.284.139	--	43.417.921
Outros títulos	--	--	218.735	6.178.224
Revendas a liquidar - posição financiada	**321.972.040**	**299.192.613**	**321.972.040**	**298.716.318**
Notas do Tesouro Nacional	198.315.177	273.346.620	198.315.177	273.212.838
Letras Financeiras do Tesouro	60.203.375	--	60.203.375	--
Letras do Tesouro Nacional	62.007.710	25.128.176	62.007.710	24.785.663
Outros títulos	1.445.778	717.817	1.445.778	717.817
Aplicações em depósitos interfinanceiros [1]	**75.526.509**	**96.931.088**	**77.606.458**	**38.378.151**
Total	**397.498.549**	**484.532.603**	**399.797.233**	**432.160.990**
Ativo circulante	394.227.791	447.791.719	396.697.932	428.963.795
Ativo não circulante	3.270.758	36.740.884	3.099.301	3.197.195

1 - Inclui no Consolidado, o montante de R$ 5.412.289 mil (R$ 2.632.274 mil em 31/12/2023) referente a aplicações no exterior determinadas pelas autoridades monetárias locais.

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Rendas de aplicações no mercado aberto	**22.897.096**	**44.896.739**	**55.373.952**	**22.974.470**	**46.573.973**	**59.021.982**
Posição financiada	22.861.856	44.841.057	55.281.685	22.861.856	44.841.057	55.281.685
Posição bancada	35.240	55.682	92.267	112.614	1.732.916	3.740.297
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	**2.360.585**	**6.327.419**	**8.185.967**	**2.262.576**	**4.284.884**	**3.112.290**
Total	**25.257.681**	**51.224.158**	**63.559.919**	**25.237.046**	**50.858.857**	**62.134.272**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

10 – Títulos e valores mobiliários

a) Carteira de títulos e valores mobiliários por categoria de classificação, montante, tipo de papel e faixas de vencimento:

a.1) Resumo da carteira por categoria e prazo de realização

Categoria de Classificação	Banco Múltiplo							
	31/12/2024				31/12/2023			
	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira
1 - Títulos para negociação [1]	3.067.591	--	**3.067.591**	1%	5.727.346	--	**5.727.346**	1%
2 - Títulos disponíveis para venda	20.212.421	452.228.549	**472.440.970**	85%	19.470.751	374.396.508	**393.867.259**	87%
3 - Mantidos até o vencimento	24.090.731	55.230.051	**79.320.782**	14%	24.443.503	26.737.293	**51.180.796**	12%
Valor contábil da carteira	**47.370.743**	**507.458.600**	**554.829.343**	**100%**	**49.641.600**	**401.133.801**	**450.775.401**	**100%**
Marcação a mercado da categoria 3	(57.632)	(1.240.411)	**(1.298.043)**		116.888	(283.114)	**(166.226)**	
Valor de mercado da carteira	**47.313.111**	**506.218.189**	**553.531.300**		**49.758.488**	**400.850.687**	**450.609.175**	

1 - Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.2) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo									
	31/12/2024							31/12/2023		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
1 - Títulos para negociação	**19.654**	**181.175**	**107.774**	**2.758.988**	**3.118.599**	**3.067.591**	**(51.008)**	**5.699.346**	**5.727.346**	**28.000**
Títulos públicos	**19.520**	**181.103**	**107.761**	**2.319.395**	**2.661.793**	**2.627.779**	**(34.014)**	**4.867.521**	**4.895.318**	**27.797**
Letras Financeiras do Tesouro	--	5.426	13.366	871.187	889.879	889.979	100	1.869.562	1.870.135	573
Letras do Tesouro Nacional	15.018	69.911	94.395	315.994	504.282	495.318	(8.964)	934.699	940.490	5.791
Notas do Tesouro Nacional	4.502	105.766	--	1.132.214	1.267.632	1.242.482	(25.150)	2.063.260	2.084.693	21.433
Títulos privados	**134**	**72**	**13**	**439.593**	**456.806**	**439.812**	**(16.994)**	**831.825**	**832.028**	**203**
Debêntures	--	--	12	322.787	328.708	322.799	(5.909)	459.642	459.084	(558)
Cotas de fundos de investimento	134	--	--	--	1	134	133	1	85	84
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	38.104	42.132	38.104	(4.028)	105.542	106.602	1.060
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	72	1	78.702	85.965	78.775	(7.190)	266.640	266.257	(383)
2 - Títulos disponíveis para venda	**1.662.538**	**6.737.297**	**11.812.586**	**452.228.549**	**481.128.850**	**472.440.970**	**(8.687.880)**	**396.284.088**	**393.867.259**	**(2.416.829)**
Títulos públicos	**160.631**	**1.282.835**	**11.244.166**	**390.781.316**	**411.683.711**	**403.468.948**	**(8.214.763)**	**342.369.095**	**341.590.798**	**(778.297)**
Letras Financeiras do Tesouro	--	300.242	7.672.069	326.451.657	334.074.835	334.423.968	349.133	293.578.439	293.743.349	164.910
Letras do Tesouro Nacional	--	--	3.469.678	22.180.620	27.574.206	25.650.298	(1.923.908)	11.616.904	11.670.952	54.048
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	26.330.013	31.036.516	26.330.013	(4.706.503)	23.411.943	23.328.403	(83.540)
Títulos da Dívida Agrária	--	--	--	--	--	--	--	36	15	(21)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	25.264	695.696	--	11.832.435	14.344.635	12.553.395	(1.791.240)	10.155.195	9.343.182	(812.013)
Títulos de Governos Estrangeiros	135.367	286.890	102.419	3.936.288	4.599.884	4.460.964	(138.920)	3.564.294	3.463.744	(100.550)
Outros	--	7	--	50.303	53.635	50.310	(3.325)	42.284	41.153	(1.131)
Títulos privados	**1.501.907**	**5.454.462**	**568.420**	**61.447.233**	**69.445.139**	**68.972.022**	**(473.117)**	**53.914.993**	**52.276.461**	**(1.638.532)**
Debêntures	--	554.903	412.006	51.395.171	52.556.514	52.362.080	(194.434)	41.826.417	40.545.181	(1.281.236)
Notas Promissórias	--	163.816	--	5.308.419	5.483.898	5.472.235	(11.663)	4.927.521	4.799.441	(128.080)
Cotas de fundos de investimento	203.828	823.980	--	649.740	1.782.432	1.677.548	(104.884)	1.937.774	1.855.043	(82.731)
Ações	231.531	--	--	--	117.388	231.531	114.143	92.591	130.247	37.656
Certificados de Depósito Bancário	731.469	3.911.763	--	--	4.596.899	4.643.232	46.333	1.212.249	1.235.548	23.299
Eurobonds	335.079	--	156.414	3.544.747	4.347.415	4.036.240	(311.175)	3.752.074	3.541.851	(210.223)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	47.325	44.610	47.325	2.715	65.193	66.174	981
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	--	--	501.831	515.983	501.831	(14.152)	101.174	102.976	1.802

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo									
	31/12/2024							31/12/2023		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
3 - Mantidos até o vencimento	**1.718.235**	**11.328.904**	**10.985.960**	**53.989.640**	**79.320.782**	**78.022.739**	**(1.298.043)**	**51.180.796**	**51.014.570**	**(166.226)**
Títulos públicos	**--**	**--**	**--**	**2.824.779**	**2.951.973**	**2.824.779**	**(127.194)**	**9.485.201**	**9.524.001**	**38.800**
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	1.184.781	1.301.765	1.184.781	(116.984)	7.058.959	7.054.682	(4.277)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	--	1.639.998	1.650.208	1.639.998	(10.210)	2.426.242	2.469.319	43.077
Títulos privados	**1.718.235**	**11.328.904**	**10.985.960**	**51.164.861**	**76.368.809**	**75.197.960**	**(1.170.849)**	**41.695.595**	**41.490.569**	**(205.026)**
Debêntures	--	58.722	196.255	8.720.598	10.984.365	8.975.575	(2.008.790)	6.456.096	5.962.616	(493.480)
Cédulas de Produto Rural - Commodities	1.718.235	10.919.640	10.391.933	9.833.894	32.593.979	32.863.702	269.723	23.894.770	24.328.987	434.217
Certificados de Depósito Bancário	--	--	--	--	--	--	--	196.609	199.647	3.038
Eurobonds e assemelhados	--	--	--	22.785.953	22.182.113	22.785.953	603.840	--	--	--
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	--	22.983	71.380	7.465.573	7.602.197	7.559.936	(42.261)	11.148.117	10.999.317	(148.800)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	3	3	3	--	3	2	(1)
Outros	--	327.559	326.392	2.358.840	3.006.152	3.012.791	6.639	--	--	--
Total	**3.400.427**	**18.247.376**	**22.906.320**	**508.977.177**	**563.568.231**	**553.531.300**	**(10.036.931)**	**453.164.230**	**450.609.175**	**(2.555.055)**

a.3) Composição da carteira por tipo e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo									
	31/12/2024							31/12/2023		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
Por Carteira	**3.400.427**	**18.247.376**	**22.906.320**	**508.977.177**	**563.568.231**	**553.531.300**	**(10.036.931)**	**453.164.230**	**450.609.175**	**(2.555.055)**
Carteira própria	3.068.483	17.246.104	15.909.242	173.272.687	218.546.070	209.496.516	(9.049.554)	153.056.997	151.253.058	(1.803.939)
Vinculados a compromissos de recompra	331.944	701.030	4.938.265	318.869.517	325.854.802	324.840.756	(1.014.046)	294.383.427	293.629.634	(753.793)
Vinculados à prestação de garantias	--	300.242	2.058.813	16.834.973	19.167.359	19.194.028	26.669	5.723.806	5.726.483	2.677

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.4) Resumo da carteira consolidada por categoria e prazo de realização

Categoria de Classificação	Consolidado							
	31/12/2024				31/12/2023			
	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira
1 - Títulos para negociação [1]	6.161.376	--	**6.161.376**	1%	12.045.093	--	**12.045.093**	2%
2 - Títulos disponíveis para venda	25.557.023	458.741.072	**484.298.095**	83%	22.912.893	378.683.966	**401.596.859**	86%
3 - Mantidos até o vencimento	27.376.994	62.999.010	**90.376.004**	16%	25.982.096	27.370.225	**53.352.321**	12%
Valor contábil da carteira	**59.095.393**	**521.740.082**	**580.835.475**	**100%**	**60.940.082**	**406.054.191**	**466.994.273**	**100%**
Marcação a mercado da categoria 3	(120.966)	(1.882.050)	**(2.003.016)**		116.889	(283.114)	**(166.225)**	
Valor de mercado da carteira	**58.974.427**	**519.858.032**	**578.832.459**		**61.056.971**	**405.771.077**	**466.828.048**	

1 - Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.5) Composição da carteira consolidada por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Consolidado									
	31/12/2024							31/12/2023		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
1 - Títulos para negociação	**886.485**	**561.844**	**158.478**	**4.554.569**	**5.960.197**	**6.161.376**	**201.179**	**11.600.391**	**12.045.093**	**444.702**
Títulos públicos	**93.742**	**561.060**	**158.465**	**2.864.980**	**3.498.191**	**3.678.247**	**180.056**	**7.063.774**	**7.399.824**	**336.050**
Letras Financeiras do Tesouro	--	6.575	13.366	1.170.843	1.189.913	1.190.784	871	3.671.131	3.825.564	154.433
Letras do Tesouro Nacional	15.023	69.910	94.396	315.995	504.282	495.324	(8.958)	934.699	940.490	5.791
Notas do Tesouro Nacional	4.502	105.766	--	1.132.214	1.267.632	1.242.482	(25.150)	2.063.260	2.084.693	21.433
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	45.312	--	161.716	213.895	207.028	(6.867)	163.239	162.113	(1.126)
Títulos de Governos Estrangeiros	74.217	333.497	50.703	84.212	322.469	542.629	220.160	231.445	386.964	155.519
Títulos privados	**792.743**	**784**	**13**	**1.689.589**	**2.462.006**	**2.483.129**	**21.123**	**4.536.617**	**4.645.269**	**108.652**
Debêntures	--	--	12	880.629	912.542	880.641	(31.901)	2.216.939	2.233.415	16.476
Cotas de fundos de investimento	614.687	--	--	--	521.280	614.687	93.407	343.397	423.553	80.156
Ações	87.995	--	--	--	87.885	87.995	110	62.318	62.351	33
Certificados de Depósito Bancário	2.757	--	--	--	2.757	2.757	--	--	--	--
Eurobonds	54.395	712	--	350.871	416.044	405.978	(10.066)	174.557	178.228	3.671
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	309.440	328.630	309.440	(19.190)	705.105	687.834	(17.271)
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	72	1	148.649	159.959	148.722	(11.237)	1.034.301	1.059.888	25.587
Outros	32.909	--	--	--	32.909	32.909	--	--	--	--
2 - Títulos disponíveis para venda	**3.290.443**	**7.688.763**	**14.577.817**	**458.741.072**	**492.946.296**	**484.298.095**	**(8.648.201)**	**403.866.978**	**401.596.859**	**(2.270.119)**
Títulos públicos	**1.424.194**	**2.838.575**	**13.647.198**	**391.017.965**	**416.983.286**	**408.927.932**	**(8.055.354)**	**345.198.120**	**344.530.659**	**(667.461)**
Letras Financeiras do Tesouro	--	378.554	7.672.069	326.451.657	334.153.146	334.502.280	349.134	294.576.316	294.741.498	165.182
Letras do Tesouro Nacional	--	--	3.469.678	22.180.620	27.574.206	25.650.298	(1.923.908)	11.616.904	11.670.952	54.048
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	26.330.013	31.036.516	26.330.013	(4.706.503)	23.411.943	23.328.403	(83.540)
Títulos da Dívida Agrária	--	--	--	--	--	--	--	36	15	(21)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	376.252	740.754	--	12.024.631	14.983.443	13.141.637	(1.841.806)	10.682.435	9.825.821	(856.614)
Títulos de Governos Estrangeiros	1.047.942	1.719.267	2.505.451	3.980.712	9.182.318	9.253.372	71.054	4.868.184	4.922.799	54.615
Outros	--	--	--	50.332	53.657	50.332	(3.325)	42.302	41.171	(1.131)
Títulos privados	**1.866.249**	**4.850.188**	**930.619**	**67.723.107**	**75.963.010**	**75.370.163**	**(592.847)**	**58.668.858**	**57.066.200**	**(1.602.658)**
Debêntures	5.326	652.070	500.223	51.885.143	53.243.436	53.042.762	(200.674)	41.992.859	40.711.705	(1.281.154)
Notas Promissórias	--	163.816	--	5.309.657	5.485.137	5.473.473	(11.664)	4.928.489	4.800.409	(128.080)
Cotas de fundos de investimento	541.424	19.935	115.801	696.614	1.399.814	1.373.774	(26.040)	1.431.118	1.512.147	81.029
Ações	249.482	--	--	--	153.055	249.482	96.427	131.933	155.011	23.078
Certificados de Depósito Bancário	731.470	3.965.344	--	--	4.650.480	4.696.814	46.334	1.246.552	1.269.851	23.299
Eurobonds	335.079	--	156.415	3.740.341	4.567.250	4.231.835	(335.415)	3.921.157	3.690.738	(230.419)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	47.325	44.610	47.325	2.715	65.193	66.174	981
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	--	--	501.831	515.983	501.831	(14.152)	101.174	102.976	1.802
Outros	3.468	49.023	158.180	5.542.196	5.903.245	5.752.867	(150.378)	4.850.383	4.757.189	(93.194)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Vencimento em Dias	Consolidado									
	31/12/2024							31/12/2023		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
3 - Mantidos até o vencimento	**1.718.231**	**12.747.867**	**12.789.930**	**61.116.960**	**90.376.004**	**88.372.988**	**(2.003.016)**	**53.352.321**	**53.186.096**	**(166.225)**
Títulos públicos	**--**	**1.418.974**	**1.803.974**	**9.952.103**	**14.007.207**	**13.175.051**	**(832.156)**	**11.656.725**	**11.695.526**	**38.801**
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	719.225	1.040.511	1.759.010	1.759.736	726	--	--	--
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	1.184.781	1.301.765	1.184.781	(116.984)	7.058.959	7.054.682	(4.277)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	--	1.639.999	1.650.208	1.639.999	(10.209)	2.426.242	2.469.320	43.078
Títulos de Governos Estrangeiros	--	1.418.974	1.084.749	6.086.812	9.296.224	8.590.535	(705.689)	2.171.524	2.171.524	--
Títulos privados	**1.718.231**	**11.328.893**	**10.985.956**	**51.164.857**	**76.368.797**	**75.197.937**	**(1.170.860)**	**41.695.596**	**41.490.570**	**(205.026)**
Debêntures	--	58.722	196.255	8.720.598	10.984.365	8.975.575	(2.008.790)	6.456.096	5.962.616	(493.480)
Cédulas de Produto Rural - Commodities	1.718.231	10.919.629	10.391.929	9.833.890	32.593.967	32.863.679	269.712	23.894.770	24.328.987	434.217
Certificados de Depósito Bancário	--	--	--	--	--	--	--	196.610	199.648	3.038
Eurobonds e assemelhados	--	--	--	22.785.953	22.182.113	22.785.953	603.840	--	--	--
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	--	22.983	71.380	7.465.573	7.602.197	7.559.936	(42.261)	11.148.117	10.999.317	(148.800)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	3	3	3	--	3	2	(1)
Outros	--	327.559	326.392	2.358.840	3.006.152	3.012.791	6.639	--	--	--
Total	**5.895.159**	**20.998.474**	**27.526.225**	**524.412.601**	**589.282.497**	**578.832.459**	**(10.450.038)**	**468.819.690**	**466.828.048**	**(1.991.642)**

a.6) Composição da carteira consolidada por tipo e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Consolidado									
	31/12/2024							31/12/2023		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
Por Carteira	**5.895.159**	**20.998.474**	**27.526.225**	**524.412.601**	**589.282.497**	**578.832.459**	**(10.450.038)**	**468.819.690**	**466.828.048**	**(1.991.642)**
Carteira própria	5.563.190	19.916.780	20.223.253	213.097.861	268.299.291	258.801.084	(9.498.207)	192.143.196	190.901.573	(1.241.623)
Vinculados a compromissos de recompra	331.944	701.030	5.244.159	294.164.771	301.455.951	300.441.904	(1.014.047)	270.336.676	269.582.883	(753.793)
Vinculados à prestação de garantias	25	380.664	2.058.813	17.149.969	19.527.255	19.589.471	62.216	6.339.818	6.343.592	3.774

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Títulos de renda fixa	27.850.018	51.681.270	46.291.211	30.989.660	59.057.644	59.353.575
Títulos de renda variável	5.083.666	10.600.073	399.380	4.971.007	10.439.392	174.116
Total	**32.933.684**	**62.281.343**	**46.690.591**	**35.960.667**	**69.497.036**	**59.527.691**

c) Reclassificação de títulos e valores mobiliários

No Exercício/2024, foi realizada a reclassificação de títulos da BB Corretora (Letras Financeiras do Tesouro - LFT) da categoria "Títulos para negociação" para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no montante de R$ 1.668.707 mil.

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários no Exercício/2023.

11 – Instrumentos financeiros derivativos

O Banco do Brasil utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições, administrar risco de crédito e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a hedge (de risco de mercado e de investimento no exterior) e negociação, ambas com limites e alçadas no Banco. A estratégia de hedge das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados pelo Banco são compatíveis com os objetivos definidos, observando a melhor relação risco e retorno e considerando o cenário econômico. São consideradas, na gestão dos riscos dos instrumentos financeiros derivativos, as diversas categorias de riscos e adotada a visão consolidada dos diferentes fatores de riscos.

O Banco avalia a liquidez dos instrumentos financeiros derivativos e identifica, previamente, meios de reversão das posições. Utilizam-se sistemas e processos que permitem o registro, o acompanhamento e o controle das operações com instrumentos financeiros derivativos. No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Banco como titular, enquanto as posições passivas ou vendidas têm o Banco como lançador.

Os principais riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, mercado, liquidez e operacional, sendo o processo de gestão apresentado na Nota 30. As operações de hedge contábil se propõem a mitigar riscos de mercado, tais como variações em taxas de juros e variações em taxas de câmbio.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos. O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

As estratégias de posicionamento respeitam os limites de alçada e exposição a risco estabelecidos. Os posicionamentos são reavaliados diariamente e no início de cada dia é realizada uma avaliação das estratégias e desempenhos. As estratégias são elaboradas com base em:

- análise de cenários econômicos;
- análise técnica (gráfica) e análise fundamentalista;
- simulação de resultados esperados;
- simulação de valor em risco (VaR, EVE, Estresse).

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para hedge de posições próprias, para atendimento às necessidades dos clientes e para tomada de posições intencionais, segundo limites, alçadas e procedimentos previamente estabelecidos.

Os objetivos a serem alcançados com as operações de hedge são definidos de forma consolidada, garantida a efetividade de cada operação e observadas as regulamentações de cada jurisdição. Utilizam-se mecanismos de avaliação e acompanhamento da efetividade das operações de hedge com vistas a compensar efeitos da variação no valor de mercado, no fluxo de caixa ou na variação cambial do item objeto de hedge.

A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada. O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco (VaR), de sensibilidade e análise de estresse.

O VaR é utilizado para estimar a perda potencial sob condições rotineiras no mercado, dimensionada diariamente em valores monetários, considerando um intervalo de confiança de 99,21%, horizonte temporal de 10 dias e série histórica de 252 dias úteis.

Para cálculo do VaR, o Banco utiliza a metodologia de Simulação Histórica, que assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (histórico) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado.

Dessa forma, o valor em risco calculado para a carteira de derivativos do Banco Múltiplo foi de R$ 592.458 mil (R$ 379.218 mil em 31/12/2023). A exposição de crédito em swap totalizou R$ 2.690.297 mil (R$ 941.228 mil em 31/12/2023).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a) Composições

a.1) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por Indexador	Banco Múltiplo						Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023			31/12/2024			31/12/2023		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado
Contratos de Futuros												
Compromissos de Compra	**60.071.224**	**--**	**--**	**28.516.653**	**--**	**--**	**60.071.224**	**--**	**--**	**28.550.980**	**--**	**--**
DI	43.025.122	--	--	8.512.528	--	--	43.025.122	--	--	8.512.528	--	--
Moedas	12.711.774	--	--	19.388.018	--	--	12.711.774	--	--	19.422.345	--	--
Commodities	92.537	--	--	427.329	--	--	92.537	--	--	427.329	--	--
Cupom cambial	4.241.791	--	--	188.778	--	--	4.241.791	--	--	188.778	--	--
Compromissos de Venda	**25.204.056**	**--**	**--**	**19.843.267**	**--**	**--**	**25.204.056**	**--**	**--**	**19.872.132**	**--**	**--**
DI	940.469	--	--	10.305.191	--	--	940.469	--	--	10.305.191	--	--
Moedas	2.605.605	--	--	5.493.673	--	--	2.605.605	--	--	5.522.538	--	--
Commodities	5.506.368	--	--	1.201.924	--	--	5.506.368	--	--	1.201.924	--	--
Cupom cambial	16.151.614	--	--	2.358.349	--	--	16.151.614	--	--	2.358.349	--	--
T-Note	--	--	--	484.130	--	--	--	--	--	484.130	--	--
Contratos a termo												
Posição Ativa	**46.833.236**	**5.244.954**	**6.533.869**	**13.981.469**	**876.906**	**613.971**	**46.912.098**	**5.256.203**	**6.545.118**	**14.030.620**	**881.898**	**618.963**
Termo de moeda	41.404.029	3.706.714	5.078.152	11.593.074	647.237	431.376	41.482.891	3.717.963	5.089.401	11.642.225	652.229	436.368
Termo de mercadoria	5.429.207	1.538.240	1.455.717	2.388.395	229.669	182.595	5.429.207	1.538.240	1.455.717	2.388.395	229.669	182.595
Posição Passiva	**23.508.457**	**(1.360.118)**	**(1.147.675)**	**17.028.088**	**(1.165.354)**	**(819.353)**	**23.531.196**	**(1.362.847)**	**(1.150.404)**	**17.063.538**	**(1.167.816)**	**(821.815)**
Termo de moeda	22.568.377	(1.285.155)	(1.078.454)	16.264.127	(1.143.475)	(795.113)	22.591.116	(1.287.884)	(1.081.183)	16.299.577	(1.145.937)	(797.575)
Termo de mercadoria	940.080	(74.963)	(69.221)	763.961	(21.879)	(24.240)	940.080	(74.963)	(69.221)	763.961	(21.879)	(24.240)
Contratos de opções												
De compra - posição comprada	**21.435.081**	**706.462**	**2.815.985**	**4.361.521**	**219.907**	**85.460**	**21.435.081**	**706.462**	**2.815.985**	**4.361.521**	**219.907**	**85.460**
Moeda estrangeira	21.435.081	706.462	2.815.985	4.361.521	219.907	85.460	21.435.081	706.462	2.815.985	4.361.521	219.907	85.460
De venda - posição comprada	**9.940.954**	**211.137**	**32.780**	**699.339**	**20.927**	**24.694**	**9.940.954**	**211.137**	**32.780**	**699.339**	**20.927**	**24.694**
Moeda estrangeira	9.940.954	211.137	32.780	699.339	20.927	24.694	9.940.954	211.137	32.780	699.339	20.927	24.694
De compra - posição vendida	**9.731.777**	**(439.362)**	**(1.183.814)**	**1.055.165**	**(33.374)**	**(37.706)**	**9.731.777**	**(439.362)**	**(1.183.814)**	**1.055.165**	**(33.374)**	**(37.706)**
Moeda estrangeira	9.600.717	(434.763)	(1.181.012)	820.500	(26.268)	(28.989)	9.600.717	(434.763)	(1.181.012)	820.500	(26.268)	(28.989)
Índice Bovespa	47.404	(2.185)	(596)	36.115	(1.770)	(2.808)	47.404	(2.185)	(596)	36.115	(1.770)	(2.808)
Índice DI	2.996	(25)	(24)	59.708	(247)	(2.657)	2.996	(25)	(24)	59.708	(247)	(2.657)
Commodities	80.660	(2.389)	(2.182)	138.842	(5.089)	(3.252)	80.660	(2.389)	(2.182)	138.842	(5.089)	(3.252)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Por Indexador	Banco Múltiplo						Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023			31/12/2024			31/12/2023		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado
De Venda - Posição Vendida	**20.510.740**	**(697.588)**	**(68.895)**	**4.705.134**	**(268.706)**	**(433.224)**	**20.510.740**	**(697.588)**	**(68.895)**	**4.705.134**	**(268.706)**	**(433.224)**
Moeda estrangeira	20.049.477	(679.475)	(53.989)	4.258.845	(243.849)	(420.314)	20.049.477	(679.475)	(53.989)	4.258.845	(243.849)	(420.314)
Índice Bovespa	19.829	(427)	(585)	13.001	(283)	(118)	19.829	(427)	(585)	13.001	(283)	(118)
Índice DI	18.995	(10)	(103)	1.584	(10)	(14)	18.995	(10)	(103)	1.584	(10)	(14)
Commodities	422.439	(17.676)	(14.218)	431.704	(24.564)	(12.778)	422.439	(17.676)	(14.218)	431.704	(24.564)	(12.778)
Contratos de Swap												
Posição Ativa	**26.545.155**	**2.642.806**	**2.919.274**	**16.537.484**	**1.110.225**	**1.218.228**	**26.545.155**	**2.642.806**	**2.919.274**	**16.537.484**	**1.110.225**	**1.218.228**
DI	1.855.058	23.927	190.160	11.585.186	932.068	920.736	1.855.058	23.927	190.160	11.585.186	932.068	920.736
Moeda estrangeira	24.238.708	2.611.207	2.690.575	3.702.171	145.283	254.586	24.238.708	2.611.207	2.690.575	3.702.171	145.283	254.586
Pré-fixados	368.889	2.321	38.226	1.250.127	32.874	42.906	368.889	2.321	38.226	1.250.127	32.874	42.906
IPCA	82.500	5.351	313	--	--	--	82.500	5.351	313	--	--	--
Posição Passiva	**52.129.086**	**(6.172.015)**	**(5.855.859)**	**13.434.545**	**(942.735)**	**(1.098.468)**	**52.129.086**	**(6.172.015)**	**(5.855.858)**	**13.434.545**	**(942.735)**	**(1.098.468)**
DI	244.471	(23.842)	(48.568)	5.557.544	(332.663)	(302.978)	244.471	(23.842)	(48.568)	5.557.544	(332.663)	(302.978)
Moeda estrangeira	50.491.731	(6.050.734)	(5.718.544)	5.577.463	(431.698)	(562.461)	50.491.731	(6.050.734)	(5.718.543)	5.577.463	(431.698)	(562.461)
Pré-fixados	589.124	(1.219)	(10.138)	1.362.503	(38.811)	(59.341)	589.124	(1.219)	(10.138)	1.362.503	(38.811)	(59.341)
IPCA	803.760	(96.220)	(78.609)	937.035	(139.563)	(173.688)	803.760	(96.220)	(78.609)	937.035	(139.563)	(173.688)
Outros Derivativos [1]												
Posição Ativa												
Moeda estrangeira	10.476.252	372.201	354.558	2.053.845	33.238	32.227	10.476.252	372.200	354.558	1.796.868	33.238	26.341
Posição Passiva												
Moeda estrangeira	1.626.351	(69.369)	(10.525)	5.726.707	(100.347)	(118.507)	1.063.036	(67.040)	(7.710)	5.442.909	(100.369)	(118.529)

1 - Referem-se, essencialmente, a operações realizadas no mercado Forex no exterior, registradas como contratos de moeda sem entrega física, apenas com liquidação financeira (Non Deliverable Forward - NDF). O NDF é operado em mercado de balcão e tem como objeto a taxa de câmbio de uma determinada moeda.

a.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor nocional)

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo						Consolidado					
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Contratos de futuros	9.655.241	34.405.497	15.703.371	25.511.171	85.275.280	48.359.920	9.655.241	34.405.497	15.703.371	25.511.171	85.275.280	48.423.112
Contratos a termo	5.500.778	35.742.948	15.574.808	13.523.159	70.341.693	31.009.557	5.602.379	35.742.948	15.574.808	13.523.159	70.443.294	31.094.158
Contratos de opções	2.181.006	10.990.875	16.734.202	31.712.469	61.618.552	10.821.159	2.181.006	10.990.875	16.734.202	31.712.469	61.618.552	10.821.159
Contratos de swap	16.850.268	20.360.145	7.294.287	34.169.541	78.674.241	29.972.029	16.850.268	20.360.145	7.294.287	34.169.541	78.674.241	29.972.029
Outros	3.265.540	5.910.377	2.926.686	--	12.102.603	7.780.552	2.993.586	5.619.016	2.926.686	--	11.539.288	7.239.777

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor nocional)

	Banco Múltiplo					Consolidado				
	Futuros	Termo	Opções	Swap	Outros	Futuros	Termo	Opções	Swap	Outros
Bolsa										
B3	82.669.675	--	15.102.750	--	--	82.669.675	--	15.102.750	--	--
Exterior	2.605.605	--	--	--	--	2.605.605	--	--	--	--
Balcão										
Instituições financeiras	--	--	--	60.499.191	12.102.603	--	101.601	--	60.499.191	11.539.288
Clientes	--	70.341.693	46.515.802	18.175.050	--	--	70.341.693	46.515.802	18.175.050	--

a.4) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro	17.414.145	3.167.240	17.414.145	3.167.240

a.5) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Contratos a termo	5.479.029	1.054.840	443.057	170.914	5.490.278	1.054.840	448.049	170.914
Contratos de opções	1.075.583	1.773.182	116.611	(6.457)	1.075.583	1.773.182	116.611	(6.457)
Contratos de swap	1.170.288	1.748.986	723.244	494.984	1.170.288	1.748.986	723.244	494.984
Outros derivativos	354.558	--	32.227	--	354.558	--	26.341	--
Total	**8.079.458**	**4.577.008**	**1.315.139**	**659.441**	**8.090.707**	**4.577.008**	**1.314.245**	**659.441**
Passivo								
Contratos a termo	(922.133)	(225.542)	(498.328)	(321.025)	(924.862)	(225.542)	(500.790)	(321.025)
Contratos de opções	(564.028)	(688.681)	(128.877)	(342.053)	(564.028)	(688.681)	(128.877)	(342.053)
Contratos de swap	(3.421.805)	(2.434.054)	(226.005)	(872.463)	(3.421.805)	(2.434.053)	(226.005)	(872.463)
Outros derivativos	(10.525)	--	(117.866)	(641)	(7.710)	--	(117.888)	(641)
Total	**(4.918.491)**	**(3.348.277)**	**(971.076)**	**(1.536.182)**	**(4.918.405)**	**(3.348.276)**	**(973.560)**	**(1.536.182)**

b) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Contratos de futuro	(2.026.344)	(3.316.830)	759.885	(2.023.775)	(3.076.383)	570.797
Contratos a termo	4.078.675	6.453.802	(964.935)	4.145.989	6.507.839	(933.473)
Contratos de opções	1.397.061	2.079.146	(528.294)	1.397.060	2.079.146	(511.320)
Contratos de swap	(1.733.781)	(1.908.481)	293.079	(1.733.754)	(1.908.455)	293.082
Derivativos de crédito	--	--	11	--	--	11
Outros derivativos	236.455	805.927	(509.045)	253.514	852.135	(538.521)
Total	**1.952.066**	**4.113.564**	**(949.299)**	**2.039.034**	**4.454.282**	**(1.119.424)**

c) Composição da carteira de derivativos designados para hedge

O Banco realiza estruturas de Hedge de valor de mercado e de Hedge de investimento líquido no exterior com o objetivo de gerenciar o risco de taxa de juros e o risco cambial apresentados por operações próprias. O Banco documenta a identificação do item objeto de hedge, do instrumento de hedge e a metodologia a ser utilizada para avaliar a sua efetividade desde a concepção da estrutura de hedge contábil.

A estrutura de limites de risco estende-se em nível de fator de risco, com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão, bem como evitar a concentração desses riscos.

As estruturas designadas para as categorias de risco de taxa de juros e risco cambial são realizadas considerando os riscos em sua totalidade, quando existem instrumentos de hedge compatíveis. Por decisão da Administração, em alguns casos, os riscos são protegidos pelo prazo e limite de fator de risco do instrumento de hedge.

Para proteger o valor justo e o risco cambial dos instrumentos designados como objeto de hedge, o Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos (Contratos futuros e swaps).

No início do relacionamento de hedge e de forma contínua, o Banco avalia e acompanha as estratégias para garantir que sejam altamente efetivas, ou seja, os instrumentos de hedge compensem as variações no valor justo atribuídos aos respectivos itens objeto de hedge durante o período estabelecido para o relacionamento de hedge.

A avaliação de efetividade das estruturas de hedge é feita de forma prospectiva e retrospectiva (no decorrer das operações). Para tanto, algumas metodologias são empregadas, tais como:

- Método Dollar Offset (ou Ratio Analysis), baseado na comparação da variação no valor justo do instrumento de hedge com a variação no valor justo do item objeto de hedge;
- Coeficiente de correlação entre a variação do valor presente do instrumento de hedge e as variações do valor presente do objeto de hedge; e
- Coeficiente beta da regressão entre o regressor (representada pela variação de valor presente do instrumento de hedge) e o regressando (representada pela variação do valor presente do objeto de hedge).

No gerenciamento de risco é esperado que os instrumentos de hedge e os objetos de hedge se movam em sentidos contrários e nas mesmas proporções, com o objetivo de mitigar os fatores de riscos. Atualmente, o índice de cobertura designado é 100% do fator de risco que seja elegível a cobertura. As fontes de inefetividade, em geral, estão relacionadas ao risco de crédito da contraparte, risco de liquidação antecipada do objeto de hedge e possíveis descasamentos de prazos entre o instrumento de hedge e o objeto de hedge.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c.1) Hedge de valor de mercado

A estratégia de hedge de valor de mercado do Banco consiste em proteger a exposição à variação no valor justo em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

A metodologia de gestão de valor justo adotada pelo Banco segrega as transações pelo fator de risco (ex.: risco cambial, risco de taxa de juros, risco de inflação etc.). As transações geram exposições que são consolidadas por fator de risco e comparadas com limites internos pré-estabelecidos.

Para proteger a variação do valor justo no recebimento e pagamento de juros, o Banco utiliza contratos de swap de taxa de juros, relativos a ativos e passivos pré-fixados.

O Banco aplica o hedge de valor de mercado como segue:

- O Banco possui uma carteira ativa de crédito na modalidade de Crédito Direto do Consumidor (CDC) pré-fixada. Para gerenciar este risco, são contratadas operações de futuros de juros (DI) e designadas como hedge de valor mercado dos créditos correspondente, trocando a exposição de taxa de juros pré-fixada para pós-fixada;

- O Banco possui risco de taxas de juros e exposição de moeda estrangeira gerada por emissões de títulos e aplicações interfinanceiras realizadas em dependência no exterior. Para gerenciar este risco, designa operações de swap (cross currency interest rate swap) como instrumento de proteção em estrutura de hedge contábil, trocando exposição entre moedas estrangeiras e taxas de juros; e

- O Banco possui risco de taxa de juros pré-fixada gerada por operações de emissões de títulos. Para gerenciar esse risco, contrata swap de juros e os designa como instrumento de hedge em uma estrutura de hedge contábil, trocando a exposição de taxa de juros pré-fixada para pós-fixada.

Composição da carteira de derivativos designados para hedge de valor de mercado

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos de hedge [1]				
Ativo	**2.463.809**	**--**	**2.463.809**	**--**
Contratos de swap	2.463.809	--	2.463.809	--
Passivo	**(959.009)**	**(6.185.280)**	**(959.009)**	**(6.185.280)**
Contratos de swap	(912.761)	(287.888)	(912.761)	(287.888)
Contratos de futuro	(46.248)	(5.897.392)	(46.248)	(5.897.392)
Itens objeto de hedge				
Ativo	**3.115.326**	**8.298.827**	**3.115.326**	**8.298.827**
Títulos e valores mobiliários	--	5.852.224	--	5.852.224
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.069.133	2.396.937	3.069.133	2.396.937
Operações de crédito	46.193	49.666	46.193	49.666
Passivo	**(4.599.883)**	**(2.090.360)**	**(4.599.883)**	**(2.090.360)**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	(4.599.883)	(2.090.360)	(4.599.883)	(2.090.360)

1 – Refere-se ao valor de referência dos instrumentos financeiros derivativos.

Em estruturas de proteção de valor de mercado, os ganhos ou perdas, tanto sobre instrumentos de hedge quanto sobre os itens objeto de hedge (atribuíveis ao tipo de risco que estiver sendo protegido) são reconhecidos diretamente no resultado.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Ganhos e perdas dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
(Perdas)/ganhos dos itens objeto de hedge	222.381	670.714	499.217	222.381	670.714	499.217
(Perdas)/ganhos dos instrumentos de hedge	(229.600)	(682.283)	(465.312)	(229.600)	(682.283)	(465.312)
Efeito líquido	**(7.219)**	**(11.569)**	**33.905**	**(7.219)**	**(11.569)**	**33.905**

c.2) Hedge de investimento líquido no exterior

A estratégia de hedge de investimento líquido no exterior consiste em proteger a exposição à variação cambial do dólar norte-americano frente ao real devido ao investimento do Banco no BB Américas, cuja moeda funcional é diferente do real. O instrumento de hedge utilizado é o contrato futuro de dólar norte-americano. Essas operações são renovadas mensalmente e o montante designado é atualizado no máximo a cada seis meses tendo em vista a alteração do montante do investimento considerado na estrutura de hedge.

Carteira de derivativos designados para hedge de investimento líquido no exterior

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos de hedge				
Passivo	**(1.760.174)**	**(1.233.083)**	**(1.760.174)**	**(1.233.083)**
Contrato de futuro	(1.760.174)	(1.233.083)	(1.760.174)	(1.233.083)
Itens objeto de hedge				
Ativo	**1.752.023**	**1.225.924**	**1.752.023**	**1.225.924**
Investimento líquido no exterior	1.752.023	1.225.924	1.752.023	1.225.924

Em estruturas de proteção de investimento líquido no exterior, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido sob a rubrica de "Outros resultados abrangentes – Hedge de investimento líquido no exterior" (Nota 23.h). A parcela não efetiva é reconhecida diretamente no resultado.

Ganhos e perdas dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Ganhos/(perdas) dos itens objeto de hedge	180.072	363.896	(66.916)	180.072	363.896	(66.916)
(Perdas)/ganhos dos instrumentos de hedge	(174.981)	(358.805)	66.916	(174.981)	(358.805)	66.916
Efeito líquido [1]	**5.091**	**5.091**	**--**	**5.091**	**5.091**	**--**

1 – No Exercício/2024, foi reconhecida a perda de R$ 4.804 (ganho de R$ 7.912 mil no Exercício/2023) no resultado de instrumentos financeiros derivativos devido à parcela não efetiva da estrutura de hedge contábil.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

12 – Carteira de crédito

a) Carteira de crédito por modalidade

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Operações de crédito	**967.178.786**	**865.652.310**	**986.876.907**	**874.683.503**
Empréstimos e direitos creditórios descontados	369.327.289	351.450.680	378.160.597	354.455.324
Financiamentos rurais	356.615.406	317.277.404	356.615.406	317.277.404
Financiamentos	189.518.555	147.427.572	190.445.858	147.778.172
Financiamentos imobiliários	51.609.935	49.364.542	61.547.445	55.040.491
Operações de crédito vinculadas a cessão [1]	107.601	132.112	107.601	132.112
Outros créditos com características de concessão de crédito	**110.586.867**	**99.272.747**	**112.928.532**	**100.171.008**
Operações com cartão de crédito	55.409.359	51.285.816	57.751.024	52.184.077
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 13.d)	29.510.029	24.924.882	29.510.029	24.924.882
Aquisição de recebíveis	13.057.887	9.165.690	13.057.887	9.165.690
Outros créditos vinculados a operações adquiridas [2]	9.455.006	10.539.278	9.455.006	10.539.278
Avais e fianças honrados	176.594	93.927	176.594	93.927
Diversos	2.977.992	3.263.154	2.977.992	3.263.154
Operações de arrendamento mercantil	**--**	**--**	**665.842**	**494.847**
Total da carteira de crédito	**1.077.765.653**	**964.925.057**	**1.100.471.281**	**975.349.358**
Ativo circulante	440.395.287	407.564.569	451.243.838	411.308.919
Ativo não circulante	637.370.366	557.360.488	649.227.443	564.040.439
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	**(62.257.520)**	**(55.806.103)**	**(62.518.594)**	**(55.927.619)**
Provisão para operações de crédito	(59.977.254)	(53.443.096)	(60.200.870)	(53.551.011)
Provisão para outros créditos com características de concessão de crédito	(2.280.266)	(2.363.007)	(2.305.304)	(2.372.767)
Provisão para arrendamento mercantil	--	--	(12.420)	(3.841)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	**1.015.508.133**	**909.118.954**	**1.037.952.687**	**919.421.739**

1 - Operações de crédito cedidas com retenção dos riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.
2 - Operações de crédito adquiridas com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente do ativo financeiro objeto da operação.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Resultado da carteira de crédito

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Resultado de operações de crédito	**79.140.450**	**154.911.257**	**134.258.076**	**81.225.372**	**160.351.689**	**137.217.201**
Empréstimos e direitos creditórios descontados	40.098.848	78.781.020	75.727.622	41.445.100	82.834.632	77.367.816
Financiamentos rurais	16.279.442	31.619.084	27.338.883	16.279.442	31.619.084	27.338.883
Financiamentos	10.400.793	20.534.219	8.562.494	10.429.174	20.590.637	8.626.308
Recuperação de créditos baixados como prejuízo [1]	4.524.080	9.172.645	7.489.837	4.924.151	9.898.604	8.275.387
Financiamentos imobiliários	2.010.784	3.875.117	4.088.647	2.317.347	4.473.424	4.511.672
Financiamentos à exportação	2.149.660	4.119.155	3.696.011	2.149.660	4.119.155	3.696.011
Equalização de taxas – safra agrícola – Lei n.º 8.427/1992	2.231.522	4.028.783	4.960.567	2.231.522	4.028.783	4.960.567
Financiamentos em moedas estrangeiras	652.160	1.136.751	219.706	651.822	1.133.331	218.578
Aquisição de recebíveis	503.649	1.013.102	1.572.737	503.649	1.013.103	1.572.737
Adiantamentos a depositantes	187.847	397.403	380.844	191.840	406.958	428.514
Avais e fianças honrados	21.674	30.127	14.343	21.674	30.127	14.343
Demais	79.991	203.851	206.385	79.991	203.851	206.385
Resultado de arrendamento mercantil	**--**	**--**	**--**	**54.992**	**100.924**	**108.336**
Resultado de venda ou transferência de ativos financeiros [2]	**440.224**	**503.937**	**828.503**	**441.657**	**520.752**	**742.070**
Total	**79.580.674**	**155.415.194**	**135.086.579**	**81.722.021**	**160.973.365**	**138.067.607**

1 - Foram recuperadas, por meio de cessões de crédito sem coobrigação a entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001, operações baixadas em prejuízo no montante de R$ 458.972 mil no 2º Semestre/2024 (com impacto no resultado de R$ 252.434 mil, líquido de tributos), R$ 904.199 mil no Exercício/2024 (com impacto no resultado de R$ 497.309 mil, líquido de tributos) e R$ 894.202 mil no período de Exercício/2023 (com impacto no resultado de R$ 491.811 mil, líquido de tributos). Os valores das carteiras cedidas eram de R$ 715.371 mil, R$ 1.328.523 e R$ R$ 1.555.695 mil, respectivamente.

2 - Inclui despesas no montante de R$ 118.425 mil (R$ 62.105 mil, líquido de tributos) no 2º Semestre/2024, R$ 596.343 mil (R$ 311.602 mil, líquido de tributos) no Exercício/2024 e R$ 350.338 mil (R$ 185.216 mil, líquido de tributos) no Exercício/2023, oriundas de cessões de crédito sem coobrigação a entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001. As referidas cessões geraram impacto positivo de R$ 15.432 mil no 2º Semestre/2024, R$ R$ 210.861 mil no Exercício/2024 e R$ 35.992 mil no Exercício/2023, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Os valores contábeis brutos dessas operações eram de R$ 155.520 mil, R$ 1.385.761 e R$ 608.335 mil respectivamente.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	31/12/2024	%	31/12/2023	%	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Setor público	**91.959.584**	**8,5**	**66.786.053**	**6,9**	**91.959.585**	**8,4**	**66.944.273**	**6,9**
Administração pública	77.663.567	7,2	59.013.058	6,0	77.663.567	7,1	59.171.278	6,0
Petroleiro	12.203.468	1,1	5.614.664	0,6	12.203.468	1,1	5.614.664	0,6
Serviços	806.716	0,1	538.178	0,1	806.716	0,1	538.178	0,1
Energia Elétrica	19.613	--	827.534	0,1	19.614	--	827.534	0,1
Demais atividades	1.266.220	0,1	792.619	0,1	1.266.220	0,1	792.619	0,1
Setor privado	**985.806.069**	**91,5**	**898.139.004**	**93,1**	**1.008.511.696**	**91,6**	**908.405.085**	**93,1**
Pessoa física	**679.482.963**	**63,0**	**619.527.098**	**64,2**	**686.842.014**	**62,2**	**622.587.204**	**63,8**
Pessoa jurídica	**306.323.106**	**28,5**	**278.611.906**	**28,9**	**321.669.682**	**29,4**	**285.817.881**	**29,3**
Agronegócio de origem vegetal	43.824.300	4,1	39.475.706	4,1	44.506.502	4,0	39.821.090	4,1
Serviços	33.285.231	3,1	30.262.457	3,1	36.390.305	3,3	32.193.075	3,3
Mineração e metalurgia	21.546.062	2,0	21.289.369	2,2	22.081.457	2,0	21.795.732	2,2
Transportes	20.241.486	1,9	15.836.723	1,6	20.639.468	1,9	15.972.120	1,6
Agronegócio de origem animal	19.292.331	1,8	15.011.605	1,6	19.749.633	1,8	15.279.754	1,6
Energia Elétrica	18.357.055	1,7	16.650.988	1,7	18.449.920	1,7	16.671.505	1,7
Comércio varejista	16.625.178	1,5	16.902.526	1,8	17.161.242	1,6	17.124.898	1,8
Automotivo	13.839.141	1,3	13.855.848	1,4	16.028.696	1,5	13.988.224	1,4
Instituições e serviços financeiros	12.517.402	1,2	11.129.254	1,2	14.005.813	1,3	11.573.988	1,2
Insumos agrícolas	12.137.288	1,1	12.078.854	1,3	12.146.445	1,1	12.087.264	1,2
Imobiliário	10.153.132	0,9	8.631.524	0,9	12.126.736	1,1	9.673.061	1,0
Combustíveis	11.241.236	1,0	10.414.202	1,1	11.744.032	1,1	10.801.251	1,1
Químico	11.146.787	1,0	9.467.478	1,0	11.582.071	1,1	9.678.146	1,0
Atividades específicas da construção	11.527.496	1,1	10.539.621	1,1	11.566.188	1,1	10.592.627	1,1
Eletroeletrônico	10.900.169	1,0	10.917.901	1,1	11.060.287	1,0	10.932.898	1,1
Comércio atacadista e indústrias diversas	9.377.800	0,9	9.082.677	0,9	10.722.227	1,0	9.767.942	1,0
Têxtil e confecções	9.186.904	0,9	7.865.809	0,8	9.256.097	0,8	7.908.143	0,8
Madeireiro e moveleiro	6.277.230	0,6	5.761.040	0,6	6.306.364	0,6	5.777.525	0,6
Papel e celulose	4.554.382	0,4	4.074.806	0,4	4.848.635	0,4	4.125.946	0,4
Construção pesada	3.844.766	0,4	3.330.853	0,3	4.451.411	0,4	3.820.603	0,4
Telecomunicações	2.787.026	0,3	2.686.932	0,3	3.140.561	0,3	2.774.081	0,3
Demais atividades	3.660.704	0,3	3.345.733	0,4	3.705.592	0,3	3.458.008	0,4
Total	**1.077.765.653**	**100,0**	**964.925.057**	**100,0**	**1.100.471.281**	**100,0**	**975.349.358**	**100,0**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

	Banco Múltiplo										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2024	31/12/2023
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	35.345.318	13.532.293	11.740.756	10.384.344	429.712	565.651	106.615	58.778	510.862	72.674.329	64.122.119
31 a 60	22.837.827	6.380.761	5.668.904	4.111.563	418.821	580.482	183.128	49.680	570.883	40.802.049	33.429.947
61 a 90	16.318.623	5.127.511	4.610.162	2.855.455	326.073	459.909	56.876	56.661	519.465	30.330.735	28.557.814
91 a 180	61.851.504	14.475.310	10.906.522	7.403.008	1.107.697	1.325.225	239.605	177.817	811.938	98.298.626	94.606.297
181 a 360	115.721.448	20.015.865	16.843.304	11.087.982	1.907.473	1.587.938	327.811	212.793	2.249.094	169.953.708	164.608.318
Acima de 360	376.223.246	92.728.305	58.494.460	46.976.326	11.994.974	6.684.095	2.888.185	2.172.018	14.149.034	612.310.643	538.688.770
Parcelas vencidas											
Até 14 dias	432.615	122.958	206.796	292.335	68.153	83.196	15.877	13.460	98.034	1.333.424	1.390.442
Subtotal	**628.730.581**	**152.383.003**	**108.470.904**	**83.111.013**	**16.252.903**	**11.286.496**	**3.818.097**	**2.741.207**	**18.909.310**	**1.025.703.514**	**925.403.707**
Operações em curso anormal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	--	--	87.393	409.079	155.773	164.822	140.176	97.113	479.055	1.533.411	1.447.477
31 a 60	--	--	38.643	129.419	84.529	96.165	87.134	65.941	417.043	918.874	601.674
61 a 90	--	--	26.361	99.220	64.682	76.642	73.295	42.640	212.787	595.627	558.984
91 a 180	--	--	81.311	265.855	197.095	237.897	222.679	132.304	693.544	1.830.685	1.548.400
181 a 360	--	--	230.677	595.888	469.552	451.199	391.918	289.771	1.264.596	3.693.601	2.842.382
Acima de 360	--	--	1.484.335	3.455.686	2.942.164	3.556.414	2.664.855	2.211.264	8.745.005	25.059.723	18.671.718
Parcelas vencidas											
01 a 14	--	--	12.847	51.568	34.630	45.169	57.561	22.074	116.882	340.731	278.430
15 a 30	--	--	405.769	367.544	111.341	95.459	56.371	37.868	300.569	1.374.921	914.372
31 a 60	--	--	60.477	1.579.421	187.974	228.132	163.788	87.675	624.898	2.932.365	1.539.932
61 a 90	--	--	398	67.875	729.561	217.498	190.653	97.092	481.859	1.784.936	1.381.786
91 a 180	--	--	1.834	42.662	134.951	968.010	827.632	880.970	1.577.492	4.433.551	3.454.935
181 a 360	--	--	1.920	611	1	178.570	256.495	198.257	5.951.163	6.587.017	5.561.353
Acima de 360	--	--	--	543	225	75.985	33.836	9.276	856.832	976.697	719.907
Subtotal	**--**	**--**	**2.431.965**	**7.065.371**	**5.112.478**	**6.391.962**	**5.166.393**	**4.172.245**	**21.721.725**	**52.062.139**	**39.521.350**
Total	**628.730.581**	**152.383.003**	**110.902.869**	**90.176.384**	**21.365.381**	**17.678.458**	**8.984.490**	**6.913.452**	**40.631.035**	**1.077.765.653**	**964.925.057**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Consolidado										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2024	31/12/2023
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	35.371.617	18.874.128	14.220.322	10.386.162	430.970	565.734	106.724	58.905	512.122	80.526.684	66.147.635
31 a 60	22.848.438	6.854.527	5.687.235	4.111.689	418.880	580.550	183.161	49.691	571.187	41.305.358	33.940.858
61 a 90	16.328.397	5.285.239	4.632.025	2.855.607	326.168	459.944	56.895	56.690	519.675	30.520.640	28.804.709
91 a 180	61.812.780	15.124.618	11.006.310	7.403.803	1.108.053	1.325.468	239.841	178.007	812.565	99.011.445	94.950.034
181 a 360	115.576.710	20.749.854	17.178.440	11.089.949	1.908.664	1.588.773	328.183	212.992	2.250.529	170.884.094	165.034.186
Acima de 360	376.413.468	94.440.901	68.368.527	47.012.053	12.000.719	6.708.059	2.890.203	2.173.469	14.155.741	624.163.140	545.367.661
Parcelas vencidas											
Até 14 dias	432.631	166.630	583.151	292.486	68.294	83.291	15.887	13.461	98.040	1.753.871	1.502.845
Subtotal	**628.784.041**	**161.495.897**	**121.676.010**	**83.151.749**	**16.261.748**	**11.311.819**	**3.820.894**	**2.743.215**	**18.919.859**	**1.048.165.232**	**935.747.928**
Operações em curso anormal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	--	--	87.393	409.095	155.816	164.822	140.176	97.113	479.376	1.533.791	1.447.564
31 a 60	--	--	38.643	129.436	84.571	96.165	87.135	65.941	417.360	919.251	601.760
61 a 90	--	--	26.361	99.236	64.724	76.642	73.295	42.640	213.099	595.997	559.069
91 a 180	--	--	81.311	265.902	197.218	237.897	222.679	132.304	694.393	1.831.704	1.548.656
181 a 360	--	--	230.677	595.975	469.784	451.199	391.918	289.771	1.266.139	3.695.463	2.842.885
Acima de 360	--	--	1.484.335	3.455.828	2.942.738	3.556.414	2.664.855	2.211.264	8.748.869	25.064.303	18.672.778
Parcelas vencidas											
01 a 14	--	--	12.847	51.585	34.630	45.169	57.561	22.074	117.139	341.005	278.430
15 a 30	--	--	500.933	369.130	112.259	95.863	56.428	37.920	300.809	1.473.342	940.429
31 a 60	--	--	60.627	1.625.661	189.947	229.006	164.203	87.734	626.283	2.983.461	1.550.982
61 a 90	--	--	398	67.875	741.354	218.413	191.108	97.316	482.376	1.798.840	1.397.037
91 a 180	--	--	1.834	42.662	134.951	996.045	838.733	884.249	1.580.361	4.478.835	3.471.201
181 a 360	--	--	1.921	611	1	178.570	256.495	198.257	5.973.477	6.609.332	5.568.265
Acima de 360	--	--	--	543	225	75.986	33.836	9.276	860.859	980.725	722.374
Subtotal	**--**	**--**	**2.527.280**	**7.113.539**	**5.128.218**	**6.422.191**	**5.178.422**	**4.175.859**	**21.760.540**	**52.306.049**	**39.601.430**
Total	**628.784.041**	**161.495.897**	**124.203.290**	**90.265.288**	**21.389.966**	**17.734.010**	**8.999.316**	**6.919.074**	**40.680.399**	**1.100.471.281**	**975.349.358**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Constituição da provisão para perdas com a carteira de crédito por níveis de risco

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	Banco Múltiplo							
		31/12/2024				31/12/2023			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total
AA		628.730.581	--	--	--	578.325.293	--	--	--
A	0,5	152.383.003	(761.915)	(109)	(762.024)	105.755.477	(528.777)	(40.960)	(569.737)
B	1,0	110.902.869	(1.109.029)	(8.995)	(1.118.024)	108.037.031	(1.080.370)	(359.882)	(1.440.252)
C	3,0	90.176.384	(2.705.292)	(200.017)	(2.905.309)	93.600.022	(2.808.001)	(2.621.624)	(5.429.625)
D	10,0	21.365.381	(2.136.538)	(69.388)	(2.205.926)	18.235.283	(1.823.528)	(348.134)	(2.171.662)
E	30,0	17.678.458	(5.303.537)	(1)	(5.303.538)	14.267.052	(4.280.116)	--	(4.280.116)
F	50,0	8.984.490	(4.492.245)	(2)	(4.492.247)	6.244.317	(3.122.159)	(2)	(3.122.161)
G	70,0	6.913.452	(4.839.417)	--	(4.839.417)	6.005.148	(4.203.604)	(133.512)	(4.337.116)
H	100,0	40.631.035	(40.631.035)	--	(40.631.035)	34.455.434	(34.455.434)	--	(34.455.434)
Total		**1.077.765.653**	**(61.979.008)**	**(278.512)**	**(62.257.520)**	**964.925.057**	**(52.301.989)**	**(3.504.114)**	**(55.806.103)**

1 - Constituída considerando nossos modelos internos de classificação de risco de operações, que corresponde ao provisionamento em 30 níveis intermediários de risco, em relação aos 9 níveis (AA-H) mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo cálculo é baseado em critérios relacionados à operação, ao cliente e às garantias existentes, de modo a refletir provisões adequadas decorrentes de possíveis perdas futuras.

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	Consolidado							
		31/12/2024				31/12/2023			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total
AA		628.784.041	--	--	--	578.933.384	--	--	--
A	0,5	161.495.897	(807.479)	(109)	(807.588)	108.379.162	(541.896)	(41.154)	(583.050)
B	1,0	124.203.290	(1.242.033)	(8.997)	(1.251.030)	115.110.597	(1.151.106)	(360.157)	(1.511.263)
C	3,0	90.265.288	(2.707.959)	(200.017)	(2.907.976)	93.630.961	(2.808.929)	(2.621.979)	(5.430.908)
D	10,0	21.389.966	(2.138.997)	(69.388)	(2.208.385)	18.269.813	(1.826.981)	(348.134)	(2.175.115)
E	30,0	17.734.010	(5.320.203)	(1)	(5.320.204)	14.280.860	(4.284.258)	--	(4.284.258)
F	50,0	8.999.316	(4.499.658)	(2)	(4.499.660)	6.266.037	(3.133.019)	(2)	(3.133.021)
G	70,0	6.919.074	(4.843.352)	--	(4.843.352)	6.006.840	(4.204.788)	(133.512)	(4.338.300)
H	100,0	40.680.399	(40.680.399)	--	(40.680.399)	34.471.704	(34.471.704)	--	(34.471.704)
Total		**1.100.471.281**	**(62.240.080)**	**(278.514)**	**(62.518.594)**	**975.349.358**	**(52.422.681)**	**(3.504.938)**	**(55.927.619)**

1 - Constituída considerando nossos modelos internos de classificação de risco de operações, que corresponde ao provisionamento em 30 níveis intermediários de risco, em relação aos 9 níveis (AA-H) mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo cálculo é baseado em critérios relacionados à operação, ao cliente e às garantias existentes, de modo a refletir provisões adequadas decorrentes de possíveis perdas futuras.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Compreende as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Saldo inicial	**(58.635.285)**	**(55.806.103)**	**(50.513.636)**	**(58.786.404)**	**(55.927.619)**	**(50.697.155)**
(Constituição)/reversão	(21.699.432)	(41.262.290)	(32.077.616)	(21.812.113)	(41.422.087)	(32.220.511)
Provisão mínima requerida	(24.265.873)	(44.487.893)	(32.315.867)	(24.378.990)	(44.648.510)	(32.458.608)
Provisão complementar [1]	2.566.441	3.225.603	238.251	2.566.877	3.226.423	238.097
Variação cambial - provisões no exterior	(118.310)	(225.663)	28.125	(126.288)	(223.263)	207.464
Baixas para prejuízo	18.195.507	35.036.536	26.757.024	18.206.211	35.054.375	26.782.583
Saldo final	**(62.257.520)**	**(62.257.520)**	**(55.806.103)**	**(62.518.594)**	**(62.518.594)**	**(55.927.619)**

1 - Constituída considerando nossos modelos internos de classificação de risco de operações, que corresponde ao provisionamento em 30 níveis intermediários de risco, em relação aos 9 níveis (AA-H) mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo cálculo é baseado em critérios relacionados à operação, ao cliente e às garantias existentes, de modo a refletir provisões adequadas decorrentes de possíveis perdas futuras.

g) Carteira de arrendamento mercantil financeiro por prazo de vencimento

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 ano [1]	--	--	219.262	184.780
De 1 a 5 anos	--	--	446.290	306.515
acima de 5 anos	--	--	290	3.552
Total a valor presente	**--**	**--**	**665.842**	**494.847**

1 - Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

h) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	% da Carteira	31/12/2023	% da Carteira
Maior Devedor	12.198.538	1,1	8.548.212	0,9
10 Maiores devedores	65.987.067	6,0	50.993.522	5,2
20 Maiores devedores	91.038.524	8,3	73.938.496	7,6
50 Maiores devedores	128.782.700	11,7	108.233.474	11,1
100 Maiores devedores	154.072.631	14,0	131.541.573	13,5

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

i) Créditos renegociados

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Créditos renegociados no período	**63.975.300**	**130.646.143**	**106.309.436**	**63.975.300**	**130.646.143**	**106.309.436**
Renegociados por atraso [1]	14.713.173	28.476.820	23.189.395	14.713.173	28.476.820	23.189.395
Renovados [2]	49.262.127	102.169.323	83.120.041	49.262.127	102.169.323	83.120.041
Movimentação dos créditos renegociados por atraso						
Saldo inicial	**42.745.914**	**38.325.348**	**32.689.826**	**42.745.914**	**38.325.348**	**32.689.826**
Renegociações por atraso [1]	14.713.173	28.476.820	23.189.395	14.713.173	28.476.820	23.189.395
(Recebimento) e apropriação de juros [3]	(6.170.288)	(12.132.078)	(12.737.477)	(6.170.288)	(12.132.078)	(12.737.477)
Baixas para prejuízo	(4.549.177)	(7.930.468)	(4.816.396)	(4.549.177)	(7.930.468)	(4.816.396)
Saldo final [4]	**46.739.622**	**46.739.622**	**38.325.348**	**46.739.622**	**46.739.622**	**38.325.348**
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso		21.179.696	19.435.826		21.179.696	19.435.826
(%) PCLD sobre a carteira renegociada por atraso		45,3%	50,7%		45,3%	50,7%
Inadimplência 90 dias da carteira renegociada por atraso		8.077.600	5.649.902		8.077.600	5.649.902
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso		17,3%	14,7%		17,3%	14,7%

1 - Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

2 - Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

3 - Inclui, no Exercício/2023, créditos renegociados convertidos em títulos e valores mobiliários, no âmbito de recuperação judicial

4 - Inclui o valor de R$ 194 mil (R$ 393 mil em 31/12/2023) referente a créditos rurais renegociados. Não está incluído o valor de R$ 45.351.893 mil (R$ 21.211.031 mil em 31/12/2023) dos créditos prorrogados da carteira rural com amparo em legislação específica.

j) Informações Complementares

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos contratados a liberar	201.998.350	196.287.118	201.998.850	196.313.674
Garantias prestadas [1]	12.236.617	11.707.326	12.138.964	11.462.562
Créditos abertos para importação contratados	1.297.560	989.402	1.411.702	1.013.011
Créditos de exportação confirmados	750.091	675.243	836.484	675.243
Recursos vinculados	4.179.447	3.183.293	4.179.448	3.183.293

1 - O Banco mantém provisão para garantias financeiras prestadas registrada em Provisões (Nota 21.c).

k) Operações de crédito por linha do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

	TADE [1]	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e direitos creditórios descontados		**46**	**207**
Proger Urbano Capital de Giro	01/2016 e 01/2020	46	207
Financiamentos		**236.519**	**254.083**
Proger Urbano Investimento	18/2005	225.118	240.308
FAT Taxista	02/2009	11.401	13.775
Financiamentos rurais		**221**	**192**
Pronaf Investimento	05/2005	73	41
Pronaf Custeio	04/2005	148	151
Total		**236.786**	**254.482**

1 - TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

l) Programas instituídos para enfrentamento dos efeitos da Covid-19

Por meio da Resolução CMN nº 4.846/2020, o Banco Central permitiu a participação das instituições financeiras no Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), nos termos da Lei nº 14.043/2020.

As instituições financeiras participantes do Pese podem financiar a folha salarial de empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sendo 15% do valor de cada financiamento custeado com recursos próprios das instituições financeiras participantes e 85% do valor de cada financiamento custeado com recursos da União. O risco de inadimplemento das operações de crédito e as eventuais perdas financeiras decorrentes serão suportados na mesma proporção da participação.

Instituído pela Lei nº 14.042/2020, o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquininhas) é destinado à concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis. Nesta modalidade as operações serão realizadas integralmente com recursos da União.

Conforme Resolução CMN nº 4.855/2020, apresentamos os saldos das operações de crédito contratadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19, cujo risco de crédito seja parcial ou integralmente assumido pela União, assim como a classificação por nível de risco das operações e o montante de provisão constituída para cada nível.

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31/12/2024				31/12/2023			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total
AA [2]		136.119	--	--	--	141.422	--	--	--
A	0,5	--	--	--	--	--	--	--	--
B	1,0	--	--	--	--	--	--	--	--
C	3,0	--	--	--	--	1	--	--	--
D	10,0	--	--	--	--	3	--	--	--
E	30,0	--	--	--	--	5	(2)	--	(2)
F	50,0	--	--	--	--	20	(10)	--	(10)
G	70,0	--	--	--	--	19	(13)	--	(13)
H	100,0	19	(19)	--	(19)	374	(374)	--	(374)
Total		**136.138**	**(19)**	**--**	**(19)**	**141.844**	**(399)**	**--**	**(399)**

1 - Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, constituída a partir da escala interna de classificação de risco de crédito.

2 - Refere-se basicamente às operações cujo risco de crédito é assumido pela União.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

13 – Outros ativos

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Financeiros	**108.660.076**	**94.649.918**	**109.237.452**	**94.577.173**
Devedores por depósitos em garantia	37.584.537	36.153.206	38.559.827	37.024.098
Carteira de câmbio (Nota 13.d)	38.529.927	28.254.834	38.586.040	28.254.834
Fundos de Destinação do Superávit - Previ (Nota 29.f)	12.026.025	11.608.853	12.026.025	11.608.853
Rendas a receber	10.935.289	10.021.656	8.493.751	6.728.644
Títulos e créditos a receber [1]	3.494.448	2.713.910	4.735.739	4.360.473
Fundo de Compensação de Variações Salariais	2.947.503	3.381.724	2.947.503	3.381.724
Demais	3.142.347	2.515.735	3.888.567	3.218.547
Ativo circulante	75.650.621	63.491.482	73.574.782	61.020.202
Ativo não circulante	33.009.455	31.158.436	35.662.670	33.556.971
Não financeiros	**33.573.691**	**29.000.463**	**35.668.058**	**29.683.893**
Ativos atuariais (Nota 29.e)	27.338.861	23.851.683	27.338.861	23.851.683
Devedores diversos	3.438.813	3.545.981	3.878.325	3.893.504
Mantidos para venda - Recebidos	363.429	389.285	363.975	390.260
Despesas Antecipadas	1.412.563	571.866	1.526.276	611.913
Mantidos para venda - Próprios	26.805	27.845	51.916	28.417
Bens não de uso próprio e materiais em estoque	3.891	3.587	44.185	39.371
Demais	989.329	610.216	2.464.520	868.745
Ativo circulante	6.157.373	5.068.126	8.054.990	5.619.911
Ativo não circulante	27.416.318	23.932.337	27.613.068	24.063.982

1 - Inclui títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional, no montante de R$ 357.798 mil (R$ 485.225 mil em 31/12/2023), provenientes de subvenções em operações com recursos do MCR 6-2, MCR 6-4 (Manual de Crédito Rural) e amparadas por legislação específica, a exemplo de Resoluções do CMN, do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Resolução CMN nº 2.960/2002) e dos Fundos de Desenvolvimento Regionais (FDNE e FDCO). Também estão incluídos recursos do Tesouro Nacional, referentes a equalização de taxas da safra agrícola Lei nº 8.427/1992, R$ 1.786.875 mil (R$ 934.100 mil em 31/12/2023).

b) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e créditos a receber	(1.188.934)	(1.567.375)	(1.232.276)	(1.890.732)
Devedores diversos	(801.290)	(710.539)	(806.499)	(710.744)
Rendas a receber	(1.567.335)	(1.102.050)	(1.567.335)	(1.102.050)
Demais	(28.358)	(41.823)	(28.357)	(41.824)
Total	**(3.585.917)**	**(3.421.787)**	**(3.634.467)**	**(3.745.350)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Saldo inicial	**(3.738.555)**	**(3.421.787)**	**(3.088.514)**	**(4.094.035)**	**(3.745.350)**	**(3.351.308)**
(Constituição)/reversão	(152.849)	(469.124)	(361.249)	(81.813)	(429.670)	(430.361)
Variação cambial - provisões no exterior	--	--	--	(74)	(326)	4.121
Baixas para prejuízo/outros ajustes	305.487	304.994	27.976	541.455	540.879	32.198
Saldo final	**(3.585.917)**	**(3.585.917)**	**(3.421.787)**	**(3.634.467)**	**(3.634.467)**	**(3.745.350)**

d) Carteira de câmbio

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Posição ativa				
Câmbio comprado a liquidar	36.760.034	26.238.256	36.760.048	26.238.256
Direitos sobre vendas de câmbio	52.540.743	32.727.251	52.596.842	32.727.251
Valores em moedas estrangeiras a receber	2.251	1.117	2.251	1.117
(Adiantamentos em moeda nacional/estrangeira recebidos)	(50.773.101)	(30.711.790)	(50.773.101)	(30.711.790)
Total	**38.529.927**	**28.254.834**	**38.586.040**	**28.254.834**
Ativo circulante	37.124.894	27.039.931	37.181.007	27.039.931
Ativo não circulante	1.405.033	1.214.903	1.405.033	1.214.903
Posição passiva				
Obrigações por compras de câmbio	32.636.672	26.923.381	32.636.682	26.923.381
Câmbio vendido a liquidar	63.646.797	32.272.564	63.702.856	32.272.564
Valores em moedas estrangeiras a pagar	1.676	1.481	69.206	56.131
Subtotal (Nota 20.a)	**96.285.145**	**59.197.426**	**96.408.744**	**59.252.076**
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio) (Nota 12.a)	(29.510.029)	(24.924.882)	(29.510.029)	(24.924.882)
Total	**66.775.116**	**34.272.544**	**66.898.715**	**34.327.194**
Passivo circulante	56.736.246	19.626.071	56.859.845	19.680.721
Passivo não circulante	10.038.870	14.646.473	10.038.870	14.646.473
Carteira de câmbio líquida	**(28.245.189)**	**(6.017.710)**	**(28.312.675)**	**(6.072.360)**
Contas de compensação				
Créditos abertos para importação	1.744.908	1.344.852	1.859.050	1.368.461
Créditos de exportação confirmados	750.091	675.243	836.484	675.243

e) Resultado de outros ativos financeiros

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Resultado de operações de câmbio	613.961	(1.936.621)	1.192.227	718.180	(1.689.371)	2.963.676
Demais	103.919	241.060	257.649	103.917	241.061	257.647
Total	**717.880**	**(1.695.561)**	**1.449.876**	**822.097**	**(1.448.310)**	**3.221.323**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

14– Investimentos

a) Movimentações nas participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto

Banco Múltiplo	Capital social	Patrimônio líquido ajustado [1]	Lucro/(Prejuízo) líquido [1]	Quantidade de ações (em milhares)		Participação do capital social %	Saldo contábil	Movimentações Exercício/2024			Saldo contábil	Resultado de equivalência
			Exercício/2024	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2023	Dividendos/ JCP	Outros eventos [2]	Resultado de equivalência	31/12/2024	Exercício/2023
No país							**31.369.972**	**(11.497.284)**	**(1.169.685)**	**13.324.130**	**32.027.133**	**12.456.677**
BB Elo Cartões Participações S.A.	7.734.513	9.772.940	1.832.519	17.703	--	100,00%	9.586.699	(1.695.437)	52.258	1.829.420	9.772.940	2.238.020
BB Seguridade Participações S.A. [3] [4]	6.269.692	9.112.637	8.650.646	1.325.000	--	68,26%	6.178.236	(4.853.966)	(1.008.928)	5.904.692	6.220.034	5.305.841
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	3.261.860	4.829.825	275.453	3.000	--	100,00%	4.816.052	(261.680)	--	275.453	4.829.825	341.081
Banco Votorantim S.A.	8.480.372	13.852.864	1.709.272	1.096.653	600.952	50,00%	6.712.366	(475.000)	(165.570)	854.636	6.926.432	556.516
BB Banco de Investimento S.A.	417.788	815.270	772.525	3.790	--	100,00%	873.991	(772.525)	(58.721)	772.525	815.270	715.357
BB Tecnologia e Serviços [4]	300.040	501.704	141.905	248.458	248.586	99,99%	414.958	(55.208)	--	141.886	501.636	93.366
BB Administradora de Consórcios S.A.	727.543	1.129.791	1.423.549	14	--	100,00%	927.110	(1.220.866)	(2)	1.423.549	1.129.791	1.233.501
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.191.207	1.429.795	2.035.814	100.000	--	100,00%	1.430.505	(2.035.814)	(710)	2.035.814	1.429.795	1.880.782
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	24.333	35.018	398.158	--	100,00%	24.333	(35.018)	--	35.018	24.333	33.611
Outras participações							405.722	(91.770)	11.988	51.137	377.077	58.602
No exterior[5]							**5.707.593**	**(332.861)**	**405.462**	**4.440.346**	**10.220.540**	**4.429.521**
Banco Patagonia S.A.	4.042	6.944.973	4.375.781	578.117	--	80,39%	2.309.800	(332.861)	88.420	3.517.664	5.583.023	4.523.257
BB Cayman Islands Holding	1.187.451	1.473.017	95.349	211.023	--	100,00%	1.063.308	--	314.360	95.349	1.473.017	70.635
Banco do Brasil AG	403.143	892.660	(8.562)	638	--	100,00%	746.147	--	155.075	(8.562)	892.660	(250.927)
BB Securities LLC	27.903	467.512	12.585	5.000	--	100,00%	368.020	--	86.907	12.585	467.512	11.273
Banco do Brasil Americas	1.043.311	1.752.760	246.908	36.250	--	100,00%	1.166.698	--	339.154	246.908	1.752.760	227.751
BB USA Holding Company	--	860	(60)	--	--	100,00%	720	--	200	(60)	860	(77)
Ágio na aquisição de investimentos no exterior							52.900	--	(2.192)	--	50.708	--
Ganhos/(perdas) cambiais nas coligadas e controladas[5]							--	--	(576.462)	576.462	--	(152.391)
Total das participações em controladas,							**37.077.56**	**(11.830.145)**	**(764.223)**	**17.764.47**	**42.247.673**	**16.886.198**
(Provisão para perdas)							(34.743)	--	--	--	(34.743)	

1 - Inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis e considera os resultados não realizados decorrentes de transações com o Banco Múltiplo.

2 - Referem-se basicamente a variação cambial sobre investimentos no exterior e a ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, bem como os decorrentes do programa de recompra de ações da BB Seguridade Participações S.A.

3 - O valor do investimento considerando o preço de mercado cotado é de R$47.938.500 mil (R$44.586.250 mil em 31/12/2023).

4 - Refere-se ao percentual de participação efetiva, considerando as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria.

5 - O lucro líquido e o resultado de equivalência das subsidiárias no exterior estão evidenciados sem os efeitos da variação cambial. Esses investimentos são objeto de hedge estrutural e seus impactos cambiais são reclassificados para as despesas com recursos de instituições financeiras (Nota 18.d.) no processo de consolidação.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Consolidado	Capital social	Patrimônio líquido ajustado [1]	Lucro/(Prejuízo) líquido [1]	Quantidade de ações (em milhares)		Participação do capital social %	Saldo contábil	Movimentações – Exercício/2024			Saldo contábil	Resultado de equivalência
			Exercício/2024	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2023	Dividendos/ JCP	Outros eventos [2]	Resultado de equivalência	31/12/2024	Exercício/2023
Coligadas [3] e controladas em conjunto [4]												
Banco Votorantim S.A.	8.480.372	13.852.864	1.709.272	1.096.653	600.952	50,00%	6.712.366	(475.000)	(165.570)	854.636	6.926.432	556.516
Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. [5]	414.000	9.064.396	1.102.416	88.000	2.613.402	30,00%	2.711.004	(321.999)	(411)	330.725	2.719.319	381.330
Cielo S.A. [6]	5.700.000	9.226.873	1.443.896	778.320	--	29,17%	3.536.849	(1.232.422)	(34.086)	421.193	2.691.534	601.858
Brasilprev Seguros e Previdência S.A. [7]	3.529.257	6.939.148	2.403.023	879	1.759	74,99%	5.695.325	(1.792.333)	(501.578)	1.801.907	5.203.321	1.789.793
BB Mapfre Participações S.A. [7]	1.469.848	2.953.648	4.416.836	944.858	1.889.339	74,98%	2.244.984	(3.284.562)	(57.521)	3.311.744	2.214.645	2.904.586
Brasilcap Capitalização S.A. [7]	354.398	803.744	280.771	107.989	159.308	66,77%	511.587	(174.761)	12.351	187.464	536.641	179.162
Elo Participações Ltda. [8]	347.309	4.522.040	1.499.682	173.620	--	49,99%	1.426.638	(462)	84.700	749.691	2.260.567	812.242
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.	1.425.605	1.537.537	101.540	1.954.245	--	49,99%	750.265	(19.288)	(13.122)	50.760	768.615	33.822
Outras Participações							492.279	(110.864)	10.971	80.577	472.963	65.576
Resultado não realizado [9]							(2.987.602)	--	161.455	--	(2.826.147)	--
Total							**21.093.695**	**(7.411.691)**	**(502.811)**	**7.788.697**	**20.967.890**	**7.324.885**
(Provisão para perdas)							(14.539)	--	4.070	--	(10.469)	--

1 - Inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis e considera os resultados não realizados decorrentes de transações com o Banco Múltiplo.

2 - Referem-se basicamente a ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda.

3 - O Banco possui influência significativa por meio da participação na gestão ou pela indicação de membros que compõe a Diretoria Executiva.

4 - O Banco possui controle compartilhado nas decisões sobre as atividades relevantes das empresas mediante acordos contratuais.

5 - Participação indireta do Banco na Cateno, por meio de sua controlada BB Elo Cartões Participações S.A. A participação total do Banco é de 64,49% (50,20% em 31/12/2023), em virtude da Cielo S.A. deter 70,00% de participação direta na Cateno. Em 14/08/2024, foi realizado leilão da OPA para aquisição de ações da Cielo que eram negociadas no mercado (Nota 32.h).

6 - Participação indireta do Banco na Cielo, por meio de sua controlada BB Elo Cartões Participações S.A, considerando ainda as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria. Em 14/08/2024, foi realizado leilão da OPA para aquisição de ações da companhia que eram negociadas no mercado (Nota 32.h), dessa forma, a participação total do Banco na Cielo passou a ser de 49,28%, tendo em vista as participações detidas pela Livelo e pela Elo Participações Ltda.

7 - Participação societária detida pela BB Seguros Participações S.A. Inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis.

8 - A equivalência patrimonial da Elo Participações Ltda é calculada na proporção da contribuição mensal da BB Elo Cartões nos negócios da empresa, conforme acordo de 01/11/2017, entre a BB Elo Cartões e a Bradescard.

9 - Contempla o resultado não realizado proveniente da parceria estratégica entre a BB Elo Cartões e a Cielo, constituindo a Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A, e o resultado não realizado decorrente da parceria estratégica entre o BB-BI e o UBS A.G.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Informações qualitativas das principais coligadas e controladas em conjunto

Empresa	Localização		Descrição	Segmento	Participação estratégica [1]
	País de constituição	Sede			
Banco Votorantim S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Desenvolve atividades bancárias em modalidades variadas, tais como crédito ao consumidor, arrendamento mercantil e administração de fundos de investimento.	Bancário	Sim
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Comercializa seguros de vida com cobertura de sobrevivência e planos de aposentadoria e benefícios complementares.	Seguridade	Sim
Cielo S.A.	Brasil	Barueri (SP)	Prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e meios de pagamento.	Meios de pagamento	Sim
Cateno Gestão de Contas de Pagamentos S.A.	Brasil	Barueri (SP)	Prestadora de serviços responsável pela gestão das transações oriundas das operações de cartões de crédito e débito.	Meios de pagamento	Sim
BB Mapfre Participações S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola.	Seguridade	Sim
Elo Participações Ltda.	Brasil	Barueri (SP)	Holding que consolida negócios conjuntos relacionados a meios eletrônicos de pagamento.	Meios de pagamento	Sim
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Atua em atividades de banco de investimentos e de corretora de valores no segmento institucional no Brasil e em determinados países da América do Sul.	Investimentos	Sim
Brasilcap Capitalização S.A.	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Comercializa planos de capitalização, bem como outros produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização.	Seguridade	Sim

1 - Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Informações financeiras resumidas das principais coligadas e controladas em conjunto e não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pelo Banco

31/12/2024	Banco Votorantim S.A.	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Cielo S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre Participações S.A.	Elo Participações Ltda.	UBS BB S.A.	Brasilcap S.A.
Ativos circulantes	75.881.333	416.074.864	110.812.426	2.352.195	277.504	963.331	451.511	6.085.371
Ativos não circulantes	63.261.168	18.209.160	9.398.949	7.942.503	3.041.870	4.746.611	1.324.642	7.445.779
Passivos circulantes	85.567.233	53.790.732	106.185.762	1.225.850	1.046	965.266	200.030	11.418.698
Passivos não circulantes	39.717.442	373.538.897	4.798.740	4.452	--	91.253	--	1.308.708
Passivos contingentes	326.478	16.464	285.931	4.452	--	44.925	--	1.298.362
Lucro líquido – Exercício/2024	**1.707.566**	**2.400.723**	**1.438.838**	**1.102.416**	**4.416.247**	**1.501.770**	**101.540**	**280.771**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis e resultados não realizados	1.706	2.300	5.058	--	589	(2.088)	--	--
Lucro líquido ajustado – Exercício/2024	**1.709.272**	**2.403.023**	**1.443.896**	**1.102.416**	**4.416.836**	**1.499.682**	**101.540**	**280.771**
% de participação	50,00%	74,99%	29,17%	30,00%	74,98%	49,99%	49,99%	66,77%
Resultado de equivalência	854.636	1.801.907	421.193	330.725	3.311.744	749.691	50.760	187.464
Outros resultados abrangentes	(331.142)	(338.513)	2.327	--	72.110	--	(26.248)	20.633
Resultado abrangente total	1.378.130	2.064.510	1.446.223	1.102.416	4.488.946	1.499.682	75.292	301.404
Patrimônio líquido	**13.857.826**	**6.954.395**	**9.226.873**	**9.064.396**	**3.318.328**	**4.653.423**	**1.576.123**	**803.744**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis e resultados não realizados	(4.962)	(15.247)		--	(364.680)	(131.383)	(38.586)	--
Patrimônio líquido ajustado	**13.852.864**	**6.939.148**	**9.226.873**	**9.064.396**	**2.953.648**	**4.522.040**	**1.537.537**	**803.744**
% de participação	50,00%	74,99%	29,17%	30,00%	74,98%	49,99%	49,99%	66,77%
Saldo do investimento	**6.926.432**	**5.203.321**	**2.691.534**	**2.719.319**	**2.214.645**	**2.260.567**	**768.615**	**536.641**
Resultado não realizado	--	--	--	(2.335.427)	--	--	(490.720)	--

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

31/12/2023	Banco Votorantim S.A.	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Cielo S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre Participações S.A.	Elo Participações Ltda.	UBS BB S.A.	Brasilcap S.A.
Ativos circulantes	58.613.530	378.684.860	106.002.209	1.909.830	11.864	1.023.780	333.733	9.387.969
Ativos não circulantes	82.242.849	20.251.955	9.096.226	8.317.054	3.347.091	2.627.543	1.371.220	4.108.791
Passivos circulantes	94.068.118	55.376.466	99.481.192	1.187.231	170	563.008	204.122	11.484.438
Passivos não circulantes	33.356.859	335.947.924	3.358.439	2.973	--	103.085	--	1.246.101
Passivos contingentes	605.072	23.427	303.436	2.973	--	68.021	366	1.235.341
Lucro líquido – Exercício/2023	**1.150.561**	**2.374.258**	**2.086.838**	**1.271.100**	**3.887.688**	**1.757.753**	**67.658**	**268.33**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis e resultados não realizados	(37.528)	12.291	(783)	--	(14.390)	(132.943)	--	--
Lucro líquido ajustado – Exercício/2023	**1.113.033**	**2.386.549**	**2.086.055**	**1.271.100**	**3.873.298**	**1.624.810**	**67.658**	**268.337**
% de participação	50,00%	74,99%	28,86%	30,00%	74,99%	49,99%	49,99%	66,77%
Resultado de equivalência	**556.516**	**1.789.793**	**601.858**	**381.330**	**2.904.586**	**812.242**	**33.822**	**179.162**
Outros resultados abrangentes	143.070	852	1.374	--	106.757	--	(9.972)	58.000
Resultado abrangente total	1.256.103	2.387.401	2.087.429	1.271.100	3.980.055	1.624.810	57.686	326.337
Patrimônio líquido	**13.431.402**	**7.612.425**	**12.258.804**	**9.036.680**	**3.358.785**	**2.985.230**	**1.500.831**	**766.221**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis e resultados não realizados	--	(18.151)	--	--	(365.074)	(131.383)	--	--
Patrimônio líquido ajustado	**13.431.402**	**7.594.274**	**12.258.804**	**9.036.680**	**2.993.711**	**2.853.847**	**1.500.831**	**766.221**
% de participação	50,00%	74,99%	28,85%	30,00%	74,99%	49,99%	49,99%	66,77%
Saldo do investimento	**6.715.701**	**5.695.325**	**3.536.849**	**2.711.004**	**2.244.984**	**1.426.638**	**750.265**	**511.587**
Resultado não realizado	(3.335)	--	--	(2.451.233)	--	--	(536.369)	--

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

15 - Imobilizado de uso

	Banco Múltiplo								
		31/12/2023	Exercício/2024			31/12/2024			
	Taxa anual de depreciação	Saldo contábil	Movimentações	Depreciação	Constituição de perdas	Valor de custo	Depreciação acumulada	Perdas por redução ao valor recuperável	Saldo contábil
Edificações	4 a 10%	3.479.056	851.782	(400.627)	(1.456)	10.087.568	(6.149.327)	(9.486)	3.928.755
Móveis e equipamentos	10 a 20%	2.285.768	319.919	(355.465)	(94)	4.679.671	(2.429.412)	(131)	2.250.128
Equipamentos de processamento de dados	10 a 20%	2.302.020	1.274.863	(578.897)	--	7.047.255	(4.049.269)	--	2.997.986
Imobilizações em curso	--	1.115.425	227.761	--	--	1.343.186	--	--	1.343.186
Terrenos	--	313.183	(3.210)	--	--	309.973	--	--	309.973
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	273.747	64.970	(50.823)	--	800.982	(508.033)	(5.055)	287.894
Instalações	10%	99.374	23.678	(20.012)	--	1.052.985	(949.945)	--	103.040
Veículos	10%	1.084	5.719	(659)	--	14.106	(7.962)	--	6.144
Imobilizado em estoque	--	805	(13)	--	--	792	--	--	792
Total		**9.870.462**	**2.765.469**	**(1.406.483)**	**(1.550)**	**25.336.518**	**(14.093.948)**	**(14.672)**	**11.227.898**

	Consolidado								
		31/12/2023	Exercício/2024			31/12/2024			
	Taxa anual de depreciação	Saldo contábil	Movimentações	Depreciação	Constituição de perdas	Valor de custo	Depreciação acumulada	Perdas por redução ao valor recuperável	Saldo contábil
Edificações	4 a 10%	3.489.871	858.579	(403.601)	(1.456)	10.131.231	(6.176.036)	(11.802)	3.943.393
Móveis e equipamentos	10 a 20%	2.403.407	365.691	(378.760)	(5.508)	4.932.420	(2.534.059)	(13.531)	2.384.830
Equipamentos de processamento de dados	10 a 20%	2.362.738	1.335.380	(598.697)	--	7.243.094	(4.143.673)	--	3.099.421
Imobilizações em curso	--	1.116.084	230.118	--	--	1.346.202	--	--	1.346.202
Terrenos	--	315.455	(3.208)	--	--	312.247	--	--	312.247
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	276.105	69.896	(51.865)	--	810.783	(511.593)	(5.054)	294.136
Instalações	10%	105.716	25.146	(20.886)	--	1.062.795	(952.819)	--	109.976
Veículos	10%	2.112	7.672	(1.100)	--	17.372	(8.688)	--	8.684
Imobilizado em estoque	--	805	(15)	--	--	790	--	--	790
Total		**10.072.293**	**2.889.259**	**(1.454.909)**	**(6.964)**	**25.856.934**	**(14.326.868)**	**(30.387)**	**11.499.679**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

16 – Intangível

a) Movimentação e composição

	Banco Múltiplo			Consolidado				
	Direitos de gestão de folhas de pagamento	Softwares	Total	Direitos de gestão de folhas de pagamento	Softwares	Ágio pela expectativa de rentabilidade futura	Outros ativos intangíveis [1]	Total
Taxa anual de amortização	Contrato	10%		Contrato	10%	Estudo técnico	Contrato	
Saldos em 31/12/2023	**6.020.093**	**4.742.513**	**10.762.606**	**6.020.093**	**4.765.920**	**13.257**	**1.509**	**10.800.779**
Movimentações								
Adições	1.240.021	1.785.174	3.025.195	1.240.021	1.793.560	--	--	3.033.581
Variação cambial	--	9.361	9.361	--	15.312	107	5	15.424
Baixas	(174.670)	(85.128)	(259.798)	(174.670)	(89.520)	--	--	(264.190)
Amortização	(1.877.089)	(581.948)	(2.459.037)	(1.877.089)	(589.949)	(2.227)	--	(2.469.265)
(Constituição)/ reversão de perdas	174.670	45.663	220.333	174.670	45.663	--	--	220.333
Saldos em 31/12/2024	**5.383.025**	**5.915.635**	**11.298.660**	**5.383.025**	**5.940.986**	**11.137**	**1.514**	**11.336.662**
Valor de custo	10.170.442	10.591.357	20.761.799	10.170.442	10.706.670	413.953	1.514	21.292.579
Amortização acumulada	(4.689.318)	(4.648.948)	(9.338.266)	(4.689.318)	(4.738.910)	(372.925)	--	(9.801.153)
Perdas por redução ao valor recuperável	(98.099)	(26.774)	(124.873)	(98.099)	(26.774)	(29.891)	--	(154.764)
Estimativa de amortização	**5.383.025**	**5.915.635**	**11.298.660**	**5.383.025**	**5.940.986**	**11.137**	**--**	**11.335.148**
2025	1.812.050	591.564	2.403.614	1.812.050	594.099	2.164	--	2.408.313
2026	1.700.980	591.564	2.292.544	1.700.980	594.099	2.164	--	2.297.243
2027	1.366.841	591.564	1.958.405	1.366.841	594.099	2.027	--	1.962.967
2028	285.375	591.564	876.939	285.375	594.099	1.834	--	881.308
Após 2028	217.779	3.549.379	3.767.158	217.779	3.564.590	2.948	--	3.785.317

1 - Inclui o valor referente ao ativo intangível de vida útil indefinida.

b) Teste de valor recuperável dos ágios

O valor recuperável dos ágios pelas expectativas de rentabilidade futura é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa investida (unidade geradora de caixa) e na determinação da taxa que irá descontar esse fluxo. Para avaliação dos bancos, foi utilizada a metodologia de Fluxo de Caixa Livre para o Acionista, descontado pelo custo de capital próprio apurado para cada instituição.

As premissas adotadas para estimar esse fluxo são baseadas em informações públicas, no orçamento e no plano de negócios das empresas avaliadas. As premissas consideram o desempenho atual e passado, bem como o crescimento esperado no respectivo mercado de atuação e em todo ambiente macroeconômico.

O fluxo de caixa da empresa relacionada a seguir foi projetado pelo período de 5 anos, perpetuando-se a partir do último período, com taxa de crescimento estabilizada. Para os períodos de fluxo de caixa excedentes aos prazos das projeções dos orçamentos ou planos de negócios, as estimativas de crescimento utilizadas estão em linha com aquelas adotadas pela empresa. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM ajustado ao mercado e a moeda de cada país.

Empresas (Unidades Geradoras de Caixa)	Taxa de crescimento a.a. [1]	Taxa de desconto a.a. [2]
Banco Patagonia	8,00 %	35,81 %

1 - Crescimento nominal na perpetuidade.

2 - Média geométrica das projeções utilizadas nas avaliações econômicas, referenciada em Pesos Argentinos.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil da unidade geradora de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.

Nos períodos apresentados, não houve perda por redução ao valor recuperável sobre os ágios pelas expectativas de rentabilidade futura.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

17 – Recursos de clientes

a) Depósitos

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à vista	**98.348.410**	**101.695.288**	**107.706.845**	**109.118.616**
Pessoas físicas	47.109.767	48.001.363	52.812.219	53.343.821
Pessoas jurídicas	39.559.878	38.925.282	43.159.244	41.080.260
Vinculados [1]	7.240.571	8.376.887	7.405.572	8.433.601
Ligadas	521.046	293.465	508.407	279.027
Governos	2.349.537	4.344.803	2.349.537	4.344.804
Moedas estrangeiras	440.776	442.501	440.776	442.501
Instituições do sistema financeiro	781.889	887.400	692.126	779.095
Especiais do Tesouro Nacional	43.386	51.421	43.386	51.421
Domiciliados no exterior	209.166	204.279	203.183	196.199
Outros	92.394	167.887	92.395	167.887
Depósitos de poupança	**218.362.609**	**206.915.086**	**218.362.609**	**206.915.086**
Pessoas físicas	210.342.992	198.855.934	210.342.992	198.855.934
Pessoas jurídicas	7.701.309	7.661.137	7.701.309	7.661.137
Ligadas	303.573	383.242	303.573	383.242
Instituições do sistema financeiro	14.735	14.773	14.735	14.773
Depósitos a prazo	**516.384.787**	**478.689.476**	**547.447.414**	**495.670.482**
Judiciais	247.677.972	272.216.976	247.815.305	272.294.475
Moeda nacional	237.343.964	181.662.633	237.343.964	181.696.742
Moedas estrangeiras	19.105.474	13.876.982	50.030.768	30.746.380
Regime especial [2]	7.015.731	6.086.206	7.015.731	6.086.206
Garantias de terceiros [3]	3.095.034	2.692.631	3.095.034	2.692.631
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (Nota 17.d)	275.055	330.405	275.055	330.405
Funproger (Nota 17.e)	709.342	653.690	709.342	653.690
Outros	1.162.215	1.169.953	1.162.215	1.169.953
Outros depósitos	**193.823**	**239.619**	**193.823**	**239.619**
Total	**833.289.629**	**787.539.469**	**873.710.691**	**811.943.803**
Passivo circulante	632.461.045	627.183.127	672.108.972	650.934.045
Passivo não circulante	200.828.584	160.356.342	201.601.719	161.009.758

1 - Inclui o montante de R$ 1.880.151 mil (R$ 3.364.361 mil em 31/12/2023), referente à arrecadação de DAF - Demonstrativos da Distribuição de Arrecadação Federal e Ordens Bancárias do Tesouro.
2 - Valores depositados em conta especial dos Tribunais de Justiça, para atender aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 99/2017.
3 - Correspondem a acordos de cooperação firmados entre os tribunais ou conselhos para atender às disposições da Resolução nº 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

b) Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade

	Banco Múltiplo						
	Sem vencimento	até 90 dias	de 91 a 360 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos a prazo [1]	241.097.068	29.216.213	45.242.922	119.840.792	80.987.792	516.384.787	478.689.476
Depósitos de poupança	218.362.609	--	--	--	--	218.362.609	206.915.086
Depósitos à vista	98.348.410	--	--	--	--	98.348.410	101.695.288
Outros depósitos	193.823	--	--	--	--	193.823	239.619
Total	**558.001.910**	**29.216.213**	**45.242.922**	**119.840.792**	**80.987.792**	**833.289.629**	**787.539.469**

1 -Inclui o valor de R$ 143.735.351 mil (R$ 114.634.355 mil em 31/12/2023), relativo a depósitos a prazo com cláusula de recompra antecipada (compromisso de liquidez), considerados os prazos de vencimento originais.

	Consolidado						
	Sem vencimento	até 90 dias	de 91 a 360 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos a prazo [1]	241.097.068	55.288.177	49.460.448	120.336.829	81.264.890	547.447.412	495.670.482
Depósitos de poupança	218.362.609	--	--	--	1	218.362.610	206.915.086
Depósitos à vista	107.706.846	--	--	--	--	107.706.846	109.118.616
Outros depósitos	193.823	--	--	--	--	193.823	239.619
Total	**567.360.346**	**55.288.177**	**49.460.448**	**120.336.829**	**81.264.891**	**873.710.691**	**811.943.803**

1 -Inclui o valor de R$ 143.735.351 mil (R$ 114.634.355 mil em 31/12/2023), relativo a depósitos a prazo com cláusula de recompra antecipada (compromisso de liquidez), considerados os prazos de vencimento originais.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Despesas com recursos de clientes

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Depósitos de poupança	**(7.214.950)**	**(13.863.458)**	**(15.304.786)**	**(7.214.950)**	**(13.863.458)**	**(15.304.786)**
Depósitos a prazo	**(19.814.821)**	**(38.444.396)**	**(39.311.939)**	**(21.981.960)**	**(43.248.880)**	**(50.971.662)**
Judiciais	(11.323.167)	(22.500.475)	(22.980.045)	(11.324.792)	(22.504.034)	(22.989.849)
Demais	(8.491.654)	(15.943.921)	(16.331.894)	(10.657.168)	(20.744.846)	(27.981.813)
Total	**(27.029.771)**	**(52.307.854)**	**(54.616.725)**	**(29.196.910)**	**(57.112.338)**	**(66.276.448)**

d) Fundo de amparo ao trabalhador (FAT)

	Resolução /TADE [1]	Devolução de Recursos		31/12/2024			31/12/2023		
		Forma [2]	Data inicial	Disponível TMS [3]	Aplicado TJLP e TLP [4]	Total	Disponível TMS [3]	Aplicado TJLP e TLP [4]	Total
Proger Rural e Pronaf				**8**	**13**	**21**	**4**	**75**	**79**
Pronaf Custeio	04/2005	RA	11/2005	4	13	17	3	69	72
Pronaf Investimento	05/2005	RA	11/2005	4	--	4	1	6	7
Proger Urbano				**13.212**	**251.557**	**264.769**	**43.930**	**266.593**	**310.523**
Urbano Investimento	18/2005	RA	11/2005	13.212	251.557	264.769	43.629	266.353	309.982
Urbano Capital de Giro 2020	01/2020	RA	04/2020	--	--	--	301	240	541
Outros				**2.152**	**8.112**	**10.265**	**4.029**	**15.774**	**19.803**
FAT Taxista	02/2009	RA	09/2009	2.152	8.112	10.265	4.029	15.774	19.803
Total				**15.372**	**259.682**	**275.055**	**47.963**	**282.442**	**330.405**

1 - TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

2 - RA - Retorno Automático (mensalmente, 2% sobre o saldo total).

3 - Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS).

4 - Recursos remunerados: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para recursos liberados até 31.12.2017 e Taxa de Longo Prazo (TLP) para aqueles liberados a partir de 01/01/2018.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei nº 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei nº 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais, incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro, Empreendedor Popular, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, além das linhas especiais tais como FAT taxista, FAT Turismo Investimento e FAT Turismo Capital de Giro.

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados pela Taxa Média Selic (TMS) pro rata die. À medida que são aplicados nos financiamentos, passam a ser remunerados pela TLP (Taxa de Longo Prazo) a partir de 1º de janeiro de 2018 e TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) para os recursos liberados até 31 de dezembro de 2017, durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado nas Resoluções Codefat nº 439/2005, 489/2006 e 801/2017.

e) Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23/11/1999 pela Lei nº 9.872/1999, alterada pela Lei nº 10.360/2001 e pela Lei nº 11.110/2005, regulamentado pela Resolução Codefat nº 409/2004 e alterações posteriores, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat.

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da TMS e a TJLP na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

18 – Recursos de instituições financeiras

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Captações no mercado aberto (Nota 18.b)	642.161.128	589.803.028	617.780.080	565.293.587
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 18.c)	80.659.864	118.471.195	80.853.482	62.038.075
Depósitos interfinanceiros	31.010.059	24.249.941	25.283.067	23.726.731
Obrigações por operações vinculadas a cessão	107.698	132.331	107.698	132.331
Total	**753.938.749**	**732.656.495**	**724.024.327**	**651.190.724**
Passivo circulante	699.781.920	658.582.771	675.786.099	615.311.496
Passivo não circulante	54.156.829	74.073.724	48.238.228	35.879.228

b) Captações no mercado aberto

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Carteira própria	**321.634.866**	**291.328.264**	**297.253.818**	**267.295.119**
Letras Financeiras do Tesouro	287.355.037	270.739.667	268.078.293	250.702.691
Títulos privados	24.484.282	7.447.800	24.484.282	7.447.800
Títulos no exterior	9.795.538	7.957.482	4.691.234	3.961.313
Letras do Tesouro Nacional	9	3.725.483	9	3.725.483
Notas do Tesouro Nacional	--	1.457.832	--	1.457.832
Carteira de terceiros	**320.526.262**	**298.474.764**	**320.526.262**	**297.998.468**
Notas do Tesouro Nacional	198.315.177	273.346.591	198.315.177	272.870.295
Letras do Tesouro Nacional	62.007.710	25.128.173	62.007.710	25.128.173
Letras Financeiras do Tesouro	60.203.375	--	60.203.375	--
Total	**642.161.128**	**589.803.028**	**617.780.080**	**565.293.587**
Passivo circulante	621.833.407	569.771.945	602.556.662	549.258.673
Passivo não circulante	20.327.721	20.031.083	15.223.418	16.034.914

c) Obrigações por empréstimos e repasses

Obrigações por empréstimos no exterior

	Banco Múltiplo						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	acima de 5 anos	31/12/2024	31/12/2023
Tomados junto ao Grupo BB	99.873	37.884	684.162	--	--	821.919	32.377.814
Tomados junto a banqueiros	6.517.096	14.543.991	6.009.502	7.692.201	--	34.762.790	19.590.802
Importação	21	21.173	37.989	226.509	46	285.738	443.818
Exportação	--	--	--	--	--	--	36.478
Total	**6.616.990**	**14.603.048**	**6.731.653**	**7.918.710**	**46**	**35.870.447**	**52.448.912**
Passivo circulante						21.220.038	30.154.435
Passivo não circulante						14.650.409	22.294.477

	Consolidado						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	acima de 5 anos	31/12/2024	31/12/2023
Tomados junto a banqueiros	6.790.747	14.601.715	6.693.664	7.692.201	--	35.778.327	19.966.423
Importação	21	21.173	37.989	226.509	46	285.738	443.818
Exportação	--	--	--	--	--	--	36.478
Total	**6.790.768**	**14.622.888**	**6.731.653**	**7.918.710**	**46**	**36.064.065**	**20.446.719**
Passivo circulante						21.413.656	14.326.330
Passivo não circulante						14.650.409	6.120.389

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Obrigações por repasses

Do país - instituições oficiais

Programas	Taxa de atualização a.a.	Banco Múltiplo		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Tesouro Nacional - Crédito Rural		**82.934**	**139.309**	**82.934**	**139.309**
Pronaf	TMS (se disponível) ou Pré 0,50% a 6,00% (se aplicado)	6.903	7.293	6.903	7.293
Cacau		--	108.125	--	108.125
Recoop	Pré 5,75% a 8,25% ou IGP-DI + 1,00% ou IGP-DI + 2,00%	9.845	9.845	9.845	9.845
Outros		65.953	14.046	65.953	14.046
Outros Fundos e Programas		233	--	233	--
BNDES	**Pré 0,50% a 8,12% TJLP 0,50% a 5,00% IPCA 4,20% IPCA TLP 1,99% a 3,20% Selic + 2,08% Var. Camb. 1,70% a 1,80% TFBD 0,95% a 6,25%**	**13.420.673**	**11.894.921**	**13.420.673**	**11.894.921**
Caixa Econômica Federal	**Pré 4,85% (média)**	**26.080.370**	**26.978.628**	**26.080.370**	**26.978.628**
Finame	**Pré 0,70% a 10,72% TJLP + 0,90% a 1,60% Selic + 0,95% a 1,34% TFBD + 0,95% a 6,47% TJLP + 2,10%**	**4.754.354**	**2.221.148**	**4.754.354**	**2.221.148**
Outras Instituições Oficiais		**451.086**	**357.350**	**451.086**	**357.350**
Funcafé	TMS (se disponível) Pré 11,00% Funding 8,00%	451.058	357.324	451.058	357.324
Outros		28	26	28	26
Total		**44.789.417**	**41.591.356**	**44.789.417**	**41.591.356**
Passivo circulante		29.249.636	30.176.070	29.249.636	30.176.070
Passivo não circulante		15.539.781	11.415.286	15.539.781	11.415.286

Do exterior

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Recursos livres - Resolução BCB nº 278/2022	--	24.430.927	--	--
Total	**--**	**24.430.927**	**--**	**--**
Passivo circulante	--	6.533.582	--	--
Passivo não circulante	--	17.897.345	--	--

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Despesas com recursos de instituições financeiras

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Captações no mercado aberto	**(37.908.888)**	**(73.449.773)**	**(81.649.009)**	**(36.807.827)**	**(71.238.117)**	**(79.516.275)**
Carteira de terceiros	(22.791.848)	(44.708.301)	(55.249.692)	(22.569.382)	(44.238.531)	(54.965.599)
Carteira própria	(15.117.040)	(28.741.472)	(26.399.317)	(14.238.445)	(26.999.586)	(24.550.676)
Depósitos interfinanceiros [1]	**(1.788.824)**	**(2.613.217)**	**(678.236)**	**(1.527.430)**	**(3.896.836)**	**1.471.261**
Obrigações por Empréstimos [1]	**(8.908.161)**	**(16.311.306)**	**(13.284)**	**(8.938.178)**	**(15.991.431)**	**2.035.993**
Obrigações por repasses	**(4.757.363)**	**(11.107.392)**	**(3.706.175)**	**(4.731.738)**	**(9.870.781)**	**(1.231.132)**
Do exterior [1]	(3.305.539)	(8.268.313)	(819.327)	(3.279.914)	(7.031.702)	1.655.716
Caixa Econômica Federal	(784.019)	(1.551.412)	(1.829.354)	(784.019)	(1.551.412)	(1.829.354)
BNDES	(336.246)	(760.340)	(854.887)	(336.246)	(760.340)	(854.887)
Finame	(217.691)	(366.543)	(94.585)	(217.691)	(366.543)	(94.585)
Tesouro Nacional	(63.522)	(69.822)	(10.564)	(63.522)	(69.822)	(10.564)
Outras	(50.346)	(90.962)	(97.458)	(50.346)	(90.962)	(97.458)
Ganhos/(perdas) cambiais sobre investimentos no exterior [2]	**1.862.367**	**3.791.532**	**(930.961)**	**2.131.409**	**4.367.994**	**(1.083.352)**
Total	**(51.500.869)**	**(99.690.156)**	**(86.977.665)**	**(49.873.764)**	**(96.629.171)**	**(78.323.505)**

1 - As movimentações credoras apresentadas decorrem da variação cambial negativa do período (valorização do Real frente ao Dólar).
2 - Variação cambial dos ativos e passivos das agências e controladas no exterior, reclassificada para as despesas com recursos de instituições financeiras com o objetivo de anular a variação cambial incidente sobre os instrumentos financeiros passivos contratados para proteção do resultado do Banco em relação às oscilações cambiais.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

19 - Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 19.b)	274.936.281	236.863.387	286.024.658	245.832.383
Dívidas subordinadas (Nota 19.c)	44.640.586	44.423.924	39.540.586	38.323.924
Total	**319.576.867**	**281.287.311**	**325.565.244**	**284.156.307**
Passivo circulante	138.546.640	117.993.784	139.826.660	117.993.784
Passivo não circulante	181.030.227	163.293.527	185.738.584	166.162.523

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Recursos de aceites e emissão de títulos

Captações	Moeda	Valor Emitido	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Banco Múltiplo						**274.936.281**	**236.863.387**
Programa "Global Medium - Term Notes" [1]						**25.495.427**	**20.331.168**
	USD	1.000.000	4,63%	2017	2025	6.324.118	4.939.435
	BRL	293.085	10,15%	2017	2027	269.435	307.604
	USD	740.000	4,75%	2019	2024	--	3.630.032
	COP	160.000.000	8,51%	2018	2025	225.639	199.944
	BRL	398.000	9,50%	2019	2026	378.753	404.600
	MXN	1.900.000	8,50%	2019	2026	578.202	550.329
	COP	520.000.000	6,50%	2019	2027	686.179	627.883
	USD	750.000	3,25%	2021	2026	4.582.721	3.579.794
	USD	500.000	4,88%	2022	2029	3.155.869	2.465.089
	USD	750.000	6,25%	2023	2030	4.648.744	3.626.458
	USD	750.000	6,00%	2024	2031	4.645.767	--
Certificados de Depósitos [2]						**8.097.344**	**8.309.565**
Curto prazo			0,00% a 6,57%			7.615.959	7.239.820
Longo prazo			3,39% a 16,25%		2027	481.385	1.069.745
Certificados de operações estruturadas						**226.383**	**96.929**
Curto prazo			**9,65% a 14,33% DI**		2025	223.750	95.610
Longo prazo			**9,53% a 15,77% DI**		2026	2.633	1.319
Letras de Crédito Imobiliário			**69,00% a 97,50% DI 100% da TR + 7,71%**			**14.706.576**	**14.760.631**
Curto prazo					2025	2.963.066	3.151.480
Longo prazo					2027	11.743.510	11.609.151
Letras de Crédito do Agronegócio			**10,87% a 100,00% DI Pré 8,88% a 13,47%**			**206.142.331**	**183.753.790**
Curto prazo					2025	116.401.339	83.106.694
Longo prazo					2027	89.740.992	100.647.096
Letras financeiras			**100,00 % do DI + 0,55% a 0,85%**			**20.268.220**	**9.611.304**
Curto prazo					2025	4.573.283	5.104.859
Longo prazo					2026	15.694.937	4.506.445
Banco Patagonia						**62.443**	**--**
	ARS	937.500	Badlar + 4,50%	2024	2025	5.905	--
	ARS	8.955.224	Badlar + 6,50%	2024	2025	56.538	--
Entidades de Propósitos Específicos - EPE no Exterior [3]						**11.063.365**	**9.009.049**
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento do exterior [3]							
	USD	200.000	3,70%	2019	2026	372.044	480.527
	USD	750.000	Sofr 3m + 2,75%	2022/2023	2029	4.641.057	3.628.138
	USD	150.000	6,65%	2022	2032	928.156	725.317
	USD	200.000	Sofr 3m + 1,46%	2019	2024	--	165.292
Notas Estruturadas [3]							
	USD	500.000	Sofr 6m + 2,93%	2014/2015	2034	3.134.059	2.454.389
	USD	320.000	Sofr 6m + 3,63%	2015	2030	1.988.049	1.555.386
Valor Eliminado na Consolidação [4]						**(37.431)**	**(40.053)**
Total						**286.024.658**	**245.832.383**
Passivo circulante						139.629.550	102.880.182
Passivo não circulante						146.395.108	142.952.201

1 - Em setembro de 2021, foi realizada troca de papéis envolvendo a recompra de "Senior Notes" e nova emissão compreendida no Programa "Global Medium - Term Notes". As emissões estão apresentadas por seu valor outstanding, considerando as ocorrências de recompras parciais.
2-Títulos emitidos no exterior em USD.
3-Informações sobre as EPEs podem ser obtidas na Nota 2.e.
4-Refere-se a títulos emitidos pelo Conglomerado Banco do Brasil, em poder de dependências/controladas no exterior.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Dívidas subordinadas

Captações	Moeda	Valor Emitido [1]	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Recursos FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste [2]						**14.668.449**	**17.602.139**
Letras Financeiras Subordinadas						**13.787.795**	**5.399.804**
		20.000	100% do CDI + 2,75%	2021	Perpétuo	21.039	21.148
		2.328.600	100% do CDI + 2,60%	2022	Perpétuo	2.415.629	2.421.774
		199.800	100% do CDI + 2,50%	2023	Perpétuo	213.059	214.855
		1.983.200	100% do CDI + 2,25%	2023	Perpétuo	2.734.367	2.742.027
		2.750.700	100% do CDI + 1,90%	2024	Perpétuo	3.058.793	--
		4.775.100	100% do CDI + 1,20%	2024	Perpétuo	5.344.908	--
Bônus Perpétuos						**16.184.342**	**21.421.981**
	USD	1.723.600	8,75%	2013	Perpétuo	10.870.158	8.453.290
	USD	1.371.338	9,00%	2014	Perpétuo	--	6.660.312
	BRL	5.100.000	5,50% [3]	2012	Perpétuo	5.314.184	6.308.379
Total – Banco Múltiplo						**44.640.586**	**44.423.924**
Total reclassificado para o Patrimônio Líquido (Nota 23.c)						(5.100.000)	(6.100.000)
Total Consolidado						**39.540.586**	**38.323.924**
Passivo circulante						197.110	15.113.602
Passivo não circulante						39.343.476	23.210.322

1 - Referem-se, nas captações em dólar, ao outstanding value, uma vez que ocorreram recompras parciais desses instrumentos.
2 - Compõem o nível II do Patrimônio de Referência (PR).
3 - A partir de 28/08/2014, a remuneração passou a ser integralmente variável (Nota 23.c.).

Do total dos bônus perpétuos e letras financeiras subordinadas, o montante de R$ 23.668.002 mil compõe o Patrimônio de Referência – PR (R$ 20.074.697 mil em 31/12/2023), vide Nota 30.c.

Em junho de 2024, o Banco exerceu a opção de resgate para os bônus emitidos em 2014.

Os bônus emitidos em janeiro de 2013, no valor de USD 2.000.000 mil (outstanding value USD 1.723.600 mil), tiveram, em 27/09/2013 seus termos e condições alterados com a finalidade de ajustá-los às regras do Bacen, que regulamentam a implementação de Basileia III no Brasil. As alterações entraram em vigor em 01/10/2013, quando os instrumentos foram submetidos ao Bacen para a obtenção de autorização para integrarem o Capital Complementar (Nível I) do Banco. A autorização foi concedida em 30/10/2013.

Em abril de 2024, os bônus emitidos em janeiro de 2013 tiveram a taxa de juros redefinida de acordo com os Títulos do Tesouro Norte-Americano em virtude do não exercício da opção de resgate.

Caso o Banco não exerça a opção de resgate em abril de 2034 para os bônus emitidos em 2013, a taxa de juros dos títulos será redefinida naquela data e a cada dez anos de acordo com os Títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos vigente na época mais o spread inicial de crédito. Os títulos apresentam as seguintes opções de resgate, sujeitas a autorização prévia do Bacen:

(i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, em abril de 2034 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, pelo preço base de resgate;

(ii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2034, em função de evento tributário, pelo preço base de resgate;

(iii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2034, em função de evento regulatório, pelo maior valor entre o preço base de resgate e o Make-whole amount;

Os bônus emitidos em janeiro de 2013 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) os lucros distribuíveis no período não sejam suficientes para a realização do referido pagamento (condição discricionária para o Banco);

(ii) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(iii) o Bacen ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iv) algum evento de insolvência ou falência ocorra;

(v) alguma inadimplência ocorra.

De acordo com as regras de Basileia III, os bônus emitidos em janeiro de 2013 contam com mecanismos de "absorção de perdas" (loss absorption). Além disso, caso o item (i) ocorra, o pagamento de dividendos pelo Banco aos seus acionistas ficará limitado ao mínimo obrigatório determinado pela legislação aplicável até que os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos tenham sido retomados integralmente. Por fim esses bônus serão extintos de forma permanente e em valor mínimo correspondente ao saldo computado no capital de Nível I do Banco caso:

(i) o capital principal do Banco for inferior a 5,125% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA);

(ii) seja tomada a decisão de fazer uma injeção de capital do setor público ou suporte equivalente ao Banco, a fim de manter o Banco em situação de viabilidade;

(iii) o Bacen, em avaliação discricionária regulamentada pelo CMN, determinar por escrito a extinção dos bônus para viabilizar a continuidade do Banco.

d) Despesas com emissões de títulos e valores mobiliários

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Recursos de aceites e emissão de títulos	**(12.024.721)**	**(22.426.189)**	**(22.097.027)**	**(12.441.052)**	**(23.354.065)**	**(23.019.207)**
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(9.619.065)	(18.598.032)	(17.928.559)	(9.619.065)	(18.598.032)	(17.928.559)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	(1.206.530)	(1.545.730)	(1.519.859)	(1.622.861)	(2.473.606)	(2.442.039)
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	(635.136)	(1.259.475)	(1.393.776)	(635.136)	(1.259.475)	(1.393.776)
Letras Financeiras	(552.027)	(997.550)	(1.251.105)	(552.027)	(997.550)	(1.251.105)
Certificados de operações estruturadas	(11.963)	(25.402)	(3.728)	(11.963)	(25.402)	(3.728)
Dívidas subordinadas	**(1.129.473)**	**(2.347.859)**	**(2.214.408)**	**(1.129.473)**	**(2.219.195)**	**(2.006.029)**
Bônus e letras financeiras perpétuos	(1.129.473)	(2.347.859)	(2.202.815)	(1.129.473)	(2.219.195)	(1.994.436)
Demais	--	--	(11.593)	--	--	(11.593)
Total	**(13.154.194)**	**(24.774.048)**	**(24.311.435)**	**(13.570.525)**	**(25.573.260)**	**(25.025.236)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

20 – Outros passivos

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Outros passivos financeiros	**217.073.098**	**165.201.154**	**213.524.918**	**161.864.745**
Carteira de câmbio (Nota 13.d)	96.285.145	59.197.426	96.408.744	59.252.076
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota 20.b)	53.422.534	42.423.047	53.422.534	42.423.047
Operações com cartão de crédito/débito	52.120.483	49.899.892	53.240.177	50.252.583
Negociação e intermediação de valores	6.111.091	5.124.571	1.319.617	1.380.820
Demais	9.133.845	8.556.218	9.133.846	8.556.219
Passivo circulante	151.348.466	105.481.200	152.219.076	106.580.679
Passivo não circulante	65.724.632	59.719.954	61.305.842	55.284.066
Outros passivos não financeiros	**33.401.984**	**34.533.093**	**43.964.934**	**41.961.430**
Passivos atuariais (Nota 29.e)	10.006.690	13.586.739	10.006.690	13.586.739
Credores diversos	10.280.643	8.535.121	11.298.792	9.130.795
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	405.832	572.003	418.546	586.546
Comissões a apropriar	--	--	6.064.285	4.687.622
Obrigações de pagamento em nome de terceiros	4.555.542	4.193.750	4.555.543	4.193.751
Obrigações sociais e estatutárias	5.140.710	4.712.983	6.558.380	5.535.437
Rendas antecipadas	43.679	48.993	1.982.330	1.282.524
Obrigações por convênios oficiais	1.192.596	1.003.031	1.192.596	1.003.031
Demais	1.776.292	1.880.473	1.887.772	1.954.985
Passivo circulante	33.283.639	34.446.839	38.890.939	38.208.212
Passivo não circulante	118.345	86.254	5.073.995	3.753.218

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO [1]	39.574.279	31.542.412	39.574.279	31.542.412
Marinha Mercante	6.001.738	5.118.286	6.001.738	5.118.286
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	5.171.749	4.314.441	5.171.749	4.314.441
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	1.794.345	1.008.722	1.794.345	1.008.722
Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste - FDCO	497.897	176.322	497.897	176.322
Fundos do Governo do Estado de São Paulo	97.379	88.307	97.379	88.307
Pasep	15.399	76.983	15.399	76.983
Outros	269.748	97.574	269.748	97.574
Total	**53.422.534**	**42.423.047**	**53.422.534**	**42.423.047**
Passivo circulante	6.328.321	5.518.086	6.328.321	5.518.086
Passivo não circulante	47.094.213	36.904.961	47.094.213	36.904.961

1 - A Resolução CMN n.º 4.955/2021 passou a limitar a utilização dos recursos do FCO para composição no nível II do Patrimônio de Referência – PR (Nota 30.c). O montante divulgado refere-se ao que excede esse valor, sendo R$ 39.101.835 mil de recursos aplicados (remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o del credere da instituição financeira, conforme artigo 9º da Lei n.º 7.827/1989) e R$ 472.444 mil de recursos disponíveis (remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen, conforme artigo 9º da Lei n.º 7.827/1989).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Outras despesas de captação

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Resultado de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento	(1.251.109)	(2.509.202)	(441.137)	(1.251.109)	(2.509.202)	(441.137)
Demais	(542.797)	(1.100.736)	(1.009.670)	(457.277)	(886.552)	(801.317)
Total	**(1.793.906)**	**(3.609.938)**	**(1.450.807)**	**(1.708.386)**	**(3.395.754)**	**(1.242.454)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

21 – Provisões e passivos contingentes

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis, fiscais e trabalhistas	**23.388.467**	**18.471.031**	**23.779.021**	**18.725.677**
Demandas cíveis	14.766.176	10.786.800	14.941.432	10.925.549
Demandas trabalhistas	7.630.188	6.661.124	7.679.384	6.710.432
Demandas fiscais	992.103	1.023.107	1.158.205	1.089.696
Outras Provisões	**7.056.686**	**7.398.478**	**8.110.456**	**8.022.802**
Pagamentos a efetuar	5.141.544	4.910.575	6.194.216	5.533.829
Garantias financeiras prestadas	594.973	477.841	595.239	478.049
Outras	1.320.169	2.010.062	1.321.001	2.010.924
Total	**30.445.153**	**25.869.509**	**31.889.477**	**26.748.479**

b) Provisões e passivos contingentes

Ações trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados, sindicatos da categoria ou ex-empregados de empresas prestadoras de serviços (terceirizados). Esses processos contêm vários pedidos, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de gratificação de função, responsabilidade subsidiária e outros.

Ações fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos sobre tributos e condutas fiscais relacionados à sua posição de contribuinte ou de responsável tributário, em procedimentos de fiscalização, que podem ensejar autuações. A maioria das autuações versa sobre a apuração de tributos devidos, como: ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições à Seguridade Social. Para garantia do crédito fiscal em litígio, quando necessário, são realizados depósitos judiciais ou penhoras em dinheiro, títulos públicos ou imóveis.

Ações de natureza cível

Os processos judiciais de natureza cível consistem, principalmente, em ações de clientes e usuários pleiteando indenização por danos materiais e morais relativos a falhas em produtos e serviços bancários; expurgos inflacionários decorrentes de Planos Econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural; devolução de valores pagos em razão de revisão de cláusulas contratuais de encargos financeiros; e ações de exigir contas, propostas por clientes, para esclarecer lançamentos havidos em conta corrente.

As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor. Na maioria das vezes, as ações são processadas e julgadas nos Juizados Especiais Cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários mínimos.

Entre as ações judiciais de natureza cível, destacam-se aquelas que envolvem cobrança de diferença de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais relativos ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, e Planos Collor I e II), bem como repetição de indébito correspondente ao índice de correção monetária cobrado em operações rurais em março de 1990 (Plano Collor I).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e a regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, avaliadas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em relação aos litígios que versam sobre os expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, o STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito discutido. Cumpre ressaltar que, no final de 2017, a FEBRABAN e as entidades representativas dos poupadores firmaram acordo referente às demandas envolvendo os planos econômicos em cadernetas de poupança, que já foi objeto de homologação pelo STF. A partir de maio de 2018, os poupadores puderam aderir ao acordo por meio de ferramenta disponibilizada pela FEBRABAN. Em 12/03/2020, o acordo foi prorrogado por mais 30 (trinta) meses, conforme Aditivo firmado pelas entidades representativas das instituições financeiras e dos consumidores, sendo homologado pelo Plenário do STF, nos autos da ADPF 165, conforme acórdão publicado em 18/06/2020, e prorrogado por mais 30 (trinta) meses, em votação no Plenário Virtual do STF, finalizada no dia 16/12/2022, cujo acórdão foi publicado em 09/01/2023.

No que se refere às demandas que versam sobre expurgos inflacionários em depósitos judiciais, o Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, após o reconhecimento da repercussão geral da matéria constitucional versada nos Recursos Extraordinários interpostos pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, União e FEBRABAN (RE nº 1.141.156/RJ), determinou a suspensão dos processos que tratem da matéria e que tramitam no território nacional, o que restou confirmado pelo Plenário do STF em 19/12/2019.

Quanto ao Plano Collor I incidente sobre o crédito rural, o Banco é parte passiva em ações nas quais os mutuários cobram a diferença entre o índice de correção monetária utilizado pelo Banco para atualizar os empréstimos e o que eles consideram correto. Sobre esse tema, em 04/12/2014, o STJ julgou o Recurso Especial (REsp) nº 1.319.232/DF, nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 94.008514-1, onde foi imposta condenação solidária da União, do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil ao pagamento das diferenças apuradas entre o IPC de março de 1990 (84,32% ou o índice ponderado de 74,60% previsto no art. 6º da Lei nº 8.088/1990), e o BTN fixado em idêntico período (41,28%), corrigindo monetariamente os valores a contar do pagamento a maior, pelos índices aplicáveis aos débitos judiciais, acrescidos de juros de mora. A condenação ainda não transitou em julgado em razão da interposição de recursos extraordinários pelo Banco Central do Brasil, pela União e pelo Banco do Brasil.

Em 22/06/2021, o recurso extraordinário foi inadmitido, sendo interposto novo recurso pelo Banco direcionado à Corte Especial do STJ. Em 01/02/2023, a Corte Especial do STJ acolheu o recurso do Banco e determinou o processamento e a remessa do Recurso Extraordinário ao STF. Em 23/06/2023 esse recurso foi autuado sob o nº 1.445.162 e encontra-se pendente de julgamento. Em 10/02/2024, o Plenário do STF reputou a questão como constitucional e reconheceu a existência de repercussão geral da matéria (Tema nº 1.290/STF). Em decisão de 08/03/2024, o ministro relator do caso decretou a suspensão nacional do processamento de todas as matérias pendentes que tratem desse mesmo assunto, inclusive as liquidações e os cumprimentos provisórios da sentença coletiva relacionada à ACP Rural nº 94.008514-1.

Provisões para demandas cíveis, trabalhistas e fiscais – prováveis

O Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda "provável", quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração do Banco considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Movimentações nas provisões para demandas cíveis, trabalhistas e fiscais, classificadas como prováveis

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Demandas cíveis						
Saldo inicial	**12.462.374**	**10.786.800**	**11.918.781**	**12.614.200**	**10.925.549**	**12.015.464**
Constituição	5.817.186	11.031.577	5.901.100	5.905.305	11.171.192	6.033.531
Reversão da provisão	(1.912.942)	(3.971.124)	(1.742.985)	(1.938.822)	(4.017.365)	(1.795.377)
Baixa por pagamento	(2.110.293)	(3.878.727)	(5.788.163)	(2.151.440)	(3.940.421)	(5.807.113)
Atualização monetária e variação cambial	509.851	797.650	498.067	512.189	802.477	479.044
Saldo final	**14.766.176**	**14.766.176**	**10.786.800**	**14.941.432**	**14.941.432**	**10.925.549**
Demandas trabalhistas						
Saldo inicial	**7.075.499**	**6.661.124**	**5.350.814**	**7.122.033**	**6.710.432**	**5.431.614**
Constituição	2.195.701	4.096.331	3.980.417	2.207.754	4.114.692	4.006.478
Reversão da provisão	(471.118)	(1.149.344)	(1.146.544)	(477.657)	(1.164.144)	(1.161.392)
Baixa por pagamento	(1.480.979)	(2.588.865)	(2.063.400)	(1.485.556)	(2.596.318)	(2.097.612)
Atualização monetária e variação cambial	311.085	610.942	539.837	312.810	614.722	531.344
Saldo final	**7.630.188**	**7.630.188**	**6.661.124**	**7.679.384**	**7.679.384**	**6.710.432**
Demandas fiscais						
Saldo inicial	**1.019.542**	**1.023.107**	**862.268**	**1.087.349**	**1.089.696**	**925.627**
Constituição	139.815	250.417	260.700	282.817	395.351	311.273
Reversão da provisão	(175.152)	(226.727)	(130.077)	(223.407)	(278.716)	(179.264)
Baixa por pagamento	(40.327)	(153.269)	(82.829)	(40.431)	(153.373)	(83.087)
Atualização monetária e variação cambial	48.225	98.575	113.045	51.877	105.247	115.147
Saldo final	**992.103**	**992.103**	**1.023.107**	**1.158.205**	**1.158.205**	**1.089.696**
Total das demandas cíveis, trabalhistas e fiscais	**23.388.467**	**23.388.467**	**18.471.031**	**23.779.021**	**23.779.021**	**18.725.677**

Cronograma esperado de desembolsos

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais
Até 5 anos	14.380.311	6.824.849	597.531	14.445.375	7.029.589	403.323
Acima de 5 anos	385.865	805.339	394.572	496.057	649.795	754.882
Total	**14.766.176**	**7.630.188**	**992.103**	**14.941.432**	**7.679.384**	**1.158.205**

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais tornam incertos o cronograma esperado de desembolsos.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Passivos contingentes - possíveis

As demandas cíveis, trabalhistas e fiscais são classificadas como passivos contingentes possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demandas fiscais [1]	17.488.029	15.411.365	18.380.927	16.413.903
Demandas cíveis	1.918.215	2.742.044	1.942.911	3.465.133
Demandas trabalhistas	76.990	88.350	89.978	93.262
Total	**19.483.234**	**18.241.759**	**20.413.816**	**19.972.298**

1 - As principais contingências têm origem em (i) autos de infração lavrados pelo INSS ou pela Receita Federal do Brasil, visando ao recolhimento de contribuições previdenciárias sobre participação em lucros e resultados, no valor de R$ 2.666.152 mil; e de auxílio-alimentação, no valor de R$ 3.313.563 mil; e (ii) autos de infração lavrados pelas Fazendas Públicas dos Municípios visando à cobrança de ISSQN, no montante de R$ 2.440.375 mil. Os demais assuntos são pulverizados.

Depósitos em garantia de recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demandas Cíveis	19.828.821	19.296.486	19.877.228	19.354.704
Demandas Fiscais	9.491.377	8.893.218	10.283.339	9.660.392
Demandas Trabalhistas	8.252.340	7.953.269	8.280.607	7.979.556
Total	**37.572.538**	**36.142.973**	**38.441.174**	**36.994.652**

c) Garantias financeiras prestadas

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
	Valores Garantidos	Provisão	Valores Garantidos	Provisão	Valores Garantidos	Provisão	Valores Garantidos	Provisão
Outras garantias financeiras prestadas [1]	2.205.971	313.388	2.451.450	220.227	2.234.996	313.654	2.225.604	220.434
Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	336.028	141.068	339.288	91.625	206.962	141.068	210.222	91.625
Outras fianças bancárias	8.399.903	106.509	6.772.278	109.439	8.399.902	106.509	6.878.039	109.440
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	1.145.593	645	1.688.355	478	1.145.593	645	1.688.355	478
Vinculados ao fornecimento de mercadorias	132.000	33.016	208.234	55.547	131.999	33.016	208.234	55.547
Vinculadas ao comércio internacional de mercadorias	17.122	347	247.721	525	17.124	347	247.721	525
Outros avais	--	--	--	--	2.388	--	4.387	--
Total	**12.236.617**	**594.973**	**11.707.326**	**477.841**	**12.138.964**	**595.239**	**11.462.562**	**478.049**

1 - Referem-se, principalmente, a garantias prestadas em moeda estrangeira.

As operações de garantias financeiras prestadas são avaliadas através dos modelos de classificação de risco de operações vigentes na instituição, no mesmo formato das operações de crédito, as quais seguem os preceitos das Resoluções CMN nº 2.682 e nº 2.697, divulgadas em 21/12/1999 e 24/02/2000, respectivamente, que estabelecem os critérios de classificação das operações de crédito e as regras para constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

A classificação de risco das operações é realizada mediante a aplicação de metodologias desenvolvidas que consideram as características dos clientes, das operações e garantias. O resultado final da classificação é a atribuição de risco conforme escala constante na Resolução CMN nº 2.682/1999, que define o percentual de provisão que deve ser alocada à operação.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Resultado de provisões

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício 2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício 2023
Cíveis, fiscais e trabalhistas	**(6.462.448)**	**(11.537.700)**	**(8.273.836)**	**(6.601.995)**	**(11.701.066)**	**(8.376.741)**
Cíveis	(4.413.892)	(7.857.506)	(4.656.458)	(4.447.801)	(7.913.914)	(4.753.155)
Trabalhistas	(2.035.668)	(3.557.929)	(3.373.710)	(2.042.906)	(3.565.270)	(3.376.430)
Fiscais	(12.888)	(122.265)	(243.668)	(111.288)	(221.882)	(247.156)
Outras	**1.138**	**(49.292)**	**(1.070.911)**	**807**	**(52.456)**	**(1.068.768)**
Garantias financeiras prestadas	(75.591)	(116.322)	(73.714)	(75.921)	(119.485)	(70.962)
Outras	76.729	67.030	(997.197)	76.728	67.029	(997.806)
Total	**(6.461.310)**	**(11.586.992)**	**(9.344.747)**	**(6.601.188)**	**(11.753.522)**	**(9.445.509)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

22 – Tributos

a) Composição da receita (despesa) de IR e CSLL

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Valores Correntes	**(3.125.380)**	**(4.517.832)**	**(1.888.313)**	**(5.488.475)**	**(9.503.243)**	**(7.562.263)**
IR e CSLL no país	(3.070.363)	(4.416.588)	(1.754.594)	(5.377.183)	(9.316.492)	(6.296.384)
Imposto de renda no exterior	(55.017)	(101.244)	(133.719)	(111.292)	(186.751)	(1.265.879)
Valores diferidos	**4.320.093**	**6.358.792**	**293.745**	**4.436.928**	**6.131.625**	**606.506**
Passivos fiscais diferidos	**(1.426.752)**	**(1.258.716)**	**(1.760.588)**	**(1.338.212)**	**(1.624.490)**	**(1.478.917)**
Operações de leasing - ajuste da carteira e depreciação incentivada	--	--	--	(13.150)	(21.919)	(26.672)
Marcação a mercado	(1.325.643)	(1.979.023)	235.788	(1.234.224)	(2.337.365)	525.738
Ajustes patrimoniais positivos de planos de benefícios	(755.136)	(1.412.859)	(1.521.698)	(755.136)	(1.412.859)	(1.521.698)
Lucros do exterior	654.027	--	--	654.027	--	--
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	--	--	65.972	--	--	65.972
Créditos recuperados a prazo [1]	--	2.133.166	(540.650)	--	2.133.166	(540.650)
Resultado não realizado (BB-BI)	--	--	--	10.271	20.542	20.542
Outros	--	--	--	--	(6.055)	(2.149)
Ativos fiscais diferidos	**5.746.845**	**7.617.508**	**2.054.333**	**5.775.140**	**7.756.115**	**2.085.423**
Diferenças temporárias	5.820.986	8.956.914	3.226.323	6.050.307	9.294.137	3.316.714
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL [1]	(637.189)	(1.992.915)	(946.245)	(637.189)	(2.007.485)	(946.245)
Marcação a mercado	341.924	360.632	(242.480)	140.898	176.586	(301.781)
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	221.124	292.877	16.735	221.124	292.877	16.735
Total	**1.194.713**	**1.840.960**	**(1.594.568)**	**(1.051.547)**	**(3.371.618)**	**(6.955.757)**

1 - Inclui os efeitos da adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos - Lei nº 14.740/2023 (Nota 32.i).

b) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Resultado antes dos tributos e participações	**18.653.123**	**37.939.717**	**39.523.196**	**22.784.698**	**47.005.132**	**48.890.594**
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (20%)	(8.393.906)	(17.072.873)	(17.785.438)	(10.253.115)	(21.152.312)	(22.000.768)
Encargos JCP	2.628.711	5.665.970	5.106.081	2.628.711	5.665.970	5.106.081
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	3.749.308	7.781.311	7.664.212	1.799.865	3.504.174	3.303.352
Participação de empregados no lucro	1.010.233	2.022.994	1.930.469	1.011.879	2.027.605	1.933.791
Outros valores [1]	2.200.367	3.443.558	1.490.108	3.761.113	6.582.945	4.701.787
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	**1.194.713**	**1.840.960**	**(1.594.568)**	**(1.051.547)**	**(3.371.618)**	**(6.955.757)**

1 - Referem-se, principalmente, às receitas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO e aos efeitos da adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos - Lei nº 14.740/2023 (Nota 32.i).

c) Despesas tributárias

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Cofins	(2.107.464)	(4.084.679)	(3.819.834)	(2.682.960)	(5.211.943)	(4.817.264)
ISSQN	(475.888)	(959.262)	(1.055.515)	(718.775)	(1.421.987)	(1.451.599)
PIS/Pasep	(342.630)	(664.076)	(620.888)	(458.709)	(891.058)	(819.927)
Outras	(75.121)	(181.648)	(173.737)	(410.015)	(937.813)	(1.515.786)
Total	**(3.001.103)**	**(5.889.665)**	**(5.669.974)**	**(4.270.459)**	**(8.462.801)**	**(8.604.576)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Passivos fiscais diferidos

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ajustes patrimoniais positivos de planos de benefícios	9.599.384	8.071.159	9.599.384	8.071.159
Créditos recuperados a prazo [1]	--	2.133.166	--	2.133.166
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	2.918.603	588.563	2.960.041	690.683
Atualização de depósitos judiciais fiscais	134.144	134.144	134.144	134.144
Ajuste da carteira de leasing	--	--	85.079	63.160
Dependências no exterior	56.795	32.977	402.353	109.461
Outros	52.539	92.818	90.484	106.949
Total dos passivos fiscais diferidos	**12.761.465**	**11.052.827**	**13.271.485**	**11.308.722**
Imposto de Renda	6.580.282	5.841.142	6.899.499	6.006.301
Contribuição Social	5.255.956	4.664.772	5.433.453	4.742.304
Cofins	795.475	470.043	806.281	481.276
PIS/Pasep	129.752	76.870	132.252	78.841

1 - Inclui os efeitos da adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos - Lei nº 14.740/2023 (Nota 32.i).

e) Ativos fiscais diferidos (créditos tributários)

	Banco Múltiplo			
	31/12/2023	Exercício/2024		31/12/2024
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferenças temporárias	54.633.558	31.894.178	(21.598.126)	64.929.610
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	33.789.860	19.897.986	(13.159.191)	40.528.655
Provisões passivas - fiscais e previdenciárias	671.090	51.410	(56.951)	665.549
Provisões passivas - outras	14.983.950	7.774.847	(5.661.217)	17.097.580
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	2.150.706	--	(1.652.267)	498.439
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	1.354.984	3.706.225	(851.972)	4.209.237
Outras provisões	1.682.968	463.710	(216.528)	1.930.150
CSLL escriturada a 18% (MP nº 2.158/2001)	636.538	--	--	636.538
Prejuízo fiscal/Base negativa [1]	1.992.915	709.351	(2.509.346)	192.920
Total dos ativos fiscais diferidos	**57.263.011**	**32.603.529**	**(24.107.472)**	**65.759.068**
Imposto de Renda	31.831.839	17.463.728	(12.867.231)	36.428.336
Contribuição Social	25.300.027	14.648.405	(11.166.981)	28.781.451
Cofins	112.813	385.126	(63.019)	434.920
PIS/Pasep	18.332	106.270	(10.241)	114.361

1 - Inclui os efeitos da adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos - Lei nº 14.740/2023 (Nota 32.i).

	Consolidado			
	31/12/2023	Exercício/2024		31/12/2024
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferenças temporárias	56.333.333	32.666.234	(22.169.856)	66.829.711
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	33.930.933	20.009.446	(13.382.111)	40.558.268
Provisões passivas - fiscais e previdenciárias	695.660	107.948	(68.258)	735.350
Provisões passivas - outras	15.060.830	7.777.601	(5.662.594)	17.175.837
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	2.150.706	--	(1.652.267)	498.439
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	1.529.265	3.755.437	(950.396)	4.334.306
Outras provisões	2.965.939	1.015.802	(454.230)	3.527.511
CSLL escriturada a 18% (MP nº 2.158/2001)	636.538	--	--	636.538
Prejuízo fiscal/Base negativa [1]	2.044.268	717.759	(2.509.346)	252.681
Total dos ativos fiscais diferidos	**59.014.139**	**33.383.993**	**(24.679.202)**	**67.718.930**
Imposto de Renda	33.077.193	17.751.792	(13.743.359)	37.085.626
Contribuição Social	25.698.307	15.077.617	(10.861.307)	29.914.617
Cofins	201.282	436.253	(63.427)	574.108
PIS/Pasep	37.357	118.331	(11.109)	144.579

1 - Inclui os efeitos da adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos - Lei nº 14.740/2023 (Nota 32.i).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

f) Ativos fiscais diferidos (créditos tributários - não ativados)

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos tributários no exterior	1.344.830	1.012.129	1.344.830	1.012.129
Prejuízo fiscal/Base negativa	--	--	24.775	23.441
Diferenças temporárias	--	--	4.528	4.578
Total dos créditos tributários	**1.344.830**	**1.012.129**	**1.374.133**	**1.040.148**
Imposto de Renda	747.128	562.294	768.674	582.896
Contribuição Social	597.702	449.835	605.459	457.252

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31/12/2024, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2025	16.736.231	7.175.171	18.050.735	7.337.971
Em 2026	11.793.445	10.192.795	11.936.249	10.305.420
Em 2027	11.756.957	9.661.739	11.896.976	9.764.197
Em 2028	5.850.749	4.588.138	5.877.977	4.606.825
Em 2029	4.692.080	3.509.839	4.699.813	3.514.503
Em 2030	6.206.341	4.425.911	6.213.179	4.429.700
Em 2031	4.269.393	2.902.541	4.275.503	2.905.653
Em 2032	4.202.154	2.723.513	4.206.946	2.725.759
Em 2033	112.492	69.506	116.088	70.847
Em 2034	139.226	82.010	445.464	211.981
Total de créditos tributários em 31/12/2024	**65.759.068**	**45.331.163**	**67.718.930**	**45.872.856**

No Exercício/2024, observou-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R$ 24.107.472 mil (R$ 24.679.202 mil no Consolidado), correspondente a 128,28% da respectiva projeção de utilização para o período de 2024, que constava no estudo técnico elaborado em 31/12/2023.

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, baseada em estudo técnico realizado pelo Banco em 31/12/2024, está projetada para 10 anos, nas seguintes proporções:

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar [1]	Diferenças temporárias [2]	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar [1]	Diferenças temporárias [2]
Em 2025	59%	14%	59%	14%
Em 2026	0%	22%	0%	22%
Em 2027	29%	22%	29%	22%
A partir de 2028	12%	42%	12%	42%

1 - Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.
2 - A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

23 – Patrimônio líquido

a) Valor patrimonial e valor de mercado por ação ordinária

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido do Banco do Brasil	180.878.517	163.638.226
Valor patrimonial por ação (R$) [1] [2]	31,69	28,67
Valor de mercado por ação (R$) [2]	24,17	27,70
Patrimônio líquido consolidado	190.072.748	173.076.086

1 - Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco do Brasil.
2 - Em 31/12/2023, os valores foram ajustados para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).

b) Capital social

O capital social do Banco do Brasil, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 120.000.000 mil (R$ 120.000.000 mil em 31/12/2023) está dividido em 5.730.834.040 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal é a maior acionista, detendo o controle.

Em 15/04/2024, foi efetivado o desdobramento de 100% das ações do Banco, atribuindo uma nova ação para cada ação emitida, sem alteração do patrimônio e da participação percentual dos acionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/02/2024 e autorização do Bacen em 03/04/2024.

Dessa forma, para fins de comparabilidade, o número de ações dos períodos anteriores e os cálculos que dependem desses valores, apresentados nestas demonstrações contábeis, foram ajustados para contemplar o desdobramento das ações na proporção de 1:2.

c) Instrumento elegível ao capital principal

Em 26/09/2012, o Banco do Brasil firmou Contrato de Mútuo com a União, na qualidade de instrumento híbrido de capital e dívida, no valor de até R$ 8.100.000 mil, cujos recursos foram destinados ao financiamento agropecuário.

Desde a assinatura do termo aditivo, em 28/08/2014, a remuneração do referido instrumento é integralmente variável e os juros são devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Os juros relativos a cada exercício social são pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até 30 dias corridos, contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração é realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração, sujeito à discricionariedade da Administração em realizá-lo. Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio) até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

Caso o saldo dos lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive a reserva legal, e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus eventuais prejuízos apurados quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco do Brasil estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nesta ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

O instrumento não possui data de vencimento e poderá ser liquidado apenas em situações de dissolução da instituição emissora ou de recompras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. No caso de dissolução do Banco, o pagamento do principal e encargos da dívida ficará subordinado ao pagamento dos demais passivos. Em nenhuma hipótese haverá remuneração preferencial do instrumento, inclusive em relação a outros elementos patrimoniais classificados no Patrimônio de Referência.

Tendo em vista sua elegibilidade ao capital principal, em conformidade com a Lei nº 12.793, de 02/04/2013, e Resolução CMN nº 4.955/2021, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, o instrumento é reclassificado para o patrimônio líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado, de 08 de abril de 2021, o Banco apresentou proposta de devolução do referido instrumento em sete parcelas anuais de R$ 1 bilhão e uma parcela final de R$ 1,1 bilhão, com base em cronograma compreendido entre julho/2022 e julho/2029. Em 29/07/2024, o Banco devolveu ao Tesouro Nacional o valor de R$ 1 bilhão referente à terceira parcela, cuja liquidação antecipada foi autorizada pelo Bacen em 24/06/2024.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Reservas de capital e de lucros

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de capital	1.410.594	1.406.118	1.412.071	1.407.902
Reservas de lucros	81.622.412	61.526.683	81.215.405	61.154.159
Reserva legal	15.221.388	13.458.379	15.221.388	13.458.379
Reservas estatutárias	66.401.024	48.068.304	65.994.017	47.695.780
Margem operacional	58.730.448	42.244.223	58.145.999	41.708.123
Equalização de remuneração do capital	7.670.576	5.824.081	7.848.018	5.987.657

A reserva de capital destina-se, dentre outros, ao registro dos valores relativos a transações com pagamento baseado em ações ou outros instrumentos de capital a serem liquidados com a entrega de instrumentos patrimoniais, bem como do lucro apurado na alienação de ações em tesouraria.

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária para margem operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

A reserva estatutária para equalização de remuneração do capital assegura recursos para o pagamento dos dividendos, sendo constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido após as destinações legais, inclusive dividendos, até o limite de 20% do capital social.

e) Lucro por ação

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Lucro líquido (R$ mil)	17.590.402	35.260.189	33.614.852
Número médio ponderado de ações (básico) [1]	5.708.679.618	5.708.392.262	5.707.985.480
Número médio ponderado de ações (diluído) [1]	5.708.679.618	5.708.392.262	5.707.464.198
Lucro por ação (básico e diluído) (R$)	3,08	6,18	5,89

1 - Em 31/12/2023, os valores foram ajustados para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

f) Juros sobre o capital próprio/dividendos

Em conformidade com as Leis nº 9.249/1995, nº 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos.

Para atendimento da legislação de imposto de renda, bem como da contribuição social, os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor, sendo dedutíveis na apuração do lucro real.

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado do período:

	Exercício/2024	Exercício/2023
1) Lucro Líquido – BB Banco Múltiplo	35.260.189	33.614.852
No País	29.416.180	27.210.960
No Exterior	5.844.009	6.403.892
(±) Lucros/Prejuízos acumulados	10.279	430.645
(-) Reserva legal	(1.763.009)	(1.680.743)
2) Lucro Líquido Ajustado	33.507.459	32.364.754
3)Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	214.184	208.380
4) Base de cálculo dos dividendos (item 2 + item 3)	33.721.643	32.573.134
5) Destinações		
Dividendos e juros sobre o capital próprio - Payout	15.174.739	13.029.253
Dividendo mínimo obrigatório	8.376.865	8.091.188
Dividendo adicional	4.909.217	3.236.038
IRRF sobre JCP imputado aos dividendos [1]	1.888.657	1.702.027
Reservas estatutárias	29.974.953	29.522.112
Utilização de reservas estatutárias para remuneração do capital	(11.642.233)	(10.186.611)

1 - Imposto de renda retido na fonte incidente sobre o JCP imputado aos dividendos, com exceção aos acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Apresentamos os valores e o cronograma de pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos:

2024	Valor	Valor por ação (R$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
1º Trimestre				
Dividendos	940.587	0,165	11/06/2024	21/06/2024
Juros sobre o capital próprio [1] [2]	1.170.153	0,410	11/03/2024	27/03/2024
Juros sobre o capital próprio complementares [2]	1.673.349	0,293	11/06/2024	21/06/2024
2º Trimestre				
Dividendos	866.815	0,152	21/08/2024	30/08/2024
Juros sobre o capital próprio [2]	1.165.792	0,204	13/06/2024	28/06/2024
Juros sobre o capital próprio complementares [2]	1.795.047	0,314	21/08/2024	30/08/2024
3º Trimestre				
Juros sobre o capital próprio [2]	1.065.116	0,187	11/09/2024	27/09/2024
Juros sobre o capital próprio complementares [2]	2.758.680	0,483	25/11/2024	06/12/2024
4º Trimestre				
Dividendos	776.293	0,136	11/03/2025	20/03/2025
Juros sobre o capital próprio [2]	1.007.404	0,176	11/12/2024	27/12/2024
Juros sobre o capital próprio complementares [2]	1.955.503	0,343	11/03/2025	20/03/2025
Total destinado aos acionistas	**15.174.739**	**2,863**		
Dividendos	2.583.695	0,453		
Juros sobre o capital próprio [2]	12.591.044	2,410		

1 – Valores não consideram o desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).
2 – Valores sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

2023	Valor	Valor por ação (R$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
1º Trimestre				
Dividendos [1]	351.037	0,123	01/06/2023	12/06/2023
Juros sobre o capital próprio [1 2]	1.004.568	0,352	13/03/2023	31/03/2023
Juros sobre o capital próprio complementares [1 2]	1.867.568	0,654	01/06/2023	12/06/2023
2º Trimestre				
Dividendos [1]	410.149	0,144	21/08/2023	30/08/2023
Juros sobre o capital próprio [1 2]	966.378	0,339	12/06/2023	30/06/2023
Juros sobre o capital próprio complementares [1 2]	1.868.239	0,655	21/08/2023	30/08/2023
3º Trimestre				
Dividendos [1]	291.053	0,102	21/11/2023	30/11/2023
Juros sobre o capital próprio [1 2]	953.724	0,334	11/09/2023	29/09/2023
Juros sobre o capital próprio complementares [1 2]	1.958.324	0,686	21/11/2023	30/11/2023
4º Trimestre				
Dividendos [1]	630.167	0,221	21/02/2024	29/02/2024
Juros sobre o capital próprio [1 2]	976.866	0,342	11/12/2023	28/12/2023
Juros sobre o capital próprio complementares [1 2]	1.751.180	0,614	21/02/2024	29/02/2024
Total destinado aos acionistas	**13.029.253**	**4,566**		
Dividendos [1]	1.682.406	0,590		
Juros sobre o capital próprio [1 2]	11.346.847	3,976		

1 – Valores não consideram o desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).
2 - Valores sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

g) Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido

	Lucro líquido			Patrimônio líquido	
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	31/12/2024	31/12/2023
Banco Múltiplo	**17.590.402**	**35.260.189**	**33.614.852**	**180.878.517**	**163.638.226**
Instrumento elegível a Capital Principal [1]	85.520	214.184	208.380	5.100.000	6.100.000
Resultado não realizado [2]	16.665	(34.483)	(4.281)	(407.007)	(372.524)
Participação de não controladores	--	--	--	4.501.238	3.710.384
Consolidado	**17.692.587**	**35.439.890**	**33.818.951**	**190.072.748**	**173.076.086**

1 - Nas demonstrações contábeis individuais, o instrumento elegível a capital principal foi registrado no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas de recursos de emissões de títulos e valores mobiliários. Nas demonstrações contábeis consolidadas, esse instrumento foi reclassificado para o patrimônio líquido (Notas 2.e e 23.c).
2 - Refere-se a resultados não realizados decorrentes de cessão de créditos do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

h) Outros resultados abrangentes

	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil		
Títulos Disponíveis para Venda	(5.655.001)	(1.823.731)
Hedge de investimentos no exterior	(150.762)	44.415
Variação cambial de investimentos no exterior	(8.925.695)	(9.206.145)
Ganhos/(Perdas) Atuariais - Planos de Benefícios	(5.701.461)	(7.794.000)
Controladas, coligadas e controladas em conjunto		
Títulos Disponíveis para Venda	(269.797)	202.343
Hedge de fluxo de caixa	(6.265)	(35.446)
Ganhos/(Perdas) Atuariais - Planos de Benefícios	1.565	861
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	(973.003)	(289.363)
Outros resultados abrangentes	(212.024)	(127.038)
Total	**(21.892.443)**	**(19.028.104)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

i) Participação dos não controladores

	Lucro líquido			Patrimônio líquido	
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	31/12/2024	31/12/2023
BB Tecnologia e Serviços	6	18	12	70	55
Fundos de Investimento	15.413	30.328	18.836	246.357	107.329
Banco Patagonia S.A.	319.596	858.117	1.103.426	1.361.951	563.465
BB Seguridade S.A.	1.440.309	2.767.821	2.665.585	2.892.860	3.039.535
Participação dos não controladores	**1.775.324**	**3.656.284**	**3.787.859**	**4.501.238**	**3.710.384**

j) Participações acionárias (quantidade de ações)

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações:

Acionistas	31/12/2024		31/12/2023	
	Ações	% Total	Ações [1]	% Total
União Federal - Tesouro Nacional	2.865.417.084	50,0	2.865.417.084	50,0
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ	257.988.090	4,5	204.417.348	3,6
Ações em tesouraria [2]	22.876.034	0,4	23.281.960	0,4
Outros acionistas	2.584.552.832	45,1	2.637.717.648	46,0
Total	**5.730.834.040**	**100,0**	**5.730.834.040**	**100,0**
Residentes no país	4.384.934.042	76,5	4.225.739.888	73,7
Residentes no exterior	1.345.899.998	23,5	1.505.094.152	26,3

1 - Valores ajustados para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).

2 - Inclui, em 31/12/2024, 89.466 ações do Banco do Brasil mantidas na BB Asset (100.500 em 31/12/2023).

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil, de titularidade do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria:

	Ações ON [1] [2]	
	31/12/2024	31/12/2023
Conselho de Administração (exceto a Presidente do Banco)	--	2.000
Diretoria Executiva (Inclui a Presidente do Banco)	252.633	186.850
Conselho Fiscal	22.576	21.678
Comitê de Auditoria	5.808	4.808

1 - Em 31/12/2023, os valores foram ajustados para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).

2 -A participação acionária do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria representa aproximadamente 0,005% do capital do Banco.

k) Movimentação de ações em circulação/free float

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade [1]	% Total	Quantidade [1]	% Total
Ações em circulação (free float) no início do período	2.841.946.128	49,6	2.841.491.502	49,6
Outras movimentações [2]	342.143		454.626	
Ações em circulação (free float) no fim do período [3]	2.842.288.271	49,6	2.841.946.128	49,6
Total emitido	**5.730.834.040**	**100,0**	**5.730.834.040**	**100,0**

1 - Valores ajustados para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).

2 - Inclui as movimentações oriundas de Órgãos Técnicos e Consultivos.

3 -Não considera as ações em poder do Conselho de Administração e Diretoria Executiva. As ações detidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ integram o montante de ações em circulação.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

l) Ações em tesouraria

Demonstramos a seguir a composição das ações em tesouraria:

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
	Ações	% Total	Ações [1]	% Total	Ações	% Total	Ações [1]	% Total
Ações em tesouraria	**22.786.568**	**100,0**	**23.181.460**	**100,0**	**22.876.034**	**100,0**	**23.281.960**	**100,0**
Recebidas em dação de pagamento (Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN)	16.150.700	70,9	16.150.700	69,7	16.150.700	70,6	16.150.700	69,4
Programas de Recompra (ocorridos entre 2012 e 2015)	5.987.066	26,3	6.290.952	27,1	5.987.066	26,2	6.290.952	27,0
Programa de Remuneração Variável	648.676	2,8	739.682	3,2	738.142	3,2	840.182	3,6
Incorporações	126	--	126	--	126	--	126	--
Valor Contábil	**(262.046)**		**(266.471)**		**(263.523)**		**(268.255)**	

1-Valores ajustados para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).

m) Pagamento baseado em ações

Programa de remuneração variável

O programa de remuneração variável do Banco do Brasil foi elaborado sob vigência da Resolução CMN nº 5.177, de 26/09/2024, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

O programa tem periodicidade anual, sendo estabelecido em função dos riscos e da atividade dos administradores e tem como pré-requisitos: a ativação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados e o atingimento de lucro contábil pelo Banco do Brasil.

A apuração da remuneração variável tem como base indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas, da unidade e individuais, baseadas na Estratégia Corporativa do Banco do Brasil – ECBB para o período. O programa ainda determina que 50% da remuneração seja paga em espécie e que os demais 50% sejam pagos em ações.

A quantidade de ações do Banco do Brasil a ser destinada a cada participante é apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio da ação na semana anterior à do pagamento. O preço médio é a média aritmética simples dos preços médios diários da semana anterior à do pagamento.

A distribuição da remuneração em ações ocorre de forma que 20% é imediatamente transferido para a titularidade do beneficiário e 80% é diferido.

Os efeitos no resultado do Programa de Remuneração Variável do Banco Múltiplo foram de R$ 24.946 mil no exercício/2024 (R$ 23.844 mil no exercício/2023).

A BB Asset, em decorrência da resolução supracitada, também aprovou política de remuneração variável para sua diretoria, adquirindo diretamente ações em tesouraria do Banco. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

	Total de Ações do Programa [1]	Custo Médio [1]	Ações Distribuídas [1]	Ações a Distribuir [1]	Cronograma Estimado de Transferências
Programa 2020					
	387.462	14,83	310.016	77.446	03/2025
Total de ações a distribuir				**77.446**	
Programa 2021					
	442.658	16,76	265.682	88.488	03/2025
				88.488	03/2026
Total de ações a distribuir				**176.976**	
Programa 2022					
	399.466	19,58	160.228	79.746	03/2025
				79.746	03/2026
				79.746	03/2027
Total de ações a distribuir				**239.238**	
Programa 2023					
	305.546	29,01	61.064	91.616	03/2025
				61.064	03/2026
				42.724	03/2027
				30.512	03/2028
				18.566	03/2029
Total de ações a distribuir				**244.482**	

1 - Valores ajustados devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:2 (Nota 23.b).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

24 – Receitas de prestação de serviços

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Administração de fundos	2.882.981	5.607.955	5.014.898	4.755.554	9.265.909	8.304.211
Conta corrente	3.457.781	6.648.694	6.532.140	3.458.398	6.649.676	6.533.485
Comissões de seguros, previdência e capitalização	197.861	410.905	368.327	3.048.583	5.942.368	5.382.152
Taxas de administração de consórcios	--	--	--	1.529.790	2.950.892	2.512.631
Operações de crédito e garantias prestadas	1.367.752	2.614.259	2.559.337	1.367.403	2.615.628	2.559.619
Rendas de cartões	843.572	1.741.912	2.121.877	1.031.855	2.085.062	2.645.406
Cobrança	570.559	1.160.098	1.323.516	599.574	1.206.034	1.383.128
Arrecadações	504.037	1.021.566	1.030.888	488.162	990.394	1.000.394
Rendas do mercado de capitais	79.796	157.139	149.691	365.524	709.608	607.857
Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais[1]	149.245	308.703	332.905	149.245	308.703	332.905
Interbancária	32.615	85.248	154.555	32.615	85.248	154.555
Outras	783.295	1.521.199	1.477.502	1.461.454	2.667.670	2.414.855
Total	**10.869.494**	**21.277.678**	**21.065.636**	**18.288.157**	**35.477.192**	**33.831.198**

1 - Inclui o montante de R$ 25.255 mil no 2º Semestre/2024 e R$ 60.386 mil do Exercício/2024 relativo às arrecadações de contribuições e tributos federais (R$ 64.272 mil no Exercício/2023).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

25 – Despesas de pessoal

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Proventos	(5.585.803)	(10.977.618)	(10.399.505)	(6.365.208)	(12.494.385)	(11.964.981)
Benefícios	(1.953.264)	(3.822.353)	(3.558.113)	(2.076.371)	(4.041.069)	(3.749.811)
Encargos sociais	(1.807.470)	(3.540.367)	(3.387.386)	(1.992.765)	(3.887.251)	(3.715.692)
Provisões administrativas de pessoal	(1.266.128)	(2.685.456)	(2.480.762)	(1.270.619)	(2.694.727)	(2.594.787)
Previdência complementar	(578.488)	(1.056.849)	(975.137)	(587.616)	(1.074.820)	(991.156)
Honorários de diretores e conselheiros	(22.035)	(44.675)	(44.381)	(33.027)	(65.259)	(63.723)
Treinamentos	(33.815)	(53.190)	(46.015)	(40.482)	(63.443)	(57.733)
Total	**(11.247.003)**	**(22.180.508)**	**(20.891.299)**	**(12.366.088)**	**(24.320.954)**	**(23.137.883)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

26 – Outras despesas administrativas

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Amortização	(1.238.077)	(2.461.264)	(2.352.931)	(1.242.085)	(2.469.265)	(2.364.205)
Aluguéis	(709.957)	(1.386.709)	(1.406.479)	(764.553)	(1.476.041)	(1.474.149)
Depreciação	(586.090)	(1.406.483)	(1.575.735)	(612.683)	(1.454.909)	(1.631.954)
Serviços de vigilância e segurança	(699.424)	(1.371.043)	(1.300.596)	(730.806)	(1.416.130)	(1.338.942)
Processamento de dados	(960.391)	(1.786.409)	(1.614.104)	(628.091)	(1.140.456)	(1.050.385)
Serviços de terceiros	(416.501)	(937.849)	(993.918)	(383.247)	(854.341)	(898.509)
Manutenção e conservação de bens	(593.483)	(1.221.887)	(1.157.306)	(414.254)	(807.420)	(787.688)
Serviços técnicos especializados	(282.873)	(504.592)	(418.229)	(388.417)	(655.337)	(543.468)
Programa de Desempenho Gratificado - PDG	(305.523)	(609.904)	(602.351)	(305.523)	(609.904)	(602.351)
Serviços do sistema financeiro	(251.204)	(492.383)	(623.860)	(315.120)	(599.864)	(724.715)
Propaganda e publicidade	(299.285)	(527.927)	(474.695)	(320.142)	(560.193)	(510.355)
Comunicações	(244.719)	(479.197)	(470.676)	(278.816)	(544.411)	(528.887)
Água, energia e gás	(230.721)	(497.383)	(474.280)	(242.555)	(516.900)	(489.035)
Promoções e relações públicas	(136.037)	(252.842)	(226.451)	(180.764)	(324.829)	(271.238)
Transporte	(48.515)	(91.717)	(76.973)	(85.942)	(158.415)	(139.498)
Viagem no país	(65.768)	(114.553)	(86.521)	(78.370)	(142.170)	(116.128)
Material	(8.466)	(16.223)	(18.231)	(31.027)	(45.197)	(36.287)
Outras	(347.318)	(691.933)	(533.867)	(433.625)	(780.624)	(679.689)
Total	**(7.424.352)**	**(14.850.298)**	**(14.407.203)**	**(7.436.020)**	**(14.556.406)**	**(14.187.483)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

27 – Outras receitas e outras despesas

a) Outras receitas operacionais

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Atualização de ativo atuarial	1.424.055	2.672.448	2.949.618	1.424.055	2.672.448	2.949.618
Atualização de depósitos em garantia	1.155.415	2.335.173	2.586.678	1.155.349	2.284.991	2.606.285
Recuperação de encargos e despesas	1.440.247	2.690.470	2.357.799	1.139.472	2.109.985	1.807.881
Operações com cartões	648.319	1.110.819	988.041	812.802	1.371.969	1.145.401
Atualização das destinações do superávit - Previ Plano 1 (Nota 29.f)	518.417	1.102.225	954.017	518.417	1.102.225	954.017
Clube de Benefícios BB	236.674	459.127	403.310	236.674	459.127	403.310
Receitas das empresas controladas não financeiras	593	593	--	149.735	291.577	321.813
Reversão de provisões - outras	93.627	163.440	31.822	128.885	264.578	114.672
Atualização de impostos a compensar	99.945	230.286	245.153	99.945	230.286	245.153
Reversão de provisões - despesas administrativas e de pessoal	101.312	144.421	114.491	101.312	144.421	114.491
Receitas decorrentes de condenações, custas e acordos judiciais	46.303	67.164	41.785	46.303	67.164	41.785
Rendas de títulos e créditos a receber	14.659	40.554	47.140	14.659	40.554	47.140
Dividendos recebidos	41.306	167.741	232.621	--	282	766
Outras	237.997	396.889	495.315	365.247	654.086	724.345
Total	**6.058.869**	**11.581.350**	**11.447.790**	**6.192.855**	**11.693.693**	**11.476.677**

b) Outras despesas operacionais

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Operações com cartões	(1.058.937)	(1.994.228)	(2.104.614)	(1.190.483)	(2.226.982)	(2.322.028)
Serviços de terceiros	(661.927)	(1.344.851)	(1.373.337)	(907.607)	(1.788.779)	(1.651.131)
Descontos concedidos em renegociação	(691.479)	(1.432.168)	(1.318.845)	(691.479)	(1.432.168)	(1.318.845)
Bônus de relacionamento negocial	(720.889)	(1.376.665)	(1.313.975)	(720.889)	(1.376.665)	(1.313.975)
Atualização das obrigações atuariais	(674.940)	(1.344.921)	(1.292.032)	(674.940)	(1.344.921)	(1.292.032)
Despesas das empresas controladas não financeiras	--	--	--	(494.954)	(875.855)	(853.617)
Convênio INSS	(291.875)	(594.067)	(512.619)	(291.875)	(594.067)	(512.619)
Transporte de valores	(289.385)	(569.024)	(529.442)	(289.385)	(569.024)	(529.442)
Prêmio de seguro de vida - crédito direto ao consumidor	(252.810)	(485.399)	(424.365)	(252.810)	(485.399)	(424.365)
Autoatendimento	(219.997)	(476.992)	(402.671)	(219.997)	(476.992)	(402.671)
Remuneração pelas transações de correspondentes bancários	(243.228)	(420.046)	(313.603)	(243.228)	(420.046)	(313.603)
Falhas/fraudes e outras perdas	(126.191)	(233.236)	(342.669)	(135.571)	(247.116)	(390.530)
Outras despesas de provisões operacionais	(1.223)	(1.544)	(3.746)	(20.734)	(48.052)	(40.723)
Perda por redução ao valor recuperável	(17.227)	(17.227)	(63.549)	(22.642)	(22.642)	(71.567)
Outras	(2.328.814)	(4.159.165)	(2.995.746)	(2.303.993)	(4.022.485)	(2.889.918)
Total	**(7.578.922)**	**(14.449.533)**	**(12.991.213)**	**(8.460.587)**	**(15.931.193)**	**(14.327.066)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

28 – Partes relacionadas

a) Pessoal-chave da administração

Custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração do Banco do Brasil, formado pelos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Benefícios de curto prazo	**28.593**	**62.371**	**51.435**
Honorários e encargos sociais	17.492	34.452	31.866
Diretoria Executiva	17.387	34.140	31.443
Conselho de Administração	105	312	423
Remuneração variável (pecúnia) e encargos sociais	7.035	20.611	13.503
Outros [1]	4.066	7.308	6.066
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	**294**	**590**	**3.503**
Remuneração baseada em ações	**612**	**14.088**	**8.595**
Total	**29.499**	**77.049**	**63.533**

1 - Inclui a remuneração dos membros dos Comitês de Auditoria e de Riscos e de Capital que integram o Conselho de Administração, bem como contribuições patronais aos planos de saúde e previdência complementar, auxílio moradia, vantagens de remoção, seguro de vida em grupo, entre outros.

De acordo com a política de remuneração variável do Banco do Brasil, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 5.177/2024, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 23.m).

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal-chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

b) Transações com partes relacionadas

O Banco possui política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada ao mercado. A política visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesse, sejam tomadas observando os interesses do Banco e de seus acionistas. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco.

Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, as transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras notas explicativas.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Dentre as transações realizadas pelo Banco com suas partes relacionadas, destacamos:

a) transações bancárias, tais como aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses, prestação de serviços e de garantias, avais ou fianças;

b) valores a receber do Tesouro Nacional referentes à equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, na forma da Lei nº 8.427/1992. A equalização de taxas, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele órgão, conforme estabelece a legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco;

c) disponibilização dos sistemas internos para a Previ, para votações, processos seletivos e acesso a normas internas de interesse comum, o que gera uma economia de custos para ambas as partes envolvidas;

d) contratos de comodato, onde o Banco figura basicamente como cessionário, utilizando-se dos espaços, principalmente, para instalação de terminais de autoatendimento, de postos de atendimento bancário e de agências, não representando volume significativo, uma vez que os contratos dessa natureza são realizados na maior parte com terceiros;

e) disponibilização de estrutura para controladas e entidades patrocinadas, para desempenho de atividades operacionais mediante o ressarcimento dos custos e despesas apurados devido à utilização dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos. O compartilhamento de estrutura visa obter ganho de eficiência operacional para o Conglomerado. No 2º semestre de 2024, foram ressarcidos custos e despesas provenientes do compartilhamento de estrutura no valor de R$ 524.803 mil no Banco Múltiplo e R$ 222.919 mil no Consolidado. No Exercício/2024, esse montante foi de R$ 1.017.638 mil no Banco Múltiplo (R$ 918.063 mil no Exercício/2023) e R$ 435.071 no Consolidado (R$ 361.500 mil no Exercício/2023). Informações complementares, com relação à cessão de pessoal, constam da Nota 32.d – Cessão de empregados a órgãos externos;

f) aluguéis de imóveis de propriedade de entidades patrocinadas para desempenho das atividades do Banco;

g) aquisição de carteiras de operações de crédito cedidas pelo Banco Votorantim;

h) cessão de créditos oriundos de operações baixadas como prejuízos para a Ativos S.A;

i) contratação de serviços especializados da BB Tecnologia S.A. (BBTS) para assistência técnica especializada, digitalização e reprodução de documentos, telemarketing, cobrança extrajudicial, suporte e apoio a processos de negócios financeiros e não financeiros, monitoramento, supervisão e execução de atividades inerentes a equipamentos e ambientes, desenvolvimento, sustentação e teste de software, suporte e operação em data center, gerenciamento de mensagens eletrônicas de telefonia celular, outsourcing e monitoria de sistemas de segurança física e outsourcing de telefonia;

j) valores a receber decorrente das honras solicitadas pelo Banco aos Fundos Garantidores, nos quais a União detém participação, conforme prazos e condições estabelecidos pelo regulamento de cada programa de garantia. Os Fundos Garantidores são instrumentos de natureza pública ou privada destinados a garantir projetos e operações de crédito, com a finalidade, dentre outras, de viabilizar empreendimentos estruturados do Poder Público e auxiliar a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no mercado de crédito; e

k) Garantias recebidas e prestadas e outras coobrigações, dentre elas o contrato de abertura de linha de crédito interbancário rotativo a liberar com o Banco Votorantim.

Para 2024, o Banco e a Caixa Econômica Federal (CEF) assinaram contrato de abertura de crédito destinado à contratação de operações de crédito, no âmbito das áreas de habitação popular e demais operações habitacionais, no valor de até R$ 1.830.000 mil (de até R$ 1.650.000 mil em 2023).

As transações acima que envolvam valores são demonstradas adiante no quadro "Sumário das transações com partes relacionadas", segregados por natureza e categoria de entidades relacionadas.

Algumas transações constam em outras notas explicativas: os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na Nota 10; as informações referentes aos fundos públicos estão relacionadas nas Notas 19 e 20; e as informações referentes aos repasses e demais transações com entidades patrocinadas estão relacionadas na Nota 29.

O Banco instituiu a Fundação Banco do Brasil (FBB) que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais. O Banco e suas subsidiárias realizaram contribuições para a FBB no valor de R$ 65.908 mil no 2º Semestre/2024 e R$ 184.949 mil no Exercício/2024 (R$ 85.119 mil no Exercício/2023).

c) Aquisição de carteiras de operações de crédito cedidas pelo Banco Votorantim

	Exercício/2024	Exercício/2023
Cessão com retenção substancial de riscos e benefícios (com coobrigação)	5.937.492	9.426.648

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Sumário das transações com partes relacionadas

Apresentamos as transações realizadas com as partes relacionadas, segregadas nas seguintes categorias:

a) Controlador: União (Tesouro Nacional e órgãos da administração direta do Governo Federal);
b) Controladas: Empresas relacionadas na Nota 2.e;
c) Coligadas e controladas em conjunto: Referem-se, principalmente, ao Banco Votorantim, Cielo, BB Mapfre Participações, Brasilprev, Brasilcap, Alelo, Cateno e Tecban;
d) Pessoal-chave da administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva; e
e) Outras partes relacionadas: Empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF e BNDES. Fundos do Governo: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.

Banco Múltiplo	Controlador	Controladas	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	31/12/2024
Ativos	**2.886.718**	**4.279.126**	**11.513.232**	**9.072**	**16.123.356**	**34.811.504**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	3.483.785	391.426	--	2.550.800	**6.426.011**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	--	--	157.667	--	1.071.112	**1.228.779**
Carteira de crédito [1]	--	286.865	10.178.905	9.072	12.199.687	**22.674.529**
Outros ativos [2]	2.886.718	508.476	785.234	--	301.757	**4.482.185**
Passivos	**10.581.769**	**36.345.245**	**15.714.853**	**33.746**	**63.109.898**	**125.785.511**
Recursos de clientes	3.318.400	176.775	518.895	2.558	10.727.350	**14.743.978**
Recursos de instituições financeiras	82.934	30.125.937	1.967.321	--	51.325.175	**83.501.367**
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	5.726.173	37.432	31.754	31.188	240.203	**6.066.750**
Outros passivos [3]	1.454.262	6.005.101	13.196.883	--	817.170	**21.473.416**
Garantias prestadas e outras coobrigações	353.745	320.348	5.000.721	--	--	**5.674.814**
Demonstração do resultado			**2º Semestre/2024**			
Receitas da intermediação financeira	2.410.647	432.359	536.723	439	562.385	**3.942.553**
Despesas da intermediação financeira	(240.304)	(1.317.139)	(24.286)	(1.326)	(1.904.710)	**(3.487.765)**
Receitas de prestação de serviços	52.668	21.076	545.833	--	367.709	**987.286**
Outras receitas	186.825	343.390	218.570	--	9.641	**758.426**
Outras despesas	(951.929)	(1.073.249)	(480.529)	--	(285.622)	**(2.791.329)**
Demonstração do resultado			**Exercício/2024**			
Receitas da intermediação financeira	4.266.532	2.803.025	1.127.417	835	993.256	**9.191.065**
Despesas da intermediação financeira	(475.015)	(4.281.597)	(45.219)	(2.472)	(3.783.680)	**(8.587.983)**
Receitas de prestação de serviços	120.444	42.458	860.435	--	700.446	**1.723.783**
Outras receitas	197.375	750.416	430.662	--	15.266	**1.393.719**
Outras despesas	(1.548.504)	(2.145.273)	(863.386)	--	(546.589)	**(5.103.752)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 23 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reversão de provisão de R$ 48 mil no 2º Semestre/2024 (R$ 20 mil de reversão de provisão no Exercício/2024).
2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.
3 - Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto" referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos às transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Banco Múltiplo	Controlador	Controladas	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	31/12/2023
Ativos	**2.218.804**	**62.021.880**	**14.311.122**	**5.744**	**8.666.762**	**87.224.312**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	61.369.168	2.264.354	--	2.024.499	**65.658.021**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	--	5.886	172.092	--	750.192	**928.170**
Carteira de crédito [1]	--	330.997	11.052.095	5.744	5.598.011	**16.986.847**
Outros ativos [2]	2.218.804	315.829	822.581	--	294.060	**3.651.274**
Passivos	**11.328.301**	**86.967.143**	**14.295.350**	**24.240**	**64.201.350**	**176.816.384**
Recursos de clientes	3.335.799	831.058	476.907	1.574	17.437.737	**22.083.075**
Recursos de instituições financeiras	139.308	81.057.750	100.039	--	45.220.590	**126.517.687**
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	6.632.317	40.053	38.634	22.666	168.318	**6.901.988**
Outros passivos [3]	1.220.877	5.038.282	13.679.770	--	1.374.705	**21.313.634**
Garantias prestadas e outras coobrigações	293.040	520.404	5.000.023	--	30.864	**5.844.331**
Demonstração do resultado			**Exercício/2023**			
Receitas da intermediação financeira	5.016.441	5.859.883	1.320.155	700	595.817	**12.792.996**
Despesas da intermediação financeira	(397.515)	(6.954.830)	(40.631)	(2.316)	(4.078.899)	**(11.474.191)**
Receitas de prestação de serviços	134.801	43.384	581.039	--	721.262	**1.480.486**
Outras receitas	29.295	788.524	614.307	--	17.216	**1.449.342**
Outras despesas	(1.073.172)	(1.852.407)	(757.683)	--	(1.474.015)	**(5.157.277)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 43 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reforço de provisão de R$ 4 mil de no Exercício/2023.
2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.
3 - Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto" referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos às transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Consolidado	Controlador	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	31/12/2024
Ativos	**2.886.718**	**12.932.218**	**9.072**	**16.203.455**	**32.031.463**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	391.426	--	2.550.800	**2.942.226**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	--	157.667	--	1.151.066	**1.308.733**
Carteira de crédito [1]	--	10.178.905	9.072	12.199.687	**22.387.664**
Outros ativos [2]	2.886.718	2.204.220	--	301.902	**5.392.840**
Passivos	**5.481.770**	**21.702.652**	**33.746**	**63.109.898**	**90.328.066**
Recursos de clientes	3.318.400	518.895	2.558	10.727.350	**14.567.203**
Recursos de instituições financeiras	82.934	1.967.321	--	51.325.175	**53.375.430**
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	626.174	31.754	31.188	240.203	**929.319**
Outros passivos [3]	1.454.262	19.184.682	--	817.170	**21.456.114**
Garantias prestadas e outras coobrigações	353.745	5.000.721	--	--	**5.354.466**
Demonstração do resultado			**2º Semestre/2024**		
Receitas da intermediação financeira	2.410.647	535.591	439	564.938	**3.511.615**
Despesas da intermediação financeira	(154.785)	(24.286)	(1.326)	(1.904.710)	**(2.085.107)**
Receitas de prestação de serviços	55.395	3.795.449	13	390.466	**4.241.323**
Outras receitas	186.825	342.903	--	9.641	**539.369**
Outras despesas	(951.929)	(480.529)	--	(287.484)	**(1.719.942)**
Demonstração do resultado			**Exercício/2024**		
Receitas da intermediação financeira	4.266.532	1.126.456	835	996.976	**6.390.799**
Despesas da intermediação financeira	(260.832)	(45.219)	(2.472)	(3.783.680)	**(4.092.203)**
Receitas de prestação de serviços	126.961	7.201.157	21	744.280	**8.072.419**
Outras receitas	197.375	679.327	--	15.266	**891.968**
Outras despesas	(1.548.504)	(863.386)	--	(550.702)	**(2.962.592)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 23 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reversão de provisão de R$ 48 mil no 2º Semestre/2024 (R$ 20 mil de reversão de provisão no Exercício/2024).
2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.
3 - Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto" referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos às transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Consolidado	Controlador	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	31/12/2023
Ativos	**2.218.804**	**14.639.113**	**5.744**	**8.672.109**	**25.535.770**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	2.264.354	--	2.024.499	**4.288.853**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	--	172.092	--	750.827	**922.919**
Carteira de crédito [1]	--	11.052.095	5.744	5.598.011	**16.655.850**
Outros ativos [2]	2.218.804	1.150.572	--	298.772	**3.668.148**
Passivos	**5.232.256**	**18.923.689**	**24.240**	**64.201.350**	**88.381.535**
Recursos de clientes	3.339.754	476.907	1.574	17.437.737	**21.255.972**
Recursos de instituições financeiras	139.308	100.039	--	45.220.590	**45.459.937**
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	532.317	38.634	22.666	168.318	**761.935**
Outros passivos [3]	1.220.877	18.308.109	--	1.374.705	**20.903.691**
Garantias prestadas e outras coobrigações	293.040	5.000.023	--	30.864	**5.323.927**
Demonstração do resultado			**Exercício/2023**		
Receitas da intermediação financeira	5.016.441	1.781.577	700	596.808	**7.395.526**
Despesas da intermediação financeira	(189.136)	(40.631)	(2.316)	(4.078.899)	**(4.310.982)**
Receitas de prestação de serviços	141.352	6.346.319	45	761.627	**7.249.343**
Outras receitas	29.295	862.970	--	17.216	**909.481**
Outras despesas	(1.073.172)	(761.973)	--	(1.474.574)	**(3.309.719)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 43 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reforço de provisão de R$ 4 mil de no Exercício/2023.
2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.
3 - Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto" referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos às transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

29 – Benefícios a empregados

O Banco do Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários:

	Planos	Benefícios	Classificação
Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Informal	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Plano de Associados	Assistência médica	Benefício definido
Economus – Instituto de Seguridade Social	Prevmais [1]	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Geral	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Complementar 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Grupo B'	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS	Assistência médica	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS II	Assistência médica	Benefício definido
	Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC	Assistência médica	Benefício definido
Fusesc - Fundação Codesc de Seguridade Social	Multifuturo I [1]	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano de Benefícios I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
SIM - Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc	Plano de Saúde	Assistência médica	Contribuição definida
Prevbep – Caixa de Previdência Social	Plano BEP	Aposentadoria e pensão	Benefício definido

1 – Planos cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido, conforme escolha do participante. Os benefícios de risco pertencem à modalidade de benefício definido.

Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelo Banco

	31/12/2024			31/12/2023		
	N.° de participantes			N.° de participantes		
	Em atividade	Assistidos	Total	Em atividade	Assistidos	Total
Planos de Aposentadoria e Pensão	**88.174**	**121.982**	**210.156**	**87.633**	**122.428**	**210.061**
Plano de Benefícios 1 - Previ	2.815	99.348	102.163	3.111	99.991	103.102
Plano Previ Futuro	75.232	4.522	79.754	74.259	4.123	78.382
Plano Informal	--	1.820	1.820	--	1.916	1.916
Outros Planos	10.127	16.292	26.419	10.263	16.398	26.661
Planos de Assistência Médica	**89.715**	**105.748**	**195.463**	**89.336**	**106.502**	**195.838**
Cassi	81.208	100.554	181.762	80.681	101.054	181.735
Outros Planos	8.507	5.194	13.701	8.655	5.448	14.103

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Planos de Aposentadoria e Pensão	**1.206.668**	**2.233.273**	**2.099.626**
Plano de Benefícios 1 - Previ [1]	366.004	685.053	660.535
Plano Previ Futuro	611.195	1.117.144	1.011.300
Plano Informal	64.580	126.081	134.995
Outros Planos	164.889	304.995	292.796
Planos de Assistência Médica	**1.171.771**	**2.241.923**	**2.147.840**
Cassi	1.039.498	1.998.136	1.908.758
Outros Planos	132.273	243.787	239.082
Total	**2.378.439**	**4.475.196**	**4.247.466**

1 - Refere-se às contribuições relativas aos participantes amparados pelo Contrato 97 e ao Plano 1, sendo que essas contribuições ocorreram respectivamente através da realização do Fundo Paridade até 2018 e do Fundo de Utilização (Nota 29.f). O Contrato 97 tem por objeto disciplinar a forma do custeio necessário à constituição de parte equivalente a 53,7% do valor garantidor do pagamento do complemento de aposentadoria devido aos participantes admitidos no Banco até 14/04/1967 que tivessem se aposentado ou viessem a se aposentar após essa data, exceto aqueles participantes que fazem parte do Plano Informal.

Em 31/12/2024, as contribuições do Banco para os planos de benefício definido (pós-emprego) foram estimadas em R$ 1.001.947 mil para os próximos 6 meses e R$ 2.137.031 mil para os próximos 12 meses.

Valores reconhecidos no resultado

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Planos de Aposentadoria e Pensão	**661.379**	**1.251.152**	**1.634.233**
Plano de Benefícios 1 - Previ	1.393.911	2.615.142	2.880.308
Plano Previ Futuro	(611.195)	(1.117.144)	(1.011.300)
Plano Informal	(51.666)	(103.730)	(107.170)
Outros Planos	(69.671)	(143.116)	(127.605)
Planos de Assistência Médica	**(1.274.491)**	**(2.474.060)**	**(2.342.250)**
Cassi	(1.149.005)	(2.233.927)	(2.120.045)
Outros Planos	(125.486)	(240.133)	(222.205)
Total	**(613.112)**	**(1.222.908)**	**(708.017)**

Informações detalhadas em relação aos planos de benefício definido constam na Nota 29.d.4.

a) Planos de aposentadoria e pensão

Previ Futuro (Previ)

Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24/12/1997. Os participantes ativos contribuem com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes.

Plano de Benefícios 1 (Previ)

Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 23/12/1997. Os participantes, tanto os ativos quanto os aposentados, contribuem com um percentual entre 1,8% e 7,8% do salário de participação ou dos complementos de aposentadoria.

Plano Informal (Previ)

É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, cujas obrigações contratuais incluem:

(a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14/04/1967;

(b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14/04/1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e

(c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no plano de benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

Prevmais (Economus)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 30/11/2009) inscritos a partir de 01/08/2006 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios do Regulamento Geral que optaram pelo saldamento. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado a 8% dos salários dos participantes. O plano oferece também benefícios de risco – suplementação de auxílio-doença/acidente de trabalho, invalidez e pensão por morte.

Regulamento Geral (Economus)

Plano do qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31/07/2006. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

Regulamento Complementar 1 (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos.

Grupo B' (Economus)

Grupo de funcionários e aposentados oriundos do Banco Nossa Caixa admitidos no período de 22/01 a 13/05/1974 e seus assistidos.

Plano Multifuturo I (Fusesc)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc (incorporado pelo Banco do Brasil em 30/09/2008) inscritos a partir de 12/01/2003 e os participantes anteriormente vinculados ao Plano de Benefícios I da Fusesc que optaram por este plano. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente entre 2% a 7% do salário de participação, conforme decisão contributiva de cada participante.

Plano de Benefícios I (Fusesc)

Voltado aos funcionários oriundos do Besc inscritos até 11/01/2003. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

Plano BEP (Prevbep)

Participam os funcionários oriundos do Banco do Estado do Piauí – BEP (incorporado pelo Banco do Brasil em 30/11/2008). Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

b) Planos de assistência médica

Plano de Associados (Cassi)

O Banco é contribuinte do plano de saúde administrado pela Cassi, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. O Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, além de 3% por dependente de funcionário da ativa (até três dependentes).

A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 4% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, coparticipação em alguns procedimentos, além de contribuição por dependente, seguindo as regras previstas no Estatuto da Cassi e no regulamento do plano.

Plano Unificado de Saúde – PLUS (Economus)

Plano dos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa, inscritos até 31/12/2000. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

Plano Unificado de Saúde – PLUS II (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa, inscritos a partir de 01/01/2001. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC (Economus)

Voltado para os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa lotados no estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos "B" (Regulamento Complementar 1) e "C" (Regulamento Geral) e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa salarial.

Plano SIM Saúde (SIM)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Besc, além dos vinculados a outros patrocinadores (Badesc, Bescor, Fusesc e a própria SIM). A contribuição mensal dos beneficiários titulares ativos é variável em função da faixa etária do beneficiário, devida por si e por seus dependentes, e a dos patrocinadores, em relação aos ativos e aos seus respectivos dependentes, também é variável em função da faixa etária. O plano prevê ainda, coparticipação sobre consultas, exames e atendimentos domiciliares, seguindo as regras previstas no regulamento do plano.

c) Fatores de risco

O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições extraordinárias para as entidades patrocinadas, o que pode afetar negativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido do Banco.

Do ponto de vista do ativo, o risco atuarial está associado à possibilidade de perdas resultantes da flutuação (redução) no valor justo dos ativos do plano. Do ponto de vista do passivo atuarial, por sua vez, o risco está associado à possibilidade de perdas decorrentes da flutuação (aumento) no valor presente das obrigações atuariais dos planos da categoria Benefício Definido.

Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco com o conjunto de Planos destas Entidades Patrocinadas incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Avaliações atuariais

As avaliações atuariais são elaboradas semestralmente e as informações constantes nos quadros a seguir referem-se àquelas efetuadas nas datas base de 31/12/2024 e 31/12/2023.

d.1) Mudanças no valor presente das obrigações atuariais de benefício definido

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
Saldo inicial	**(170.184.420)**	**(140.726.703)**	**(815.963)**	**(752.171)**	**(10.912.671)**	**(8.808.892)**	**(10.008.619)**	**(8.352.609)**
Custo de juros	(16.805.251)	(16.592.450)	(76.667)	(81.290)	(1.094.779)	(1.054.064)	(998.629)	(981.052)
Custo do serviço corrente	(32.447)	(45.096)	--	--	(92.829)	(83.398)	(3.909)	(3.671)
Custo do serviço passado	--	--	(27.063)	(25.880)	--	--	--	--
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	16.486.575	16.101.165	126.081	134.995	951.818	926.175	947.416	916.460
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais	41.464.139	(28.921.336)	156.076	(91.617)	2.689.119	(1.892.492)	2.301.334	(1.587.747)
Ajuste de experiência	(3.502.836)	(1.197.402)	2.870	637	100.180	(189.334)	(104.183)	(55.461)
Alterações premissas biométricas/demográficas	(183.709)	38	(8.198)	--	26.623	1.411	5.705	284
Alterações premissas financeiras	45.150.684	(27.723.972)	161.404	(92.254)	2.562.316	(1.704.569)	2.399.812	(1.532.570)
Saldo final	**(129.071.404)**	**(170.184.420)**	**(637.536)**	**(815.963)**	**(8.459.342)**	**(10.912.671)**	**(7.762.407)**	**(10.008.619)**
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(129.071.404)	(170.184.420)	--	--	--	--	(7.714.673)	(8.065.338)
Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	--	(637.536)	(815.963)	(8.459.342)	(10.912.671)	(47.734)	(1.943.281)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.2) Mudanças no valor justo dos ativos do plano

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos [1]	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
Saldo inicial	**217.226.231**	**197.539.033**	**--**	**--**	**--**	**--**	**8.065.338**	**7.476.638**
Receita de juros	22.067.980	22.398.163	--	--	--	--	845.192	867.019
Contribuições recebidas	1.355.345	1.321.070	126.081	134.995	951.818	926.175	494.002	482.664
Participantes	670.292	660.535	--	--	--	--	190.281	185.238
Empregador	685.053	660.535	126.081	134.995	951.818	926.175	303.721	297.426
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	(16.486.575)	(16.101.165)	(126.081)	(134.995)	(951.818)	(926.175)	(947.416)	(916.460)
Ganho/(perda) atuarial sobre os ativos do plano	(41.323.751)	12.069.130	--	--	--	--	(742.443)	155.477
Saldo final	**182.839.230**	**217.226.231**	**--**	**--**	**--**	**--**	**7.714.673**	**8.065.338**

1 - Refere-se aos seguintes planos: Regulamento Geral (Economus), Prevmais (Economus), Regulamento Complementar 1 (Economus), Multifuturo 1 (Fusesc), Plano 1 (Fusesc) e Plano BEP (Prevbep).

d.3) Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1) Valor justo dos ativos do plano	182.839.230	217.226.231	--	--	--	--	7.714.673	8.065.338
2) Valor presente das obrigações atuariais	(129.071.404)	(170.184.420)	(637.536)	(815.963)	(8.459.342)	(10.912.671)	(7.762.407)	(10.008.619)
3) Superávit/(déficit) (1+2)	53.767.826	47.041.811	(637.536)	(815.963)	(8.459.342)	(10.912.671)	(47.734)	(1.943.281)
4) Ativo/(passivo) atuarial líquido registrado [1]	**26.883.913**	**23.520.905**	**(637.536)**	**(815.963)**	**(8.459.342)**	**(10.912.671)**	**(454.864)**	**(1.527.327)**

1 - Refere-se à parcela do patrocinador no superávit/(déficit).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.4) Detalhamento dos valores reconhecidos no resultado relativos aos planos de benefício definido

	Plano 1 - Previ			Plano Informal - Previ			Plano de Associados - Cassi			Outros Planos		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Custo do serviço corrente	(6.293)	(16.223)	(22.548)	--	--	--	(45.501)	(92.829)	(83.398)	(810)	(1.956)	(1.835)
Custo dos juros	(4.214.119)	(8.402.625)	(8.296.225)	(38.458)	(76.667)	(81.291)	(552.599)	(1.094.780)	(1.054.063)	(278.677)	(553.569)	(542.034)
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	5.614.323	11.033.990	11.199.081	--	--	--	--	--	--	218.645	421.178	432.118
Custo do serviço passado não reconhecido	--	--	--	(13.208)	(27.063)	(25.879)	--	--	--	--	--	--
Despesa com funcionários da ativa	--	--	--	--	--	--	(550.905)	(1.046.318)	(982.584)	(136.449)	(252.798)	(241.712)
Outros ajustes/reversão	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2.134	3.896	3.653
(Despesa)/receita reconhecida na DRE	**1.393.911**	**2.615.142**	**2.880.308**	**(51.666)**	**(103.730)**	**(107.170)**	**(1.149.005)**	**(2.233.927)**	**(2.120.045)**	**(195.157)**	**(383.249)**	**(349.810)**

d.5) Valores reconhecidos no patrimônio líquido

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**(5.208.015)**	**(789.156)**	**(155.684)**	**(105.295)**	**(1.679.860)**	**(638.989)**	**(750.441)**	**(312.637)**
Ajustes de avaliação patrimonial	62.813	(8.426.102)	156.077	(91.617)	2.689.119	(1.892.492)	903.089	(802.450)
Efeitos fiscais	(29.872)	4.007.243	(70.235)	41.228	(1.210.103)	851.621	(408.349)	364.646
Saldo final	**(5.175.074)**	**(5.208.015)**	**(69.842)**	**(155.684)**	**(200.844)**	**(1.679.860)**	**(255.701)**	**(750.441)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.6) Perfil de vencimento das obrigações atuariais de benefício definido – Posição em 31/12/2024

	Duration [1]	Pagamentos de benefícios esperados [2]				
		Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Acima 3 anos	Total
Plano 1 (Previ)	8,01	16.747.157	16.431.337	16.156.235	314.704.982	364.039.711
Plano Informal (Previ)	5,53	123.043	111.168	100.489	934.800	1.269.500
Plano de Associados (Cassi)	9,25	1.045.971	1.026.996	1.008.148	27.651.499	30.732.614
Regulamento Geral (Economus)	7,87	744.486	738.552	731.400	13.779.205	15.993.643
Regulamento Complementar 1 (Economus)	9,74	3.839	4.038	4.273	137.885	150.035
Plus I e II (Economus)	10,81	53.520	55.581	57.573	2.477.590	2.644.264
Grupo B' (Economus)	7,04	25.430	25.140	24.808	372.894	448.272
Prevmais (Economus)	8,84	35.732	35.683	35.619	879.175	986.209
Multifuturo I (Fusesc)	8,42	9.452	9.433	9.399	208.113	236.397
Plano I (Fusesc)	6,63	54.437	53.055	51.548	686.963	846.003
Plano BEP (Prevbep)	8,29	8.296	8.241	8.182	171.092	195.811

1 - Duração média ponderada, em anos, da obrigação atuarial de benefício definido.
2 - Valores considerados sem descontar a valor presente.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.7) Composição dos ativos dos planos

	Plano 1 - Previ		Outros Planos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Renda fixa	116.962.255	127.077.345	7.126.005	7.276.657
Renda variável [1]	48.013.582	70.598.525	131.446	294.801
Investimentos imobiliários	10.641.243	12.142.946	206.842	221.915
Empréstimos e financiamentos	5.210.918	5.669.605	154.238	156.858
Outros	2.011.232	1.737.810	96.142	115.107
Total	**182.839.230**	**217.226.231**	**7.714.673**	**8.065.338**
Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano				
Em instrumentos financeiros próprios da entidade	8.776.283	9.384.173	19.027	--
Em propriedades ou outros ativos utilizados pela entidade	1.225.023	1.390.248	32.032	35.153

1 - No plano 1 – Previ, inclui o valor de R$ 3.947.785 mil (R$ 5.586.966 mil em 31/12/2023), referente a ativos não cotados em mercado ativo.

d.8) Principais premissas atuariais adotadas em cada período

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de inflação (a.a.)	3,80%	3,55%	3,89%	3,57%	3,78%	3,55%	3,80%	3,55%
Taxa real de desconto (a.a.)	10,70%	6,81%	10,86%	6,64%	10,62%	6,86%	10,72%	6,80%
Taxa nominal de retorno dos investimentos (a.a.)	14,91%	10,60%	--	--	--	--	14,92%	10,59%
Taxa real de crescimento salarial esperado (a.a.)	0,77%	0,77%	--	--	--	--	0,91%	0,91%
Tábua de sobrevivência	BR-EMSsb-2015		BR-EMSsb-2015		BR-EMSsb-2015		AT-2000 / AT-2012 / RP 2000	
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado	

O Banco, para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido, utiliza métodos e premissas diferentes daqueles apresentados pelas entidades patrocinadas.

O pronunciamento técnico CPC 33 (R1) detalha a questão da contabilização assim como os efeitos ocorridos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de planos de benefícios a empregados. Por sua vez, as entidades patrocinadas obedecem às normas emanadas do Ministério da Previdência Social por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. As diferenças mais relevantes concentram-se na definição dos valores relativos ao Plano 1 – Previ.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.9) Diferenças de premissas do Plano 1 – Previ – Posição em 31/12/2024

	Banco	Previ
Taxa real de desconto (a.a.)	10,70%	4,75%
Avaliação de ativos		
Títulos públicos	Valor de Mercado	Custo Amortizado
Participações acionárias	Valor de Mercado	Valor Ajustado [1]
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado	Método Agregado

1 - A Previ, na metodologia de avaliação para o seu investimento na Litel, utiliza como referência o preço de fechamento da ação da Vale, principal ativo do grupo Litel, do penúltimo dia de cada mês.

d.10) Conciliação dos valores apurados no Plano 1 - Previ/Banco

	Ativos do Plano		Obrigações Atuariais		Efeito no Superávit/(Déficit)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valor apurado - Previ	**208.935.680**	**222.368.862**	**(212.150.678)**	**(208.014.404)**	**(3.214.998)**	**14.354.458**
Ajuste no valor dos ativos do plano [1]	(26.096.450)	(5.142.631)	--	--	(26.096.450)	(5.142.631)
Ajuste nas obrigações - taxa de desconto/regime de capitalização	--	--	83.079.274	37.829.984	83.079.274	37.829.984
Valor apurado - Banco	**182.839.230**	**217.226.231**	**(129.071.404)**	**(170.184.420)**	**53.767.826**	**47.041.811**

1 - Refere-se principalmente aos ajustes efetuados pelo Banco na apuração do valor justo dos investimentos na Litel e em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento.

d.11) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma das premissas, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das premissas podem ser correlacionadas.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observadas as atualizações nos parâmetros de taxa de desconto.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, demonstrando o aumento/(redução) nas obrigações dos benefícios definidos, com as variações razoavelmente possíveis para 31/12/2024.

	Taxa de Desconto		Expectativa de Vida		Crescimento Salarial	
	+0,25%	-0,25%	+1 ano	-1 ano	+0,25%	-0,25%
Plano 1 (Previ)	(2.028.803)	2.093.437	1.814.001	(1.869.736)	1.607	(1.604)
Plano Informal (Previ)	(7.052)	7.223	14.979	(15.033)	--	--
Plano de Associados (Cassi)	(118.160)	122.678	91.624	(93.245)	434	(426)
Regulamento Geral (Economus)	(93.676)	96.564	78.461	(81.958)	--	--
Regulamento Complementar 1 (Economus)	(949)	980	(1.891)	1.938	--	--
Plus I e II (Economus)	(12.665)	13.169	15.917	(15.680)	--	--
Grupo B' (Economus)	(2.646)	2.719	3.503	(3.653)	--	--
Prevmais (Economus)	(5.223)	5.400	1.155	(1.162)	689	(685)
Multifuturo I (Fusesc)	(1.322)	1.380	721	(754)	109	(102)
Plano I (Fusesc)	(4.947)	5.079	6.453	(6.620)	--	--
Plano BEP (Prevbep)	(1.126)	1.162	756	(794)	--	--

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Resumo dos ativos/(passivos) atuariais registrados no Banco

	Ativo Atuarial		Passivo Atuarial	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Plano 1 (Previ)	26.883.913	23.520.905	--	--
Plano Informal (Previ)	--	--	(637.536)	(815.963)
Plano de Associados (Cassi)	--	--	(8.459.342)	(10.912.671)
Regulamento Geral (Economus)	--	--	(114.788)	(816.905)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	12.046	7.928	--	--
Plus I e II (Economus)	--	--	(607.867)	(802.397)
Grupo B' (Economus)	--	--	(187.157)	(238.803)
Prevmais (Economus)	179.204	133.637	--	--
Multifuturo I (Fusesc)	86.353	69.919	--	--
Plano I (Fusesc)	139.110	96.072	--	--
Plano BEP (Prevbep)	38.235	23.222	--	--
Total	**27.338.861**	**23.851.683**	**(10.006.690)**	**(13.586.739)**

f) Destinações do superávit do Plano 1 - Previ

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Fundo de Utilização [1]			
Saldo inicial	**11.873.612**	**11.608.853**	**11.315.371**
Contribuição ao Plano 1	(366.004)	(685.053)	(660.535)
Atualização	518.417	1.102.225	954.017
Saldo final	**12.026.025**	**12.026.025**	**11.608.853**

1 - Constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação (oriundo do superávit do plano). Pode ser utilizado pelo Banco, como forma de reembolso ou como redução nas contribuições futuras, após cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação aplicável. É corrigido pela meta atuarial (INPC + 4,75% a.a.).

30 – Gerenciamento de riscos e de capital

a) Processo de gestão de riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital como um dos principais vetores para o processo de tomada de decisão.

A instituição possui processo para identificação e avaliação dos riscos que resulta no conjunto corporativo de riscos relevantes, realizado a partir de metodologia que considera insumos externos, tais como diretrizes regulatórias, preocupações relevantes da indústria financeira mundial e benchmark com outras instituições. Como insumos internos, são avaliados os riscos incorridos pelas ELBBs, os fatores de risco divulgados no Formulário de Referência (FR), os riscos identificados pelos gestores, em primeira linha, e os direcionadores estratégicos. Os riscos identificados têm sua classificação de relevância definida com base em critérios quantitativos e qualitativos.

A definição dos riscos é realizada considerando critérios quantitativos e qualitativos, e resulta nos seguintes riscos relevantes:

a) Risco de estratégia;
b) Risco social, ambiental e climático;
c) Risco de crédito
d) Risco atuarial;
e) Risco de taxa de juros da carteira bancária;
f) Risco de mercado:
g) Risco de liquidez;
h) Risco de contágio;
i) Risco operacional;
j) Risco de reputação.

O Banco revisa periodicamente o Conjunto Corporativo dos Riscos Relevantes. Para os riscos relevantes, são estabelecidas etapas da implementação de estrutura e processos de gestão, com as atividades mínimas a serem consideradas para tratamento dos riscos.

O processo de identificação e avaliação da relevância dos riscos foi aprimorado, permanece com a participação da 1ª primeira linha de defesa nas discussões da avaliação qualitativa dos riscos. A participação dos gestores específicos aprimora o processo de avaliação dos riscos, permitindo capturar as percepções dos envolvidos e disseminar a cultura de gestão de riscos.

A metodologia de 2023 foi aprimorada com a elaboração de escalas específicas para a relevância do Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC) e Risco de Reputação, em função da natureza transversal desses riscos. Além de revisão das categorias do Risco de Crédito.

No Banco, a gestão dos riscos e do capital é realizada de forma segregada das unidades de negócio e de auditoria interna. A política específica de Gestão de Riscos e de Capital é aprovada pelo Conselho de Administração, com parecer dos Comitês de Assessoramento. O gerenciamento dos riscos é realizado conforme as políticas e estratégias da Alta Administração do Banco.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos e de capital no Banco do Brasil, acesse as informações disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos e no Plano de Recuperação na seção Gerenciamento de Riscos no website bb.com.br/ri.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Instrumentos financeiros - Valor justo

Instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais, comparados ao valor justo:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativo				
Disponibilidades	20.079.736	20.079.736	17.327.745	17.327.745
Depósitos no Banco Central do Brasil	115.697.589	115.697.589	101.805.900	101.805.900
Aplicações interfinanceiras de liquidez	399.797.233	399.760.046	432.160.990	432.160.990
Títulos e valores mobiliários	580.835.475	578.832.459	466.994.273	466.828.048
Instrumentos financeiros derivativos	12.667.715	12.667.715	1.973.686	1.973.686
Carteira de crédito	1.100.471.281	1.099.877.678	975.349.358	968.308.823
Outros ativos financeiros	109.237.452	109.237.452	94.577.173	94.577.173
Passivo				
Recursos de clientes	873.710.691	874.416.253	811.943.803	811.903.547
Recursos de instituições financeiras	724.024.327	727.913.949	651.190.724	651.460.774
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	325.565.244	325.565.244	284.156.307	284.156.307
Instrumentos financeiros derivativos	8.266.681	8.266.681	2.509.742	2.509.742
Outros passivos financeiros	213.524.918	213.524.918	161.864.745	161.864.745

Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

Aplicações interfinanceiras de liquidez: O valor justo foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e valores mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

Operações de crédito: Para as operações pós-fixadas, em sua maioria, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil, devido à equivalência entre os mesmos. As operações remuneradas a taxas pré-fixadas de juros foram valorizadas à taxa de contratação, com seus fluxos futuros de caixa descontados a taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Depósitos interfinanceiros: O valor justo foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos futuros de caixa e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações pré-fixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor justo.

Depósitos a prazo: Na apuração do valor justo são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Obrigações por operações compromissadas: Para as operações com taxas pré-fixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Obrigações por empréstimos e repasses: Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, o valor justo dessas operações é equivalente ao valor contábil.

Outras obrigações: O valor justo foi apurado por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Instrumentos financeiros derivativos: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen n.º 3.082/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

Demais instrumentos financeiros: Constantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo é aproximadamente equivalente ao correspondente valor contábil.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Níveis de informação referentes a ativos e passivos mensurados a valor justo no Balanço

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo no Balanço Consolidado

	31/12/2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	**506.242.512**	**417.489.734**	**88.377.658**	**375.120**
Aplicações em depósitos interfinanceiros (objeto de hedge)	3.069.133	--	3.069.133	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	6.161.376	4.137.424	1.989.154	34.798
Instrumentos financeiros derivativos	12.667.715	--	12.667.715	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	484.298.095	413.352.310	70.651.656	294.129
Operações de crédito (objeto de hedge)	46.193	--	--	46.193
Passivos	**(12.866.564)**	**--**	**(12.866.564)**	**--**
Obrigações por TVM no exterior (objeto de hedge)	(4.599.883)	--	(4.599.883)	--
Instrumentos financeiros derivativos	(8.266.681)	--	(8.266.681)	--

	31/12/2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	**418.062.241**	**355.949.157**	**59.591.364**	**2.521.720**
Aplicações em depósitos interfinanceiros (objeto de hedge)	2.396.937	--	2.396.937	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	12.045.093	7.619.623	4.399.477	25.993
Instrumentos financeiros derivativos	1.973.686	--	1.973.686	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	401.596.859	348.329.534	50.821.264	2.446.061
Operações de crédito (objeto de hedge)	49.666	--	--	49.666
Passivos	**(4.600.102)**	**--**	**(4.600.102)**	**--**
Obrigações por TVM no exterior (objeto de hedge)	(2.090.360)	--	(2.090.360)	--
Instrumentos financeiros derivativos	(2.509.742)	--	(2.509.742)	--

Não houve transferência entre o Nível 1 e o Nível 2 no período. Para os ativos avaliados no Nível 3, os ganhos, perdas, transferências entre níveis e o efeito das mensurações estão descritos no quadro abaixo:

Descrição	Valor Justo em 31/12/2023	Total de Ganhos e Perdas (Realizado/ Não Realizado)	Compras	Vendas/ Liquidações	Transferências do Nível 3	Transferências para o Nível 3	Valor Justo em 31/12/2024
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	26.857	14.000	--	(6.061)	--	2	34.798
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	2.439.437	(213.297)	--	(1.890.497)	(163.587)	122.073	294.129
Operações de crédito (objeto de hedge)	49.666	(3.473)	--	--	--	--	46.193
Total	**2.515.960**	**(202.770)**	**--**	**(1.896.558)**	**(163.587)**	**122.075**	**375.120**

Para mensurações de Nível 3 na hierarquia de valor justo, foram utilizados os seguintes dados não observáveis:

Descrição	Técnicas de avaliação	Dados não observáveis
Ativo		
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	Fluxo de Caixa descontado	Spread de crédito calculado com base no rating estipulado pelo BB
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	Fluxo de Caixa descontado	Spread de crédito calculado com base no rating estipulado pelo BB
Operações de crédito (objeto de hedge)	Fluxo de Caixa descontado	Spread de crédito calculado com base no rating estipulado pelo BB e taxa média ponderada

Eventualmente, comparações entre dados não observáveis do Banco e valores com base em referências de mercado (ainda que com pouco ou nenhum registro de negócios), podem apresentar convergência pouco aceitável para alguns instrumentos, indicando potencialmente menor grau de liquidez de mercado para alguns deles. Assim, a classificação em Nível 3 considera o rating do emissor do instrumento financeiro e compara o resultado entre os valores observados e os valores apurados por modelos internos.

Os casos mais recorrentes de ativos classificados como Nível 3 estão justificados pelos fatores de desconto utilizados e títulos privados cujo componente de risco de crédito é relevante. A taxa de juros de renovação das operações das carteiras é o dado não observável mais significativo usado na mensuração a valor justo dos instrumentos de Nível 3. Variações significativas nessa taxa de juros podem resultar em alterações significativas no valor justo. A análise de sensibilidade é elaborada considerando as informações de mercado e dados produzidos pelo Banco utilizando método próprio de aplicação de choques nas curvas de mercado nos fatores de risco mais relevantes.

Análise de sensibilidade

Método e objetivo da análise

O Banco realiza, trimestralmente, a análise de sensibilidade das exposições ao risco de taxas de juros de suas posições próprias, utilizando como método a aplicação de choques paralelos nas curvas de mercado dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no resultado do Banco diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado.

Pressupostos e limitações do método

A aplicação de choques paralelos nas curvas de mercado tem como pressuposto que os movimentos de alta ou de baixa nas taxas de juros ocorrem de forma idêntica, tanto para prazos curtos quanto para prazos mais longos. Como nem sempre os movimentos de mercado apresentam tal comportamento, este método pode apresentar pequenos desvios nos valores simulados.

Escopo, cenários de aplicação do método e implicações no resultado

O processo de análise de sensibilidade no Banco do Brasil é realizado considerando o seguinte escopo:

(i) operações classificadas na carteira de negociação, composta basicamente por títulos públicos e privados mensurados a valor justo e instrumentos financeiros derivativos, sendo que os efeitos, positivos ou negativos, decorrentes dos possíveis movimentos nas taxas de juros praticadas no mercado geram impacto direto no resultado do Banco ou no seu patrimônio líquido; e

(ii) operações classificadas na carteira bancária, na qual os efeitos, positivos ou negativos, decorrentes de mudanças nas taxas de juros praticadas no mercado, não afetam diretamente o resultado do Banco, tendo em vista que a referida carteira é composta, majoritariamente, por operações contratadas com a intenção de manutenção até os respectivos vencimentos – empréstimos a clientes, captações no varejo, e títulos públicos e privados mensurados ao custo amortizado – e cujo registro contábil é realizado com base nas taxas contratadas.

Para realização da análise de sensibilidade são considerados os cenários:

Cenário I: Choque de 100 basis points (+/- 1 ponto percentual), sendo considerada a maior perda por fator de risco.

Cenário II: Choque de +25% e -25%, sendo considerada a maior perda por fator de risco.

Cenário III: Choque de +50% e -50%, sendo considerada a maior perda por fator de risco.

Resultados da análise de sensibilidade

As tabelas abaixo apresentam os resultados obtidos para a carteira de negociação e para o conjunto de operações registradas nas carteiras de negociação e bancária.

Análise de sensibilidade para a carteira de negociação e para a carteira de negociação e bancária

Fatores de risco / Exposição	31/12/2024			31/12/2023		
	Cenário I	**Cenário II**	**Cenário III**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
Carteira de negociação						
Taxa pré-fixada	(86.835)	(310.587)	(608.410)	(36.529)	(95.707)	(212.816)
Cupons de taxas de juros	(9.988)	(78)	(157)	(11.872)	(259)	(518)
Cupons de índices de preços	(84.063)	(150.791)	(281.533)	(306.701)	(391.514)	(740.582)
Cupons de moedas estrangeiras	(514.184)	(687.095)	(1.448.368)	(158.376)	(189.337)	(398.177)
Total	**(695.070)**	**(1.148.551)**	**(2.338.468)**	**(513.478)**	**(676.817)**	**(1.352.093)**
Carteira de negociação e bancária						
Taxa pré-fixada	(12.738.680)	(43.945.693)	(82.652.246)	(12.657.515)	(29.315.468)	(56.110.520)
Cupons de taxas de juros	(7.884.300)	(24.667.296)	(53.116.079)	(11.489.079)	(22.102.323)	(46.674.809)
Cupons de índices de preços	(226.850)	(305.895)	(586.865)	(457.960)	(528.871)	(1.011.996)
Cupons de moedas estrangeiras	(3.665.877)	(2.312.748)	(4.773.932)	(2.810.805)	(720.280)	(1.481.739)
Total	**(24.515.707)**	**(71.231.632)**	**(141.129.122)**	**(27.415.359)**	**(52.666.942)**	**(105.279.064)**

b) Gerenciamento de capital

Objetivos e políticas:

A Resolução CMN nº 4.557/2017, define o escopo e os requisitos da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

Em cumprimento à Resolução, o Conselho de Administração (CA) do Banco instituiu o Comitê de Riscos e de Capital (Coris) e definiu o Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos como o Chief Risk Officer (CRO), sendo responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital.

A gestão de capital visa assegurar a solvência futura da Instituição concomitante à implementação das estratégias de negócios.

O gerenciamento de capital é realizado por meio de estrutura organizacional levando em consideração a natureza das operações, a complexidade dos negócios e a dimensão da exposição aos riscos relevantes.

São definidas e documentadas estratégias para o gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS).

Além disso, o Banco conta com políticas específicas, aprovadas pelo CA, que visam orientar o desenvolvimento de funções ou comportamentos, por meio de direcionadores estratégicos que norteiam as ações de gerenciamento de capital. Essas políticas específicas aplicam-se a todos os negócios que envolvam riscos e capital no Banco.

Elementos compreendidos pela gestão do capital:

Os planos estratégicos, as metas negociais e os orçamentos respeitam o apetite e tolerância a riscos e os indicadores de adequação de capital e de retorno ajustado a risco.

O Plano de Capital é elaborado de forma consistente com a estratégia negocial, buscando manter os indicadores de capital em níveis adequados. Esse Plano evidencia o planejamento de capital do Banco do Brasil e a avaliação prospectiva de eventual necessidade de aporte de capital.

A elaboração do Plano de Capital é referenciada nos direcionadores e limites constantes da Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS) e do Orçamento do Conglomerado Banco do Brasil (Orçamento BB), considerando que este representa a materialização das diretrizes da ECBB, do Plano Diretor (PD) e do Plano de Investimentos Fixos.

Os valores orçados devem corresponder às metas e objetivos definidos pela Alta Administração para o Conglomerado Banco do Brasil. Desta forma, premissas como o crescimento dos negócios, o crescimento do crédito em operações de maior rentabilidade, as restrições da atuação em segmentos de menor rentabilidade, entre outros, estão contidas no Orçamento BB.

Além disso, o Orçamento BB considera o cenário macroeconômico elaborado pela Unidade Tesouraria Global (Tesou) e a legislação aplicada ao Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A revisão da ECBB e do PD resulta da aplicação de um conjunto de metodologias de planejamento estratégico, observadas as melhores práticas de mercado. Destaca-se que a revisão da ECBB e do PD ocorre de forma integrada ao processo orçamentário, à RAS e aos demais documentos da arquitetura estratégica, o que garante o alinhamento entre tais documentos, dando maior consistência interna ao processo de planejamento estratégico.

O Orçamento BB segue as diretrizes definidas na ECBB, respeita a RAS e visa atender aos pisos e tetos definidos nos indicadores aprovados no PD. O Orçamento BB possibilita a quantificação em valores financeiros dos objetivos estratégicos definidos na ECBB.

A RAS é o documento estratégico que orienta o planejamento da estratégia de negócios, direcionando orçamento e capital para uma alocação sustentável e otimizada, de acordo com a capacidade da Instituição de assunção a riscos e de seus objetivos estratégicos, além de promover o entendimento e disseminação da cultura de riscos.

Esta declaração é aplicada ao Banco e considera potenciais impactos no capital do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionadores a partir dessas orientações considerando necessidades específicas e aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

De acordo com o definido na RAS, o apetite a riscos é o nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer para atingir seus objetivos, materializado por indicadores que definam uma visão agregada da exposição a riscos. A tolerância, por sua vez, induz a gestão de riscos de forma mais granular, considerando o apetite definido.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A RAS define limites mínimos prudenciais que têm o objetivo de perpetuar a estratégia de reforço da estrutura de capital do Banco. Esses limites são estabelecidos acima do mínimo regulatório, representam o apetite a riscos do Banco e tem vigência a partir de janeiro de cada ano.

A meta de capital é o nível de capital desejado pelo Banco, por isso suas ações de gestão devem nortear-se por esse direcionador. As metas distinguem-se da tolerância e do apetite a riscos pelo fato de este último definir o nível a partir do qual a Instituição não aceita operar, devendo tomar medidas tempestivas para readequação, podendo acionar as medidas de contingência.

Integração:

Adotando postura prospectiva, o Banco avalia o estado de capital, incluindo a razão de alavancagem, classificado em Crítico, Alerta ou de Vigilância, em função do horizonte temporal que antecede ao prazo projetado para início do descumprimento dos limites mínimos prudenciais definidos pela Alta Administração e detalhados na RAS, conforme figura a seguir:

Indicadores de Capital e de Alavancagem		Quando as projeções indicarem prazo de descumprimento dos limites (em meses)					
		0 a 6	7 a 12	13 a 18	19 a 24	25 a 30	acima de 31
Apetite[1]	ICP Prudencial	CRÍTICO			ALERTA		VIGILÂNCIA
	ICN1 Prudencial	CRÍTICO		ALERTA		VIGILÂNCIA	
	IB Prudencial	CRÍTICO	ALERTA		VIGILÂNCIA		
	RA Prudencial	CRÍTICO		ALERTA		VIGILÂNCIA	

[1] nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer para atingir seus objetivos

A identificação dos estados de capital e alavancagem do Banco é de responsabilidade do Fórum de Capital e ocorre por meio do controle do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível I (ICN I), do Índice de Basileia Prudencial (IBP) e da Razão de Alavancagem (RA) projetados para o horizonte temporal de, no mínimo, 36 meses. Quando as projeções indicarem potencial descumprimento dos limites mínimos prudenciais (Apetite a Riscos), a Instituição terá tempo suficiente para promover alterações estratégicas que evitem a extrapolação, de acordo com os prazos definidos para cada indicador.

A avaliação da suficiência do capital mantido pelo Banco contempla horizonte temporal de 3 anos e considera (i) os tipos de riscos e respectivos níveis a que a Instituição está exposta e disposta a assumir; (ii) a capacidade de a Instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente; (iii) os objetivos estratégicos da Instituição; e (iv) as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que atua.

Em observância ao disposto na Circular Bacen nº 3.846/2017, essa análise também faz parte do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e deve abranger, no mínimo:

I – a avaliação e a mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de concentração e de crédito da contraparte), de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) e operacional;

II – a avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes a que a Instituição está exposta, considerando, no mínimo, os riscos de estratégia, de reputação e socioambiental;

III - a avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse; e

IV - a descrição das metodologias e premissas utilizadas na avaliação e mensuração da necessidade de capital.

O Icaap, implementado no Banco do Brasil em 30/06/2013, segue o disposto na Resolução CMN nº 4.557/2017. No Banco, a responsabilidade pela coordenação do Icaap foi atribuída à Diretoria Gestão de Riscos. Por sua vez, a Diretoria de Controles Internos é a responsável institucional pela validação do Icaap. Por fim, a Auditoria Interna detém a responsabilidade institucional por avaliar anualmente o processo de gerenciamento de capital.

Processos:

O gerenciamento de capital é um processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital. Subsidia a Alta Administração na tomada de decisões que levam a Instituição a adotar postura capaz de absorver eventuais perdas decorrentes dos riscos nos negócios ou de alterações no ambiente financeiro.

São realizadas simulações de capital, integrando os resultados dos testes de estresse de riscos e de negócios, baseados em cenários macroeconômicos e/ou idiossincráticos. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital.

É realizado acompanhamento mensal das variáveis utilizadas na elaboração do Plano de Capital decorrente da revisão do comportamento projetado na elaboração do Orçamento BB, com base nos números observados, nas expectativas de mercado e na dinâmica dos negócios. Os desvios relevantes são apresentados e discutidos, pelas diretorias participantes do processo, nas reuniões mensais do Fórum de Capital.

Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

A adoção de postura prospectiva, mediante a realização de avaliações contínuas da necessidade de capital, viabiliza a identificação, de forma proativa, de eventos com probabilidade não nula de ocorrência ou de mudanças nas condições do mercado que possam exercer efeito adverso sobre a adequação de capital, inclusive em cenários de estresse.

c) Índice de Basileia

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O conjunto normativo referente às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras é conhecido por Basileia III.

O capital regulamentar é dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido dos ajustes prudenciais) e Capital Complementar.

Para a apuração da exigência de manutenção de capital, são exigidos requerimentos mínimos de PR, de Nível I, de Capital Principal e de Adicional de Capital Principal (ACP).

Seguem os ajustes prudenciais considerados na apuração do Capital Principal:

- ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura;
- ativos intangíveis;
- ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- investimentos significativos (superiores a 10% do capital social) em: entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas; sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; e instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen que não componham o Conglomerado Prudencial;
- participação de não controladores;
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido;
- valor da diferença a menor entre o valor provisionado e o montante dos ajustes resultantes da avaliação prevista na Resolução CMN nº 4.277/2013.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 28/08/2014, o Instrumento Híbrido de Capital e Dívida no valor atual de R$ 5.100.000 mil (R$ 6.100.000 mil até junho/2024), foi autorizado pelo Banco Central do Brasil a integrar o Capital Principal, na condição de elemento patrimonial, conforme descrito na Nota Explicativa 23.c.

De acordo com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, a apuração do PR e do montante do RWA deve ser elaborada em bases consolidadas do Conglomerado Prudencial.

	31/12/2024	31/12/2023
PR - Patrimônio de Referência	**184.158.129**	**174.033.091**
Nível I	**169.489.680**	**156.430.952**
Capital Principal (CP)	**145.821.678**	**136.356.255**
Patrimônio líquido	181.825.840	163.827.386
Instrumento elegível a Capital Principal	5.100.000	6.100.000
Ajustes Prudenciais	(41.104.162)	(33.571.131)
Capital Complementar	**23.668.002**	**20.074.697**
Letra financeira subordinada perpétua (Nota 19.c)	13.118.800	14.886.697
Bônus perpétuos (Nota 19.c)	10.549.202	5.188.000
Nível II	**14.668.449**	**17.602.139**
Dívidas subordinadas elegíveis a capital (normas anteriores à Basileia III) - Recursos captados do FCO (Nota 19.c) [1]	14.668.449	17.602.139
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**1.338.853.643**	**1.124.754.293**
Risco de Crédito (RWACPAD)	1.087.482.877	938.286.509
Risco de Mercado (RWAMPAD)	52.732.352	28.285.378
Risco Operacional (RWAOPAD)	198.638.414	158.182.406
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) [2]	**107.108.292**	**89.980.343**
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PR-PRMR) [3]	**77.049.837**	**84.052.748**
Índice de Capital Nível I (Nível I/RWA) [3]	**12,66%**	**13,91%**
Índice de Capital Principal (CP/RWA) [3]	10,89%	12,12%
Índice de Basileia (PR/RWA) [3]	**13,75%**	**15,47%**

1 - Em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021, em 2024, os saldos do FCO correspondem à aplicação do limitador de 50% (60% em 2023) ao montante computado no Nível II em 30/06/2018.
2 - Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.958/2021, corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA, sendo "F" igual a 8%.
3 - Valores oriundos do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais).

Ajustes prudenciais deduzidos do Capital Principal:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados	(14.809.708)	(12.962.189)
Ativos intangíveis	(11.322.083)	(10.787.014)
Investimentos significativos e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros (excesso dos 15%)	(10.005.072)	(4.687.150)
Investimentos significativos (excesso dos 10%) [1]	(1.800.850)	(2.345.383)
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros (excesso dos 10%)	(1.764.018)	--
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido	(873.406)	(2.663.255)
Participação de não controladores [2]	(521.325)	(121.206)
Valor da diferença a menor entre o valor provisionado e o montante dos ajustes resultantes da avaliação prevista na Resolução CMN n.º 4.277/2013	(6.073)	(2.870)
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	(1.627)	(2.064)
Total	**(41.104.162)**	**(33.571.131)**

1 - Refere-se, principalmente, a investimentos significativos em assemelhadas a instituições financeiras e em instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, não consolidadas, em sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.
2 - A dedução da participação dos acionistas não controladores corresponde à aplicação do §1º, artigo 10 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Limite de imobilização e margem

	31/12/2024	31/12/2023
Situação do limite de imobilização	15,55%	16,36%
Margem em relação ao limite de imobilização	63.442.445	58.550.324

Conforme definido pelo Bacen, a situação do limite de imobilização indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência com o ativo permanente ajustado. O limite é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 4.957/2021.

A margem se refere à diferença entre o limite de 50% do Patrimônio de Referência e o total de imobilizações.

e) Indicadores regulatórios versus indicadores observados

A exigência mínima regulatória, conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.958/2021, para os indicadores de capital, bem como os valores observados no Banco, constam no quadro a seguir:

	Regulatório	31/12/2024
Índice de Capital Principal (ICP) [1]	8,00%	10,89%
Índice de Capital Nível 1 (ICN1) [1]	9,50%	12,66%
Índice de Basileia (IB) [1]	11,50%	13,75%
Situação do limite de imobilização	Até 50%	15,55%

1 - Inclui os adicionais de capital principal de conservação, contracíclico e sistêmico

Em 31/12/2024, observa-se o cumprimento dos indicadores regulatórios. O Banco, por meio das estratégias de gerenciamento de capital já elencadas, visa superar os indicadores mínimos regulatórios, mantendo-os em patamares capazes de perpetuar a estratégia de reforço da estrutura de capital do Banco. Dessa forma, o Banco define os limites mínimos prudenciais de indicadores de capital e a meta de capital principal a serem atingidos em cada período.

f) Instrumentos elegíveis a capital

Os instrumentos elegíveis a capital estão descritos nas Notas Explicativas 19.c e 23.c.

Para as letras financeiras subordinadas vigentes até a presente data, existem as seguintes possibilidades, conforme definido em suas emissões:

1) na modalidade perpétua, há opção de recompra ou resgate, atentando para os seguintes requisitos:
    a. intervalo mínimo de cinco anos entre a data da emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate;
    b. o exercício de opção de recompra ou resgate está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil;
    c. inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate será exercida, constituindo-se faculdade da Emitente; e
    d. o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.

Para os títulos emitidos no exterior não há, até o momento, possibilidade de o detentor do título solicitar a recompra ou o resgate, total ou parcial. Os fluxos de caixa esperados ocorrerão quando do pagamento de cupom ou no exercício da opção de recompra pelo Banco, conforme aplicável.

O Instrumento elegível ao Capital Principal não possui data de vencimento e poderá ser liquidado apenas em situações de dissolução da instituição emissora ou de recompras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Os fluxos de caixa esperados ocorrem apenas pelo pagamento dos juros remuneratórios anuais ou na eventual devolução do principal.

Conforme Comunicados ao Mercado, de 08 de abril de 2021 e de 16 de dezembro de 2021, o cronograma para devolução do referido instrumento estabeleceu sete parcelas anuais de R$ 1 bilhão e uma parcela final de R$ 1,1 bilhão, entre julho/2022 e julho/2029. Dessa forma, em cumprimento ao cronograma e com base em autorização do Bacen e despacho do Ministério da Fazenda, o Banco procedeu a devolução da terceira parcela de R$ 1 bilhão à União, em julho/2024, remanescendo o saldo de R$ 5,1 bilhões.

Em relação à dinâmica do FCO, os fluxos mensais contemplam, de um lado, as entradas/origens, como os repasses do Tesouro Nacional decorrentes da arrecadação de impostos (efetuados a cada decêndio do mês), retornos originários de pagamentos de operações de crédito e remuneração sobre os recursos disponíveis e, de outro lado, as saídas, como os ressarcimentos de bônus de adimplência/rebate, as despesas de auditoria, de del credere e de provisão. A utilização dos recursos do FCO como instrumento elegível a capital obedece aos limites estabelecidos no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

31 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

	Exercício/2024	Exercício/2023
Resultado recorrente	**35.439.890**	**33.818.951**
Resultado não recorrente	**--**	**--**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

32 – Outras informações

a) Administração de fundos de investimentos

Posição dos fundos de investimentos administrados pela BB Asset.

	Número de Fundos/Carteiras (em Unidades)		Saldo	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Administrado	**1.194**	**1.216**	**1.674.877.465**	**1.516.914.893**
Fundos de investimentos	1.188	1.210	1.654.858.550	1.497.980.573
Carteiras administradas	6	6	20.018.915	18.934.320

b) Informações de filiais, subsidiárias e controladas no exterior

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Grupo BB	84.301.846	72.558.303	83.329.004	71.868.934
Terceiros	139.810.823	78.461.205	196.029.135	111.917.209
TOTAL DO ATIVO	**224.112.669**	**151.019.508**	**279.358.139**	**183.786.143**
Passivo				
Grupo BB	70.838.950	31.268.014	69.665.259	30.624.208
Terceiros	135.936.539	107.201.060	181.291.429	134.761.363
Patrimônio líquido	**17.337.180**	**12.550.434**	**28.401.451**	**18.400.572**
Atribuível à controladora	17.337.180	12.550.434	27.039.500	17.837.107
Participação dos não controladores	--	--	1.361.951	563.465
Total do passivo	**224.112.669**	**151.019.508**	**279.358.139**	**183.786.143**

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Lucro líquido	**1.637.230**	**1.992.710**	**1.833.251**	**3.397.139**	**6.702.126**	**7.507.319**
Atribuível à controladora	**1.637.230**	1.992.710	1.833.251	**3.077.543**	5.844.009	6.403.893
Participações dos não controladores	--	--	--	319.596	858.117	1.103.426

c) Recursos de consórcios

	31/12/2024	31/12/2023
Previsão mensal de recursos a receber de consorciados	1.066.088	999.808
Obrigações do grupo por contribuições	75.714.667	67.323.125
Consorciados - bens a contemplar	70.403.204	63.290.816
(Em Unidades)		
Quantidade de grupos administrados	437	434
Quantidade de consorciados ativos	1.826.813	1.851.352
Quantidade de bens a entregar a consorciados contemplados	239.255	222.102

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Quantidade de bens (em unidades) entregues no período	155.789	294.170	283.124

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Cessão de empregados a órgãos externos

As cessões para o Governo Federal são regidas pela Lei nº 10.470/2002 e pelo Decreto nº 10.835/2021.

	2º Semestre/2024		Exercício/2024		Exercício/2023	
	Quantidade de Empregados Cedidos[1]	Custo no Período	Quantidade de Empregados Cedidos[1]	Custo no Período	Quantidade de Empregados Cedidos[1]	Custo no Período
Com ônus para o Banco						
Entidades sindicais	217	27.563	217	56.273	218	52.207
Outros órgãos/entidades	8	3.404	8	6.477	8	6.281
Sem ônus para o Banco[2]						
Governos Federal, Estadual e Municipal	224	--	224	--	204	--
Órgãos externos (Cassi, Previ, Economus, Fusesc e PrevBep)	590	--	590	--	532	--
Entidades dos funcionários	71	--	71	--	68	--
Entidades controladas e coligadas	803	--	803	--	776	--
Total	**1.913**	**30.967**	**1.913**	**62.750**	**1.806**	**58.488**

1 - Posição no último dia do período.

2 - No 2º Semestre/2024, o Banco foi ressarcido em R$ 362.077 mil, e no Exercício/2024, em R$ 707.756 mil (R$ 618.628 mil no Exercício/2023), referente aos custos com empregados cedidos sem ônus.

e) Remuneração de empregados, dirigentes e conselheiros

Remuneração mensal paga aos funcionários, à administração e aos conselheiros do Banco do Brasil (Em Reais):

	31/12/2024	31/12/2023
Menor Salário	3.963,90	3.788,13
Maior Salário	66.323,05	63.382,12
Salário Médio	11.458,06	10.921,12
Valor médio dos benefícios oferecidos	4.816,24	4.568,34
Presidente	78.435,95	74.972,23
Vice-presidente	70.205,94	67.105,66
Diretor	59.500,97	56.873,42
Comitê de Auditoria - Titular	53.550,87	51.186,08
Comitê de Riscos e de Capital	53.550,87	51.186,08
Conselho Fiscal	6.824,38	6.523,02
Conselho de Administração	6.824,38	6.523,02

Foram contratados 2.299 funcionários no Exercício/2024 (2.290 no Exercício/2023).

f) Política de seguros de valores e bens

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco do Brasil contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

Seguros vigentes em 31/12/2024

Riscos Cobertos	Valores Cobertos	Valor do Prêmio
Seguro imobiliário para as imobilizações próprias relevantes	754.789	6.915
Seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para a Diretoria Executiva [1]	131.950	333
Demais	460	--
Total	**887.199**	**7.248**

1 - Refere-se à cobertura individual dos membros da Diretoria Executiva.

g) Alteração no tratamento tributário aplicável a perdas incorridas

Em 16/11/2022, a Medida Provisória nº 1.128/2022 foi convertida na Lei nº 14.467/2022, que promoveu alterações no tratamento tributário aplicável às perdas incorridas nos recebimentos de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Em 02/10/2024, a Medida Provisória nº 1.261/2024, alterou a referida Lei, modificando os prazos de dedutibilidade das perdas incorridas, a partir de 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31/12/2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, as quais poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou 1/120 (um cento e vinte avos), para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Foi vedada a dedução das perdas no ano de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do saldo existente em 1º de janeiro de 2025.

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (Nota 22.f) considerou em suas projeções os novos critérios de dedutibilidade das perdas incorridas descritos acima.

h) Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) da Cielo S.A.

Em 05/02/2024, o Conselho de Administração do Banco do Brasil autorizou a aquisição da totalidade das ações em circulação da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento ("Cielo" ou "Companhia"), via realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA") e consequente aumento de participação acionária indireta do Banco, por meio da BB Elo Cartões Participações S.A. ("BB Elo") e Elo Participações Ltda. ("Elo Participações") na Cielo, para até 49,99%.

Nesta mesma data, a BB Elo e Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. ("Quixaba" e, em conjunto com BB Elo, "Acionistas Controladores" da Cielo) encaminharam comunicado à Cielo, informando-lhe a decisão de realizarem, juntamente com o Grupo EloPar, uma oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias da Companhia para (i) conversão de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da categoria "A" para "B" e (ii) para saída do Novo Mercado da B3 S.A., de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Cielo.

Em 05/07/2024 a CVM deferiu o registro da oferta pública e, em 10/07/2024, foi publicado o Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Cielo.

A OPA foi lançada pelos (i) Acionistas Controladores, (ii) Elo Participações, (iii) Alelo Instituição de Pagamento S.A. e (iv) Livelo S.A., qualificados em conjunto como "Ofertantes" para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto aquelas detidas pelos próprios Ofertantes, pessoas a eles vinculadas e as mantidas em tesouraria.

Em 14/08/2024, foi realizado o leilão da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para conversão do seu registro de companhia aberta da categoria "A" para "B" na CVM e saída do segmento Novo Mercado da B3 S.A. Como resultado do Leilão, as Ofertantes adquiriram 736.857.044 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 27,1% do seu capital social. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R$ 5,82, totalizando o valor de R$ 4.288.508 mil e a liquidação do Leilão ocorreu em 16/08/2024.

Considerando a aquisição realizada no Leilão, as Ofertantes passaram a deter, em conjunto, ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 93,4% do seu capital social, tendo sido alcançado o quórum para conversão de registro da Companhia, conforme previsto na Resolução CVM nº 85/22, e no edital da OPA e, consequentemente, também o quórum para saída do Novo Mercado previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Edital.

Como resultado de aquisições supervenientes decorrentes da OPA, a participação na Companhia, direta e indireta, dos grupos econômicos dos acionistas controladores, passou a ser de 95,11% do capital total da Companhia, restando em circulação ações de emissão da Companhia representativas de percentual inferior a 5% do capital social. As aquisições supervenientes foram realizadas em decorrência da obrigação das ofertantes de estender a possibilidade de vendas àqueles que não aderiram ao leilão da OPA, durante o período de três meses seguintes ao leilão da OPA.

Em 23/09/2024, devido ao alcance de participação superior a 95% do capital total da Cielo por parte dos grupos econômicos dos acionistas controladores após as aquisições supervenientes, foi realizada AGE da Cielo, nos termos da Lei nº 6.404/1976, a qual aprovou o resgate compulsório da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia remanescentes em circulação. O resgate compulsório foi efetivado em 26/09/2024 pela Cielo, com a aquisição de 48.640.941 ações, as quais foram alocadas em tesouraria e posteriormente canceladas. Desta forma, o capital da Cielo passou a ser detido integralmente pelos grupos econômicos de seus acionistas controladores.

i) Programa de autorregularização incentivada de tributos

Em 28/03/2024, o Banco do Brasil S.A. aderiu ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), instituído pela Lei nº 14.740, de 29/11/2023 e regulamentado pela IN RFB nº 2.168, de 28/12/2023, o qual possibilitou o pagamento de débitos fiscais com redução de 100% das multas de mora e de ofício e dos juros de mora, permitindo-se como forma de pagamento a utilização de créditos tributários de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), limitada a 50% do valor da dívida consolidada (Nota 22).

j) Evento climático ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul

O período de chuvas intensas e prolongadas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul (RS), em 2024, foi caracterizado como evento climático adverso de grande magnitude e intensidade, com danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, levando o Governo local a declarar estado de calamidade pública no território do Estado.

No Banco do Brasil, alguns imóveis localizados nas áreas atingidas pelas enchentes sofreram danos físicos em sua infraestrutura devido aos alagamentos. Dependências localizadas nesses imóveis e outras em funcionamento foram impactadas ainda com o desabastecimento de água, serviços e dificuldade de acesso, sendo acionado aporte orçamentário extraordinário para amparar o dispêndio com as despesas administrativas decorrentes das enchentes, com objetivo de minimizar o impacto no atendimento bancário e promover a recuperação rápida e eficaz dos pontos de atendimento. Não foram identificados impactos nos valores recuperáveis desses imóveis.

O Estado do Rio Grande do Sul possui atividade econômica dinâmica e diversificada, com destaque para o agronegócio, notadamente pelos cultivos de arroz, soja, milho, trigo e fumo; e na agropecuária de corte, leite, suínos e aves. Na indústria, os principais setores são: construção, indústria de alimentos, químicos, máquinas e equipamentos. Além disso, algumas indústrias, alinhadas com a representatividade na economia brasileira possuem exposição na carteira PJ do Banco, como é o caso das indústrias moveleira, calçadista e de máquinas e implementos agrícolas.

Nesse contexto, o Banco instituiu monitoramento diário da Carteira de Crédito e de sua exposição bem como destacou profissionais para atuação focada no Estado. Em relação à Carteira de Crédito no RS, em 31/12/2024, a exposição atingiu 6,0% da Carteira de Crédito BB no país, ou seja, R$ 61,6 bilhões, considerando-se apenas os municípios que decretaram emergência ou calamidade pública.

Tanto no Estado quanto nos munícipios atingidos, as operações de maior participação ocorrem pelo segmento de Agronegócios em linhas de custeio, investimento agropecuário e Pronaf.

Em virtude das consequências econômicas derivadas dos eventos climáticos no RS, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN n° 5.133/2024 estabeleceu critérios temporários para a dispensa ou reversão da caracterização como ativo problemático das operações tituladas por contrapartes afetadas e reestruturadas no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2024; e por meio da Resolução CMN n° 5.134/2024 permitiu a reclassificação das operações tituladas por contrapartes afetadas e renegociadas no período de 1° de maio a 31 de dezembro de 2024, para o risco observado em 31 de março de 2024, não havendo impacto relevante no resultado para o período.

33 – Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes no período.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselho de Administração e aos Administradores do
Banco do Brasil S.A.
Brasília-DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco do Brasil S.A. (“Banco”), identificadas como Banco Múltiplo e Consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidado para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (g) e 12 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Banco registrou em 31 de dezembro de 2024 provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que é composta pelas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco classifica a carteira de crédito de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo).

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas, grau de julgamento e complexidade das premissas utilizadas na classificação da carteira de crédito em níveis de riscos, consideramos esse assunto como um principal assunto para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade operacional dos controles internos chave, relacionados aos processos de: (i) revisão das informações cadastrais dos clientes e suas respectivas operações; e (ii) definição, aprovação, aplicação e aderência das principais premissas e julgamentos utilizados na atribuição dos níveis de risco ("ratings") da carteira de crédito;

- Avaliação, com base em amostragem, sobre se o Banco atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings das operações pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, avaliando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas do Banco e requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99; e (ii) recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pelo Banco dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito sob os quais não tenha sido observada amortização significativa ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco;

- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Reconhecimento e mensuração das provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (m), 4 (h) e 21 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Banco é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista. Uma provisão para essas ações é registrada quando o Banco possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados, é provável que seja necessária uma saída de caixa para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com confiabilidade.
A mensuração desta estimativa envolve julgamentos da administração para a determinação dos métodos "Individualizado" e "Massificado", bem como para a escolha das premissas a serem utilizadas em cada método, que se baseia em: valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais, classificação e grau de risco de perda da ação judicial, para a mensuração do valor e classificação da probabilidade de perda das ações.

Devido à relevância dos montantes e às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e o valor provável de desembolso, consideramos esse assunto como um principal assunto para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade operacional dos controles internos chave, relacionados aos processos de: (i) definição e aprovação dos métodos e premissas utilizados na mensuração da provisão; (ii) revisão dos dados relevantes dos processos que suportam o método massificado; (iii) revisão da probabilidade de perda e do valor atribuído às causas analisadas de forma individualizada pelos assessores jurídicos; e (iv) análise periódica sobre a suficiência de provisão pelo Banco;
- Com o auxílio dos nossos especialistas internos com conhecimentos em estatística, avaliação dos parâmetros estatísticos utilizados para a mensuração do método "Massificado" e analisamos o cálculo do valor da provisão;
- Avaliação das premissas utilizadas no método "Individualizado", por meio de amostragem, através de inspeção documental dos estudos técnicos preparados pelos assessores jurídicos do Banco, bem como a consistência das informações obtidas por meio de consultas em fontes externas oficiais;
- Avaliação da suficiência de provisão para as contingências, com base na análise do histórico de desembolsos ocorridos no exercício quando comparado com os respectivos valores provisionados;
- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e mensuração das provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Mensuração dos passivos atuariais dos planos de benefício definido

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (k), 4 (g) e 29 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Banco é patrocinador de planos de previdência privada, relacionados a complemento de aposentadoria de seus empregados.

Nos planos de benefício definido, em que o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem substancialmente sobre a entidade patrocinadora, a mensuração dos passivos atuariais, apresentado no balanço patrimonial em outros passivos, requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação das premissas utilizadas para mensurar os passivos atuariais dos benefícios pós-emprego, relacionados aos planos de benefício definido, consideramos esse assunto como um principal assunto para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade operacional dos controles internos chave, relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas na mensuração dos passivos atuariais dos planos de benefício definido;

- Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em cálculos atuariais, da razoabilidade e consistência das premissas utilizadas, como a taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, incluindo a comparação com dados obtidos de fontes externas;
- Recálculo, por amostragem, do passivo atuarial dos planos de benefício definido; e

- Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais dos planos de benefício definido, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Ambiente de Tecnologia da informação

O ambiente de tecnologia do Banco possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, e de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, o Banco fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional.

Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e realizados pelos funcionários apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou em informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis gerados por esses sistemas e aplicativos.

Devido a elevada dependência do Banco de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos que processam informações utilizadas para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos esse assunto como um principal assunto para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:
Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave, de acesso a sistemas e aplicações, tais como: de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos;

- Avaliação, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas chave para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas;

- Avaliação das áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, incluindo também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos;

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos que identificamos como chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informações suplementares em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício anterior

Os balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e às demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas, para o semestre e exercício findos nesta data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do semestre e exercício correntes, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 7 de fevereiro de 2024, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-0

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Original assinado

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas do Banco do Brasil elaboradas no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Bacen)

Segundo semestre de 2024

Apresentação

O Comitê de Auditoria (Coaud) é um órgão estatutário, cujas atribuições encontram-se definidas na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN nº 4.910/2021, Estatuto Social do Banco do Brasil S.A. (BB) e no seu Regimento Interno. Assessora o Conselho de Administração (CA) em caráter permanente e com independência no exercício de suas atribuições.

O Coaud avalia e monitora as exposições de risco e a gestão de capital mediante interação e atuação conjunta com o Comitê de Riscos e de Capital (Coris), em consonância com a Resolução CMN n° 4.557/2017, inclusive no que se refere à proposta de destinação dos resultados do exercício.

Os administradores do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna (Audit) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Conglomerado está exposto, avaliando, com independência, a efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos, contábeis e de governança.

A KPMG Auditores Independentes Ltda (KPMG) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do BB e das subsidiárias abrangidas pelo Coaud. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

Atividades do Período

As atividades desenvolvidas pelo Coaud, conforme Plano Anual de Trabalho 2024, aprovado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil em 07/12/2023, estão registradas em atas de reuniões e cobriram o conjunto de responsabilidades do Comitê. As referidas atas foram encaminhadas ao Conselho de Administração, disponibilizadas ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente, e estão publicadas, na forma de extratos, no endereço eletrônico www.bb.com.br/ri.

Realizou reuniões com representantes da Administração do BB e de empresas do Conglomerado, assim como com seus respectivos Conselhos de Administração e Fiscal, Coris, Conselho Diretor, Auditorias Interna e Independente e Banco Central do Brasil (Bacen), além de reuniões entre os membros do Coaud.

Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, atuarial, exposições de risco e contabilidade.

O Comitê apresentou informes periódicos ao Conselho de Administração de suas atividades e pareceres relativos aos temas abrangidos no escopo de sua atuação. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram acatadas e suas implementações acompanhadas pelo Coaud.

Não chegou ao conhecimento do Coaud a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

Não houve divergências significativas entre a Administração, Auditoria Independente e o Comitê de Auditoria relacionadas às demonstrações contábeis.

Original assinado

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud concluiu que:

a) o Sistema de Controles Internos (SCI) é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Conglomerado e é objeto de permanente atenção por parte da Administração;

b) a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;

c) a KPMG atua com efetividade e independência;

d) os processos relativos a transações com partes relacionadas encontram-se em conformidade com a política específica do BB e com a legislação aplicável;

e) os parâmetros dos cálculos e os resultados atuariais dos planos de benefícios dos fundos de pensão patrocinados estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis;

f) as exposições de risco vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração;

g) as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB em 31/12/2024, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2025.

Egidio Otmar Ames
Coordenador

Aramis Sá de Andrade

Marcelo Gasparino Da Silva

Rachel de Oliveira Maia

Vera Lucia de Almeida Pereira Elias

Original assinado

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, em conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria, que inclui a proposta de destinação do lucro líquido a ser submetida aos acionistas na assembleia geral ordinária, na forma de dividendos/juros sobre capital próprio no montante de R$ 15.174.739.468,59 (quinze bilhões cento e setenta e quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e constituição de reservas, sendo reserva legal no montante de R$ 1.763.009.461,06 (um bilhão setecentos e sessenta e três milhões nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos) e reservas estatutárias no montante de R$ 18.332.720.114,05 (dezoito bilhões trezentos e trinta e dois milhões setecentos e vinte mil cento e quatorze reais e cinco centavos), todos referentes ao exercício de 2024.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2025.

Anelize Lenzi Ruas de Almeida
assinada eletronicamente

Elisa Vieira Leonel
assinada eletronicamente

Kelly Tatiane Martins Quirino
assinada eletronicamente

Marcelo Gasparino da Silva
assinada eletronicamente

Robert Juenemann
assinada eletronicamente

Tarciana Paula Gomes Medeiros
assinada eletronicamente

Original assinado

Parecer do Conselho Fiscal

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais foram aprovados, em 18/02/2025, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - KPMG, sem modificações, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2025.

Bernard Appy

Conselheiro

Fernando Florêncio Campos

Conselheiro

Gileno Gurjão Barreto

Conselheiro

Tatiana Rosito

Conselheira

Renato da Motta Andrade Neto

Presidente

Original assinado

Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o artigo 27, § 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, declaramos que revisamos as Demonstrações Financeiras do Banco do Brasil S.A. relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 e, baseados nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2025.

Tarciana Paula Gomes Medeiros

Presidente

Ana Cristina Rosa Garcia

Vice-Presidência Corporativo

Carla Nesi

Vice-Presidência de Negócios de Varejo

Felipe Guimarães Geissler Prince

Vice-Presidência de Controles Internos e Gestão de Riscos

Francisco Augusto Lassalvia

Vice-Presidência de Negócios de Atacado

José Ricardo Sasseron

Vice-Presidência de Negócios Governo e Sustentabilidade Empresarial

Luiz Gustavo Braz Lage

Vice-Presidência de Agronegócios e Agricultura Familiar

Marco Geovanne Tobias da Silva

Vice-Presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores

Marisa Reghini Ferreira Mattos

Vice-Presidência de Negócios Digitais e Tecnologia

Original assinado

Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em conformidade com o artigo 27, §1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, declaramos que, baseados em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os trabalhos realizados, concordamos com as opiniões/conclusões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2025.

Tarciana Paula Gomes Medeiros

Presidente

Ana Cristina Rosa Garcia

Vice-Presidência Corporativo

Carla Nesi

Vice-Presidência de Negócios de Varejo

Felipe Guimarães Geissler Prince

Vice-Presidência de Controles Internos e Gestão de Riscos

Francisco Augusto Lassalvia

Vice-Presidência de Negócios de Atacado

José Ricardo Sasseron

Vice-Presidência de Negócios Governo e Sustentabilidade Empresarial

Luiz Gustavo Braz Lage

Vice-Presidência de Agronegócios e Agricultura Familiar

Marco Geovanne Tobias da Silva

Vice-Presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores

Marisa Reghini Ferreira Mattos

Vice-Presidência de Negócios Digitais e Tecnologia

Membros da Administração

PRESIDENTE
Tarciana Paula Gomes Medeiros

VICE-PRESIDENTES
Ana Cristina Rosa Garcia
Carla Nesi
Felipe Guimarães Geissler Prince
Francisco Augusto Lassalvia
José Ricardo Sasseron
Luiz Gustavo Braz Lage
Marco Geovanne Tobias da Silva
Marisa Reghini Ferreira Mattos

DIRETORES
Alan Carlos Guedes de Oliveira
Alberto Martinhago Vieira
Antonio Carlos Wagner Chiarello
Carlos Eduardo Guedes Pinto
Eduardo Cesar Pasa
Euler Antonio Luz Mathias
João Francisco Fruet Júnior
João Vagnes de Moura Silva
Julio César Vezzaro
Kamillo Tononi Oliveira Silva
Larissa da Silva Novais Vieira
Luciano Matarazzo Regno
Lucinéia Possar
Marcelo Henrique Gomes da Silva
Mariana Pires Dias
Neudson Peres de Freitas
Paula Sayão Carvalho Araujo
Pedro Bramont
Rafael Machado Giovanella
Rodrigo Costa Vasconcelos
Rodrigo Mulinari
Rosiane Barbosa Laviola
Thiago Affonso Borsari

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Anelize Lenzi Ruas de Almeida
Dario Carnevalli Durigan
Elisa Vieira Leonel
Kelly Tatiane Martins Quirino
Marcelo Gasparino da Silva
Paulo Roberto Simão Bijos
Robert Juenemann
Tarciana Paula Gomes Medeiros

CONSELHO FISCAL
Bernard Appy
Fernando Florêncio Campos
Gileno Gurjão Barreto
Renato da Motta Andrade Neto
Tatiana Rosito

COMITÊ DE AUDITORIA
Aramis Sá de Andrade
Egídio Otmar Ames
Marcelo Gasparino da Silva
Rachel de Oliveira Maia
Vera Lucia de Almeida Pereira Elias

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

Pedro Henrique Duarte Oliveira
Contador CRC-DF 023407/O-3
CPF 955.476.143-00

RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO

4T24

Sumário

Relatório da Administração 3
Destaques 3
Estrutura de Atendimento 11
Estratégia 12
Sustentabilidade 13
Pagamento de Benefícios Sociais 17
Apoio aos Programas de Governo 19
Análise de Desempenho e Resultado 20
Conglomerado CAIXA 26
Governança Corporativa 29
Gestão de Pessoas 31
Integridade, Riscos e Controles Internos 33
Distribuição de Dividendos 37
Auditoria Independente 37
Agradecimentos 37
Glossário 38

Relatório da Administração

À sociedade brasileira, empregados, colaboradores, investidores e clientes, apresentamos o Relatório da Administração relativo ao quarto trimestre de 2024, de acordo com as práticas e normas contábeis estabelecidas no país, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Destaques

Com uma atuação baseada nos pilares de Pessoas, Processos e Resultados, o ano foi marcado por avanços na agenda de transformação digital e modernização tecnológica do banco, com a implementação de reformas estruturantes para fomentar o modelo de centralidade no cliente e o alcance de resultados sustentáveis. Destacamos o Lucro Líquido Recorrente anual de R$ 14,0 bilhões, crescimento de 31,9% em relação a 2023, alinhado a um aumento contínuo do ROE recorrente, que alcançou 10,4%, alta de 2,0 p.p. nos últimos doze meses.

Fortalecendo a rede de atendimento e gerando mais eficiência nas atividades, destacamos que, após dez anos, realizamos concurso público para provimento de mais de 4 mil vagas em todo o Brasil, sendo 2 mil voltadas para a área de tecnologia. Ainda, 2024 foi o ano com maior investimento em capacitação e desenvolvimento da história da CAIXA, aprimorando continuamente a jornada de trabalho nas agências, com foco na visão integrada do cliente.

Além do maior orçamento da história para investimentos em tecnologia e inovação, em 2024 lançamos o programa TEIA (acrônimo dos princípios de Transformação, Engajamento, Inovação e Aprendizado), com a participação de mais de 1,3 mil empregados no projeto, proporcionando soluções inovadoras e a geração de valor nos relacionamentos com nossos clientes.

Nesse contexto, destacamos que a otimização de processos desencadeou entregas relevantes, tais como a abertura de conta digital utilizando biometria facial, o lançamento de financiamento habitacional nato-digital, com a análise de crédito habitacional 100% digital, a antecipação de saque-aniversário e a contratação do Financiamento Estudantil (FIES) de forma totalmente digital, a possibilidade de assinatura digital em contratos PJ, o lançamento de Carteira Digital para os Cartões CAIXA e a possibilidade de saque por biometria. Como consequência dessas ações, salientamos a redução significativa de filas nas agências, sendo 8,9 milhões de atendimentos migrados para o digital. Ainda, destacamos a redução no número de fraudes, influenciada pela transformação e automação dos processos.

O novo Pacote Digital PJ MEI apresentou um portfólio de soluções destinados aos microempreendedores, sendo mais de 104 mil contas digitais abertas em 2024, fomentando o acesso ao crédito para empresas, a gestão financeira e o crescimento econômico do país. Adicionalmente, em 2024 aprovamos novo modelo de negócios de microcrédito, que contempla linhas de microcrédito urbano e rural com várias fontes de recursos, incluindo *funding* próprio, fundos constitucionais e Orçamento Geral da União.

Contribuindo para o nosso processo de modernização alinhado ao alcance de resultados sustentáveis, destacamos o fortalecimento das práticas de transparência, governança corporativa, riscos, controles internos, *compliance* e integridade. Fomos reconhecidos com o Selo Ouro na avaliação realizada pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2024, além do alcance de 100% em transparência ativa dos itens monitorados pela Controladoria Geral da União (CGU).

Recebemos o Selo de Prevenção a Fraudes pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), destacando nosso alinhamento às melhores práticas de mercado em segurança e proteção ao cliente. Adicionalmente, fomos reconhecidos com o Prêmio Rede de Governança Brasil (RGB) 2024, na categoria "Estatais, Sociedades de Economia Mista e Paraestatal". Também atingimos o Nível 5 do Modelo Maturidade Correcional (CRG-MM), a mais alta classificação atribuída pela CGU, posicionando o banco como referência em integridade e governança no setor público brasileiro.

Em 2024 reafirmamos nosso compromisso como principal parceiro estratégico do governo na operacionalização de políticas públicas e gerenciamento de programas sociais. Foram R$ 404,1 bilhões em pagamentos de benefícios sociais, totalizando 452,9 milhões de parcelas pagas. Ainda, destacamos os repasses para novos contratos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo realizados 3,9 mil novos contratos de obras do Novo PAC com recurso do OGU, totalizando R$ 40,1 bilhões.

Abrangendo 67,2% de *market share* no segmento imobiliário, salientamos a contratação recorde de R$ 223,6 bilhões em 2024, crescimento de 20,6% em relação ao ano anterior, contribuindo para a geração de emprego e renda no país.

Fazendo mais, para quem precisa e do jeito certo, seguimos fortalecendo nosso protagonismo como principal parceiro estratégico do governo na operacionalização de políticas públicas e gerenciamento de programas sociais, ratificando nosso propósito de "Transformar a vida das pessoas".

Programa de Transformação Digital

Como medida de modernização tecnológica, com vistas a promover oferta de soluções inovadoras em negócios e a geração de valor nos relacionamentos com os clientes, destacamos a contribuição do Programa TEIA para acelerar a transformação digital no banco, incentivando novas formas de pensar, de fazer e uma cultura de agilidade, experimentação e aprendizagem contínua.

Destacamos a atuação dos 1,3 mil empregados atuando em equipes multidisciplinares dedicadas à entrega de soluções em áreas estratégicas para o banco, tais como: habitação, cartão de crédito, relacionamento digital e crédito comercial, o TEIA é um movimento orgânico e sistêmico conectado com o futuro.

A iniciativa está alinhada com nossos valores empresariais voltados para o cliente no centro de nossas decisões. Para tanto, foi criado, dentre outras ações, o Conselho de Clientes, onde estes são ativamente ouvidos, tendo seus *feedbacks* diretamente incorporados em nossos processos e estratégia.

Entre as diversas entregas do ano, disponibilizamos novo aplicativo CAIXA 5.0, oferecendo mais modernidade, usabilidade, segurança e desempenho. A principal novidade é a abertura de conta digital utilizando biometria facial. Até o final de 2024, mais de 25 milhões de clientes utilizavam o novo App, e mais de 150 mil contas foram abertas na ferramenta.

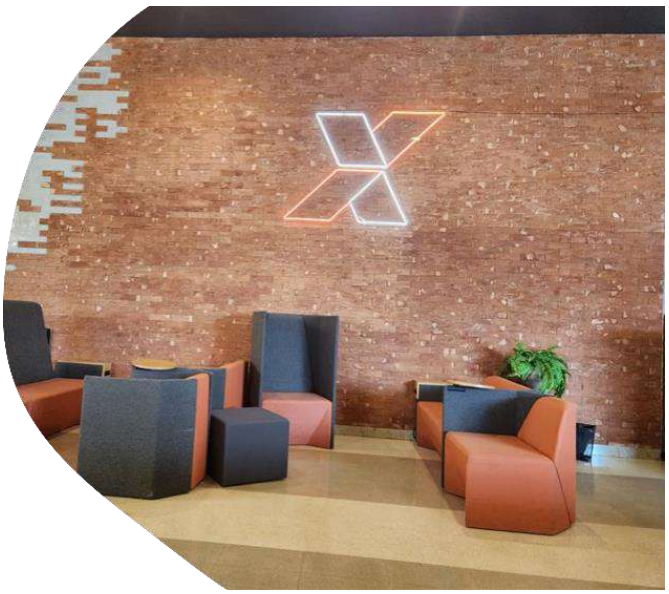

Inauguramos o Espaço TEIA, primeiro local destinado a reunir *startups* de GovTech de todo o país. Denominado como Hub de Inovação aberta, esse ambiente busca propiciar um ambiente físico e digital dedicado à conexão CAIXA, interligando empresas voltadas para serviços públicos, infraestrutura e saneamento, buscando melhorias e auxiliando na logística de trabalho e inovação para a gestão na esfera federal, estadual e municipal, gerando benefícios para toda a sociedade. Já foram selecionadas 15 GovTechs, além de contarmos com a parceria de 4 Bigtechs.

Salientamos o recebimento do Prêmio Inovativos, que promove conexões entre inovadores, investidores, empresas e instituições governamentais. Conquistamos o terceiro lugar na Categoria Reinvenção das Organizações com o projeto Sandbox CAIXA.

O Programa TEIA acelera nosso movimento de modernização, com investimentos contínuos em capacitação de pessoal e ampliação do uso de competências digitais, como experiência do cliente (CX), inteligência artificial (IA) e inteligência de dados. A cultura e o modelo ágil são pilares fundamentais, proporcionando 9 mil horas de capacitação em *design* e agilidade, a formação de 100 novos *Squads* atuando no digital e a adoção de Framework Ágil Escalado.

Real digital – Drex

Após executar com sucesso todos os casos de uso sugeridos pelo BACEN na primeira fase do Piloto Drex, o Consórcio da CAIXA, em parceria com Elo e Microsoft, teve a proposta de "Tokenização Habitacional" selecionada em setembro de 2024. Este trabalho Piloto está ocorrendo em conjunto com o Banco do Brasil, Sistema Financeiro Cooperativista (SFCoop), Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e BACEN, e atualmente estamos na fase de definição de requisitos e desenho do fluxo, incluindo o ONR e Instituições Financeiras.

A proposta visa otimizar o processo de registro de compra e venda de imóveis, assegurando que tanto compradores quanto vendedores possam realizar as transferências de valores e o registro dos imóveis com mais agilidade e segurança. Além dos testes na plataforma Drex, o Consórcio está explorando soluções de pagamentos *offline*, utilizando a mesma tecnologia *blockchain* do projeto do BACEN.

Adicionalmente, destacamos que há um processo de seleção de empresas para o desenvolvimento de soluções inovadoras de uma Carteira de Custódia Digital que funcionará tanto para o Real Digital, Títulos Públicos Federais Tokenizados (TPFt) e outros ativos digitais (LCI Tokenizada, Imóveis Tokenizados e outros). O processo de seleção encontra-se na fase de negociação com as empresas classificadas.

A estratégia é proporcionar aos nossos clientes uma solução confiável e regulamentada para o gerenciamento de ativos digitais, ao mesmo tempo em que nos preparamos para um futuro em que essas tecnologias se tornarão cada vez mais integradas ao ecossistema financeiro, tanto nacional quanto internacional.

Este avanço reflete o nosso compromisso com a transformação digital e a modernização do sistema financeiro brasileiro, em alinhamento às melhores práticas globais, abrindo caminho para novas oportunidades de negócios e crescimento econômico.

Habitação

O financiamento imobiliário desempenha papel fundamental no desenvolvimento do país por meio da geração de emprego e renda. Em 2024, a CAIXA foi responsável pela criação de mais de 1,9 milhão de empregos diretos e indiretos, por meio da originação de crédito para o segmento imobiliário. Esses financiamentos também impactam positivamente diversos setores, gerando demanda por materiais de construção, móveis e eletrodomésticos, estimulando a construção civil, impulsionando o crescimento das cidades e a economia.

Ampliamos em 0,4 p.p. nossa liderança no segmento habitacional em comparação com 2023, alcançando 67,2 % de participação de mercado. Ao final de 2024, registramos o saldo de R$ 832,1 bilhões na carteira de crédito imobiliário.

Em 2024 realizamos 803,4 mil contratos habitacionais, crescimento de 15,7% em relação ao ano anterior, originando R$ 223,6 bilhões em crédito, beneficiando mais de 3,2 milhões de pessoas com o acesso à moradia, reforçando nossa atuação como principal parceira do Governo Federal para ampliar o acesso à moradia digna e auxiliar na redução do déficit habitacional no país, fomentando a melhoria na qualidade de vida da população, principalmente a de baixa renda.

No 4T24, lançamos linha de crédito imobiliário para pessoas físicas, com taxa de juros pós-fixada indexada ao CDI. A nova modalidade vem como alternativa para atender clientes que queiram financiar imóveis acima de R$ 1,5 milhão ou que já tenham financiamento habitacional ativo na CAIXA, com prazo para pagamento de até 360 meses. As condições são válidas para imóveis residenciais novos e usados.

Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Desenvolvimento e Sustentabilidade

Em 2024, foram realizados 3,9 mil novos contratos de obras do Novo PAC com recurso do OGU, totalizando R$ 40,1 bilhões.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. O esforço conjunto visa acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, reduzindo desigualdades sociais e regionais.

Atualmente, possuímos contratos do Novo PAC celebrados junto ao Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Cultura, Ministério da Justiça, Ministério do Esporte e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Assim, a nossa atuação no âmbito do Programa contribuiu para construção de hospitais, maternidades, policlínicas, creches e escolas de educação infantil, além do fomento às obras de infraestrutura do país abrangendo drenagem, mobilidade, contenção de encostas, urbanização de favelas, espaços esportivos, de convivência e cultura em mais de mil municípios no país.

O Novo PAC foi estruturado em medidas institucionais e nove eixos de investimento, contemplando as grandes áreas de organização do programa, que reúne todas as obras e serviços destinados à população. A previsão é que o programa tenha R$ 1,7 trilhão em investimentos entre recursos públicos e privados até 2026, com geração de 4 milhões de empregos em todo país.

No contexto do Programa, exercemos atuação de destaque, seja por meio dos repasses de recurso do Orçamento Geral da União (OGU), na aplicação de recursos próprios, operações de financiamento com recursos do FGTS e pelo assessoramento técnico aos estados e cidades.

Programa Computadores para Inclusão

Assinamos Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério das Comunicações para a doação de equipamentos no âmbito do Programa Computadores para Inclusão.

Destacamos a doação de 23 mil equipamentos até o final de 2024. As máquinas são destinadas aos Pontos de Inclusão Digital (PID), que são escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior e do ensino técnico, com entidades de pesquisa e extensão, bibliotecas e laboratórios de informática, entre outros pontos de promoção do acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, contribuindo para a capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade e promovendo inclusão digital.

A contribuição para o Programa reforça nosso papel social e oferece oportunidades para que os jovens ampliem suas ferramentas de aprendizagem, fomentando a educação no país.

Patrocínios e Investimento no Esporte

Destacamos a relevância dos repasses sociais realizados para o esporte por meio das apostas lotéricas e nossa atuação como agente pagador do Bolsa Atleta, programa de patrocínio individual ao atleta brasileiro mantido pelo Governo Federal.

O Bolsa Atleta é um dos maiores programas de patrocínio individual a atletas no mundo, permitindo que representantes de modalidades olímpicas e paralímpicas se dediquem com exclusividade ao treinamento. Prestes a comemorar 20 anos de existência do Programa, destacamos que nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 100% dos medalhistas tinham o DNA do Bolsa Atleta.

Em 2024 anunciamos patrocínio ao Comitê Olímpico do Brasil e ao Campeonato Brasileiro de Futsal, além da renovação com a Liga de Basquete Feminino (LBF). Também patrocinamos o Comitê Paralímpico Brasileiro desde 2004, sendo o mais duradouro patrocínio de um comitê nacional na história do paradesporto mundial. Nossas ações contribuem para a manutenção de 72 Centros de Referência distribuídos pelo país e para o atendimento a 3,5 mil atletas.

Adicionalmente, temos patrocínio vigente com a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), o Novo Basquete Brasil (NBB), além de projetos sociais e eventos esportivos.

Salientamos o retorno do Circuito de Corridas CAIXA, além da nossa presença no Circuito das Estações em 3 cidades: Brasília, Salvador e Belo Horizonte. Somando a outros eventos, o calendário de corridas de rua patrocinadas pela CAIXA teve mais de 60 corridas em 2024, abrangendo todas as regiões do Brasil.

Ao investir no esporte brasileiro, reforçamos nosso compromisso com a inclusão e a promoção do esporte, consolidando nossa imagem como um banco que busca servir à sociedade brasileira e impactar positivamente a vida de todos os brasileiros.

Patrocínios e Investimento em Cultura

Os eventos disponibilizados pela CAIXA Cultural apresentaram ampla atuação no território nacional ao longo de 2024, oferecendo programação de qualidade, com ingressos a preços acessíveis ou gratuitos, iniciando restaurações dos prédios históricos, novidades na programação *on-line* e divulgação de mais projetos selecionados para programação de suas sete unidades.

Durante 2024, os espaços da CAIXA Cultural receberam mais de 750 mil visitantes, aumento de 46% em relação ao mesmo período do ano passado.

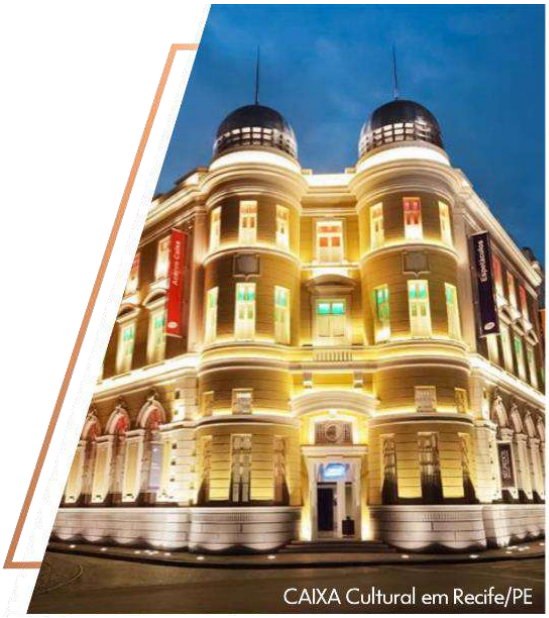
CAIXA Cultural em Recife/PE

Em novembro a CAIXA Cultural divulgou o resultado da Seleção CAIXA Cultural, que atingiu o número de 6.144 inscrições nas áreas de artes visuais, cinema, dança, música, teatro e vivências. Desse total foram selecionados 138 projetos que irão compor a programação das sete unidades, no ano em que a CAIXA Cultural irá comemorar 45 anos de atuação.

Entre tantos projetos apresentados, o CAIXA de Natal, ocorrido na CAIXA Cultural Recife, completou 10 anos e foi reconhecido como patrimônio cultural imaterial da cidade, com recorde de público de mais de 100 mil espectadores no marco zero, onde está localizada a CAIXA Cultural.

Ratificamos o nosso compromisso com a preservação do patrimônio histórico e nacional do país, contribuindo para democratizar o acesso à cultura para a população brasileira.

Estrutura de Atendimento

Estamos aprimorando continuamente nossa estrutura de atendimento e processos, visando sempre permitir que nossos 153,7 milhões de clientes possuam a melhor experiencia do usuário ao acessar nossos produtos e serviços. É nesse contexto que diversas soluções digitais têm sido implementadas, tais como a assinatura digital em contratos para pessoa jurídica, maior digitalização dos processos de financiamento habitacional e a abertura de conta de forma 100% digital.

Além da possibilidade de atendimento nos canais digitais, estamos presentes em 99% dos municípios brasileiros, com 26,1 mil pontos de atendimento. São 4,3 mil agências e postos de atendimento, 21,8 mil lotéricos e correspondentes CAIXA Aqui, 11 agências-caminhão e 2 agências-barco. Ainda, a CAIXA disponibiliza à população 24,4 mil terminais de autoatendimento (ATM's) disponíveis nos postos e salas de autoatendimento, além de 23,8 mil terminais da Rede Banco 24 horas.

A ampla rede de atendimento e capilaridade sem igual da CAIXA apresentam aderência à atuação do banco, visando o fortalecimento nas relações com o cliente e alcance para operacionalização das políticas públicas do governo.

Estratégia

Em dezembro de 2024 aprovamos o novo Plano Estratégico do Conglomerado CAIXA 2025-2030 e o Plano de Negócios Integrado para o exercício de 2025.

Desse modo, efetuamos uma revisão aprofundada em nossa estratégia corporativa para direcionar a transformação no âmbito do nosso conglomerado para o período compreendido entre 2025-2030. Destaca-se que, para avaliar o propósito, a visão de futuro e os valores empresariais, foi realizada pesquisa com empregados e participação de nossas lideranças.

A nova declaração de Propósito com vigência em 2025 é: "Transformar a vida das pessoas" e expressa, de forma objetiva, o que nos define e qual necessidade da sociedade atendemos, sem, contudo, renunciar ao caráter atemporal de nossa razão de existir, consolidada nos últimos 164 anos, pois estamos presentes em todas as etapas da jornada do brasileiro, atuando como agente transformador de vidas e realizador de sonhos.

A Visão de Futuro de "Ser indispensável ao Brasil, atuando com agilidade, eficiência e centralidade no cliente" fortalece a transformação organizacional necessária para nossa perenidade e centralidade no cliente, de modo a nos manter como uma instituição financeira capaz de continuar sendo relevante na vida dos brasileiros.

Os valores são a base da transformação cultural e orientam comportamentos diários que geram senso de pertencimento e sustentam a mudança e geração de valor no longo prazo, e foram elaborados com contribuições de nossos empregados e priorizados pelos nossos líderes. Destacamos abaixo nossos valores:

- Fazemos a diferença para o Brasil
- Somos um só time que faz acontecer
- Cuidamos das pessoas e do planeta

- O cliente guia nossas escolhas
- Temos coragem para inovar
- Nossa integridade é inegociável
- Nosso resultado importa

O monitoramento e avaliação da Estratégia do nosso conglomerado tem por objetivo acompanhar a execução da Estratégia Corporativa, buscando alinhamento às diretrizes do Plano Estratégico e do Plano de Negócios. É um processo contínuo e sistemático de acompanhamento e análise dos objetivos estratégicos, garantindo a execução de nossa Estratégia Institucional, subsidiando a Alta Administração quanto à avaliação dos resultados e cumprimento das metas estabelecidas na estratégia de longo prazo.

Sustentabilidade

Carteira de Finanças Sustentáveis

Identificamos em nosso portfólio de produtos e serviços o montante e percentual de recursos alocados em iniciativas e setores que promovem a transição para uma sociedade mais justa e sustentável, classificando os negócios a partir da colaboração com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o que, consequentemente, causa impacto positivo no meio ambiente, na sociedade e no clima.

A metodologia utilizada considerou como produtos e serviços sustentáveis aqueles que beneficiam socialmente a população e/ou diretamente o meio ambiente, e contribuem para o alcance de metas de dois ou mais ODS e não são destinados a setores com alta exposição a riscos sociais, ambientais e climáticos.

Consideramos os produtos de crédito em sentido amplo dos segmentos Habitação, Comercial, Agro, Saneamento e Infra, Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Minha Casa Minha Vida (MCMV) Faixa 1.

Os produtos FIES e MCMV Faixa 1 foram incluídos, pois somos responsáveis pela gestão dos contratos e seus desdobramentos, e ambos os produtos têm impactos sociais altamente relevantes.

Após levantamento do volume de negócios dos produtos identificados, a Carteira de Finanças Sustentáveis da CAIXA soma R$ 853,7 bilhões ao final de Dez24.

Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a execução dos programas do Governo Federal

Assinamos, em conjunto com o BNDES, um Acordo de Cooperação Técnica para viabilizar a execução de programas do Governo Federal, com ênfase nas regiões da Amazônia. O protocolo traz iniciativas que tenha convergência com os objetivos do Brasil na realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30).

As ações previstas no acordo contemplam investimentos e cooperação nos programas Nova Indústria Brasil (NIB), Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e Plano de Transformação Ecológica (PTE).

Com o acordo, os bancos irão desenvolver projetos que viabilizem a construção de habitações populares, de saneamento ambiental e mobilidade urbana. A iniciativa irá contribuir para a carteira de projetos de investimentos e para a identificação de fontes de recursos alternativas ao FGTS e ao SBPE.

Além disso, por meio de parcerias público-privadas (PPPs) e Concessões, serão estruturados projetos de investimentos em infraestrutura, com fonte de recursos específicos, tais como: Fundo de Universalização de Serviços e Telecomunicações, Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, Fundo Geral de Turismo, e Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS).

A celebração desse protocolo fortalece nossa parceria com o BNDES para alavancar a agenda de desenvolvimento do Brasil.

G20 Social: Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Durante a programação do G20 Social, assinamos Acordo de Cooperação Técnica em conjunto com o Ministério da Igualdade Racial para a criação de soluções financeiras decoloniais que incorporem os princípios da economia solidária em prol de comunidades invisibilizadas no sistema bancário tradicional.

A parceria prevê a criação de soluções para a promoção da cidadania financeira de grupos minorizados. Por meio do ACT, serão desenvolvidos projetos, produtos e serviços bancários para promover a inclusão socioprodutiva e empreendedorismo sustentável das comunidades negras, quilombolas, ciganas e de matriz africana, além da capacitação de nossos empregados, em relação ao letramento racial.

As iniciativas fortalecem o nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, reafirmando nossa atuação em temáticas atinentes ao desenvolvimento sustentável, inclusão social e transição justa.

Selo CAIXA Gestão Sustentável

O Selo CAIXA Gestão Sustentável é um reconhecimento concedido aos municípios que apresentam indicadores públicos que denotam a aplicação de boas práticas de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ASG) na gestão pública local, propiciando aumento do bem-estar e qualidade de vida aos cidadãos, associado ao desenvolvimento urbano sustentável.

O selo reconhece ações vinculadas a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU na Agenda 2030, por meio de uma avaliação ampla acerca da gestão municipal contando com vinte e um indicadores de avaliação, classificados sob quatro aspectos: Ambiental, Social, Governança e Climático.

Considerando a relevância da temática ASG para a CAIXA e para a sociedade, a ação, além de fomentar e reconhecer as boas práticas de sustentabilidade dos municípios avaliados, possibilita aos certificados acesso a condições diferenciadas na contratação de serviços e produtos do banco. Da mesma forma, a CAIXA pode auxiliar os municípios a melhorarem os resultados dos seus indicadores com produtos e soluções associados a cada indicador, apoiando entes públicos na qualificação da sua gestão.

Certificamos 190 municípios desde a criação do Selo até Dez24. No acumulado do ano foram 96 cidades reconhecidas, sendo que 18 municípios conquistaram o Selo no último trimestre.

Linha de Base do Carbono Incorporado nas Construções Habitacionais do PMCMV e da Habitação Autogerida

Contratamos o Estudo da Linha de Base do Carbono Incorporado nas Construções Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e da Habitação Autogerida com vistas a criar um plano de descarbonização no setor da construção habitacional brasileira.

O estudo, em elaboração pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE-USP), permitirá o desenvolvimento de uma metodologia para quantificação do carbono incorporado nos empreendimentos e habitações autogeridas formais e informais, além de estabelecer diretrizes para definir possíveis rotas de mitigação de gases de efeito estufa, contribuindo para a adoção de práticas mais sustentáveis e para a adequação do mercado às normativas ambientais vigentes, possibilitando, inclusive, novos investimentos e parcerias.

Digitalização dos municípios brasileiros

Desenvolveremos, em parceria com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Programa de Transformação Digital nos estados e municípios no valor de USD 500 milhões, para linha de financiamento com foco na digitalização e eficiência digital dos entes federados.

O referido Programa busca conectar a administração pública com a realidade da era digital, onde a interatividade entre cidadãos e governo pode ser ampliada por meio de novas tecnologias, que demandam infraestrutura robusta para modernizar os serviços públicos em diversos níveis, promovendo digitalização e eficiência operacional.

Os principais resultados esperados incluem: melhoria da governança, otimização dos recursos públicos, inclusão digital, aumento da produtividade, capacitação dos servidores públicos para o desenvolvimento de habilidades digitais, acesso dos cidadãos aos serviços públicos e ampliação da quantidade de canais que possibilitem solicitar serviços de forma remota.

Para atender ao Programa, lançamos a linha de financiamento FINISA – Transformação Digital para estados e municípios, com o objetivo de reduzir as lacunas de oferta de crédito para acelerar a transformação digital nos estados e municípios.

A parceria estratégica une nossa capilaridade com a expertise do BIRD para projetos inovadores, necessários para que o Brasil alcance seus compromissos de digitalização dos entes da federação.

Pagamento de Benefícios Sociais

Por meio dos canais de atendimento físicos e digitais e da rede parceira, no 4T24 realizamos o pagamento de benefícios no montante de R$ 93,4 bilhões, distribuídos em 116,2 milhões de parcelas de transferência de renda, programas sociais, benefícios ao trabalhador e benefícios do INSS em todos os municípios brasileiros. No acumulado do ano, foram R$ 404,1 bilhões em benefícios pagos, totalizando 452,9 milhões de parcelas.

Destacamos o pagamento total de R$ 163,3 bilhões do Bolsa Família, distribuídos em 248,0 milhões de parcelas para 23,0 milhões de famílias; o pagamento de R$ 150,2 bilhões do INSS, distribuídos em 81,3 milhões de parcelas para 7,2 milhões de beneficiários; e o pagamento de R$ 52,2 bilhões em Seguro Desemprego, distribuídos em 31,1 milhões de parcelas para 8,8 milhões de beneficiários.

Iniciamos em fevereiro de 2024 o pagamento do Abono Salarial, contemplando pagamentos de R$ 24,5 bilhões para 22,7 milhões de beneficiários no ano. Adicionalmente, foram R$ 5,6 bilhões pagos no âmbito do Programa Pé-de-Meia, beneficiando 4 milhões de estudantes de todo o país. Os pagamentos do Auxílio Gás, e outros programas sociais e regionais registraram o valor de R$ 8,4 bilhões.

Apoio às regiões atingidas por calamidades

No acumulado de 2024, apoiamos 603 municípios de diversas regiões do país que foram atingidos por calamidades por meio do Saque Calamidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Enviamos empregados especialistas para prestar apoio técnico às prefeituras da região e realizar atendimento e suporte à população afetada. Ainda, possuímos Caminhões-Agência, que podem ser utilizados para oferecer apoio às populações dos municípios afetados.

Mobilizamos equipe especializada na liberação do Saque Calamidade do FGTS, possibilitando o saque de até R$ 6.220,00 para o trabalhador, limitado ao saldo disponível na sua conta vinculada ao FGTS.

Nossas equipes também prestam orientação aos municípios quanto ao preenchimento dos documentos que tornam o município elegível para essa modalidade de saque do FGTS.

Nossas unidades também deram suporte aos clientes para acionamento de seguro habitacional e procedimentos para pagamento de indenizações de forma imediata. Além disso, foram enviadas equipes de engenharia do banco às regiões para prestar apoio às habitações sociais atingidas.

No apoio aos governos locais, oferecemos assessoria técnica para operacionalização de repasses de recursos. As prefeituras contam com o apoio para levantamento dos danos e estimativa de custos para a recuperação de obras em andamento ou edificações atingidas que têm grande impacto para a população dos municípios, como pontes, vias de acesso, equipamentos de abastecimento de água, postos de saúde e escolas, dentre outras.

Apoio aos Programas de Governo

Programas de Crédito para Entes Públicos

Em relação à carteira de crédito com os Entes Públicos (Estados, Distrito Federal e Municípios), no 4T24 foram celebrados 29 novos contratos, totalizando R$ 1,7 bilhão. No acumulado do ano, foram celebrados 104 contratos, totalizando o valor de R$ 8,6 bilhões.

Ao final do 4T24, a carteira de crédito com os Entes Públicos totalizou 4,2 mil operações ativas, com saldo de R$ 72,0 bilhões, atendendo a 1,7 mil clientes do segmento Governo em todo o Brasil.

Contratos de Repasse do Orçamento Geral da União (OGU) para Estados e Municípios

Atuamos como mandatária da União na operacionalização de contratos de repasse do Orçamento Geral, permitindo que municípios de todo o país tenham acesso aos recursos públicos por meio de assistência técnica de engenharia e social adequadas à realidade de cada município, além de garantir a aplicação do recurso público dentro dos parâmetros técnicos e orçamentários regulamentados pelos ministérios gestores das políticas públicas e órgãos fiscalizadores.

No 4T24, foram concluídas 1,4 mil obras, totalizando R$ 2,4 bilhões em contratos de repasse. No mesmo período foram celebrados 1,9 mil novos contratos, totalizando R$ 19,6 bilhões em investimentos. No acumulado de 2024, foram realizados 6,3 mil novos contratos de obras, totalizando R$ 43,4 bilhões. Em 2024, foram concluídas 5,5 mil obras de contratos de repasse e Termos de Compromisso do OGU no valor total de R$ 6,5 bilhões.

Destaca-se também para o 4T24 a retomada de 247 obras de financiamento e de repasse que estavam paralisadas, com investimentos de R$ 2,69 bilhões. Em 2024 houve a retomada de 1,7 mil obras de financiamento e de repasse do Orçamento Geral da União, com investimentos de R$ 10,2 bilhões.

Análise de Desempenho e Resultado[1]

Lucro Líquido

Alcançamos um lucro líquido recorrente de R$ 4,6 bilhões no 4T24, aumento de 59,7% na comparação com o 4T23 e 40,4% em relação ao 3T24. Em 2024, o lucro foi de R$ 14,0 bilhões, crescimento de 31,9% quando comparado a 2023.

Em R$ milhões	4T24	3T24	Δ%	4T23	Δ%	2024	2023	Δ%
Margem Financeira	16.332	14.497	12,7	17.532	-6,8	61.587	60.826	1,3
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.672)	(3.084)	51,5	(4.353)	7,3	(17.100)	(18.723)	-8,7
Resultado Intermerdiação Financeira	11.660	11.412	2,2	13.179	-11,5	44.487	42.102	5,7
Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	7.387	7.042	4,9	6.712	10,1	27.813	25.808	7,8
Despesas Administrativas	(11.832)	(10.801)	9,5	(11.512)	2,8	(44.821)	(41.475)	8,1
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(1.735)	(2.475)	-29,9	17	-	(7.617)	(4.774)	59,6
Despesas Tributárias	(1.183)	(1.156)	2,4	(1.195)	-1,0	(4.662)	(4.589)	1,6
Resultado de Part. em Coligadas e Controladas	806	853	-5,5	916	-12,0	2.878	2.998	-4,0
Constituição e Reversão de Provisões	(529)	(2.003)	-73,6	(5.414)	-90,2	(6.004)	(10.299)	-41,7
Resultado Operacional	4.574	2.873	59,2	2.704	69,2	12.075	9.771	23,6
Resultado Não Operacional	101	551	-81,7	(818)	-	795	(977)	-
IR, CSLL, PLR e Part. dos não Controladores	(160)	(162)	-1,7	2.090	-	656	2.939	-77,7
Lucro Líquido Contábil Consolidado	4.515	3.263	38,4	3.975	13,6	13.527	11.733	15,3
Eventos Não Recorrentes	(66)	-	-	1.106	-	(487)	1.106	-
Lucro Líquido Recorrente	4.581	3.263	40,4	2.869	59,7	14.014	10.626	31,9

A margem financeira alcançou R$ 16,3 bilhões no 4T24, redução de 6,8% na comparação com o 4T23 e aumento de 12,7% em relação ao 3T24. Em 2024, a margem totalizou R$ 61,6 bilhões, aumento de 1,3% em comparação ao mesmo período do ano anterior, influenciado pela redução nas despesas financeiras.

No 4T24, as receitas de intermediação financeira somaram R$ 50,9 bilhões, aumentos de 6,1% em relação ao 4T23 e 8,3% quando comparado ao 3T24. Em 2024 as receitas foram de R$ 189,8 bilhões, redução de 0,2% em relação a 2023, impactadas principalmente pela redução 10,7% em TVM e derivativos, compensado pelo crescimento de 1,9% das receitas com a carteira de crédito.

As despesas de intermediação financeira alcançaram R$ 34,6 bilhões no 4T24, crescimento de 13,6% em relação ao 4T23 e 6,4% em comparação ao 3T24. No ano 2024 as despesas totalizaram R$ 128,2 bilhões, redução de 0,9% em relação a 2023,

[1] Informações com maior nível de detalhamento acerca do desempenho operacional e financeiro da CAIXA no período estão disponíveis no Relatório de Análise de Desempenho, podendo ser acessado no sítio eletrônico: https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/.

impactadas principalmente pela redução de 13,3% em recursos de instituições financeiras e oficiais, compensado pelo crescimento de 6,5% das despesas com recursos de clientes.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa alcançaram o valor de R$ 4,7 bilhões no 4T24, crescimento de 7,3% em relação ao 4T23 e 51,5% quando comparado ao 3T24. Em 2024 as provisões foram de R$ 17,1 bilhões, redução de 8,7% em relação a 2023. O crescimento na margem financeira aliada à redução da PCLD contribuiu para que o resultado da intermediação financeira obtivesse um crescimento de 5,7% na variação 12 meses, alcançando R$ 44,5 bilhões.

As receitas de prestação de serviços (RPS) vêm apresentando crescimento contínuo, alcançando o valor de R$ 7,4 bilhões no 4T24, aumentos de 10,1% em relação ao 4T23 e 4,9% quando comparado ao 3T24. A RPS foi de R$ 27,8 bilhões em 2024, alta de 7,8% em relação a 2023, destaque para o aumento de 13,9% em receitas com loterias, além do crescimento de 16,6% em receitas de produtos de seguridade, 11,1% em receitas com cartões e 6,0% em serviços de operações de crédito.

As despesas administrativas (despesas de pessoal e outras despesas administrativas) totalizaram R$ 11,8 bilhões no 4T24, crescimento de 2,8% em relação ao 4T23 e 9,5% quando comparado ao 3T24. Essas despesas, em 2024, foram de R$ 44,8 bilhões, aumento de 8,1% em relação a 2023, impactadas pelos crescimentos de 8,5% em outras despesas administrativas e 7,9% em despesas de pessoal.

Ativos

Nossos ativos totalizaram R$ 2,0 trilhões em Dez24, aumentos de 10,9% em relação ao mesmo período do ano anterior e 2,2% em relação a Set24. O crescimento em 12 meses foi influenciado pelo aumento de 10,4% na carteira de crédito, representando 60,9% do total de ativos.

A carteira imobiliária representa 41,0% dos ativos totais, um crescimento de 0,9 p.p. na comparação com Dez23. A carteira de TVM e derivativos representa 15,0%, redução de 0,4 p.p. nos últimos 12 meses.

Carteira de Crédito

A carteira de crédito encerrou Dez24 com saldo de R$ 1,236 trilhão, crescimento de 10,4% em relação a Dez23 e 2,2% quando comparado a Set24. Destaque para os aumentos em doze meses de 13,5% no setor imobiliário, 11,4% em agronegócio e 9,0% no saneamento e infraestrutura.

*Inclui cartões, crédito adquiridos e créditos securitizados

No 4T24 foram concedidos R$ 149,0 bilhões em crédito total, aumento de 5,0% em comparação com o mesmo período do ano anterior e redução de 8,8% em comparação com o 3T24. Em 2024, foram R$ 614,9 bilhões concedidos, aumento de 12,7% na comparação com o ano de 2023.

Somos o banco que apoia o brasileiro no sonho da conquista da casa própria, mantendo a liderança de mercado no segmento imobiliário, com 67,2% de *market share* em financiamentos imobiliários totais, além de principal operador do Programa MCMV, com mais de 99% de *share*.

Também destacamos a qualidade da carteira imobiliária, com 97,3% dos contratos com rating entre AA-C, além do índice de inadimplência da carteira em 1,19%.

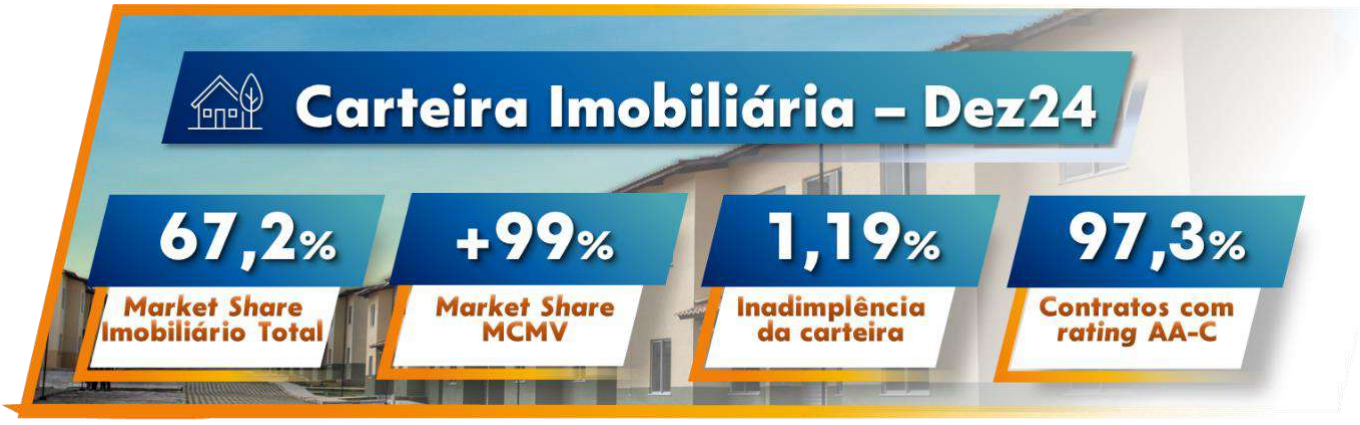

O saldo da carteira imobiliária finalizou Dez24 com o valor de R$ 832,1 bilhões, crescimento de 13,5% em relação a Dez23 e 2,5% quando comparado a Set24. No 4T24 foram R$ 47,2 bilhões em contratações (considerando recursos SBPE e FGTS), redução de

2,7% em relação ao 4T23 e 25,6% quando comparado ao 3T24. Em 2024 foram R$ 223,6 bilhões contratados, aumento de 20,6% em relação ao ano de 2023.

O segmento de crédito comercial PF encerrou o ano com R$ 134,0 bilhões de saldo em carteira, redução de 0,5% em relação a Dez23 e aumento de 0,6% quando comparado a Set24. O destaque permanece sendo o crédito consignado, com R$ 101,5 bilhões de saldo (75,8% da carteira comercial PF). Com relação às contratações no segmento PF, no 4T24 estas alcançaram o valor de R$ 69,1 bilhões, aumentos de 14,1% na comparação com o 4T23 e 3,6% em relação ao 3T24. Em 2024, as contratações para esse segmento totalizaram R$ 261,7 bilhões, crescimento de 15,6% em relação a 2023.

O saldo da carteira de crédito comercial PJ encerrou Dez24 com R$ 100,4 bilhões, crescimento de 3,2% em relação a Dez23 e 0,4% quando comparado a Set24. Referente às contratações do 4T24, estas somaram R$ 25,9 bilhões, aumentos de 10,4% em comparação com o 4T23 e 3,7% em relação ao 3T24. Em 2024, as contratações totalizaram R$ 97,8 bilhões, aumento de 13,4% quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

As operações de infraestrutura alcançaram saldo de R$ 107,3 bilhões ao final de Dez24, crescimento de 9,0% em relação ao mesmo período do ano anterior e 2,6% quando comparado a Set24. Em 2024, as contratações totalizaram R$ 8,1 bilhões, redução de 47,4% quando comparado a 2023.

No agronegócio, o saldo da carteira atingiu R$ 62,6 bilhões ao final de Dez24, aumento de 11,4% em comparação com Dez23 e 5,0% em relação a Set24. Destaque para o segmento Pessoa Física, com crescimentos, em 12 meses e no trimestre, de 14,5% e 5,2%, respectivamente, totalizando R$ 52,0 bilhões.

Qualidade da Carteira

O índice de inadimplência da carteira de crédito total encerrou Dez24 em 1,97%, redução de 0,18 p.p. em relação a Dez23 e 0,30 p.p. quando comparado a Set24. A cobertura da provisão finalizou o ano em 204,1%, redução de 2,2 p.p. em comparação a Dez23 e aumento de 23,8 p.p. em relação a Set24.

O *rating* da carteira total possui 94,6% das operações classificadas em níveis de riscos entre AA e C, crescimento de 1,2 p.p. em 12 meses e de 0,1 p.p. no trimestre, demonstrando qualidade e solidez dos empréstimos concedidos.

A carteira de crédito total da CAIXA possui 92,4% de seu saldo com garantias, com grande concentração em operações de longo prazo, principalmente por conta da carteira imobiliária, que corresponde a 67,3% da carteira total. Os demais itens que compõem a

carteira garantida estão no segmento de infraestrutura e saneamento e na carteira agro, assim como o crédito consignado PF e créditos vinculados ao PRONAMPE, FGI, penhor e CAIXA Hospitais.

Apresentamos R$ 2,027 trilhões em garantias avaliadas na data de concessão do crédito, ou seja, sem considerar eventual valorização destas frente ao saldo da carteira de R$ 1,236 trilhão, representando uma relação de 164,0% do valor da garantia sobre o saldo devedor.

Captações

As captações encerraram Dez24 com um saldo de R$ 1,696 trilhão, crescimento de 14,2% em relação a Dez23 e de 5,0% em relação a Set24, com destaque para a poupança, que representa R$ 385,4 bilhões, aumento de 7,5% na variação anual e 1,1% na trimestral. Mantemos a liderança no segmento de poupança, aumentando nossa participação de mercado de 36,5% em Dez23 para 37,3% em Dez24.

Ao final de Dez24, as letras alcançaram saldo de R$ 221,6 bilhões, crescimento de 34,0% sobre Dez23 e 14,3% em relação a Set24, por um lado impulsionadas pelo cenário favorável à rentabilidade em produtos de renda fixa isentos de imposto de renda, e por outro lado, impactadas de forma negativa pela redução de liquidez, considerando a nova regulamentação implantada em 2024. Especificamente para as letras imobiliárias, houve crescimento de 27,2% em relação a Dez23 e 8,6% quando comparado a Set24, finalizando Dez24 com saldo de R$ 186,4 bilhões.

Em depósitos a prazo, os CDBs apresentaram o maior crescimento no período, com variação positiva de 45,5% em 12 meses e 8,4% na comparação com Set24, finalizando Dez24 com o saldo de R$ 177,2 bilhões.

Patrimônio Líquido

Encerramos Dez24 com um patrimônio líquido de R$ 140,2 bilhões, crescimento de 9,1% em 12 meses e 1,1% no trimestre.

Liquidez

No 4T24, o índice de liquidez de curto prazo (LCR) foi de 242,7%, aumento de 47,1 p.p. em 12 meses. Conforme Resolução BACEN nº 54/20, os indicadores de liquidez de curto prazo são calculados a partir da média simples dos valores diários observados no trimestre referente à data-base informada.

Basileia

Registramos o índice de Basileia de 16,6% ao final de Dez24, superior em 5,1 p.p. ao mínimo de 11,5% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.955 e nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, que normatizam as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras.

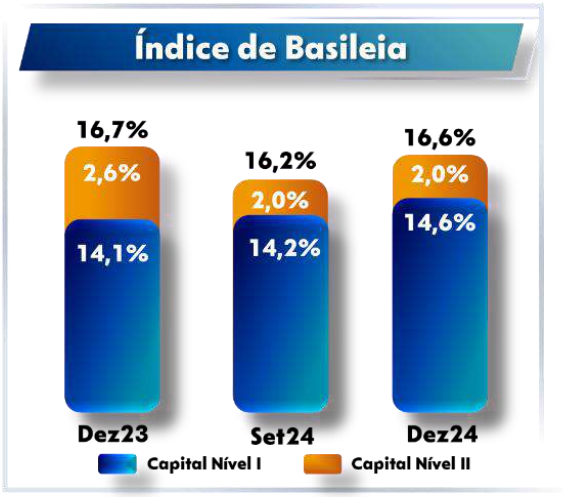

Destacamos a boa estrutura de capital, reforçando a capacidade de executar nosso planejamento estratégico de maneira sustentável.

Gestão de Depósitos Judiciais da Justiça Federal

Participamos de agendas com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Advocacia-Geral da União (AGU), no sentido de identificar e regularizar o enquadramento dos depósitos judiciais previstos nas Leis 9.703/98 e 12.099/09 realizados indevidamente pelos depositantes no ato de efetivação do depósito. A relação das contas com indícios de enquadramento nas respectivas Leis foi compartilhada com PGFN/AGU para avaliação do enquadramento.

Desde o início das ações de regularização, promovemos aproximadamente R$ 12 bilhões em transferências judiciais de depósitos de contas identificadas pela PGFN/AGU com enquadramento nas referidas leis, para a conta única do Tesouro Nacional.

No Depósito Judicial Federal e Estadual, implantamos o acolhimento de depósitos judiciais federais e estaduais por PIX. A solução agilizou o pagamento dos depósitos, com especial destaque para as fianças, que passaram a ser acolhidas a qualquer hora (24 horas por dia, 7 dias por semana), com comprovação imediata do pagamento e com maior comodidade.

O depósito judicial é instrumento legal que garante o pagamento de uma obrigação financeira dentro de um processo. A modalidade também preserva bens disputados, efetua quitações judiciais e garante a segurança financeira durante o pleito.

Circular BACEN nº 3.068/2001

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, declaramos ter a intenção de manter os títulos classificados na categoria III (mantida até o vencimento), os quais totalizaram R$ 3,7 bilhões no período, até os seus respectivos vencimentos, bem como possuir capacidade financeira para tanto.

Conglomerado CAIXA

CAIXA Seguridade

Em 2024 a CAIXA Seguridade registrou um Lucro Líquido Gerencial de R$ 3.756,8 milhões, crescimento de 7,9% em relação a 2023. Na visão trimestral, a Companhia atingiu no 4T24 o melhor resultado histórico, com o montante de R$ 1.056,8 milhões representando um crescimento de 14,6% em relação ao mesmo período de 2023 e de 5,1% em comparação ao 3T24. Para a visão contábil, em acordo com a norma CPC 50 (IFRS 17), a Companhia auferiu um lucro líquido de R$ 3.765,2 milhões, crescimento de 5,1% em relação ao ano de 2023.

No âmbito estratégico, em 2024, a CAIXA Seguridade promoveu a simplificação da estrutura societária do grupo econômico, com a concentração das operações de vida, prestamista e previdência na CAIXA Vida e Previdência S.A. (CVP), e reafirmou seu foco no *bancassurance* CAIXA, com o desinvestimento integral da participação detida através da CNP Seguros Holding Brasil S.A. no capital social da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A.

A CAIXA Seguridade intensificou a busca por melhorias dos produtos e jornadas junto às Participadas e à CAIXA e, como resultado desta constante ação - que inclui maior clareza de informações sobre os produtos, simplificação da jornada de vendas, melhorias no fluxo de ouvidoria e no SAC de produtos - finalizou o ano de 2024 com a redução de 70,1% nos registros de reclamações relacionadas aos produtos de seguros na Ouvidoria do BACEN em relação ao ano de 2023.

Alinhada ao seu Planejamento Estratégico, foi aprovado o Plano de Sustentabilidade 2024-2025, que estabelece metas e indicadores voltados para a incorporação progressiva de processos sustentáveis. O plano visa ao aperfeiçoamento dos negócios de seguridade, alinhando-se à "nova economia", que prioriza inclusão, baixa emissão de carbono e preservação da biodiversidade.

Assim, em 2024, a CAIXA Seguridade tornou-se signatária do Pacto Global da ONU, reafirmando seu compromisso em alinhar suas operações e estratégias a princípios universais amplamente aceitos. A Companhia também aderiu ao Pacto pela Equidade Racial. No âmbito da Gestão Socioambiental e Climática, a CAIXA Seguridade manteve o Selo Ouro do Programa Greenhouse Gas Protocol (PBGHG), operado no Brasil pela Fundação Getúlio Vargas. O selo atesta a alta confiabilidade do inventário, que contempla os escopos 1 (emissões diretas), 2 (energia elétrica) e 3 (emissões indiretas).

CAIXA Asset

Ao final do 4T24, a CAIXA Asset alcançou um total de R$ 523,6 bilhões de ativos sob gestão, o que representa um crescimento de R$ 1,3 bilhão em relação ao 4T23, encerrando o mês de dezembro com 5,49% de *market share*, e mantendo o 4º lugar no *ranking* das maiores gestoras de recursos de terceiros do país, sendo a 2ª maior gestora nos segmentos Varejo, Setor Público e em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Em relação à quantidade de cotistas, no 4T24 os fundos geridos pela CAIXA Asset encerraram o período com 2,25 milhões de investidores, por meio dos 441 produtos sob gestão e distribuídos na CAIXA.

Neste trimestre, a CAIXA Asset lançou um novo fundo de investimento, com o objetivo de complementação do portfólio da estratégia de crédito privado, focado principalmente nos segmentos de RPPS e Private, com captação líquida total de R$ 14,9 milhões.

Destacamos que no 4T24 a CAIXA Asset foi destaque na Revista Investidor Institucional, principal publicação brasileira voltada aos profissionais de fundos de pensão e mercado de investimentos, com 32 fundos classificados como EXCELENTES no período avaliado.

CAIXA Cartões

O ano de 2024 foi marcado por uma curva ascendente no faturamento da Azulzinha, chegando ao montante de R$ 21,9 bilhões no ano (aumento de 31,3% comparado a 2023). Isso se deu pela implementação de novos produtos e pela maturação do portfólio comercializado.

Em 2024, a empresa fortaleceu seu portfólio com o lançamento de novos produtos, destacando-se a "Azulzinha no CAIXA Tem", que transforma o celular do cliente em uma maquininha de pagamento, o "Pix CAIXA na Azulzinha", que permite receber pagamentos via Pix com QR Code, e o "Grupo Comercial Azulzinha", que oferece condições comerciais atrativas para grupos de empresas do mesmo ramo.

A vertical pré-pagos foi marcada pela continuidade do crescimento. Destaca-se o faturamento no ano de R$ 5,6 bilhões, aumento de 38,2% na comparação com o mesmo período de 2023.

Em 2024, a CAIXA Pré-Pagos consolidou sua parceria e expandiu seu portfólio com novos produtos: vtCAIXA, para gestão de vale-transporte; frotaCAIXA, para controle de abastecimento de veículos empresariais; e tagCAIXA.

CAIXA Loterias

Arrecadamos R$ 7,8 bilhões no 4T24 por meio das Loterias CAIXA, valor 7,3% maior que o apurado no mesmo período do ano anterior. O total de premiação líquida entregue aos apostadores no período foi de R$ 2,7 bilhões[2]. No acumulado de 2024 a arrecadação foi de R$ 25,9 bilhões, 10,6% superior a 2023.

Em R$ milhões	4T24	3T24	Δ %	4T23	Δ %	2024	2023	Δ %
Prêmio Líquido	2.692	1.976	36,2	2.653	1,5	8.850	7.898	12,0
Destinação Social	2.962	2.289	29,4	2.800	5,8	10.044	9.191	9,3
Seguridade	1.322	996	32,8	1.231	7,4	4.411	3.981	10,8
Segurança	767	593	29,4	733	4,7	2.607	2.372	9,9
Esporte	551	421	30,9	517	6,5	1.847	1.676	10,2
Educação	100	112	-10,9	110	-9,3	432	486	-11,1
Cultura	221	167	32,8	206	7,2	739	667	10,9
Saúde	1,1	1,3	-11,5	1,7	-34,2	5,5	5,9	-7,5
Outros	0,4	0,4	7,2	1,1	-65,3	2,7	4,2	-34,4
Tributos (IR sobre prêmio)	616	465	32,6	392	57,2	2.060	1.863	10,6
Custeio e Manutenção	1.483	1.119	32,6	1.383	7,3	4.956	4.483	10,6
Total Arrecadado*	**7.754**	**5.848**	**32,6**	**7.228**	**7,3**	25.909	**23.435**	**10,6**

*Valores consideram recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento de Loterias e à remuneração das Unidades Lotéricas.

As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para fomentar o desenvolvimento social do Brasil. Em 2024, foram destinados R$ 10,0 bilhões, o equivalente a 38,8% do total arrecadado, aos programas sociais do Governo Federal nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

Destaca-se no 4T24 o lançamento da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), conforme autorização concedida pelo Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 1.646/2023. A autorização permite a exploração da modalidade pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogada até o início da execução por operador vencedor de processo licitatório de concessão.

[2] Alteração na metodologia de cálculo de custeio e manutenção, podendo gerar diferenças em valores de prêmio líquido e tributos informados em períodos anteriores.

Também, foi realizada a afiliação à *United Lotteries for Integrity in Sports* (ULIS) pela CAIXA Loterias, com o objetivo de criar um ambiente seguro e transparente para os apostadores. Além disso, tem o compromisso permanente de manter os padrões internacionais de integridade esportiva. Essa parceria com a ULIS é um marco importante, reforçando a busca pelos mais altos padrões de integridade nas operações de Loterias.

Ademais, as Loterias CAIXA possuem certificação de Nível 3 de Jogo Responsável, emitida pela *World Lottery Association* (WLA), validando internacionalmente a eficácia das ações adotadas no âmbito do Programa Jogo Responsável, que contém um conjunto de ações com o objetivo de estabelecer uma relação saudável entre os jogos de loteria e o apostador. Esse programa busca inibir o comportamento compulsivo, prevenir o jogo para menores de 18 anos e orientar as pessoas quanto à existência de tratamento e prevenção de danos relacionados a jogos.

Governança Corporativa

A nossa Governança Corporativa constitui o sistema formado por princípios, regras, estruturas, instrumentos e processos pelo qual a organização é dirigida e monitorada, com vistas à proteção dos direitos de todas as partes interessadas e à geração de valor sustentável.

A ética, enquanto conjunto de princípios morais que se deve observar no exercício de uma profissão, embasa os cinco princípios de governança corporativa a seguir – integridade, transparência, responsabilização (*accountability*), equidade e sustentabilidade - e as melhores práticas para alcançá-los:

- **Integridade**: praticar e promover o contínuo aprimoramento da cultura ética, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses, mantendo a coerência entre discurso e ação, preservando a lealdade à organização e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente;

- **Transparência**: disponibilizar para as partes interessadas informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes, sejam elas positivas ou negativas, e não apenas aquelas exigidas por leis ou regulamentos;

- **Responsabilização**: desempenhar suas funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, assumindo a responsabilidade pelas consequências de seus atos e omissões;

- **Equidade**: tratar o controlador único e demais partes interessadas de maneira justa, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas, como indivíduos ou coletivamente, pressupondo uma abordagem diferenciada conforme

as relações e demandas de cada parte interessada com a CAIXA, motivada pelo senso de justiça, respeito, diversidade, inclusão, pluralismo e igualdade de direitos e oportunidades;

- **Sustentabilidade**: zelar pela viabilidade econômico-financeira da CAIXA, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e operações, e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, natural, reputacional) no curto, médio e longo prazos, compreendendo que a CAIXA atua em uma relação de interdependência com os ecossistemas social, econômico, climático e ambiental.

Destacamos os principais instrumentos de Governança Corporativa da CAIXA, que norteiam a atuação dos agentes de governança para garantir a qualidade e efetividade do processo decisório:

- Estatuto Social;
- Políticas;
- Modelo de tomada de decisão;
- Manuais Normativos;
- Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Regime de Alçadas;
- Arquitetura Organizacional.

Estrutura de Órgãos Colegiados da Alta Administração

A administração está estruturada de forma a privilegiar a deliberação colegiada, ágil e descentralizada, por meio da constituição de fóruns internos, de nível estratégico, tático ou operacional, como forma de propiciar a necessária sinergia entre as áreas, evitar conflitos de interesses e resguardar nossos interesses e das subsidiárias.

Apresentamos a seguir, a configuração dos Órgãos Colegiados da Alta Administração da CAIXA, os quais possuem competências e funcionamento regulamentados por Regimentos Internos:

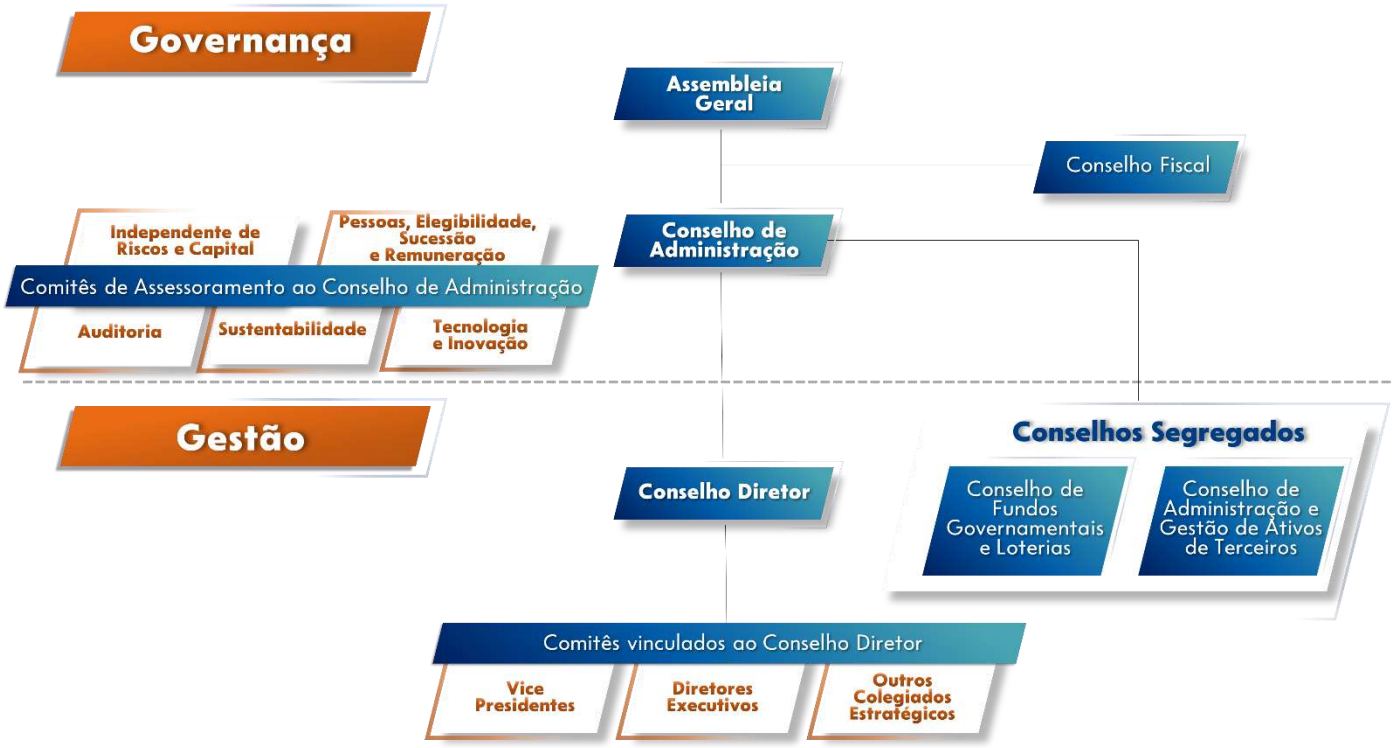

Gestão de Pessoas

As atividades na área de pessoas perpassam por toda nossa estratégia para mantermos o protagonismo como a principal parceira da União, Estados e Municípios na execução de políticas públicas, além de humanizar relações de trabalho, fortalecer o relacionamento com os clientes, viabilizar o acesso à moradia digna, fortalecer a governança e a eficiência operacional, promover políticas de sustentabilidade e gerar valor nos relacionamentos ao ofertar soluções inovadoras em negócios, tecnologia e ambiência.

Em Dez24, contávamos com 83,3 mil empregados atuando nas agências, filiais e matriz; sendo 46,0 mil homens e 37,3 mil mulheres. Desse total, 4,4 mil são Pessoas com Deficiência (PcD), o que corresponde a 5,3% do quadro do banco.

Com relação à distribuição entre homens e mulheres nas funções gerenciais do banco, são 14,5 mil homens e 10,6 mil mulheres.

Adicionalmente, destacam-se as oportunidades disponibilizadas aos jovens: são 8,2 mil novos profissionais que atuam como estagiários e aprendizes em todas as regiões do Brasil.

Tendo em vista que as ações de treinamento e capacitação são fundamentais para a transformação digital no banco, atuamos continuamente na qualificação de nossos empregados, ofertando soluções educacionais que propiciam o desenvolvimento de capacidades digitais.

Transformação Digital – Incentivo à Pós-Graduação

Visando promover a capacitação contínua dos nossos empregados com os modelos, estruturas e premissas das organizações voltadas à transformação digital, a Universidade CAIXA divulgou edital de incentivo à pós-graduação lato sensu voltado exclusivamente para temáticas da transformação digital.

A iniciativa visa contribuir com a orientação estratégica, a busca de conhecimentos técnicos aprofundados às melhores práticas de mercado, além de possibilitar que o empregado tenha acesso às tendências emergentes, com foco em elaboração de uma visão alinhada com os objetivos de negócios e direcionamento para a implementação eficiente de tecnologias inovadoras.

Premiação Internacional – CLN Trailblazers Awards

Por meio da Universidade CAIXA (UC), fomos reconhecidos internacionalmente durante o evento Corporate Learning Week (CLW), realizado em Atlanta, Estados Unidos, entre os dias 7 e 9 de outubro.

A CLW é o principal evento de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) da América do Norte, reunindo palestrantes, líderes de pensamento e equipes das áreas de gestão de pessoas. O prêmio foi na categoria T&D Time do Ano - Colaboração, que reconhece as iniciativas em treinamento e desenvolvimento que incentivam a inovação, a criatividade e uma cultura positiva no local de trabalho, utilizando métodos cooperativos de resolução de problemas para superar desafios e produzir resultados.

Liderança Feminina

As ações de equidade de gênero têm como um dos seus principais objetivos promover e articular adequações em práticas de gestão de pessoas, quando necessário, visando à igualdade de condições e oportunidades para mulheres e homens em sua atuação profissional, bem como desmistificar estereótipos de gênero e fomentar o aumento de mulheres em posições de liderança.

Nesse sentido, por meio do Programa Mentoria CAIXA um(a) empregado(a), com experiência e formação (mentor/mentora), auxilia outro(a) para o seu desenvolvimento profissional e pessoal - mentoreado/mentoreada. A ação é uma forma de instrumentalizar e potencializar a atuação da mulher em sua trajetória, além de auxiliar na preparação de sucessoras, ao passo que permite a transferência de conhecimento, de habilidades e de experiências.

Além disso, em 2024, a Universidade CAIXA viabilizou a participação de mulheres em ações educacionais como: Liderança para Mulheres Negras no Serviço Público, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas, no Insper.

Diversidade na CAIXA

Fomentamos a cultura do respeito e da valorização das diferenças por meio do programa Diversidade e Inclusão, que é estruturado nos eixos temáticos prioritários da equidade de gênero, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, raça/cor e gerações. O programa tem como objetivo integrar a diversidade, equidade e inclusão em nossa governança, influenciando o planejamento estratégico e as práticas de gestão.

Integridade, Riscos e Controles Internos

Adotamos processo de melhoria contínua em nosso ambiente anticorrupção e antiassédio por meio de mecanismos, procedimentos e ações que orientam os empregados, líderes, terceirizados e fornecedores, em comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, transparência, integridade e promoção de conduta ética e responsável na condução de suas atividades.

O nosso Programa de Integridade tem como objetivo prevenir, detectar e corrigir atos ilícitos praticados, na forma ativa ou passiva, garantindo a aplicação efetiva dos códigos de Ética, de Conduta, Políticas e Diretrizes, por meio da integração dos instrumentos e das atividades de controle voltados à gestão de riscos de integridade.

O Programa está alinhado aos princípios e às diretrizes da nossa Política de Controle Interno, *Compliance* e Integridade, observando também as diretrizes da Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços CAIXA (disponíveis para acesso no link: https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/estatuto-politicas).

Salienta-se que o Programa está estruturado em cinco pilares: (i) Comprometimento da Alta Administração; (ii) Gestão Adequada de Riscos; (iii) Protocolos de Integridade; (iv) Comunicação e Treinamento; e (v) Monitoramento e Medidas Disciplinares, que funcionam de forma conjunta e sistêmica, interrelacionando-se e possibilitando o aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade CAIXA.

Esses pilares perpassam os três eixos de atuação: Prevenção, Detecção e Correição, de acordo com as orientações emanadas pela Controladoria Geral da União.

O modelo de gestão do Programa ocorre por meio da coordenação, monitoramento, controle e avaliação de instrumentos e mecanismos transversais sob responsabilidade dos atores do Ecossistema de Integridade, que contribuem para mitigar o risco à integridade em suas respectivas áreas de atuação, à medida em que identificam fragilidades e práticas ilícitas.

Assim, é um processo dinâmico, em que os principais atores do Ecossistema trabalham juntos e de forma coordenada, a fim de garantir a efetividade do Programa, o aprimoramento dos mecanismos de controles internos e uma atuação pautada em relacionamentos éticos e na sustentabilidade dos nossos negócios e resultados.

A articulação centralizada pela Vice-Presidência de Riscos/Diretoria de Controles Internos e Integridade confere maior transparência e celeridade para contribuir com os procedimentos adotados pelos atores do Ecossistema, visando fortalecer nossa imagem e reputação em patamares de excelência e de reconhecimento pela sociedade e pelo mercado.

Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Adotamos o Modelo das Três Linhas para o gerenciamento de riscos, que atribui papéis e responsabilidades a todos os níveis da organização para além da área de riscos e auditoria. Esse modelo fortalece a governança e contribui para o alcance dos objetivos organizacionais, minimizando perdas.

Por meio da nossa estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, são implementados modelos, metodologias, sistemas, rotinas e indicadores que possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e reporte para a mitigação de efeitos adversos resultantes dos riscos incorridos, inclusive em cenários de normalidade e de estresse.

Monitoramos e avaliamos periodicamente o modelo de gestão de riscos, com objetivo de elevar a maturidade da sua estrutura, em aderência às melhores práticas e em conformidade às normas internas.

Adicionalmente, implementamos o Sistema de Controles Internos (SCI), uma importante ferramenta de gestão, composto por um conjunto de políticas, metodologias, procedimentos e atores institucionais em busca de um interesse comum: a consecução dos objetivos estratégicos da organização.

A importância do SCI é corroborada pela publicação da Resolução CMN nº 4.968/2021, que, dentre as principais disposições, destaca o foco no monitoramento contínuo das atividades de controle, a adequada avaliação da segregação de funções e a independência das áreas com vistas a evitar situações de conflito de interesses e assegurar o envolvimento ativo da Alta Administração no fortalecimento do nosso SCI.

Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é um mecanismo da empresa para recebimento de denúncias internas e externas, anônimas ou não, sobre a colaboração ou a prática de atos suspeitos de corrupção ou de outros atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira, e com o estabelecimento de regras de não retaliação e proteção ao denunciante de boa fé.

Por meio do referido canal, que é hospedado em ambiente seguro, fora do ambiente tecnológico da CAIXA e administrado por terceiros, empregados, ex-empregados, membros estatutários, colaboradores, prestadores de serviço, clientes, parceiros, fornecedores ou qualquer cidadão pode reportar as denúncias com indícios da prática de irregularidade ou de ato ilícito envolvendo a CAIXA.

Ouvidoria

O *feedback* dos nossos clientes e órgãos reguladores em números:

- 27,8 mil demandas de clientes tratadas nos canais da Ouvidoria CAIXA, PROCON e BACEN, de outubro a dezembro, representando uma redução de 6% no volume de reclamações em relação ao mesmo período do ano anterior.

- Ocupamos a 12ª colocação no *Ranking* de Reclamações do BACEN do 4T24, com um índice de 21,3 infrações por milhão de clientes. O *ranking* é formado a partir das reclamações do público, registradas nos canais de atendimento do BACEN, e a classificação das instituições se dá em ordem decrescente do índice reclamações, ou seja, da mais reclamada para a menos reclamada.

Rotineiramente são produzidas informações quantitativas e qualitativas pela Ouvidoria com relação às reclamações registradas, as quais são encaminhadas aos principais Comitês, além de todos os dirigentes e gestores de produtos e serviços para avaliação e desenvolvimento de ações que visem aprimorar a jornada dos nossos clientes.

Distribuição de Dividendos

Conforme disposto no Decreto nº 2.673/1998 e no seu Estatuto Social (Art 86), distribuímos à União no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social.

Durante o ano de 2024, a título de distribuição de resultados ao controlador, pagamos à União o valor de R$ 2,8 bilhões, na forma de juros sobre capital próprio (JCP), referente ao exercício de 2023.

Em Mar24 foi pago à União R$ 604 milhões referente aos juros remuneratórios dos contratos de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida (IHCD). Adicionalmente, em Nov24, foram pagos R$ 400 milhões relativos à devolução de valores de IHCD.

Auditoria Independente

Possuímos processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial a cada contrato ou aditivo.

Agradecimentos

O desempenho alcançado no período reflete a estratégia corporativa alinhada ao engajamento e trabalho de todos os empregados e colaboradores, aos quais agradecemos o empenho e comprometimento. Agradecemos também a todos os clientes e parceiros pela confiança e fidelidade que a impulsionam nesta constante busca pelo aprimoramento tão essencial ao seu desenvolvimento e do Brasil.

Administração.

Glossário

Accountability: Termo em inglês utilizado para descrever as práticas relacionadas à prestação de contas para as partes interessadas.

Ambiental Social e Governança (ASG): Métodos para medir as práticas ambientais (inclusive relacionados ao clima), sociais e de governança de uma empresa, podendo ser usado para investimentos com critérios de sustentabilidade

Blockchain: Encadeamento de blocos de informações criptografadas e validadas de forma compartilhada, sincronizada e consensual nos múltiplos nós de uma mesma rede.

Bolsa Atleta: Programa que ajuda financeiramente esportistas olímpicos e paralímpicos de alto desempenho, que sejam indicados por suas respectivas federações e que apresentem bons resultados em competições.

Cobertura da Provisão: Saldo de provisão para crédito de liquidação duvidosa dividido pelo saldo inadimplente.

Derivativos: Contratos financeiros em que seu valor deriva de um ativo subjacente, taxa ou índice de referência.

Drex: Moeda real em formato digital tendo o mesmo valor e a mesma aceitação do real tradicional, regulado pelo BACEN e emitido somente em sua plataforma.

Financiamento Estudantil (FIES): Programa do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos.

Fundo Socioambiental CAIXA (FSA): Instrumento financeiro constituído com o objetivo de realizar aplicações de recursos financeiros, sejam elas reembolsáveis ou não reembolsáveis, para apoiar projetos e investimentos de caráter socioambiental.

GHG Protocol: Pacote de padrões, orientações, ferramentas e treinamentos para que empresas e governos mensurem e gerenciem as emissões antropogênicas responsáveis pelo aquecimento global. Abrange padrões de contabilização de emissões e remoções de gases de efeito estufa para cidades, setor corporativo, cadeia de valor, agropecuária, ciclo de vida do produto, entre outros.

Inadimplência: Relação percentual do somatório do saldo das operações de crédito com atraso acima de 90 dias e não baixado em prejuízo pelo saldo total da carteira de crédito.

Índice de Basileia: Índice que permite avaliar a capacidade de uma instituição financeira para enfrentamento aos riscos de crédito, mercado e operacional.

Juros sobre Capital Próprio (JCP): Juros pagos ou creditados de maneira individualizada a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

Letra de Crédito Imobiliário (LCI): Títulos de renda fixa emitidos por instituições financeiras, que conferem aos seus titulares direito de crédito pelo valor nominal, juros e, se for o caso, atualização monetária.

Margem financeira: Diferença entre receitas e despesas de intermediação financeira, antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

Market Share: Indicador de mercado que calcula a porcentagem de participação de uma empresa no seu segmento de atuação.

Modelo das Três Linhas: Modelo de gerenciamento de riscos adotado pela CAIXA organizado em três linhas que possuem papéis e responsabilidades específicas sobre gestão de riscos e ambiente de controle.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecendo educação de qualidade ao longo da vida para todos, protegendo o planeta e promovendo sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Pé-de-Meia: Programa que oferece incentivo financeiro a estudantes do ensino médio de colégios públicos para estimular a permanência e a conclusão dos estudos, além da participação em exames educacionais nacionais e subnacionais.

Rating: Conceito ou nível de classificação de risco de um tomador ou de uma operação que reflete a probabilidade de não cumprimento das obrigações do crédito. Quanto menor a probabilidade de perda ou o não cumprimento das obrigações por parte do objeto de classificação, maior é o nível de *rating*.

Saque Calamidade: Modalidade em que o trabalhador tem direito a sacar o saldo da conta do FGTS por necessidade pessoal, urgente e grave decorrente de desastre natural que tenha atingido a sua área de residência.

Tokenização: Processo que transforma um bem ou direito em uma representação digital. Chamada de token digital, ela é registrada e negociada na rede *blockchain*.

CAIXA

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ: 42.040.639/0001-40)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

CAIXA Asset

Relatório da Administração

Exercício 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

À sociedade brasileira, empregados, colaboradores, investidores e clientes.

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("CAIXA ASSET" ou "Companhia") relativos ao Exercício e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas e normas contábeis estabelecidas no País, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A CAIXA ASSET

A Companhia é subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tem sede em São Paulo/SP e suas atividades tiveram início em setembro de 2021, após ser habilitada perante o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários.

Em novembro de 2021, a CAIXA e a CAIXA ASSET firmaram acordo comercial por meio do qual a CAIXA cedeu o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora e, do mesmo modo, tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA para os veículos de investimento geridos pela CAIXA ASSET.

Em janeiro de 2022, a CAIXA e a CAIXA ASSET concluíram a migração de todos os Fundos de Investimentos para a CAIXA ASSET, concluindo assim o processo de implantação e criando a quarta maior gestora de recursos do país.

DESTAQUES DE 2024

Ao final de 2024, a CAIXA ASSET alcançou um total de R$ 523,62 bilhões de ativos sob gestão, o que representa um crescimento de R$ 1,27 bilhão em relação ao encerramento de 2023.

A CAIXA ASSET encerrou o mês de dezembro com 5,49% de *market share*, e manteve o 4º lugar no ranking das maiores gestoras de recursos de terceiros do país, sendo a 2ª maior gestora nos segmentos Varejo, Setor Público e em Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em relação à quantidade de cotistas, no fim de 2024, os fundos geridos pela CAIXA ASSET encerraram o período com 2,25 milhões de investidores, por meio dos 441 produtos sob gestão e distribuídos na Caixa Econômica Federal ("CAIXA").

Ao longo de 2024, a CAIXA ASSET lançou 18 novos fundos de investimento com o objetivo de complementação do portfólio, focado principalmente nos segmentos de RPPS, Varejo Alta Renda e *Private,* com captação líquida total de R$ 6,2 bilhões.

A Companhia encerrou o mesmo período com um quadro de pessoal de 188 empregados concursados da CAIXA, 1 diretor-presidente, 3 diretores executivos, 3 membros do Comitê de Riscos e de Capital, 6 Conselheiros de Administração e 3 Conselheiros Fiscais titulares e respectivos suplentes, todos com custos pagos pela CAIXA ASSET.

INDÚSTRIA DE FUNDOS E DESTAQUES DO MERCADO NO PERÍODO

Segundo o Ranking de Gestores da ANBIMA[1], divulgado em dezembro de 2024, durante o ano de 2024 a indústria de fundos registrou captação líquida acumulada de R$ 15,5 bilhões. Ainda de acordo com o Ranking de Gestores, no mesmo período do ano anterior, foi registrada a captação líquida negativa de R$ 136,7 bilhões. O patrimônio líquido dos fundos também cresceu em comparação com o mesmo período do ano anterior, de R$ 8,33 trilhões em dezembro de 2023 para R$ 9,17 trilhões em dezembro de 2024, um aumento de 10%.

Cabe destacar que a classe renda fixa foi que a mais captou em 2024, alcançando o montante de R$ 344 bilhões em captação líquida positiva.

Entretanto a classe Multimercados continua em um momento desafiador em termos de captação registrando uma captação negativa de R$ 326 bilhões.

ANÁLISE DE DESEMPENHO - RESULTADO

A CAIXA ASSET encerrou o exercício de 2024 com um resultado de R$ 1.051,8 milhões, onde as receitas totais somaram R$ 2.037,10 milhões, sendo R$ 1.931,2 milhões referentes à prestação de serviços de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, R$ 105,7 milhões de receita financeira em razão da aplicação das disponibilidades da Companhia no FI Ibirapuera e R$ 225,3 mil relativas a outras receitas operacionais.

[1] https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm

(R$/milhões)

As receitas de prestação de serviços tiveram um aumento de 2,7% em relação a 2023.

As receitas de intermediação financeira em 2024 tiveram uma redução de 39,4% frente a 2023. A variação é explicada principalmente pela saída de recursos do Fundo de Investimento para pagamento de dividendos em abril de 2024, enquanto em 2023 o pagamento dos dividendos ocorreu somente em agosto daquele ano.

As despesas operacionais englobam os gastos da Companhia para manter sua estrutura administrativa, sua operação e remunerar seus empregados. No exercício de 2024, as despesas operacionais totalizaram R$ 283,6 milhões, sendo especialmente impactadas pelos valores correspondentes as despesas com tributos sobre as receitas (PIS, COFINS e ISS) no valor de R$ 133,3 milhões e despesas com pessoal de R$ 96,6 milhões.

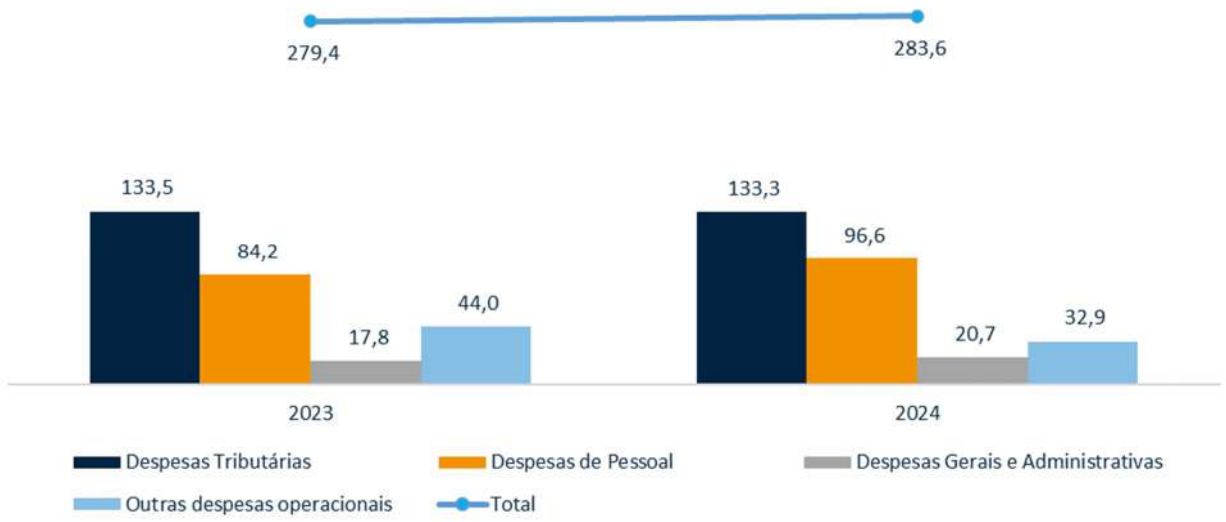

(R$/milhões)

O lucro líquido corresponde a soma dos resultados operacionais e não operacionais da Companhia, após o desconto de tributos. O resultado operacional apresenta o lucro da Companhia com a sua atividade fim, ou seja, com a gestão de recursos de terceiros, deduzidos as despesas tributárias, administrativas e outras despesas operacionais.

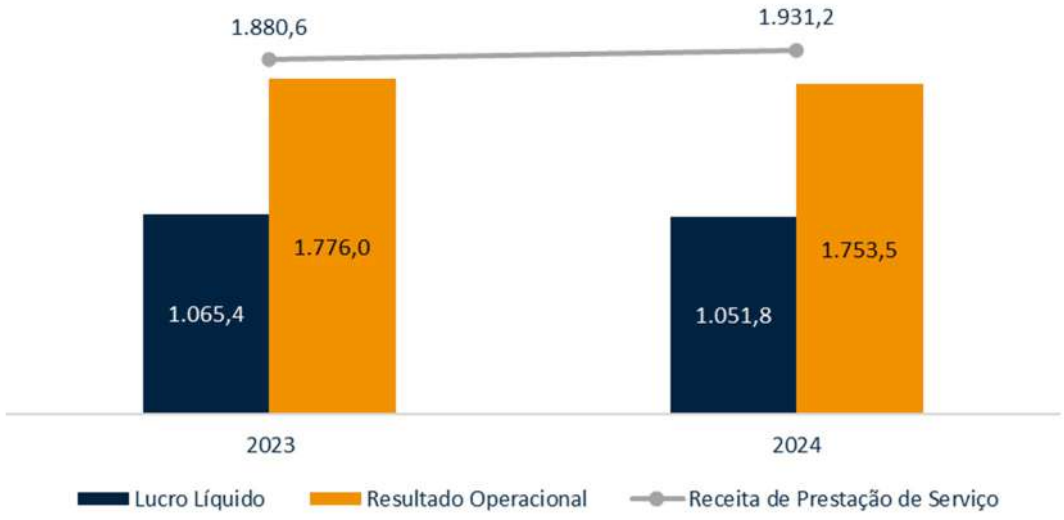

(R$/milhões)

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CAIXA ASSET adota as melhores práticas de governança corporativa, dispondo de Conselho de Administração próprio, com membros independentes em sua composição, e de Conselho Fiscal, para assegurar a fiscalização dos atos de gestão.

Além disso, utiliza, via convênio de compartilhamento, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de sua controladora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Diretoria Colegiada da Companhia é formada pelo Diretor-Presidente, responsável por dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da CAIXA ASSET, e por três Diretores Executivos, sendo um Diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos, um Diretor responsável pela Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento e um Diretor responsável pelas atividades de gerenciamento de riscos e controles internos perante a CVM.

A CAIXA ASSET conta ainda com Comitê de Riscos e de Capital, órgão que assessora o Conselho de Administração em questões relacionadas à gestão de riscos e de capital da Companhia, e com o Comitê de Governança Digital, responsável pelos temas relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Além dos órgãos colegiados citados acima, em seus processos decisórios a CAIXA ASSET utiliza comitês internos de caráter deliberativo, constituídos por representantes das unidades que compõem a Companhia, para tratar de temas sob sua responsabilidade, tais como políticas de investimento e estratégias de gestão dos portfólios de fundos de investimento, gestão de riscos, *compliance* e governança, viabilidade de produtos e sua estratégia de colocação.

Ainda em relação às melhores práticas de governança, é importante destacar que a CAIXA ASSET utiliza, via convênio de compartilhamento, as estruturas de ouvidoria e corregedoria instaladas em sua controladora.

GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E *COMPLIANCE*

O gerenciamento de riscos é um processo relevante para a estratégia da Companhia. A correta identificação e gestão de riscos se traduz em importante vetor de governança, além de promover transparência sobre o modo como o negócio busca seus resultados. Todos os seus processos e atividades ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e melhores práticas do mercado com as quais se relacionam.

Mencionamos para o negócio da CAIXA ASSET, em especial, os riscos: (i) de crédito, concentração e contraparte; (ii) de mercado; (iii) de liquidez; - estes considerando especialmente os veículos de investimento geridos pela Companhia - (iv) operacional; (v) ambientais e climáticos e; (vi) de imagem/reputação. A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A CAIXA ASSET tem como diretriz a elaboração e execução do processo de gerenciamento de riscos pautada no atendimento às regulamentações internas e externas, de acordo com o apetite a risco e complexidade do negócio ou produto, com execução tempestiva de ações preventivas e corretivas, forma estruturada e abrangente, de modo que a gestão de riscos contribua para resultados consistentes da Companhia.

Tais riscos são monitorados e geridos por meio de políticas próprias de Gerenciamento de Riscos e de Controle Interno, Compliance e Integridade*, contexto em que* as unidades responsáveis pela monitoração das rotinas operacionais da Companhia atuam como 1ª Linha de Defesa. A 2ª Linha é exercida internamente pelas unidades vinculadas à Diretoria de Riscos, Governança, Integridade e *Compliance*, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA -mediante convênio de compartilhamento de atividades - como 3ª Linha no processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A gestão de riscos operacionais nas atividades mandatórias compreende estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das unidades subordinadas, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

O Plano de Continuidade dos Negócios visa garantir a continuidade dos processos/subprocessos críticos da Companhia e minimizar os impactos decorrentes de disrupções[2], além de recuperar perdas de ativos físicos, financeiros e de informação em nível aceitável, por intermédio de ações de resposta a incidentes e recuperação de desastres.

As atividades de *compliance* e controles internos têm como objetivo promover as condições para assegurar a efetividade dos controles e o estado de *compliance* para o atendimento às normas, políticas, regulamentações vigentes, melhores práticas de mercado e aos padrões éticos que norteiam a Companhia e à gestão de ativos de terceiros.

As atividades desempenhadas pelo *compliance* da CAIXA ASSET possuem natureza técnica de monitoramento, acompanhamento e controle dos procedimentos e documentos. Além disso, têm como finalidade identificar as ocorrências de inconformidade por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte, com atuação em conjunto com as demais unidades da CAIXA ASSET. Essa atuação visa agregar valor aos processos, políticas e diretrizes, instâncias decisórias e atividades da Companhia mediante a orientação, monitoramento, detecção e prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos de não conformidade.

As rotinas e os procedimentos englobam identificação e monitoramento de possíveis riscos operacionais, manutenção da conformidade da CAIXA ASSET em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais. Inclui também ações para revisão sistemática de processos, adoção de políticas internas e programas de disseminação e fortalecimento da cultura de controles internos, *compliance* e integridade, de modo a endereçar o alcance dos objetivos da Companhia.

RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO E PREMIAÇÕES

Em 30 de abril de 2024 a CAIXA ASSET teve seu Rating da Qualidade de Gestão de Investimentos MQ1.br (Excelente) reafirmado pela Agência de Rating Externo Moody's.

A avaliação da Moody's Local foi baseada principalmente em "(i) processo disciplinado de gestão de investimentos da gestora; (ii) forte cultura fiduciária e procedimentos de gestão de risco bem estruturados; (iii) relevante posição de mercado, entre as maiores gestoras do país, com considerável diversificação de produtos e investidores; e (iv) suporte e supervisão da sua controladora Caixa Econômica Federal".

[2] Disrupção: Incidente, seja previsto ou imprevisto, que causa um desvio não planejado e negativo da expectativa de entrega de produtos e serviços de acordo com os objetivos da organização

Em 8 de agosto de 2024 a CAIXA ASSET teve seu Rating da Qualidade de Gestão de Investimentos Excelente reafirmado pela Agência de Rating Externo Fitch Ratings.

A avaliação da Fitch reflete a opinião "de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às suas estratégias de investimento, que consistem, sobretudo, em estratégias conservadoras de renda fixa".

Em outubro de 2024 a CAIXA ASSET foi destaque na Revista Investidor Institucional, principal publicação brasileira voltada aos profissionais de fundos de pensão e mercado de investimentos, com 32 fundos classificados como EXCELENTES no período avaliado.

No ranking Prisma Fiscal, elaborado e publicado pelo Ministério da Fazenda, a CAIXA ASSET também apareceu com posição de destaque no quarto trimestre de 2024, figurando em diversos rankings que somaram 6 posições nos pódios ao total.

A Companhia foi também destaque no Ranking Broadcast Top 10 durante o terceiro trimestre de 2024, publicado pela Agência Estado, alcançando posições significativas no grupo Top 10 Básico e Top 10 Geral. Lembrando que no ranking Broadcast Top 10 participam as principais instituições que compõe o mercado financeiro doméstico, como bancos, gestores de ativos de terceiros e consultorias.

PRI – Principles for Responsible Investment

O Principles for Responsible Investment ("PRI") é uma iniciativa global liderada pela ONU, que fomenta o desenvolvimento dos investimentos responsáveis junto aos signatários representados por investidores, gestores de investimentos e prestadores de serviços no mercado financeiro.

Em alinhamento com o planejamento estratégico da Companhia, a CAIXA ASSET aderiu ao PRI em 2023, assumindo o compromisso público com os princípios que norteiam as ações da iniciativa e buscam desenvolver a integração de fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) nas análises e processos de investimentos.

Foi finalizado o processo de coleta de dados e informações da Companhia para o preenchimento do relatório PRI 2024, com base nos aprimoramentos realizados em 2023, que foi enviado ao PRI em 25 de julho de 2024.

A divulgação do Relatório PRI à Companhia ocorreu em 25 NOV 2024, apresentando dados que representam avanços na integração do investimento responsável na gestão de recursos de terceiros da CAIXA ASSET em relação aos anos base 2022 e 2023, principalmente no tocante à materialização das ações que foram estabelecidas em seus processos e documentos, que formalizaram e ampararam e incorporação da temática na Companhia.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos funcionários da CAIXA ASSET pela dedicação e empenho na obtenção dos resultados do Exercício de 2024, à CAIXA, pela busca incessante por soluções e, principalmente, aos nossos clientes, a principal razão de estamos aqui.

A Administração

CAIXA Asset

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Caixa Asset" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Caixa Asset, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Reconhecimento das receitas e contas a receber	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 10.a, a Caixa Asset possui o montante a receber de R$42.392 mil referentes a receita de prestação de serviço de gestão de carteiras de fundo de investimento de um total reconhecido no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 de R$970.743 mil e R$1.931.183 mil respectivamente. Os valores são apurados, tomando por base os sistemas de controles e apuração do patrimônio líquido dos fundos, considerando seu percentual de remuneração sobre o patrimônio líquido diário de cada fundo gerido. Devido a relevância deste assunto e considerando o grande volume de transações e cálculos envolvidos na apuração das receitas de gestão, os quais podem impactar as demonstrações financeiras da Caixa Asset, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram entre outros: ▪ Entendimento dos controles internos chaves existentes voltados para confronto dos fundos base para receitas e recebimentos, incluindo com base amostral o confronto com regulamentos; ▪ Os valores patrimoniais dos fundos geridos e forma de cálculo de gestão, periodicidade do cálculo e liquidação, captura dos valores a serem registrados como receitas e a receber; ▪ Titularidade dos valores a receber, analise do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal sendo está Administradora dos fundos objeto da receita contabilizada, testes de conciliações entre posição contábil e recebimentos subsequentes; e ▪ Avaliação das adequadas divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar os registros contábeis das receitas e taxas de gestão a receber, assim como a correta mensuração e contabilização e divulgação em nota explicativa dos respectivos ativos e receitas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, que foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Caixa Asset é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Caixa Asset são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

CAIXA Asset

Demonstrações Financeiras

Exercício de 2024

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		**1.186.747**	**1.201.396**
DISPONIBILIDADES	(Nota 3)	**-**	**-**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(Nota 4 a e b)	**1.144.355**	**1.146.662**
Títulos e Valores Mobiliários		1.144.355	1.146.662
OUTROS ATIVOS	(Nota 5)	**42.392**	**54.734**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.186.747**	**1.201.396**
PASSIVOS FISCAIS		**65.155**	**66.948**
Correntes	(Nota 8b)	65.155	66.948
OUTROS PASSIVOS	(Nota 6)	**272.758**	**275.385**
Obrigações com Partes Relacionadas		272.592	275.385
Outras Obrigações		166	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**848.834**	**859.063**
Capital Social	(Nota 7a)	50.000	50.000
Reserva de Capital	(Nota 7b)	7	7
Reservas de Lucros	(Nota 7c)	798.827	809.056
Reserva Legal		10.000	10.000
Dividendos Adicionais Propostos		788.827	799.056

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado		2S24	2024	2023
Receitas de Intermediação Financeira		**48.900**	**105.675**	**174.351**
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros		48.900	105.675	174.351
Resultado de Intermediação Financeira	(Nota 9)	**48.900**	**105.675**	**174.351**
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(Nota 10)	**831.638**	**1.647.827**	**1.601.626**
Receitas de prestação de serviços	(Nota 10a)	970.743	1.931.183	1.880.578
Despesas Gerais e Administrativas	(Nota 10c)	(60.059)	(117.337)	(102.000)
Despesas Tributárias	(Nota 10b)	(66.833)	(133.348)	(133.452)
Outras Receitas Operacionais	(Nota 10e)	108	225	462
Outras Despesas Operacionais	(Nota 10d)	(12.321)	(32.896)	(43.962)
Resultado Operacional		**880.538**	**1.753.502**	**1.775.977**
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro e Participações		**880.538**	**1.753.502**	**1.775.977**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(Nota 8a)	**(352.203)**	**(701.314)**	**(710.381)**
Imposto sobre a Renda		(220.122)	(438.352)	(443.979)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		(132.081)	(262.962)	(266.402)
Lucro Antes das Participações		**528.335**	**1.052.188**	**1.065.596**
Participações sobre o Resultado - Dirigentes		**-**	**(419)**	**(189)**
Lucro Líquido		**528.335**	**1.051.769**	**1.065.407**
Quantidade de Ações		**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
Lucro Líquido por Ação (em R$)		**R$ 10,57**	**R$ 21,04**	**R$ 21,31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultado Abrangente

Demonstração do Resultado Abrangente	2S24	2024	2023
Resultado Líquido	**528.335**	**1.051.769**	**1.065.407**
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	**528.335**	**1.051.769**	**1.065.407**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de lucros		Lucros Acumulados	Total
				Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos		
Em 31 de dezembro de 2022		**50.000**	**7**	**10.000**	**824.497**	**-**	**884.504**
Dividendos adicionais distribuídos		-	-	-	(824.497)	-	**(824.497)**
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO		-	-	-	-	1.065.407	**1.065.407**
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(266.351)	**(266.351)**
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	799.056	(799.056)	**-**
Em 31 de dezembro de 2023		**50.000**	**7**	**10.000**	**799.056**	**-**	**859.063**
Em 31 de dezembro de 2023		**50.000**	**7**	**10.000**	**799.056**	**-**	**859.063**
Dividendos adicionais distribuídos		-	-	-	(799.056)	-	**(799.056)**
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO	(Nota 7e)	-	-	-	-	1.051.769	**1.051.769**
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(262.942)	**(262.942)**
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	788.827	(788.827)	**-**
Em 31 de dezembro de 2024		**50.000**	**7**	**10.000**	**788.827**	**-**	**848.834**
Em 30 de junho de 2024		**50.000**	**7**	**10.000**	**-**	**523.434**	**583.441**
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO		-	-	-	-	528.335	**528.335**
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(262.942)	**(262.942)**
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	788.827	(788.827)	**-**
Em 31 de dezembro de 2024		**50.000**	**7**	**10.000**	**788.827**	**-**	**848.834**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto		2S24	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado Líquido		**528.335**	**1.051.769**	**1.065.407**
Ajustes ao Resultado		**-**	**-**	**(174.351)**
Ajuste ao Valor de Mercado de Títulos para Negociação		-	-	(174.351)
Resultado Ajustado		**528.335**	**1.051.769**	**891.056**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL		**371.308**	**724.545**	**952.050**
(Aumento)/Redução de Instrumentos Financeiros		-	-	227.215
(Aumento)/Redução de Outros Créditos		19.634	12.342	7.829
Aumento/(Redução) de Obrigações Fiscais e Previdenciárias		352.073	701.042	709.284
Aumento/(Redução) de Obrigações com a Controladora		(565)	10.995	8.516
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações		166	166	(794)
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		**(352.478)**	**(702.834)**	**(719.107)**
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades Operacionais		**547.165**	**1.073.480**	**1.123.999**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio		-	(1.075.787)	(1.124.102)
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades de Financiamento		-	(1.075.787)	(1.124.102)
Aumento / (Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa		**547.165**	**(2.307)**	**(103)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		597.190	1.146.662	103
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	(Nota 4 b)	**1.144.355**	**1.144.355**	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado

	Demonstração do Valor Adicionado		2S24	2024	2023
1.	**Receitas**		**1.019.746**	**2.037.074**	**2.055.287**
	Resultado de Intermediação Financeira	(Nota 9)	48.900	105.675	174.351
	Receitas de prestação de Serviços	(Nota 10a)	970.743	1.931.183	1.880.578
	Outras Receitas Operacionais	(Nota 10e)	103	216	358
2.	**Insumos Adquiridos de Terceiros**		**22.558**	**43.123**	**43.892**
	Convênio com a Controladora	(Nota 10c)	6.986	16.039	17.140
	Serviços Técnicos Especializados	(Nota 10c)	2.941	4.119	452
	Outras Despesas Operacionais	(Nota 10d)	12.321	22.516	26.102
	Outras Despesas Administrativas	(Nota 10c)	310	449	198
3.	**Valor Adicionado Bruto (1 - 2)**		**997.188**	**1.993.951**	**2.011.395**
4.	**Valor Adicionado Recebido em Transferência**		**5**	**9**	**104**
	Receitas de Variação Cambial	(Nota 10e)	5	9	104
5.	**Valor Adicionado Total a Distribuir (3 + 4)**		**997.193**	**1.993.960**	**2.011.499**
6.	**Distribuição do Valor Adicionado**		**997.193**	**1.993.960**	**2.011.499**
	Pessoal	(Nota 10c)	**49.822**	**97.149**	**84.398**
	Remuneração Direta		29.340	58.435	53.582
	Benefícios e Encargos Sociais		10.406	19.998	13.806
	FGTS		2.935	4.469	4.117
	Previdência Social		7.141	13.828	12.704
	Participações sobre o Resultado - Dirigentes		-	419	189
	Impostos, Taxas e Contribuições		**419.036**	**834.662**	**843.834**
	Imposto de Renda e Contribuição Social	(Nota 8a)	352.203	701.314	710.381
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições	(Nota 10b)	66.833	133.348	133.453
	Remuneração de Capital de Terceiros	(Nota 10d)	**-**	**10.380**	**17.860**
	Despesa de Atualização Monetária de Dividendos		-	10.380	17.860
	Remuneração de Capital Próprio	(Nota 7e)	**528.335**	**1.051.769**	**1.065.407**
	Dividendo Obrigatório		132.084	262.942	266.351
	Dividendos Adicionais Propostos		396.251	788.827	799.056

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nota 1 - Contexto Operacional

A Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("CAIXA ASSET" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ/ME sob n.º 42.040.639/0001-40, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em São Paulo, Brasil. Foi constituída em 14 de abril de 2021 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Controladora"). Este ato está amparado legalmente pelo Art. 1º, da Lei n.º 11.908, de 3 de março de 2009, e normativamente pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.008, de 24 de março de 2022.

A CAIXA ASSET é regida por seu Estatuto Social, adequado à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXA ASSET tem, como objeto social, a prática de operações inerentes à compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, a operação de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, a prestação de serviços de intermediação e de assessoria em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia não emprega, de forma direta, recursos para custeio de Políticas Públicas, já que, atualmente, não oferece incentivos a beneficiários de programas ofertados pelo Governo Federal e não possui programas governamentais específicos aos quais atenda. Portanto, não promove ou realiza contabilização, segregada, de receitas e custos decorrentes das políticas públicas diante da realidade dos seus serviços prestados – gestão de carteiras de veículos de investimento (*asset management*).

Nota 2 - Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis

(a) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da CAIXA ASSET foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen, , associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) e normatizações e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, observando-se as diretrizes contábeis emanadas da Legislação Societária, Lei n.º 6.404/1976, com as alterações posteriores e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas, são de responsabilidade e correspondem às informações utilizadas pela Administração em sua gestão, foram apreciadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2025, e observam as determinações do Art. 8º, do Estatuto Social, e do Art. 86, § 1º, da Lei 13.303/2016 quanto à sua publicação.

(b) Estimativas contábeis

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da CAIXA ASSET.

(d) Principais Práticas Contábeis

(i) Disponibilidades – São representadas por registros e saldos envolvendo caixa e depósitos à vista.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez – representada por aplicações interfinanceiras com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

(iii) Títulos e Valores Mobiliários – Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição da carteira própria são registrados pelos valores efetivamente pagos, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são classificados em categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração e Política de Investimento da Companhia:

- Títulos para Negociação: Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda: Títulos e valores mobiliários mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
- Títulos mantidos até o vencimento: Títulos e valores mobiliários adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição atualizado em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pela CAIXA ASSET foram classificados na categoria “Títulos para negociação” e, portanto, foram avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Valor Justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A hierarquia de valor justo é classificada conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo para ativos financeiros estão definidos abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo.

Nível 2: Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis para um título ou valor mobiliário específico, a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes, informações de apreçamento obtidas por meio dos serviços de apreçamento, como Bloomberg, Reuters e corretoras (somente quando representam transações efetivas) ou fluxos de caixa descontados, que usam as informações derivadas de ativos ativamente negociados em um mercado ativo.

Nível 3: Quando não houver informações de apreçamento em um mercado ativo, utilizam-se modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo proprietário.

Todas as metodologias descritas acima podem resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, acredita-se que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Além disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data do balanço.

(iv) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes – Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias. Os passivos são demonstrados pelos valores reconhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias.

(v) Tributos Correntes e Diferidos – Imposto de Renda e contribuição social – A CAIXA ASSET adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Em decorrência dessa opção, a CAIXA ASSET está sujeita a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, preenchidos os requisitos constantes do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018, e demais legislações aplicáveis. Desta forma a provisão para tributos correntes e diferidos, estes quando aplicáveis, é calculada sobre o lucro líquido: i) IRPJ: à alíquota de 15%, com adicional de 10% sobre o lucro líquido anual excedente à R$ 240 mil conforme Art. 225, do Anexo do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; e ii) CSLL: à alíquota de 15%, conforme Inciso I, do Art. 3º, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

Não foram apuradas base para cálculo e registro de créditos tributários no período findo em 31 de dezembro de 2024.

(vi) Provisões e Contingências Ativas e Passivas – As provisões passivas são reconhecidas, ordinariamente com base em obrigações trabalhistas apropriadas pelo regime de competência ou extraordinariamente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com uma provável saída de recursos para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências ativas e passivas são possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, sendo quantificadas pela melhor estimativa, utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores, considerando ainda:

Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Provisão para riscos: é reconhecida, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; e

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos: são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente. A CAIXA ASSET, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em quaisquer processos administrativos ou judiciais que justifiquem a constituição de provisões ou a divulgação de contingências ativas e/ou passivas.

(vii) Resultado (Receitas e Despesas) – As receitas e despesas são computadas no resultado do período em que ocorrerem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência.

(e) Benefícios à empregados Planos de previdência complementar e ativos e passivo relacionados a benefícios pós-emprego

A CAIXA ASSET não concede benefícios de curto ou longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria, de rescisão de contrato de trabalho, remuneração baseada em ações, não possuindo passivos atrelados a estes.

(f) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB n° 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrente de forma segregada. De acordo com o § 4º, do Art. 34, para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No curso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados itens não recorrentes.

(g) Normas recentemente emitidas a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023: A Resolução dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumento financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas, possuindo vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em atendimento ao Art. 5º inciso I da Resolução BCB nº 352/23 o modelo de negócio foi elaborado, submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da CAIXA ASSET em 26/03/2024 para classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado (CA), Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) ou Valor Justo ao Resultado (VJR).

Dado o modelo aprovado, o investimento no Fundo de Investimento Ibirapuera foi classificado pelo Valor Justo ao Resultado (VJR) de forma irrevogável, por se tratar de um instrumento patrimonial, sendo contabilizado pelo seu valor justo.

As rendas a receber de taxa de gestão não sofrerão alterações no tratamento contábil, exceto caso haja necessidade de provisão de perda esperada nos termos da Resolução BCB nº 352/23.

Nos termos do Artigo 40 § 5° da referida resolução, a CAIXA ASSET está adotando uma abordagem simplificada da metodologia completa da análise de risco, uma vez que não há histórico de atraso de pagamento das taxas de gestão por risco de crédito ou por risco operacional relevantes.

Não há historicamente na CAIXA ASSET nenhum ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, que tenha sofrido ou com expectativa de sofrer reestruturação ou renegociação, que traga a necessidade de constituição de perda esperada ou baixa nos termos da Resolução BCB nº 352/23.

Conclui-se que nesse momento não há expectativa de qualquer impacto financeiro nas demonstrações financeiras da CAIXA ASSET com a implementação da Resolução BCB nº 352/23, sendo que a normatização interna dos novos procedimentos trazidos pela resolução, inclusive em relação à provisão para perdas associadas ao risco de crédito e adequação das notas explicativas, está em andamento.

O plano de implementação da Resolução BCB nº 352/23 foi finalizado em todo seu âmbito de impacto financeiro e contábil e reflexo nas Demonstrações Financeiras.

Nota 3 – Disponibilidades

São representados pelo saldo mantido em conta corrente em instituição financeira bancária.

Nota 4 - Instrumentos Financeiros

(a) Instrumentos Financeiros – Títulos para Negociação

Os instrumentos financeiros classificados na categoria de títulos para negociação são representados pela aplicação mantida no Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 41.738.863/0001-48, fundo exclusivo constituído em 8 de julho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e sem carência para resgate, administrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do seu Regulamento.

As demonstrações financeiras do FI CAIXA Ibirapuera Renda Fixa exercício 2024 foram emitidas em 30 de janeiro de 2025, de forma adequada e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos Financeiro, conforme opinião da empresa de auditoria independente.

Descrição		31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos Financeiros - Títulos para Negociação		**1.144.355**	**1.146.662**
Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa	(Nota 4a)	1.144.355	1.146.662
Total		**1.144.355**	**1.146.662**

Os instrumentos financeiros estão classificados como ativos de Nível 1, no qual as informações aplicadas nas técnicas de avaliação correspondem aos preços das cotas definidas pelo administrador do fundo, divulgados na CVM.

(b) Classificação das cotas de Fundo como equivalentes de caixa

O Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa passa a ser classificado como equivalentes de caixa, o que trouxe reflexos na demonstração dos fluxos de caixa. A CAIXA ASSET atualmente investe todos os seus recursos disponíveis, provenientes das receitas da sua atividade fim, no respectivo fundo, que é utilizado para honrar compromissos de curto e médio prazo, como pagamentos de fornecedores e dividendos à Controladora.

A Administração optou por essa mudança por acreditar que o fluxo de caixa gerado pela companhia refletirá uma situação mais realista da empresa, demonstrando sua boa saúde financeira e sua capacidade de remunerar o acionista controlador.

O impacto dessa mudança será sentido na geração do fluxo de caixa, onde serão acrescidas as movimentações do fundo, entre aplicações, resgates e rendimentos.

Descrição		31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Disponibilidades	(Nota 3)	-	-
Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 4b)	1.144.355	1.146.662
Total		**1.144.355**	**1.146.662**

Nota 5 - Outros Ativos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de Gestão - a receber - Fundos de Investimento	41.085	53.766
Taxa de Gestão - a receber - Carteiras Administradas	44	42
Taxa de Performance - a receber	315	10
Taxa de Saída - a receber	1	7
Outros créditos	128	246
Despesas antecipadas	819	663
Total	**42.392**	**54.734**

O montante correspondente aos “Outros créditos” engloba os valores destinados a composição de saldo dos cartões pré-pagos da Companhia e utilizados para despesas de pronto pagamento: R$23, das despesas pré-operacionais para lançamento de novos fundos de investimentos e/ou operações: R$ 105.

Nota 6 - Outros Passivos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações com a Controladora	**272.592**	**275.385**
Sociais e Estatutárias	262.942	266.351
Operacionais/ Infraestrutura	2.001	2.052
Despesas de Pessoal	7.649	6.982
Serviços Prestados por Terceiros	**166**	**-**
Total	**272.758**	**275.385**

Nota 7 - Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O capital social da CAIXA ASSET é representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscrito integralmente pela CAIXA, atendendo ao disposto no Art. 182, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e integralizado por meio de títulos públicos federais de sua titularidade.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Autorizado	100.000	100.000
Capital a Integralizar (-)	(50.000)	(50.000)
Capital Social	**50.000**	**50.000**

(b) Reserva de Capital

A reserva de capital da CAIXA ASSET, na forma estabelecida no § 1º, do Art. 182, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no valor de R$ 7 corresponde ao ágio obtido sobre os títulos públicos na data de disponibilização da Controladora para a integralização do Capital, uma vez que o preço unitário de fechamento atribuído aos títulos teve variação.

Foi realizado, em 14 de abril de 2021, o aporte de R$ 50.000, correspondentes à 4.624 Letras Financeiras do Tesouro - LFT 210100, vencimento em 1º de março de 2022, em conta especial de constituição de capital da CAIXA ASSET, apresentando Preço Unitário (PU) de fechamento, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
PU fechamento em 14/04/2021 (em reais)	10.814,699653	10.814,699653
Quantidade	4.624	4.624
Valor Atualizado dos títulos públicos federais	50.007	50.007
Capital Social Integralizado (-)	(50.000)	(50.000)
Total	**7**	**7**

(c) Reserva de Lucros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Reserva Legal		
Reserva Legal	10.000	10.000
Reservas Especiais de Lucros		
Dividendos Adicionais Propostos	788.827	799.056
Reservas de Lucros	**798.827**	**809.056**

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social.

Não houve destinação para a Reserva Legal, tendo em vista o atingimento do montante de R$ 10.000, o que representa o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social no exercício findo de 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no Art. 193, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Considerando a expectativa de repasse integral do lucro líquido ajustado para a sua Controladora, além do reconhecimento da obrigação relativa ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado no valor de R$ 262.942, foi constituída Reserva Especial de Lucro, que suporta o montante relativo aos dividendos adicionais propostos: R$ 788.827.

(d) Destinação do lucro Líquido

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Colegiada e observada opinião do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais, as condições da Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado e o Estatuto Social da CAIXA ASSET.

Nota 8 - Tributos

(a) Apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Corrente

Descrição	2S24	2024	2023
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro e Participações	880.538	1.753.502	1.775.977
Encargos com IRPJ (15% + Adicional de 10%) e CSLL (15%)	(352.203)	(701.314)	(710.381)
Taxa Efetiva - Tributos	**40%**	**40%**	**40%**

(b) Passivo Fiscal Corrente

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores Correntes	**65.106**	**66.817**
Apuração de IRPJ e CSLL sobre Resultado Tributável	701.314	710.381
Compensação de IRPJ e CSLL com Antecipações e Retenções	(646.577)	(654.124)
PIS/PASEP (0,65%) e COFINS (4%) a pagar	7.392	7.528
Apuração de ISSQN sobre Serviços Prestados	38.624	37.612
Compensação de ISSQN	(35.647)	(34.580)
Impostos e Contribuições a Recolher	**49**	**131**
Passivo Fiscal Corrente	**65.155**	**66.948**

Nota 9 - Resultado de Intermediação Financeira

Em consonância com a Política de Investimento da Companhia, a gestão de investimento dos Recursos Próprios pode ser realizada por investimentos diretos ou por meio de fundos de investimento exclusivos.

Resultado de Intermediação Financeira	2S24	2024	2023
Receitas de Instrumentos Financeiros	**48.900**	**105.675**	**174.351**
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	48.900	105.675	174.351
Total	**48.900**	**105.675**	**174.351**

Nota 10 - Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras Receitas e Despesas Operacionais		2S24	2024	2023
Receitas de Prestação de Serviços		**970.743**	**1.931.183**	**1.880.578**
Despesas de Tributos	(Nota 10b)	**(66.833)**	**(133.348)**	**(133.452)**
Despesa de Tributos - COFINS (4%)		(40.790)	(81.483)	(82.215)
Despesa de Tributos - PIS/PASEP (0,65%)		(6.628)	(13.241)	(13.360)
Despesa de Tributos - ISS (Até 5%)		(19.415)	(38.624)	(37.877)
Despesas Gerais e Administrativas		**(60.059)**	**(117.337)**	**(102.000)**
Outras Receitas Operacionais		**108**	**225**	**462**
Outras Despesas Operacionais		**(12.321)**	**(32.896)**	**(43.962)**
Total		**831.638**	**1.647.827**	**1.601.626**

(a) Receitas de Prestação de Serviços

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha 441 produtos sob sua gestão, compostos pelos produtos estabelecidos no Acordo Firmado entre a CAIXA e a CAIXA ASSET.

As receitas de prestação de serviços contemplam as taxas de gestão e performance dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como as comissões de estruturação de Fundos de Investimentos, segregadas conforme quadro abaixo:

Receitas de Prestação de Serviços	2S24	2024	2023
Taxa de Gestão - Fundos de Investimentos	970.153	1.929.798	1.877.195
Taxa de Gestão - Carteiras Administradas	275	536	514
Taxa de Performance - Fundos de Investimentos	315	849	2.869
Total	**970.743**	**1.931.183**	**1.880.578**

(b) Despesas de Tributos

As despesas de contribuição ao COFINS e ao PIS/PASEP foram apuradas pela CAIXA ASSET pelo regime cumulativo, atribuído conforme Inciso I do Art. 10 da Lei nº 10.833/2003 e inciso I do Art. 8º da Lei nº 10.637/2002, obrigatório para as pessoas jurídicas de direito privado sujeitas a tributação pelo lucro real. O fato gerador da contribuição é o faturamento, com incidência das alíquotas de 0,65% para o PIS/PASEP e de 4% para a COFINS, conforme preceitua a IN RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022 e demais legislações correlatas.

Em relação ao ISSQN, a CAIXA ASSET aplicou a alíquota de 2% (Município de São Paulo) sobre as receitas de prestação dos serviços de administração (base de cálculo), conforme determina a Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 e demais legislações correlacionadas.

Despesas de Tributos	2S24	2024	2023
COFINS	40.790	81.483	82.215
PIS	6.628	13.241	13.360
ISSQN	19.415	38.624	37.877
Total	**66.833**	**133.348**	**133.452**

(c) Despesas Gerais e Administrativas

As despesas Gerais e Administrativas incluem as despesas oriundas do Convênio de Compartilhamento de Serviços firmado entre a CAIXA ASSET e a CAIXA (i), despesas com serviços técnicos especializados (ii) e outras despesas administrativas (iii):

Despesas	2S24	2024	2023
Despesas de Convênio de Compartilhamento	**59.356**	**116.164**	**101.350**
Operacionais / Infraestrutura	9.579	19.523	17.140
Despesas de Pessoal	49.777	96.641	84.210
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	**348**	**635**	**452**
Outras Despesas Administrativas	**354**	**538**	**198**
Total	**60.059**	**117.337**	**102.000**

(i) Despesas de Convênio de Compartilhamento de Serviços – CAIXA ASSET E CAIXA

Em 7 de junho de 2021, a CAIXA ASSET e a CAIXA, por meio de Instrumento Particular, celebraram um Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução de Atividades Operacionais. Foram submetidas ao regime de compartilhamento as seguintes estruturas e atividades de suporte, demonstradas abaixo por eixos:

a) Pessoas: disponibilização de pessoal, remuneração, benefícios, relações trabalhistas, capacitação e avaliação de desempenho, que abarca as atividades de distribuição de Deltas; apoio ao Programa de Bônus da demandante e a negociação, apuração e pagamento da Participação dos Lucros e Resultados – PLR. A disponibilização de pessoal não contempla a assunção de passivos relacionados ao pós-emprego.
b) Tecnologia da Informação e Comunicação: prospecção de soluções, desenvolvimento e/ manutenção de sistemas, e infraestrutura tecnológica;
c) Infraestrutura e Segurança: limpeza, conservação, brigada de incêndio, transporte de pessoas e de materiais, impressão, postagem de documentos, malotes empresariais (entre Unidades CAIXA e CAIXA ASSET), agenciamento de passagens aéreas e hospedagem, infraestrutura para realização de reuniões corporativas, mudança de empregado, materiais, mobiliários, manutenção predial, climatização, engenharia e arquitetura, segurança empresarial;
d) Compras e Contratações: assessoramento na elaboração de demandas, instrução de processos de contratações, elaboração de editais e minutas de contratos, condução dos certames, controle dos prazos de vigência;
e) Jurídicas: Atuação no contencioso administrativo, judicial e extrajudicial e assessoramento técnico-jurídico;
f) Marketing e Comunicação: ações de comunicação e marketing, físico, na internet e meios digitais;
g) Auditoria: auditoria interna (operacional, financeira, contábil e de tecnologia da informação);
h) Corregedoria: Apuração de infrações éticas e disciplinares cometidas por empregados CAIXA em disponibilidade, Administradores, Conselheiros e Membros de Comitês Estatutários;
i) Controles Internos: Disponibilização de canal para registro e tratamento de denúncias; assessoramento em normativos e disponibilização de ferramentas para Gestão de Normativos; padrões e metodologias para Gestão de Continuidade de Negócios, Gestão de Crise e para construção de Plano Diretor e Política de Segurança da informação; adesão à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.
j) Riscos Corporativos: assessoramento na realização de metodologias de políticas e risco operacional;
k) Apoio Institucional: assessoramento institucional e de agenda pública dos dirigentes;
l) Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da CAIXA ASSET: compartilhamento de Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ou outros que venham a substituí-los;
m) Governança e Estratégia: Assessoramento no que refere a modelagem da governança corporativa, modelagem organizacional e assessoria quanto à arquitetura e mapeamento de processos, BPM e disponibilização de ferramentas e capacitação em gestão/mapeamento de processos.
O fluxo de cobrança dos serviços prestados pela Controladora, conforme contrato mencionado, foi iniciado em novembro/2021.

(ii) Despesas de Serviços Técnicos Especializados

Correspondem as despesas relacionadas a prestação de serviços técnicos especializados: auditoria das Demonstrações Financeiras da CAIXA ASSET; consultoria e assessoria empresarial; contabilidade; pesquisa e desenvolvimento e classificação de *rating*.

(ii) Outras Despesas Administrativas

Foram reconhecidas, em outras despesas administrativas, as despesas de emolumentos judiciais e cartorários, tarifas bancárias e despesas com marketing e comunicação.

(d) Outras Despesas Operacionais

Além das despesas usualmente agrupadas como "Outras Despesas Operacionais", é preciso destacar o reconhecimento das despesas no valor de R$ 18.260 relativas a disponibilidade de soluções tecnológicas para manutenção do negócio.

Descrição	2S24	2024	2023
Outras Despesas Operacionais	**12.321**	**22.516**	**19.190**
Desenv Manutenção de Sistemas	9.806	18.260	16.393
Outras Despesas	2.515	4.256	2.797
Despesas Atualização Monetária	**-**	**10.380**	**24.772**
Total	**12.321**	**32.896**	**43.962**

(e) Outras Receitas Operacionais

Foram reconhecidas, como outras receitas operacionais, as taxas de saída recebidas dos fundos de investimento (R$ 213) e a variação cambial identificada entre a data do reconhecimento da despesa e do pagamento das faturas relativas ao contrato comercial firmado entre a CAIXA ASSET e a empresa Bloomberg S.A.

A taxa de saída não se enquadra como uma renda de serviços, pois se refere a uma penalidade aplicada em caso de resgate antecipado dos recursos, sem conexão com o serviço efetivamente prestado.

Outras Receitas Operacionais	2S24	2024	2023
Outras Rendas Taxa de Saída - Fundos Investimento	103	213	358
Receita de Variação Cambial	5	9	104
Recuperação de Perda	-	3	-
Total	**108**	**225**	**462**

Nota 11 - Partes Relacionadas

(a) Controladora

A Caixa Econômica Federal, controladora integral da CAIXA ASSET, é instituição financeira, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

(b) Partes Relacionadas

O quadro a seguir evidencia as principais empresas do conglomerado que figuram como partes relacionadas da CAIXA ASSET e a natureza do relacionamento entre as entidades:

Partes Relacionadas	
Entidade	**Relacionamento**
Caixa Econômica Federal	Controladora Integral
CAIXA Cartões Holding S.A.	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Loterias S.A.	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Seguridade Participações S.A.	Entidade sob Controle Comum

(c) Principais Transações com Partes Relacionadas

Atualmente a CAIXA ASSET possui duas transações com partes relacionadas identificadas, celebradas e divulgadas com sua Controladora Integral, que trata de (a) contrato que concede à CAIXA ASSET o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento junto à CAIXA, conforme Fato Relevante da Controladora divulgado em 29 de setembro de 2021; e (b) do Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução de Atividades Operacionais entre a CAIXA e a CAIXA ASSET, celebrado em 2021, em linha com o Art. 14 do Decreto 8.945/2016.

Os quadros abaixo apresentam as variações patrimoniais e no resultado das principais transações com as partes relacionadas da CAIXA ASSET no período findo em 31 de dezembro de 2024:

No patrimônio:

Descrição			31/12/2024	31/12/2023
Ativos		**Entidade**		
Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 4)	FI Ibirapuera	1.144.355	1.146.662
Passivos		**Entidade**		
Obrigações com a Controladora	(Nota 6)	CAIXA	272.592	275.385

No resultado:

Descrição			2S24	2024	2023
Receitas		**Entidade**	**48.900**	**105.675**	**174.351**
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 9)	FI Ibirapuera	48.900	105.675	174.351
Despesas		**Entidade**	**59.504**	**126.897**	**126.615**
Despesas de Convênio de Compartilhamento	(Nota 10c)	CAIXA	59.356	116.164	101.350
Despesa de Atualização Monetária de Dividendos	(Nota 10d)	CAIXA	-	10.380	24.772
Despesa Custódia Qualificada	(Nota 10d)	CAIXA	148	353	492

(d) Pessoal-Chave da Administração

Enquadram-se como pessoal chave da Administração as pessoas que detêm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente.
Na CAIXA ASSET, se enquadram como pessoal chave aqueles com responsabilidade direta ou indireta em suas atividades, tais como: membros do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada.

(e) Remuneração do pessoal-chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA ASSET, sendo composta pela remuneração fixa, pela remuneração variável dos dirigentes (RVD) e por benefícios aos dirigentes.

Conforme previsão estatutária, será devida ainda remuneração compensatória ao ex-membro da diretoria a título de benefício pós-gestão, equivalente ao honorário mensal, durante o período no qual estiver impedido de retornar ao desempenho de função que ocupava na administração pública ou privada anteriormente à sua investidura.

(f) Remuneração de Empregados e Dirigentes

Conforme determina a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, bem como em função das disposições constantes no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a seguir são apresentadas informações relativas à remuneração de pessoal, inclusive dirigentes e conselheiros:

MÉDIA SALARIAL (Valores em R$)			
Descrição	Individual/Consolidado		
	31/12/2024		
	Dirigentes	Conselheiros	Empregados
Maior Salário	57.291,84	5.430,87	52.227,00
Salário Médio	44.834,38	5.430,87	19.653,47
Menor Salário	24.826,46	5.430,87	8.089,00
Benefícios	13.161,44	-	9.121,85

Nota 12 - Gerenciamento de Riscos

Na CAIXA ASSET, o gerenciamento de riscos e a governança corporativa são processos importantes para a estratégia da Companhia. Diante disso, a Companhia apresenta o comprometimento em manter a conformidade com a regulamentação vigente e as boas práticas de governança corporativa.

A CAIXA ASSET está exposta a riscos de mercado e liquidez relativos aos recursos aplicados em tesouraria, os quais possuem perfil de risco baixo por estarem alocados integralmente em cotas de Fundo de Investimento de renda fixa, conforme mencionado na Nota 4 – Instrumentos Financeiros, que, de acordo com a sua política de investimento, permite alocação somente em títulos públicos federais com exposição direta, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

Com relação ao risco de liquidez, conceituado como a possibilidade de descumprimento de obrigações contratuais nas datas previstas, devido a restrições de liquidez no mercado, o processo de gerenciamento da exposição a tal risco está disciplinado em regra interna, e é realizado pelo planejamento anual da gestão do fluxo de caixa, reporte mensal à diretoria apresentando o executado e as projeções, além de um acompanhamento diário das movimentações financeiras.

A CAIXA ASSET, como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, faz-se valer de declaração de apetite a riscos da Controladora, uma prática importante e necessária no suporte a uma gestão prudente do negócio, na medida em que permite aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento de riscos e auxilia na preservação de níveis adequados de capital e de liquidez.

Dado o contexto e perfil de atuação da CAIXA ASSET, não há registro de eventos de exposição relevante a riscos operacionais, de liquidez, de crédito e de mercado. Tais riscos, juntamente com os riscos legais e de estratégia, são monitorados e geridos por meio de políticas próprias de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance, nas respectivas unidades responsáveis, que atuam como 1ª ou 2ª Linha de Defesa.

A 2ª Linha é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Diretoria de Riscos, Governança, Integridade e Compliance, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A CAIXA ASSET adota as melhores práticas de governança corporativa dispondo de órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração, tais como Comitê de Riscos e de Capital, colegiado próprio, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, compartilhados com a Controladora CAIXA.

A Companhia conta ainda com Conselho Fiscal próprio, responsável por fiscalizar os atos de gestão e com o Comitê de Governança Digital, responsável pelos temas relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Nota 13 - Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A CAIXA ASSET, em atendimento à Resolução nº 4.910 do Conselho Monetário Nacional (CMN), não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., relacionados a Companhia, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

Nota 14 - Eventos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes no período de 31 de dezembro de 2024 e a data de divulgação destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes ou divulgação

Igor Macedo Laino
Diretor Executivo

Humberto José Teófilo Magalhães
Diretor Presidente

Marciano Aparecido Viana
Gerente Executivo
CRC 256619/O-0 SP

CAIXA Asset

Relatório da

Administração

2024

Caro leitor,

2024 foi um ano desafiador para toda a indústria, mas, novamente, o BB conseguiu traduzir em números toda a dedicação de um time altamente comprometido com o futuro do banco e do país e com isso registramos lucro líquido de R$ 35,4 bilhões.

Temos trabalhado continuamente para entregar um Banco do Brasil personalizado para cada cliente, com relacionamento próximo e experiência figital. Desta forma, a geração de negócios é sustentável e o retorno aos nossos acionistas e à sociedade é uma consequência natural do nosso jeito de ser BB.

Além de remunerar acionistas e sustentar o crescimento do crédito, geramos R$ 85,4 bilhões em valor adicionado à sociedade, considerando impostos, salários, dividendos e outros componentes.

A nossa carteira classificada superou R$ 1,1 trilhão, com evoluções significativas em todos os segmentos em que atuamos.

Na carteira PF, destacamos as operações de crédito consignado, que alcançaram R$ 138,7 bilhões ou 41,8% dessa carteira. Somos líderes de mercado nesse produto, com cerca de 8.000 convênios e acordos para consignação, seja com entes públicos ou privados.

A carteira PJ, que é distribuída em três grandes públicos: MPME, Grandes e Setor Público, alcançou 346,5 bilhões, crescimento de 12,8% comparado com 2023, demonstrando nosso compromisso com esses segmentos, com destaque para o crescimento da carteira de Grandes Empresas, que encerrou dezembro de 2024 com um saldo de R$ 143,6 bilhões, comparado a R$ 130,4 bilhões em dezembro de 2023.

Ampliamos nossa proximidade com o setor público, totalizando mais de R$ 77,8 bilhões em crédito para estados e municípios, um crescimento de 30,5% em relação a 2023 e com as Micro, Pequenas e Médias Empresas com saldo de R$ 125,0, crescimento de 6,7% em 12 meses. Ampliamos também nossa proximidade com o setor público, totalizando mais de R$ 77,8 bilhões em crédito para estados e municípios, um crescimento de 30,5% em relação a 2023.

No agronegócio, destacamos o desempenho positivo da carteira ampliada (+11,9%) em comparação com o ano anterior, com desembolsos de R$ 114,8 bilhões no Plano Safra 2024/2025 e R$ 18,0 bilhões na cadeia de valor do agro, totalizando R$ 132,8 bilhões. Foram mais de 365 mil operações contratadas em mais de 5 mil municípios em todo o país, com 68,1% destinadas à agricultura familiar (Pronaf) e médios produtores (Pronamp).

Mantivemos nossa posição histórica como o principal agente financeiro no país, contribuindo expressivamente para a demanda de crédito do segmento e sua cadeia, alcançando uma carteira de crédito classificada agro de R$ 357,5 bilhões.

Já a carteira de negócios sustentáveis alcançou R$ 386,7 bilhões, alta de 12,7% em relação a dezembro/2023, sendo que apenas no agronegócio são R$ 169,6 bilhões ou 43,9% do total. Nosso compromisso para 2030 é que essa carteira alcance R$ 500 bilhões, sendo que atualmente, ela já representa 35,1% do nosso portfólio.

Investimos na nossa estratégia digital para sermos um banco ainda mais próximo, personalizado, completo e disponível para os nossos clientes, oferecendo soluções adequadas ao perfil e momento de vida de cada um em nossa plataforma integrada de canais, aplicando inteligência analítica e artificial para a hiperpersonalização do relacionamento.

Como resultado do nosso compromisso contínuo com a excelência no atendimento aos clientes, finalizamos o ano, pela 10ª vez consecutiva, na melhor posição do ranking de reclamações do Banco Central entre os cinco maiores conglomerados financeiros do país, ocupando o 14º lugar entre as 15 Instituições Financeiras reguladas com mais clientes.

Avançamos na transformação cultural, evoluindo no modelo operacional de trabalho das nossas equipes que se tornaram ainda mais ágeis. Crescemos em práticas de inovação interna com laboratórios de experimentação para novas tecnologias e desenvolvimento de soluções de dados e analytics, além de parcerias com fintechs e startups que cocriam conosco.

Como reconhecimento à nossa contribuição para uma economia mais sustentável, estamos classificados pela 6ª vez como o banco mais sustentável do planeta pelo ranking das 100 Corporações Mais Sustentáveis do Mundo 2025 – Global 100, da Corporate Knights.

Mantemos nosso engajamento com a diversidade, equidade e inclusão e como resultado disso, fomos selecionados pelo 2º ano para compor o primeiro índice latino-americano que mede critérios de gênero e raça em empresas brasileiras listadas na bolsa de valores (iDiversa da B3), estando na melhor posição entre as empresas financeiras.

Em 2025, renovamos nosso compromisso de gerar resultados sustentáveis para nossos acionistas, ao mesmo tempo em que agregamos valor à sociedade. Nosso propósito é estar sempre presente e relevante na vida das pessoas, contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

Convidamos você a explorar nossas realizações nas próximas páginas.

Resultado das Demonstrações Contábeis Consolidadas

Alcançamos o lucro líquido de R$ 35,4 bilhões em 2024, reflexo do bom desempenho no crédito, nas captações, serviços e negócios do conglomerado, além do controle de custos. O Índice de Basileia alcançou 13,75% e o Índice de Capital Principal finalizou dezembro em 10,89%.

Para saber mais detalhes sobre os itens de resultado e patrimoniais do período, consulte as Notas Explicativas constantes das Demonstrações Contábeis e o Relatório Análise do Desempenho.

Em janeiro/25 entrou em vigor a Resolução CVM nº 4.966/2021, que dispõe, dentre outros temas, sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e cujo impacto inicial de adoção pode ser consultado na Nota Explicativa 2.

Lucro Líquido
de **R$ 35,4 bilhões**

Carteira de Crédito Classificada
R$ 1,1 trilhão
crescimento de 12,8% em relação a 2023

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
Resultado (R$ milhões)	2024	2023	2024	2023
Lucro Líquido	35.260	33.615	35.440	33.819
Resultado da Intermediação Financeira	56.249	53.436	66.797	65.707
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(41.731)	(32.439)	(41.852)	(32.651)
Receita de Prestação de Serviços	21.278	21.066	35.477	33.831
Despesas Administrativas e de Pessoal	(37.031)	(35.299)	(38.877)	(37.325)
Patrimoniais (R$ milhões)	Dez/24	Dez/23	Dez/24	Dez/23
Ativos	2.395.432	2.208.054	2.433.868	2.172.480
Carteira de Crédito Classificada	1.077.766	964.925	1.100.471	975.349
Recursos de Clientes	833.290	787.539	873.711	811.944
Patrimônio Líquido	180.879	163.638	190.072	173.076

Acionistas

Contamos com uma base de 1,5 milhão de acionistas, sendo 99,0% de pessoas físicas locais. Ao final de dezembro, nossa composição acionária estava distribuída entre 50% de ações em poder da União Federal, 49,6% em *free float* e 0,4% em tesouraria. Os investidores locais detinham 76,5% das ações, e os estrangeiros 23,5%. Nossas ações (BBAS3) representaram 3,8% do Ibovespa no último quadrimestre.

O total destinado aos acionistas em 2024 foi de R$ 15,2 bilhões, referente a um payout de 45%, e o valor por ação foi de R$ 2,86.

Estratégia Corporativa

A Estratégia Corporativa (ECBB) é o documento que traduz a essência da nossa empresa. É o nosso porquê enquanto organização. Ela envolve a definição de prioridades, metas claras, alocação de recursos e tomada de decisões estratégicas que nos ajudarão a gerar resultados mais sustentáveis e valor para toda a sociedade.

A ECBB tem um horizonte temporal de cinco anos e é revisada a cada ano, por meio de um processo estruturado, participativo e com uso de metodologias consolidadas. A última revisão, para o período de 2025-2029, foi aprovada em dezembro de 2024 e contou com a colaboração de mais de 13 mil funcionários.

Neste ciclo, ratificamos nosso propósito e nossos valores, reafirmando o compromisso de apoiar nossos clientes e parceiros em todos os momentos. E mantivemos o foco em nossos objetivos de longo prazo, que pautam nossa atuação focada na experiência do cliente, na responsabilidade socioambiental, na transformação digital e na inovação.

O engajamento e colaboração do nosso corpo funcional são peças essenciais para atingirmos nossos objetivos, por isso, promover o aprendizado contínuo e um ambiente cada vez mais seguro e inclusivo fazem parte de nossa cultura.

Clientes

O cliente está no centro da nossa estratégia e estamos focados na hiperpersonalização dos nossos relacionamentos com o objetivo de entregar um banco para cada cliente e considerando a visão 360° de cada um deles.

Seguimos engajados no processo de analisar os dados dos clientes e transformá-los em insights cada vez mais valiosos para a geração de negócios sustentáveis. O uso da IA Generativa já é uma realidade, e as ferramentas para desenvolvimento de novos modelos estão cada vez mais ágeis e robustas. Com isso, é possível personalizar ofertas, melhorar o atendimento e criar estratégias de marketing mais eficazes.

Temos 1,14 milhão de clientes entre 0 e 17 anos, sendo que cerca de 33% utilizam a BB Cash, conta para crianças e jovens. Em 2024, quase dobramos a base de contas BB Cash, aumento de 96% em relação a dezembro de 2023.

Esses clientes mostram um engajamento superior a 95%, com mais de 67% do público realizando transações via Pix, que superaram o valor de R$ 1,3 milhões no ano de 2024, com mais de 100% de incremento em relação a 2023. Além disso, aproximadamente 70% usam cartão e mais de 30% desses clientes têm algum tipo de investimento financeiro.

O Ponto BB (.BB), localizado em Recife-PE, tornou- se referência no Porto Digital como parceiro, acoplando-se a diversas frentes de tecnologia, inovação, cultura e empreendedorismo. Desde sua inauguração, em março/2024, recebeu mais de 7,5 mil visitantes por mês. O sucesso do .BB foi confirmado com o prêmio Ouro no The Customer Summit Awards na categoria Customer Experience

- Melhor Estratégia de Encantamento do Cliente. Criado em 2004, o BB Estilo e o Private, nossos modelos de relacionamento para clientes de Alta Renda completaram 20 anos.

Para as empresas do país, temos um portfolio completo de soluções e uma rede especializada.

O Painel PJ, ferramenta para os micros e pequenos empreendedores, que centraliza a gestão financeira e oferece uma plataforma integrada e segura para serviços personalizados e suporte estratégico, atingiu, em 2024, 211 mil usuários e gerenciou R$ 856 bilhões em faturamento anual.

A Conta PJ Digital, de exclusiva abertura pelo App PJ para os públicos MEI, EI e Sociedade Limitada Unipessoal, bateu recordes em 2024, com 58,9 mil novas contas abertas, um aumento de 37% em relação ao ano anterior.

Em novembro, lançamos, em conjunto com a Cielo, a solução Tap on Phone, que transforma smartphones em máquinas de cartão, permitindo pagamentos por aproximação. Essa inovação facilita transações comerciais para micro e pequenos empreendedores.

A edição MPE Week de 2024, movimento do BB que apoia as micro e pequenas empresas, contou com mais de 630 mil visitantes na plataforma. Nesse período, desembolsamos R$ 7,6 bilhões em capital de giro e antecipação de recebíveis para pequenas empresas e tivemos recorde de Contas PJ Digital abertas.

Seguimos comprometidos com o empreendedorismo feminino com a estratégia Mulheres no Topo. Oferecemos soluções, produtos e serviços que atendem às diversas necessidades das mulheres empreendedoras.

Possuímos mais de 1,3 milhão de empresas dirigidas por mulheres, representando 42% da carteira de clientes. Foram desembolsados R$ 1 bilhão em linhas exclusivas para empresas dirigidas por mulheres em 2024.

Tecnologia que Transforma

Possuímos uma tecnologia que transforma a experiência dos clientes e funcionários em negócios sustentáveis, com eficiência e protagonismo.

Nossa Estratégia Digital tem foco na otimização e transformação digital e cultural. Implementamos ações envolvendo tecnologia de ponta, novos modelos de negócio e a escalada da agilidade na organização, com o objetivo de encantar clientes e gerar resultados perenes, consolidando-nos como um banco tecnológico e digital.

Em 2024, integramos tecnologia e acessibilidade para oferecer, com excelência, um banco digital eficiente e inclusivo. O cartão BB com voz e em braile demonstra essa integração, permitindo que o celular emita áudio com detalhes da transação na máquina POS. Além disso, contamos com 24 mil terminais de autoatendimento equipados com módulos de acessibilidade. O Super App BB destaca-se como um dos mais bem avaliados no mercado, figurando entre os 10 mais populares entre os brasileiros e sendo o mais acessível no setor financeiro.

Transacionamos 25% de toda a movimentação financeira do Pix no país desde a criação desse meio de pagamento e fomos os primeiros a disponibilizar a funcionalidade de Pix por aproximação diretamente em nosso aplicativo. Além disso, reforçando a eficiência de nossas soluções tecnológicas, a resolutividade do WhatsApp BB é de 98,7%, com apenas 1,3% dos atendimentos sendo transferidos para o atendimento humano.

Evoluímos exponencialmente em soluções desenvolvidas com IA e Analytics. Comparado ao ano anterior, houve acréscimo de mais de 300% na quantidade de produtos orientados por dados disponibilizados, proporcionando aos clientes experiências encantadoras, melhorando a jornada dos nossos funcionários e gerando resultados sustentáveis.

Para os clientes micro e pequenas empresas (MPE), lançamos a ARI (Área de Recomendações Inteligentes), uma solução inovadora que utiliza inteligência artificial e analítica para fornecer recomendações automatizadas e personalizadas.

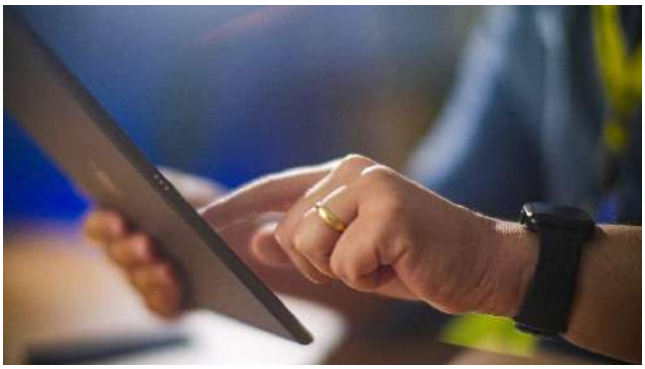

Ao final de 2024, o Shopping BB registrou aproximadamente 34 milhões de transações, movimentando mais de R$ 1,2 bilhão em vendas de produtos e serviços não financeiros para cerca de 5,1 milhões de clientes únicos.

Esses serviços e inovações são suportados por uma infraestrutura de TI robusta. Nosso parque tecnológico está entre os maiores da América Latina. São picos de mais de 17 bilhões de transações em um único dia que viabilizam, com excelência, os grandes movimentos do BB e do mercado. Adicionalmente, seguimos avançando em nossa estratégia híbrida de cloud: neste 4T24, ampliamos em cerca de 60% as implantações em nuvem em relação ao mesmo período do ano passado.

Esses números e iniciativas, reforçam que seguimos oferecendo soluções tecnológicas inovadoras para cumprir nosso propósito de sermos próximos e relevantes na vida das pessoas onde, quando e como elas quiserem.

Agenda ASG (Ambiental, Social e de Governança)

Somos referência em práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), com ações de gerenciamento de riscos e oportunidades. Nosso Plano de Sustentabilidade - Agenda 30 BB, alinhado aos ODS da ONU e ao Acordo de Paris, é nosso principal instrumento, incluindo 47 ações e 100 indicadores para 2023-2025. Além disso, os Compromissos BB 2030 para um Mundo +Sustentável estabelecem objetivos em quatro frentes de atuação: crédito sustentável, investimento responsável, gestão ASG e climática, visando gerar impactos positivos na cadeia de valor.

Negócios Sustentáveis

Em linha com os nossos compromissos de longo prazo e visando auxiliar os clientes na transição para uma economia mais sustentável, ao final de dezembro de 2024, atingimos R$ 386,7 bilhões em operações de crédito sustentáveis, um crescimento de 12,7% em 12 meses.

Este montante foi contratado em linhas de crédito com grande enfoque ambiental e/ou social ou para financiar atividades e/ou segmentos que tragam impactos socioambientais positivos para os setores de energias renováveis, eficiência energética, construção, transporte e turismo sustentáveis, água, pesca, floresta, agricultura sustentável, gestão de resíduos, educação, saúde e desenvolvimento local e regional, para assim reforçar o papel transformador no desenvolvimento do país e na construção de um futuro cada vez mais sustentável para a sociedade.

A Carteira de Crédito Sustentável é submetida a avaliação independente, que considera as principais taxonomias ASG, sendo revisada continuamente para incorporar as melhores práticas.

Captações Sustentáveis

Intensificamos nossas atividades no mercado interbancário, com instituições multilaterais e bancos comerciais, além de fortalecer nossa agenda com investidores no mercado de capitais internacional. Em 2024, isso resultou em mais de R$ 11 bilhões em captações ASG com recursos desembolsados.

O crescimento do total de desembolsos em operações com recursos captados junto a instituições no exterior e ao mercado, por exemplo, foi de 134%. Esses negócios diversificam o mix de funding do Banco, gerando crédito para brasileiros em todas as regiões do país, com destaque para operações ASG.

Vale destacar, as seguintes captações: US$ 800 milhões para aplicação em agricultura de baixo carbono, realizada em setembro; Sustainability Bond de US$ 750 milhões e a nossa participação no primeiro leilão do ECOINVEST, com a captação de R$ 800 milhões em capital catalítico (baixo custo), sendo R$ 4,8 bilhões em empréstimos da carteira sustentável.

Mercado de Carbono

Reforçamos a nossa atuação no mercado voluntário de carbono, apoiando os clientes na elaboração de projetos geradores de créditos de carbono com relevante adicionalidade ambiental, oferecendo assessoria para realização de inventários de emissões de GEE e planos de descarbonização e ofertando créditos de carbono de projetos de alta integridade para compensação das emissões não mitigadas.

Além da comercialização de créditos de carbono para serem utilizados na compensação das emissões dos clientes, oferecemos oportunidades de intermediação entre quem precisa e quem dispõe de créditos de carbono. Ainda, possuímos linhas específicas para fomentar projetos que contribuam para a descarbonização, como as de energia renovável e de eficiência energética.

Em 2024, cerca de 755 mil hectares foram preservados ou reflorestados por meio deprojetos de carbono e operações de crédito. Os projetos de carbono de conservação florestal (REDD+) aliam preservação ambiental e geração de renda para os proprietários, além de projetos sociais voltados para comunidades ribeirinhas, tradicionais e indígenas localizadas dentro e no entorno desses projetos.

Visando à diversificação das fontes de geração de créditos de carbono, iniciamos, em março de 2024, o Programa de Biogás, que apoia o desenvolvimento de projetos a partir da geração de biogás e biometano na agropecuária, especialmente junto a suinocultores e pecuária de confinamento. Desde o início do programa, contratamos quatro projetos para desenvolvimento de créditos de carbono nessa metodologia, aliando a correta destinação e manejo de resíduos com a geração de energia barata e renovável, evitando a emissão de gases prejudicais para a atmosfera.

Em linha com a diversificação, formalizamos cinco projetos na modalidade de carbono no solo (ALM) para recuperação de pastagens degradadas, totalizando uma área de 29.600 hectares, contribuindo para uma agricultura mais sustentável e gerando receitas adicionais para os produtores.

Demonstramos pioneirismo com o lançamento do Potencial de Carbono, solução que utiliza imagens de satélite, análise de dados e IA para identificar clientes com propriedades de alto potencial para a elaboração de projetos geradores de créditos de carbono. Apoiamos projetos que ajudam a preservar mais de 670 mil hectares de floresta nativa e a meta é conservar ou reflorestar 1 milhão de hectares até 2025.

Bioeconomia e Cadeia de Valor

Temos fomentado a Bioeconomia, garantindo assim um futuro mais saudável e equilibrado para as próximas gerações. Nossa atuação tem concentrado esforços no fomento à Bioeconomia da Amazônia Legal, pois a conservação da biodiversidade e dos estoques de carbono da Amazônia brasileira é fundamental para a regulação climática global, além de ser fundamental para a economia local, garantindo benefícios sociais e econômicos para a região.

Contribuímos com o desenvolvimento da biodiversidade no país, disponibilizando recursos financeiros, atendimento especializado, linhas de crédito com condições atrativas e serviços de consultoria financeira para auxiliar produtores, familiares, associações e cooperativas que atuam com Bioeconomia. O objetivo da atuação é promover o fortalecimento e a inclusão produtiva a partir de projetos de Bioeconomia que respeitem as boas práticas ambientais e culturas locais.

Atualmente, somos um dos principais financiadores de produtos florestais e biodiversidade, com R$ 1,7 bilhão em projetos de bioeconomia na Amazônia legal, representando um crescimento de 55% em 12 meses.

Governança Corporativa

Adotamos as melhores práticas de governança corporativa. Desde 2006, estamos listados no Novo Mercado da B3, segmento com o mais elevado padrão de governança corporativa.

Nossa estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral de Acionistas; pelo Conselho de Administração (CA) e seus comitês de assessoramento – Comitê de Auditoria (Coaud); Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (Corem); Comitê de Riscos e de Capital (Coris), Comitê de Tecnologia e Inovação (Cotei) e Comitê de Sustentabilidade Empresarial (Cosem); pela Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor (Presidente e Vice-presidentes) e demais Diretores; e pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração conta ainda com o assessoramento da Auditoria Interna e de uma Auditoria Independente. O CA, órgão independente de decisão colegiada, tem, na forma prevista em Lei e no Estatuto Social, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras. No mínimo, 30% dos membros são independentes, assim definidos na legislação e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Em 2024, o Conselho de Administração (CA) revisou a Política de Indicação e Sucessão de Administradores, incorporando critérios ASG para a Diretoria Executiva (Direx). Pelo menos metade dos membros da Direx deve incluir 30% de mulheres e 20% de autodeclarados “pretos”, “pardos” ou “indígenas”, LGBTQIAPN+ ou PcD, com implementação até 2027. Essa inclusão eleva nosso patamar global em governança corporativa.

Ainda em 2024, alcançamos a classificação “Aprimorado” no iESGo 2024 - Índice ESG do Tribunal de Contas da União (TCU), que avalia práticas de governança e sustentabilidade social e ambiental.

Diversidade, Equidade e Inclusão

Continuamos engajados com a diversidade. Atualmente, as mulheres representam 44% do Conselho Diretor (CD) e 50% do Conselho de Administração (CA). Além disso, dois membros se autodeclaram negros no CD e dois no CA. Dois membros do CD e dois do CA se autodeclaram pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+.

Possuímos um dos quadros de funcionários mais diversos do mercado, chancelado pela B3 por meio do iDiversa, índice que reconhece companhias que se destacam pela diversidade e representatividade desses grupos. Assumimos o compromisso de promover um ambiente de trabalho colaborativo, inclusivo e equitativo, investindo cada vez mais em ações que aumentem a quantidade de mulheres, pessoas negras e etnias sub-representadas em cargos de liderança.

Em outubro, lançamos a ação História e Memória de Afrodescendentes e Povos Originários no Brasil. Esta ação está pautada, entre outros temas, nas nossas diretrizes de Diversidade, Equidade e Inclusão e nos nossos pactos e compromissos firmados com a promoção da igualdade racial, reafirmando nossas origens e ancestralidade, tão importantes para a construção contemporânea da nossa identidade brasileira. O objetivo é renomear até 30 agências nas cinco regiões do país, reconhecendo e valorizando a contribuição dessas personalidades e comunidades para a sociedade, cultura e economia do Brasil.

Em novembro, celebramos o Mês da Consciência Negra, um período de grande relevância para refletirmos sobre a luta e a resistência da população negra no Brasil e no mundo. Instituído como feriado nacional pela primeira vez em 2024, o momento nos convoca a reverenciar a cultura africana e reconhecer as discrepâncias que ainda persistem em nossa sociedade. Para trazer essa conversa ao público, lançamos o videocast Vozes

Instituição, além de introduzir ações concretas do BB a esse respeito.

Participamos em novembro da quinta edição do Fórum Internacional de Equidade Racial Empresarial, realizado pela Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial. Refletindo sobre o tema “Mudanças Climáticas, Neoindustrialização, Inclusão e Diversidade”, o Fórum reuniu presidentes de grandes empresas, autoridades e personalidades do mundo corporativo e acadêmico

para debater sobre o assunto. O propósito principal do evento foi a disseminação de boas práticas, a compreensão dos desafios e as tendências de mercado.

Nesse mesmo mês, lançamos o Protocolo Antidiscriminação, que padroniza e estabelece fluxos de atuação em casos de discriminação, promovendo acolhimento, incentivo à denúncia e gestão das consequências. Conhecendo o Protocolo, todas as pessoas que estiverem em qualquer um de nossos pontos de contato poderão saber, de forma simples, como proceder diante de atitudes com viés discriminatório.

Innovation, em Fortaleza (CE), a maior feira de inovação e empreendedorismo da América Latina voltada para as periferias. O evento busca conectar empreendedores das favelas com grandes lideranças, personalidades e gestores públicos do Brasil. Atentos a esse mercado e ao nosso papel como agentes na redução de desigualdades no país, fomos um dos patrocinadores do evento.

Em dezembro, assinamos, durante a IV reunião plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), no Palácio Itamaraty, em Brasília (DF), o Pacto pela Igualdade Racial. Além de apoiar e compor o grupo de trabalho que estruturou o Pacto, também compartilhamos um relatório com algumas de nossas principais iniciativas dos últimos anos, implementadas ou em estruturação, que se conectam com essa pauta. Nosso objetivo é inspirar outras empresas a se comprometerem na construção de ações concretas que impactem de forma estruturante a vida da população negra e quilombola.

Nesse evento, lançamos o projeto Faces Negras Importam, uma ação que usa Inteligência Artificial para reconstruir rostos de personalidades negras que foram apagados da história pela ausência de registro iconográfico. As personalidades que tiveram seus rostos reconstruídos por meio dessa tecnologia foram Luísa Mahin, Maria Felipa e Tereza de Benguela.

Prêmios e Reconhecimentos

Janeiro

Fomos certificados como **Top Employer**, pelo 11º ano consecutivo. Essa certificação reconhece as empresas com as melhores práticas de RH e é promovida pelo Top Employers Institute.

A Presidenta Tarciana Medeiros aparece em segundo lugar no ranking **CEOs Change Makers** Brasil, avaliado por Inteligência Artificial sobre os 100 CEO's brasileiros que têm grande impacto no país.

A nossa marca foi considerada a mais forte do país. A empresa Brand Finance nomeou as **500 marcas mais fortes e mais valiosas do mundo** no Fórum Econômico de Davos na Suíça. Mais uma vez, o BB esteve no ranking e com avanço de 50 posições no ranking em relação a 2023.

Conquistamos duas categorias do **Banking Transformation**. O prêmio busca evidenciar as melhores práticas em inovação, contribuindo para o aprimoramento do setor financeiro. Fomos premiados nas categorias Inovação com IA e Eficiência Operacional.

O BB Private foi listado no Ranking 2024 da Leaders League, na categoria Wealth Management - Private Bank Brasil, que reconhece as melhores estratégias do Brasil em gestão patrimonial e de fortunas para clientes Private.

Fevereiro

Fomos reconhecidos pelo **Bacen no Ranking Bacen e Broadcast Projeções da Agência Estado,** listado em 1° lugar na projeção da Taxa Selic de curto prazo e em 4º lugar nas projeções do IPCA de curto prazo.

Além disso, fomos listados pelo Broadcast Projeções da Agência Estado do 4T23. Ocupamos o 2º lugar no Top 10 Básico, que classifica as instituições de acordo com suas projeções para um conjunto de quatro indicadores (taxa Selic, taxa de câmbio, IPCA e IGP-M).

A **Blommberg Línea** apresentou a nova edição das 50 Mulheres de Impacto da América Latina. A lista reconhece líderes que servem de inspiração e estão transformando os negócios na região. Pelo segundo ano consecutivo, a presidenta Tarciana Medeiros integra a lista.

Março

Pela 11ª vez, vencemos o **Prêmio Ouvidorias Brasil**, que reconhece o trabalho de organizações e ouvidores para fortalecer e expandir o instituto da ouvidoria no Brasil e no mundo.

No **Prêmio Movimentos Elas Lideram 2030 e Raça é Prioridade – Pacto Global da ONU**, vencemos a premiação nas categorias "30% de pessoas negras ou indígenas em posição de liderança até 2025"; e "Apoio ao empreendedorismo de mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing, com implementação de práticas de desenvolvimento empresarial que empoderem as mulheres" e a Presidenta Tarciana Medeiros foi indicada em duas categorias: CEO "Raça é prioridade" e CEO "Elas Lideram".

Innovators 2024 – Best info Security & Fraud Management; Índice de Maturidade do Open Finance 2024 – "Empresa que tem ou teve o melhor caso de Open Finance no Brasil".

Abril

Alcançamos o **1º lugar no Ranking Broadcast Projeções no Top 10 Geral** referente ao 4T23. Esse ranking, que contou com a participação de 50 instituições financeiras, envolveu estimativas para uma gama de indicadores econômicos, incluindo IPCA, IGP-M, taxa Selic, dólar, PIB, saldo da balança comercial e relação dívida líquida/PIB.

Conquistamos o prêmio **Stevie Awards for Sales & Customer Service,** que reconhece os canais de apoio ao cliente, vendas e desenvolvimento empresarial. Contamos com três cases finalistas para categorias de treinamento, inovação e relacionamento.

Fomos premiados pelo Celent Model Risk Manager 2024, na categoria de **combate ao crime financeiro**, pela utilização de solução tecnológica para a otimização das operações de identificação de potenciais clientes que estejam submetidos a sanções.

Fomos reconhecidos pelos prêmios **International Business Magazine Awards 2024 e World Business Outlook Awards 2024**, nas seguintes categorias:

- Melhor Private Bank - Brasil
- Melhor Private Bank em Assessoria para Agribusiness – Brasil
- Melhor Private Bank em Integração ASG – Brasil
- Melhor Private Bank para Mulheres – Brasil
- Melhor Private Bank para Planejamento Sucessório – Brasil
- Private Bank com Maior Crescimento em 2024 – Brasil

Maio

O nosso Private foi reconhecido como **o melhor da América Latina na categoria Tecnologia ASG** na premiação PWM Wealth Tech Awards 2024.

Na avaliação de 2024, pelo MSCI ESG Rating mantivemos a classificação rating "A", com pontuação 5,3.

Vencemos a 11ª edição do **Prêmio Global Finance: The Innovators 2024,** sendo reconhecidos na categoria de Solução de Empréstimo Mais Inovadora. O case "Compliance Digital: Empréstimo para Antecipação de Restituição de Imposto de

Renda" foi o vencedor do prêmio. O compliance digital é uma iniciativa para desenvolver e implementar serviços de verificação automatizada de documentos digitalizados, visa a conformidade dos processos e reduz a dependência de verificações manuais.

Junho

A OAB do Distrito Federal (DF) condecorou a Dra. Lucinéia Possar, Diretora Jurídica, com a **Medalha Myrthes Gomes de Campos**, a mais alta comenda concedida a advogados e autoridades pelo papel de destaque que exerce na sociedade e no cenário jurídico do DF.

Conquistamos o 1º lugar na categoria Prêmio de Satisfação de Atendimento aos Clientes, Reconhecimento BNDES na categoria **Agentes Financeiros de Destaque 2023**.

Ganhamos o prêmio bronze no Smart Customer na categoria "**Responsabilidade Social e Diversidade**", com o case da autodeclaração de pessoa com deficiência no App BB.

Recebemos, pelo segundo ano consecutivo, prêmio internacional no evento Nice Interactions, realizado em Las Vegas (EUA), que reconhece as **principais inovações e tendências em experiência de clientes**. O case vencedor na categoria Outstanding Cloud Realization trata do pioneirismo do BB na adaptação e uso, em larga escala, de soluções de Contact Center em nuvem para áreas de relacionamento.

Julho

O evento **AB2L Lawtech Experience 2024**, realizado pela Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L), reuniu escritórios e departamentos jurídicos de todo o Brasil. Fomos certificados pela adoção de práticas inovadoras nos campos Inovação Jurídica, Gestão de Pessoas, Eficiência Jurídica e Jurídico Parceiro dos Negócios.

Agosto

Fomos premiados pela **Latin America Executive Team 2024**, da Institutional Investor dentre as empresas do setor financeiro, nas categorias financeiras, governança corporativa e sustentabilidade, com destaque ao programa de Relações com Investidores e ao programa de ASG.

Tivemos duas soluções premiadas no **Agile Trends Gov**: o InovAÍ, que ficou com a medalha de prata, e o Simplifique, na 8ª posição.

Recebemos o prêmio Top 10 Executivos de Destaque pela solução que usa IA Generativa para otimizar o processamento de ofícios e alvarás. O prêmio é concedido pelo **A.I. Executive Summit 2024**, iniciativa da 7th Experience que reconhece os melhores projetos e implementações com uso de inteligência artificial.

Setembro

O prêmio **The Latin American Women Awards** reconheceu advogadas de destaque na América Latina em múltiplas categorias. Na categoria corporativa Banco & Finanças, o destaque foi para a diretora jurídica do BB, Lucinéia Possar.

Recebemos Troféus Ouro, Prata e Bronze no prêmio **Best Performance**, em categorias relacionadas a Gestão de Crédito e Cobrança, Estratégias de Big Data, Arquitetura de Dados e Analytics, Gestão de Clientes, Gestão de Pessoas e Atendimento ao Cliente com foco em Canais e Plataformas de digitais . O prêmio reconhece práticas inovadoras e soluções disruptivas em empresas públicas e privadas relacionadas a diversos setores, entre eles, Tecnologia e Inovação Financeira.

Também fomos contemplados com 5 premiações do **XXIV Prêmio ABT**, que reconhecer as melhores

práticas da indústria em atendimento e relacionamento com o cliente .

Outubro

Fomos a marca de banco mais lembrada do país pela 34ª edição consecutiva, no **Top of Mind**.

Ganhamos o prêmio Top Financial Innovations: Investiment and Lending do **Best Financial Innovations 2024**, por inovação em Compliance Digital, solução que reduz tempo de processamento e mitiga falhas e fraudes.

o Troféu Prata no prêmio **Best Performance**, categoria Inovação em Ferramentas e Tecnologias de Analytics, pelo projeto Sistema de Inteligência de Preços.

Conquistamos o prêmio de melhor departamento de Compliance 1ª Edição do **Leaders League Compliance Summit & Awards**.

Novembro

Conquistamos prêmio de IA no **TechXchange Awards da IBM** com uma solução inovadora em governança de IA.

Fomos premiados no **Corporate Venture in Brasil** 2024, um evento global e o maior do setor no Brasil, organizado pela ApexBrasil em parceria com
o Global Corporate Venturing Institute.

Recebemos **o Troféu de Empresa de Excelência** em Relacionamento com o Cliente no Prêmio promovido pela Associação Brasileira de Telemarketing, além de conquistar, outros cinco prêmios nas categorias: diversidade e inclusão; atendimento nas redes sociais; campanha de comunicação; inovação em processos e gestão de pessoas.

Ganhamos o **Prêmio Inovativos** na categoria: Sustentabilidade e Impactos Socioambientais; Serviços Financeiros; Excelência em vendas; Produtividade Corporativa. Esse prêmio é organizado pela Plataforma Inovativos, em parceria com a Accenture e a FGV EAESP e reconhece as melhores práticas de inovação digital no Brasil.

Dezembro

A edição norte-americana da revista **Forbes** divulgou a relação das 100 mulheres mais poderosas do mundo e a presidenta **Tarciana consta como a 18ª mulher mais poderosas do mundo**. Outra publicação internacional que reconheceu a atuação de Tarciana foi a Bloomberg Línea, que incluiu **a presidenta na lista dos 100 Inovadores da América Latina** em 2024.

Fomos eleitos **líder em respeito aos consumidores** nos segmentos Bancos-Grande Porte e Crédito Pessoal no Prêmio Respeito 2024.

Recebemos o título de **"Banco do Ano"** na 20ª edição do Banking Transformation, promovido pela
Cantarino Brasileiro.

Ganhamos **o ouro no The Customer Summit Awards** 2024. A premiação reconheceu projetos de sucesso na transformação da jornada do cliente. O ambiente figital do .BB foi premiado na categoria melhor estratégia de encantamento do cliente.

Títulos e Valores Mobiliários Mobiliários e Informações de Coligadas e Controladas

Em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.068/2001, afirmamos nossa intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”. Nossa capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

A abertura dos títulos por categoria e a reclassificação de títulos e valores mobiliários podem ser consultadas na nota explicativa 10 – Títulos e Valores Mobiliários.

Em cumprimento ao artigo 243 da Lei 6.404/1976, informamos que os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas estão relacionados nas notas explicativas 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e 14 – Investimentos.

Esclarecimentos Adicionais

Possuímos R$ 1,4 bilhão (consolidado) de créditos tributários não ativados, apresentados na nota explicativa 22 - Tributos das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas (subitem “f”). Mantemos registrado em contas de compensação, conforme regras dispostas no Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), R$ 19,4 bilhões decorrentes de coobrigações e riscos em garantias prestadas a clientes e empresas do Conglomerado Banco do Brasil.

Em cumprimento ao artigo 243 da Lei 6.404/1976, informamos que os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas estão relacionados nas notas explicativas 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e 14 – Investimentos.

Publicamos anualmente os investimentos realizados em políticas públicas em nossa Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, disponível no site ri.bb.com.br.

O Banco do Brasil, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem da B3, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

Esse Relatório da Administração foi preparado com base nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas elaboradas no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif). Para mais informações, o Formulário de Referência, o relatório de Análise do Desempenho e a Apresentação Institucional estão disponíveis no site ri.bb.com.br.

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Set/2024 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**CNPJ:** 04.857.834/0001-79
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 50199
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	**CNPJ:** 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Renda Fixa LP Tesouro Selic

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo ï¿? destinado a investidores que pretendam: obter retorno no longo prazo e rentabilidade que acompanhe a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros, exceto renda variável e que sejam clientes do Banco do Brasil.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros, exceto renda variável.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O fundo aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Deverá manter, no mínimo, 80% do seu patrimônio líquido representadado por ativos de renda fixa relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e sua carteira deverá ter o prazo médio superior a 365 dias.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- **Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.**

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 0,01**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,01**
Resgate mínimo	**R$ 0,01**
Horário para aplicação e resgate	**17:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,01**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**A taxa de administração pode variar de 0,2% a 0,3% do patrimônio líquido ao ano.**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: **Não há.**
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,0503%** do seu

	patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/10/2023** a **30/09/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.bb.com.br/bbasset .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 11.688.156.356,11 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	**59%**
Títulos Publicos Federais	**41%**
Outras Aplicações	**0%**

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor RiscoMaior Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 45,3%. No mesmo período o índice de referência [CDI252] variou 47,21%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
2024	7,8%	7,99%	97,66%
2023	12,75%	13,04%	97,75%
2022	12,16%	12,39%	98,16%
2021	4,16%	4,42%	94,15%
2020	2,32%	2,76%	84,25%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
10	0,96%	1%	96,27%
11	0,89%	0,92%	96,95%
12	0,88%	0,89%	98,22%
1	0,95%	0,97%	97,78%
2	0,79%	0,8%	98,15%
3	0,82%	0,83%	98,02%
4	0,86%	0,89%	97,36%
5	0,81%	0,83%	96,85%
6	0,77%	0,79%	97,66%
7	0,89%	0,91%	97,91%
8	0,85%	0,87%	98,19%
9	0,82%	0,84%	97,74%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Nï¿?o se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	**Nï¿?o se aplica**	**Nï¿?o se aplica**	**Nï¿?o se aplica**

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.105,16, já deduzidos impostos no valor de R$ 22,31.

A taxa de saída teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 0,41.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]

Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **1,83**	R$ **3,37**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **329,17**	R$ **607,14**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. **Telefone 21494300**

b. **Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset**

c. **Reclamações: bbasset@bb.com.br - Av. Chile, 330, T Oeste - 7 e**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI

Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações têm por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/12/2015 Exibir
Nome do Fundo	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo	04.857.834/0001-79
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	50199
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ do Administrador	30.822.936/0001-69

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:29878

CNPJ do fundo:04.857.834/0001-79

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação: Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

Tipo do meio de divulgação: físico

Descrição do local de divulgação: Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico www.bb.com.br e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br.

Descrição da forma de Divulgação: Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo Risco de Taxa de Juros, Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação, Risco de Liquidez, Risco de Conjuntura , Risco Sistêmico, Risco Regulatório,

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:O Fundo não adotará política de direito de voto pela Gestora em assembleias gerais de companhias, tendo em vista a natureza dos seus investimentos

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda - IR e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. Haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente para os resgates ocorridos nos primeiros trinta dias, a contar da data de cada aplicação no Fundo, conforme legislação vigente. Não há garantia de que os cotistas receberão o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Por tratar-se de fundo de investimento fechado, não haverá incidência de come-cotas semestral. Os rendimentos auferidos pelo cotista serão tributados pelo Imposto de Renda

na Fonte (IRRF), à alíquota de 20% ou de 15%, conforme o prazo médio da carteira por ocasião do encerramento do FUNDO, quando ocorrerá o resgate total das cotas emitidas pelo FUNDO, salvo a ocorrência de liquidação antecipada do FUNDO, quando deverá ser aplicada a regra abaixo: Caso a carteira do FUNDO esteja composta por ativos financeiros cujo prazo médio seja inferior a trezentos e sessenta e cinco dias (apurada conforme metodologia divulgada pela Secretaria da Receita Federal), os cotistas serão tributados conforme a tabela a seguir: IRRF - CURTO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% Acima de 180 dias Caso a carteira do FUNDO esteja composta por ativos financeiros, cujo prazo médio seja igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias (apurado conforme metodologia divulgada pela Secretaria da Receita Federal), o cotista será tributado conforme a tabela abaixo: IRRF - FUNDOS DE LONGO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% De 181 dias a 360 dias 17,5% De 361 dias a 720 dias 15% Acima de 720 dias Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidezA BB Gestão de Recursos DTVM S.A. deverá observar os métodos abaixo: Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado. A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de ratingNão

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Apresentação do gestor de recursos Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas

duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Controle e Processamento

Nome do Prestador: Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

Nome do Prestador: Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição

Nome do Prestador: Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custodia

Nome do Prestador: Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente

Nome do Prestador: Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhadaO Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor do fundo é a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela própria Gestora. O Administrador, o Gestor, ou partes a ele relacionadas podem receber remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, bem como pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o Fundo venha a investir.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima: Tipo Anbima: Renda Fixa Duração Média Soberano Classificação Anbima: Fundos que objetivam buscar retornos em ativos e derivativos de renda fixa, com duration média ponderada da carteira inferior ou igual à apurada no IRF-M do último dia útil de junho, procurando limitar oscilação nos retornos decorrentes das alterações nas taxas de juros futuros, investindo 100% (cem por cento) em títulos públicos federais. Classe Cvm: Fundo de Renda Fixa Sub Classe Cvm: Não se Aplica ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS ? FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Demais informações relevantes ao investidor Aplicação Inicial: R$0.01 Aplicação Subsequente: R$0.01 Resgate Mínimo: R$0.01 Saldo Mínimo: R$0.01 Horário de Movimentação do Fundo: 17h00h(horário de Brasília - DF)

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Set/2024 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	**CNPJ:** 13.077.418/0001-49
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 159581
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	**CNPJ:** 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previd Renda Fixa Ref DI LP Perfil FIC FI

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo ï¿? destinado a investidores que pretendam: investir em cotas de FIs com prazo médio da carteira superior a 365 dias e que sejam recursos dos RPPS instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais, EFPC, FIs e FICs exclusivos das EFPC.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação

dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O FUNDO aplicará seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que apresentem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito, não sendo permitidas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**50%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**S**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- **Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.**

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 1.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,01**
Resgate mínimo	**R$ 0,01**
Horário para aplicação e resgate	**17:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,01**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**A taxa de administração pode variar de 0,2% a 0,3% do patrimônio líquido ao ano.**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: **Não há.**
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.

	Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,0062%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/10/2023** a **30/09/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.bb.com.br/bbasset .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 20.065.228.623,01 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	**51%**
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	**23%**
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	**17%**
Títulos de Crédito Privado	**10%**
Outras Aplicações	**0%**

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor RiscoMaior Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 47,33%. No mesmo período o índice de referência [CDI252] variou 47,21%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
2024	8,11%	7,99%	101,59%
2023	12,98%	13,04%	99,53%
2022	12,59%	12,39%	101,58%
2021	4,62%	4,42%	104,53%
2020	2,4%	2,76%	87%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
10	0,99%	1%	99,06%
11	0,91%	0,92%	99,83%
12	0,9%	0,89%	100,86%
1	0,97%	0,97%	100%
2	0,8%	0,8%	100,36%
3	0,85%	0,83%	102,54%
4	0,88%	0,89%	99,61%
5	0,83%	0,83%	100,17%
6	0,79%	0,79%	100,1%
7	0,97%	0,91%	107,18%
8	0,89%	0,87%	102,8%
9	0,84%	0,84%	100,79%

a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Nï¿?o se aplica

b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	**Nï¿?o se aplica**	**Nï¿?o se aplica**	**Nï¿?o se aplica**

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.107,07, já deduzidos impostos no valor de R$ 22,71.**

A taxa de saída teria custado R$ 0,00.

b. **Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 0,05.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma

aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **0,23**	R$ **0,42**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **330,77**	R$ **610,09**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste,

portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007293886

b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset

c. Reclamações: bbasset@bb.com.br - Av. Chile, 330, T Oeste - 7 e

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	06/08/2018 Exibir
Nome do Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI
CNPJ do Fundo	13.077.418/0001-49
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	159581
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ do Administrador	30.822.936/0001-69

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:34191

CNPJ do fundo:13.077.418/0001-49

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação: Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

Tipo do meio de divulgação: físico

Descrição do local de divulgação: Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico www.bb.com.br e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br.

Descrição da forma de Divulgação: Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo Risco de Crédito, Risco de Concentração , Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco de Taxa de Juros, Risco de Conjuntura , Risco de Liquidez, Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco Sistêmico, Risco Regulatório,

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto: Ao adotar Política de Exercício de Direito de Voto, conforme indicado no endereço eletrônico www.bb.com.br, a Gestora comparecerá às assembleias em que o Fundo seja detentor de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda e IOF. Os rendimentos auferidos pelo cotista estão dispensados de retenção de imposto de renda na fonte, conforme legislação aplicável ao investidor. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. Não se aplica o disposto nos parágrafos

anteriores aos cotistas sujeitos a regras de tributação especifica, atendida a legislação pertinente.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez Para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. observará, na seleção dos FIs, a exigência de que os métodos abaixo descritos sejam utilizados: Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado. A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de ratingNão

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários -

CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Apresentação do gestor de recursos Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Controle e Processamento

Nome do Prestador: Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

Nome do Prestador: Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição

Nome do Prestador: Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custodia

Nome do Prestador: Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente

Nome do Prestador: Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhadaO Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos

investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima: Tipo Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento Classificação Anbima: Fundos que objetivam buscar retornos em ativos e derivativos de renda fixa, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis, procurando minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros, investindo, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Classe Cvm: Fundo de Renda Fixa Sub Classe Cvm: Não se Aplica ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Demais informações relevantes ao investidor Aplicação Inicial: R$1000,00 Aplicação Subsequente: R$0,01 Resgate Mínimo: R$0.01 Saldo Mínimo: R$0,01 Horário de Movimentação do Fundo: 17:00h(horário de Brasília - DF)

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Set/2024 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO	**CNPJ:** 49.964.484/0001-88
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 490334
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	**CNPJ:** 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previdenciario Vertice Renda Fixa TP 2024

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo ï¿? destinado a investidores que pretendam: O FUNDO recebe recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou União, Governos Estaduais, Distrito Federal ou Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento exclusivos das EFPC e Fundos de Investimento administrados pela BB ASSET.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo buscar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em

carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5,0% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2024.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- **Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.**

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 100.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 100.000,00**
Resgate mínimo	**R$ 100.000,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 100.000,00**
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 461 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos Não podem ser resgatados antes de 461 dias N contados da data do início do fundo.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,1%**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: **Não há.**
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida

	diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,046%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/10/2023** a **30/09/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.bb.com.br/bbasset .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 86.555.321,48 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	**100%**
Outras Aplicações	**0%**

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor RiscoMaior Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 15,34%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 12/05/2023.
Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2022, 2021, 2020 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência []	Desempenho do fundo como % do índice de referência []
2024	8,69%	-	-
2023	6,12%	-	-

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência []	Desempenho do fundo como % do índice de referência []
10	0,44%	-	-
11	0,79%	-	-
12	0,93%	-	-
1	1,12%	-	-
2	0,74%	-	-
3	0,93%	-	-
4	0,8%	-	-
5	0,89%	-	-
6	1,17%	-	-
7	0,98%	-	-
8	0,93%	-	-
9	0,81%	-	-

a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	**Não se aplica**	**Não se aplica**	**Não se aplica**

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R$ 1.048,95, já deduzidos impostos no valor de R$ 12,24.**

A taxa de saída teria custado R$ 0,00.

b. **Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 0,23.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma

aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **1,68**	R$ **3,09**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **329,32**	R$ **607,42**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste,

portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007293886

b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset

c. Reclamações: bbasset@bb.com.br - Av. Chile, 330, T Oeste - 7 e

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Set/2024 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**CNPJ:** 13.077.415/0001-05
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 159565
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	**CNPJ:** 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples FIC

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e FIC FI exclusivos da EFPC.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, que apliquem seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa" sufixo "Simples", os quais deverão aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em: títulos públicos federais; títulos de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal; operações compromissadas lastreadas em títulos da dívida pública federal; operações compromissadas lastreadas em títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, desde que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal. Não serão admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**50%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**S**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- **Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.**

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 1.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,01**
Resgate mínimo	**R$ 0,01**
Horário para aplicação e resgate	**18:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,01**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **na abertura do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**

Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**1%**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: **Não há.**
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,0054%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/10/2023** a **30/09/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.bb.com.br/bbasset .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 3.861.447.255,06 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	**50%**
Títulos Publicos Federais	**36%**
Outras Aplicações	**0%**

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco Maior Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 40,12%. No mesmo período o índice de referência [SELIC] variou 47,18%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [SELIC]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [SELIC]
2024	7,19%	7,99%	90,04%
2023	11,93%	13,05%	91,45%
2022	11,26%	12,37%	91%
2021	3,27%	4,4%	74,33%
2020	1,64%	2,77%	59,35%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [SELIC]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [SELIC]
10	0,9%	1%	90,45%
11	0,83%	0,92%	90,73%
12	0,82%	0,9%	91,56%
1	0,88%	0,97%	91,04%
2	0,73%	0,8%	90,73%
3	0,75%	0,83%	90,51%
4	0,8%	0,89%	90,06%

5	0,75%	0,83%	89,44%
6	0,71%	0,79%	90,2%
7	0,82%	0,91%	90,28%
8	0,79%	0,87%	90,5%
9	0,75%	0,83%	90,22%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	**Não se aplica**	**Não se aplica**	**Não se aplica**

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.095,44, já deduzidos impostos no valor de R$ 23,86.

A taxa de saída teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 0,05.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **0,20**	R$ **0,36**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **330,80**	R$ **610,15**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007293886

b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset

c. Reclamações: bbasset@bb.com.br - Av. Chile, 330, T Oeste - 7 e

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição

Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	11/10/2017 Exibir
Nome do Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo	13.077.415/0001-05
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	159565
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ do Administrador	30.822.936/0001-69

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:30244

CNPJ do fundo:13.077.415/0001-05

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação: Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

Tipo do meio de divulgação: físico

Descrição do local de divulgação: Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico www.bb.com.br e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br.

Descrição da forma de Divulgação: Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br

Descrição da forma de Divulgação: No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

Descrição da forma de divulgação Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo Risco de Taxa de Juros, Risco de Crédito, Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação, Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco de Concentração , Risco de Liquidez, Risco de Conjuntura , Risco Sistêmico, Risco Regulatório,

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto: Ao adotar Política de Exercício de Direito de Voto, conforme indicado no endereço eletrônico www.bb.com.br, a Gestora comparecerá às assembleias em que o Fundo seja detentor de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda - IR e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. Os rendimentos auferidos pelos cotistas do Fundo estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na Fonte de 20%, na forma de come-cotas, no último dia útil dos meses de maio e novembro.

Por ocasião dos resgates de cotas, observando-se o prazo de permanência dos recursos aplicados, haverá tributação complementar conforme tabela abaixo: IRRF - CURTO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% Acima de 180 dias Haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente para os resgates ocorridos nos primeiros 30 dias, a contar da data de cada aplicação no Fundo, conforme legislação em vigor. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica, atendida a legislação pertinente. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez Para gerenciamento dos riscos a que o FUNDO e os FIs encontram-se sujeitos, a Administradora observará que os métodos abaixo descritos sejam utilizados: Utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos.Todo o processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do FUNDO e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, são mantidas posições em títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nestes títulos, bem como, ações de empresas que apresentem bons fundamentos, liquidez e maior volume de negociação no mercado, adequadas ao fluxo de aplicações e resgates do FUNDO. A política utilizada para gerenciar os riscos a que o FUNDO e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de ratingNão

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Apresentação do gestor de recursos Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas

duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Controle e Processamento

Nome do Prestador: Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

Nome do Prestador: Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição

Nome do Prestador: Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custodia

Nome do Prestador: Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente

Nome do Prestador: Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhadaO Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do FUNDO, a ser paga diretamente pelo FUNDO mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do FUNDO. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O Distribuidor do FUNDO é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste FUNDO nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o FUNDO venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima: Tipo Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano Classificação Anbima: Fundos que objetivam buscar retornos em ativos e derivativos de renda fixa, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis, procurando minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros, investindo 100% (cem por cento) em títulos públicos federais. Classe Cvm: Fundo de Renda Fixa Sub Classe Cvm: Não se Aplica ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS ? FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. ESTE FUNDO POSSUI A CONVENIÊNCIA DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONTA CORRENTE. AO ADMITIR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA CORRENTE PARA O FUNDO, O INVESTIDOR ENTENDE QUE HÁ RENUNCIA DAS GARANTIAS OFERECIDAS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO ? FGC SOBRE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE.AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Demais informações relevantes ao investidor Aplicação Inicial: R$1000,00 Aplicação Subsequente: R$0,01 Resgate Mínimo: R$0.01 Saldo Mínimo: R$0,01 Horário de Movimentação do Fundo: 23:00h(horário de Brasília - DF)

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Set/2024 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	**CNPJ:** 05.164.356/0001-84
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 65722
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL TP LP

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de RPPS, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA e fundos de investimentos .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos

federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- **Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.**

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 0,01**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,01**
Resgate mínimo	**R$ 0,01**
Horário para aplicação e resgate	**17:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,01**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.

Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2104%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **02/10/2023** a **30/09/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 11.229.374.861,63 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**78,5%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**21,45%**
Derivativos	**0,02%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor RiscoMaior Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 48,0914%. No mesmo período o índice de referência [CDI 100%] variou 49,0082%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI 100%]
2024	7,77%	7,99%	97,19%
2023	12,98%	13,05%	99,48%
2022	12,43%	12,37%	100,42%
2021	4,34%	4,4%	98,71%
2020	2,46%	2,77%	88,76%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI 100%]
10	0,96%	1%	95,8%
11	0,91%	0,92%	99,27%
12	0,9%	0,9%	100,08%
1	0,95%	0,97%	98,32%
2	0,79%	0,8%	98,05%
3	0,79%	0,83%	95,28%
4	0,8%	0,89%	89,98%
5	0,79%	0,83%	95,2%
6	0,78%	0,79%	98,34%
7	0,91%	0,91%	100,84%
8	0,86%	0,87%	99,68%
9	0,83%	0,83%	99,83%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.107,04, já deduzidos impostos no valor de R$ 22,71.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,09.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **6,95**	R$ **12,83**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **324,05**	R$ **597,68**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser

encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	02/08/2018 Exibir
Nome do Fundo	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA
CNPJ do Fundo	05.164.356/0001-84
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	65722
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:34127

CNPJ do fundo:05.164.356/0001-84

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo: Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação: Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação: Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação: Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação: Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação: Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação: Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação: Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de Divulgação: Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br. O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

Descrição da forma de Divulgação: Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição: Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgaçãoA qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgaçãoA qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgaçãoA qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição: Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgaçãoA qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundoO cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco proveniente do uso de derivativos: relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como, ocasionarem perdas aos cotistas quando da realização ou vencimento das operações.Risco de concentração: a eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o

risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.Informações detalhadas podem ser obtidas no regulamento.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda e sujeitam-se a alíquota zero de IOF - Títulos e Valores Mobiliários. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência; II - 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência; III - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência; IV - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência. B) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no FUNDO à alíquota de 15%. C) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A. D) Incidirá IOF - Títulos e Valores Mobiliários à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos auferidos, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. E) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidezA ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de ratingNão

CNPJ

Nome do PrestadorN/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratadaN/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVMN/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administradorA Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursosA CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador: Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador: Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador: Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador: Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador: Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Demais informações relevantes ao investidor Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 1.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 17:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2024 Exibir	
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CNPJ: 18.598.288/0001-03
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 221260
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 I TP RF

Informações referentes a 07/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.

Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2341%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/08/2023** a **31/07/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 518.001.300,26 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,77%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,22%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 44,9659%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 37,9804%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de

	não de impostos)		referência [IMA-B 100%]
2024	6,6%	0,97%	678,63%
2023	10,81%	16,05%	67,34%
2022	8,73%	6,37%	137,09%
2021	2,79%	-1,26%	-220,68%
2020	8,51%	6,41%	132,93%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
8	0,9%	-0,38%	-238,03%
9	1,1%	-0,95%	-116,02%
10	0,44%	-0,66%	-66,43%
11	0,79%	2,62%	29,94%
12	0,92%	2,75%	33,52%
1	1,11%	-0,45%	-246,04%
2	0,73%	0,55%	131,99%
3	0,92%	0,08%	1176,61%
4	0,79%	-1,61%	-48,86%
5	0,88%	1,33%	66,53%
6	1,16%	-0,97%	-119,56%
7	0,97%	2,09%	46,49%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.091,83, já deduzidos impostos no valor de R$ 19,48.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,29.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **7,74**	R$ **14,27**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **323,26**	R$ **596,24**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	18.598.288/0001-03
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	221260
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35685

CNPJ do fundo:
18.598.288/0001-03

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br. O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O

REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2024 Exibir	
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CNPJ: 19.769.135/0001-44
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 223832
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 III TP RF

Informações referentes a 07/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de títulos públicos federais e operações compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.

Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2601%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/08/2023** a **31/07/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 58.428.991,93 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,74%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,23%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 47,2941%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 37,9804%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de

	não de impostos)		referência [IMA-B 100%]
2024	6,59%	0,97%	677,77%
2023	10,79%	16,05%	67,24%
2022	8,71%	6,37%	136,76%
2021	2,77%	-1,26%	-218,83%
2020	10,85%	6,41%	169,41%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
8	0,89%	-0,38%	-237,58%
9	1,1%	-0,95%	-115,91%
10	0,44%	-0,66%	-66,34%
11	0,78%	2,62%	29,91%
12	0,92%	2,75%	33,49%
1	1,1%	-0,45%	-245,71%
2	0,72%	0,55%	131,9%
3	0,91%	0,08%	1175,84%
4	0,79%	-1,61%	-48,77%
5	0,88%	1,33%	66,42%
6	1,16%	-0,97%	-119,56%
7	0,97%	2,09%	46,44%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.091,69, já deduzidos impostos no valor de R$ 19,45.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,64.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **8,60**	R$ **15,86**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **322,40**	R$ **594,65**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	19.769.135/0001-44
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	223832
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35673

CNPJ do fundo:
19.769.135/0001-44

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br. O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O

REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jul/2024 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CNPJ: 20.139.595/0001-78
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 239666
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 IV TP RF

Informações referentes a 07/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Para investidores que pretendam priorizar a preservação de seus recursos e evitar, ao máximo, correr riscos que possam comprometer, ainda que momentaneamente, o seu patrimônio

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**

Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2166%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/08/2023** a **31/07/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 4.077.447.814,11 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,77%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,22%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 44,7991%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 37,9804%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
2024	6,61%	0,97%	679,79%
2023	10,82%	16,05%	67,4%
2022	8,67%	6,37%	136,18%
2021	2,8%	-1,26%	-221,16%
2020	8,52%	6,41%	133,02%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
8	0,9%	-0,38%	-238,05%
9	1,1%	-0,95%	-116,13%
10	0,44%	-0,66%	-66,52%
11	0,79%	2,62%	29,97%
12	0,92%	2,75%	33,56%
1	1,11%	-0,45%	-246,28%
2	0,73%	0,55%	132,3%
3	0,92%	0,08%	1178,79%
4	0,79%	-1,61%	-48,93%
5	0,89%	1,33%	66,6%
6	1,16%	-0,97%	-119,81%
7	0,98%	2,09%	46,58%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.091,91, já deduzidos impostos no valor de R$ 19,50.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,16.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **7,16**	R$ **13,21**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **323,84**	R$ **597,30**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	20.139.595/0001-78
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	239666
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35682

CNPJ do fundo:
20.139.595/0001-78

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado aos cotistas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br, por meio do Internet Banking CAIXA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada eletronicamente por meio do Internet Banking CAIXA. O resumo das deliberações será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O

REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jul/2024 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CNPJ: 19.768.682/0001-05
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 240303
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 V TP RF

Informações referentes a 07/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.

Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2473%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/08/2023** a **31/07/2024** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 200.348.669,40 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,76%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,23%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 44,8852%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 37,9804%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de

	não de impostos)		referência [IMA-B 100%]
2024	6,59%	0,97%	677,95%
2023	10,8%	16,05%	67,29%
2022	8,71%	6,37%	136,78%
2021	2,77%	-1,26%	-219,39%
2020	8,5%	6,41%	132,67%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
8	0,89%	-0,38%	-237,66%
9	1,1%	-0,95%	-115,88%
10	0,43%	-0,66%	-66,3%
11	0,78%	2,62%	29,89%
12	0,92%	2,75%	33,47%
1	1,1%	-0,45%	-245,73%
2	0,72%	0,55%	131,9%
3	0,91%	0,08%	1175,96%
4	0,79%	-1,61%	-48,78%
5	0,88%	1,33%	66,43%
6	1,16%	-0,97%	-119,57%
7	0,97%	2,09%	46,45%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R$ 1.091,76, já deduzidos impostos no valor de R$ 19,46.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,47.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **8,18**	R$ **15,09**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **322,82**	R$ **595,42**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	19.768.682/0001-05
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	240303
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35681

CNPJ do fundo:
19.768.682/0001-05

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br. O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O

REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.	
1.2	Nome fantasia
CAIXA DTVM.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
A CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CAIXA DTVM) é subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e autorizada a funcionar pelo BCB conforme item 1.4.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
CVM - Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 31 de agosto de 2021. Banco Central do Brasil – BACEN, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2021.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. A CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CAIXA DTVM) possui adesão aos códigos da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, por meio da sua controladora (CAIXA).	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A.	
1.8	Endereço
Av. Paulista, 750, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310980.	
1.9	CNPJ
42.040.639/0001-40.	
1.10	Data de Constituição
14 de abril de 2021.	
1.11	Telefones
(11)3572-4552	
1.12	Website
https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
GERDI - Gerência Nacional Relacionamento e Distribuição	
1.14	Telefone para contato
(11)3572-4600	
1.15	E-mail para contato

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A CAIXA DTVM é subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é uma empresa 100% pública, controlada pelo Governo Federal.	

2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

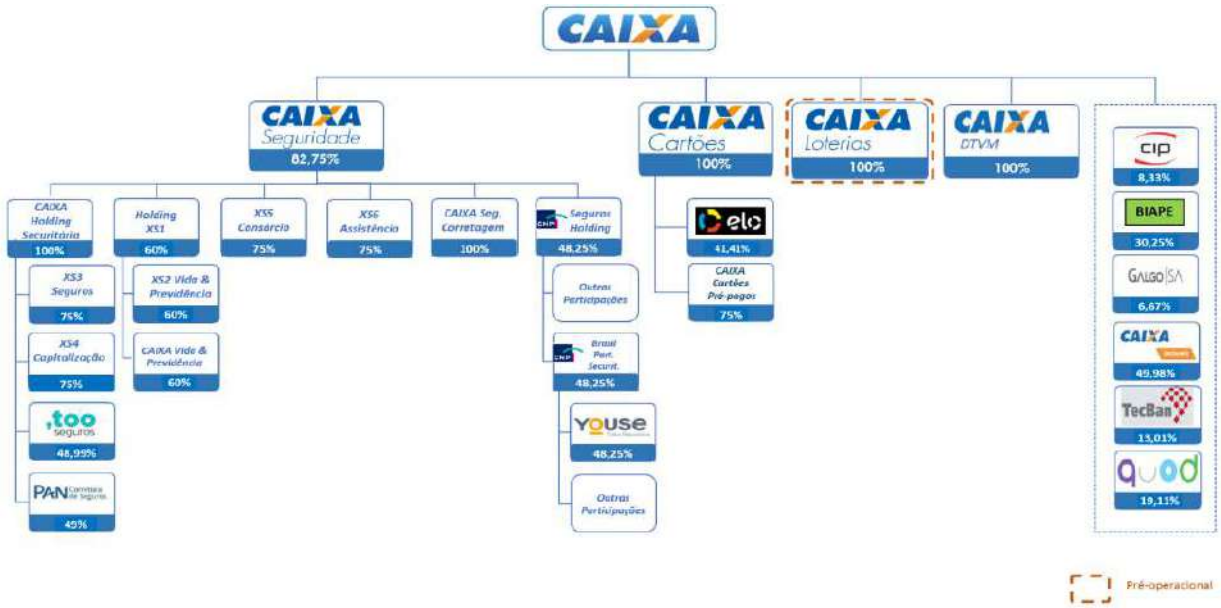

2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

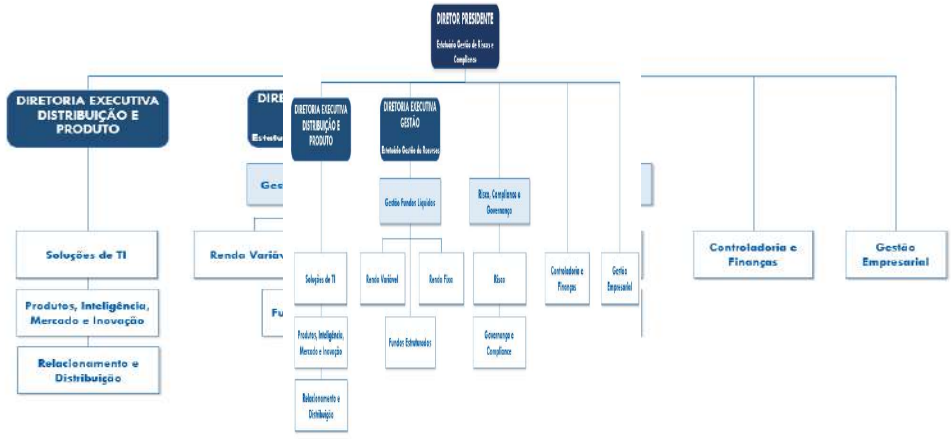

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA:
Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE;
Código de Administração de Recursos de Terceiros;
Código de Ética;
Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim.

2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
N/A.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada. III. qual a atividade por ele desempenhada.
N/A.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo: ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E CUSTÓDIA E CONTROLADORIA: A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI) e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GESEQ). DISTRIBUIÇÃO: A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A	

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2023	522.349,24	189	436
Ano	**Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez MM)**	**Número de pessoas que trabalham na gestora**	**Número de portfólios sob gestão**
2022	501.114,84	188	406
2021	453.030,63	187	383
2020	412.100,49	237	301
2019	374.738,64	187	303
2018	334.368,52	224	301

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Fundos	Nº	% Carteira
Domicílio local	431	100
Domicílio em outro país	N/A	N/A
Clubes de Investimento	**Nº**	**% Carteira**
	N/A	N/A
Carteiras	**Nº**	**% Carteira**
Domicílio Local	5	100
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	264	163	60,55%
Multimercado	109	79	25,00%
Cambial	2	1	0,46%
Ações	50	6	11,47%
FIDC	1	1	0,23%
FIP	1	1	0,23%
FIEE	0	0	0,00%
FII	3	0	0,69%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,23%
Outras categorias	5	5	1,15%

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

0,22%

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

Os empregados da CAIXA Asset recebem remuneração fixa e participação nos lucros e resultados, e ainda há um programa de bonificação aos empregados ocupantes de função gerencial vinculado ao atingimento de metas corporativas, departamentais e individuais. A remuneração fixa é composta pelo salário padrão e gratificação, de acordo com a função exercida, podendo ocorrer dispensa da função gratificada caso o desempenho não seja satisfatório, ou em caso de descumprimento dos Códigos de Ética e de Conduta.
Os dirigentes recebem remuneração fixa e variável, vinculada ao atingimento de metas e avaliação de desempenho, de acordo com regras estabelecidas pelo Banco Central e demais órgãos reguladores.

4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Como integrante do Conglomerado da CAIXA, a CAIXA Asset oferece um dos melhores pacotes de valor aos empregados entre os participantes do mercado, razão pela qual temos um turnover baixíssimo entre os colaboradores. São oferecidos benefícios legais ampliados (aqueles cujas vantagens previstas em lei são ampliadas); benefícios estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); e benefícios oferecidos por iniciativa exclusiva CAIXA, por decisão estratégica da empresa. Há aproximadamente mais de 60 benefícios, que incluem prorrogação de licenças maternidade/paternidade; ausências permitidas por interesse particular e acompanhamento de familiares; programas de incentivo a nutrição e atividade física, como o Gympass; programas de incentivo a educação; um dos melhores planos de saúde do país, previdência complementar com contribuição paritária, entre outros.
Os empregados da CAIXA Asset continuam fazendo parte do quadro de empregados da CAIXA, e portanto há estabilidade de emprego e plano de funções gratificadas que viabilizam a progressão na carreira. Para algumas funções a jornada de trabalho é de 30 horas semanais de forma a respeitar e permitir ainda mais o equilíbrio entre vida e trabalho. Destaca-se que em 2023 a CAIXA Asset foi reconhecida com o selo GPTW (Great Place to Work), em reconhecimento às condições de trabalho e benefícios oferecidos.

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim. A empresa compartilha o ambiente de Universidade Corporativa com a Controladora CAIXA, oferecendo diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo. Também são incentivadas a obtenção de certificações externas de mercado e capacitações adicionais, através do reembolso das taxas de inscrição e disponibilização de plataforma educacional com cursos online aderentes às atividades executadas. Ainda são realizados processos seletivos para o pagamento de cursos de pós-graduação stricto e lato sensu, além de cursos de idiomas.

São exigidas certificações específicas a depender da função gratificada e departamento no qual o empregado trabalha, e o reporte é realizado periodicamente à ANBIMA.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores da CAIXA Asset, de forma geral, são avaliados através de indicadores aprovados pela Diretoria e Conselho de Administração – que são definidos conforme responsabilidades e atribuições - e avaliações individuais de seus superiores imediatos.

Para os gestores de ativos, especificamente, os indicadores são essencialmente relacionados a:

(i) Desempenho absoluto dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com seus respectivos benchmarks e rentabilidades alvo;

(ii) Desempenho relativo dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com amostras de fundos concorrentes;

(iii) objetivos corporativos, previstos no Planejamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia;

(iv) outros indicadores relacionados à prospecção de ativos e novas estratégias de investimento.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. Por meio de treinamento fornecido pela Universidade Corporativa com revalidação anual e acompanhamento pela área de Compliance da CAIXA DTVM.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A área de Compliance elabora e divulga regularmente materiais de orientação para os empregados acerca de temas relacionados a ética e conduta profissional.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A CAIXA Asset revisa anualmente sua estratégia de longo prazo, identificando potenciais ajustes a partir da análise do cenário econômico e setorial. Os objetivos estratégicos da Companhia envolvem aumentar a satisfação do cliente com atendimento, produtos e educação financeira; intensificar o uso de dados na tomada de decisões; ter processos e governança robustos; um ambiente que estimule a alta performance dos empregados; além de garantir a rentabilidade do negócio. O Plano Estratégico e de Negócios é elaborado e monitorado periodicamente pelo Conselho de Administração e órgãos reguladores.

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Levando em consideração a atual estrutura, a expectativa é a de que o PL sob gestão de fundos seja de aproximadamente R$ 615 bi em 2025.

5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A CAIXA DTVM possui classificação EXCELENTE no rating de qualidade de gestão de investimentos atribuída pela agência Fitch Rating.

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior gestora em duas categorias: Maior Gestor de FIPs Maior Gestor de RPPS;
Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018;
Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Março/2018) - 5 Fundos Classificados como excelentes;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Agosto/2018) - 4 Fundos Classificados como excelentes;
Ranking Exame – Onde Investir 2019 - 2º Melhor Gestor de Varejo;
Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor de fundos multimercados FEV/19;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março/2019) –9 Fundos classificados como excelentes;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 317 –Agosto/2019) – CAIXA no 2º lugar no Ranking de Gestores com 22 Fundos classificados como excelentes;
Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas – CAIXA como Gestora Destaque em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2019;
Ranking Exame – Onde Investir 2020 – 3º Melhor Gestor de Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de Fundos DI e Curto Prazo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Varejo;
Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 1ª melhor gestor de fundos multimercados, 1ª melhor gestor de fundos de ações, 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor em Fundos de Renda Fixa FEV/20;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março/2020) – 10 Fundos classificados como excelentes;
Valor Investe – Julho/2020 - A CAIXA teve 3 fundos de renda fixa listados pelo Valor Investe dentre os melhores do semestre. No grupo “Renda Fixa Ativa”: CAIXA FIC Brasil Gestão Estratégica RF e o CAIXA FIC; Objetivo Prefixado RF LP. No grupo “Juro Real”: CAIXA FIC Foco Índice de Preços RF LP;
Ratings Morningstar - Agosto/2020: CAIXA Alocação Macro FIC FIM LP considerado 5 estrelas no ranking;
Premiação Valor – Agosto/Setembro/2020;
Fundos CAIXA listados no Ranking do Guia de Fundos Valor entre os 10 fundos com melhor retorno do mercado: CAIXA FIC Alocação Macro Multimercado LP, CAIXA FIC Pré Objetivo RF LP, CAIXA FI Fidelidade RF LP; CAIXA FI Ações BDR nível I e CAIXA FI FIDELIDADE II Crédito Privado LP;
Os Melhores Fundos Para Institucionais - Ranking – Revista Investidor Institucional – Agosto/Setembro;
A CAIXA teve 16 fundos premiados como EXCELENTES pelo ranking “Os Melhores Fundos para Institucionais”, da revista Investidor Institucional em agosto/20;
Além do destaque positivo no Ranking Os Melhores Fundos Para Institucionais, a edição de setembro da publicação consolida a liderança CAIXA no segmento RPPS, através do Ranking TOP Asset;
2022 – Destaque no Guia de Previdência Valor/FGV, 2º lugar no Ranking Valor Econômico de Previdência, 2º Melhor Renda Fixa Guia Fundos FGV, 3º Melhor Money Market Guia Fundos FGV, Top Asset Investidor; Institucional com 20 fundos excelentes, Guia Valor com fundos destaques em diversas classes, 3º Melhor gestora do ano Guia Fundos FGV.
2023: Top Asset Investidor Institucional, com 36 fundos excelentes; Guia Valor com fundos destaques em diversas classes.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A CAIXA DTVM possui unidade exclusivamente dedicada à pesquisa econômica, setorial e quantitativa, diretamente ligada à Diretoria Gestão Fundos de Investimento (DITER), contando atualmente com uma equipe que totaliza 18 integrantes, sendo esta responsável pelo atendimento dos times de gestão, distribuição e risco.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim, a estrutura de análise econômica e de pesquisa unclui a tematica ASG em seus processos. A temática ASG se faz presente no processo de investimento da CAIXA Asset em 3 vertentes: i) Integração, onde aspectos ASG quantitativos e qualitativos são incorporados pela pesquisa na análise econômico-financeira dos ativos de crédito e equity, incluindo atribuição de rating ASG pelo risco para os emissores dos ativos; ii) Incorporação, que consiste no processo de levar em consideração dados e informações ambientais, sociais e de governança na tomada de decisão de investimento, de acordo com o perfil de cada fundo em relação à temática; iii) Engajamento, que consiste na prática de monitorar o comportamento das empresas e estabelecer um diálogo com elas, bem como com outros participantes de mercado, com o objetivo de melhorar o grau de transparência e promover mudanças em termos de estratégia, gestão de riscos, desempenho ASG, entre outros.

6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A equipe de análise e pesquisa passou por reestruturações e ajustes entre os anos de 2019 e 2022. Em 2019 a equipe teve aumento no número de integrantes, passando de 7 para 10 profissionais. Em 2020 foram recebidos três novos colaboradores, passando para 13. Em 2021, tivemos movimento de adequação do quadro de colaboradores, com o recebimento de 6 colaboradores, totalizando 19. Já em 2022 foi feito um ajuste no quadro, com redução de uma posição e atingimento do quadro atual com 18 colaboradores no time de pesquisa, que se mantém atualmente.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A unidade de pesquisa desenvolve o Research próprio, mas também temos acesso a Research externo. Toda a pesquisa relacionada à economia e ativos domésticos é feita internamente, embora, também tenhamos acesso à relatórios de terceiros.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

No Research próprio, são desenvolvidas pesquisas e análises no âmbito macro, micro/setorial e quantitativo. Como ferramentas de análise são utilizados modelos de projeção de indicadores macroeconômicos para a fundamentação da análise da conjuntura doméstica e internacional, modelos financeiros e estatísticos utilizados para identificar oportunidades de mercado, seja no âmbito tático ou no estratégico, e modelos de análise econômico-financeira de empresas com o objetivo de balizar a expectativa de valor intrínseco. Estas atividades estão diretamente ligadas ao processo de investimento da gestão de fundos líquidos. A equipe tem dedicação exclusiva à CAIXA DTVM, sendo estritamente um Research de buy side.

6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Para apoio a análise são contratados sistemas de monitoramento de mercados, acompanhamento de notícias em alta frequência e bancos de dados. Dentre estes, destacamos: Bloomberg, Broadcast, CEIC Data (Internet Securities) e Monitor da Inflação da FGV.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As principais mudanças na equipe de gestão foram: Foi designado como Diretor Executivo da Diretoria de Gestão de Fundos de Investimento (DITER), o Sr. Álvaro Cunha Matos Lessa de Oliveira; foi designado como Superintendente da Superintendência Nacional de Gestão de Fundos Líquidos (SUGET) o Sr. Vitor Hugo Falcao Marcondes Sodre; foi designado como Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Variável (GEVAR), o Sr. Mauricio Vendruscolo; foi designado como Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Fixa (GEFIX), o Sr. Daniel Cunha Gracio.

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

As corretoras podem se habilitar a qualquer tempo para prestação de serviços de corretagem à CAIXA Asset. Para que seja iniciado o relacionamento e a prestação de serviços, as corretoras habilitadas passam por processos de Due Dilligence que avaliam aspectos reputacionais e operacionais. Uma vez aprovadas nesse processo, as corretoras podem assinar contrato e iniciar a prestação do serviço.
Anualmente, é estabelecido um limite máximo do total da corretagem paga pela CAIXA Asset que pode ser alocado em cada corretora, com base na qualidade e na abrangência dos serviços prestados. Continuamente, os serviços de corretagem são monitorados de acordo com modelo de Supervisão Baseada em Risco proposto pela ANBIMA.

7.3	Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento é dividido nas seguintes etapas:
1)Teses de investimento: apresentação das principais teses de investimento apresentadas pelo time de pesquisa macroeconômica, com base nos cenários prospectivos.
2)Impacto nos Ativos: os times de Pesquisa e Gestão, conjuntamente e com base nas discussões dos Grandes Temas, discutem e definem os impactos esperados nos preços das diversas classes de ativos (câmbio, juros, bolsa etc.)
3)Visão estratégica: os gestores de portfólio e suas equipes elaboram estratégias propositivas para cada um dos mercados acompanhados (Juros e Inflação, Crédito Privado, Câmbio e Commodities, Equities), que serão submetidas ao Comitê de Investimento.
4)Comitê de Investimento: formado pelos membros mais seniores do time de Gestão, discute e aprova as estratégias propostas.
5)Execução das estratégias: os gestores de portfólio e suas equipes executam as estratégias aprovadas pelo Comitê de Investimento.
6)Acompanhamento de Resultados: os resultados dos fundos, decorrentes das estratégias implementadas, são avaliados em reuniões mensais de desempenho entre os gestores de portfólio e os heads dos times de Gestão.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
O prazo médio para fins de enquadramento e classificação tributária é controlado diariamente em sistema proprietário ou através de sites de bancos custodiantes. As operações para fins de ajuste de prazo médio são realizadas conforme necessário.	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
A distribuição das ordens entre as corretoras é feita de forma que nenhuma delas ultrapasse, ao final do ano, o limite máximo de corretagem atribuído, conforme descrito no item 7.2.	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
Não são realizadas estratégias que envolvam aquisição de ativos no exterior.	

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.

Os fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM são distribuídos pelas Unidades de Negócio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representadas pelas Agências, Postos de Atendimento (PA) e Postos de Atendimento Eletrônicos (PAE), todas vinculadas diretamente às vice-presidências de Rede de Varejo, Atacado e Governo.
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possui Política Institucional de relacionamento com clientes e usuários dos produtos e serviços fornecidos pela Instituição. Nessa política são estabelecidos princípios e diretrizes que norteiam o relacionamento com o cliente desde o seu primeiro atendimento na Caixa.
O 9° PRINCÍPIO da política mencionada versa sobre a adequação de produtos, serviços e canais ao perfil do cliente e usuário. Abaixo segue o descritivo:
Os produtos e serviços comercializados pela Caixa, assim como a sua estrutura de canais, guardam aderência com o perfil de seus clientes e usuários.
DIRETRIZES:
A CAIXA, no lançamento e manutenção do portfólio de produtos e serviços, considera:
Estratégias alinhadas ao perfil dos clientes e usuários;
Estratégias direcionadas aos parceiros comerciais e aos parceiros institucionais;
Os canais adequados;
Simplicidade nos processos de atendimento, pós-venda e reclamação;
Feedback dos clientes e usuários sobre os produtos e serviços.
A Caixa faz uso de instrumentos que auxiliam na identificação do perfil do cliente de modo a ofertar os produtos e serviços mais adequados às suas expectativas e necessidades.
Na criação e comercialização dos produtos que integram seu portfólio, a Caixa atua com legítimo interesse na satisfação de seus clientes e alcance dos seus resultados estratégicos.
A Caixa valoriza a experiência do cliente em todas as suas interações com a personalização nos relacionamentos.
A política completa está disponível para consulta em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Politica_Relacionamento_Clientes_Usuarios_Produtos_Servicos_Caixa.pdf

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL também possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Esta Política contempla os procedimentos de PLDFT no Relacionamento com o Cliente, conforme abaixo:
A CAIXA adota procedimentos de "Conheça seu Cliente" desde a solicitação de início de relacionamento e durante todo o seu ciclo para evitar constituição ou manutenção de vínculos com pessoas com provável envolvimento em práticas de LDFT - Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
Os procedimentos incluem a coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais;
As informações relativas aos dados cadastrais de clientes são atualizadas com periodicidade definida a partir da análise da legislação vigente e de critérios de riscos estabelecidos pela Avaliação Interna de Risco;
A CAIXA classifica seus clientes em níveis de risco, considerando aspectos de PLDFT - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e adota tratamento diferenciado na condução dos negócios, conforme o risco relacionado.;
Os dados relativos à capacidade financeira do cliente são coletados e validados de acordo com o perfil de risco do cliente e com a natureza da relação e da evolução dos negócios mantidos com a CAIXA;
A CAIXA não realiza negócios com Shell Banks (banco constituído em uma jurisdição sem qualquer presença física e que não se encontra integrado em um grupo financeiro regulamentado) e com pessoas relacionadas nas listas restritivas internacionais referentes à LDFT;
A CAIXA não admite a movimentação de recursos por meio de conta corrente anônima ou vinculada a titular(es) fictício(s);
A CAIXA realiza monitoramento das transações financeiras dos clientes de modo a capturar situações que possam apresentar indícios de LDFT e a comunicá-las ao órgão regulador, em conformidade com as regulações vigentes;
São adotadas medidas de caráter restritivo para o início e para manutenção de relacionamento com clientes em situações de possível envolvimento em práticas de LDFT;
A CAIXA adota procedimentos de especial atenção no monitoramento de clientes classificados como entes públicos, PEP - Pessoas Expostas Politicamente e em situações de impossibilidade de verificação do Beneficiário Final;
A política completa está disponível para consulta em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Politica-Prevencao-Lavagem-Dinheiro-e-Financiamento-Terrorismo.pdf .

8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
N/A	
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
A prospecção de clientes/distribuição de fundos é realizada pelas unidades de negócio pertencentes à estrutura organizacional da Instituição nos segmentos Varejo, Atacado e Governo e em consonância com as normas vigentes de regulação e autorregulação para Distribuidores de Fundos de Investimento.	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
A GERDI - Gerência Nacional Relacionamento e Distribuição é a unidade responsável, dentro da estrutura operacional CAIXA DTVM, pelo suporte técnico às áreas negociais sobre fundos de investimento. As movimentações em fundos de investimentos (aplicações e resgates) são preponderantemente realizadas pelas unidades vinculadas às Redes de Varejo, Atacado e Governo da Instituição em sistemas informatizados e específicos para tal finalidade e aderentes às disposições da ICVM 175. Os arquivamentos seguem o disposto no Art.205 da Lei nº 10.406/2002	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

A unidade de riscos foi redimensionada em 2020, com integração de novos empregados com atuação dedicada, fortalecendo e aprimorando o gerenciamento de riscos para os ativos de terceiros na CAIXA ASSET.

9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Diariamente, são elaborados e disponibilizados às áreas envolvidas relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações de nível de exposição aos riscos e comprometimento de limites de exposição para os Fundos de Investimento sob gestão da CAIXA ASSET. Mensalmente é apresentado nas instâncias de governança e para a Alta Administração relatório consolidado do monitoramento realizado pela unidade de riscos para o Risco de Crédito, Mercado e Liquidez.

9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A análise de risco de crédito é realizada pela unidade de riscos de ativos de terceiros que, por estar segregada das unidades de negócios, possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da Resolução CVM nº 21/2021 e a estruturação de linhas de defesa da CAIXA ASSET. A equipe técnica responsável pela análise de risco de crédito, realiza a avaliação do emissor e/ou emissão e atribui nota de risco, utilizando-se de modelos internos para a mensuração deste risco. O rating atribuído é homologado em decisão colegiada por equipe técnica e em níveis de alçada, conforme volume e/ou maior grau de risco. Todas as avaliações de risco de crédito de emissor e de emissão possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos e análises de risco de crédito e mitigação de riscos. O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, nível de risco, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A periodicidade da reavaliação de operações, e consequentemente as garantias e covenants que estão vinculadas a elas, segue orientação da CVM e obedece a diretrizes atreladas e proporcionais à qualidade de crédito e ocorre também quando do recebimento de informações que possam ser relevantes para a operação. A unidade de riscos monitora periodicamente as garantias e covenants da operação, e verifica se os controles realizados são adequados e eficazes, e caso sejam identificadas deficiências ou vulnerabilidades, são feitas recomendações para aperfeiçoamento dos mecanismos e ferramentas de controle das garantias.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, as questões de ASG são consideradas no processo de análise de risco de crédito realizada pela unidade de riscos.

9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Sim, a unidade de riscos possui autonomia para suspender limites de alocação em ativos privados quando identificado aumento potencial do seu risco de crédito.

9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A CAIXA DTVM utiliza a estrutura de tecnologia da informação da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme organograma abaixo:

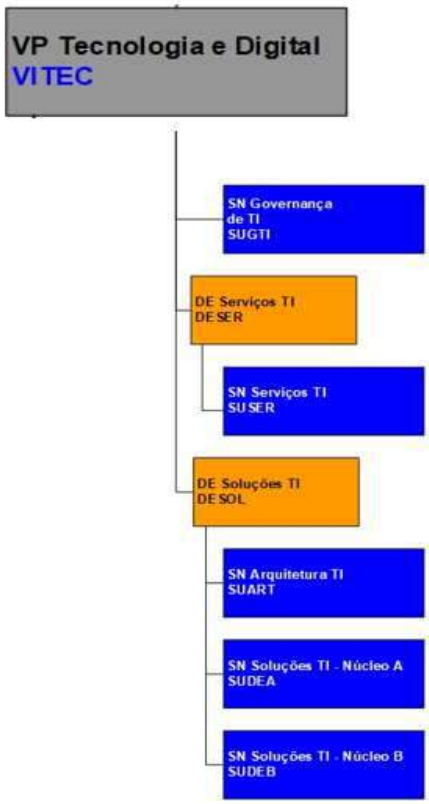

As atividades atuais contemplam construção e manutenção de soluções de TI; arquitetura e padrões tecnológicos; soluções digitais para negócios; inovação tecnológica; arquitetura de projetos de TI; projetos de desenvolvimento e/ou aquisição de software; planejamento e gestão da capacidade das esteiras de desenvolvimento das soluções tecnológicas no âmbito de seu núcleo de atuação; relacionamento com as áreas para alinhamento de diretrizes e prioridades estratégicas, estruturação das necessidades em soluções tecnológicas e direcionamento do atendimento da TI; desenvolvimento e manutenção de soluções

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Uma vez que uma ordem é executada, é feito um primeiro batimento dos parâmetros da ordem com a contraparte de execução. Confirmados os parâmetros, um empregado realiza o registro dessa operação nos sistemas de custódia e um segundo empregado confere o registro e confirma o boletamento da operação (sistema de dupla conferência). No dia seguinte, é feita a conciliação entre a posição em carteira de cada fundo esperada pelo sistema de gerenciamento de ordens do Gestor (conforme operações realizadas no dia anterior) e o demonstrativo de patrimônio informado pelo custodiante. Caso sejam verificadas diferenças, são apuradas as causas e realizadas as correções, quando cabíveis.

Cabe destacar ainda que o sistema de Front Office da Caixa DTVM, utilizado pelos gestores e operadores, é o sistema AIM (Asset and Investment Manager), fornecido pela Bloomberg. Este sistema tem como principal funcionalidade o módulo de gerenciamento de ordens (OMS - Ordem Management System) que permite o registro e a evolução da ordem desde a sua elaboração pela gestão até sua liquidação pelas custódias, passando pelo roteamento da ordem para contrapartes, acompanhamento de quantidades e preços de execução e distribuição conforme parâmetros preestabelecidos, com todas as informações de cada um destes processos registradas e passíveis de recuperação por função de trilha de auditoria. O sistema também conta com módulo de gerenciamento de posições, onde é feita a gestão dos portfólios, elaboração e acompanhamento de estratégias e simulação de cenários considerando operações e movimentos de mercado.

9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim, todos os operadores de mesa têm seus ramais telefônicos gravados. A escuta das gravações é realizada sempre que houver dúvida sobre o entendimento de conversas realizadas. O acesso às gravações é autorizado somente a gestores e pela área de Compliance. Ainda, os operadores da área também utilizam os sistemas BBG e INOVAX.

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A Gestora conta com equipe destinada exclusivamente para a realização de back-up, com periodicidade diária de todos os documentos produzidos e inseridos no servidor da gestora. Esses documentos são armazenados em servidor alternativo por um período de 15 dias. As Informações e documentos imprescindíveis à realização das atividades são disponibilizadas também em servidor de contingência.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso físico e lógico do Data Center da instituição é realizado apenas por empregados e colaboradores credenciados e autorizados, que atuam na área de Tecnologia da empresa.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A capacidade de processamento e armazenamento do Parque Tecnológico da CAIXA é de:

· 8 mainframes (2 do modelo Z14 e 6 do modelo Z15)
· 390.612 MIPS (milhões de instruções por Segundo) no ambiente mainframe;
· 20.115 Terabytes de Armazenamento OPEN;
· 2.240 Terabytes de Armazenamento Mainframe;
· 811 servidores físicos de plataforma baixa;
· 17.358 servidores lógicos de plataforma baixa;
· 23 Servidores físicos de plataforma intermediária;
· 06 Silos Robóticos;
· 07 Virtual Storage Manager (VSM);
· 4.969 Roteadores;
· 638 Switches (Centralizado).
· 4 circuitos de internet de 10Gbps com dupla abordagem

9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, a frequência de realização dos testes para verificação de segurança e integridade de sistemas é de no mínimo de 02 (duas) vezes ao ano, com a participação das áreas envolvidas executando as atividades críticas da unidade e documentando os testes realizados.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. Diariamente a área de Compliance acessa diversas fontes de informação e sites de reguladores e autorreguladores (CVM, BACEN, ANBIMA, DOU, PREVIC, entre outras) e realiza buscas por novas normas e divulgações além de consultas a palavras-chave relacionadas aos mandatos exercidos pelas unidades, divulgando oportunamente para cada unidade. Além disso, o Compliance acompanha as ações de aprimoramento e/ou ajustes nas atividades, processos e formalização dos procedimentos em normas internas. Caso seja constatada ausência de aplicação de norma por determinada unidade o Compliance fará o enforcement e orientará abertura de plano de ação a ser monitorado até sua conclusão.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

O Compliance monitora, semanalmente, as operações realizadas pelos fundos de investimento e carteiras administradas, realizadas pelo Gestor através de sistema de front-office utilizando os respectivos registros das operações nos Custodiantes, no qual é verificado se as taxas e os preços negociados correspondem ao praticado no mercado.
Em caso de negociações efetuadas fora do túnel de preços, o gestor é questionado sobre a ocorrência e deve encaminhar esclarecimento sobre o apontamento.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

O processo de assinatura e adesão aos Códigos de Ética e de Conduta da CAIXA DTVM são feitos por meio de plataforma SAP, com controle de validade das assinaturas (necessária renovação anual). Além disso, os novos empregados da gestora são alertados sobre os procedimentos a serem adotados e as regras de Compliance a que estão sujeitos todos os colaboradores da companhia.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

As Diretrizes de Investimento Pessoal são parte integrante do Código de Conduta dos empregados da CAIXA DTVM. Trimestralmente a unidade de Compliance monitora a aderência de tais diretrizes. A identificação de descumprimentos às Diretrizes pode ensejar a aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das sanções administrativas ou criminais que, no caso, também possam decorrer das atitudes de descumprimento.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O processo de investimento e negociação de ativos seguem o Regulamento ou mandatos dos produtos de investimento e as estratégias de alocação a serem adotadas são aprovadas em instâncias de governança internas que contam com a participação ativa da unidade de Compliance, seja pela emissão de Pareceres prévios à reunião ou pela manifestação durante as reuniões.
As rotinas de monitoramento e acompanhamento das operações com regularidade, objetiva identificar possíveis ilícitos de trading, além de monitorar e acompanhar o limite de alçadas estabelecido por operador.
Além disso as ações de aculturamento e disseminação do Código de Conduta visam reforçar que não serão aceitas ou toleradas quaisquer operações que deturpem a livre formação dos preços ou provoquem, em benefício próprio ou alheio, um comportamento artificial das cotações. Os empregados e dirigentes não deverão se valer, em proveito próprio ou de terceiros, de informação privilegiada ou antecipada, ainda que após seu desligamento do cargo ou função.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Realiza diligência de identificação das contrapartes e emissores envolvidos em negociações de ativos financeiros com os fundos sob gestão. Adoção de procedimentos “Conheça o Histórico do Preço” quando da realização de investimento, com o objetivo de controlar e monitorar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos, de modo que eventuais operações fora dos padrões praticados pelo mercado sejam identificadas.
Para operações de Crédito Privado nos mercados primário e secundário realiza são analisadas informações com relação aos negócios realizados, tais quais: emissor do ativo, (coobrigados (se houver), garantias (se houver), fluxo e probabilidade de default (PDD) ou equivalência do rating interno do gestor com os ratings das agências classificadoras de risco de crédito, rating do ativo ou do emissor fornecido por agência classificadora de risco (se houver), classificação de risco interna do gestor; taxa negociada; solicitação e análise das informações produzidas pelo gestor que fundamentam a operação; documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, à descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução.

Caso sejam identificadas operações ou propostas que contenham indícios de práticas de ilícitos ou que apresentem atipicidade, conforme situações citadas, deverá comunicar o Compliance e a unidade de PLD da controladora.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

São considerados pelos gestores para precificação de operações realizadas em mercados de balcão minimamente os seguintes aspectos:
Preços de marcação e intervalo indicativo do fechamento do dia anterior para o ativo em questão ou ativos com maturidade próxima;
Existência de spreads para o ativo em questão, ou ativos com maturidade próxima, em outros bancos, corretoras ou plataformas de negociação;
Existência de spreads em ativos ou derivativos de referência, como contratos futuros de juros, que possam balizar a escolha de preço para as ordens de títulos públicos a serem emitidas.
Ratings emitidos internamente ou por agências de risco para títulos de crédito privado;
Nível de taxa de emissão primária por parte das instituições financeiras;
Nível de taxa de emissão primária e mercado secundário para títulos de empresas não financeiras.
Por fim, as operações realizadas por fundos em mercados de balcão são verificadas diariamente pela área de Compliance, que compara os preços negociados com o túnel de preços da ANBIMA

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

A equipe de Compliance monitora os limites legais e regulamentares pela plataforma de front-office e acompanha desenquadramentos e respectivos planos de ação. A CAIXA DTVM possui uma área de risco que tem como principal atividade o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento sob sua administração. Os parâmetros para cálculo do risco de mercado, crédito e liquidez, bem como os procedimentos a serem adotados no processo de gerenciamento de risco são submetidos para aprovação pelo Comitê de Risco. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais, e diretrizes específicas de ações relativas ao risco. Também determina os processos operacionais mais importantes, limites, objetivos de performance baseados no risco e os procedimentos para o gerenciamento de risco. Quaisquer extrapolações dos limites definidos geram alertas os quais são reportados e avaliados pelo Comitê de Risco que conta com a participação de representante do Compliance.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportiva e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.
Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.
Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatuários próprios – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia – além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.
Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas e legais da empresa são tratadas por um departamento jurídico compartilhado com Controladora e especialmente dedicado às questões da(s) subsidiária(s).

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Link de acesso
12.2	Manual de apreçamento	Link de acesso
12.3	Código de ética e conduta	Link de acesso
12.4	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Link de acesso
12.5	Relatório de Rating	Link de acesso
12.6	Manual/Política de Liquidez	Link de acesso
12.7	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.8	Formulário de referência	Link de acesso
12.9	Manual/Política de controles internos e compliance	Link de acesso
12.10	Manual/Política de gestão de risco	Link de acesso
12.11	Manual/Política de investimentos pessoais	Link de acesso
12.12	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Link de acesso
12.13	Manual/Política de segurança de informação	Link de acesso
12.14	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Link de acesso
12.15	Manual/Política de KYC	N/A
12.16	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.17	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Link de acesso
12.18	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Link de acesso
12.19	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]

[CARGO]
[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]

[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

[CARGO]
[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Questionário preenchido por:

VIART - VICE PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS

Data:

03/06/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

Apresentação **4**

1) Informações sobre o Fundo de Investimento **5**

1 - Alterações desde a última atualização 5

2 - Informações Qualitativas 7

2.1 – Perfil 7

2.2 - Equipe de Gestão do Fundo 9

2.3 - Estratégias e Carteiras 10

3 - Informações Adicionais 11

4 - Gestão de Risco 12

5 – Comportamento do Fundo em Crises 14

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*) 14

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) 14

8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores 14

9 – Atendimento aos Cotistas 15

10 - Investimento no Exterior 15

11 – Anexos 15

2) Declaração **17**

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento **18**

Atualizar Sumário .....

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar

campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA OPORTUNIDADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
36.703.885/0001-32	
1.3	Data de início
08/06/2020	
1.4	Classificação CVM
RENDA FIXA	
1.5	Classificação ANBIMA
DURAÇÃO LIVRE GRAU DE INVESTIMENTO	
1.6	Código ANBIMA
Após o lançamento do Fundo. Prazo de 10 dias para ANBIMA fornecer o código	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
N/A	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LONGO PRAZO	
1.9	Público-alvo
O FUNDO destina-se a acolher investimentos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Não, porém ele cita que a política de investimento está adequada às normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
NÃO	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Agência: 0238 Conta: 050.2098-3	
1.13	Conta CETIP (nº)
N/A	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04	
1.15	Custódia (indique contato para informações).

Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04		
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).	
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29		
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	N/A
	Agente de depósito (Custódia Física)	N/A
	Consultor Especializado	N/A
	Assessor Jurídico	N/A
	Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? FECHAMENTO	

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0\D+0 – 17:00
	Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Resgates podem ser solicitados a partir de 23/06/2022 (inclusive)
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0\D+0 – 17:00
	Aplicação inicial mínima	R$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	NÃO HÁ
	Aplicação adicional mínima	NÃO HÁ
	Resgate Mínimo	NÃO HÁ
1.20	Taxa de Entrada (*upfront fee*)	
N/A		
1.21	Taxa de Saída (*redemption fee*)	
N/A		
1.22	Taxa de Administração	
0,20%		
1.23	Taxa de Administração máxima	
0,20%		
1.24	Taxa de Performance	
• %		N/A
• *Benchmark*		N/A
• Frequência		N/A
• Linha-d'água		N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
0,005%		
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
N/A		
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
N/A		
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
Busca rentabilidade que supere a variação do CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros renda fixa, preponderantemente em "Depósitos a Prazo com Garantia Especial" (DPGE).		
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.	
N/A		
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.	

O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de risco definidos no Regulamento.
2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
O modelo de decisão para a definição das estratégias de investimento dos fundos administrados pela CAIXA é definido por comitês. O Comitê de Investimento se reúne quinzenalmente de forma regular e, extraordinariamente, quando necessário, tendo como objetivo a definição de estratégias de alocação, análise de cenário macroeconômico e exposição ao risco. O Comitê Tático se reúne diariamente para analisar as notícias, as perspectivas de mercado, as propostas de alocação e definir a atuação para o dia. As deliberações são tomadas após decisões e votação por parte dos integrantes. A gestão conta ainda com o Comitê de Riscos que analisa e aprova a política de aquisição de títulos privados nos fundos de investimento, observando as diretrizes emanadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão.

2.1.5	Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.

Guia Exame 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.
Guia Exame 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.
Star Ranking Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.
Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o maior número de fundos excelentes.
Star Ranking Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.
Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking
Exame - Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa
Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias
Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015 como o melhor fundo de renda fixa em 2015.
Exame - Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa
Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA conquistou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes.
Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior gestora em duas categorias:
• Maior Gestor de FIPs;
• Maior Gestor de RPPS;
Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018
Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV
Revista Investidor Institucional – Ranking Top Asset 2019 – 2º Melhor Gestor e 22 fundos classificados como Excelentes
Prêmio MBI – Melhores Bancos para Investir 2019 – Melhor Gestor em fundos de Ações e Multimercados e 2º Melhor Gestor em Fundos Renda Fixa e Money Market

2.2 - Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS
Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré - em exercício
GEVAR – GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL
Melchior Vinícius dos Santos Felix - em exercício

GEFIX - GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA FIXA (Interino) CARLOS EDUARDO BITELI		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
As principais mudanças na equipe de gestão da SUGET foram: • Foi designado como Gerente Nacional Interino da GEVAR, o Sr. Melchior Vinícius dos Santos Felix; • Foi designado como Superintendente Nacional Interino da SUGET o Sr. Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré; • Foi designado como Gerente Nacional Interino da GEFIX, o Sr. Carlos Eduardo Bitelli.		
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
▪	Brasil (exclusivamente)	X
▪	Brasil (predominantemente) especifique	N/A
▪	Global especifique	N/A
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
Empréstimos de ativos financeiros - doador > Vedado Empréstimos de ativos financeiros - tomador > Vedado		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
Vedado		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
•	Proteção de carteira ou de posição	Sim X Não ☐
•	Mudança de remuneração/indexador	Sim X Não
•	Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.)	Sim X Não ☐
•	Alavancagem	Sim ☐ Não X
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
Juros		Sim X Não ☐
Câmbio		Sim ☐ Não X
Ações		Sim ☐ Não X
Commodities		Sim ☐ Não X
Em Bolsas:		
•	Com garantia	Sim X Não
•	Sem garantia	Sim ☐ Não X
Em balcão:		
•	Com garantia	Sim X Não ☐
•	Sem garantia	Sim ☐ Não X
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim ☐ Não X
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim X Não ☐

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
N/A	
3.2	PL médio em 12 meses
N/A	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
Em torno de 41.833 Milhões em 30/04/2020	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
N/A	
3.5	Número de cotistas
N/A	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
N/A	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
N/A	
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
N/A	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
N/A	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
N/A	

4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
A exposição ao risco de crédito é acompanhada e monitorada diariamente, conforme limites e critérios estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Planejamento e Gestão da VIART e pelo Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA. Os limites de risco de crédito são definidos levando-se em consideração limites de concentração por tomador, garantia, produto e segmento.	
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
O gerenciamento do risco de liquidez é feito considerando-se: o fluxo de caixa, o indicador de liquidez, o cronograma de vencimentos e o perfil de concentração de cotistas do fundo por faixa de valores. O controle do fluxo de caixa de cada produto é realizado com base nas entradas e saídas de recursos, sendo considerado como entradas as aplicações e parcelas de juros e/ou principal dos ativos alocados nas carteiras dos fundos de investimento e como saídas, os resgates de acordo com a cotização do fundo, e as despesas administrativas dos fundos. Para os fundos que existe controle de aplicação e resgate on-line o cálculo do fluxo de caixa é realizado considerando-se as aplicações e regates on-line. Na mensuração do volume de ativos líquidos primeiramente os ativos são classificados como líquidos ou ilíquidos de acordo com suas características. Os ativos a priori classificados como líquidos são reavaliados considerando o número de negócios no mercado secundário em um período, podendo ser reclassificado como ilíquido. As informações de negócios utilizadas são as do mercado secundário disponibilizados pelo BACEN/ANBIMA para títulos públicos, pela BMFBOVESPA para ações/opções e contratos futuros e pela SND/BOVESPAFIX para títulos privados. Para os ativos classificados como líquido é calculado o potencial volume de negociação diária considerando-se a média de negócios multiplicada pelo preço de mercado, e verificado o volume líquido diário do ativo para cada fundo considerando-se seu prazo de cotização. É realizado monitoramento do volume aplicado e a quantidade de cotistas por produto e por tipo de cliente (Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Entidade Pública e Instituição Financeira), observando-se a concentração do patrimônio líquido entre os dez maiores investidores, por tipo de cliente e a relação entre o volume aplicado pelo maior cliente do fundo e volume líquido do fundo.	
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
N/A	
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
1 Dentre as classes de ativos que possuem títulos de baixa liquidez, temos as seguintes fontes para a precificação: * Renda Fixa: para os títulos emitidos por Instituições Financeiras o apreçamento é realizado considerando as informação de negócios CETIP e cotação junto aos emissores; e para as debêntures tomamos como proxy as taxas da ANBIMA ou negócios realizados na CETIP com debêntures cujas características se aproximem da emissão precificada; * Renda Variável: para o BDR - Brazilian Depositary Receipt utilizamos os preços referenciais da BM&FBovespa.	

2 Para todas as classes acima, os casos não observados pela metodologia são levados para decisão no Comitê de Marcação a Mercado.	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VaR Paramétrico TH 1 dia com 95% de confiança.	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
No Alerta Vermelho caso o gestor considere que a posição deve ser mantida o Comitê de Planejamento e Gestão é convocado, pela Conformidade da VIART – GERAT Conformidade, para avaliação e tomada de decisão. A decisão tomada pelo Comitê de Planejamento e Gestão é reportada ao Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros. Caso o gestor reenquadre o fundo nos limites estabelecidos o Comitê de Planejamento e Gestão e o Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros são comunicados da ocorrência	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto *stress*)?
O limite de exposição ao risco de mercado é estabelecido considerando-se as características do fundo e seu perfil de risco.	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
N/A	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
N/A	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
N/A	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	N/A
6 meses?	N/A
12 meses?	N/A
24 meses?	N/A
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de *stress*?
N/A	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
N/A	
4.15	Qual o *stress* médio do Fundo nos últimos
3 meses?	N/A
6 meses?	N/A
12 meses?	N/A
24 meses?	N/A
4.16	Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.
N/A	

5 – Comportamento do Fundo em Crises				
	Período	**Evento**	**Comportamento**	**Explicação**
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	
	Ago/98	Crise da Rússia	N/A	
	Out/98	Quebra do LTCM	N/A	
	Jan/99	Desvalorização do Real	N/A	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	
	Abr/01	Apagão	N/A	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A	
	Jun/02	Marcação a mercado	N/A	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)					
	Período	**Evento**	**Perda**	**Explicação**	**Tempo para Recuperação**
1.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)		
7.1	Atribução	Contribuição (%)
	N/A	N/A
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
N/A		

8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.	
8.3	Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A qualquer momento, apenas sujeito à disponibilidade do Gestor.		
9 – Atendimento aos Cotistas		
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
Diariamente são fornecidos relatórios com informações da cota diária, Patrimônio Líquido, rentabilidade do dia e acumulada no mês/ano/12 meses. Mensalmente são fornecidos os extratos consolidados de cada aplicação do cliente.		
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?	
São enviadas informações diariamente via e-mail e disponibilizadas na página do Administrador na internet.		
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
A GEICO atende diretamente os cotistas, via telefone, e-mail ou pessoalmente.		
10 - Investimento no Exterior		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
N/A		
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
N/A		
10.3	Qual o produto?	
N/A		
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
N/A		
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
N/A		
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)	
N/A		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
N/A		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
N/A		
11 – Anexos		
11.1	Regulamento	Sim Não
11.2	Prospecto	Sim Não
11.3	Última lâmina	Sim Não
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim Não
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim Não

11.6	Relatórios de Gestão	Sim Não

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
N/A	
1.2	Alteração de dados de contato
N/A	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
N/A	
1.4	Alteração da classificação tributária
N/A	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
N/A	

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.

Questionário preenchido por:
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.

Data:
29/12/2023

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".

Informações Gerais	
Nome	Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré
Email (opcional)	suget@caixa.gov.br
Data de Nascimento	06/07/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Superintendente Nacional da Superintendência Nacional de Gestão de Fundos Líquidos
Data em que assumiu cargo atual	14/10/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	25/01/2010
Data de entrada (mês/ano)	07/11/2005
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - GESTÃO DE FUNDOS MÚTUOS
Cargo	Suplente
Período	Desde 05/11/2019
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	2008
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas e Investment Banking
Instituição	FIA - Fundação Instituto de Administração
Data da conclusão (mês/ano)	2010
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Mauricio Vendruscolo
Email (opcional)	gevar@caixa.gov.br
Data de Nascimento	27/07/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Variável
Data em que assumiu cargo atual	02/02/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/02/2021
Data de entrada (mês/ano)	07/03/2005
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	dez/01
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Pós Graduação	
Curso	Financial Economics
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	DANIEL CUNHA GRACIO
Email (opcional)	daniel.gracio@caixa.gov.br
Data de Nascimento	08/07/1987
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional da Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	04/12/2023
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	04/04/2012
Data de entrada (mês/ano)	
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Pós Graduação	
Curso	Produtos Financeiros e Gestão de Risco
Instituição	FIA
Data da conclusão (mês/ano)	mar/14
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Alvaro Cunha Matos Lessa de Oliveira
Email (opcional)	alvaro.m.oliveira@caixa.gov.br
Data de Nascimento	17/01/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional da Gerencia Nacional de Fundos Estruturados
Data em que assumiu cargo atual	17/11/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	18/08/2008
Data de entrada (mês/ano)	09/02/2004
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Univ Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	jun/07
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos Financeiros
Instituição	FGV/SP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA - Certificação Gestores ANBIMA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	Administrador de Carteiras
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	
Aprovação Level 1 do CFA Institute	

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

ANBIMA

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

Sumário

Apresentação 1
1. Informações cadastrais 3
2. Informações institucionais 4
3. Receitas e dados financeiros 6
4. Recursos humanos 8
5. Informações gerais 10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 14
7. Gestão de recursos 16
8. Distribuição 21
9. Risco 23
10. Compliance e controles internos 301
11. Jurídico 345
12. Anexos ou endereço eletrônico 355

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	
1.2	Nome fantasia
BB ASSET MANAGEMENT	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Distribuidora – 20.05.1986 Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012 Administradora de FAPI – 21.07.2007 Administradora de FIDC – 21.05.2010 Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais; ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias) ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos CORECON - Conselho Regional de Economia PRI – Princípios para o Investimento Responsável	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
A BB ASSET MANAGEMENT possui uma filial localizada em São Paulo.	
1.8	Endereço
Avenida República do Chile, 330 - 7° e 8° andares - Torre Oeste – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20031-170	

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

1.9	CNPJ
30.822.936/0001-69	
1.10	Data de Constituição
15.05.1986	
1.11	Telefones
Sede: 55 21 3808-7500 / Filial São Paulo: 55 11 4298-7550	
1.12	Website
www.bb.com.br/bbasset	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Gerência Executiva Gestão Corporativa Divisão Governança, Estratégia e Contratos	
1.14	Telefone para contato
55 21 3808-7500	
1.15	E-mail para contato
bbasset@bb.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A BB ASSET MANAGEMENT é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional	
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
O organograma do Conglomerado BB pode ser encontrado neste link: Estrutura Organizacional - Banco do Brasil RI (bb.com.br) , clicando em “Conglomerado”.	
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
Anexo 1 - Organograma BB ASSET MANAGEMENT; Anexo 2 -Seção III - Resumo Profissional.	

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim, a BB ASSET MANGEMENT é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO CÓDIGO DE ÉTICA CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA	
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim, desde 2007 a BB ASSET MANAGEMENT é aderente ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
Desde novembro de 2010 a BB ASSET MANAGEMENT é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Em outubro de 2016, a BB ASSET MANAGEMENT aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
O Banco do Brasil S.A., controlador da BB ASSET MANAGEMENT, detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB ASSET MANAGEMENT, estes não possuem participações em outros negócios.	

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
A maioria dos fundos sob gestão da BB ASSET MANAGEMENT contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações do Banco do Brasil – DIOPE e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
Em 2022, a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. alterou seu nome fantasia de “BB DTVM” para “BB Asset Management”.	

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos (valores expressos em milhões).

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2019	R$ 1.046.304.986.303,73	281	877
2020	R$ 1.173.250.594.952,34	285	983
2021	R$ 1.364.292.831.122,11	281	1060
2022	R$ 1.398.984.878.331,50	302	1144
2023	R$ 1.497.980.573.478,45	336	1218

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	1200	98,62
Domicílio em outro país	10	0,13

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	2	0,004%
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	6	1,24%
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	407	245	91,80
Multimercado	613	485	3,63
Cambial	5	0	0,06
Ações	156	33	1,69
FIDC	5	0	2,52
FIP	0	0	0
FIEE	0	0	0
FII	3	0	0,05
Fundo de Índice (ETF)	8	0	0,13
Outras categorias	13	6	0,13

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Em 31 de Dezembro de 2023, a BB Asset possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R$ 32.650.253,76, aproximadamente 0,0022% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB Asset. Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.
Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), a BB Asset possui programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente. Possuímos também o Programa de Onboarding da BB ASSET, que tem como objetivos a integração dos novos funcionários às suas atividades e à Cultura da Empresa.
Além disso, a empresa implementou em 2023 o "Fórum de Diversidade, Equidade e Inclusão", com o objetivo de propiciar um ambiente acolhedor, equânime e inclusivo para todos os funcionários, pois sabemos que esse é um diferencial para a captura e retenção dos talentos.

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB ASSET. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais e profissionais. A BB Asset possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à Resolução CVM nº 21. O Programa de Certificações da BB ASSET objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão (CFG); Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação. A

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitorar a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.
Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, bem como a análise comparativa de Peer Group que reúne uma diversidade de fundos de outras instituições financeiras.
É utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.
Por último, o Programa de Desempenho Gratificado – PDG – premia semestralmente todos os funcionários que trabalham diretamente na gestão dos ativos, quando estes atingem objetivos previamente estipulados.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB ASSET, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, através da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, oferece, anualmente, Workshops que visam a disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Estes Workshops abordam, entre outros temas, o de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro. Os workshops são amplamente divulgados para estimular a participação de todos. Como mencionado no item 4.3, a BB ASSET possui, ainda, o Programa Trilhas de Aprendizagem, que possui as trilhas obrigatórias de Ética e Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos, onde cursos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro são oferecidos em uma plataforma de e-learning (na Universidade Corporativa do BB). Além disso, a BB ASSET estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro quando oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada certificação interna.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A BB ASSET realiza Workshops anuais que visam à disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Entre os temas abordados está o Programa de Compliance que constitui no conjunto de medidas e controles que a BB ASSET adota para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, ao código de ética do BB e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB ASSET. As Diretrizes

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Éticas Profissionais da BB ASSET têm por finalidade instituir normas relevantes ao segmento de asset management, como por exemplo, as regras para investimentos pessoais dos funcionários. Adicionalmente, conforme mencionado no item 4.5, a BB ASSET possui Programa de Trilhas de Aprendizagem, onde a Trilha Ética, composta por cursos disponibilizados em plataforma e-learning, que devem ser realizados por todo o corpo funcional.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A fim de continuar oferecendo as melhores opções de investimentos para os clientes, a BB Asset vem implementando um plano de expansão de sua atuação, por meio de parcerias comerciais com gestoras de larga experiência em seus respectivos segmentos de atuação para oferecer novos produtos e endereçar demandas específicas de seus clientes. Em 2022 foi realizada a primeira parceria, com a Occam, gestora independente, com foco em crédito privado. Em 2023 a segunda parceria foi firmada com a Trígono, para ampliar o portfólio de renda variável, notadamente *small caps*, da BB Asset. E em janeiro de 2024 foi firmada a parceria com a JGP, para ampliar a oferta de fundos ASG.

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB ASSET preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado na Estratégia Corporativa e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo. São consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica.

5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB Asset recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's Local Brasil, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB Asset se deu em outubro de 2023.

Desde 2017, a BB Asset também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB Asset são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2023 mantendo sua perspectiva estável.

Os relatórios de rating da BB Asset podem ser consultados nos anexos 3 e 4 deste questionário.

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB Asset já recebeu várias premiações, dentre elas:

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

2023
Guia Valor
Fundo destaque como um dos 10 mais rentáveis na Categoria juro real: BB IMA-B 5 Private
Fundo destaque como um dos 10 com melhor relação risco retorno na categoria Alocação Multimercado: BB Multigestor Macro Private FIC FIM

FGV
A BB Asset foi destaque no Guia FGV de Fundos de Investimentos 2023, sendo premiada na categoria 2º Melhor Gestor de Multimercados!

Jornal o Estado de São Paulo
A BB Asset foi vencedora na categoria Corretoras e Distribuidoras do prêmio FINANÇAS MAIS 2023 do jornal O Estado de S. Paulo.

Melhores Fundos para Institucionais
BB Asset tem 52 fundos premiados como excelentes: 28 de renda fixa, 22 de ações e 6 multimercados

Top Asset
Maior Gestor no Ranking Geral e nas categorias Fundos de Pensão, Poder Público, Previdência Aberta, RPPS, Varejo Tradicional, Renda Fixa e Fundos Previdenciários.

Guia Valor de fundos de Investimento
Destaque nas categorias Renda Fixa DI, Juro Real e Investimento no Exterior, com os fundos BB Renda Fixa High, BB Renda Fixa LP Private, BB Renda Fixa IMA B5 Private, BB Ações Nordea Global Climate and Environment IE. Fomos reconhecidos também na categoria "10 com melhor risco retorno" com as estratégias BB Multigestor Macro Private e BB Ações Alocação.

Melhores Fundos para Institucionais
Tivemos 25 fundos premiados como excelentes: 13 de ações, 11 de renda fixa e um multimercado.

2022
Guia Valor de Fundos de Investimento
Destaque em rentabilidade nas categorias Ações Índices, Renda Fixa DI, Investimento no Exterior, Ações no Exterior e Juro Real.
Fonte: Guia de Fundos - Dezembro 2022

Melhores Fundos para Institucionais
A BB Asset teve 27 fundos premiados como excelentes, sendo: 15 fundos de ações, 2 fundos multimercado e 10 estratégias de renda fixa.
Fonte: Revista Investidor Institucional

Guia FGV de Fundos 2022
Melhor Gestor de Ações, 2º Melhor Gestor Geral, 2º Melhor Gestor de Varejo e 2º Melhor Gestor de Atacado
Fonte: FGV

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

TOP ASSET
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias
Fundos de Pensão, Previdência Aberta, Corporate, Varejo Tradicional, Poder Público, Renda Fixa, Fundos Previdenciários, FIDCs e Fundos Exclusivos Locais.
Fonte: Revista Investidor Institucional
Edição 345 - abril/2022

Melhor Banco e Plataforma para Investir (MBPI)
Melhor Gestora de Fundos de Ações
Portal de Fundos - www.portaldefundos.com/mbpi (Fevereiro de 2022)

2021
Ranking Mais Retorno
BB Ações Siderurgia e BB Ações Exportação eleitos entre os 10 mais rentáveis fundos de ações de janeiro a julho de 2021
Fonte: maisretorno.com – Agosto 2021

Estadão Finanças Mais
1º lugar na categoria Corretoras e Distribuidoras
Fonte: Estadão Finanças Mais – Setembro 2021

TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Varejo, Corporate, Previdência Aberta, Fundos de Pensão e Governo, Revista Investidor Institucional

Guia Valor de Fundos de Investimento
Destaque nas Categorias Ações Índice, Prefixado Renda Fixa Ativo, Investimento no Exterior e Renda Fixa DI
Fonte: Guia de Fundos - Agosto 2021

Melhores Fundos para Investidores Institucionais
33 Fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 339 – Agosto 2021

Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Varejo, Previdência Aberta, Fundos de Pensão, Governo e Fundos Governamentais e Fundos
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 335 – Abril 2021

Melhor Banco e Plataforma para Investir
Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa
Fonte: Portal de Fundos – Março 2021

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Melhores Fundos Para Institucionais
34 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 334 – Março 2021

Ranking Guia de Fundos FGV
Maior Gestora de Fundos de Renda Fixa
Fonte: Guia de Fundos FGV – Fevereiro 2021

2020
Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

Melhores Fundos para Institucionais
30 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020

Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

Melhores Fundos para Institucionais
20 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

Melhor Banco para Investir
2ª colocação na Categoria Ações
Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

Ranking Exame - Onde Investir 2020
Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa
Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019
Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

Melhores Fundos para Institucionais
21 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

Melhores Fundos para Institucionais
18 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

Melhor Banco para Investir
1ª colocação na categoria Renda Fixa
2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo
Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:
Equipe de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações - 12 analistas e 01 Gerente;
Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim. A BB Asset desenvolveu metodologia proprietária para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).
A Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações Quantitativa realiza anualmente, no segundo semestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.
As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa nos mandatos dos fundos de ações, sobretudo os fundos IS. As principais dimensões analisadas são: - Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores; - Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família. - Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos, possuindo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.
Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Credito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 23 anos de marcado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.
Em dezembro 2020, a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Chistianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB Asset.
Em dezembro de 2021, José Maurício Pimentel Batista assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Rebelo Lopes, que assumiu o cargo de Economista-Chefe do Banco do Brasil. José Maurício já trabalhava na Divisão de Análise Macroeconômica há mais de 10 anos, e mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.
Em junho de 2022 Daphne é promovida a especialista e subordina-se diretamente ao Gerente Executivo da área.
Em janeiro de 2023, Verana Barbosa Regattieri assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações no lugar de Luis Cláudio Leite Tavares, que estava desde fevereiro de 2018, no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017. Cabe ressaltar que Verana trabalhou na Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações de 2006 a 2016 e depois assumiu a gerência de Fundos de Ações Indexados na BB ASSET, de 2017 a 2022, possuindo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.
As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB Asset com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 109 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.
A análise de grande parte das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Em algumas situações é utilizada a análise por múltiplos, em especial nos BDRs Latam cobertos. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por DCF ou múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações. Mensalmente, é fornecida uma carteira fundamentalista aos gestores dos fundos de renda variável e multimercados que serve como insumo ao processo de tomada de decisão na alocação de investimentos, seguida por uma reunião mensal com apresentação entre analistas e gestores, de forma a validar todos os cases que estão sendo recomendados na referida carteira.
A Equipe de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações trabalha exclusivamente para o buy side.
O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (atualmente 238 empresas e 65 bancos são cobertos). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.
A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, covenants financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).
Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB Asset, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).
Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente.

6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), da Refinitiv (Eikon), Bloomberg e também a base de dados da Economática, do MSCI (Morgan Stanley Capital International), do FTSE Russel da LSEG, bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2019 a dezembro de 2023 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:
Em 01/2019:
Diretor Presidente:
Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)
Entra: Carlos José da Costa André
Diretoria de Gestão de Ativos:
Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)
Entra: Marcelo Marques Pacheco
Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)
Entra: Jorge Marino Ricca
Em 02/2019
Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):
Entra: Marcelo Gusmão Arnosti
Divisão Análise Macroeconômica
Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)
Entra: Marcelo Rebelo Lopes
Em 11/2019
Divisão Análise de Crédito
Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)
Entra: Márcio Fadigas de Almeida
Em 12/2019
Divisão Fundos Multimercados
Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)
Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria
Divisão Fundos Multimercados Exclusivos
Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)
Entra: Mauro Luiz Martins de Faria
Em 01/2020:
Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)
Entra: Marcelo Gusmão Arnosti
Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica
Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)
Entra: Marcelo Rodrigues de Farias
Em 01/2020
Operações em Mercado:
Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)
Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza
Divisão de Macroeconomia:
Sai: Marcelo Gusmão Arnosti

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Entra: Marcelo Rebelo Lopes
Em 09/2020
Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)
Entra: Frederico Monteiro de Aguiar
Em 11/2020
Diretor Presidente:
Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)
Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Em 06/2021
Divisão
Sai: Vinicius Ribeiro Vieira (Demissão a pedido)
Entra: Maurício Schuck
Em 12/2021
Divisão de Macroeconomia:
Sai: Marcelo Rebelo Lopes (assumiu como Economista Chefe do BB)
Entra: José Mauricio Pimentel Baptista
Em 04/2022
Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio
Sai: Roberto Batista de Jesus (aposentadoria)
Entra: Roger Alan Marcal da Silva
Em 11/2022
Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio
Sai: Roger Alan Marcal da Silva (assume a Equipe High Alpha)
Entra: Rafael Santos da Silva Guimarães
Em 12/2022
É criada a Divisão de Fundos Quantitativos
Entra: Juliano Otávio Mendes dos Santos
Divisão de Fundos de Ações Indexados
Sai: Verana Barbosa Regattieri (permuta com Luis Claudio e assume a Divisão de Análise Fundamentalista e Quant.)
Entra: Luis Claudio Leite Tavares
Divisão de Fundos Multimercados:
Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assume como Assessor Especial na Gerência de TI)
Entra: Rafael Vidal Esteves
10/2023
Divisão de Fundos Renda Fixa Crédito
Sai: Manoel Aparecido Rodrigues (aposentadoria)
Entra: Pedro Mendes Hauber

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A BB ASSET possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua o seu monitoramento trimestralmente. Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB ASSET, com validade de 12 meses, sendo realizada no mês de março. O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador. A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3	Descreva o processo de investimento.

A BB Asset considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.
Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão.
Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.
São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.
Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao longo do dia.
Em complemento às ações listadas acima, foi desenvolvido no sistema proprietário Front Office a funcionalidade de apuração do prazo médio para o Compliance e fluxo de caixa intraday que recebe melhorias constantemente.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras parte de um princípio equitativo, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com a BB Asset.
Incluímos em nosso ranking a avaliação de relacionamento para dois itens: receitas de aluguel recebidas pelos fundos e avalição dos serviços de Research.
A avaliação do aluguel é feita pela classificação do total de receitas que os fundos receberam, onde no primeiro levantamento as três corretoras que mais geraram receitas de abril a setembro, vão receber um aumento de volume de operações de aproximadamente 10% no período de outubro a março. E no segundo levantamento é feito de outubro a março, com o incremento sendo feito entre abril e setembro.
A Avaliação do serviço de Research e feita por metodologia desenvolvida pela divisão de Análise Quantitativa, onde as cinco primeiras desta avalição vão receber o incremento de operações de 10% no mesmo modelo descrito para a avalição de aluguel.

7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.
As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e a norma de gestão das carteiras e fundos geridos, além das alçadas internas da BB Asset.
Cotas de fundos mútuos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela BB Asset. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração ao fundo offshore. Também é realizada uma análise de aspectos técnicos do fundo e gestora a serem investido, como: Tracking Record, patrimônio líquido, aspectos operacionais para alocação, disponibilidade de reportings e informações em base de dados públicas e/ou de sistemas contratados pela empresa.
Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise específica do ativo. São utilizados, concomitantemente, critérios de análise botton-up e top-down, alinhados à análises macro e microeconômicas, análise de balanços de empresas, consenso de analistas, análise de posicionamento de outras gestoras, índices quantitativos, reportings, bem como outras análises adequadas especificamente a determinadas estratégia. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia determinada ordem analisando condições como: o nível de preço, bid-ask spread, impacto no mercado, e custo de oportunidade.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil – USI normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB Asset possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., distribuidor contratado.

8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset.

Para a distribuição por Conta e Ordem (PCO), temos 16 parcerias para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB por meio de suas plataformas. Distribuidores contratados:

- Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04),
- Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45),
- Banco C6 S.A. (CNPJ: 31.872.495/0001-72);
- CM Capital Markets (02.685.483/0001-30),
- Genial Investimentos (CNPJ: 27.652.684/0001-62),
- Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (CNPJ: 65.913.436/0001-17);
- Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 18.945.670/0001-46);

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

- Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 12.392.983/0001-38);
- Modal (05.389.174/0001-01),
- Necton Investimentos (52.904.364/0001-08),
- Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 04.257.795/0001-79);
- Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 62.169.875/0001-79),
- Órama DTVM (13.293.225/0001-25),
- Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ: 29.162.769/0001-98);
- Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda (CNPJ: 92.875.780/0001-31);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82).

Além disso, a BB Asset realiza distribuição de fundos destinados à Entidades Fechadas de Previdência Complementar através de 4 escritórios de agente autônomo de investimentos especializados no atendimento ao público institucional: Estoril AAI (CNPJ: 20.180.435/0001-72), Grid AAI (CNPJ: 17.203.539/0001-40), Alpina AAI (CNPJ: 29.591.159/0001-00) e Gruppo AAI (CNPJ: 07.133.162/0001-47).

8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB Asset atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB Asset dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

O portfólio de produtos para distribuição via escritórios AAI é destinado ao público institucional, exclusivamente Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB Asset é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

A BB Asset se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente
As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.
No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB Asset possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todos as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em dezembro/2019, em razão da aposentadoria do Gerente Mauro Ritins Gonçalves Valério, responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, foi nomeado para o cargo Juliano Otávio Mendes dos Santos.
Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria de Oliveira Ribeiro, se aposentou. A Divisão ficou sob a responsabilidade do Gerente da Divisão de Compliance e Controles e Internos, Ricardo Cesar Massena Misiec.
Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM (atual BB Asset). A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI (área migrada para a atual Gerência de Tecnologia)

Em maio de 2021, Ricardo Cesar Massena Misiec, Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos se aposentou. Sendo nomeado para o cargo Leonardo Gomes de Souza que ficou como responsável pelas Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos.
Em agosto de 2021, a BB DTVM (atual BB Asset) aprovou a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, sendo mantido o gerente Leonardo Gomes de Souza.
Janaína Rodrigues Alves de Nascimento assumiu a Gerência da Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito com a movimentação, em novembro de 2022, do Gerente de Soluções Juliano Otávio Mendes dos Santos para a Divisão Fundos Quantitativos na Gerência Fundos Multimercados, Ações e *Offshore*.
Em outubro de 2023, a Diretoria Executiva da BB Asset aprovou alteração do nome da Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito para Modelagem para Riscos

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Financeiros e da Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito para Gestão de Riscos Financeiros.

Nomenclatura:

DE	PARA
Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Modelagem para Riscos Financeiros
Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Gestão de Riscos Financeiros

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Risco de Mercado

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimentos financeiros. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento financeiros e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo, a saber:

• VaR diário e Histórico do VaR diário
• Volatilidade
• Perdas em Cenários de Estresse histórico
• Duration
• Nível de utilização dos limites de risco
• Liquidez do ativo e do passivo dos fundos – utilização da matriz de probabilidade de resgates da Anbima (em normalidade e estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Para alguns fundos específicos possuímos relatórios para a acompanhamento de diversas métricas de risco como por exemplo: volatilidade, drawdown, liquidez do ativo.

Risco de Liquidez

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos Financeiros, através de sistema interno e dashboard.

Risco de Crédito

Mensalmente é elaborado relatório GEA (Grau de Especificidade dos Ativos) para acompanhamento do risco de crédito dos fundos. A métrica utiliza dados como percentual de participação em ativos de crédito privado, índice IHH e rating médio. Além disso é realizado acompanhamento da Probabilidade de Default PD dos ativos de crédito privado.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento à Resolução CVM 21. Este relatório apresenta o consumo do limite de estresse de todos os fundos e carteiras administradas, indicador de liquidez (ratio passivo/ativo) e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB Asset. Esse relatório é encaminhado mensalmente à Diretoria Executiva.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Cabe destacar, também, que em toda reunião ordinária do Conselho de Administração há a entrega do Relatório Gerencial onde encontram-se inseridos reportes, entre outras informações, sobre riscos corporativos bem como a evolução dos indicadores de monitoramento dos riscos.

9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB Asset, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.
Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB Asset.
A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB Asset.
A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.
As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.
Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição à risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB Asset.
O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:
• Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB Asset com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
• Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
• Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
• Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
• Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
• Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.
Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.
O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos. Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.
Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.
Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB Asset.
Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas serão decididos pela Diretoria Executiva da BB Asset, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com apoio do suporte jurídico, quando necessário.
A qualidade do crédito é revisada periodicamente, conforme definido no Manual de análise de crédito e operações estruturadas e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB ASSET, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment), seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship e análise através de metodologia proprietária para os critérios ASG.
A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB ASSET, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão–de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.
Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.
Destacamos ainda, após a análise e concessão do crédito, caso aconteça algum evento adverso, como por exemplo envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, ou alguma falha de

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

governança, o comitê de crédito se reúne e define as consequências, que podem ser a suspenção do limite, com a manutenção das operações vigentes até a suspensão do limite e pedido de vencimento antecipado.	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim. Possuímos uma Gerência de Tecnologia e Informação que é responsável por: I - Gerir: i. a evolução da maturidade da empresa em tecnologia e analytics; ii. a construção e manutenção de aplicações de tecnologia da informação; iii. a construção e a manutenção de data warehouses e datamarts; iv. a construção e a manutenção de modelos de análise de dados; v. o monitoramento das aplicações e serviços de TI e de inteligência analítica; vi. o modelo de governança de TI e Gestão de TI; vii. o modelo de governança de dados e inteligência analítica; viii. a construção da estratégia de tecnologia da informação, bem como a inovação em tecnologia; ix. orçamento de TI; x. o uso de fábricas de softwares contratadas; xi. a prospecção de ferramentas e soluções de TI para o negócio; xii. o monitoramento das tendências em tecnologia e inteligência analítica; xiii. a disseminação da cultura data-driven; xiv. a participação da BB Asset no Programa de Investimento em Startups do BB (PEIS); os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas; xv. os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas. II - Gerir e propor: i. estratégias de tecnologia para a BB Asset; ii. a execução de projetos estruturantes de soluções de TI e analytics. III - Assessorar a coordenação do Comitê de Tecnologia e Informação IV - Acompanhar: i. a aquisição de hardware, software e serviços de TI; ii. as atividades ligadas à tecnologia de informação e telecomunicação; iii. os assuntos relacionados às soluções de infraestrutura, de segurança e integração de TI. V - Implementar os processos necessários ao melhor monitoramento e tratamento do risco cibernético. O Currículo dos profissionais e organograma da Gerência de Tecnologia e Informação disponíveis no Anexo 5.	

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas. A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes. Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 88, Parágrafo Único da ICVM 175.

9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset aplicadas aos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB Asset, clarifica que um dos deveres de todos é autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB Asset), que poderão ser executadas pelo Gerente de Soluções de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente de Soluções de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A Diretoria de Tecnologia (Ditec) do Banco do Brasil, fornece a estrutura de telefonia da BB Asset, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria Executiva, Gestão de Ativos, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho (de forma reservada, mantendo a privacidade de seu conteúdo).

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB Asset.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB Asset. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização",

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada. As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil. Estas políticas determinam: • Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas); • Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e • Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.	
9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos. Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso. O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação. O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa. O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente. O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.	
9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.
O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom. O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.	
9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?
Sim.	
9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de “disaster recovery".	

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, PLANALTO, BACEN, Receita Federal, B3, Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre outras, além da utilização da ferramenta “Radar Regulatório” disponibilizada pelo Banco do Brasil.
Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB ASSET MANAGEMENT e via TEAMS aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance o analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB ASSET MANAGEMENT. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente às Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos. No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistemas de cotações da B3.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset é um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador, Banco do Brasil S.A., tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* e que não foram abordados pelo Código da *holding*. Considerando as particularidades descritas acima, as Diretrizes Éticas Profissionais têm por objetivo disciplinar a conduta dos profissionais que atuam na BB Asset, de forma complementar às regras contidas no Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil.
Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Código de Ética e Normas de Conduta do BB e, a cada revisão, o Termo de Ciência e Concordância às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB Asset estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo III – Diretrizes Para Investimentos Pessoais das Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.
As operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários negociadas no mercado organizado de Bolsa são obrigatoriamente cursadas no Home Broker do Banco do Brasil, mediante registro prévio no aplicativo CIP – Controle de Investimentos Pessoais, disponível na intranet da BB Asset.
Além das regras e condições para negociação de ativos, o Capítulo III também estabelece vedações e penalidades em caso de inobservância às diretrizes.
O monitoramento é realizado periodicamente verificando se as negociações realizadas estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc).

As intenções de compra ou venda de ativos por parte de empregados e membros da Diretoria da BB Asset devem, previamente à negociação, ser registradas em sistema próprio de controle de investimentos pessoais.

A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance*, semestralmente, realiza monitoramentos onde são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos empregados e membros da Diretoria. Ressalta-se que todas as operações devem ser realizadas exclusivamente por meio do *home broker* do Banco do Brasil. O resultado dos monitoramentos é levado ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB Asset, em consonância com a melhores práticas de governança e a regulamentação em vigor, possui sua Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em massa e à Corrupção (Política de PLDFTP-C), aprovada pelo seu Conselho de Administração e revisada anualmente.

Adicionalmente, a empresa elaborou Avaliação Interna de Riscos de seus produtos de forma a avaliar as variáveis envolvidas no processo de gestão e administração de fundos de investimento e classificá-las conforme seu nível de risco de utilização para crimes financeiros.

A metodologia utilizada para a avaliação dos riscos dos produtos oferecidos pela BB Asset consiste no agrupamento dos fundos de investimento e/ou carteiras administradas de acordo com suas características segmentando-os, quando possível, pela norma que regula sua categoria.

Sem ser limitante, os seguintes aspectos são considerados: Produto; Ativos Financeiros e Valores Mobiliários; Ambiente de Negociação e Registro; Contraparte; Emissor; Prestadores de Serviços; e Clientes.

A BB Asset, em seu Manual de Procedimentos de PLDFTP-C, além da observância à Resolução CVM 50/21, estabelece diretrizes internas para análise de operações sob a ótica do passivo e do

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

ativo de seus produtos. A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* é responsável pelo acompanhamento e controle permanentes do processo de PLDFTP-C.

Sob a ótica do ATIVO:

- ✓ São realizados monitoramentos diários das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário) e de todas as movimentações de compra e venda de ativos e derivativos nas Carteiras Administradas e nos Fundos Exclusivos e Restritos geridos pela BB Asset, por meio de testes específicos;
- ✓ Enquanto administradora, a BB Asset avalia formalmente, por meio de processo de *due diligence*, a capacidade de o gestor externo contratado realizar o monitoramento e a comunicação aos órgãos competentes dos indícios detectados. São estabelecidas em cláusulas contratuais inerentes à responsabilidade do Gestor contratado para esses fins específicos, bem como a obrigatoriedade de dar ciência ao Administrador; e
- ✓ Enquanto administradora e gestora de fundos de fundos, a BB Asset também avalia formalmente, por meio de *due diligence*, a conformidade dos administradores e gestores externos quanto às regras legais e instruções de regulador e autorregulador pertinentes à PLDFTP-C.

Já sob a ótica do PASSIVO:

- ✓ Fundos e carteiras administrados pela BB Asset e distribuídos por terceiros contratados possuem cláusulas específicas nos contratos de prestação de serviços relativas às responsabilidades do Distribuidor pelo monitoramento das movimentações e, em caso de detecção de indícios, pela comunicação aos órgãos competentes, bem como a notificação à BB Asset (na figura de administradora);
- ✓ Fundos e carteiras administrados pela BB Asset e custodiados/controlados pelo BB possuem procedimentos operacionais padrão estabelecidos e/ou firmam termo de compromisso com o Banco do Brasil, detentor das contas correntes dos cotistas, de forma a monitorar as movimentações e, em caso de detecção de indícios, são responsáveis pela comunicação aos órgãos competentes, bem como dar ciência à BB Asset;
- ✓ Fundos administrados ou distribuídos pela BB Asset com custódia e controladoria fora do Banco do Brasil possuem cláusula específica nos contratos de prestação de serviços, as responsabilidades do Custodiante e do Controlador (detentor da conta corrente do cotista) pelo monitoramento das movimentações e, em caso de detecção de indícios, pela comunicação aos órgãos competentes, bem como a notificação ao Administrador; e
- ✓ Para os Fundos *Offshore*, os procedimentos para monitoramento, detecção e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção são realizados pela instituição, contraparte no exterior, mediante contrato firmado entre a BB Asset e a mesma.

Todos os empregados da BB Asset são responsáveis por comunicar formalmente ao superior imediato os indícios ou as tentativas de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção detectados no exercício de suas atividades profissionais, especialmente aqueles que lidam com o mercado (corretoras, bolsas, instituições financeiras etc.), com clientes e com prestadores de serviços.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Após a avaliação da pertinência do indício e/ou tentativa de crime de lavagem de dinheiro pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e da aprovação do Diretor-Presidente, a Divisão Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* comunicará o fato formalmente à Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil, que tomará as providências necessárias para comunicação aos devidos órgãos competentes.	
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo à Resolução CMN 5.108 de 30/11/2023 (Chinese Wall), a BB Asset concentra-se exclusivamente em gestão e administração de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios. Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 283, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.	
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos e privados, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para as operações de títulos públicos e os títulos privados são lançados na CETIP, a responsável pelo registro, custódia e liquidação dos títulos privados de renda fixa. O acompanhamento é realizado via sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/1Títulos Públicos para os títulos públicos e no sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/1Títulos Privados para os títulos privados, que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a sua contabilização. Esses dois mercados são monitorados durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado. São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos. As operações são realizadas via sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada. Plataforma/BB Asset/Negócios/1 - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

O monitoramento das posições das carteiras dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento é realizado pela BB Asset, com a utilização do sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de Compliance (pré e pós).
Caso haja algum fundo desenquadrado, a área encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:
I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou
II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.
Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB Asset são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB Asset.
Ainda, conforme a Lei 12.813 de 16.05.2013, os diretores e presidente devem comunicar à Comissão de Ética Pública o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB Asset recebe remuneração decorrente da alocação de recursos e alguns fundos que administra (fundos espelho) em cotas de fundos de investimento administrados por diversas outras assets do mercado, com fulcro nos Arts: 78 e § 3º do Art. 92 da ICVM 555/2014.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB ASSET MANAGEMENT. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 2
12.2	Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos/politica-de-voto#/
12.4	Relatório de Rating	Anexos 3 e 4
12.5	Manual/Política de Liquidez	Idem item 12.2
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
12.7	Formulário de referência	Idem item 12.2
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Idem item 12.2
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Idem item 12.2
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Idem item 12.2 (Capítulo do código de ética)
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Idem item 12.2
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Idem item 12.2
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Idem item 12.2
12.14	Manual/Política de KYC	Não se aplica.
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Idem item 12.2
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Idem item 12.2

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	· ATIVA S.A. CTCV · BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA · BRADESCO S.A. CTVM · BTG PACTUAL CTVM S.A. · CITIGROUP GMB CCTVM S.A. · CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA · CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM · GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM SA · GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM · INTER DTVM LTDA · ITAU CV S.A. · JP MORGAN CCVM S.A. · MODAL DTVM LTDA · MORGAN STANLEY CTVM SA · NECTON INV S.A. CVMC · NOVA FUTURA DTVM LTDA · RENASCENCA DTVM LTDA · SAFRA CVC LTDA. · SANTANDER S.A. CCT* · TERRA INVESTIMENTOS CM S/A · TULLETT PREBON BRASIL S.A. CVC · UBS BRASIL CCTVM · XP INVESTIMENTOS CCTVM

[Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024]

[Assinatura Eletrônica]	**[Assinatura Eletrônica]**
[Anaparecida vieira de Paula]	**[Lucia Helena Lo Prete]**
[Gerente Executiva]	**[Gerente Executiva]**
[21 3808-7500]	**[21 3808-7500]**
[bbasset@bb.com.br]	**[bbasset@bb.com.br]**

Assinado eletronicamente por:
F0723583 - ANAPARECIDA VIEIRA DE PAULA - 23/02/2024 às 18:07
F6324181 - LUCIA HELENA LO PRETE - 23/02/2024 às 18:10
Código Validação: 22196043549059F
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,

BB Asset Management

QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
13.077.415/0001-05

1.3 Data de início
28/04/2011

1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Simples.

1.5 Código ANBIMA
272604

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Curto Prazo.

1.8 Descreva o público-alvo
O Fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, FIs e FICFIs exclusivos das EFPC.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963/21 e 4.994/22, no que for aplicável ao Fundo.

1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.674-7

1.11 Conta CETIP (nº)
12758003

1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB Asset: Rafael Alcântara – Gerente da Divisão de Estruturação de Fundos.

1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB Asset: Bruna Nicoleit - Gerente da Divisão Back Office de Operações.

1.14 Auditoria externa
PriceWaterhouseCoopers.
Contato BB Asset: Alexandra Galhego – Gerente da Divisão de Governança de Fundos.

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador;
- Custodiante;
- Consultor Especializado;
- Assessor Jurídico;
- Co-gestor;
- Distribuidor;
- Outros.

O responsável pelos serviços de distribuição, registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é o Banco do Brasil S.A.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Abertura.

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 18h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há.

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 18h00
  - Cota de Resgate: D+0
  - Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite.
- Aplicação adicional mínima: Sem limite.
- Resgate Mínimo: Sem limite.

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há.

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há.

1.20 Taxa de administração
1,00% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
1,00% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
Não há.

1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: N/A
- Frequência: N/A
- Linha-d'água: N/A
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): N/A

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 29/12/2023, o custo foi de aproximadamente -0,0067%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de FIs, que apliquem seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em setembro de 2021, o Fundo foi transformado em fundo Renda Fixa Simples, conforme decisão da AGE realizada em 30/07/2021.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento dos Fundos de Investimento da BB Asset.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
  No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Realiza-se análise considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites

estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB Asset segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2021; 2023).

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Marise Freitas.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Inclusão de 1 assessor.

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss, stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo aplica 100% dos seus recursos em cotas do BB Top RF Simples. O FI investido apresenta uma carteira de ativos composta por operações compromissadas, títulos públicos federais e títulos de emissão de Instituições Financeiras. O limite de stress e o limite de VaR do FI são calculados com base em uma carteira teórica.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
N/A

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: N/A
- Mudança de remuneração/indexador: N/A
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): N/A
- Alavancagem: N/A

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: N/A
- Câmbio: N/A
- Ações: N/A
- Commodities: N/A

Em Bolsas:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

Em Balcão:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Fundo investido aloca em titulos emitidos por Instituições Financeiras que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?

Não.

6.2 De Fundos da gestora?
Sim.

7 Informações Adicionais

7.1 PL atual
R$4.049.178.389,19

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R$4.076.122.195,27

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R$ 1.040,189 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
989

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
33,70%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve.

8 Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere à diversificação do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?

Estresse.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", para que os escalões superiores da BB Asset exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco. O acionamento ocorre por meio de aplicativos informatizados, sendo a Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance responsável pelo reporte dos motivos da extrapolação do limite, e o gestor, pela formalização das justificativas que embasam a sua estratégia e do prazo para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não se aplica.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,00%
6 meses? 0,00%
12 meses? 0,00%
24 meses? 0,00%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
1,50%

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -0,24%

6 meses? -0,24%

12 meses? -0,19%

24 meses? -0,11%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não se aplica.

9 Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,96%

OBS.: O Fundo teve início em abril de 2011.

10 Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	14/09/2020 - 06/10/2020	-0,17%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	4 Dias
2	14/10/2020 - 19/10/2020	-0,03%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	10 Dias
3	11/11/2020 - 12/11/2020	0,00%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	2 Dias

Fonte: Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	100,00%
Seleção	-

Timing -

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
N/A

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.

12 Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A Gerência Comercial da BB Asset presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Gerência Comercial.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB Asset S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A

14.2 Quais os riscos envolvidos?
N/A

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	N/A
Custodiante	N/A
Auditor	N/A
RTA	N/A
Prime Brokers	N/A

NAV Calculator	N/A
Domicílio do fundo	N/A
Taxa de administração	N/A
Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15 Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

BB Asset Management

QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
13.077.418/0001-49

1.3 Data de início
28/04/2011

1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento.

1.5 Código ANBIMA
272493

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo.

1.8 Descreva o público-alvo
O Fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, FIs e FICFIs exclusivos das EFPC.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963/21 e 4.994/22, no que for aplicável ao Fundo.

1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.673-9

1.11 Conta CETIP (nº)
12761007

1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB Asset: Rafael Alcântara – Gerente da Divisão de Estruturação de Fundos.

1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB Asset: Bruna Nicoleit - Gerente da Divisão Back Office de Operações.

1.14 Auditoria externa
PriceWaterhouseCoopers.
Contato BB Asset: Alexandra Galhego – Gerente da Divisão de Governança de Fundos.

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador;
- Custodiante;
- Consultor Especializado;
- Assessor Jurídico;
- Co-gestor;
- Distribuidor;
- Outros.

O responsável pelos serviços de distribuição, registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é o Banco do Brasil S.A.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento.

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há.

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Resgate: D+0
  - Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite.
- Aplicação adicional mínima: Sem limite.
- Resgate Mínimo: Sem limite.

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há.

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há.

1.20 Taxa de administração
0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
0,30% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
Não há.

1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: N/A
- Frequência: N/A
- Linha-d'água: N/A
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): N/A

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 29/12/2023, o custo foi de aproximadamente -0,0020%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de FIs.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em julho de 2018 o Fundo foi transformado em Renda Fixa Referenciado DI. O fundo passou a comprar cotas do fundo BB TOP DI Renda Fixa Referenciado DI. Até junho/18 o fundo comprava cotas dos fundo BB TOP RF Arrojado e BB TOP RF Moderado.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento dos Fundos de Investimento da BB Asset.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
  No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Realiza-se análise considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então

construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB Asset segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2017; 2019; 2021; 2022; 2023) / Exame - 5 ESTRELAS (2013; 2018) e 4 ESTRELAS (2015) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017).

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Pedro Mendes Rauber.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Em setembro de 2023 houve a aposentadoria do antigo gerente de soluções e a nomeação do novo gerente de soluções: Pedro Mendes Rauber, funcionário de carreira do BB há 25 anos, oriundo do BB Banco de Investimento.

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss, stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo aplica 100% dos seus recursos em cotas do BB Top DI RF Referenciado DI. O FI investido aloca em títulos públicos e ativos privados pós-fixados, de acordo com os limites

estabelecidos em seu regulamento. O limite de stress e o limite de VaR do FI são calculados com base em uma carteira teórica.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
N/A

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: N/A
- Mudança de remuneração/indexador: N/A
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): N/A
- Alavancagem: N/A

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: N/A
- Câmbio: N/A
- Ações: N/A
- Commodities: N/A

Em Bolsas:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

Em Balcão:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Diretriz regulatória: CVM 175 / CMN 4.963/21 e CMN 4.994/22. Só aloca em fundos que não permitem a aquisição de titulos emitidos por empresa fechada, cotas de FIDC e cotas de FIC FIDC.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não.

6.2 De Fundos da gestora?
Sim.

7 Informações Adicionais

7.1 PL atual
R$16.475.113.370,57

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R$14.797.050.673,31

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R$ 1.040,189 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
1.133

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
29,51%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve.

8 Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere à diversificação do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?
Estresse.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", para que os escalões superiores da BB Asset exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco. O acionamento ocorre por meio de aplicativos informatizados, sendo a Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance responsável pelo reporte dos motivos da extrapolação do limite, e o gestor, pela formalização das justificativas que embasam a sua estratégia e do prazo para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não se aplica.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,00%
6 meses? 0,00%
12 meses? 0,00%
24 meses? 0,00%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

3,60%

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
3 meses? -0,33%
6 meses? -0,33%
12 meses? -0,30%
24 meses? -0,18%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
Não se aplica.

9 Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	20,30%

OBS.: O Fundo teve início em abril de 2011.

10 Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	18/03/2020 - 07/04/2020	-0,23%	Movimento de abertura dos spreads dos ativos de crédito privado.	14 Dias
2	24/09/2020 - 05/10/2020	-0,19%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	5 Dias
3	14/09/2020 - 16/09/2020	-0,01%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	5 Dias

Fonte: Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	100,00%
Seleção	0%
Timing	0%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.

12 Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A Gerência Comercial da BB Asset presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Gerência Comercial.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e

evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB Asset S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A

14.2 Quais os riscos envolvidos?
N/A

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	N/A
Custodiante	N/A

Auditor	N/A
RTA	N/A
Prime Brokers	N/A
NAV Calculator	N/A
Domicílio do fundo	N/A
Taxa de administração	N/A
Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15 Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

BB Asset Management

QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
04.857.834/0001-79

1.3 Data de início
29/05/2003

1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Média Soberano.

1.5 Código ANBIMA
207098

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo.

1.8 Descreva o público-alvo
O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas, clientes do Banco do Brasil S.A.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.

1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.043-9

1.11 Conta CETIP (nº)
8646002

1.12 Administração (indique contato para informações)

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

Contato BB Asset: Rafael Alcântara – Gerente da Divisão de Estruturação de Fundos.

1.13 Custódia (indique contato para informações)

Banco do Brasil S.A.

Contato BB Asset: Bruna Nicoleit - Gerente da Divisão Back Office de Operações.

1.14 Auditoria externa

PriceWaterhouseCoopers.

Contato BB Asset: Alexandra Galhego – Gerente da Divisão de Governança de Fundos.

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador;
- Custodiante;
- Consultor Especializado;
- Assessor Jurídico;
- Co-gestor;
- Distribuidor;
- Outros.

O responsável pelos serviços de distribuição, registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é o Banco do Brasil S.A.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento.

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há.

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Resgate: D+0

- Crédito do Resgate: D+0

➢ Aplicação inicial mínima: Sem limite.

➢ Aplicação máxima por cotista: Sem limite.

➢ Aplicação adicional mínima: Sem limite.

➢ Resgate Mínimo: Sem limite.

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há.

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há.

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,30% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

Não há.

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: N/A
- Frequência: N/A
- Linha-d'água: N/A
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): N/A

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 29/12/2023, o custo foi de aproximadamente -0,0037%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O Fundo buscará a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 dias.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

N/A

2.3 Descreva o processo decisório de investimento dos Fundos de Investimento da BB Asset.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
  No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Realiza-se análise considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

  *** Cabe ressaltar que a BB Asset segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2020; 2022; 2023) / Guia Valor - (2023).

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Marise Freitas.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Inclusão de 1 assessor.

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss, stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo aplica 100% dos seus recursos em cotas do BB Atacado Federal. O FI investido apresenta uma carteira de ativos composta por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.O limite de stress e o limite de VaR do FI são calculados com base em uma carteira teórica.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
N/A

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a

parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: N/A
- Mudança de remuneração/indexador: N/A
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): N/A
- Alavancagem: N/A

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: N/A
- Câmbio: N/A
- Ações: N/A
- Commodities: N/A

Em Bolsas:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

Em Balcão:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Fundo investido não aloca crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não.

6.2 De Fundos da gestora?
Sim.

7 Informações Adicionais

7.1 PL atual
R$11.119.001.429,69

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R$7.750.569.467,54

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R$ 1.040,189 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
103.817

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
7,66%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve.

8 Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como:

duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere à diversificação do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?
Estresse.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, para que os escalões superiores da BB Asset exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco. O acionamento ocorre por meio de aplicativos informatizados, sendo a Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance responsável pelo reporte dos motivos da extrapolação do limite, e o gestor, pela formalização das justificativas que embasam a sua estratégia e do prazo para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não se aplica.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,00%

6 meses? 0,00%

12 meses? 0,00%

24 meses? 0,00%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

1,50%

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -0,35%

6 meses? -0,35%

12 meses? -0,27%

24 meses? -0,16%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não se aplica.

9 Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	1,17%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	0,74%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,22%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,16%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,75%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	19,69%

10 Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	10/09/2020 - 05/10/2020	-0,25%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	5 Dias
2	15/10/2020 - 16/10/2020	-0,01%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	1 Dia
3	10/11/2020 - 12/11/2020	0,00%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	2 Dias

Fonte: Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	100,00%
Seleção	-
Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
N/A

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.

12 Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A Gerência Comercial da BB Asset presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Gerência Comercial.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB Asset S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A

14.2 Quais os riscos envolvidos?
N/A

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	N/A
Custodiante	N/A
Auditor	N/A
RTA	N/A
Prime Brokers	N/A
NAV Calculator	N/A
Domicílio do fundo	N/A
Taxa de administração	N/A
Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A

Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15 Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

BB Asset Management

QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
49.964.484/0001-88

1.3 Data de início
12/05/2023

1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano.

1.5 Código ANBIMA
704989

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Curto Prazo.

1.8 Descreva o público-alvo
O Fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e Entidades Fechadas de Previdência Complementar, FIs e FICFIs exclusivos das EFPC e demais FIs e FICFIs administrados pela BB Asset.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963/21 e 4.994/22, no que for aplicável ao Fundo.

1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 608.106-1

1.11 Conta CETIP (nº)

Não possui

1.12 Administração (indique contato para informações)

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

Contato BB Asset: Rafael Alcântara – Gerente da Divisão de Estruturação de Fundos.

1.13 Custódia (indique contato para informações)

Banco do Brasil S.A.

Contato BB Asset: Bruna Nicoleit - Gerente da Divisão Back Office de Operações.

1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu.

Contato BB Asset: Alexandra Galhego – Gerente da Divisão de Governança de Fundos.

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador;
- Custodiante;
- Consultor Especializado;
- Assessor Jurídico;
- Co-gestor;
- Distribuidor;
- Outros.

O responsável pelos serviços de distribuição, registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é o Banco do Brasil S.A.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento.

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Até o dia 15/08/2024.

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Resgate: D+0 (APÓS CARÊNCIA)
  - Crédito do Resgate: D+0 (APÓS CARÊNCIA)
- Aplicação inicial mínima: R$ 100.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite.
- Aplicação adicional mínima: R$ 100.000,00
- Resgate Mínimo: R$ 100.000,00

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há.

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há.

1.20 Taxa de administração
0,10% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
0,10% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
0,01% a.a.

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: N/A
- Frequência: N/A
- Linha-d'água: N/A
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): N/A

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 29/12/2023, o custo foi de aproximadamente -0,0081%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O Fundo tem como objetivo buscar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o IPCA + 5,0% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento dos Fundos de Investimento da BB Asset.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
  No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Realiza-se análise considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites

estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB Asset segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não houve atribuição de rating e premiações.

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Marise Freitas.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Em março/22 a gerente da equipe passou a ser Marise Reis de Freitas, no lugar de Manoel Aparecido Rodrigues.

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss, stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo pode investir até 100% da carteira em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, registrados no SELIC. O fundo deve manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

Não.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Não.
- Mudança de remuneração/indexador: Não.
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Não.
- Alavancagem: Não.

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não.
- Câmbio: Não.
- Ações: Não.
- Commodities: Não.

Em Bolsas:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

Em Balcão:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: Não.

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não.

6.2 De Fundos da gestora?

Não.

7 Informações Adicionais

7.1 PL atual
R$2.604.177.083,80

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
Fundo iniciou em 12/05/2023.

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R$ 1.040,189 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
314

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
29,66%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Fundo em processo de auditoria - 1ª auditoria em dezembro/2023.

8 Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere à diversificação do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?

Estresse.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, para que os escalões superiores da BB Asset exerçam o monitoramento do processo de

regularização de limites de exposição a risco. O acionamento ocorre por meio de aplicativos informatizados, sendo a Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance responsável pelo reporte dos motivos da extrapolação do limite, e o gestor, pela formalização das justificativas que embasam a sua estratégia e do prazo para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não se aplica.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? -0,19%
6 meses? -0,21%
12 meses? Fundo com menos de 12 meses.
24 meses? Fundo com menos de 24 meses.

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
9,00%

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação no período de 24 meses.

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -7,22%

6 meses? -6,55%

12 meses? Fundo com menos de 12 meses.

24 meses? Fundo com menos de 24 meses.

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não se aplica.

9 Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A

OBS.: O Fundo teve início em maio de 2023.

10 Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	15/05/2023 - 19/05/2023	-0,31%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ real. Significativa elevação nos yields das NTN-B.	11 Dias
2	02/10/2023 - 05/10/2023	-0,21%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ real. Significativa elevação nos yields das NTN-B.	6 Dias
3	24/05/2023 - 26/05/2023	-0,16%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ real. Significativa elevação nos yields das NTN-B.	5 Dias

Fonte: Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1 Atribuição Contribuição (%)

Alocação 100,00%

Seleção -
Timing -

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Sim. Em 15/08/2023, o fundo foi fechado para novas aplicações; em 16/08/2023, reabertura do fundo para novas aplicações.

12 Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A Gerência Comercial da BB Asset presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Gerência Comercial.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB Asset S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A

14.2 Quais os riscos envolvidos?
N/A

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	N/A
Custodiante	N/A
Auditor	N/A
RTA	N/A

Prime Brokers	N/A
NAV Calculator	N/A
Domicílio do fundo	N/A
Taxa de administração	N/A
Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15 Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.